Diário Oficial

Nº 13.894 - Ano LVII | Terça-feira, 25 de agosto de 2026 | Prefeitura Municipal de Campinas
www.campinas.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

(COM ITENS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP/COOP)

Pregão nº 200/2026 - Eletrônico - Processo Administrativo: PMC.2026.00123057-51 - **Interessado:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos - **Objeto:** Registro de Preços de cimentos - **Disponibilidade do Edital:** a partir de 25/08/2026, no portal eletrônico www.gov.br/compras - **Contratação:** 986291-575/2026 - **Início do recebimento de propostas para os itens 01 a 06:** 26/08/2026 - **Fim do recebimento de propostas e abertura da sessão pública:** 08/09/2026, às 9h. Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Nathalie Amado Milano Nogueira pelo telefone (19) 2116-8467.

Campinas, 24 de agosto de 2026
RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS
Diretor de Departamento

COMUNICADO DE ESCLARECIMENTO

Processo Administrativo: PMC.2026.00043569-61
Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação
Assunto: Pregão nº 181/2026 - Eletrônico
Objeto: Registro de Preços para serviços de disponibilização, montagem e desmontagem de revestimentos e pisos temporários, mobiliários, itens de organização e controle de público, decoração, cenografia, estruturas temporárias e equipamento especial para utilização em eventos.
O Município de Campinas, por intermédio do Diretor do Departamento de Licitações, comunica que a resposta à solicitação de esclarecimentos formulada por interessado, em relação à licitação em epígrafe, está disponível no sítio eletrônico oficial campinas.sp.gov.br/licitacoes/edital/12601e no portal eletrônico www.gov.br/compras - **Contratação**: 986291-537/2026.

Campinas, 24 de agosto de 2026
RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS
Diretor de Departamento

SECRETARIA MUNICIPAL DO CLIMA, MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE SECLIMAS

SECRETARIA MUNICIPAL DO CLIMA, MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

COMUNIQUE-SE

Protocolo LAO: 2026000934
Interessado: AMAL - Empreendimento e Mineradora Alvorada Ltda

Para prosseguimento da análise do processo supracitado deverão ser atendidos os itens abaixo, junto ao Sistema de Licenciamento Ambiental OnLine (LAO), no prazo de 20 dias, a partir da data desta publicação, nos termos do Decreto Municipal 18.705/15:
1 - Laudo de Caracterização de Vegetação - LCV:
a. informar os elementos de caracterização dos estágios inicial e médio levantados no imóvel e no local da futura intervenção com base nos parâmetros estabelecidos na Resolução CONAMA 01/94 e apresentar o respectivo relatório fotográfico;
b. caracterizar todas as árvores que ocorrem no trecho do fragmento a ser suprimido conforme Resolução SVDS 04/2020, Anexo Único, item 4 e incluir no relatório fotográfico as imagens de todo o trecho de intervenção/supressão relativo à drenagem;
c. informar se foi verificada a alternativa locacional para a drenagem (lançamento no sistema de drenagem da via);
d. apresentar a informação sobre a cerca-viva conforme estabelecido no Decreto 21.904/22, art. 3º, V, b (metragem linear);
e. revisar a quantidade de árvores exóticas isoladas excluindo a cerca-viva;
f. revisar a citação referente à de obra de "loteamento";
g. revisar a citação da norma estadual de compensação diante da aplicação da norma municipal;
h. revisar a Tabela 4 (compensação), conforme o regramento estabelecido no Decreto 21.904/22, art. 3º e 7º e Plano de Manejo da APA de Campinas (exótica invasora, árvores do fragmento, compensação pela área de supressão, etc) e excluir área permeável considerando não se tratar de critério relativo à análise no LCV e aos parâmetros de compensação previstos no Decreto 21.904/22;
i. explicitar na conclusão as autorizações que estão sendo solicitadas e a respectiva quantidade ou área de intervenção/supressão correspondentes;
j. informar qual a forma prevista de divisa da APP, considerando que a mesma não deverá incidir nesta área e, sim, após o seu limite, e representá-la na PUA;
2 - Planta Urbanística Ambiental - PUA:
a. delimitar os trechos de fragmento correspondentes aos estágios inicial e médio, conforme informado no LCV;
b. indicar na legenda o trecho do bananal fora da APP que será suprimido;
3 - revisar a aba de cadastro das árvores conforme item 1e (cadastrar somente as árvores isoladas);
4 - com base na PUA que indica que a unidade 12 está no limite da APP, confirmar se não está previsto distanciamento com esta área e informar as medidas que estão sendo previstas para que a obra no limite da APP não a impacte, incluindo a circulação de maquinário;
5 - apresentar a ART corresponde ao LCV e PUA (a ART anexada faz referência a outro imóvel) e revisar a citação do número da mesma nos respectivos arquivos;
6 - apresentar o levantamento planialtimétrico citado no LCV;
7 - apresentar o Laudo de Fauna, conforme Resolução SVDS 08/2020;

8 - informar o local previsto para o canteiro de obras, considerando que não poderá ser ocupada a APP.

Eventuais dúvidas, entrar em contato pelo email:maria.siviero@campinas.sp.gov.br
Campinas, 24 de agosto de 2026
MARIA CAROLINA B. SIVIERO
Bióloga

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

COMUNIQUE-SE

Protocolo: 2026001242
Interessado: GIROPLASTIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA

A continuidade da análise para o licenciamento ambiental desta solicitação requer a entrega dos seguintes documentos, no prazo de 20 (vinte) dias:

-Anexar os seguintes documentos nos campos correspondentes da aba Envio de Arquivos do sistema online de licenciamento ambiental (LAO): IPTU (de todos os lotes ocupados pela empresa); Certidão de Uso e Ocupação do Solo (de todos os lotes ocupados pela empresa) - anexou protocolo; Enquadramento da empresa (anexou de 2019 e precisa ser da situação atual da empresa); Fluxograma (indicar o uso da água); Planta aprovada (de todos os galpões ocupados pela empresa - só anexou do lote 11); Procuração; RG e CPF do representante legal;
-Preencher o campo "Complemento" da aba Empresa do LAO com o número de todos os prédios ocupados pela empresa;
-Prestar esclarecimentos se a empresa gera outros resíduos além dos informados como: papelão, embalagens vazias de produtos químicos, panos/estopas de limpeza e incluí-los na aba Resíduos Sólidos do LAO;
-Anexar os comprovantes da destinação ambientalmente correta de todos os resíduos sólidos gerados pelo processo produtivo da empresa, anos 2023, 2024 e 2025 (Exigência Técnica nº 05 da L.O. nº 156/2022-IV e da RLO 030/2023-IV).
-Anexar os comprovantes da destinação ambientalmente correta de todos os resíduos sólidos gerados pelo processo produtivo da empresa (atuais).

Obs.: Para esclarecimentos ou eventuais dúvidas, favor agendar anteriormente com Técnico. Fone: 2116-0573 ou e-mail carlos.justobarreiro@campinas.sp.gov.br.
Campinas, 24 de agosto de 2026
CARLOS AUGUSTO JUSTO BARREIRO
Engenheiro Civil

CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS DE CAMPINAS (CMPDA)

CONSELHO DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS DE CAMPINAS

Ata da Reunião Ordinária do CMPDA - Biênio 2025/2027

Data e hora: 21 de julho de 2026 - 19h
Local: Salão Vermelho da Prefeitura. Campinas/SP

Pauta: 1-Votação da ?Ata da Reunião Ordinária de 23/06/2026; 2-Plano de trabalho Planejamento e próximas ações CMPDA; 3-Atualizações reforma DPBEA; 4- Banco de Ração, proposta de ajuste de regramento de distribuição; 5- Manifestação técnica - Projeto de Lei Municipal nº 16.099; 6- ONGs, ação de aproximação do conselho para participação ativa de ONGs no desenvolvimento de políticas públicas; 7- Outros assuntos. Aos 23 de junho de 2026, estiveram presentes para a Reunião Extraordinária do CMPDA os seguintes Conselheiros: Erich Bertoldi, Nilce Chagas, Pia Passeto, Raissa Beck, e os representantes da Coordenadoria dos Conselhos Municipais, Leandro Prado e Mariela Jaconi. A vice-presidente abriu a reunião, colocou em votação a ata da reunião anterior, aprovada sem objeções; passou-se para o primeiro tema, informou sobre a dificuldade em manter quórum suficiente para utilização do Salão Vermelho e apresentou proposta de adoção de modelo híbrido para as reuniões, com encontros presenciais mais espaçados e temas previamente definidos, visando ampliar a participação de conselheiros e da sociedade, esclareceu que o papel do Conselho é consultivo, atuando como elo entre a população e o Poder Público na formulação e acompanhamento das políticas públicas de proteção animal, ressaltou que, apesar dos avanços obtidos pelo Município, diversos temas retornam constantemente às discussões por ainda dependerem de aperfeiçoamentos, como a proibição de rodeios, o enfrentamento dos casos de acumuladores e a efetividade de legislações já existentes, destacou a importância da aproximação com vereadores e demais órgãos públicos para construir soluções conjuntas e informou sobre a criação de grupos de trabalho entre os conselheiros para acompanhar temas específicos, como animais silvestres, fiscalização, denúncias e acumuladores; passou-se para o próximo tema, explicou o funcionamento do Banco de Ração, esclarecendo que o programa é voltado para atendimento emergencial e depende exclusivamente de doações e emendas parlamentares, que até hoje só houve duas doações, da Cobasi e da PremierPet, informou que foram criados critérios mais objetivos para atendimento de ONGs, por meio do cadastro de entidades

ambientais, e para protetores independentes, utilizando como referência o Programa de Valorização do Protetor Independente, enquanto pessoas em situação de vulnerabilidade continuam sendo atendidas mediante Cadastro Único e microchipagem dos animais, informou que o Conselho, junto do DPBEA, pretende regulamentar critérios ainda não formalizados, como tempo de permanência no cadastro e parâmetros de distribuição, Nilce destacou a necessidade de diferenciar protetores independentes de acumuladores, ressaltando que a situação de acúmulo constitui problema psicossocial e não apenas de proteção animal, defendendo que o atendimento envolva assistência social, saúde e meio ambiente, evitando que benefícios públicos incentivem novos casos de acúmulo, devendo ser debatidos critérios para identificar essas situações sem impedir o atendimento de casos realmente emergenciais, foi esclarecido que o Banco de Ração não possui recursos próprios suficientes para subsidiar continuamente grandes plantéis e que toda distribuição exige rigorosa prestação de contas; passou-se ao tema dos acumuladores, sendo reforçada a necessidade de revisão do decreto vigente sobre atendimento a acumuladores, para que a coordenação das ações não recaia exclusivamente sobre o DPBEA, priorizando o acompanhamento psicossocial dos envolvidos, Raissa informou que foi pedido agenda para conversar com o Secretário da Seclimas para tratar desse tema em busca de direcionar melhor essa frente porque não faz sentido o DPBEA ser o coordenador dessa frente, que a parte de saúde precisa de um direcionamento adequado; passou-se para o próximo tema, sobre o evento Portas Abertas realizado no DPBEA, Nilce informou que aproximadamente duzentas pessoas participaram das atividades, dez animais foram adotados, ocorreram ações de castração e microchipagem dentro da campanha Julho Dourado e o evento foi considerado um marco positivo para aproximar a população do Departamento, informou que a intenção é realizar novas edições mensalmente, ampliando gradativamente a participação dos animais atualmente alojados em Mairinque, Raissa parabenizou a iniciativa, ressaltou a evolução estrutural e administrativa do Departamento em comparação ao último ano, destacou o apoio do Conselho, dos servidores e do Poder Público, informou que o Conselho acompanhará futuras campanhas e encaminhará sugestões para aperfeiçoar as ações, mencionando também a reformulação do Portal Animal para ampliar as adoções, Erich igualmente parabenizou a equipe, afirmando que as melhorias são visíveis e que a transparência proporcionada pelo evento fortalece a confiança da sociedade e amplia as oportunidades de adoção; passou-se para o próximo tema, sobre questionamentos técnicos apresentados pela Comissão de Fiscalização, foi informado que algumas respostas relacionadas a equinos e suínos ainda dependem do retorno do especialista responsável, que se encontrava em férias; passou-se ao debate sobre a esporotricose, sendo discutido o fluxo de atendimento aos animais acometidos pela doença, o Conselho destacou que atualmente o DPBEA não possui estrutura, equipe e equipamentos suficientes para acolher e tratar adequadamente esses casos, embora documentos da Secretaria de Saúde indiquem que os animais diagnosticados devam ser encaminhados ao Departamento, Raissa informou que o Conselho pretende atuar em conjunto com a Diretoria do DPBEA junto à Secretaria de Saúde para buscar recursos, treinamento e estrutura específica para essa demanda crescente, Nilce concordou, ressaltando que o atendimento exige profissionais capacitados, protocolos próprios, equipamentos de proteção individual e estrutura de isolamento para evitar disseminação da doença entre animais e servidores, Erich questionou sobre o mapeamento das regiões com maior incidência, sendo informado que esse levantamento está em andamento e que existe estudo para utilização da clínica veterinária móvel em ações educativas e preventivas nas áreas mais afetadas, o vereador Hebert Ganem comentou que já esteve na Zoonoses e conversou sobre raiva, escorpiões, de como seria o tratamento para essas ocorrências e aproveitou para questionar sobre a esporotricose, informou que existe um mapeamento em andamento, que se pensou em levar a clínica veterinária móvel até os locais para ajudar nos esclarecimentos e conscientização à população que esse é um plano que a Zoonoses tem em mente de colocar em operação; passou-se para o próximo tema, das denúncias de maus-tratos, Raissa esclareceu que o Conselho não possui competência para investigação direta, mas atua no encaminhamento aos órgãos responsáveis e na discussão de melhorias do fluxo de atendimento, explicou que grande parte das ocorrências demanda inicialmente orientação e educação da população, enquanto casos mais graves necessitam de laudos técnicos para instrução criminal, destacou que teve mais de 2.800 ocorrências no ano de 2025, que é mais de uma ocorrência por dia útil ao ano e que atualmente a estrutura da Seclimas é insuficiente para atender a elevada demanda de denúncias, contando com apenas um veterinário e um veículo compartilhado para fiscalização, situação que inviabiliza o atendimento adequado, informou que o Conselho acompanha casos específicos e busca diálogo com a Secretaria para fortalecer a estrutura de fiscalização, lembrando que maus-tratos a animais constituem importante indicador social relacionado a outros tipos de violência, conforme a teoria do elo, motivo pelo qual o aprimoramento desse atendimento beneficia toda a sociedade, sugeriu ainda a elaboração de notificações educativas para situações menos graves, Hebert Ganem destacou que esses dados levantados foram levantados por seu gabinete demonstrando que seriam necessários diversos atendimentos diários para suprir a demanda existente, colocando essas informações à disposição do Conselho para subsidiar futuras discussões; ao final Nilce informou ter recebido retorno da Secretaria de Assistência Social sobre a revisão do decreto referente aos acumuladores, comunicando que está sendo organizada reunião para continuidade dos trabalhos, Raissa agradeceu a colaboração entre os órgãos envolvidos, reforçou o convite para participação da sociedade nas reuniões e grupos de trabalho do Conselho, destacou que a construção das políticas públicas depende da atuação conjunta entre Poder Público, entidades e população; a vice-presidente agradeceu a presença e encerrou a reunião e eu, Elizangela de Carvalho Finardi, lavrei a presente Ata.

Campinas, 21 de julho de 2026
RAISSA BECK
Vice-Presidente do Conselho de Proteção e Bem-Estar Animal- CMPDA

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo: PMC.2026.00151050-19
Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Objeto: Guia de Turismo

Diante dos elementos constantes no presente protocolado, em especial, dos pareceres da Secretaria Municipal de Justiça sobre a inexistência de óbices legais à realização do Credenciamento e da contratação através de inexigibilidade almejada, e com a competência do Decreto Municipal n.º 21.874/21, já que foram sanados todos os apontamentos indicados no processo administrativo nº PMC.2021.00046807-77, RATIFICO a Contratação Direta da empresa JOSE RENATO MACHADO 25138051865, CNPJ: 30.455.820/0001-39, representante legal do credenciado Sr. José Renato Machado, com fundamento no artigo 25, caput, da Lei 8.666/93 e AUTORIZO a respectiva despesa de pelo valor de R$ 837,00 (oitocentos e trinta e sete reais), onerando em sua integralidade as dotações do presente exercício, consoante aprovado pelo Comitê Gestor, no documento SEI nº 17681861.

Encaminhe-se à Secretaria de Administração, para a numeração da contratação em livro próprio e, a seguir, devolva-se a esta Secretaria Municipal de Cultura e Turismo para as demais providências e acompanhamento.

Publique-se nos termos da Lei.

Campinas, 24 de agosto de 2026
ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA SMDAS Nº 92, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

A Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, no uso das atribuições de seu cargo, CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias celebradas entre a Administração Pública e Organizações da Sociedade Civil para a execução de serviços socioassistenciais de Proteção Social Básica, no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, nos termos do artigo 35, inciso V, alínea "h" da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015, os seguintes servidores e servidoras:

- Agnaldo Bartho da Silva Neto, matrícula nº 130.647-2;

- Alessandra Ferreira Pozzani Said, matrícula nº 126.502-4;

- Alessandra Krause, matrícula nº 136.897-4;

- Ana Lúcia Pereira, matrícula nº 107.730-9;

- Ana Paula Montagnoli, matrícula nº 135.281-4;

- Andreia da Silva Costa Barbosa, matrícula nº 126.500-8;

- Berenice Ribeiro da Silva Araújo, matrícula nº 138.899-1;

- Douglas Tobias Bueno, matrícula nº 108.676-6;

- Edneia Aparecida Mariano da Silva, matrícula nº 326.417;

- Eliete Aparecida Bueno Sampaio, matrícula nº 108.418-6;

- Giovana Ferreira Frau, matrícula nº 126.573-3;

- Heleni Cidele de Souza Amaral, matrícula nº 126.386-8;

- Ivana Barreto do Amaral, matrícula nº 135.274-1;

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Campinas (Lei Nº 2.819/63) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Campinas Site: www.campinas.sp.gov.br

CONTEÚDO
O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 156 - Serviço de Atendimento ao Cidadão.

ACERVO
Edições posteriores a 22 de fevereiro de 2002 estão disponíveis para consulta na Internet no seguinte endereço: http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/
Para acessar Suplementos, utilize o seguinte endereço: http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/suplementos.php Edições anteriores a 22 de fevereiro de 2002 deverão ser pesquisadas junto à Biblioteca Pública Municipal "Professor Ernesto Manoel Zink" (Avenida Benjamin Constant, 1.633, Centro, telefone: 2515-7091)

CERTIFICAÇÃO DIGITAL
Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/guia.php .
Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a IMA, no endereço abaixo.

IMPRENSA OFICIAL
Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica: IMA - Informática de Municípios Associados S/A, responsável pela Imprensa Oficial do Município de Campinas e-mail: diario.oficial@ima.sp.gov.br - site: www.ima.sp.gov.br Informações pelo Fone/Fax: (19) 3755-6533 ou na Rua Benedito de Campos, 853 - Jardim do Trevo, Campinas/SP.
Recebimento de conteúdo para publicação até as 17 horas do dia anterior.

- Jocymara Martinez dos Santos, matrícula nº 36.239-5;

- Juliane Escascela Garcia, matrícula nº 135.265-2;

- Lyara Marina de Barros Silva Procópio, matrícula nº 137.660-8;

- Mariana Pugliessi, matrícula nº 127.368-0;

- Natalia Pereira Wolf, matrícula nº 126.538-5;

- Pammella Barbosa Galdino, matrícula nº 137.505-9;

- Patricia Ferreira dos Santos, matrícula nº 137.421-4;

- Renata Cristina de Almeida Lopes, matrícula nº 128.935-7;

- Roberta Dantas de Oliveira Santos, matrícula nº 145-186-3;

- Ruan Henrique de Almeida, matrícula nº 127.180-6;

- Suelen Adriane Brambilla Marques da Costa, matrícula nº 129.924-7.

Art. 2º A Comissão de Monitoramento e Avaliação é o órgão colegiado destinado a monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil mediante termo de colaboração, constituído por ato publicado em meio oficial de comunicação, assegurada a participação de pelo menos um servidor ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente do quadro de pessoal da administração pública, nos termos do artigo 2º, inciso XI da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015.

Art. 3º Compete à Comissão de Monitoramento e Avaliação homologar o relatório técnico de monitoramento e avaliação das parcerias celebradas mediante termo de colaboração, emitido pela Administração Pública, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela organização da sociedade civil, nos termos do disposto no caput do artigo 59 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015.

Parágrafo Único. Para a homologação do relatório técnico de monitoramento e avaliação será necessária a presença e assinatura de pelo menos 03 (três) membros desta Comissão de Monitoramento e Avaliação, ressalvados os impedimentos previstos no §6º do artigo 35 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e substitui a Portaria SMASDH nº 34, de 4 de março de 2024, publicada no Diário Oficial do Município em 5 de março de 2024, e a Portaria SMDAS n° 123, de 04 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial do Município em 05 de agosto de 2025.

Campinas, 24 de agosto de 2026
VANDECLEYA MORO
Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

PORTARIA SMDAS Nº 93, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

A Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, no uso das atribuições de seu cargo, CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias celebradas entre a Administração Pública e Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, para transferência de recursos originários de emenda parlamentar para a execução de atividades ou projetos de Proteção Social Básica, nos termos do artigo 35, inciso V, alínea "h" da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015, os seguintes servidores e servidoras:

- Agnaldo Bartho da Silva Neto, matrícula nº 130.647-2;

- Alessandra Ferreira Pozzani Said, matrícula nº 126.502-4;

- Alessandra Krause, matrícula nº 136.897-4;

- Ana Lúcia Pereira, matrícula nº 107.730-9;

- Ana Paula Montagnoli, matrícula nº 135.281-4;

- Andreia da Silva Costa Barbosa, matrícula nº 126.500-8;

- Berenice Ribeiro da Silva Araújo, matrícula nº 138.899-1;

- Douglas Tobias Bueno, matrícula nº 108.676-6;

- Edneia Aparecida Mariano da Silva, matrícula nº 326.417;

- Eliete Aparecida Bueno Sampaio, matrícula nº 108.418-6;

- Giovana Ferreira Frau, matrícula nº 126.573-3;

- Heleni Cidele de Souza Amaral, matrícula nº 126.386-8;

- Ivana Barreto do Amaral, matrícula nº 135.274-1;

- Jocymara Martinez dos Santos, matrícula nº 36.239-5;

- Juliane Escascela Garcia, matrícula nº 135.265-2;

- Lyara Marina de Barros Silva Procópio, matrícula nº 137.660-8;

- Mariana Pugliessi, matrícula nº 127.368-0;

- Natalia Pereira Wolf, matrícula nº 126.538-5;

- Pammella Barbosa Galdino, matrícula nº 137.505-9;

- Patricia Ferreira dos Santos, matrícula nº 137.421-4;

- Renata Cristina de Almeida Lopes, matrícula nº 128.935-7;

- Roberta Dantas de Oliveira Santos, matrícula nº 145-186-3;

- Ruan Henrique de Almeida, matrícula nº 127.180-6;

- Suelen Adriane Brambilla Marques da Costa, matrícula nº 129.924-7.

Art. 2º A Comissão de Monitoramento e Avaliação é o órgão colegiado destinado a monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil mediante termo de colaboração ou termo de fomento, constituído por ato publicado em meio oficial de comunicação, assegurada a participação de pelo menos um servidor ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente do quadro de pessoal da administração pública, nos termos do artigo 2º, inciso XI da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015.

Art. 3º Compete à Comissão de Monitoramento e Avaliação homologar o relatório técnico de monitoramento e avaliação de parceria celebrada mediante termo de colaboração ou termo de fomento emitido pela Administração Pública, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela organização da sociedade civil, nos termos do disposto no caput do artigo 59 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015.

Parágrafo Único. Para a homologação do relatório técnico de monitoramento e avaliação será necessária a presença e assinatura de pelo menos 03 (três) membros desta Comissão de Monitoramento e Avaliação, ressalvados os impedimentos previstos no §6º do artigo 35 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e substitui a Portaria SMDAS n° 87, de 17 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial do Município em 18 de junho de 2024.

Campinas, 24 de agosto de 2026
VANDECLEYA MORO
Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

PORTARIA SMDAS N° 094, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

A Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, no uso das atribuições de seu cargo, CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Dilma Emanuella dos Santos Correia, matrícula nº 137733-7, como GESTORA da parceria celebrada entre a Administração Pública e a Organização da Sociedade Civil LAR DOS VELHINHOS DE CAMPINAS - LVC, CNPJ nº 46.044.855.0001-15, para a execução do Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas - Abrigo, de que trata o processo SEI nº PMC.2022.00073641-24,no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, nos termos do artigo 8º, inciso III e artigo 35, inciso V, alínea "g" da Lei Federal nº 13.019/2014.

Art. 2º Ao gestor, agente público responsável pela gestão de parceria celebrada por meio de termo de colaboração, são atribuídos poderes de controle e fiscalização, nos termos do artigo 2º, inciso VI da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Art. 3ºSão obrigações do gestor aquelas descritas no artigo 61 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Art. 4º Esta Portaria entra em na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 10 de agosto de 2026 e substitui a Portaria SMDAS nº 122/2025, publicada no Diário Oficial do Município em 04 de agosto de 2025.

Campinas, 24 de agosto de 2026
VANDECLEYA MORO
Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

PORTARIA SMDAS N° 095, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

A Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, no uso das atribuições de seu cargo, CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Silvana Aparecida de Oliveira, matrícula nº 135587-2, como GESTORA da parceria celebrada entre a Administração Pública e a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FONTE DE ÁGUA VIVA, CNPJ nº 57.519.654/0015-49, para a execução do Serviço de Acolhimento Institucional para Criança e Adolescente - Abrigo, de que trata o processo SEI nº PMC.2025.00017412-36,no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, nos termos do artigo 8º, inciso III e artigo 35, inciso V, alínea "g" da Lei Federal nº 13.019/2014.

Art. 2º Ao gestor, agente público responsável pela gestão de parceria celebrada por meio de termo de colaboração, são atribuídos poderes de controle e fiscalização, nos termos do artigo 2º, inciso VI da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Art. 3ºSão obrigações do gestor aquelas descritas no artigo 61 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 10 de agosto de 2026 e substitui a Portaria SMDAS nº 64/2025, publicada no Diário Oficial do Município em 07 de abril de 2025.

Campinas, 24 de agosto de 2026
VANDECLEYA MORO
Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

PORTARIA SMDAS N° 096, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

A Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, no uso das atribuições de seu cargo, CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Silvana Aparecida de Oliveira, matrícula nº 135587-2, como GESTORA da parceria celebrada entre a Administração Pública e a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FONTE DE ÁGUA

VIVA, CNPJ nº 57.519.654/0016-20, para a execução do Serviço de Acolhimento Institucional para Criança e Adolescente - Abrigo, de que trata o processo SEI nº PMC.2025.00142143-45, no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, nos termos do artigo 8º, inciso III e artigo 35, inciso V, alínea "g" da Lei Federal nº 13.019/2014.

Art. 2º Ao gestor, agente público responsável pela gestão de parceria celebrada por meio de termo de colaboração, são atribuídos poderes de controle e fiscalização, nos termos do artigo 2º, inciso VI da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Art. 3º São obrigações do gestor aquelas descritas no artigo 61 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 10 de agosto de 2026 e substitui a Portaria SMDAS nº162/2025, publicada no Diário Oficial do Município em 09 de outubro de 2025.

Campinas, 24 de agosto de 2026

VANDECLEYA MORO

Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

PORTARIA SMDAS N° 097, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

A Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, no uso das atribuições de seu cargo, CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Denise Aparecida Rodrigues Okuda, matrícula nº 137872-4, como GESTORA da parceria celebrada entre a Administração Pública e a Organização da Sociedade Civil AMIC - AMIGOS DA CRIANÇA - CENTRO ESPÍRITA FÉ E AMOR, CNPJ nº 71.754.477/0001-00, para a execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos: para Crianças e Adolescentes de 06 a 14 anos, de que trata o processo SEI nº PMC.2024.00059255-28, no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, nos termos do artigo 8º, inciso III e artigo 35, inciso V, alínea "g" da Lei Federal nº 13.019/2014.

Art. 2º Ao gestor, agente público responsável pela gestão de parceria celebrada por meio de termo de colaboração, são atribuídos poderes de controle e fiscalização, nos termos do artigo 2º, inciso VI da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Art. 3º São obrigações do gestor aquelas descritas no artigo 61 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 10 de agosto de 2026 e substitui a Portaria SMDAS nº 165/2024, publicada no Diário Oficial do Município em 04 de dezembro de 2024.

Campinas, 24 de agosto de 2026

VANDECLEYA MORO

Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

PORTARIA SMDAS N° 098, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

A Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, no uso das atribuições de seu cargo, CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Denise Aparecida Rodrigues Okuda, matrícula nº 137872-4, como GESTORA da parceria celebrada entre a Administração Pública e a Organização da Sociedade Civil CENTRO SOCIAL ROMÍLIA MARIA, CNPJ nº 44.625.093/0001-15, para a execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos: para Crianças e Adolescentes de 6 a 14 anos e do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos: Centro de Convivência Inclusivo e Intergeracional, de que trata o processo SEI nº PMC.2024.00043483-31, no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, nos termos do artigo 8º, inciso III e artigo 35, inciso V, alínea "g" da Lei Federal nº 13.019/2014.

Art. 2º Ao gestor, agente público responsável pela gestão de parceria celebrada por meio de termo de colaboração, são atribuídos poderes de controle e fiscalização, nos termos do artigo 2º, inciso VI da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Art. 3º São obrigações do gestor aquelas descritas no artigo 61 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 10 de agosto de 2026 e substitui a Portaria SMDAS nº 166/2025, publicada no Diário Oficial do Município em 04 de dezembro de 2024.

PORTARIA SMDAS N° 099, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

A Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, no uso das atribuições de seu cargo, CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Denise Aparecida Rodrigues Okuda, matrícula nº 137872-4, como GESTORA da parceria celebrada entre a Administração Pública e a Organização da Sociedade Civil FUNDAÇÃO EUFRATEN, CNPJ nº 57.487.928/0001-60, para a execução de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos: para Crianças e Adolescentes de 6 a 14 anos e de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos: Centro de Convivência Inclusivo e Intergeracional, de que trata o processo SEI nº PMC.2024.00005518-24, no âmbito da Secretaria Municipal Desenvolvimento e Assistência Social, nos termos do artigo 8º, inciso III e artigo 35, inciso V, alínea "g" da Lei Federal nº 13.019/2014.

Art. 2º Ao gestor, agente público responsável pela gestão de parceria celebrada por meio de termo de colaboração, são atribuídos poderes de controle e fiscalização, nos termos do artigo 2º, inciso VI da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Art. 3º São obrigações do gestor aquelas descritas no artigo 61 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 10 de agosto de 2026 e substitui a Portaria SMDAS nº 167/2024, publicada no Diário Oficial do Município em 04 de dezembro de 2024.

Campinas, 24 de agosto de 2026

VANDECLEYA MORO

Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

PORTARIA SMDAS N° 100, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

A Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, no uso das atribuições de seu cargo, CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Denise Aparecida Rodrigues Okuda, matrícula nº 137872-4, como GESTORA da parceria celebrada entre a Administração Pública e a Organização da Sociedade Civil LAR DA AMIZADE ILCE DA CUNHA HENRY, CNPJ nº 54.697.677/0001-50, para a execução de Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas - Abrigo, de que trata o processo SEI nº PMC.2025.00000469-41, no âmbito da Secretaria Municipal Desenvolvimento e Assistência Social, nos termos do artigo 8º, inciso III e artigo 35, inciso V, alínea "g" da Lei Federal nº 13.019/2014.

Art. 2º Ao gestor, agente público responsável pela gestão de parceria celebrada por meio de termo de colaboração, são atribuídos poderes de controle e fiscalização, nos termos do artigo 2º, inciso VI da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Art. 3º São obrigações do gestor aquelas descritas no artigo 61 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 10 de agosto de 2026 e substitui a Portaria SMDAS nº 27/2025, publicada no Diário Oficial do Município em 24 de janeiro de 2025.

Campinas, 24 de agosto de 2026

VANDECLEYA MORO

Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

PORTARIA SMDAS N° 101, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

A Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, no uso das atribuições de seu cargo, CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Denise Aparecida Rodrigues Okuda, matrícula nº 137872-4, como GESTORA da parceria celebrada entre a Administração Pública e a Organização da Sociedade Civil LAR EVANGÉLICO ALICE DE OLIVEIRA, CNPJ nº 46.044.830/0001-11, para a execução de Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas - Abrigo, de que trata o processo SEI nº PMC.2022.00073653-68, no âmbito da Secretaria Municipal Desenvolvimento e Assistência Social, nos termos do artigo 8º, inciso III e artigo 35, inciso V, alínea "g" da Lei Federal nº 13.019/2014.

Art. 2º Ao gestor, agente público responsável pela gestão de parceria celebrada por meio de termo de colaboração, são atribuídos poderes de controle e fiscalização, nos termos do artigo 2º, inciso VI da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Art. 3º São obrigações do gestor aquelas descritas no artigo 61 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 10 de agosto de 2026 e substitui a Portaria SMDAS nº 168/2024, publicada no Diário Oficial do Município em 04 de dezembro de 2024.

Campinas, 24 de agosto de 2026

VANDECLEYA MORO

Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

PORTARIA SMDAS N° 102, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

A Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, no uso das atribuições de seu cargo, CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Denise Aparecida Rodrigues Okuda, matrícula nº 137872-4, como GESTORA da parceria celebrada entre a Administração Pública e a Organização da Sociedade Civil LAR EVANGÉLICO ALICE DE OLIVEIRA, CNPJ nº 46.044.830/0001-11, para a execução de Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas - Abrigo, de que trata o processo SEI nº PMC.2025.00000471-66, no âmbito da Secretaria Municipal Desenvolvimento e Assistência Social, nos termos do artigo 8º, inciso III e artigo 35, inciso V, alínea "g" da Lei Federal nº 13.019/2014.

Art. 2º Ao gestor, agente público responsável pela gestão de parceria celebrada por meio de termo de colaboração, são atribuídos poderes de controle e fiscalização, nos termos do artigo 2º, inciso VI da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Art. 3º São obrigações do gestor aquelas descritas no artigo 61 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 10 de agosto de 2026 e substitui a Portaria SMDAS nº 26/2025, publicada no Diário Oficial do Município em 24 de janeiro de 2025.

Campinas, 24 de agosto de 2026

VANDECLEYA MORO

Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

PORTARIA SMDAS N° 103, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

A Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, no uso das atribuições de seu cargo, CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Denise Aparecida Rodrigues Okuda, matrícula nº 137872-4, como GESTORA da parceria celebrada entre a Administração Pública e a Organização da Sociedade Civil SOCIEDADE EDUCATIVA DE TRABALHO E

ASSISTÊNCIA - SETA, CNPJ nº 44.622.223/0001-66, para a execução de Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA), de que trata o processo SEI nº PMC.2024.00103581-99, no âmbito da Secretaria Municipal Desenvolvimento e Assistência Social, nos termos do artigo 8º, inciso III e artigo 35, inciso V, alínea "g" da Lei Federal nº 13.019/2014.

Art. 2º Ao gestor, agente público responsável pela gestão de parceria celebrada por meio de termo de colaboração, são atribuídos poderes de controle e fiscalização, nos termos do artigo 2º, inciso VI da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Art. 3º São obrigações do gestor aquelas descritas no artigo 61 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 10 de agosto de 2026 e substitui a Portaria SMDAS nº 128/2025, publicada no Diário Oficial do Município em 27 de agosto de 2025.

Campinas, 24 de agosto de 2026
VANDECLEYA MORO
Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

PORTARIA SMDAS N° 104, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

A Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, no uso das atribuições de seu cargo, CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Ana Carolina da Silva Payolla, matrícula nº 137503-2, como GESTORA da parceria celebrada entre a Administração Pública e a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO BATISTA LIVRE ASSISTENCIAL DE CAMPINAS - ABLASSI, CNPJ nº 17.015.518/0001-00, para a transferência de recursos oriundos de emenda parlamentar federal de que trata o processo SEI nº PMC.2026.00138273-19, no âmbito da Secretaria Municipal Desenvolvimento e Assistência Social, nos termos do artigo 8º, inciso III e artigo 35, inciso V, alínea "g" da Lei Federal nº 13.019/2014.

Art. 2º Ao gestor, agente público responsável pela gestão de parceria celebrada por meio de termo de fomento, são atribuídos poderes de controle e fiscalização, nos termos do artigo 2º, inciso VI da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Art. 3º São obrigações do gestor aquelas descritas no artigo 61 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 20 de agosto de 2026.

Campinas, 24 de agosto de 2026
VANDECLEYA MORO
Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO E PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE NEGRA DE CAMPINAS

Convocação de Reunião Ordinária

A Presidenta do Conselho de Desenvolvimento e Participação da Comunidade Negra de Campinas, no exercício de suas atribuições legais, convoca as Conselheiras e os Conselheiros, titulares e suplentes, para a Reunião Ordinária do Biênio 2025/2026, a ser realizada no dia 27 de agosto de 2026, com primeira chamada às 19h, na Sala 7 da Estação Cultura, localizada no Largo Marechal Floriano, s/nº, Centro, Campinas/SP.

EXPEDIENTE:

1. Palavra da Presidenta;
2. Justificativas de ausências;
3. Informes.

ORDEM DO DIA:

1. Ação de Combate ao Racismo - CDPPIR;
2. Selo da Equidade Racial e Responsabilidade "Laudelina de Campos Melo";
3. Rota Afro;
4. Comitê Técnico de Saúde da População Negra;
5. Formação da Comissão Eleitoral do CDPCNC - Biênio 2027/2028.

Campinas, 24 de agosto de 2026
MARCELA REGINA MIGUEL REIS
Presidenta do Conselho de Desenvolvimento e Partipação da Comunidade Negra de Campinas

PORTARIA SMDAS N° 105, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

A Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, no uso das atribuições de seu cargo, CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Silvana Aparecida de Oliveira Salcedo, matrícula nº 135587-2, como GESTORA da parceria celebrada entre a Administração Pública e a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DA CRIANÇA COM CÂNCER E HEMOPATIAS - APACC, CNPJ nº 67.994.103/0001-95,para a transferência de recursos oriundos de emenda parlamentar federal de que trata o processo SEI nº PMC.2026.00142248-21, no âmbito da Secretaria Municipal Desenvolvimento e Assistência Social, nos termos do artigo 8º, inciso III e artigo 35, inciso V, alínea "g" da Lei Federal nº 13.019/2014.

Art. 2º Ao gestor, agente público responsável pela gestão de parceria celebrada por meio de termo de fomento, são atribuídos poderes de controle e fiscalização, nos termos do artigo 2º, inciso VI da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Art. 3º São obrigações do gestor aquelas descritas no artigo 61 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 20 de agosto de 2026.

Campinas, 24 de agosto de 2026
VANDECLEYA MORO
Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

PORTARIA SMDAS N° 106, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

A Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, no uso das atribuições de seu cargo, CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Carolina Prates Ferreira Rosseto, matrícula nº 139470-3, como GESTORA da parceria celebrada entre a Administração Pública e a Organização da Sociedade Civil CENTRO DE APRENDIZAGEM E MOBILIZAÇÃO PELA CIDADANIA - CAMPC, CNPJ nº 45.123.916/0001-77, para a transferência de recursos oriundos de emenda parlamentar federal de que trata o processo SEI nº PMC.2026.00138293-62, no âmbito da Secretaria Municipal Desenvolvimento e Assistência Social, nos termos do artigo 8º, inciso III e artigo 35, inciso V, alínea "g" da Lei Federal nº 13.019/2014.

Art. 2º Ao gestor, agente público responsável pela gestão de parceria celebrada por meio de termo de fomento, são atribuídos poderes de controle e fiscalização, nos termos do artigo 2º, inciso VI da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Art. 3º São obrigações do gestor aquelas descritas no artigo 61 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 20 de agosto de 2026.

Campinas, 24 de agosto de 2026
VANDECLEYA MORO
Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

PORTARIA SMDAS N° 107, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

A Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, no uso das atribuições de seu cargo, CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Gicele Pereira de Oliveira, matrícula nº 142590-0, como GESTORA da parceria celebrada entre a Administração Pública e a Organização da Sociedade Civil CENTRO DE REFERÊNCIA PAICA - PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE, CNPJ nº 18.957.065/0001-95,para a transferência de recursos oriundos de emenda parlamentar federal de que trata o processo SEI nº PMC.2026.00138298-77, no âmbito da Secretaria Municipal Desenvolvimento e Assistência Social, nos termos do artigo 8º, inciso III e artigo 35, inciso V, alínea "g" da Lei Federal nº 13.019/2014.

Art. 2º Ao gestor, agente público responsável pela gestão de parceria celebrada por meio de termo de fomento, são atribuídos poderes de controle e fiscalização, nos termos do artigo 2º, inciso VI da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Art. 3º São obrigações do gestor aquelas descritas no artigo 61 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 20 de agosto de 2026.

Campinas, 24 de agosto de 2026
VANDECLEYA MORO
Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

PORTARIA SMDAS N° 108, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

A Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, no uso das atribuições de seu cargo, CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Bruna Gonçalves Campos, matrícula nº 129875-5, como GESTORA da parceria celebrada entre a Administração Pública e a Organização da Sociedade Civil OS SEAREIROS, CNPJ nº 44.596.666/0001-20,para a transferência de recursos oriundos de emenda parlamentar federal de que trata o processo SEI nº PMC.2026.00138308-83, no âmbito da Secretaria Municipal Desenvolvimento e Assistência Social, nos termos do artigo 8º, inciso III e artigo 35, inciso V, alínea "g" da Lei Federal nº 13.019/2014.

Art. 2º Ao gestor, agente público responsável pela gestão de parceria celebrada por meio de termo de fomento, são atribuídos poderes de controle e fiscalização, nos termos do artigo 2º, inciso VI da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Art. 3º São obrigações do gestor aquelas descritas no artigo 61 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 20 de agosto de 2026.

Campinas, 24 de agosto de 2026
VANDECLEYA MORO
Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº 028/2026

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA Campinas, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e da Lei Municipal nº 14.697, de 07 de outubro de 2013, que dispõe sobre a reestruturação e funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, especialmente seu artigo 12, II, que estabelece como competência do CMDCA gerir o Fundo Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente - FMDCA, determinando critérios de utilização e o plano de aplicação de seus recursos;

CONSIDERANDO as disposições do 260, §2º-A e B da Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), incluído pela Lei Federal nº 14.692 de 03 de outubro de 2023;

CONSIDERANDO a deliberação do Colegiado do CMDCA Campinas ocorrida em Reunião Ordinária datada de 11 de agosto de 2026,

RESOLVE:

CAPÍTULO I

DA FINALIDADE E DO OBJETO

Art. 1º Selecionar projetos das organizações da sociedade civil regularmente inscritas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para o recebimento de **CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE CAPTAÇÃO - CERAC** na forma, prazos e termos estipulados por esta Resolução.

Art. 2º Entende-se por **PROJETO** a iniciativa específica, organizada e planejada, que contenha objetivos e metas previamente estabelecidos, com atividades delimitadas e resultados a serem alcançados em prazo certo possuindo, portanto, data de início e término definidas, caracterizando-se como ação de duração determinada.

Art. 3º Entende-se por **CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE CAPTAÇÃO - CERAC** aquele obtido para o financiamento de projetos aprovados pela Comissão de Análise do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, por meio de captação de recursos junto às pessoas físicas e jurídicas oriundos de renúncia fiscal do Governo Federal para o Fundo Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente.

§ 1º Os projetos apresentados devem estar em consonância com o regime de atendimento descrito no registro no CMDCA;

§ 2º Cada OSC poderá inscrever até 02 (dois) projetos, sem limite de valor e sem prejuízo da apresentação de outras propostas técnicas para os editais de chamamento público a serem formulados pelo CMDCA;

§ 3º Não serão aceitos projetos que acarretem sobreposição de financiamento para a mesma atividade ou ação realizada pela organização da sociedade civil já custeada por outras fontes de recursos públicos municipais;

§ 4º A previsão de execução dos projetos apresentados deverá ter vigência mínima de 03 (três) e máxima de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada justificadamente por período que não ultrapasse no total 18 (dezoito) meses, constituindo impeditivo para a prorrogação, além de questões de natureza técnica, eventual sobreposição de financiamento, nos mesmos termos do parágrafo antecedente;

§ 5º Do recurso captado, 20% (vinte por cento) do valor ficará para as despesas do Fundo Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente e 80% (oitenta por cento) do valor será destinado ao projeto apresentado.

CAPÍTULO II

DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS PROJETOS

SEÇÃO I - APRESENTAÇÃO

Art. 3º As organizações da sociedade civil interessadas deverão apresentar os projetos em consonância com os termos desta Resolução, por meio de ofício dirigido ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no período de **25/08/2026 a 30/09/2026,** por meio de peticionamento no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, que poderá ser acessado via rede mundial de computadores, no endereço eletrônico https://sei.campinas.sp.gov.br/externo, feito como *peticionamento de processo novo*, tipo de processo "**Projeto de OSC para Chancela do CMDCA**"

§ 1º O ofício de que trata o *caput* deste artigo deverá ser preenchido no próprio sistema SEI seguindo estritamente o modelo contido, devendo ser assinado pelo(os) representante(s) legal(is) da organização da sociedade civil.

§ 2º Para acesso ao peticionamento no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, o(s) representante(s) legal(is) da organização da sociedade civil deverá(ão) cadastrar-se como usuário(s) externo(s) no SEI, mediante preenchimento de formulário disponível no endereço eletrônico https: //sei.campinas.sp.gov.br/externo e cumprimento das instruções enviadas por e-mail para a liberação do cadastro, em data anterior ao término previsto no artigo antecedente.

§3º Havendo previsão estatutária, o(s) representante(s) legal(is) poderá(ão) designar procurador(es) para efetuar o peticionamento eletrônico e este(s) deverá(ão) cadastrar-se como usuário(s) externo(s) no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, mediante preenchimento de formulário disponível no endereço eletrônico indicado no caput, apresentação de documentos pessoais e procuração.

§4º O cadastro como usuário externo é ato pessoal, intransferível e indelegável e importará na aceitação de todos os termos e condições que regem o processo eletrônico na Administração Pública, na forma da Lei Municipal nº 15.963, de 8 de setembro de 2020.

§ 5º O teor e a integridade dos documentos digitalizados são de responsabilidade do usuário do sistema, que responderá nos termos da legislação civil, penal e administrativa pelo uso indevido.

§ 6º As orientações sobre os procedimentos para a abertura do processo administrativo eletrônico no Sistema Eletrônico de Informações - SEI serão fornecidas em Manual que ficará disponível no endereço eletrônico: https: //campinas.sp.gov.br/secretaria/desenvolvimento-e-assistencia-social/pagina/editais-de-chamamento-publico.

Art. 4º Os atos processuais em meio digital consideram-se realizados no dia e na hora do recebimento pelo Sistema Eletrônico de Informações - SEI, o qual fornecerá recibo de protocolo.

Parágrafo único. Serão considerados tempestivos os atos processuais em meio digital, praticados até as 23h59m (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do último dia do prazo, no horário oficial de Brasília.

SEÇÃO II - FORMA

Art. 5º O projeto deverá ser elaborado na forma do **Anexo I** desta Resolução e conterá, no mínimo:

I- identificação da organização da sociedade civil, endereço da instituição ou da unidade executora (se houver), CNPJ da instituição e da unidade executora (se houver), bem como identificação do responsável pelo acompanhamento da proposta, telefone de contato e endereço de e-mail para o encaminhamento de informações relacionadas ao tema;

II- identificação do projeto: nome do projeto, regime de atendimento em consonância com o registro do CMDCA, número de registro no CMDCA, política pública à qual o projeto se relaciona;

III- descrição da realidade que será objeto do projeto: apresentar de forma breve e objetiva a realidade social que o projeto pretende impactar, incluindo dados específicos sobre o território onde será executado, quando for o caso, e informações relevantes do público-alvo, destacando suas principais vulnerabilidades e desproteções, como situações de risco social, barreiras de acesso a direitos fundamentais ou outras dificuldades significativas relacionadas ao projeto, incluindo informações étnico-raciais, no sentido de contextualizar a diversidade e especificidades do público ou do território.

IV-justificativa quanto a importância da proposta que está sendo apresentada: identificar e descrever os direitos fundamentais assegurados ao público-alvo pela execução do projeto, com base nos artigos do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA; explicar de forma detalhada como o projeto contribui para a garantia desses direitos, citando situações específicas do público-alvo atendido; apresentar os impactos sociais concretos e esperados com a implementação do projeto, demonstrando alinhamento entre o objetivo, as atividades e as metas a serem atingidas;

V- público-alvo: número de crianças e adolescentes do município diretamente atendidos pelo projeto, indicando se este atenderá recortes específicos, bem como especificando se o público apontado é atendido por outros serviços ou projetos já executados pela organização;

VI- descrição dos objetivos: apresentação do objetivo geral e específicos do projeto, bem como demonstração de correspondência entre tais objetivos com a realidade do território e público-alvo beneficiados;

VII- descrição das atividades propostas para a consecução do objetivo do projeto, com o detalhamento das estratégias metodológicas, periodicidade, metas quantitativas e qualitativas e estratégias de avaliação para cada uma delas;

VIII- estimativa de prazo de execução do projeto, com a apresentação de cronograma das atividades alinhado à citada estimativa;

IX- valor estimado para o projeto alinhado com a estimativa de prazo para sua execução.

Parágrafo único. O arquivo digital do projeto, nos moldes do Anexo I desta Resolução, em formato PDF, deverá ser assinado pelo(s) representante(s) legal(is) da organização da sociedade civil, com assinatura eletrônica realizada por meio da Plataforma gov.br, que pode ser acessada via rede mundial de computadores, no endereço eletrônico https: //sso.acesso.gov.br e será inserida em processo administrativo eletrônico, por meio do peticionamento no Sistema Eletrônico de Informações - SEI.

CAPÍTULO III

DA COMISSÃO DE ANÁLISE

Art. 6º Os projetos apresentados no prazo assinalado no artigo 3º, *caput*, serão analisados por uma Comissão de Análise composta por conselheiros, titulares ou suplentes, a serem designados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

§ 1º O conselheiro representante de organização da sociedade civil fica impedido da análise do projeto apresentado pela instituição que representa.

§ 2º Para subsidiar os trabalhos, a Comissão de Análise poderá solicitar assessoramento técnico às respectivas Secretarias que respondem pelas políticas públicas relacionadas às propostas apresentadas, bem como jurídico à Procuradoria-Geral do Município.

Art.7º Constituirão critérios de avaliação dos projetos:

I - previsão de prazo de execução do projeto, conforme previsto no art. 2º § 4º;

II - apresentação do ofício, conforme disposto no art. 3º;

III - apresentação do projeto nos moldes do Anexo I, conforme disposto no art. 5º;

IV - consonância entre a descrição da realidade e o projeto proposto: apresentação de informações sobre o território e/ou público-alvo justificando a necessidade do projeto, incluindo dados quantitativos e qualitativos, contemplando também informações étnico-raciais;

V- coerência entre descrição da realidade e justificativa do projeto: demonstração da importância do projeto para a modificação da realidade apresentada, evidenciando os direitos fundamentais do público-alvo que se pretende garantir, com explicação sobre como as ações propostas atuam diretamente na garantia desses direitos, demonstrando sua relevância e impacto frente as necessidades identificadas;

VI - consonância das atividades propostas com a descrição da realidade: proposição de estratégias metodológicas coerentes, que respondam às vulnerabilidades e necessidades identificadas no diagnóstico, utilizando abordagens que promovam a transformação social esperada;

VII - público-alvo contemplado pelo projeto: especificação do número de crianças e adolescentes do município diretamente contemplados pelo projeto, detalhando características como faixa etária e condições específicas de vulnerabilidade;

VIII - objetivos geral e específicos alinhados com as diretrizes da Política de Direitos da Criança e do Adolescente, com a realidade do público-alvo e as metas a serem atingidas;

IX - estimativa de prazo de execução: apresentação do cronograma compatível com as atividades propostas e o período de execução do projeto;

X - valor estimado para execução do projeto: indicação do valor total estimado, com sinalização da natureza das despesas, em consonância com as atividades propostas.

Art. 8º A Comissão de Análise poderá realizar a qualquer tempo diligência, para verificar a autenticidade das informações apresentadas pelas organizações beneficiárias ou para esclarecer dúvidas e omissões, observados, em qualquer situação, os princípios da isonomia, da impessoalidade e da transparência.

§ 1º A diligência será obrigatoriamente encaminhada ao e-mail indicado no item Ida proposta de projeto, ficando sob responsabilidade da organização da sociedade civil o acompanhamento e checagem das informações.

§ 2º A resposta à diligência deverá ser providenciada no período de até05 (cinco) dias úteis, a contar do dia útil posterior ao envio da notificação.

§ 3º Na ausência de saneamento ou o saneamento insatisfatório da diligência, a Comissão de Análise poderá diligenciar novamente, por mais uma única vez, aplicando-se o mesmo prazo de resposta previsto no parágrafo antecedente.

§4º A manutenção da ausência ou insuficiência de saneamento implicará a emissão de parecer desfavorável à autorização para captação de recursos financeiros.

§ 5º Os eventuais apontamentos feitos na diligência deverão ser obrigatoriamente apresentados por meio de peticionamento intercorrente em processo administrativo eletrônico no Sistema Eletrônico de Informações - SEI.

Art. 9º A Comissão de Análise emitirá parecer favorável ou desfavorável para a emissãodo **CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE CAPTAÇÃO - CERAC.**

Parágrafo único. Deverão constar no Certificado de que trata o presente artigo as seguintes informações:

Prazo para a captação dos recursos;

Dados bancários da conta do Fundo Municipal para a Defesa da Criança e do Adolescente;

Nome do projeto aprovado;

Estimativa de valor proposta para a execução do projeto.

CAPÍTULO IV

DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DOS PROJETOS APTOS PARA RECEBEREM O CERAC

Art. 10. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA divulgará o resultado das análises no Diário Oficial do Município de Campinas em **14 de Dezembro de 2026**, contendo a listagem dos projetos autorizados ou não autorizados para a captação de recursos.

§ 1º A listagem de que trata o *caput* será disponibilizada na página do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, bem como na do Fundo Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente - FMDCA.

§ 2º As organizações da sociedade civil cujos projetos tiverem sido aprovados poderão acessar o Certificado de Autorização de Captação - CERAC no mesmo processo administrativo eletrônico gerado para a apresentação do projeto, não obstante a publicação no Diário Oficial do Município constituir ato oficial para conhecimento dos contribuintes.

CAPÍTULO V
DA CAPTAÇÃO DOS RECURSOS E PRAZOS

Art. 11. A captação dos recursos caberá a instituição proponente, conforme artigo 260 da Lei nº. 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e de acordo com as condições estabelecidas pela Receita Federal.

Art. 12. Os recursos captados que não tenham a indicação da organização da sociedade civil beneficiária terão sua destinação definida pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

Art.13. O período previsto para captação dos recursos dar-se-á no período compreendido entre 15 de janeiro e o último dia bancário do ano de 2027.

Art. 14. A autorização para captação de recursos financeiros ao projeto não gera direito para a organização da sociedade civil à celebração do Termo de Fomento.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16. Esgotado o prazo previsto para a captação dos recursos, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente editará resolução própria regulamentando a forma de apresentação dos planos de trabalho e demais exigências para a formalização dos termos de fomento previstas especialmente pela Lei Federal nº 13.019/14.

Art. 17. Todo o material, bem como a divulgação da campanha para captação dos recursos ficará a cargo da entidade proponente.

Art. 18. Na publicidade de qualquer natureza envolvendo o projeto financiado por meio desta Resolução deverá, obrigatoriamente, constar a informação de que os recursos aportados foram direcionados ao Fundo Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente, vinculado ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campinas.

Art. 19. O não cumprimento do previsto nesta Resolução para captação dos recursos poderá implicar cancelamento da respectiva autorização emitida à entidade na disponibilização dos recursos para utilização do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme sua deliberação.

Art. 20. A organização proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase do processo de captação.

Art. 21. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas poderá acarretar a eliminação do projeto apresentado, com aplicação das sanções administrativas cabíveis e a comunicação do fato às autoridades competentes, inclusive para apuração do cometimento de eventual crime.

Art. 22. Todos os custos decorrentes da elaboração dos projetos e quaisquer outras despesas correlatas à participação neste processo serão de inteira responsabilidade das entidades proponentes, não cabendo nenhuma indenização, remuneração ou apoio por parte do CMDCA.

Parágrafo único. É permitido às organizações a previsão de pagamento de despesas de comissionamento por captação de recursos para o financiamento dos projetos aprovados, nos limites e termos estipulados pela Resolução CMDCA nº 058, de 18 de novembro de 2024.

Art. 23. É permitido aos contribuintes pessoas físicas que realizem a declaração do imposto de renda anual completa a indicação da organização da sociedade civil ou entidade de sua preferência, desde que tenha projeto chancelado pelo CMDCA, nos termos da Resolução nº 057, de 18 de novembro de 2024.

Art. 24. Haverá uma sessão pública presencial no dia **1º de setembro de 2026,** com início às 09:00 horas, no Salão da Creche Santa Rita, localizado na Rua Helena Steimberg, 1411, Nova Campinas, visando apresentar os pontos principais desta Resolução, oportunidade em que o Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA prestará informações, esclarecimentos e orientações aos interessados.

Art. 25. Os casos omissos serão avaliados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, estando sujeitos à sua deliberação.

Campinas, 24 de agosto de 2026
PAULA KARINY DE SOUZA
Presidente do CMDCA

ANEXO I – PROJETO

(EM PAPEL TIMBRADO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL)

1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL
1.1 NOME DA INSTITUIÇÃO:
1.2 Nº DO CNPJ DA INSTITUIÇÃO:
1.3 NOME DA UNIDADE EXECUTORA (SE HOUVER):
1.4 ENDEREÇO DA INSTITUIÇÃO OU DA UNIDADE EXECUTORA (SE HOUVER):
1.5 Nº DO CNPJ DA UNIDADE EXECUTORA (SE HOUVER):
1.6 RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DA PROPOSTA:
1.7 TELEFONE(S) DE CONTATO:
1.8 ENDEREÇO(S) DE E-MAIL PARA O ENCAMINHAMENTO DE INFORMAÇÕES:

2 INSCRIÇÃO NO CMDCA
2.1 REGIME DE ATENDIMENTO, EM CONSONÂNCIA COM O REGISTRO NO CMDCA:
( ) P01 - ORIENTAÇÃO E APOIO SOCIOFAMILIAR
( ) P02 – APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO
( ) P03 – COLOCAÇÃO FAMILIAR
( ) P04 – ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL
( ) P05 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE
( ) P06 – LIBERDADE ASSISTIDA
( ) P07 – SEMILIBERDADE
( ) P08 – INTERNAÇÃO

2.2 Nº REGISTRO NO CMDCA:

3 IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO
3.1 NOME DO PROJETO:

3.2 POLÍTICA PÚBLICA À QUAL O PROJETO SE RELACIONA (ASSINALAR SOMENTE UMA OPÇÃO, SENDO A QUE MAIS IDENTIFICA A NATUREZA DO PROJETO):
( ) ASSISTÊNCIA SOCIAL
( ) CULTURA
( ) EDUCAÇÃO
( ) ESPORTE E LAZER
( ) SAÚDE

3.3 PRAZO DE EXECUÇÃO ESTIMADO PARA O PROJETO: ____ MESES

3.4 ESTE PROJETO FOI APRESENTADO NA RESOLUÇÃO CMDCA Nº 031/2025:
( ) NÃO ( ) SIM – SEI Nº PMC.2025._____

4. DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA: (APRESENTAR DE FORMA BREVE E OBJETIVA A REALIDADE SOCIAL QUE O PROJETO PRETENDE IMPACTAR, INCLUINDO, DADOS ESPECÍFICOS SOBRE O TERRITÓRIO ONDE SERÁ EXECUTADO, QUANDO FOR O CASO, E INFORMAÇÕES RELEVANTES DO PÚBLICO-ALVO. DESTACAR AS PRINCIPAIS VULNERABILIDADES ENFRENTADAS PELO PÚBLICO-ALVO, COMO SITUAÇÕES DE RISCO SOCIAL, BARREIRAS DE ACESSO A DIREITOS FUNDAMENTAIS OU OUTRAS DIFICULDADES SIGNIFICATIVAS RELACIONADAS AO PROJETO. INCLUIR INFORMAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS, CONTEXTUALIZANDO A DIVERSIDADE E ESPECIFICIDADES DO PÚBLICO OU DO TERRITÓRIO)

NO MÁXIMO 50 LINHAS

5. JUSTIFICATIVA QUANTO A IMPORTÂNCIA DA PROPOSTA QUE ESTÁ SENDO APRESENTADA:
5.1. IDENTIFICAR E DESCREVER OS DIREITOS FUNDAMENTAIS ASSEGURADOS AO PÚBLICO-ALVO PELA EXECUÇÃO DO PROJETO, COM BASE NOS ARTIGOS DO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (ECA);
5.2. EXPLICAR DE FORMA DETALHADA COMO O PROJETO CONTRIBUI PARA A GARANTIA DESSES DIREITOS, CITANDO SITUAÇÕES ESPECÍFICAS DO PÚBLICO-ALVO ATENDIDO;
5.3. APRESENTAR OS IMPACTOS SOCIAIS CONCRETOS E ESPERADOS COM A IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO, DEMONSTRANDO ALINHAMENTO ENTRE O OBJETIVO, ATIVIDADES (QUAIS AÇÕES SERÃO REALIZADAS) E METAS A SEREM ATINGIDAS (RESULTADOS ESPERADOS).

6. PÚBLICO-ALVO (0 A 18 ANOS)
6.1. TOTAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO MUNICÍPIO DIRETAMENTE ATENDIDOS PELO PROJETO:
6.2. FAIXA ETÁRIA DO PÚBLICO-ALVO:
6.3. INDICAR SE O PROJETO ATENDERÁ RECORTES ESPECÍFICOS, COMO: CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL; PERTENCENTES A GRUPOS ÉTNICOS OU RACIAIS ESPECÍFICOS; COM DEFICIÊNCIA OU NECESSIDADES ESPECIAIS; EM SITUAÇÃO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL, ENTRE OUTROS:
6.4. ESPECIFICAR SE O PUBLICO-ALVO JÁ É ATENDIDO OU NÃO PELA ENTIDADE.

7. DESCRIÇÃO DOS OBJETIVOS DO PROJETO (OS OBJETIVOS DEVEM SER ESPECÍFICOS, MENSURÁVEIS, ATINGÍVEIS, RELEVANTES E TEMPORAIS):
7.1. OBJETIVO GERAL:
7.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS:
7.3. DEMONSTRAÇÃO DE CORRESPONDÊNCIA ENTRE OS OBJETIVOS, AS DIRETRIZES NACIONAIS E MUNICIPAIS PARA A POLÍTICA DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE[1] E A REALIDADE DO TERRITÓRIO E PÚBLICO-ALVO BENEFICIADOS (EXPLICITAR DE QUE FORMA O PROJETO DIALOGA COM AS DIRETRIZES NACIONAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS, ALÉM DE POLÍTICAS PÚBLICAS RELACIONADAS AOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE)

_____
1 Fontes para Referência: Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Propostas e Resoluções em Conferências, Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), Planos Municipais de Atendimento à Criança e ao Adolescente (Convivência Familiar e Comunitária; Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes; Primeira Infância; Medida Socioeducativa; etc) e Legislações Específicas (Marco Legal da Primeira Infância - Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016; Lei do Jovem Aprendiz, ...).

8. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES PROPOSTAS PARA A CONSECUÇÃO DO OBJETIVO DO PROJETO (DETALHAMENTO DAS ESTRATÉGIAS METODOLÓGICAS, PERIODICIDADE, METAS QUANTITATIVAS E QUALITATIVAS E ESTRATÉGIAS DE AVALIAÇÃO PARA CADA UMA DELAS, COM PARTICIPAÇÃO DO PÚBLICO-ALVO)

ATIVIDADE 1	IDENTIFICAR O TIPO DE ATIVIDADE A SER EXECUTADA. RESUMIR, EM POUCAS PALAVRAS, A ESSÊNCIA DA ATIVIDADE, FACILITANDO A COMPREENSÃO DE QUEM ANALISA O PROJETO
DESCRIÇÃO	DETALHAR DE FORMA CLARA E ESTRUTURADA COMO A ATIVIDADE SERÁ REALIZADA, CONSIDERANDO OS SEGUINTES ELEMENTOS: - OBJETIVO: EXPLICAR O PROPÓSITO DA ATIVIDADE DENTRO DO PROJETO - METODOLOGIA E CONTEÚDO: DESCREVER OS MÉTODOS E ABORDAGENS QUE SERÃO UTILIZADOS PARA A REALIZAÇÃO DA ATIVIDADE, MENCIONANDO ESTRATÉGIAS PEDAGÓGICAS, DINÂMICAS OU PRÁTICAS ESPECÍFICAS. INCLUIR OS TEMAS A SEREM TRABALHADOS, QUANDO APLICÁVEL. - PÚBLICO PARTICIPANTE: ESPECIFICAR QUEM PARTICIPARÁ DA ATIVIDADE E O NÚMERO DE PARTICIPANTES ESTIMADOS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: INDICAR QUEM SERÁ RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DA ATIVIDADE, O LOCAL ONDE SERÁ REALIZADA E OS MATERIAIS NECESSÁRIOS. EXEMPLO: A ATIVIDADE CONSISTIRÁ EM OFICINAS SEMANAIS PARA CRIANÇAS DE 6 A 12 ANOS, COM O OBJETIVO DE FORTALECER VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS. A METODOLOGIA UTILIZADA SERÁ BASEADA EM DINÂMICAS PARTICIPATIVAS, COMO RODAS DE CONVERSA E JOGOS COLABORATIVOS, QUE PROMOVEM A INTERAÇÃO E A REFLEXÃO SOBRE TEMAS COMO DIREITOS, CONVIVÊNCIA E RESPEITO À DIVERSIDADE. CADA OFICINA TERÁ DURAÇÃO DE 2 HORAS, COM ATÉ 20 PARTICIPANTES, FACILITADAS POR EDUCADORES CAPACITADOS. O ESPAÇO UTILIZADO SERÁ UMA SALA MULTIUSO DA OSC, EQUIPADA COM MATERIAIS PEDAGÓGICOS E RECURSOS AUDIOVISUAIS.
PERIODICIDADE	INDICAR DE FORMA CLARA AS INFORMAÇÕES RELACIONADAS AO PLANEJAMENTO TEMPORAL DA ATIVIDADE, INCLUINDO OS SEGUINTES ELEMENTOS: - QUANTIDADE TOTAL DE ENCONTROS PLANEJADOS E POR QUANTO TEMPO A ATIVIDADE SERÁ DESENVOLVIDA - FREQUÊNCIA: A REGULARIDADE COM QUE A ATIVIDADE OCORRERÁ (DIÁRIA; 1X, 2X, 3X POR SEMANA, QUINZENA, MÊS OU OUTRA) - DURAÇÃO / CARGA HORÁRIA DA ATIVIDADE EXEMPLO: A ATIVIDADE SERÁ REALIZADA 20 VEZES AO LONGO DE 5 MESES, COM FREQUÊNCIA DE 2 ENCONTROS POR SEMANA. CADA ENCONTRO TERÁ DURAÇÃO DE 2 HORAS, TOTALIZANDO UMA CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS AO FINAL DO PROJETO
META QUANTITATIVA	DESCREVER A META QUANTITATIVA DE ATENDIMENTO ATRELADA À ATIVIDADE. REFERE-SE À QUANTIDADE ESPECÍFICA DE RESULTADOS MENSURÁVEIS QUE O PROJETO PRETENDE ALCANÇAR. PODE INCLUIR O NÚMERO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, ENCONTROS, MATERIAIS ENTREGUES OU QUALQUER OUTRO DADO NUMÉRICO RELACIONADO ÀS ATIVIDADES. EXEMPLO: ATENDER DIRETAMENTE 50 CRIANÇAS E ADOLESCENTES. REALIZAR 20 ENCONTROS / OFICINAS. DISTRIBUIR 200 EXEMPLARES.
META QUALITATIVA	DESCREVER A META QUALITATIVA DE ATENDIMENTO ATRELADA À ATIVIDADE REFERE-SE AOS RESULTADOS SUBJETIVOS, QUE NÃO PODEM SER DIRETAMENTE MENSURADOS EM NÚMEROS, MAS QUE REFLETEM MELHORIAS INTANGÍVEIS QUE A ATIVIDADE PROPORCIONARÁ AO PÚBLICO-ALVO OU AO CONTEXTO SOCIAL. ESTÁ DIRETAMENTE VINCULADO AOS EFEITOS TRANSFORMADORES QUE A ATIVIDADE PRETENDE ALCANÇAR (OBJETIVOS), COMO DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES, CONSCIENTIZAÇÃO OU FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS. EXEMPLO: PROMOVER A AUTOESTIMA E AUTOCONFIANÇA PROMOVER MAIOR CONSCIENTIZAÇÃO DE ADOLESCENTES SOBRE TEMAS RELACIONADOS À IGUALDADE DE GÊNERO E RESPEITO À DIVERSIDADE, EVIDENCIADO PELA SUA PARTICIPAÇÃO ATIVA NAS DISCUSSÕES REDUZIR SENTIMENTOS DE ISOLAMENTO SOCIAL EM CRIANÇAS DE 6 A 12 ANOS, PROMOVENDO A INTEGRAÇÃO EM ATIVIDADES DE CONVIVÊNCIA DESENVOLVER COMPETÊNCIAS SOCIOEMOCIONAIS EM ADOLESCENTES, COMO EMPATIA E RESOLUÇÃO DE CONFLITOS, DEMONSTRADAS POR SEU ENVOLVIMENTO EM DINÂMICAS DE GRUPO E APLICAÇÃO DOS CONCEITOS APRENDIDOS EM SITUAÇÕES DO COTIDIANO. FORTALECER OS VÍNCULOS FAMILIARES DE CRIANÇAS ATENDIDAS, EVIDENCIADO PELO AUMENTO DA INTERAÇÃO E DIÁLOGO EM SEUS NÚCLEOS FAMILIARES RELATADOS AO FINAL DO PROJETO

AVALIAÇÃO (DAS METAS) PELA ENTIDADE	APRESENTAR O(S) PARÂMETRO(S) A SER(EM) UTILIZADO(S) PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DA META COM DEMONSTRAÇÃO, SEMPRE QUE POSSÍVEL, DO ENVOLVIMENTO DOS USUÁRIOS DO PROJETO NO PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES PROPOSTAS.

ATIVIDADE 2	
DESCRIÇÃO	
PERIODICIDADE	
META QUANTITATIVA	
META QUALITATIVA	
AVALIAÇÃO	

ATIVIDADE 3	
DESCRIÇÃO	
PERIODICIDADE	
META QUANTITATIVA	
META QUALITATIVA	
AVALIAÇÃO	

9. ESTIMATIVA DE PRAZO DE EXECUÇÃO DO PROJETO, COM A APRESENTAÇÃO DE CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES ALINHADO À CITADA ESTIMATIVA.

	MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	MÊS 04	MÊS 05	MÊS 06	MÊS 07	MÊS 08	MÊS 09	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12
ATIVIDADE 01												
ATIVIDADE 02												
ATIVIDADE 03												
ATIVIDADE 04												
ATIVIDADE 05												
ATIVIDADE 06												
ATIVIDADE 07												
QUANTAS ATIVIDADES HOUVER NA PREVISÃO DO ITEM 8												

10. VALOR ESTIMADO PARA O PROJETO ALINHADO COM A ESTIMATIVA DE PRAZO PARA SUA EXECUÇÃO.

VALOR TOTAL ESTIMADO:

NATUREZA DE DESPESA	ASSINALE COM UM X A PREVISÃO DE DESPESA
DESPESAS DE CONSUMO	
FOLHA DE PAGAMENTO	
ENCARGOS	
SERVIÇOS DE TERCEIROS (PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA) OBS: CASO HAJA A PREVISÃO COM DESPESA A TÍTULO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS, ELA DEVE ESTAR CONTIDA NESTE ITEM.	
MATERIAL PERMANENTE	

CAMPINAS, [DIA] DE [MÊS] DE 2026.
ASSINATURA ELETRÔNICA DO(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) DA ENTIDADE.

DESPACHO AUTORIZATIVO - TERMO DE COLABORAÇÃO - EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 04/2025 - SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL

Expediente despachado pela Sra. Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social em 24/08/2026

SEI n.º PMC.2026.00026511-17
Interessado: MVM - Movimento Vida Melhor
Assunto: Edital de Chamamento - Termo de Colaboração

Diante do conteúdo e informações existentes neste processo administrativo, bem como o parecer do Núcleo de Assistência Social e do Procurador Chefe da Procuradoria de Licitações e Contratos que opinaram pela inexistência de óbices jurídicos, tendo sido acolhido pelo Procurador Geral do Município e remetido ao Secretário Municipal de Justiça, AUTORIZO, com fundamento no art. 8º, IV do Decreto Municipal n.º 21874/2021, a celebração do Termo de Colaboração entre o Município de Campinas, representado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social e a OSC MVM - Movimento Vida Melhor, inscrita no CNPJ n. 04.819.635/0001-76, com vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação de seu extrato, para a execução do Serviço Especializado em Abordagem Social, bem como a consequente despesa de R$ 4.777.016,00 (quatro milhões, setecentos e setenta e sete reais e dezesseis centavos), para a integral execução do(s) objeto(s) pactuado(s), atendendo as recomendações contidas naquele parecer.

Publique-se.

Após, ao Núcleo de Formalização de Ajustes da Procuradoria de Licitações e Contratos da Procuradoria Geral do Município para a formalização do termo próprio e publicação do extrato.

Campinas, 24 de agosto de 2026
VANDECLEYA MORO
Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E DO AGRONEGÓCIO

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E DO AGRONEGÓCIO CMDRA - Biênio 2026/2027

Aos 12 dias do mês de junho de 2026, às 14h30, realizou-se a 3ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural e do Agronegócio (CMDRA), nas dependências do Instituto Biológico, em Campinas/SP. Estiveram presentes os(as) seguintes conselheiros(as): Edenir Bertelli (SMDETI), Amarildo Galdino de Souza (SMDETI), Eliane Gomes Fabri (IAC), Flavio Martins (ITAL), André Furtado (EMBRAPA Territorial), Gustavo Coral (CEPAGRI/UNICAMP), Luiz Guilherme Rebello Waldt (EMBRAPA Meio Ambiente), Juliana Aparecida Fracarolli (FEAGRI/UNICAMP), Luis Fernando Binda (SRC) e Cássio de Oliveira Gonzalez (Sociedade).

Como convidados, estiveram presentes o professor e pesquisador Dr. Lucas M. R. Rodrigues (IB), a Dra. Suzete A. L. Destéfano (IB), Walquyria Majewski (CEASA Campinas) e Marcio Baldiceids (CEASA Campinas). Justificaram ausência: Adriana Flosi (SMDETI), Marcio Koiti Chiba (APTA), Cristiani Kano (EMBRAPA Territorial), Paulo Namur (CATI), Valdecir Luccas (ITAL) e Wellington Verinaud Brotto (Sindicato dos Empregadores Rurais). A reunião foi presidida pela conselheira Edenir Bertelli, a pedido da presidente do CMDRA, Sra. Adriana Flosi, cuja ausência foi devidamente justificada. Ao iniciar os trabalhos, agradeceu a presença de todos os participantes e, em especial, à Dra. Suzete, pela recepção e disponibilidade em ministrar a palestra aos membros do Conselho. Na sequência, foi colocada em votação a ata da reunião anterior, previamente encaminhada a todos os conselheiros. Não havendo manifestações contrárias ou solicitações de alteração, a ata foi aprovada por unanimidade. Dando prosseguimento aos trabalhos, a presidente convidou a Dra. Suzete para iniciar sua apresentação. A Dra. Suzete agradeceu a presença dos participantes e manifestou sua satisfação em receber os membros do Conselho nas dependências do Instituto Biológico Hub da APTA. Inicialmente, explicou que o objetivo do encontro era divulgar os trabalhos desenvolvidos pelo Instituto Biológico (IB) e, antes do início da palestra, sugeriu que cada participante realizasse uma breve apresentação pessoal e da instituição que representava. Concluídas as apresentações, a palestrante iniciou sua exposição, informando que o Instituto Biológico é vinculado à Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo, sendo, portanto, uma instituição estadual. Explicou que os institutos de pesquisa são coordenados pela Agência Paulista de Tecnologia dos Agronegócios (APTA), vinculada à Diretoria de Pesquisa dos Agronegócios. Foi esclarecido que a APTA coordena diversos institutos de pesquisa do Estado de São Paulo, entre eles o Instituto Agronômico (IAC), o Instituto Biológico (IB), o Instituto de Economia Agrícola (IEA), o Instituto de Pesca, o Instituto de Tecnologia de Alimentos (ITAL) e o Instituto de Zootecnia, localizado em Nova Odessa. Também destacou a atuação da APTA Regional, composta por 18 unidades distribuídas pelo Estado, com a missão de gerar e transferir conhecimento científico e tecnológico para atender às demandas da produção animal, vegetal e do agronegócio. A Dra. Suzete ressaltou que essas instituições atuam nas áreas de pesquisa, desenvolvimento e inovação, visando ao fortalecimento da agropecuária paulista. Em seguida, apresentou informações sobre a localização e a trajetória histórica do Instituto Biológico, destacando que a instituição completará 100 anos de existência no próximo ano. Relatou que a criação do Instituto Biológico está diretamente relacionada à necessidade de solucionar uma grave infestação de uma espécie de besouro que comprometia os cafezais paulistas e causava significativos prejuízos econômicos à principal cultura agrícola da época. Informou que o Governo do Estado constituiu um grupo de pesquisadores para estudar o problema, sendo identificado o inseto causador da infestação, originário do continente africano. Segundo a palestrante, pesquisadores viajaram à África em busca de alternativas de controle, introduzindo no Brasil um inimigo natural da praga, o que representou uma das primeiras experiências de controle biológico registradas no país. Em razão do êxito obtido, o Governo do Estado reconheceu a importância de manter uma estrutura permanente dedicada ao estudo de pragas e doenças agrícolas, culminando na criação do Instituto Biológico. Posteriormente, com a expansão das atividades, foi adquirida a Fazenda Mato Dentro, possibilitando a realização de pesquisas de campo e a ampliação dos trabalhos para a área da pecuária. A palestrante informou que a sede administrativa do Instituto Biológico está localizada na cidade de São Paulo e destacou que sua atuação está estruturada em três pilares principais:

I - Sanidade Vegetal: voltada ao diagnóstico de pragas e doenças agrícolas, controle biológico e segurança fitossanitária, incluindo laboratórios acreditados conforme a norma ABNT NBR ISO/IEC 17025 e reconhecidos pelo Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA) para emissão de laudos fitossanitários;

II - Sanidade Animal: concentrada principalmente na capital paulista, contemplando atividades de diagnóstico e produção de imunobiológicos destinados ao controle de enfermidades animais, incluindo a brucelose;

III - Meio Ambiente: abrangendo análises de resíduos em alimentos e outras atividades relacionadas à segurança alimentar e ambiental. Foi apresentada, ainda, a atuação do Programa de Pós-Graduação em Sanidade, Segurança Alimentar e Ambiental no Agronegócio (PPG IBSP), reconhecido pela CAPES, que oferece cursos de Mestrado e Doutorado nas áreas de Sanidade Animal, Segurança Alimentar e Ambiente, bem como Sanidade Vegetal, Segurança Alimentar e Ambiente. Segundo a palestrante, os estudantes participam diretamente das pesquisas desenvolvidas pela instituição. Prosseguindo com a apresentação, a Dra. Suzete abordou a estrutura do Instituto Biológico em Campinas, informando que, na década de 1980, parte da área original foi destinada à implantação do Parque Ecológico, permanecendo o restante sob responsabilidade do Instituto. Informou, ainda, que a unidade local atualmente recebe a denominação de Centro Avançado de Pesquisa e Desenvolvimento em Sanidade Agropecuária (CAPSA). Na sequência, apresentou os laboratórios instalados na unidade, organizados de acordo com as áreas de pesquisa e os agentes estudados, destacando os setores de Acarologia, Entomologia, Fitopatologia, Nematologia, Plantas Daninhas e Controle Biológico. A palestrante observou que grandes empresas do setor agropecuário, especialmente multinacionais, têm ampliado investimentos em programas voltados ao conceito de "Plant Health", direcionando esforços para o desenvolvimento de soluções biológicas em substituição parcial aos métodos químicos tradicionais. Segundo relatado, esse movimento é impulsionado, entre outros fatores, pelas exigências dos mercados consumidores internacionais e pela crescente demanda por práticas sustentáveis de produção. Também foram apresentados trabalhos relacionados ao uso de microrganismos no controle biológico de pragas e doenças. A Dra. Suzete explicou que a eficácia dessas soluções depende da produção em larga escala dos organismos utilizados, motivo pelo qual foram inauguradas, em 2025, duas biofábricas equipadas para a multiplicação de microrganismos destinados ao atendimento dos produtores rurais. Durante a apresentação das instalações, foi demonstrado o laboratório coordenado pelo Professor Eduardo, dedicado ao estudo de fungos entomopatogênicos, organismos capazes de infectar insetos-praga e atuar em seu controle biológico. Também foi apresentado o laboratório de nematoides entomopatogênicos, cuja tecnologia tem sido empregada com sucesso no controle de insetos e larvas presentes no solo, destacando-se experiências observadas em outros países. A Dra. Suzete esclareceu que o Instituto Biológico realiza diversos testes com microrganismos, garantindo que os produtos utilizados não apresentem toxicidade. Destacou, ainda, que outra importante vantagem desses organismos é sua atuação no desenvolvimento e fortalecimento das plantas. Na sequência, o conselheiro Gustavo Coral questionou sobre a vida útil dos microrganismos após sua aplicação no solo. Em resposta, a palestrante explicou que a permanência e a atuação desses organismos dependem de diversos fatores, inclusive da sobrevivência dos nematoides-alvo. Ressaltou que, para determinar com precisão a vida útil dos microrganismos em determinada área, é necessário realizar estudo prévio para identificar a quantidade de patógenos existente por grama de solo e, a partir desses dados, dimensionar adequadamente a aplicação. Em seguida, a conselheira Eliane Fabri levantou questionamento acerca do posicionamento do Instituto Biológico em relação à produção "on farm". A palestrante explicou tratar-se de tema que ainda gera divergências entre empresas e especialistas do setor. Contudo, informou que o Instituto Biológico considera a produção on farm uma alternativa promissora, desde que conduzida com qualidade, responsabilidade e consciência técnica. Ressaltou a importância da transferência de conhecimento e da orientação adequada aos produtores sobre o correto manejo e utilização dos produtos biológicos.

Prosseguindo sua apresentação, a palestrante abordou estudos relacionados às bactérias, destacando a importância da correta identificação dos patógenos presentes nas análises laboratoriais. Explicou que um mesmo solo pode conter diferentes espécies de bactérias e que o diagnóstico preciso é fundamental para a escolha da solução mais eficaz. Outro aspecto abordado foi a presença de contaminantes em produtos biológicos. Segundo a palestrante, em algumas situações, produtos comercializados por empresas já chegam contaminados ao mercado, fato identificado em análises realizadas pela equipe do Instituto Biológico. Como medida preventiva, destacou a importância do acompanhamento laboratorial para certificação da qualidade dos produtos e da ausência de contaminantes. A palestrante informou que o Instituto Biológico orienta os produtores a exigirem dos fornecedores de produtos biológicos laudos laboratoriais que comprovem a qualidade dos insumos ofertados. Relatou, como exemplo, o caso de um produto recebido para análise que continha dez microrganismos diferentes em uma única formulação, situação que resultou na perda de eficiência do produto devido à incompatibilidade entre os organismos presentes.

Na sequência, foram apresentados diversos exemplos e resultados de testes laboratoriais que corroboraram as informações expostas durante a palestra.

A palestrante enfatizou, ainda, a importância do controle preventivo quando se trata de controle biológico, destacando que a prevenção constitui um dos principais fatores para o sucesso dessa estratégia. Em suas considerações finais sobre o tema, afirmou que o uso de agentes biológicos representa um campo em ampla expansão e com grande potencial de crescimento, desde que seja conduzido de forma segura e tecnicamente fundamentada. Ressaltou que essa segurança depende diretamente das pesquisas e análises laboratoriais. Acrescentou que o custo das análises é relativamente baixo quando comparado aos benefícios obtidos com uma produção agrícola saudável e sustentável. Em seguida, o conselheiro Luiz Guilherme questionou quais estratégias o Instituto Biológico adota para divulgar aos produtores os trabalhos desenvolvidos pela instituição. Em resposta, a palestrante informou que o Instituto está liderando um grupo de trabalho voltado aos bioinsumos, promovendo reuniões com a Fundação Folium, mantenedora do projeto "Galinhas Felizes", que tem colaborado na divulgação das iniciativas. Informou também a participação de entidades como o GAAS, a REVEAGRO e a CATI, organizações que atuam na promoção da agricultura sustentável e que vêm contribuindo para a capacitação de associações e cooperativas, visando ampliar o acesso dos produtores às informações técnicas. O conselheiro Luiz Guilherme comentou, então, sobre os desafios legais relacionados ao tempo necessário para obtenção de autorizações e à capacidade de oferta dos produtos biológicos. Em resposta, a palestrante informou que o grupo anteriormente mencionado participa das discussões para elaboração de regulamentações relacionadas aos bioinsumos, incluindo propostas que possibilitem o cadastramento de determinados microrganismos para utilização por empresas de maior porte, permitindo a produção em escala e a absorção dos elevados custos envolvidos nesse processo. Por fim, o conselheiro Luiz Guilherme ressaltou a necessidade de manutenção de um controle permanente da qualidade dos produtos biológicos, de forma a evitar eventual perda de eficiência ao longo do tempo. A conselheira Eliane Fabri comentou sobre a estigmatização enfrentada por produtores rurais que ainda não conhecem ou não utilizam métodos de controle biológico. Em resposta, a Dra. Suzete informou que o Instituto Biológico vem desenvolvendo ações voltadas aos filhos dos produtores rurais, buscando ampliar a aceitação e a adoção dessas tecnologias pelas novas gerações. A palestrante destacou, ainda, o desenvolvimento, em laboratório, de uma cepa de Pseudomonas capaz de controlar determinadas doenças e resistente ao fungicida Fluazinam, um dos produtos químicos mais utilizados na cultura da batata. Segundo explicou, essa característica proporciona maior segurança ao produtor, que, caso ainda tenha receio quanto ao uso exclusivo do controle biológico, poderá utilizar o produto químico sem comprometer a eficácia do microrganismo. Na sequência, o conselheiro Luis Fernando Binda questionou de que forma o Instituto Biológico pretende divulgar e promover esses produtos junto aos produtores rurais. A Dra. Suzete respondeu que a divulgação é realizada por meio da participação em feiras e eventos do setor, citando como exemplo a Hortitec e outros espaços voltados à difusão de tecnologias agrícolas.

Em seguida, o conselheiro Amarildo Galdino de Souza apresentou questionamento sobre a possibilidade de o Instituto Biológico realizar o mapeamento das diferentes áreas rurais de Campinas, com o objetivo de identificar os principais desafios fitossanitários existentes em cada região do município. O conselheiro Flavio Martins reforçou a proposta, destacando a importância de ampliar a divulgação dos trabalhos desenvolvidos pelas unidades do Instituto Biológico, de forma a torná-las mais conhecidas pelos produtores rurais de Campinas. A conselheira Eliane Fabri sugeriu o aproveitamento do mapeamento já realizado pela CATI para identificação das atividades produtivas existentes em cada região, possibilitando a elaboração de uma agenda de ações voltadas tanto ao manejo fitossanitário quanto às práticas de cultivo.

Em suas considerações finais, a Dra. Suzete destacou que a oportunidade de apresentar os trabalhos do Instituto Biológico ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural e do Agronegócio foi extremamente importante para ampliar o conhecimento da instituição sobre os desafios enfrentados pelos produtores rurais do município e para fortalecer a aproximação entre a pesquisa científica e o setor produtivo. Nada mais havendo a tratar, a presidente da sessão agradeceu a presença de todos e, em especial, à Dra. Suzete A. L. Destéfano, pela palestra ministrada e pelas contribuições compar-

tilhadas com os membros do Conselho. Em seguida, declarou encerrada a reunião, da qual eu, Amarildo Galdino de Souza, lavrei a presente ata.
Campinas, 12 de junho de 2026.

Campinas, 24 de agosto de 2026
ADRIANA MARIA GARAVELLO FAIDIGA FLOSI
Presidente CMDRA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA NAED LESTE N°053, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

A Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação/Núcleo de Ação Educativa Descentralizada Leste, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso III, Art. 3º da Resolução SME/Fumec nº 04, de 18 de julho de 2007, com fundamento no Art. 12 da Resolução SME nº 15, de 13 de setembro de 2022, e
CONSIDERANDO o disposto no Comunicado SME n° 267, de 03 de novembro de 2025;
CONSIDERANDO a Portaria SME nº 21, de 06 de abril de 2015, que credencia e autoriza o funcionamento da escola Espaço Infantil Corrente do Bem, CNPJ nº 12.406.728/0001-05, para atendimento de aluno(a)s da faixa etária de zero a cinco anos e onze meses de idade;
CONSIDERANDO a Portaria Naed Leste nº 05, de 01 de abril de 2015, que homologa o Regimento Escolar próprio da escola;
CONSIDERANDO o Termo de Colaboração nº 26/2023 e Termo de Aditamento nº 07/2026, conforme processo SEI PMC.2023.00002920-21;
CONSIDERANDO a Portaria SME nº 60, de 11 de julho de 2023, que homologa o Projeto Pedagógico 2023 da escola;
CONSIDERANDO a Portaria SME nº 126, de 17 de setembro de 2024, que homologa a atualização/2024 do Projeto Pedagógico da escola;
CONSIDERANDO a Portaria SME nº 125, de 10 de junho de 2025, que homologa a atualização/2025 do Projeto Pedagógico da escola; e
CONSIDERANDO o contido nos processos SEI PMC.2023.00041525-17 e PMC.2026.00063852-09,

RESOLVE:
Art. 1° Homologar a atualização 2026 do Projeto Pedagógico da escola privada de Educação Infantil, ESPAÇO INFANTIL CORRENTE DO BEM, CNPJ nº 12.406.728/0001-05, situada na Rua Danton Gomes, nº 25, Vila Brandina, no Município de Campinas, Estado de São Paulo, abrangida pelo Sistema Municipal de Ensino de Campinas, credenciada e autorizada a funcionar para atendimento de alunos(as) da faixa etária de zero a cinco anos e onze meses de idade (creche e pré-escola).
Parágrafo único. O Projeto Pedagógico tem validade de quatro anos e deve ser atualizado conforme diretrizes da SME publicadas anualmente por meio de Comunicado próprio.
Art. 2º O Projeto Pedagógico é o documento que registra o compromisso público da comunidade escolar em aperfeiçoar, continuamente, a educação ofertada na escola e, em atendimento ao disposto no Art. 18 da Resolução SME nº 15 de 2022, após sua homologação está disponível para consulta pública no endereço eletrônico https://educa.campinas.sp.gov.br/consulte-o-projeto-pedagogico-das-escolas-da-sme.
Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início do ano letivo de 2026.

Campinas, 24 de agosto de 2026
CRISTHIANE REGINA PERUZZO
Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA NAED LESTE N°054, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

A Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação/Núcleo de Ação Educativa Descentralizada Leste, com fundamento no Inciso III, Art. 3º da Resolução SME/Fumec nº 04, de 18 de julho de 2007, no Art. 12 da Resolução SME nº 15, de 13 de setembro de 2022, e
CONSIDERANDO o disposto no Comunicado SME n° 267, de 03 de novembro de 2025;
CONSIDERANDO o Decreto nº 4.878, de 06 de maio de 1976;
CONSIDERANDO o Decreto nº 5.265, de 25 de outubro de 1977;
CONSIDERANDO o Decreto nº 13.177, de 23 de junho de 1999;
CONSIDERANDO o Parecer do Conselho Estadual de Educação, Parecer CEE nº 1.045/79, de 11 de setembro de 1979;
CONSIDERANDO a Portaria do Dirigente Regional de Ensino s/nº, de 17 de novembro de 2004;
CONSIDERANDO a Portaria SME nº 65, de 23 de dezembro de 2020, que autoriza o funcionamento da escola;
CONSIDERANDO a Portaria SME nº 140, de 30 de outubro de 2024, que homologa o Regimento Escolar Comum das Escolas da Rede Municipal de Ensino de Campinas;
CONSIDERANDO a Portaria Naed Leste nº 69, de 24 de outubro de 2023, que homologa o Projeto Pedagógico 2023 da escola;
CONSIDERANDO a Portaria Naed Leste nº 46, de 05 de junho de 2024, que homologa a atualização/2024 do Projeto Pedagógico da escola;
CONSIDERANDO a Portaria Naed Leste nº 43, de 14 de julho de 2025, que homologa a atualização/2025 do Projeto Pedagógico da escola; e
CONSIDERANDO o contido nos processos SEI PMC.2023.00041304-59 e PMC.2026.00063852-09,
RESOLVE:
Art. 1° Homologar a atualização 2026 do Projeto Pedagógico da Escola Municipal de Ensino Fundamental, EMEF PROFESSOR CIRO EXEL MAGRO, situada na Rua Serra D'Água, nº 35, Jardim São Fernando, no Município de Campinas, Estado de São Paulo, abrangida pelo Sistema Municipal de Ensino de Campinas, para atendimento de alunos(as) na educação básica no Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º ano).
Parágrafo único. O Projeto Pedagógico tem validade de quatro anos e deve ser atualizado conforme diretrizes da SME publicadas anualmente por meio de Comunicado próprio.
Art. 2º O Projeto Pedagógico é o documento que registra o compromisso público da comunidade escolar em aperfeiçoar, continuamente, a educação ofertada na escola e, em atendimento ao disposto no Art. 18 da Resolução SME nº 15 de 2022, após sua homologação está disponível para consulta pública no endereço eletrônico https://educa.campinas.sp.gov.br/consulte-o-projeto-pedagogico-das-escolas-da-sme.
Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início do ano letivo de 2026.

Campinas, 24 de agosto de 2026
CRISTHIANE REGINA PERUZZO
Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA NAED LESTE N°055, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

A Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação/Núcleo de Ação Educativa Descentralizada Leste, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º da Resolução SME/Fumec nº 4, de 18 de julho de 2007, com fundamento no Art. 12 da Resolução SME nº 15, de 13 de setembro de 2022, e
CONSIDERANDO o disposto no Comunicado SME n° 267, de 03 de novembro de 2025;
CONSIDERANDO o Decreto nº 23.331, de 29 de abril de 2024;
CONSIDERANDO a Portaria SME nº 28, de 05 de fevereiro de 2025, que autoriza o funcionamento da escola;
CONSIDERANDO a Portaria SME nº 140, de 30 de outubro de 2024, que homologa o Regimento Escolar Comum das Escolas da Rede Municipal de Ensino de Campinas;
CONSIDERANDO a Portaria Naed Leste nº 003, de 02 de junho de 2025, que homologa o Projeto Pedagógico 2025 da escola; e
CONSIDERANDO o contido no processo SEI PMC.2025.00063405-15 e PMC.2026.00063852-09,
RESOLVE:
Art. 1° Homologar o Projeto Pedagógico 2026 do Centro de Educação Infantil, CEI CLÉLIA PIRES BARBOSA BOSELLI, situado na Rua Isilda Lourenço Santos, nº 721, Bosque das Palmeiras, no Município de Campinas, Estado de São Paulo, abrangido pelo Sistema Municipal de Ensino de Campinas, autorizado a funcionar com o atendimento de alunos(as) na primeira etapa da Educação Básica (Educação Infantil - Creche e Pré-escola).
Parágrafo único. O Projeto Pedagógico tem validade de quatro anos e deve ser atualizado conforme diretrizes da SME publicadas anualmente por meio de Comunicado próprio.
Art. 2º O Projeto Pedagógico é o documento que registra o compromisso público da comunidade escolar em aperfeiçoar, continuamente, a educação ofertada na escola e, em atendimento ao disposto no Art. 18 da Resolução SME nº 15 de 2022, após sua homologação está disponível para consulta pública no endereço eletrônico https://educa.campinas.sp.gov.br/consulte-o-projeto-pedagogico-das-escolas-da-sme.
Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de fevereiro de 2026.

Campinas, 24 de agosto de 2026
CRISTHIANE REGINA PERUZZO
Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA NAED LESTE N°56, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

A Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação/Núcleo de Ação Educativa Descentralizada Leste, com fundamento no Inciso III, Art. 3º da Resolução SME/Fumec nº 04, de 18 de julho de 2007, no Art. 12 da Resolução SME nº 15, de 13 de setembro de 2022, e
CONSIDERANDO o disposto no Comunicado SME n° 267, de 03 de novembro de 2025;
CONSIDERANDO o Decreto nº 17.308, de 07 de abril de 2011;
CONSIDERANDO a Portaria SME nº 65, de 23 de dezembro de 2020, que autoriza o funcionamento da escola;
CONSIDERANDO a Portaria SME nº 140, de 30 de outubro de 2024, que homologa o Regimento Escolar Comum das Escolas da Rede Municipal de Ensino de Campinas;
CONSIDERANDO a Portaria Naed Leste nº 20, de 16 de maio de 2023, que homologa o Projeto Pedagógico 2023 da escola;
CONSIDERANDO a Portaria Naed Leste nº 26, de 13 de maio de 2024, que homologa a atualização/2024 do Projeto Pedagógico da escola;
CONSIDERANDO a Portaria Naed Leste nº 22, de 03 de junho de 2025, que homologa a atualização/2025 do Projeto Pedagógico da escola; e
CONSIDERANDO o contido nos processos SEI PMC.2023.00041304-59 e PMC.2026.00063852-09,
RESOLVE:
Art. 1° Homologar a atualização 2026 do Projeto Pedagógico da Escola Municipal de Ensino Fundamental de Educação Integral, EMEFEI ORLANDO CARPINO, situada na Rua Luiz Alberto Wustemberg, nº 49, Jardim Ouro Branco, no Município de Campinas, Estado de São Paulo, abrangida pelo Sistema Municipal de Ensino de Campinas, para atendimento de alunos(as) na educação básica no Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º ano) de Educação Integral.
Parágrafo único. O Projeto Pedagógico tem validade de quatro anos e deve ser atualizado conforme diretrizes da SME publicadas anualmente por meio de Comunicado próprio.
Art. 2º O Projeto Pedagógico é o documento que registra o compromisso público da comunidade escolar em aperfeiçoar, continuamente, a educação ofertada na escola e, em atendimento ao disposto no Art. 18 da Resolução SME nº 15 de 2022, após sua homologação está disponível para consulta pública no endereço eletrônico https://educa.campinas.sp.gov.br/consulte-o-projeto-pedagogico-das-escolas-da-sme.
Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início do ano letivo de 2026.

Campinas, 24 de agosto de 2026
CRISTHIANE REGINA PERUZZO
Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA NAED LESTE N°057, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

A Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação/Núcleo de Ação Educativa Descentralizada Leste, com fundamento no Inciso III, Art. 3º da Resolução SME/Fumec nº 04, de 18 de julho de 2007, no Art. 12 da Resolução SME nº 15, de 13 de setembro de 2022, e
CONSIDERANDO o disposto no Comunicado SME n° 267, de 03 de novembro de 2025;
CONSIDERANDO o Decreto nº 5.079, de 28 de janeiro de 1977;
CONSIDERANDO o Decreto nº 5.205, de 19 de agosto de 1977;
CONSIDERANDO o Decreto nº 13.177, de 29 de junho de 1999;

CONSIDERANDO o Parecer do Conselho Estadual de Educação, Parecer CEE n° 1.045, de 11 de setembro de 1979;
CONSIDERANDO a Portaria SME nº 65, de 23 de dezembro de 2020, que autoriza o funcionamento da escola;
CONSIDERANDO a Portaria SME nº 140, de 30 de outubro de 2024, que homologa o Regimento Escolar Comum das Escolas da Rede Municipal de Ensino de Campinas;
CONSIDERANDO a Portaria Naed Leste nº 49, de 04 de julho de 2023, que homologa o Projeto Pedagógico 2023 da escola;
CONSIDERANDO a Portaria Naed Leste nº 25, de 13 de maio de 2024, que homologa a atualização/2024 do Projeto Pedagógico da escola;
CONSIDERANDO a Portaria Naed Leste nº 39, de 30 de junho de 2025, que homologa a atualização/2025 do Projeto Pedagógico da escola; e
CONSIDERANDO o contido nos processos SEI PMC.2023.00041304-59 e PMC.2026.00063852-09,
RESOLVE:
Art. 1° Homologar a atualização 2026 do Projeto Pedagógico da Escola Municipal de Ensino Fundamental, EMEF DOUTOR LOURENÇO BELLOCCHIO, situada na Rua Lúcia Helena Zampieri, nº 340, Jardim Boa Esperança, no Município de Campinas, Estado de São Paulo, abrangida pelo Sistema Municipal de Ensino de Campinas, para atendimento de alunos(as) na educação básica no:
I - Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º ano); e
II - Ensino Fundamental Anos Finais (6º ao 9º ano).
Parágrafo único. O Projeto Pedagógico tem validade de quatro anos e deve ser atualizado conforme diretrizes da SME publicadas anualmente por meio de Comunicado próprio.
Art. 2º O Projeto Pedagógico é o documento que registra o compromisso público da comunidade escolar em aperfeiçoar, continuamente, a educação ofertada na escola e, em atendimento ao disposto no Art. 18 da Resolução SME nº 15 de 2022, após sua homologação está disponível para consulta pública no endereço eletrônico https://educa.campinas.sp.gov.br/consulte-o-projeto-pedagogico-das-escolas-da-sme.
Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início do ano letivo de 2026.

Campinas, 24 de agosto de 2026
CRISTHIANE REGINA PERUZZO
Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA SME Nº122, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

A Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º da Resolução SME/FUMEC nº 4, de 18 de julho de 2007,
CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer procedimentos para o atendimento articulado e célere de situações emergenciais que possam comprometer a segurança da comunidade escolar, a continuidade das atividades educacionais e/ou a integridade do patrimônio público;
CONSIDERANDO a necessidade de articulação entre os Núcleos de Ação Educativa Descentralizada (NAEDs) e as instâncias técnicas da Secretaria Municipal de Educação (SME), para o atendimento de situações emergenciais nas escolas;
CONSIDERANDO o contido no Processo SEI nº PMC.2026.00147271-48,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Pronto Atendimento para Situações Emergenciais nas escolas da Rede Municipal de Ensino de Campinas, com a finalidade de coordenar e articular o atendimento às ocorrências decorrentes de eventos climáticos extremos e de outros fenômenos que possam comprometer a segurança da comunidade escolar, a continuidade das atividades educacionais e/ou a integridade do patrimônio público, composta pelos(as) seguintes servidores(as):
I - Representantes do Naed Norte:
a) Silvia Vallezi, matrícula nº 119.681-2; e
b) Amanda Barbosa de Paiva, matrícula nº 120.064-0;
II - Representantes do Naed Sul:
a) Niraldo José da Silva, matrícula nº 102.213-0; e
b) Andréia Cristina Penteado de Carvalho Calvo, matrícula nº 101.515-0;
III - Representantes do Naed Leste:
a) Cristhiane Regina Peruzzo, matrícula nº 124.779-4; e
b) Carlos Felipe Cerdeira Costa, matrícula nº 139.788-5;
IV - Representantes do Naed Noroeste:
a) Edinéia Marques Mendes, matrícula nº 127.261-6; e
b) Regina Carvalho Calvo Faveri, matrícula nº 128.416-9;
V - Representantes do Naed Sudoeste:
a) Thais Cristine Chagas de Oliveira , matrícula nº 124.719-0; e
b) Regina Pereira Russo Rodrigues da Silva, matrícula nº 119.657-0;
VI - Representante do Departamento de Apoio à Escola: Alexandre Tadeu de Andrade Dias da Silva, matrícula nº 102.825-1;
VII - Representante da Coordenadoria de Arquitetura Escolar: Henrique Cezar Belineli, matrícula nº 111397-6;
VIII - Representantes da Coordenadoria de Gestão de Pessoas:
a) Giselle Alessandra Marchi, matrícula nº 119.658-8; e
b) Wagner Rogério Milanezi, matrícula nº 136.431-6;
IX - Representante da Coordenadoria de Nutrição: Gabriel Henrique Faria Fernandes, matrícula nº 145.576-1; e
X - Representantes da Coordenadoria de Suprimentos:
a) Thallianny Nardotto Souza, matrícula nº 145.617-2; e
b) Isle Bueno Gomes Carvalho, matrícula nº 37.316-8.
§ 1º A coordenação da Comissão deve ser exercida pelo(a) representante do Departamento de Apoio à Escola (DAE).
§ 2º A organização dos trabalhos da Comissão, incluídas as reuniões realizadas e os encaminhamentos decorrentes, deve observar o disposto na Ordem de Serviço SME nº 01, de 28 de março de 2024.
§ 3º A Comissão deve reunir-se, ordinariamente, uma vez por mês, e, extraordinariamente, sempre que necessário, mediante convocação de seu(sua) coordenador(a).

Art. 2º Compete à Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria:
I - articular as instâncias técnicas competentes da SME para o atendimento das ocorrências encaminhadas pelos NAEDs;
II - definir as providências cabíveis para o atendimento das ocorrências;
III - acompanhar a execução das providências adotadas pelas instâncias competentes; e
IV - monitorar o atendimento das ocorrências até sua resolução.

Art. 3º A escola deve comunicar imediatamente a ocorrência ao respectivo NAED sempre que a situação representar risco à segurança da comunidade escolar, à continuidade das atividades educacionais e/ou ao patrimônio público.

Art. 4º Compete aos representantes dos NAEDs, no atendimento inicial da ocorrência:
I - realizar a avaliação inicial da situação;
II - orientar as medidas emergenciais necessárias para garantir a segurança da comunidade escolar;
III - manter articulação com o(a) Representante Regional; e
IV - quando a ocorrência demandar providências de outras instâncias da SME, registrar a ocorrência e encaminhá-la aos demais integrantes da Comissão, acompanhada das informações necessárias.

Art. 5º Constituem situações que demandam comunicação imediata ao respectivo NAED, entre outras:
I - incêndio;
II - destelhamento;
III - queda de árvores;
IV - alagamento;
V - deslizamento de terra;
VI - rachaduras ou comprometimento estrutural;
VII - interrupção total de energia elétrica;
VIII - vazamento de gás;
IX - rompimento de tubulações; e
X - acidentes com vítimas.

Art. 6º O atendimento das ocorrências de que trata esta Portaria deve observar as orientações e os procedimentos estabelecidos pelo DAE.

Art. 7º A instituição da Comissão de que trata esta Portaria não afasta a necessidade de acionamento dos serviços públicos de emergência competentes, quando a natureza da ocorrência assim exigir.

Art. 8º Os casos omissos serão dirimidos pelo(a) titular do DAE.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 24 de agosto de 2026
PATRÍCIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SME Nº123, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

A Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º da Resolução SME/FUMEC nº 4, de 18 de julho de 2007, considerando o contido nos Processos SEI PMC.2026.00102498-37 e PMC.2026.00125732-59,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os(as) seguintes servidores(as) para, sem prejuízo do cumprimento das funções de seus cargos, comporem Comissão com a finalidade de retomar os estudos e concluir a minuta de Ordem de Serviço destinada a disciplinar os procedimentos para solicitação, execução de serviços de gravação, transmissão e veiculação de eventos pela EducaTV da Secretaria Municipal de Educação, constante do Processo SEI PMC.2023.00068114-70, bem como elaborar minuta de resolução destinada a definir fluxos e procedimentos para atendimento das demandas da EducaTV, especialmente aquelas relacionadas aos processos seletivos conduzidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação:
I - representante do Gabinete da Secretaria Municipal de Educação: Patrícia Lazzarini Furlan, matrícula nº 108.244-2;
II - representantes da EDUCATV:
a) Adriana Aparecida Bini Zanetti, matrícula nº 132.106-4;
b) Renato Teixeira de Magalhães, matrícula nº 138.674-3; e
c) Simone Giatti de Oliveira, matrícula nº 130.863-7;
III - representantes de Supervisores(as) Educacionais:
a) Fábio Henrique Gullo, matrícula nº 141.614-6; representante do Naed Norte;
b) Robson Celestino Prychodco, matrícula nº 124.784-0; representante do Naed Sul;
c) Regina Celi da Silva Rocha, matrícula nº 120.513-7; representante do Naed Leste;
d) Airton Manoel dos Santos, matrícula nº 119.754-1; representante do Naed Noroeste;
e) Adriano Caetano Rolindo, matrícula nº 133.850-1; representante do Naed Sudoeste;
IV - representantes do Departamento Pedagógico:
a) Ana Paula Coelho, matrícula nº 120.480-7; e
b) Marina Gonçalves Martão Jardim, matrícula nº 122.068-3;
V - representantes da Assessoria de Legislação e Normas Educacionais:
a) Alenice Marques Mendes, matrícula nº 132.244-3;
b) Maria de Lourdes Cardoso da Silva Santos, matrícula nº 119.697-9; e
c) Nilson Robson Guedes Silva, matrícula nº 124.777-8.

Art. 2º Os trabalhos da comissão devem ser coordenados pela Supervisão Educacional da Assessoria de Legislação e Normas Educacionais e a primeira reunião realizada no dia 01 de setembro de 2026, das 14h às 14h30 horas, por meio do endereço eletrônico meet.google.com/pyv-ugvh-fxi, para definição do cronograma e da metodologia de trabalho.
§ 1º É prerrogativa da comissão convidar, se necessário, outros(as) profissionais visando obter informações complementares para o adequado desenvolvimento dos trabalhos, reportando-se sempre ao(à) superior imediato(a) do(a) servidor(a).
§ 2º A organização dos trabalhos da comissão deve obedecer aos procedimentos indicados na Ordem de Serviço SME nº 01, de 28 de março de 2024.

Art. 3º O relatório, bem como a proposta as minutas de Ordem de Serviço e de Resolução de que trata o Art. 1º desta portaria, devem ser enviados por meio deste processo SEI, ao Gabinete da Secretária Adjunta, até o dia 13 de novembro de 2026.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 24 de agosto de 2026
PATRÍCIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SME N°124, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

A Secretária Municipal de Educação de Campinas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º da Resolução SME/Fumec nº 4, de 18 de julho de 2007, e com funda-

mento na Resolução CME nº 02, de 05 de dezembro de 2024, e na Resolução SME nº 03, de 25 de fevereiro de 2025, considerando o que consta no PMC.2022.00093210-66,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam encerradas as atividades da Escola de Educação Infantil ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL ARTE E SABER LTDA-ME, CNPJ nº 04.675.510/0001-10, situada na Rua Sete de Setembro, nº 693 e 685, Vila Industrial, Campinas, São Paulo, autorizada a funcionar pela Portaria SME nº 52, de 14 de dezembro de 2015, publicada em DOM de 16 de dezembro de 2015, e ampliação de endereço autorizada, conforme Portaria Naed Sul nº 36, de 14 de julho de 2023, DOM de 17 de julho de 2023.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Educação zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta portaria, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 30 de março de 2026.

Campinas, 24 de agosto de 2026
PATRÍCIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR - REPUBLICADO POR CONTER INCORREÇÕES

Decreto nº 21.799, de 25 de novembro de 2021

De acordo com o disposto no artigo 4º do Decreto nº 21.799, de 25 de novembro de 2021, **DEFIRO PARCIALMENTE** a solicitação de expedição de Certidão de Inteiro Teor, referente às atas de reuniões, comunicações institucionais e gravações de reuniões, solicitada por meio do SEI. PMC.2026.00147068-17.

Justifica-se o deferimento parcial da solicitação, uma vez que não foram localizadas atas de reuniões em livros físicos, tampouco gravações de reuniões referentes ao período solicitado.

Dessa forma, a certidão será expedida exclusivamente em relação aos documentos localizados e disponíveis, nos termos da regulamentação vigente.

Campinas, 20 de agosto de 2026
SILVIA VALLEZI
Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo: PMC.2025.00052155-98
Interessado: Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Termo de Colaboração - ASSOCIAÇÃO DOS MESATENISTAS DE CAMPINAS - Programa Escolas de Esportes - **Prorrogação com aditivo 12 meses.**

À vista das informações do presente processo administrativo, com fundamento na da Lei Federal nº 13.019/2014, com os pareceres da Procuradoria Geral do Município e da Secretaria Municipal de Justiça que concordam em não haver óbice na prorrogação pretendida, desde que observados e atendidos os apontamentos e condicionantes daqueles pareceres e, de acordo a competência estabelecida com o Decreto Municipal nº 23.207/2024,**AUTORIZO:**

I. A prorrogação do Termo de Colaboração nº 120/2025 entre o Município de Campinas e a **OSC Associação dos Mesatenistas de Campinas**, inscrita no CNPJ sob nº 45.610.864/0001-63,pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 26/08/2026, com o valor global de R$ 365.589,14 (trezentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e nove reais e quatorze centavos), onerando no exercício de 2026 o montante de R$ 204.160,34 (duzentos e quatro mil cento e sessenta reais e trinta e quatro centavos), consoante aprovado pelo Comitê Gestor (19928603).

Publique-se na forma da Lei. Encaminhe-se:

1. Ao Núcleo de Formalização de Ajustes da Procuradoria Geral do Município para a formalização;
2. À Secretaria Municipal de Educação para as demais providências e acompanhamento.

Campinas, 24 de agosto de 2026
PATRÍCIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo: PMC.2025.00052904-50
Interessado: Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Termo de Colaboração - Associação dos Arqueiros de Campinas - **Prorrogação e Aditivo de Acréscimo.**

À vista das informações do presente processo administrativo, com fundamento na da Lei Federal nº 13.019/2014, com os pareceres da Procuradoria Geral do Município e da Secretaria Municipal de Justiça que concordam em não haver óbice na prorrogação pretendida, desde que observados e atendidos os apontamentos e condicionantes daqueles pareceres e, de acordo a competência estabelecida com o Decreto Municipal nº 23.207/2024,**AUTORIZO:**

I. A prorrogação do Termo de Colaboração nº 123/2025entre o Município de Campinas e a **OSC ASSOCIAÇÃO DOS ARQUEIROS DE CAMPINAS**, inscrita no CNPJ sob nº 27.122.162/0001-59,pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 27/08/2026, com o valor global de R$ 170.875,20 (cento e setenta mil oitocentos e setenta e cinco reais e vinte centavos), onerando no exercício de 2026 o montante de R$ 88.737,60 (oitenta e oito mil setecentos e trinta e sete reais e sessenta centavos), consoante aprovado pelo Comitê Gestor (19928729).

Publique-se na forma da Lei. Encaminhe-se:

1. Ao Núcleo de Formalização de Ajustes da Procuradoria Geral do Município para a formalização;
2. À Secretaria Municipal de Educação para as demais providências e acompanhamento.

Campinas, 24 de agosto de 2026
PATRÍCIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação

FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC

ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo: FUMEC.2026.00002023-23. **Interessada:** FUMEC. **Assunto:** Pregão Eletrônico nº 23/2026. **OBJETO:** Contratação de licenças Microsoft 365 Education A3 e Microsoft 365 Copilot destinadas ao atendimento das demandas da FUMEC.

Em face dos elementos constantes no processo administrativo em epígrafe, e do disposto no art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21, **RESOLVO**:

1. ADJUDICAR o objeto, com o preço total entre parênteses, à empresa abaixo relacionada:

. T&M SOLUCOES EM TECNOLOGIAS LTDA - CNPJ nº 63.403.255/0001-15 - Grupo 1: (R$ 116.148,20);

2. HOMOLOGAR o Pregão suprarreferido, referente ao objeto em epígrafe.

3. AUTORIZAR a despesa em favor de **T&M SOLUCOES EM TECNOLOGIAS LTDA - CNPJ nº 63.403.255/0001-15** no valor total de **R$ 116.148,20 (cento e dezesseis mil, cento e quarenta e oito reais e vinte centavos),** devendo ser oneradas as dotações orçamentárias abaixo:

60401.12.363.1053.4324.339040 FR 01.200000
60402.12.122.1053.4325.339040 FR 01.220000
60404.12.366.1053.4326.339040 FR 01.220000

Publique-se na forma da lei. **Encaminhe-se:**

1) Ao Setor Jurídico para lavratura do TERMO DE CONTRATO;

2) Ao Departamento Financeiro e de Projetos da FUMEC para as demais providências.

Campinas, 21 de agosto de 2026
PATRÍCIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo:FUMEC.2026.00002223-59
Interessada: FUMEC.
Assunto: Formalização de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 02/2026 (Órgão Não Participante / "Carona")
OBJETO: Adesão ao registro de preços para "contratação de empresa especializada para elaboração de estudos, projetos básicos, executivos e prestação de serviços de adequação nas edificações para obtenção de AVCB ou CLCB nas unidades pertencentes à Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística - SEMIL".

Em face dos elementos constantes no processo administrativo em epígrafe, **RESOLVO:**

1. **AUTORIZAR** a adesão à ata de registro de preços, com os preços unitários, à empresa abaixo relacionada:

CONSÓRCIO OCTATOWER, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 64.248.273/0001-32.

Item 1 - Projetos - Revisão do Projeto Arquitetônico p/ PPCI - Valor total R$ 79.908,04 (setenta e nove mil, novecentos e oito reais e quatro centavos); Item 2 - Projeto Elétrico - Valor total R$ 45.197,63 (quarenta e cinco mil, cento e noventa e sete reais e sessenta e três centavos); Item 3 Execução de obras do projeto técnico revisado do bombeiro - Valor total R$ 899.420,63 (oitocentos e noventa e nove mil, quatrocentos e vinte reais e sessenta e três centavos).

2. **DECLARAR** que houve o cumprimento dos incisos I a V do Art. 3º da DELIBERAÇÃO TCE/SP (SEI Nº 0005763/2025-11).

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

3. Ao Departamento Financeiro e de Projetos da FUMEC para as demais providências.

Campinas, 21 de agosto de 2026
PATRÍCIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

PROTOCOLO SEI FUMEC Nº: 2026.00000546-26

Assunto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de carregador, almoxarife e operador de empilhadeira para atender às necessidades da Fumec.
Interessado: Fumec

DESPACHO

1) Ante os elementos que constam nos autos, **AUTORIZO**, com fundamento nos artigos 6, inciso LIX, 25, § 8º, inciso II, 92, § 4º, inciso II, 135 e 136da Lei nº 14.133/2021 e bem como nas cláusulas 23 do termo de referência e 7 do Termo de Contrato nº 22/2026 celebrado com a empresa **MUNDIAL TERCEIRIZADORA LTDA. (CNPJ/MF nº 03.890.146./0001-48)**, a celebração de termo de apostilamento para registrar nos autos do processo em referência a repactuação do instrumento no valor de R$ 112.425,84 (cento e doze mil quatrocentos e vinte e cinco reais e oitenta e quatro centavos), devendo o valor de R$ 13.116,38 (treze mil, cento e dezesseis reais e trinta e oito centavos) onerar o exercício de 2026 e o restante os exercícios seguintes;

2) As despesas decorrentes deste apostilamento deverão onerar as dotações orçamentárias nº 60402.12.122.1053.4325.339039 FR 01.220000;

3) À Procuradoria e Assessoria Jurídica da Fumec para a celebração do termo de apostilamento;

4) Publique-se.

Campinas, 21 de agosto de 2026
PATRÍCIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

COMUNICADO DSC 01/2026

A Diretora do Departamento de Suprimentos e Contratos da FUMEC, no uso das atribuições do seu cargo,

COMUNICA que o Inventário Físico Anual de Bens Patrimoniais - Ano Base 2026 - FUMEC será realizado entre os dias 14/09/2026 e 31/12/2026.

Conforme Resolução Nº 02/2025 FUMEC:
"Art. 52 O inventário físico dos bens móveis é o instrumento de controle para a verificação in loco dos bens móveis permanentes em uso nas unidades da FUMEC."
"Art. 54 A Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio da FUMEC fica obrigada a realizar, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, o inventário físico anual analítico nas unidades da Fundação para que seus resultados sejam incorporados ao balanço contábil do encerramento do exercício financeiro exigido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.
§ 1° A Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio estabelecerá, por meio de publicação no Diário Oficial do Município, as normas e procedimentos a serem adotados para o inventário físico.
§ 2º Para a realização do inventário anual a Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio poderá requisitar auxílio ao detentor da carga patrimonial ou servidor por ele indicado.
§ 3º A Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio deverá coordenar, orientar e fornecer o material necessário para a realização do inventário.
§ 4º A recusa ou o atraso injustificado na realização e entrega do inventário patrimonial anual implicará em responsabilidade a ser apurada em processo administrativo disciplinar.
CAPÍTULO XII:
PROCEDIMENTOS PARA A REALIZAÇÃO DO INVENTÁRIO
Art. 55 A Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio, quando requisitar auxílio ao detentor da carga patrimonial, enviará 03 (três) planilhas a seguir especificadas:
I - PLANILHA DE INVENTÁRIO FÍSICO - BENS PERMANENTES CONTROLADOS POR NÚMERO PATRIMONIAL, pré-preenchida com a lista de bens;
II - PLANILHA DE INVENTÁRIO FÍSICO - BENS PERMANENTES CONTROLADOS POR RELAÇÃO CARGA, pré-preenchida com a lista de bens;
III - PLANILHA DE INVENTÁRIO FÍSICO - BENS PERMANENTES NÃO LISTADOS, em branco para ser preenchida caso um bem que conste na unidade não esteja nas duas listas anteriores.
*§1º O detentor da carga patrimonial deverá apresentar as planilhas de inventário físico devidamente preenchidas no **prazo[1]** estabelecido pela Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio, nos termos do § 1°, do artigo 54.*
§2º Na planilha de bens permanentes não listados deverão ser especificados todos os bens encontrados e que não constem nas planilhas de bens permanentes patrimoniais e bens permanentes relação carga pré-preenchidas e enviadas pela Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio."

As planilhas citadas no Art. 55 serão enviadas às unidades por e-mail, juntamente com o *Manual do Inventário Patrimonial 2026, as Orientações Gerais para o preenchimento das planilhas e o Termo de Responsabilidade* para assinatura do responsável pela realização do inventário.
"Art. 58 Fica garantido aos servidores lotados na Coordenadoria de Gestão de Almoxarifado e Patrimônio o livre acesso às unidades administrativas e Educacionais da FUMEC para fins de realização do inventário físico."
[1] As planilhas devidamente preenchidas deverão ser enviadas, impreterivelmente, para o e-mail patrimonio@educa.fumec.sp.gov.br até o dia **30/10/2026**.

Campinas, 24 de agosto de 2026
CINTIA LAVENTTRIN
Diretora do Departamento de Suprimentos e Contratos - FUMEC

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo nº PMC.2026.00136599-39
Interessado: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
Objeto:AMIL - Contratação de empresa para prestação de serviços de Cronometragem para o Evento denominado GP Campinas de Ciclismo 2026.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e no disposto no Art. 6º do Decreto Municipal nº 23.207/24 e suas alterações, AUTORIZO a despesa no valor total de R$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais) a favor da empresa CARLOS ALBERTO AMATO BALIAN 05256871811, CNPJ 38.227.152/0001-02.

FERNANDO LOURENÇO VANIN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECADAÇÃO - DCCA

DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECADAÇÃO DCCA / SMF

Expediente despachado pelo Sr. Diretor

ProtocoloSEI:PMC.2026.00104790-85
Interessado:ELIANA LUIZ DA SILVA
Assunto: Repetição de Indébito
Atendendo ao disposto no artigo 44 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, foi apurado crédito em favor do sujeito passivo no valor de **863,3070** UFIC's, proveniente dos recolhimentos efetuados das parcelas05/11 a 11/11 do carnê de IPTU e Taxa de Coleta e Remoção de Lixo do exercício de 2025 - emissão 01/2025, relativo ao imóvel cadastrado sob o código cartográfico nº 3421.34.90.0198.01001, canceladas por recálculo, não tendo sido computados os pagamentos destas no lançamento substituto realizado em 05/2025, para o qual decido que a repetição do referido indébito será processada pela forma de aproveitamento de crédito, em observância ao disposto no artigo 56 da Lei Municipal nº 13.104/2007. Caso após o aproveitamento de crédito, haja crédito remanescente em favor do sujeito passivo, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a incluir o valor para abatimento nos lançamentos futuros do mesmo imóvel,ou, na inexistência de outros débitos, efetuar a restituição.

Campinas, 24 de agosto de 2026
FABRÍCIO NUNES MELONARI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECADAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS - DRM

COORDENADORIA SETORIAL DE PROGRAMAÇÃO FISCAL E PROTOCOLOS

Protocolo:PMC.2025.00161671-58
Interessado:GEA EQUIPAMENTOS E SOLUCOES LTDA
CNPJ:02.095.850/0005-70
I.M.:325.847-5
Requerente/Procurador: Fabiana Rodrigues Vian
Assunto: Cancelamento de NFSe
Atendendo ao disposto nos artigos 66, 69, 70 e 83, I da Lei Municipal 13.104/2007, no artigo 4º, I da Instrução Normativa 02/2024 - DRM/SMF**, NÃO CONHEÇO** o pedido do interessado, de cancelamento da NFSe nº 2958, tendo em vista o transcurso do prazo previsto no §4º do art. 150 da Lei Federal nº 5.172-66 - CTN.

Protocolo:PMC.2025.00004590-14
Interessado:JTZ INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA
CNPJ:17.799.666/0002-35
I.M. :2.682-4
Requerente/Procurador: Valeria Ferreira Domingues
Assunto: Cancelamento de NFSe
Atendendo ao disposto nos artigos 66, 69, 70 e 83,VIII da Lei Municipal 13.104/2007, no artigo 4º, I da Instrução Normativa 02/2024 - DRM/SMF**, NÃO CONHEÇO** o pedido do interessado, de cancelamento da NFSe nº 78787, tendo em vista o não atendimento à notificação para regularização do requerimento.

Protocolo:PMC.2025.00157951-80
Interessado:INVENTTA CONSULTORIA LTDA
CNPJ:09.306.228/0001-89
I.M.497703-3
Requerente/Procurador: Marcio Alessandre Donizetti dos Santos
Assunto: Cancelamento de NFSe
Atendendo ao disposto nos artigos 66, 69 e 70 da Lei Municipal 13.104/2007, no artigo 3º, §1º, I da Instrução Normativa 02/2024 - DRM/SMF**, INDEFIRO** o pedido do interessado de cancelamento da NFSe nº 1256, por não restar comprovado o enquadramento nas hipóteses previstas no art. 21 da Instrução Normativa DRM/SMF nº 02/2025.

MARCO ANTONIO KUAN OTTONI
AFTM/CSPFP/PROTOCOLOS/DRM

COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA

Protocolo SEI: **PMC.2026.00155928-31**
Sujeito Passivo: **BPS BANDEIRANTES PORTARIA E SERVICOS LTDA EPP**
CNPJ:**17.521.958/0001-20**
Inscrição Municipal:**2666367**
Endereço: **RUA NICARÁGUA nº 618 - JARDIM NOVA EUROPA - CAMPINAS - SP**
Assunto: **Notificação de Ciência de Lançamento de Auto de Infração e Imposição de Multas do Simples Nacional - AIIM SN e de Encerramento de Ação Fiscal iniciada sob TIAF n° 010-000112/2026.**
Com amparo no artigo 7º e nos termos dos artigos 17 a 23 da Lei Municipal nº 13.104/07 e artigos 33 e 39 da Lei Complementar Federal nº 123/06, que instituiu o Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições - Simples Nacional, fica o sujeito passivo acima notificado da lavratura de Auto de Infração e Imposição de Multa do Simples Nacional (AIIM Simples Nacional nº 0138-SN/2026).
Em procedimento de verificação do cumprimento das obrigações tributárias, identificou-se a falta de recolhimento do ISSQN incidente em Campinas-SP, conforme os serviços prestados e declarados nas Notas Fiscais de Serviços Eletrônicas (NFS-e) emitidas no município de Campinas/SP, referentes aos períodos de 11/2021 a 11/2022.
Lançamento de Ofício, nos termos do art. 33, §§ 1º-B, 1º-C e 3º, da Lei Complementar nº 123/2006 e art. 87, §§ 1º, 3º e 4º e art. 88 e 90-A da Resolução CGSN nº 140/2018.
PERÍODO ENFOCADO: 11/2021 a 11/2022
Valor do Lançamento: R$136.011,68
Juros de Mora Calculados até: 08/2026
Intimação:
Fica o sujeito passivo intimado a recolher o débito no montante acima discriminado, no prazo legal de 30 (trinta) dias contados da ciência deste auto de infração, com redução de 50% (cinquenta por cento) da multa (art. 35, LC 123/2006; art. 96, § 1º, inciso I, Res. CGSN 140/2018). Caso opte pelo parcelamento: redução de 40%.
O valor apurado neste Auto de Infração será recalculado na data do efetivo pagamento, e recolhido por meio de Guia de Pagamento do Município de Campinas, disponível no Ambiente Exclusivo Finanças (https://campinas.sp.gov.br/sites/ambiente-exclusivo) ou podendo ser obtida por Atendimento Presencial no Porta Aberta do Paço Municipal, das 8h às 17h, mediante agendamento prévio no Portal de Serviços, por meio da opção AGENDAMENTO DE ATENDIMENTO DO CIDADÃO.
Caso opte pelo parcelamento, será concedida redução da multa de 40% (quarenta por cento), se for requerido no prazo de 30 (trinta) dias, contados da ciência deste auto de infração. O parcelamento dos débitos está disponível de forma digital no Ambiente Exclusivo Finanças ou, alternativamente, via agendamento de atendimento presencial, o qual deve ser feito pelo Portal de Serviços, por meio da opção AGENDAMENTO DE ATENDIMENTO DO CIDADÃO.
Impugnação: prazo de 30 dias da ciência, nos termos do art. 39, LC 123/2006 e arts. 21-23 e 33-35, Lei Municipal nº 13.104/2007 - via Plataforma de Requerimentos:https://portal.campinas.sp.gov.br/servico/impugnacao-lancamento-issqn.
Fica o sujeito passivo também notificado do Encerramento da Ação Fiscal iniciada conforme TIAF supracitado. O presente termo não implica a homologação prevista no artigo 150 da Lei nº 5. 172, de 25 de outubro de 1966 (CTN).
*Esta notificação está sendo publicada no Diário Oficial do Município considerando que o Sujeito Passivo não atendeu a convocação de comparecimento presencialmente para recebimento do AIIM SN e dos termos de ciência de lançamento e encerramento na data proposta enviados ao e-mail cadastrado na SMF e RFB.
** O auto de infração e os demais autos do processo, serão protocolizados no Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Campinas - SEI-supracitado. Informações sobre como obter acesso estão disponíveis no endereço:https://campinas.sp.gov.br/servico/acesso-a-um-processo-eletronico-sei-financas

MARCOS ALEXIO PASSOS DE ALMEIDA
AFTM/CSFM/DRM/SMF

SECRETARIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

CONVOCAÇÃO

A Junta Médica Oficial CONVOCA os(as) abaixo relacionados(as) a comparecer em sua respectiva data e horário, para avaliação com documentos, relatórios e exames médicos, à Rua José Paulino, nº. 1399, Espaço Arcadas, 5º Andar:

Alda Mara de Souza da Silva, matrícula 144547-2, acompanhando Leona Alves de Souza, CPF 595.568.348-85
Data: **25/08/2026 às 9h00**

Thatiane Moreira da Silva, matrícula 103906-7
Data: **25/08/2026 às 9h30**

Elaine Donizeti Franceschini, matrícula 107837-2
Data: **25/08/2026 às 10h00**

Campinas, 20 de agosto de 2026
JUNTA MÉDICA OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

CONVOCAÇÃO

A Junta Médica Oficial CONVOCA os(as) abaixo relacionados(as) a comparecer em sua respectiva data e horário, para avaliação com documentos, relatórios e exames médicos, à Rua José Paulino, nº. 1399, Espaço Arcadas, 5º Andar:

Maria Cristina Cardoso Gonçalves Dias, matrícula 36343-0
Data: **27/08/2026 às 9h00**

Gracieth Hilarie Silva, matrícula 98165-6, acompanhando Jefferson Raphael Thankaty, CPF 517.232.368-61
Data: **27/08/2026 às 9h30**

Roberta Landucci Ortale, matrícula 138710-3
Data: **27/08/2026 às 10h00**

Campinas, 21 de agosto de 2026
JUNTA MÉDICA OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

ESCOLA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO DO SERVIDOR

SERVIDOR EM CENA

"Servidor em Cena" abre novo prazo para inscrições

A Prefeitura de Campinas anuncia novas datas de inscrição para interessados(as) em participar do "Servidor em Cena", projeto voltado aos servidores e servidoras que utiliza técnicas teatrais como ferramenta de desenvolvimento profissional, fortalecimento do clima organizacional e promoção da qualidade de vida no serviço público.

A iniciativa é da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (SMGDP), por meio da Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor(EGDS).

As inscrições podem ser feitas entre os dias 24 de agosto e 10 de setembro de 2026.

As atividades acontecem às terças-feiras, das 18h30 às 20h30 no Teatro Bento Quirino (Rua Luzitana, 1576, Centro).

As inscrições devem ser feitas até o dia 10/9/2026, através do link:
https://forms.cloud.microsoft/r/X6nY4fcnUU?origin=lprLink

Entre os objetivos do "Servidor em Cena" estão aprimorar competências comunicativas, estimular a escuta ativa, fortalecer vínculos entre equipes e contribuir para um ambiente de trabalho mais colaborativo e saudável.

A metodologia inclui aulas práticas e interativas com técnicas teatrais, dinâmicas de grupo, exercícios de respiração e dicção, improvisação, expressão corporal e reflexões sobre comunicação no serviço público e na vida pessoal.

Além disso, o projeto auxilia a superar um problema que atinge três em cada quatro pessoas: o medo de falar em público - um tipo de bloqueio que dificulta os processos de comunicação.

O "Servidor em Cena" será conduzido por Silvio Leme, formado em Teatro pelo Conservatório Carlos Gomes de Campinas. Além de ator, ele é mímico, malabarista, palhaço, diretor e produtor teatral, professor de Teatro, oficineiro cultural, cantor e palestrante com mais de 30 anos de trajetória artística e experiência de vários cursos realizados ao longo de sua carreira, que inclui também curso s de oratória e projetos de inclusão social.

A participação é voluntária e aberta a todos os servidores e servidoras da Administração Direta e Indireta, mas exige comprometimento com os encontros semanais.

Coral dos(as) Servidores(as) mantém inscrições para novos(as) participantes

Continuarão abertas **até o dia 21 de setembro de 2026**, as inscrições para os(as) servidores(as) da ativa ou aposentados interessados(as) em participar do Coral dos(as) Servidores(as) da Prefeitura de Campinas.

Promovido pela Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas através da Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor, o Coral é uma oportunidade tanto de aprender a soltar a voz quanto formar novas conexões e amizades, num ambiente diverso e respeitoso.

A regência é do maestro Leandro Cavini, com apoio da pianista Natalia Spostes.

Os encontros acontecem todas as segundas e quartas-feiras, sempre das 18h às 20h, no Teatro Bento Quirino (Rua Luzitana, 1576, Centro), e são abertos a todos(as) os(as) interessados(as), bastando fazer a **inscrição prévia no link:** https://forms.cloud.microsoft/r/c14uURFZ5z

SEMINÁRIO

A Prefeitura Municipal de Campinas, por meio da Coordenação Executiva da Primeira Infância Campineira (PIC), com apoio da Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor (EGDS), realizará no dia **28 de agosto de 2026**, das **8h às 12h**, o **V Seminário Municipal da Primeira Infância de Campinas**, com o tema "Infância, Natureza e Cidade: os Impactos das Mudanças Climáticas", no Centro de Eventos da Secretaria Municipal de Educação, localizado na Rua Antônio Nunes dos Santos, 121, Jardim do Vovô Campinas/SP.

O seminário contará com a participação das palestrantes:
- Ana Carol Thomé;
- Úrsula Trancoso;
- Maria Fernanda Luiz Paulo;
- Integrantes da Secretaria de Climas, Meio Ambiente e Sustentabilidade;
- Mariana Mickaela Souza.

O evento tem como objetivo promover um espaço de diálogo, formação e reflexão entre gestores, técnicos, especialistas e profissionais das diferentes áreas da Administração Pública, abordando os impactos das mudanças climáticas sobre a primeira infância e os desafios para a formulação e implementação de políticas públicas intersetoriais.

O seminário integra as ações estratégicas do Plano Municipal pela Primeira Infância Campineira, PIC (Lei Municipal nº 16.436/2023), e reforça o compromisso da Administração Municipal com a transversalidade das políticas públicas e com a qualificação permanente dos profissionais que atuam na garantia dos direitos e na promoção do desenvolvimento integral das crianças.

Haverá certificação da EGDS para os(as) profissionais que estiverem presentes no seminário,

As inscrições são gratuitas e limitadas, estando abertas até o preenchimento das vagas.

V Seminário Municipal da Primeira Infância de Campinas
Data: 28 de agosto de 2026
Horário: 8h às 12h

Local: Centro de Eventos da Secretaria Municipal de Educação, localizado na Rua Antônio Nunes dos Santos, 121, Jardim do Vovô Campinas/SP

Inscrições - Acesse:
https://www.sympla.com.br/evento/infancia-natureza-e-cidade-os-impactos-das-mudancas-climaticas/3529329?utm_source=chatgpt.com

---

OFICINA

A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (SMGDP) realiza mais uma edição da Oficina de Recepção Institucional para servidores(as) aprovados(as) em concurso que foram nomeados(as) nos últimos meses.

O encontro, presencial, será no Teatro Bento Quirino, dia 4 de setembro de 2026 (sexta-feira), das 14h às 17h.

Todos(as) os(as) novos(as) servidores que ainda não participaram das Oficinas devem se inscrever para o encontro através do link:
https://forms.cloud.microsoft/r/4JEUpcGBpR

Caso o(a) servidor(a) não possa atender à convocação, deverá enviar um e-mail para egds.secretaria@campinas.sp.gov.br para ser redirecionado à próxima Oficina.

Todas as Oficinas acontecem dentro do horário de trabalho, e a chefia imediata deve ser informada da participação do servidor para que seja feita a organização interna, uma vez que não pode haver prejuízo para o(a) participante(a) ou para os serviços prestados.

Caso o(a) servidor(a) opte por participar fora de seu horário de trabalho, não haverá pagamento de horas extras.

Oficina de Recepção Institucional
Data: 4 de Setembro de 2026 (sexta-feira)
Horário: das 14h às 17h
Local: Teatro Bento Quirino - R. Luzitana, 1576, Centro

Campanha Servidor/a consciente:
A Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor (EGDS), alinhada aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030, promove práticas conscientes para reduzir o impacto ambiental. Por isso, incentiva a diminuição do uso de copos plásticos e do desperdício de papel. Junte-se a nós trazendo sua própria garrafa ou copo para consumir água.

CURSO

Curso Presencial de Parentalidade Responsável

A Lei Complementar nº 314 de 29 de outubro de 2021 permitiu que a licença-paternidade seja prorrogada por mais 15 dias mediante a realização de um curso sobre a parentalidade.

Informamos que a Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor - EGDS, em parceria com o Departamento de Ensino, Pesquisa e Saúde Digital - DEPS e com o Primeira Infância Campineira - PIC, promoverá o curso PRESENCIAL de "Parentalidade Responsável".

Para a obtenção do certificado e a prorrogação da licença-paternidade, a participação no curso completo é imprescindível. Lembramos ainda que o certificado tem a validade de 2 (dois) anos de acordo com o § 2º do artigo 3º do Decreto n° 21.882, de 6 de janeiro de 2022.

O curso será realizado na sede da EGDS - Edifício Arcadas - Rua José Paulino, 1399 - 1º andar, sendo a 1ª aula no dia 09/09/2026 de 8h30 às 12h00 e de 13h00 às 16h00 e a 2ª aula no dia 10/09/2026, de 8h30 às 12h00 e de 13h00 às 16h00.

Conteúdo: O curso abordará questões que envolvem o processo de gestação, acompanhamento do parto, os primeiros dias de vida e a primeira infância. Para além das questões legais e práticas e cuidados médicos necessários, o curso propõe ainda uma importante reflexão sobre possíveis modos responsáveis, afetivos e participativos de exercer a paternidade.

Instrutores(as) do Departamento de Ensino, Pesquisa e Saúde Digital - DEPS e do PIC - Primeira Infância Campineira.

Público-alvo: Servidores públicos municipais que serão pais (independentemente de gênero)

Data: 9 e 10 de setembro de 2026
Horário: 8h30 as 12h00 e das 13h00 às 16h00
Carga horária total: 13 h
Local: EGDS - Edifício Arcadas - Rua José Paulino, 1399, 1º andar, Centro.

Inscrições: https://cursos.campinas.sp.gov.br/course/view.php?id=433

A presença da gestante/companheira(o) será bem-vinda no curso! Para tanto, por gentileza informe-nos por e-mail o nome completo da pessoa que o acompanhará.

CURSO EAD

Curso: "Superando o Estigma e Promovendo a Reinserção Social"

Apresentação:
O curso "Superando o Estigma e Promovendo a Reinserção Social" foi desenvolvido com o objetivo de fortalecer a atuação de profissionais, gestores, voluntários e inte-

grantes da rede de cuidado que atuam direta ou indiretamente com populações em situação de vulnerabilidade social, especialmente relacionadas aos transtornos por uso de substâncias e dependências comportamentais.
A proposta formativa considera os desafios contemporâneos relacionados ao estigma, à exclusão social, às barreiras de acesso ao cuidado e à necessidade de fortalecimento de estratégias humanizadas de acolhimento, prevenção, reinserção social e articulação intersetorial.
A formação será ofertada em modalidade 100% EAD assíncrona, permitindo flexibilidade de acesso, democratização do conhecimento e ampliação do alcance territorial da capacitação, respeitando diferentes realidades profissionais e institucionais dos participantes.
O modelo pedagógico foi estruturado a partir de um núcleo formativo principal aliado a trilhas complementares de aprofundamento técnico, promovendo uma jornada de aprendizagem progressiva, reflexiva e aplicada à realidade prática dos participantes.

Objetivo Geral:
Capacitar profissionais, gestores, voluntários e atores da rede de cuidado para atuação qualificada na mitigação do estigma, acolhimento, prevenção e promoção da reinserção social de pessoas em situação de vulnerabilidade social e/ou transtornos relacionados ao uso de substâncias e dependências comportamentais.

Metodologia:
A formação será realizada em ambiente virtual de aprendizagem, em modalidade EAD assíncrona, estruturada a partir de princípios de educação permanente, aprendizagem autoinstrucional, aprofundamento progressivo e aplicação prática do conhecimento.

A proposta pedagógica busca integrar teoria e prática por meio de:- videoaulas;
- painéis técnicos;
- estudos dirigidos;
- leituras orientadas;
- estudos de caso aplicados;
- atividades reflexivas;
- avaliações automatizadas;
- instrumentos de autoavaliação.
O percurso formativo permitirá ao participante desenvolver autonomia de aprendizagem, aprofundamento técnico e reflexão crítica sobre práticas profissionais e institucionais relacionadas ao acolhimento, redução do estigma e reinserção social.

Carga Horária:
Núcleo Formativo Principal: 20h
Trilhas Complementares de Aprofundamento: 290h
Carga Horária Total: 310h

Inscrições: https://freemind.com.br/curso-campinas-estigma-reinsercao/

Informações: (WhatsApp) (19) 2515-7131 ou (19) 2515-7130

PALESTRA

Lidando com pessoas em situações extremas

Em parceria com a Defesa Civil de Campinas, a Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor (EGDS) apresenta a palestra "Lidando com pessoas em situações extremas".

O objetivo é oferecer uma melhor compreensão sobre o comportamento de pessoas durante e logo após uma situação de perda ou luto, apresentando as formas de cuidado a reações de desespero, medo, incompreensão, tristeza intensa e reações psicossomáticas.

A apresentação é de Elaine Gomes dos Reis Alves, psicóloga, docente e pesquisadora na área com mais de 30 anos de experiência, doutora em Perdas e Luto no Desenvolvimento Humano e pós-doutorado em Emergências e Desastres pelo Instituto de Psicologia da USP. É também a idealizadora e coordenadora do Núcleo de Intervenções Psicológicas em Emergências e Desastres e autora de livros e artigos.

Conteúdo:
- O que são situações extremas;
- Porque é tão difícil falar sobre morte no século XXI;
- O que é o luto e quanto tempo ele dura;
- Suicídio e autolesão com uma das consequências do luto;
- Primeiros Cuidados Psicológicos;
- Quem precisa de cuidados de prevenção de agravos à saúde mental

A palestra é aberta a todos(as) os(as) servidores(as).

Data: 12 de novembro de 2026
Horário: 14h às 16h
Local: Salão Vermelho do Paço Municipal- Av. Anchieta, 200 - Centro

As inscrições podem ser feitas através do QR Code disponibilizado acima ou através do link https://forms.cloud.microsoft/r/0kgnxagkzM?origin=lprLink

---

PROGRAMA DE FOMENTO E FORTALECIMENTO DE PROJETOS E AÇÕES DE SOLIDARIEDADE

O Hemocentro e a Prefeitura de Campinas, por meio da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (SMGDP), Departamento de Promoção à Saúde do Servidor (DPSS) e SerSol (Programa de Fomento e Fortalecimento de Projetos e Ações de Solidariedade), promovem no próximo dia 3 de setembro mais uma ação de doação de sangue.

Os(as) servidores(as) que desejarem participar serão atendidos por ordem de chegada, **sendo obrigatória a inscrição prévia** para controle de vagas. O agendamento não garante atendimento no horário exato, podendo haver variação conforme a demanda das equipes.

Os(as) servidores(as) que se ausentarem do trabalho para doar sangue têm **garantido o abono assiduidade**, conforme a **Lei nº 453/2024**.

Para doar, é necessário ter **entre 16 e 69 anos, não estar em jejum, estar descansado(a), não fumar até duas horas antes e duas horas depois da doação e ter peso entre 50 kg e 150 kg.**

Essas e outras informações estão disponíveis no site do Hemocentro:
https://www.hemocentro.unicamp.br/perguntas-frequentes/criterios-para-doacao-de--sangue/

Data: 03/09/2026 (quinta-feira)
Horário: 8h30 às 12h
Local: Paço Municipal
Inscrições: https://forms.cloud.microsoft/r/nKvLpFXA4i?origin=lprLink

Saiba mais: (19) 25157131

PARCERIAS EGDS

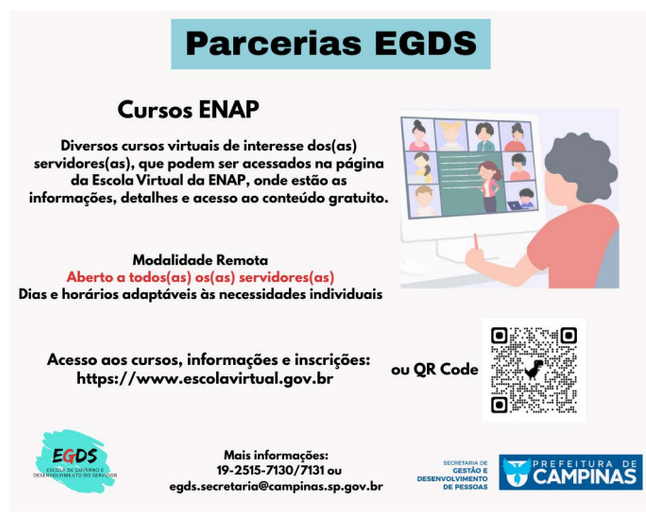

Cursos Diversos - Escola Nacional de Administração Pública (ENAP)
Abertos a todos(as) os(as) servidores(as)

Objetivo: Acessar cursos, oficinas e palestras disponibilizados por entidades educa-

cionais, especialmente as Escolas de Governo parceiras da EGDS, como a ENAP, abrindo diversas possibilidades de capacitações e aperfeiçoamentos em várias áreas que poderão ser aplicados no serviço público municipal de Campinas.São aprendizados que vão além do conhecimento técnico, englobando também ações educativas, fortalecimento de uma cultura de direitos humanos, de cidadania e de respeito à diversidade.

Acesso: https://www.escolavirtual.gov.br

Campinas, 24 de agosto de 2026
ANA CRISTINA G. L. RICCI
Coordenadora Departamental- CSICS (EGDS)
FÁBIO H. F. CUSTÓDIO
Diretor do DAGPI

CONVOCAÇÃO

A Junta Médica Oficial CONVOCA os(as) abaixo relacionados(as) a comparecer em sua respectiva data e horário, para avaliação com documentos, relatórios e exames médicos, à Rua José Paulino, nº. 1399, Espaço Arcadas, 5º Andar:

Juscelino Vieira Pinho, matrícula 105973-4
Data: **28/08/2026 às 9h00**

Amauri Aparecido Camargo, matrícula 96479-4
Data: **28/08/2026 às 09h30**

Campinas, 24 de agosto de 2026
JUNTA MÉDICA OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

CONCURSO PÚBLICO - TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LIBRAS - PORTUGUÊS - EDITAL 01/2026

COMUNICADO - DOS GABARITOS DA PROVA OBJETIVA

A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Prefeitura Municipal de Campinas, em conjunto com a Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - Fundação VUNESP, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Concurso Público para provimento dos cargos públicos efetivos de Tradutor e Intérprete de Libras - Português, regido pelo Edital 01/2026, DIVULGA os gabaritos da Prova Objetiva aplicada no dia 23/08/2026.

O prazo para interposição de recurso contra os gabaritos da Prova Objetiva será das 8h00 do dia 26 de agosto até as 23h59 do dia 27 de agosto de 2026, pelo site www.vunesp.com.br, na "Área do Candidato - RECURSOS", seguindo as instruções ali contidas. O recurso deverá estar devidamente fundamentado.

Os resultados dos recursos interpostos, bem como o resultado da Prova Objetiva, estão previstos para serem publicados em 02/10/2026, no site da Vunesp e no Diário Oficial do Município de Campinas.

VERSÃO 1									
1 - E	2 - C	3 - B	4 - D	5 - C	6 - E	7 - B	8 - D	9 - E	10 - B
11 - A	12 - C	13 - B	14 - D	15 - A	16 - E	17 - B	18 - D	19 - C	20 - C
21 - B	22 - D	23 - E	24 - E	25 - B	26 - A	27 - C	28 - D	29 - E	30 - C
31 - E	32 - A	33 - B	34 - E	35 - A	36 - C	37 - D	38 - D	39 - A	40 - B
41 - E	42 - D	43 - C	44 - A	45 - E	46 - B	47 - D	48 - D	49 - A	50 - C
VERSÃO 2									
1 - A	2 - B	3 - E	4 - E	5 - A	6 - C	7 - C	8 - D	9 - B	10 - A
11 - D	12 - E	13 - C	14 - A	15 - C	16 - B	17 - E	18 - B	19 - D	20 - A
21 - D	22 - C	23 - B	24 - D	25 - A	26 - E	27 - B	28 - C	29 - D	30 - A
31 - A	32 - B	33 - E	34 - D	35 - C	36 - A	37 - D	38 - B	39 - C	40 - E
41 - A	42 - A	43 - B	44 - D	45 - C	46 - A	47 - E	48 - B	49 - C	50 - D
VERSÃO 3									
1 - D	2 - A	3 - C	4 - B	5 - E	6 - D	7 - A	8 - C	9 - B	10 - C
11 - E	12 - A	13 - D	14 - B	15 - E	16 - D	17 - C	18 - C	19 - A	20 - E
21 - E	22 - B	23 - D	24 - B	25 - C	26 - A	27 - D	28 - A	29 - C	30 - E
31 - B	32 - C	33 - A	34 - B	35 - D	36 - C	37 - E	38 - A	39 - A	40 - C
41 - D	42 - C	43 - B	44 - E	45 - A	46 - E	47 - C	48 - E	49 - D	50 - B
VERSÃO 4									
1 - B	2 - D	3 - A	4 - C	5 - D	6 - B	7 - E	8 - E	9 - C	10 - D
11 - D	12 - A	13 - E	14 - B	15 - D	16 - C	17 - A	18 - E	19 - D	20 - B
21 - A	22 - C	23 - C	24 - A	25 - D	26 - E	27 - A	28 - E	29 - B	30 - D
31 - C	32 - D	33 - C	34 - A	35 - B	36 - E	37 - D	38 - B	39 - E	40 - A
41 - C	42 - B	43 - C	44 - C	45 - E	46 - D	47 - B	48 - A	49 - E	50 - A

Campinas, 24 de agosto de 2026
KARINA LOCATELLI TAVARES DE DEUS
Diretora do Departamento de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PROGRAMA GESTÃO DE TALENTOS - SELEÇÃO DE GESTORES PÚBLICOS

COMUNICADO - REABERTURA DE INSCRIÇÕES - AGENTE DE DEFESA CIVIL

O Departamento de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, por meio do Setor de Gestão de Talentos, comunica a reabertura das inscrições da Seleção de Gestores Públicos para o preenchimento de 4 (quatro) vagas de Chefe de Setor para a Coordenadoria Setorial de Operações do **Departamento de Defesa Civil**, da Secretaria Municipal de Governo.

A seleção é destinada **exclusivamente** aos servidores públicos ocupantes do cargo de **Agente de Defesa Civil** da Prefeitura Municipal de Campinas, que poderão se inscrever no período de 25 a 28/08/2026, por meio do portal SouServidor (https://campinas.sp.gov.br/sites/souservidor/selecao-de-gestores-publicos).

Os requisitos, as vedações e as demais informações relativas à participação na seleção estão disponíveis no referido portal. Inscrições realizadas por servidores não ocupantes do cargo de Agente de Defesa Civil serão desconsideradas.

Campinas, 24 de agosto de 2026
KARINA LOCATELLI TAVARES DE DEUS
Diretora do Departamento de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO

(Edital 05/2022)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas comunica os resultados dos exames médicos pré-admissionais dos candidatos relacionados abaixo para o cargo de **Técnico em Enfermagem**:

Nome: Luciana Trindade Demetrio
Avaliação Médica: Apto

Nome: Talita Fernanda Lourenco Cangane
Avaliação Médica: Apto

Campinas, 24 de agosto de 2026
GUSTAVO DE FREITAS CORREA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO

(Edital 01/2023)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas comunica o resultado do exame médico pré-admissional do candidato relacionado abaixo para o cargo de **Enfermeiro**:

Nome: Graciela Cristine Mauad
Avaliação Médica: Apto

Campinas, 24 de agosto de 2026
GUSTAVO DE FREITAS CORREA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO

(Edital 01/2024)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas comunica o resultado do exame médico pré-admissional do candidato relacionado abaixo para o cargo de **Médico - Geral**:

Nome: Maria Luiza Crepaldi Souza e Silva
Avaliação Médica: Apto

Campinas, 24 de agosto de 2026
GUSTAVO DE FREITAS CORREA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO

(Edital 03/2025)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas comunica os resultados dos exames médicos pré-admissionais dos candidatos relacionados abaixo para o cargo de **Condutor de Veículos e Máquinas**:

Nome: Everton Alves Moreira
Avaliação Médica: Apto

Nome: Ricardo Claudinei Radol
Avaliação Médica: Apto

Nome: Sandro Guedes
Avaliação Médica: Apto

Campinas, 24 de agosto de 2026
GUSTAVO DE FREITAS CORREA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

PORTARIAS ASSINADAS PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO

PORTARIA Nº 107249/2026

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2026.00150134-08
RESOLVE

Exonerar a pedido, a partir de 24/08/2026, o servidor MARCUS VINICIUS BARRETO PINTO DE FREITAS, matrícula 145515-0, do cargo de Psicólogo, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social.

PORTARIA Nº 107250/2026

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, nos termos do Edital nº 001/2022, do concurso público homologado em 11/11/2022,

RESOLVE

Nomear os senhores abaixo relacionados, para exercerem em caráter efetivo o cargo vago denominado AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à Secretaria Municipal de Educação.
ANA LAURA GUERRA CARVALHO
ANA PAULA FRANCO BATISTA
ANDREIA SIMONE BUENO DA SILVA
ANDRESSA GOUVEIA DE MOURA
ANDRESSA SANTOS DE MENEZES
ANGELA PATRICIA DA SILVA
FERNANDA DE ABREU RAMOS
LARISSA LIMA MELONI
LUCIANA DE SOUZA FERREIRA
MAILLA GODOI DA SILVA
MARIA LUCIENE SOUZA DA SILVA
NATALIA CRISTOVAM DA SILVA LIMA
NATHALIA DE FARIAS COSTA CUSTODIO
NICOLLE ISABELY DOS SANTOS
PALOMA FABRIZIA YASMIN BORGO
RODRIGO ISRAEL DA SILVA
ROSE APARECIDA MENDES ANANIAS
ROSELI FELIPE DA SILVA LIPARINI
THAIS SILVEIRA SIMAO
VIVIANE CARVALHO DA SILVA

PORTARIA Nº 107251/2026

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, nos termos do Edital nº 004/2022, do concurso público homologado em 27/10/2022,

RESOLVE

Nomear o senhor MATHEUS SILVA DE ARAUJO, para exercer em caráter efetivo o cargo vago denominado AGENTE DE SUPORTE EM TECNOLOGIAS, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº 107252/2026

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, nos termos do Edital nº 003/2023, do concurso público homologado em 21/12/2023,

RESOLVE

Nomear a senhora MARCELA HIROKO KANESIRO, para exercer em caráter efetivo o cargo vago denominado AGENTE ADMINISTRATIVO, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social.

Nomear os senhores abaixo relacionados, para exercerem em caráter efetivo o cargo vago denominado AGENTE ADMINISTRATIVO, junto à Secretaria Municipal de Educação.
ALESSANDRA PEREIRA DE AGUIAR
MATHEUS SOARES DOS SANTOS
RENAN HONORATO TEIXEIRA

Nomear os senhores abaixo relacionados, para exercerem em caráter efetivo o cargo vago denominado AGENTE ADMINISTRATIVO, junto à Secretaria Municipal de Saúde.
ANA PAULA FERREIRA
ANDRE JANSEN MEDEIROS VILLAR
LUISA ANDREA CORREIA LIMA
MATHEUS RODRIGUES DA SILVA

Nomear a senhora NATHALIA CRISTINA AFONSO PILZ, para exercer em caráter efetivo o cargo vago denominado AGENTE ADMINISTRATIVO, junto à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

PORTARIA Nº 107253/2026

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, nos termos do Edital nº 004/2023, do concurso público homologado em 22/12/2023,

RESOLVE

Nomear as senhoras abaixo relacionadas, para exercerem em caráter efetivo o cargo vago denominado TERAPEUTA OCUPACIONAL, junto à Secretaria Municipal de Saúde.
GIOVANNA PEREIRA EDERLI
THAIS VIEIRA SILVA LIMA

Nomear a senhora PRISCILA DO AMARAL DE CARVALHO E SILVA, para exercer em caráter efetivo o cargo vago denominado TERAPEUTA OCUPACIONAL, junto à Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

PORTARIA Nº 107254/2026

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, nos termos do Edital nº 006/2023, do concurso público homologado em 12/01/2024,

RESOLVE

Nomear as senhoras abaixo relacionadas, para exercerem em caráter efetivo o cargo vago denominado AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR, junto à Secretaria Municipal de Educação.
THAWANA OLIVEIRA JUPIA
GABRIELA PEREIRA RODRIGUES
ANA CLARA ELESIAS DOS SANTOS BARBOSA

PORTARIA Nº 107255/2026

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, nos termos do Edital nº 001/2024, do concurso público homologado em 01/07/2025,

RESOLVE

Nomear as senhoras abaixo relacionadas, para exercerem em caráter efetivo o cargo vago denominado AGENTE DE APOIO À SAÚDE FARMÁCIA, junto à Secretaria Municipal de Saúde.
ANA FLAVIA PIROLLA
GABRIELY RODRIGUES FERREIRA

Nomear o senhor WELLES DA SILVA SOUSA, para exercer em caráter efetivo o cargo vago denominado FARMACÊUTICO, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Nomear a senhora AMANDA SUELLEN CHAGAS SILVA, para exercer em caráter efetivo o cargo vago denominado FISIOTERAPEUTA, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Nomear os senhores abaixo relacionados, para exercerem em caráter efetivo o cargo vago denominado PSICÓLOGO, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social.
ALEXANDRE NAKANDAKARI
ISABELA MARQUES DE ANDRADE

PORTARIA Nº 107256/2026

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, nos termos do Edital nº 001/2025, do concurso público homologado em 24/02/2026,

RESOLVE

Nomear o senhor MATHEUS FRANZOLIN, para exercer em caráter efetivo o cargo vago denominado ENGENHEIRO CIVIL, junto à Secretaria Municipal de Urbanismo.

Nomear o senhor MATEUS FERREIRA DE SOUZA, para exercer em caráter efetivo o cargo vago denominado ENGENHEIRO CIVIL, junto ao Gabinete do Prefeito.

Nomear a senhora ALICE NOEMI JORGE DOS SANTOS, para exercer em caráter efetivo o cargo vago denominado ENGENHEIRO CIVIL, junto à Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano.

PORTARIA Nº 107257/2026

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de

seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2025.00084951-17

RESOLVE
Revogar os itens da Portaria nº 104489/2025, que nomeou os servidores abaixo relacionados, para compor o Comitê Gestor responsável pela gestão do Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo - SIMASE, nos termos do § 4º do art. 5º da Lei Federal nº 12.594, de 2012.
SECRETARIA MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO NOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA
Titular: Luiz Carlos Oliveira dos Santos, matrícula 34582-2
Suplente: Fernanda Cristina Camargo Guimaraes, matrícula 27858-0

Nomear os servidores abaixo relacionados, para compor o Comitê Gestor responsável pela gestão do Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo - SIMASE, nos termos do § 4º do art. 5º da Lei Federal nº 12.594, de 2012.
SECRETARIA MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO NOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA
Titular: Laercio Rogerio Kochhann, matrícula 27879-3
Suplente: Elaine Cristina Borin da Silva, matrícula 34341-2

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 107258/2026

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2026.00154577-13

RESOLVE
Exonerar a pedido, a partir de 24/08/2026, a servidora DANIELE CRISTINA DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula 142860-8, do cargo de Agente de Apoio à Saúde Farmácia, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Campinas, 24 de agosto de 2026
DÁRIO SAADI
Prefeito Municipal

PORTARIA ASSINADA PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO

PORTARIA Nº 107259/2026

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2026.00157643-90

RESOLVE

Revogar, a partir de 24/08/2026, o item da Portaria nº 104626/2025, que nomeou a servidora GABRIELLA VALENTE CAMILLO, matrícula 144905-2, para exercer o cargo em comissão de Coordenadora Departamental, junto à Coordenadoria Departamental de Aprovação de Projetos, do Departamento de Uso e Ocupação do Solo, da Secretaria Municipal de Urbanismo.

Revogar, a partir de 24/08/2026, o item da Portaria nº 105355/2025, que designou a servidora MONNA HAMSSI TAHA DE DIVITIIS, matrícula 123050-6, para responder pelo Departamento de Uso e Ocupação do Solo, da Secretaria Municipal de Urbanismo.

Nomear, a partir de 24/08/2026, a servidora GABRIELLA VALENTE CAMILLO, matrícula 144905-2, para exercer o cargo em comissão de Diretora, junto ao Departamento de Uso e Ocupação do Solo, da Secretaria Municipal de Urbanismo.

Designar, a partir de 24/08/2026, a servidora GABRIELLA VALENTE CAMILLO, matrícula 144905-2, para responder pela Coordenadoria Departamental de Aprovação de Projetos, do Departamento de Uso e Ocupação do Solo, da Secretaria Municipal de Urbanismo.

DÁRIO SAADI
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE JUSTIÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE JUSTIÇA

Aplicação de Penalidade
Protocolo SEI:PMC.2022.00070464-24
Interessada: Secretaria Municipal de Saúde
Assunto: Procedimento de Aplicação de Penalidade

Determinada a abertura de procedimento administrativo de aplicação de penalidades, a empresa ANBIOTON IMPORTADORA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 11.260.846/0001-87, foi regularmente notificada. Contudo, transcorrido o prazo legal, nenhuma justificativa foi ofertada.
Portanto, tendo sido garantido o contraditório e a ampla defesa, e observados os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, aplico a penalidade de multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor da inadimplência, no equivalente a R$ 14.280,00 (catorze mil, duzentos e oitenta reais), por descumprimento ao item 8.1 do Anexo I do edital do Pregão Eletrônico nº 035/22, conforme previsto no artigo 87, inciso II da lei n° 8.666/93, no artigo 7° da lei n° 10.520/02, e nos itens 18.3.2 e 18.3.2.3 do referido edital.

Segue para publicação e notificação desta decisão à empresa, inclusive, através do Diário Oficial do Município, o que expressamente autorizo, possibilitando a eventual interposição de recurso no prazo legal.
Publique-se.

Campinas, 21 de agosto de 2026
PETER PANUTTO PANONT
Secretário Municipal de Justiça

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETARIO MUNICIPAL DE JUSTIÇA

Aplicação de Penalidade
Protocolo SEI:PMC.2022.00073839-35
Interessada: Secretaria Municipal de Saúde
Assunto: Procedimento de Aplicação de Penalidade

Determinada a abertura de procedimento administrativo de aplicação de penalidades, a empresa ALG RIO COMERCIO DE PRODUTOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 05.763.509/0001-00, foi regularmente notificada. Contudo, transcorrido o prazo legal, nenhuma justificativa foi ofertada.
Portanto, tendo sido garantido o contraditório e a ampla defesa, e observados os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, aplico a penalidade de multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor da inadimplência, no equivalente a R$ 765,60 (setecentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos), por descumprimento ao item 7.1 do Anexo I do edital do Pregão Eletrônico nº 86/21, conforme previsto no artigo 87, inciso II da lei n° 8.666/93, no artigo 7° da lei n° 10.520/02, e nos itens 18.3.2 e 18.3.2.3 do referido edital.

Segue para publicação e notificação desta decisão à empresa, inclusive, através do Diário Oficial do Município, o que expressamente autorizo, possibilitando a eventual interposição de recurso no prazo legal.
Publique-se.

Campinas, 21 de agosto de 2026
PETER PANUTTO PANONT
Secretário Municipal de Justiça

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETARIO MUNICIPAL DE JUSTIÇA

Aplicação de Penalidade
Protocolo SEI:PMC.2021.00050934-25
Interessada: Secretaria Municipal de Saúde
Assunto: Procedimento de Aplicação de Penalidade

Determinada a abertura de procedimento administrativo de aplicação de penalidades, a empresa INDMED HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 24.614.797/0001-85, foi regularmente notificada.Contudo, transcorrido o prazo legal, nenhuma justificativa foi ofertada.
Portanto,tendo sido garantido o contraditório e a ampla defesa, e observados os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, aplico a penalidade de multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor da inadimplência, no equivalente a R$ 777,60 (setecentos e setenta e sete reais e sessenta centavos), por descumprimento ao item 7.1 do Anexo I do edital do Pregão Eletrônico nº 99/20,conforme previsto no artigo 87, inciso II da lei n° 8.666/93, no artigo 7° da lei n° 10.520/02, e nos itens 18.3.2 e 18.3.2.3 do referido edital.
Segue para publicação e notificação desta decisão à empresa, inclusive, através do Diário Oficial do Município, o que expressamente autorizo, possibilitando a eventual interposição de recurso no prazo legal.
Publique-se.

Campinas, 21 de agosto de 2026
PETER PANUTTO PANONT
Secretário Municipal de Justiça

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETARIO MUNICIPAL DE JUSTIÇA

Aplicação de Penalidade
Protocolo SEI:PMC.2022.00073773-74
Interessada: Secretaria Municipal de Saúde
Assunto: Procedimento de Aplicação de Penalidade

Determinada a abertura de procedimento administrativo de aplicação de penalidades, a empresa R&C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 25.101.524/0001-08, foi regularmente notificada. Contudo, transcorrido o prazo legal, nenhuma justificativa foi ofertada.
Portanto, tendo sido garantido o contraditório e a ampla defesa, e observados os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, aplico a penalidade de multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor da inadimplência, no equivalente a R$ 13.668,00 (treze mil, seiscentos e sessenta e oito reais), por descumprimento ao item 8.1 do Anexo I do edital do Pregão Eletrônico nº 35/22, conforme previsto no artigo 87, inciso II da lei n° 8.666/93, no artigo 7° da lei n° 10.520/02, e nos itens 18.3.2 e 18.3.2.3 do referido edital.
Segue para publicação e notificação desta decisão à empresa, inclusive, através do Diário Oficial do Município, o que expressamente autorizo, possibilitando a eventual interposição de recurso no prazo legal.
Publique-se.

Campinas, 21 de agosto de 2026
PETER PANUTTO PANONT
Secretário Municipal de Justiça

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETARIO MUNICIPAL DE JUSTIÇA

Aplicação de Penalidade
Protocolo SEI:PMC.2022.00073824-59
Interessada: Secretaria Municipal de Saúde
Assunto: Procedimento de Aplicação de Penalidade

Determinada a abertura de procedimento administrativo de aplicação de penalidades, a empresa MAXIMA DENTAL IMPO EXP COM DE PROD ODONT EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 28.857.335/0001-40, foi regularmente notificada. Contudo, transcorrido o prazo legal, nenhuma justificativa foi ofertada.
Portanto, tendo sido garantido o contraditório e a ampla defesa, e observados os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, aplico a penalidade de multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor da inadimplência, no equivalente a R$ 5.833,96 (cinco mil, oitocentos e trinta e três reais e noventa e seis centavos), por descumprimento ao item 7.1 do Anexo I do edital do Pregão Eletrônico nº 86/21, conforme previsto no artigo 87, inciso II da lei n° 8.666/93, no artigo 7° da lei n° 10.520/02, e nos itens 18.3.2 e 18.3.2.3 do referido edital.
Segue para publicação e notificação desta decisão à empresa, inclusive, através do Diário Oficial do Município, o que expressamente autorizo, possibilitando a eventual interposição de recurso no prazo legal.
Publique-se.

Campinas, 21 de agosto de 2026
PETER PANUTTO PANONT
Secretário Municipal de Justiça

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETARIO MUNICIPAL DE JUSTIÇA

Aplicação de Penalidade

Protocolo SEI: PMC.2021.00056111-59
Interessada: Secretaria Municipal de Saúde
Assunto: Procedimento de Aplicação de Penalidade

Determinada a abertura de procedimento administrativo de aplicação de penalidades, a empresa PRO REMEDIOS DISTR DE PROD FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 05.159.591/0001-68, foi regularmente notificada. Contudo, transcorrido o prazo legal, nenhuma justificativa foi ofertada.

Portanto, tendo sido garantido o contraditório e a ampla defesa, e observados os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, aplico a penalidade de multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor da inadimplência, no equivalente a R$ 1.275,00 (um mil, duzentos e setenta e cinco reais), por descumprimento ao item 6.1 do Anexo I do edital do Pregão Eletrônico nº 127/21, conforme previsto no artigo 87, inciso II da lei n° 8.666/93, no artigo 7° da lei n° 10.520/02, e nos itens 17.3.2 e 17.3.2.2 do referido edital.

Segue para publicação e notificação desta decisão à empresa, inclusive, através do Diário Oficial do Município, o que expressamente autorizo, possibilitando a eventual interposição de recurso no prazo legal.

Publique-se.

Campinas, 21 de agosto de 2026
PETER PANUTTO PANONT
Secretário Municipal de Justiça

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETARIO MUNICIPAL DE JUSTIÇA

Aplicação de Penalidade

Protocolo SEI:PMC.2021.00063353-17
Interessada: Secretaria Municipal de Saúde
Assunto: Procedimento de Aplicação de Penalidade

Determinada a abertura de procedimento administrativo de aplicação de penalidades, a empresa CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 02.814.497/0007-00, foi regularmente notificada. Contudo, transcorrido o prazo legal, nenhuma justificativa foi ofertada.

Portanto, tendo sido garantido o contraditório e a ampla defesa, e observados os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, aplico a penalidade de multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor da inadimplência, no equivalente a R$ 42.570,00 (quarenta e dois mil, quinhentos e setenta reais), por descumprimento ao item 8.1 do Anexo I do edital do Pregão Eletrônico nº 120/21, conforme previsto no artigo 87, inciso II da lei n° 8.666/93, no artigo 7° da lei n° 10.520/02, e nos itens 18.3.2 e 18.3.2.3 do referido edital.

Segue para publicação e notificação desta decisão à empresa, inclusive, através do Diário Oficial do Município, o que expressamente autorizo, possibilitando a eventual interposição de recurso no prazo legal.

Publique-se.

Campinas, 21 de agosto de 2026
PETER PANUTTO PANONT
Secretário Municipal de Justiça

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETARIO MUNICIPAL DE JUSTIÇA

Aplicação de Penalidade

Protocolo SEI: PMC.2021.00060607-17
Interessada: Secretaria Municipal de Saúde
Assunto: Procedimento de Aplicação de Penalidade

Determinada a abertura de procedimento administrativo de aplicação de penalidades, a empresa R&C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 25.101.524.0001/08, foi regularmente notificada. Contudo, transcorrido o prazo legal, nenhuma justificativa foi ofertada.

Portanto, tendo sido garantido o contraditório e a ampla defesa, e observados os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, aplico a penalidade de multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor da inadimplência, no equivalente a R$ 71.790,00 (setenta e um mil, setecentos e noventa reais), por descumprimento ao item 8.1 do Anexo I do edital do Pregão Eletrônico nº 120/21, conforme previsto no artigo 87, inciso II da lei n° 8.666/93, no artigo 7° da lei n° 10.520/02, e nos itens 18.3.2 e 18.3.2.3 do referido edital.

Segue para publicação e notificação desta decisão à empresa, inclusive, através do Diário Oficial do Município, o que expressamente autorizo, possibilitando a eventual interposição de recurso no prazo legal.

Publique-se.

Campinas, 21 de agosto de 2026
PETER PANUTTO PANONT
Secretário Municipal de Justiça

DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR - PROCON

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA

Despacho de Decisão

Ficam as partes notificadas para, no prazo de 10 dias, tomar ciência da decisão de 1ª Instância dos processos encerrados por acordo entre as partes e/ou inércia do consumidor, com fulcro nos artigos 55, 60 caput, 61, incisos I, II, III, IV, V e parágrafo único, do Decreto Municipal 18.922/2015.

PROCESSO	INTERESSADO	INTERESSADO	AUTUADA(S)
01116/2026/ADM	SMJ/PROCON	MARIA DE FATIMA FAGUNDES	PERNAMBUCANAS
01155/2026/ADM	SMJ/PROCON	TALUANA CRISTINA ALVES NASCIMENTO	BV FINANCEIRA BANCO BV VOTORANTIM BV / SMIRELLI MOTORS
01418/2026/ADM	SMJ/PROCON	SUELEN CRISTINA RITA	SANASA CAMPINAS
01434/2026/ADM	SMJ/PROCON	DAVID BRANDAO CECILIO	COMGAS
01526/2026/ADM	SMJ/PROCON	MICHELLY DRUGOVICH GOMES	PRIME STORE
01527/2026/ADM	SMJ/PROCON	MIRIAM DOS SANTOS MORAES	CAPITAL CONSIG
01533/2026/ADM	SMJ/PROCON	MARCOS BARBOSA DE OLIVEIRA	NOVA BRASIL NEGOCIOS / ACCRED COBRANCAS
01541/2026/ADM	SMJ/PROCON	NEIDE APARECIDA DE PAULA	ECON MAX SOLUTIONS / MERCADO LIVRE MERCADO PAGO SITE EBAZAR ENVIOS CORRETORA SEGUROS
01542/2026/ADM	SMJ/PROCON	TIAGO VEGETTI MATHIELO	COMGAS
01553/2026/ADM	SMJ/PROCON	GEOVANI BRUNO SABBADINI	UAI VEICULOS
01554/2026/ADM	SMJ/PROCON	DANIEL CARLOS MARTINS SOUSA	AMAZON COM BR
01564/2026/ADM	SMJ/PROCON	MARIA VERENE ALVES PITA	MERCADO LIVRE MERCADO PAGO SITE EBAZAR ENVIOS CORRETORA SEGUROS
01566/2026/ADM	SMJ/PROCON	CRISTIANA DOS SANTOS FONSECA	FATORE EDUCACAO PROFISSIONAL
01567/2026/ADM	SMJ/PROCON	ROBERTO MESSIAS DOS SANTOS	SANTANDER
01572/2026/ADM	SMJ/PROCON	SUELI MARQUES	COMGAS
01581/2026/ADM	SMJ/PROCON	ROSANA SERAFIM JOSE DIAS	DESKTOP SIGMANET
01590/2026/ADM	SMJ/PROCON	EVAILDA AMANCIO GOMES	BANCO BRADESCO
01593/2026/ADM	SMJ/PROCON	MILENA BARBOSA LOPES	GRUPO FAC ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPACOES
01608/2026/ADM	SMJ/PROCON	MARIA DAS GRACAS COSTA	VIVO GVT TELEFONICA
01622/2026/ADM	SMJ/PROCON	ALCIDINEI MATIUSSI	VIVO GVT TELEFONICA
01926/2025/ADM	SMJ/PROCON	MARIA IMACULADA MATIAS COELHO	ITAU LUIZACRED REDECARD
02855/2025/ADM	SMJ/PROCON	PRISCILA DE PAULA GARCIA	BANCO BRADESCO

Campinas, 24 de agosto de 2026
PAULO BOJIKIAN GIGLIO
Diretor do Departamento de Proteção Ao Consumidor

PROCURADORIA-GERAL

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

CORREGEDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA N° 345/26

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal deJustiça, no uso das atribuições previstas no Decreto n° 14.070, de 10 de setembro de 2002,

Resolve determinar a instauração de**Sindicância Administrativa Investigatória,**para a regular apuração dos fatos narrados no protocolado nº**PMC.2025.00051569--91,**proveniente da**Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.**

Campinas, 21 de agosto de 2026
PETER PANUTO
Secretário Municipal de Justiça

PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

NOTIFICAÇÃO

ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADES

Processo Administrativo: PMC.2026.00032102-03
Interessada: Secretaria Municipal de Administração
HORTIFRUTIGRANJEIRO E MINI MERCADO LTDA.

O**MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, por intermédio da Secretaria Municipal de Justiça,**NOTIFICA**a empresa**HORTIFRUTIGRANJEIRO E MINI MERCADO LTDA**., inscrita no**CNPJ nº 41.666.683/0001-06**, na pessoa de seu representante legal, de que, por decisão do Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Justiça, consubstanciada no Documento SEI nº19498944, e em conformidade com o Parecer Jurídico SEI nº19095151,foram identificados indícios da prática de infração administrativa consistente na não manutenção da proposta, após convocação para envio da proposta escrita e documentos complementares relativos ao item 01doPregão Eletrônico nº 149/2025, em possível violação ao subitem9.3do Edital do Pregão Eletrônico nº 149/2025, bem como à hipótese prevista no subitem19.1.3.5, conduta que, em tese, poderá caracterizar a infração prevista no inciso V do art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2021, consistente em não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado.

Em razão disso, fica autorizada a abertura de procedimento administrativo específico para apuração de responsabilidade e eventual aplicação de penalidades, observando-se rigorosamente os princípios do contraditório, da ampla defesa, da razoabilidade, da proporcionalidade e do devido processo legal, nos termos dos arts.155 a 163 da Lei Federal nº 14.133/2021e do art.18 do Decreto Municipal nº 23.207/2024.

Fica facultada à empresa a apresentação de Defesa Prévia, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, nos termos do art.158 da Lei Federal nº 14.133/2021, contado do recebimento desta notificação ou, na hipótese de não localização, da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Campinas.

Conforme consignado no Parecer Jurídico SEI nº19095151, caso confirmada a infração após o regular desenvolvimento do processo administrativo, poderão ser aplicadas, em tese, as sanções previstas no subitem19.1 do Edital do Pregão Eletrônico nº 149/2025, notadamente multa compensatória, em valor não inferior a0,5% (cinco décimos por cento) do valor estimado do contrato e não superior a 30% (trinta por cento), nos termos do subitem19.1.3, especialmente na hipótese prevista no subitem19.1.3.5(não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justifica-

do), bem como impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Município de Campinas, pelo prazo máximo de 03 (três) anos, nos termos do subitem19.1.4, especialmente na hipótese prevista no subitem19.1.4.4, permanecendo a definição da penalidade condicionada ao regular desenvolvimento do processo administrativo, ao exercício do contraditório e da ampla defesa e à decisão fundamentada da autoridade competente.

Na oportunidade da apresentação da defesa prévia, a empresa deverá juntar todos os documentos e provas que entender pertinentes, indicando, inclusive, as provas que pretenda produzir, sob pena de preclusão.

Da decisão final eventualmente proferida no âmbito do procedimento administrativo caberá recurso, a ser interposto no prazo legal, sendo que a execução das penalidades somente ocorrerá após o trânsito em julgado administrativo, se houver.

Cópias dos autos e demais informações poderão ser obtidas por meio do endereço eletrônico plc.da@campinas.sp.gov.br**.**

A defesa deverá ser protocolada no Protocolo Geral do Paço Municipal, situado na Prefeitura Municipal de Campinas, no horário das 9h às 17h, de segunda a sexta-feira, ou encaminhada para o endereço eletrônico acima indicado.

Campinas, 21 de agosto de 2026
GUSTAVO ALBUQUERQUE ZALOCHI
PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

NOTIFICAÇÃO
ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADES

Processo Administrativo: PMC.2026.00010588-20
Interessada: Secretaria Municipal de Administração
Empresa: EQUIPSUL COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS A SAÚDE LTDA.

O**MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, por intermédio da Secretaria Municipal de Justiça,**NOTIFICA**a empresa**EQUIPSUL COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS A SAÚDE LTDA**., inscrita no**CNPJ nº 36.999.842/0001-46**, na pessoa de seu representante legal, de que, por decisão do Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Justiça, consubstanciada no Documento SEI nº19583834, e em conformidade com o Parecer Jurídico SEI nº19095200, foram identificados indícios da prática de infração administrativa consistente na**não apresentação da proposta escrita e dos documentos complementares, após convocação parao item 04do Pregão Eletrônico nº 325/2024, em possível violação aos subitens 9.3 e 10.17 do Edital do Pregão Eletrônico nº 325/2024, bem como às hipóteses de desclassificação previstas nos subitens 11.2 e 11.2.8, conduta que, em tese, poderá caracterizar as infrações previstas nos incisos IV e V do art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2021, respectivamente, por deixar de entregar a documentação exigida para o certame e por não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado.**

Em razão disso, fica autorizada a abertura de procedimento administrativo específico para apuração de responsabilidade e eventual aplicação de penalidades, observando-se rigorosamente os princípios do contraditório, da ampla defesa, da razoabilidade, da proporcionalidade e do devido processo legal, nos termos dos arts. 155 a 163 da Lei Federal nº 14.133/2021 e do art. 18 do Decreto Municipal nº 23.207/2024.

Fica facultada à empresa a apresentação de**Defesa Prévia, no prazo de 15 (quinze) dias úteis**, nos termos do art. 157 da Lei Federal nº 14.133/2021, contado do recebimento desta notificação ou, na hipótese de não localização, da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Campinas.

Conforme consignado no Parecer Jurídico SEI nº19095200, caso confirmadas as infrações após o regular desenvolvimento do processo administrativo, poderão ser aplicadas, **em tese, as sanções previstas no subitem 18.1 do Edital do Pregão Eletrônico nº 325/2024, notadamente multa compensatória, em valor não inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) e não superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato, nos termos do subitem 18.1.1, especialmente nas hipóteses previstas nos subitens 18.1.1.1 e 18.1.1.2, bem como impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Município de Campinas, pelo prazo máximo de 03 (três) anos, nos termos do subitem 18.1.2, especialmente nas hipóteses previstas nos subitens 18.1.2.1 e 18.1.2.2**, permanecendo a definição da penalidade condicionada ao regular desenvolvimento do processo administrativo, ao exercício do contraditório e da ampla defesa e à decisão fundamentada da autoridade competente.

Na oportunidade da apresentação da defesa prévia, a empresa deverá juntar todos os documentos e provas que entender pertinentes, indicando, inclusive, as provas que pretenda produzir, sob pena de preclusão.

Da decisão final eventualmente proferida no âmbito do procedimento administrativo caberá recurso, a ser interposto no prazo legal, sendo que a execução das penalidades somente ocorrerá após o trânsito em julgado administrativo, se houver.

Cópias dos autos e demais informações poderão ser obtidas por meio do endereço eletrônico plc.da@campinas.sp.gov.br**.**

A defesa deverá ser protocolada no Protocolo Geral do Paço Municipal, situado na Prefeitura Municipal de Campinas, no horário das 9h às 17h, de segunda a sexta-feira, ou encaminhada para o endereço eletrônico acima indicado.

Campinas, 21 de agosto de 2026
GUSTAVO ALBUQUERQUE ZALOCHI
PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

NOTIFICAÇÃO
ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADES

Processo Administrativo: PMC.2026.00032105-48
Interessada: Secretaria Municipal de Administração
Empresa: SL TRANSPORTES E ALIMENTOS LTDA.

O**MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, por intermédio da Secretaria Municipal de Justiça,**NOTIFICA**a empresa**SL TRANSPORTES E ALIMENTOS LTDA**., inscrita no CNPJ nº**58.356.851/0001-51,**na pessoa de seu representante legal, de que, por decisão do Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Justiça, consubstanciada no documento de abertura do presente procedimento (nº Despacho19584320), e em conformidade com o Parecer Jurídico SEI nº19095180, foram identificados indícios da prática de infrações administrativas consistentes, em tese**, na não apresentação da documentação exigida e da proposta escrita adequada ao último lance, após regular convocação para o Lote 01 do Pregão Eletrônico nº 149/2025, tendo a empresa manifestado no sistema eletrônico que não trabalhava com a embalagem biodegradável exigida pelo edital, conduta que poderá caracterizar, em tese, as infrações previstas nos subitens 19.1.3.4 e 19.1.3.5 do Edital do Pregão Eletrônico nº 149/2025, correspondentes, respectivamente, a deixar de entregar a documentação exigida para o certame e a não manter a proposta, bem como nas hipóteses previstas nos subitens 19.1.4.3 e 19.1.4.4, relativas às mesmas condutas para fins de impedimento de licitar e contratar.**

As condutas descritas poderão,**em tese,**caracterizar as infrações previstas nos**incisos IV e V do art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2021**, respectivamente, por**deixar de entregar a documentação exigida para o certame e por não manter a proposta,**salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, sem prejuízo de eventual melhor tipificação pela autoridade competente após a regular instrução processual.

Em razão disso, fica autorizada a abertura de procedimento administrativo específico para apuração de responsabilidade e eventual aplicação de penalidades, observando-se rigorosamente os princípios do contraditório, da ampla defesa, da razoabilidade, da proporcionalidade e do devido processo legal, nos termos dos arts. 155 a 163 da Lei Federal nº 14.133/2021 e do art. 18 do Decreto Municipal nº 23.207/2024.

Fica facultada à empresa a apresentação de Defesa Prévia, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, nos termos do art. 158 da Lei Federal nº 14.133/2021, contado do recebimento desta notificação ou, na hipótese de não localização, da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Campinas.

Conforme consignado no Parecer Jurídico SEI nº19095180, caso confirmadas as infrações após o regular desenvolvimento do processo administrativo, poderão ser aplicadas,**em tese, multa compensatória, nos termos do subitem 19.1.3 do edital, especialmente nas hipóteses dos subitens 19.1.3.4 e 19.1.3.5, e impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública direta e indireta do Município de Campinas, pelo prazo máximo de 03 (três) anos, nos termos do subitem 19.1.4, especialmente nas hipóteses dos subitens 19.1.4.3 e 19.1.4.4,**permanecendo a definição da penalidade condicionada à regular instrução processual, ao exercício do contraditório e da ampla defesa, à observância dos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade e à decisão fundamentada da autoridade competente.

Na oportunidade da apresentação da defesa prévia, a empresa deverá juntar todos os documentos e provas que entender pertinentes, indicando, inclusive, as provas que pretenda produzir, sob pena de preclusão.

Da decisão final eventualmente proferida no âmbito do procedimento administrativo caberá recurso, a ser interposto no prazo legal, sendo que a execução das penalidades somente ocorrerá após o trânsito em julgado administrativo, se houver.

Cópias dos autos e demais informações poderão ser obtidas por meio do endereço eletrônico plc.da@campinas.sp.gov.br**.**

A defesa deverá ser protocolada no Protocolo Geral do Paço Municipal, situado na Prefeitura Municipal de Campinas, no horário das 9h às 17h, de segunda a sexta-feira, ou encaminhada para o endereço eletrônico acima indicado.

Campinas, 21 de agosto de 2026
GUSTAVO ALBUQUERQUE ZALOCHI
PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

NOTIFICAÇÃO
ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADES

Processo Administrativo: PMC.2026.00110576-21
Interessada: Secretaria Municipal de Saúde
Empresa: LICITE SAÚDE COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

O**MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, por intermédio da Secretaria Municipal de Justiça,**NOTIFICA**a empresa**LICITE SAÚDE COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**., inscrita no**CNPJ nº 34.223.536/0001-98**, na pessoa de seu representante legal, de que, por decisão do Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Justiça, consubstanciada no Documento SEI nº19489483, e em conformidade com o Parecer Jurídico SEI nº19144080, foram identificados**indícios da prática de infração administrativa consistente na não entrega integral dos itens constantes da Nota de Empenho nº 10379/2026, relativos ao fornecimento de Cloreto de sódio 0,9% (soro fisiológico) em solução parenteral de grande volume, no âmbito do Pregão Eletrônico nº 007/2025, em possível violação ao subitem 12.2 do Anexo II - Termo de Referência, que estabelece o prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos para a entrega, bem como ao subitem 15.7 do Edital, que estabelece a obrigação da detentora da Ata de Registro de Preços de fornecer os medicamentos ofertados, nas quantidades solicitadas.**

A conduta, em tese, poderá caracterizar a**infração prevista no inciso III do art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2021**, consistente em d**ar causa à inexecução total do contrato**, conforme expressamente consignado no Parecer Jurídico SEI nº19144080, e encontra correspondência, no instrumento convocatório, nos**subitens 19.1.3.3 e 19.1.4.2, relativos, respectivamente, à multa compensatória pela inexecução total do contrato e ao impedimento de licitar e contratar em razão da mesma conduta.**

Em razão disso, fica autorizada a abertura de procedimento administrativo específico para apuração de responsabilidade e eventual aplicação de penalidades, observando-se rigorosamente os princípios do contraditório, da ampla defesa, da razoabilidade, da proporcionalidade e do devido processo legal, nos termos dos arts. 155 a 163 da Lei Federal nº 14.133/2021 e do art. 18 do Decreto Municipal nº 23.207/2024.

Fica facultada à empresa a apresentação de**Defesa Prévia, no prazo de 15 (quinze) dias úteis**, nos termos do art. 158 da Lei Federal nº 14.133/2021, contado da data de sua**intimação**.

Conforme consignado no Parecer Jurídico SEI nº19144080, caso confirmada a infração após o regular desenvolvimento do processo administrativo, poderão ser aplicadas,**em tese, as sanções previstas no subitem 19.1 do Edital do Pregão Eletrônico nº 007/2025, notadamente multa compensatória, em valor não inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) e não superior a 30% (trinta por cento), nos termos do subitem 19.1.3, especialmente na hipótese prevista no subitem 19.1.3.3, bem como impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Município de Campinas, pelo prazo máximo de 03 (três)**

anos, nos termos do subitem 19.1.4, especialmente na hipótese prevista no subitem 19.1.4.2,permanecendo a definição da penalidade condicionada ao regular desenvolvimento do processo administrativo, ao exercício do contraditório e da ampla defesa e à decisão fundamentada da autoridade competente.

Na oportunidade da apresentação da defesa prévia, a empresa deverá juntar todos os documentos e provas que entender pertinentes, indicando, inclusive, as provas que pretenda produzir, sob pena de preclusão.

Da decisão final eventualmente proferida no âmbito do procedimento administrativo caberá recurso, a ser interposto no prazo legal, sendo que a execução das penalidades somente ocorrerá após o trânsito em julgado administrativo, se houver.

Cópias dos autos e demais informações poderão ser obtidas por meio do endereço eletrônico plc.da@campinas.sp.gov.br**.**

A defesa deverá ser protocolada no Protocolo Geral do Paço Municipal, situado na Prefeitura Municipal de Campinas, no horário das 9h às 17h, de segunda a sexta-feira, ou encaminhada para o endereço eletrônico acima indicado.

Campinas, 21 de agosto de 2026
GUSTAVO ALBUQUERQUE ZALOCHI
PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

NOTIFICAÇÃO
ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADES

Processo Administrativo: PMC.2026.00110052-31
Interessada: Secretaria Municipal de Saúde
Empresa: BRAZMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, por intermédio da Secretaria Municipal de Justiça, **NOTIFICA** a empresa **BRAZMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.**, inscrita no **CNPJ nº 60.105.331/0001-18**, na pessoa de seu representante legal, de que, por decisão do Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Justiça, consubstanciada no Documento SEI nº 19702434, e em conformidade com o Parecer Jurídico SEI nº 19549581, foram identificados indícios da prática de infração administrativa consistente na **ausência de fornecimento integral dos materiais vinculados às Notas de Empenho nº 7125/2026 e 10102/2026, decorrentes da Ata de Registro de Preços nº 638/2025, em possível violação ao subitem 12.2 do Anexo II - Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 169/2025, que estabeleceu a entrega integral no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da data do recebimento da Nota de Empenho, conduta que, em tese, poderá caracterizar a infração prevista no inciso III do art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2021, consistente em dar causa à inexecução total do contrato, com possível incidência, ainda, dos subitens 19.1.3.3 e 19.1.4.2 do edital**, conforme correlação expressamente indicada no Parecer Jurídico.

Em razão disso, fica autorizada a abertura de procedimento administrativo específico para apuração de responsabilidade e eventual aplicação de penalidades, observando-se rigorosamente os princípios do contraditório, da ampla defesa, da razoabilidade, da proporcionalidade e do devido processo legal, nos termos dos arts. 155 a 163 da Lei Federal nº 14.133/2021 e do art. 18 do Decreto Municipal nº 23.207/2024.

Fica facultada à empresa a apresentação de Defesa Prévia, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, nos termos do art. 158 da Lei Federal nº 14.133/2021, contado do recebimento desta notificação.

Conforme consignado no Parecer Jurídico SEI nº 19549581, caso confirmada a infração após o regular desenvolvimento do processo administrativo, **poderão ser aplicadas, em tese, as sanções de multa compensatória, em valor não inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) do valor estimado do contrato e não superior a 30% (trinta por cento), nos termos dos subitens 19.1.3 e 19.1.3.3 do Edital do Pregão Eletrônico nº 169/2025 e do art. 156, II e § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, cumulável com impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Município de Campinas pelo prazo máximo de 03 (três) anos, nos termos dos subitens 19.1.4 e 19.1.4.2 do edital e do art. 156, III, § 4º e § 7º, da Lei Federal nº 14.133/2021, ou, se a gravidade concretamente apurada justificar sanção mais severa, declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 03 (três) e máximo de 06 (seis) anos, nos termos do subitem 19.1.5 do edital e do art. 156, IV, §§ 5º e 7º, da Lei Federal nº 14.133/2021**, permanecendo a definição da penalidade condicionada ao regular desenvolvimento do processo administrativo, ao exercício do contraditório e da ampla defesa e à decisão fundamentada da autoridade competente.

Na oportunidade da apresentação da defesa prévia, a empresa deverá juntar todos os documentos e provas que entender pertinentes, indicando, inclusive, as provas que pretenda produzir, sob pena de preclusão.

Da decisão final eventualmente proferida no âmbito do procedimento administrativo caberá recurso, a ser interposto no prazo legal, sendo que a execução das penalidades somente ocorrerá após o trânsito em julgado administrativo, se houver.

Cópias dos autos e demais informações poderão ser obtidas por meio do endereço eletrônico plc.da@campinas.sp.gov.br**.**

A defesa deverá ser protocolada no Protocolo Geral do Paço Municipal, situado na Prefeitura Municipal de Campinas, no horário das 9h às 17h, de segunda a sexta-feira, ou encaminhada para o endereço eletrônico acima indicado.

Campinas, 21 de agosto de 2026
GUSTAVO ALBUQUERQUE ZALOCHI
PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

NOTIFICAÇÃO
ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADES

Processo Administrativo: PMC.2026.00126087-37
Interessada: Secretaria Municipal de Saúde
Empresa: AMP COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, por intermédio da Secretaria Municipal de Justiça, **NOTIFICA** a empresa **AMP COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, inscrita no **CNPJ nº 35.253.171/0001-07**, na pessoa de seu representante legal, de que, por decisão do Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Justiça, consubstanciada no Documento SEI nº 19711762, e em conformidade com o Parecer Jurídico SEI nº 19638714, foram identificados indícios da prática de infração administrativa consistente na **execução parcial das obrigações decorrentes da Nota de Empenho nº 6884/2026, relativa ao fornecimento de Carbonato de Cálcio 1250 mg + Vitamina D 400 UI, em possível violação ao subitem 12.2 do Anexo II - Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 278/2025**, que estabeleceu a entrega integral no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contado da data do recebimento da Nota de Empenho, conduta que, **em tese, poderá caracterizar a infração prevista no inciso I do art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2021, consistente em dar causa à inexecução parcial do contrato, ou, caso caracterizado o abandono da parcela remanescente, a infração prevista no inciso III do mesmo artigo, consistente em dar causa à inexecução total do contrato.**

Em razão disso, fica autorizada a abertura de procedimento administrativo específico para apuração de responsabilidade e eventual aplicação de penalidades, observando-se rigorosamente os princípios do contraditório, da ampla defesa, da razoabilidade, da proporcionalidade e do devido processo legal, nos termos dos arts. 155 a 163 da Lei Federal nº 14.133/2021 e do art. 18 do Decreto Municipal nº 23.207/2024.

Fica facultada à empresa a apresentação de Defesa Prévia, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, nos termos do art. 158 da Lei Federal nº 14.133/2021, contado do recebimento desta notificação.

Conforme consignado no Parecer Jurídico SEI nº 19638714, caso confirmadas as infrações após o regular desenvolvimento do processo administrativo, poderão ser aplicadas, **em tese, as sanções de multa e impedimento de licitar e contratar previstas nos incisos II e III do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021, inclusive nas hipóteses correspondentes à inexecução parcial que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo, e à inexecução total, previstas no subitem 18.1.4 do Edital do Pregão Eletrônico nº 278/2025, bem como, a depender da gravidade concreta da conduta e do prejuízo gerado à saúde pública, a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021 e no subitem 18.1.5 do edital,** permanecendo a definição da penalidade condicionada ao regular desenvolvimento do processo administrativo, ao exercício do contraditório e da ampla defesa e à decisão fundamentada da autoridade competente.

Na oportunidade da apresentação da defesa prévia, a empresa deverá juntar todos os documentos e provas que entender pertinentes, indicando, inclusive, as provas que pretenda produzir, sob pena de preclusão.

Da decisão final eventualmente proferida no âmbito do procedimento administrativo caberá recurso, a ser interposto no prazo legal, sendo que a execução das penalidades somente ocorrerá após o trânsito em julgado administrativo, se houver.

Cópias dos autos e demais informações poderão ser obtidas por meio do endereço eletrônico plc.da@campinas.sp.gov.br**.**

A defesa deverá ser protocolada no Protocolo Geral do Paço Municipal, situado na Prefeitura Municipal de Campinas, no horário das 9h às 17h, de segunda a sexta-feira, ou encaminhada para o endereço eletrônico acima indicado.

Campinas, 24 de agosto de 2026
GUSTAVO ALBUQUERQUE ZALOCHI
PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

NOTIFICAÇÃO
DECISÃO

Processo Administrativo PMC.2021.00051248-35
CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA

O Município de Campinas, por intermédio da Secretaria Municipal de Justiça, **NOTIFICA** a empresa **CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o n° 02.814.497/0007-00, dos termos do despacho do Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Justiça (doc.19505361), publicado no Diário Oficial do Município em 11 de agosto de 2026, que, considerando a infração no item 7.1 do Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 303/20, aplicou a penalidade de multa no equivalente a R$ 7.229,25 (sete mil, duzentos e vinte e nove reais e vinte e cinco centavos), com fundamento nos itens 18.3.2 e 18.3.2.3 do Edital do Pregão Eletrônico nº 303/20, no artigo 87, inciso II da lei n° 8.666/93, no artigo 7° da lei n° 10.520/02.

Está facultada à empresa a apresentação de Recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da presente publicação e/ou do recebimento da presente.

Cópias dos autos podem ser obtidas através do endereço eletrônico plc.da@campinas.sp.gov.br**.**

O Recurso deverá ser protocolado no Protocolo Geral - Paço Municipal, da Prefeitura de Campinas, de 9h a 17h, de segunda a sexta-feira ou por meio do endereço eletrônico plc.da@campinas.sp.gov.br**.**

Campinas, 24 de agosto de 2026
GUSTAVO ALBUQUERQUE ZALOCHI
PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

NOTIFICAÇÃO
ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADES

Processo Administrativo: SEI PMC.2026.00010289-12
Interessada: Secretaria Municipal de Administração
PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, por intermédio da Secretaria Municipal de Justiça, **NOTIFICA** a empresa **PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, inscrita no **CNPJ nº 34.444.108/0001-95**, na pessoa de seu representante legal, de que, por decisão do Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Justiça, consubstanciada no Documento SEI nº 19584464, e em conformidade com o Parecer Jurídico SEI nº 19095767, foram identificados indícios da prática de infrações administrativas consistentes **na não apresentação da proposta escrita e dos documentos complementares, após convocação para os itens 02 e 04 do Pregão Eletrônico nº 325/2024, em possível violação aos subitens 9.3 e 10.17 do Edital do Pregão Eletrônico nº 325/2024, bem como às hipóteses de desclassificação previstas nos subitens 11.2 e 11.2.8, conduta que, em tese, poderá caracterizar as infrações previstas nos incisos IV e V do art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2021, respectivamente, por deixar de entregar a documentação exigida para o certame e por não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado.**

Em razão disso, fica autorizada a abertura de procedimento administrativo específico

para apuração de responsabilidade e eventual aplicação de penalidades, observando-se rigorosamente os princípios do contraditório, da ampla defesa, da razoabilidade, da proporcionalidade e do devido processo legal, nos termos dos arts. 155 a 163 da Lei Federal nº 14.133/2021 e do art. 18 do Decreto Municipal nº 23.207/2024.

Fica facultada à empresa a apresentação de **Defesa Prévia, no prazo de 15 (quinze) dias úteis,** nos termos do art. 158 da Lei Federal nº 14.133/2021, contado do recebimento desta notificação ou, na hipótese de não localização, da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Campinas.

Conforme consignado no Parecer Jurídico SEI nº 19095767, caso confirmadas as infrações após o regular desenvolvimento do processo administrativo, poderão ser aplicadas, **em tese, as sanções previstas no subitem 18.1 do Edital do Pregão Eletrônico nº 325/2024, notadamente multa compensatória, em valor não inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) e não superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato, nos termos do subitem 18.1.1, especialmente nas hipóteses previstas nos subitens 18.1.1.1 (deixar de entregar a documentação exigida para o certame) e 18.1.1.2 (não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado), bem como impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Município de Campinas, pelo prazo máximo de 03 (três) anos, nos termos do subitem 18.1.2**, permanecendo a definição da penalidade condicionada ao regular desenvolvimento do processo administrativo, ao exercício do contraditório e da ampla defesa e à decisão fundamentada da autoridade competente.

Na oportunidade da apresentação da defesa prévia, a empresa deverá juntar todos os documentos e provas que entender pertinentes, indicando, inclusive, as provas que pretenda produzir, sob pena de preclusão.

Da decisão final eventualmente proferida no âmbito do procedimento administrativo caberá recurso, a ser interposto no prazo legal, sendo que a execução das penalidades somente ocorrerá após o trânsito em julgado administrativo, se houver.

Cópias dos autos e demais informações poderão ser obtidas por meio do endereço eletrônico plc.da@campinas.sp.gov.br**.**

A defesa deverá ser protocolada no Protocolo Geral do Paço Municipal, situado na Prefeitura Municipal de Campinas, no horário das 9h às 17h, de segunda a sexta-feira, ou encaminhada para o endereço eletrônico acima indicado.

Campinas, 24 de agosto de 2026
GUSTAVO ALBUQUERQUE ZALOCHI
PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

NOTIFICAÇÃO
ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADES

Processo Administrativo: PMC.2025.00190956-97
Interessada: Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Empresa: CONSTRUGOV VENDAS E TRANSPORTADORA GUANAMBI LTDA.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, por intermédio da Secretaria Municipal de Justiça, **NOTIFICA** a empresa **CONSTRUGOV VENDAS E TRANSPORTADORA GUANAMBI LTDA**., inscrita no **CNPJ nº 58.068.084/0001-85**, na pessoa de seu representante legal, de que, por decisão do Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Justiça, consubstanciada no Documento SEI nº 19498171, e em conformidade com o Parecer Jurídico SEI nº 19086146, foram identificados indícios da prática de infrações administrativas consistentes na **não apresentação da documentação necessária e na não assinatura da Ata de Registro de Preços, após convocação para formalização do ajuste decorrente do item 01 do Pregão Eletrônico nº 250/2025, em possível violação aos subitens 15.1.1 e 15.2.1 do Edital do Pregão Eletrônico nº 250/2025, bem como às hipóteses sancionatórias previstas nos subitens 19.1.3.6 e 19.1.3.7, condutas que, em tese, poderão caracterizar as infrações previstas nos incisos VI e VII do art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2021, respectivamente, por não celebrar a Ata de Registro de Preços ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, e por ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado.**

Em razão disso, fica autorizada a abertura de procedimento administrativo específico para apuração de responsabilidade e eventual aplicação de penalidades, observando-se rigorosamente os princípios do contraditório, da ampla defesa, da razoabilidade, da proporcionalidade e do devido processo legal, nos termos dos arts. 155 a 163 da Lei Federal nº 14.133/2021 e do art. 18 do Decreto Municipal nº 23.207/2024.

Fica facultada à empresa a apresentação de **Defesa Prévia, no prazo de 15 (quinze) dias úteis**, nos termos do art. 158 da Lei Federal nº 14.133/2021, contado do recebimento desta notificação ou, na hipótese de não localização, da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Campinas.

Conforme consignado no Parecer Jurídico SEI nº 19086146, caso confirmadas as infrações após o regular desenvolvimento do processo administrativo, poderão ser aplicadas, e**m tese, as sanções previstas no subitem 19.1 do Edital do Pregão Eletrônico nº 250/2025, notadamente multa compensatória, em valor não inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) e não superior a 30% (trinta por cento) do valor estimado do contrato, nos termos do subitem 19.1.3, especialmente nas hipóteses previstas nos subitens 19.1.3.6 (não celebrar a Ata de Registro de Preços ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta) e 19.1.3.7 (ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado), bem como impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Município de Campinas, pelo prazo máximo de 03 (três) anos, nos termos do subitem 19.1.4, especialmente nas hipóteses previstas nos subitens 19.1.4.5 e 19.1.4.6,** permanecendo a definição da penalidade condicionada ao regular desenvolvimento do processo administrativo, ao exercício do contraditório e da ampla defesa e à decisão fundamentada da autoridade competente.

Na oportunidade da apresentação da defesa prévia, a empresa deverá juntar todos os documentos e provas que entender pertinentes, indicando, inclusive, as provas que pretenda produzir, sob pena de preclusão.

Da decisão final eventualmente proferida no âmbito do procedimento administrativo caberá recurso, a ser interposto no prazo legal, sendo que a execução das penalidades somente ocorrerá após o trânsito em julgado administrativo, se houver.

Cópias dos autos e demais informações poderão ser obtidas por meio do endereço eletrônico plc.da@campinas.sp.gov.br**.**

A defesa deverá ser protocolada no Protocolo Geral do Paço Municipal, situado na Prefeitura Municipal de Campinas, no horário das 9h às 17h, de segunda a sexta-feira, ou encaminhada para o endereço eletrônico acima indicado.

Campinas, 24 de agosto de 2026
GUSTAVO ALBUQUERQUE ZALOCHI
PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

NOTIFICAÇÃO
ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADES

Processo Administrativo:PMC.2026.00010580-72
Interessada:Secretaria Municipal de Administração
Empresa:CASA HOSPITALAR IBIPORA LTDA.

O**MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, por intermédio da Secretaria Municipal de Justiça, **NOTIFICA** a empresa **CASA HOSPITALAR IBIPORA LTDA**., inscrita no CNPJ nº10.769.989/0001-56, na pessoa de seu representante legal, de que, por decisão do Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Justiça, consubstanciada no Documento SEI nº19509291, e em conformidade com o Parecer Jurídico SEI nº19095680, foram identificados indícios da prática de infrações administrativas consistentes nonão envio da proposta escrita e dos documentos complementares relativos ao item 04 do Pregão Eletrônico nº 325/2024, após convocação para tanto, em possível violação aos subitens9.3, 10.17, 11.2 e 11.2.8 do Edital do Pregão Eletrônico nº 325/2024, condutas que, em tese, poderão caracterizar as infrações previstas nosincisos IV e V do art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2021, consistentes, respectivamente, em**deixar de entregar a documentação exigida para o certame e em não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado.**

Em razão disso, fica autorizada a abertura de procedimento administrativo específico para apuração de responsabilidade e eventual aplicação de penalidades, observando-se rigorosamente os princípios do contraditório, da ampla defesa, da razoabilidade, da proporcionalidade e do devido processo legal, nos termos dos arts. 155 a 163 da Lei Federal nº 14.133/2021 e do art. 18 do Decreto Municipal nº 23.207/2024.

Fica facultada à empresa a apresentação de Defesa Prévia, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, nos termos do art. 158 da Lei Federal nº 14.133/2021, contado do recebimento desta notificação ou, na hipótese de não localização, da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Campinas.

Conforme consignado no Parecer Jurídico SEI nº19095680, caso confirmadas as infrações após o regular desenvolvimento do processo administrativo, poderão ser aplicadas, em tese, as sanções previstas no subitem 18.1 do Edital do Pregão Eletrônico nº 325/2024, notadamente multa compensatória, em valor não inferior a0,5% (cinco décimos por cento) do valor estimado do contrato e não superior a 30% (trinta por cento), especialmente em razão do previsto nos subitens18.1.1.2 e 18.1.1.3, bem como impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Município de Campinas, pelo prazo máximo de 03 (três) anos, nos termos do subitem18.1.2, especialmente em razão do previsto nos subitens18.1.2.2 e 18.1.2.3, permanecendo a definição da penalidade condicionada ao regular desenvolvimento do processo administrativo, ao exercício do contraditório e da ampla defesa e à decisão fundamentada da autoridade competente.

Na oportunidade da apresentação da defesa prévia, a empresa deverá juntar todos os documentos e provas que entender pertinentes, indicando, inclusive, as provas que pretenda produzir, sob pena de preclusão.

Da decisão final eventualmente proferida no âmbito do procedimento administrativo caberá recurso, a ser interposto no prazo legal, sendo que a execução das penalidades somente ocorrerá após o trânsito em julgado administrativo, se houver.

Cópias dos autos e demais informações poderão ser obtidas por meio do endereço eletrônico plc.da@campinas.sp.gov.br**.**

A defesa deverá ser protocolada no Protocolo Geral do Paço Municipal, situado na Prefeitura Municipal de Campinas, no horário das 9h às 17h, de segunda a sexta-feira, ou encaminhada para o endereço eletrônico acima indicado.

Campinas, 24 de agosto de 2026
GUSTAVO ALBUQUERQUE ZALOCHI
PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

NOTIFICAÇÃO
DECISÃO

Processo Administrativo PMC.2022.00097931-54
R&C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS

O Município de Campinas, por intermédio da Secretaria Municipal de Justiça,**NOTIFICA**a empresa**R&C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS,**inscrita no CNPJ sob o n° 25.101.524/0001-08, dos termos do despacho do Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Justiça (doc.19504548), publicado no Diário Oficial do Município em 11 de agosto de 2026, que, considerando a infração no item 8.1 do Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 206/21, aplicou a penalidade de multa no equivalente a R$ 39.877,24 (trinta e nove mil, oitocentos e setenta e sete reais e vinte e quatro centavos), com fundamento nos itens 18.3.2 e 18.3.2.3 do Edital do Pregão Eletrônico nº 206/21, no artigo 87, inciso II da lei n° 8.666/93, no artigo 7° da lei n° 10.520/02.

Está facultada à empresa a apresentação de Recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da presente publicação e/ou do recebimento da presente.

Cópias dos autos podem ser obtidas através do endereço eletrônico**plc.da@campinas.sp.gov.br.**

O Recurso deverá ser protocolado no Protocolo Geral - Paço Municipal, da Prefeitura de Campinas, de 9h a 17h, de segunda a sexta-feira ou por meio do endereço eletrônico**plc.da@campinas.sp.gov.br.**

Campinas, 24 de agosto de 2026
GUSTAVO ALBUQUERQUE ZALOCHI
PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

NOTIFICAÇÃO
DECISÃO

Processo Administrativo PMC.2022.00012049-74
ANBIOTON IMPORTADORA LTDA

O Município de Campinas, por intermédio da Secretaria Municipal de Justiça,**NOTIFICA**a empresa**ANBIOTON IMPORTADORA LTDA,**inscrita no CNPJ sob o n° 11.260.846/0001-87, dos termos do despacho do Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Justiça (doc.19505080), publicado no Diário Oficial do Município em 11 de agosto de 2026, que, considerando a infração no item 8.1 do Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 137/21, aplicou a penalidade de multa no equivalente a R$ 22.248,00 (vinte e dois mil, duzentos e quarenta e oito reais), com fundamento nos itens 18.3.2 e 18.3.2.3 do Edital do Pregão Eletrônico nº 137/21, no artigo 87, inciso II da lei n° 8.666/93, no artigo 7° da lei n° 10.520/02.

Está facultada à empresa a apresentação de Recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da presente publicação e/ou do recebimento da presente.

Cópias dos autos podem ser obtidas através do endereço eletrônico**plc.da@campinas.sp.gov.br.**

O Recurso deverá ser protocolado no Protocolo Geral - Paço Municipal, da Prefeitura de Campinas, de 9h a 17h, de segunda a sexta-feira ou por meio do endereço eletrônico**plc.da@campinas.sp.gov.br.**

Campinas, 24 de agosto de 2026
GUSTAVO ALBUQUERQUE ZALOCHI
PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

NOTIFICAÇÃO
DECISÃO

Processo Administrativo PMC.2021.00060891-03
INDMED HOSPITALAR EIRELI

O Município de Campinas, por intermédio da Secretaria Municipal de Justiça,**NOTIFICA**a empresa**INDMED HOSPITALAR EIRELI,**inscrita no CNPJ sob o n° 24.614.797/0001-85, dos termos do despacho do Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Justiça (doc.19505578), publicado no Diário Oficial do Município em 11 de agosto de 2026, que, considerando a infração no item 8.1 do Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 22/21, aplicou a penalidade de multa no equivalente a R$ 702,00 (setecentos e dois reais), com fundamento nos itens 18.3.2 e 18.3.2.3 do Edital do Pregão Eletrônico nº 22/21, no artigo 87, inciso II da lei n° 8.666/93, no artigo 7° da lei n° 10.520/02.

Está facultada à empresa a apresentação de Recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da presente publicação e/ou do recebimento da presente.

Cópias dos autos podem ser obtidas através do endereço eletrônico**plc.da@campinas.sp.gov.br.**

O Recurso deverá ser protocolado no Protocolo Geral - Paço Municipal, da Prefeitura de Campinas, de 9h a 17h, de segunda a sexta-feira ou por meio do endereço eletrônico**plc.da@campinas.sp.gov.br.**

Campinas, 24 de agosto de 2026
GUSTAVO ALBUQUERQUE ZALOCHI
PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

NOTIFICAÇÃO
ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADES

Processo Administrativo:PMC.2026.00010586-68
Interessada:Secretaria Municipal de Administração
Empresa:KLM LTDA.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS,** por intermédio da Secretaria Municipal de Justiça, **NOTIFICA** a empresa **LM LTDA**., inscrita no CNPJ nº15.743.182/0001-68, na pessoa de seu representante legal, de que, por decisão do Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Justiça, consubstanciada no Documento SEI nº19509354, e em conformidade com o **Parecer Jurídico SEI nº19095677**, foram identificados indícios da prática de infração administrativa consistente no não envio da proposta escrita e dos documentos complementares relativos aoitem 04do Pregão Eletrônico nº 325/2024, após convocação para tanto, em possível violação aos subitens **9.3, 10.17, 11.2 e 11.2.8 do Edital do Pregão Eletrônico nº 325/2024**, conduta que, em tese, poderá caracterizar as infrações previstas nos **incisos IV e V do art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2021**, consistentes, respectivamente, em deixar de entregar a documentação exigida para o certame e em não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado.

Em razão disso, fica autorizada a abertura de procedimento administrativo específico para apuração de responsabilidade e eventual aplicação de penalidades, observando-se rigorosamente os princípios do contraditório, da ampla defesa, da razoabilidade, da proporcionalidade e do devido processo legal, nos termos dos arts. 155 a 163 da Lei Federal nº 14.133/2021 e do art. 18 do Decreto Municipal nº 23.207/2024.

Fica facultada à empresa a apresentação de **Defesa Prévia, no prazo de 15 (quinze) dias úteis**, nos termos do art. 158 da Lei Federal nº 14.133/2021, contado do recebimento desta notificação ou, na hipótese de não localização, da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Campinas.

Conforme consignado no **Parecer Jurídico SEI nº19095677**, caso confirmadas as infrações após o regular desenvolvimento do processo administrativo, poderão ser aplicadas, em tese, as sanções previstas nos **subitem 18.1 do Edital do Pregão Eletrônico nº 325/2024**, notadamente **multa compensatória**, em valor não inferior a **0,5% (cinco décimos por cento) e não superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato**, especialmente em razão das hipóteses previstas nos subiten **18.1.1.2 e 18.1.1.3**, bem como **impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Município de Campinas, pelo prazo máximo de 03 (três)** anos, nos termos do subitem18.1.2, especialmente em razão das hipóteses previstas nos subitens **18.1.2.2 e 18.1.2.3**do edital, permanecendo a definição da penalidade condicionada ao regular desenvolvimento do processo administrativo, ao exercício do contraditório e da ampla defesa e à decisão fundamentada da autoridade competente.

Na oportunidade da apresentação da defesa prévia, a empresa deverá juntar todos os documentos e provas que entender pertinentes, indicando, inclusive, as provas que pretenda produzir, sob pena de preclusão.

Da decisão final eventualmente proferida no âmbito do procedimento administrativo caberá recurso, a ser interposto no prazo legal, sendo que a execução das penalidades somente ocorrerá após o trânsito em julgado administrativo, se houver.

Cópias dos autos e demais informações poderão ser obtidas por meio do endereço eletrônico plc.da@campinas.sp.gov.br**.**

A defesa deverá ser protocolada no Protocolo Geral do Paço Municipal, situado na Prefeitura Municipal de Campinas, no horário das 9h às 17h, de segunda a sexta-feira, ou encaminhada para o endereço eletrônico acima indicado.

Campinas, 24 de agosto de 2026
GUSTAVO ALBUQUERQUE ZALOCHI
PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

NOTIFICAÇÃO
ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADES

Processo Administrativo:PMC.2023.00091836-82
Interessada:Secretaria Municipal de Saúde
Empresa:DROGARIA SÃO BENTO LTDA. ME

O**MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, por intermédio da Secretaria Municipal de Justiça, **NOTIFICA** a empresa **DROGARIA SÃO BENTO LTDA. ME**, inscrita no CNPJ nº45.195.203/0001-19, na pessoa de seu representante legal, de que, por decisão do Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Justiça, consubstanciada no Documento SEI nº9372617, e em conformidade com a manifestação jurídica constante do Documento SEI nº9331308, foram identificados indícios da prática de infração administrativa consistente no não fornecimento do medicamento Adaptis gel 0,2%, objeto da Nota de Empenho nº 13778/2023, no valor de R$ 2.552,64 (dois mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), em possível descumprimento da obrigação assumida na proposta comercial e das condições de fornecimento estabelecidas no instrumento aquisitivo, notadamente quanto ao prazo de entrega de até15 (quinze) dias após o envio da Nota de Empenho, conduta que, em tese, poderá caracterizar as infrações previstas nos incisos I e V do art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2021, nos termos apontados na manifestação jurídica constante do Documento SEI nº9331308.

Em razão disso, fica autorizada a abertura de procedimento administrativo específico para apuração de responsabilidade e eventual aplicação de penalidade, observando-se rigorosamente os princípios do contraditório, da ampla defesa, da razoabilidade, da proporcionalidade e do devido processo legal, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e da regulamentação municipal aplicável.

Fica facultada à empresa a apresentação de **Defesa Prévia, no prazo de 15 (quinze) dias úteis**, contado do recebimento desta notificação ou, na hipótese de não localização, da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Campinas.

Conforme consignado na manifestação jurídica constante do **Documento SEI nº9331308**, caso confirmada a infração após o regular desenvolvimento do processo administrativo, poderá ser aplicada, em tese, a sanção de **impedimento de licitar e contratar pelo prazo máximo de até 03 (três) anos**, nos termos do **art. 156, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021**, permanecendo a definição da penalidade condicionada ao regular desenvolvimento do processo administrativo, ao exercício do contraditório e da ampla defesa e à decisão fundamentada da autoridade competente.

Na oportunidade da apresentação da defesa prévia, a empresa deverá juntar todos os documentos e provas que entender pertinentes, indicando, inclusive, as provas que pretenda produzir, sob pena de preclusão.

Da decisão final eventualmente proferida no âmbito do procedimento administrativo caberá recurso, a ser interposto no prazo legal, sendo que a execução da penalidade somente ocorrerá após o trânsito em julgado administrativo, se houver.

Cópias dos autos e demais informações poderão ser obtidas por meio do endereço eletrônico plc.da@campinas.sp.gov.br**.**

A defesa deverá ser protocolada no Protocolo Geral do Paço Municipal, situado na Prefeitura Municipal de Campinas, no horário das 9h às 17h, de segunda a sexta-feira, ou encaminhada para o endereço eletrônico acima indicado.

Campinas, 24 de agosto de 2026
GUSTAVO ALBUQUERQUE ZALOCHI
PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

NOTIFICAÇÃO
ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADES

Processo Administrativo: PMC.2026.00010601-31
Interessada: Secretaria Municipal de Administração
Empresa: MANANCIAL MEDICAL LTDA.

O**MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, por intermédio da Secretaria Municipal de Justiça,**NOTIFICA**a empresa**MANANCIAL MEDICAL LTDA.**, inscrita no CNPJ nº**24.603.766/0001-29**, na pessoa de seu representante legal, de que, por decisão do Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Justiça, consubstanciada no documento de abertura do presente procedimento (nº19584362), e em conformidade com o Parecer Jurídico SEI nº19095734, foram identificados**indícios da prática de infrações administrativas consistentes na não apresentação da proposta escrita e dos documentos complementares, após regular convocação para os itens 04 e 05 do Pregão Eletrônico nº 325/2024, em possível violação aos subitens 9.3, 10.17, 11.2 e 11.2.8 do Edital do Pregão Eletrônico nº 325/2024, conduta que, em tese, poderá caracterizar as infrações previstas nos incisos IV e V do art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2021, por deixar de entregar a documentação exigida para o certame e por não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado.**

Em razão disso, fica autorizada a abertura de procedimento administrativo específico para apuração de responsabilidade e eventual aplicação de penalidades, observando-se rigorosamente os princípios do contraditório, da ampla defesa e do devido processo legal, nos termos dos arts. 155 a 163 da Lei Federal nº 14.133/2021 e do art. 18 do Decreto Municipal nº 23.207/2024.

Fica facultada à empresa a apresentação de**Defesa Prévia, no prazo de 15 (quinze) dias úteis**, nos termos do art. 158 da Lei Federal nº 14.133/2021, contado da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Campinas.

Conforme consignado no Parecer Jurídico SEI nº19095734, caso confirmadas as infrações após o regular desenvolvimento do processo administrativo, poderão ser aplicadas,**em tese, as sanções previstas no item 18.1 do Edital do Pregão Eletrônico nº 325/2024, notadamente multa compensatória, nos termos do subitem 18.1.1, especialmente nas hipóteses previstas nos subitens 18.1.1.1 (deixar de entregar a documentação exigida para o certame) e 18.1.1.2 (não manter a proposta), bem como impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública direta e indireta do Município de Campinas, pelo prazo máximo de 03 (três) anos, nos termos do subitem 18.1.2, especialmente nas hipóteses previstas nos subitens18.1.2.1**(deixar de entregar a documentação exigida para o certame) e18.1.2.2(não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado), permanecendo a definição da penalidade condicionada ao regular desenvolvimento do processo administrativo, ao exercício do contraditório e da ampla defesa e à decisão fundamentada da autoridade competente.

Na oportunidade da apresentação da defesa prévia, a empresa deverá juntar todos os documentos e provas que entender pertinentes, indicando, inclusive, as provas que pretenda produzir, sob pena de preclusão.

Da decisão final eventualmente proferida no âmbito do procedimento administrativo caberá recurso, a ser interposto no prazo legal, sendo que a execução das penalidades somente ocorrerá após o trânsito em julgado administrativo, se houver.

Cópias dos autos e demais informações poderão ser obtidas por meio do endereço eletrônico plc.da@campinas.sp.gov.br**.**

A defesa deverá ser protocolada no Protocolo Geral do Paço Municipal, situado na Prefeitura Municipal de Campinas, no horário das 9h às 17h, de segunda a sexta-feira, ou encaminhada para o endereço eletrônico acima indicado.

Campinas, 24 de agosto de 2026
GUSTAVO ALBUQUERQUE ZALOCHI
PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

NOTIFICAÇÃO
ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADES

Processo Administrativo: PMC.2026.00116270-70
Interessada: Secretaria Municipal de Serviços Públicos
EGP - EMPRESA GLOBAL DE PROJETOS E OBRAS LTDA.

O**MUNICÍPIO DE CAMPIN AS**, por intermédio da Secretaria Municipal de Justiça,**NOTIFICA**a empresa**EGP - EMPRESA GLOBAL DE PROJETOS E OBRAS LTDA**., inscrita no**CNPJ nº 15.131.446/0003-94**, na pessoa de seu representante legal, de que, por decisão do Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Justiça, consubstanciada no documento SEI nº19702307, e em conformidade com o Parecer Jurídico SEI nº19542447, foram identificados indícios da prática de infração administrativa consistente na**não entrega dos materiais solicitados por meio da Ordem de Fornecimento nº 02/26, vinculada à Nota de Empenho nº E08249/2026, mesmo após a concessão de prazo final para cumprimento da obrigação, em possível violação aos itens 7.1, 8.1 e 12.2 do Termo de Referência (Anexo II do Edital) do Pregão Eletrônico nº 159/2024,**decorrente do Processo Administrativo nº**PMC.2024.00038331-71**, bem como à**obrigação de fornecimento estabelecida na Ata de Registro de Preços nº 356/2024, conduta que, em tese, poderá caracterizar a infração prevista no inciso III do art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2021, por dar causa à inexecução total do contrato,**conforme enquadramento consignado no Parecer Jurídico SEI nº19542447.

Em razão disso, fica autorizada a abertura de procedimento administrativo específico para apuração de responsabilidade e eventual aplicação de penalidades, observando-se rigorosamente os princípios do contraditório, da ampla defesa, da razoabilidade, da proporcionalidade e do devido processo legal, nos termos dos arts. 155 a 163 da Lei Federal nº 14.133/2021 e do art. 20 do Decreto Municipal nº 23.207/2024.

Fica facultada à empresa a apresentação de**Defesa Prévia, no prazo de 15 (quinze) dias úteis**, nos termos do art. 158 da Lei Federal nº 14.133/2021, contado do recebimento desta notificação ou, na hipótese de não localização, da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Campinas.

Conforme consignado no Parecer Jurídico SEI nº19542447, caso confirmada a possível infração após o regular desenvolvimento do processo administrativo, poderão ser aplicadas,**em tese, as sanções previstas no item 18 do Edital do Pregão Eletrônico nº 159/2024, notadamente multa compensatória, nos termos dos subitens 18.1.3 e 18.1.3.3 e do art. 156, inciso II e § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021; impedimento de licitar e contratar, pelo prazo máximo de 03 (três) anos, nos termos dos subitens 18.1.4 e 18.1.4.2 e do art. 156, inciso III e § 4º, da Lei Federal nº 14.133/2021; ou, se a gravidade apurada justificar sanção mais severa, declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, nos termos do subitem 18.1.5 e do art. 156, inciso IV e § 5º, da Lei Federal nº 14.133/2021,**permanecendo a definição da penalidade condicionada ao regular desenvolvimento do processo administrativo, ao exercício do contraditório e da ampla defesa e à decisão fundamentada da autoridade competente.

Na oportunidade da apresentação da defesa prévia, a empresa deverá juntar todos os documentos e provas que entender pertinentes, indicando, inclusive, as provas que pretenda produzir, sob pena de preclusão.

Da decisão final eventualmente proferida no âmbito do procedimento administrativo caberá recurso, a ser interposto no prazo legal, sendo que a execução das penalidades somente ocorrerá após o trânsito em julgado administrativo, se houver.

Cópias dos autos e demais informações poderão ser obtidas por meio do endereço eletrônico plc.da@campinas.sp.gov.br

A defesa deverá ser protocolada no Protocolo Geral do Paço Municipal, situado na Prefeitura Municipal de Campinas, no horário das 9h às 17h, de segunda a sexta-feira, ou encaminhada para o endereço eletrônico acima indicado.

Campinas, 24 de agosto de 2026
GUSTAVO ALBUQUERQUE ZALOCHI
PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

NOTIFICAÇÃO
ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADES

Processo Administrativo: PMC.2026.00111586-57
Interessada: Secretaria Municipal de Saúde
Empresa: REPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, por intermédio da Secretaria Municipal de Justiça, **NOTIFICA** a empresa **REPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**, inscrita no **CNPJ nº 03.948.933/0001-01**, na pessoa de seu representante legal, de que, por decisão do Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Justiça, consubstanciada no Documento SEI nº 19489595, e em conformidade com o Parecer Jurídico SEI nº 19154927, foram identificados indícios da prática de infração administrativa consistente no **não fornecimento dos medicamentos objeto da Nota de Empenho nº 10405/2026, referente à aquisição emergencial de Vitamina do Complexo B comprimido e Amicacina 500 mg solução injetáve**l, no âmbito do Processo Administrativo nº **PMC.2026.00038504-40**, em **possível violação às condições de fornecimento estabelecidas na Solicitação de Orçamento** (doc. SEI nº 19052858), que previu prazo de entrega de até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da Nota de Empenho, bem como às condições complementares de entrega constantes do item 10.2 do documento de condições de entrega, que previu a entrega integral no prazo de até 15 (quinze) dias corridos, conduta que, **em tese, poderá caracterizar a infração prevista no inciso III do art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2021, consistente em dar causa à inexecução total do contrato.**

Em razão disso, fica autorizada a abertura de procedimento administrativo específico para apuração de responsabilidade e eventual aplicação de penalidades, observando-se rigorosamente os princípios do contraditório, da ampla defesa, da razoabilidade, da proporcionalidade e do devido processo legal, nos termos dos arts. 155 a 163 da Lei Federal nº 14.133/2021 e do art. 18 do Decreto Municipal nº 23.207/2024.

Fica facultada à empresa a apresentação de Defesa Prévia, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, nos termos do art. 158 da Lei Federal nº 14.133/2021, contado do recebimento desta notificação.

Conforme consignado no Parecer Jurídico SEI nº 19154927, caso confirmada a infração após o regular desenvolvimento do processo administrativo, poderão ser aplicadas, **em tese, as sanções de multa e impedimento de licitar e contratar previstas nos incisos II e III do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021,** ou, a depender da gravidade concreta da conduta e do prejuízo gerado, **a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar prevista no inciso IV do mesmo artigo**, permanecendo a definição da penalidade condicionada ao regular desenvolvimento do processo administrativo, ao exercício do contraditório e da ampla defesa e à decisão fundamentada da autoridade competente.

Na oportunidade da apresentação da defesa prévia, a empresa deverá juntar todos os documentos e provas que entender pertinentes, indicando, inclusive, as provas que pretenda produzir, sob pena de preclusão.

Da decisão final eventualmente proferida no âmbito do procedimento administrativo caberá recurso, a ser interposto no prazo legal, sendo que a execução das penalidades somente ocorrerá após o trânsito em julgado administrativo, se houver.

Cópias dos autos e demais informações poderão ser obtidas por meio do endereço eletrônico plc.da@campinas.sp.gov.br**.**

A defesa deverá ser protocolada no Protocolo Geral do Paço Municipal, situado na Prefeitura Municipal de Campinas, no horário das 9h às 17h, de segunda a sexta-feira, ou encaminhada para o endereço eletrônico acima indicado.

Campinas, 24 de agosto de 2026
GUSTAVO ALBUQUERQUE ZALOCHI
PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATOS

Processo Administrativo PMC.2026.00027196-17 **Interessado:** Secretaria Municipal de Transportes **Termo de Cooperação Técnica n.º** 050/26 **Cooperada:** VITAL STRATEGIES BRASIL **CNPJ nº** 28.837.207/0001-34 **Objeto:** Formalizar relação de parceria entre as Partícipes para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco relacionadas à Iniciativa, por meio do estabelecimento de procedimentos continuados de cooperação técnica na área de segurança no trânsito no Município **Prazo:** até 31/12/2026 **Assinatura:** 24/08/2026

Processo Administrativo n.º PMC.2025.00127981-61 **Interessado**: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo **Modalidade**: Pregão Eletrônico n.º 079/2026 **Ata de Registro de Preços n.º** 450/2026 **Detentora da Ata**: PREZA LOCAÇÕES LTDA. **CNPJ**: 59.812.049/0001-91 **Objeto**: Registro de Preços de infraestrutura para eventos (tendas, barracas, camarins, gradis, barricadas e fechamentos metálicos) **Preço Unitário**: lote 04: itens 35 (R$ 989,00), 36 (R$ 49,00), 37 (R$ 200,00), 38 (R$ 100,00), 39 (R$ 50,00), 40 (R$ 59,00), 41 (R$ 49,00), 42 (R$ 15,00), 43 (R$ 49,00) e 44 (R$ 15,00) **Prazo**: 01 ano **Assinatura**: 24/08/2026

Processo Administrativo n.º PMC.2025.00127981-61 **Interessado**: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo **Modalidade**: Pregão Eletrônico n.º 079/2026 **Ata de Registro de Preços n.º** 451/2026 **Detentora da Ata**: LOCATENDAS PRODUÇÕES LTDA. **CNPJ**: 26.906.573/0001-72 **Objeto**: Registro de Preços de infraestrutura para eventos (tendas, barracas, camarins, gradis, barricadas e fechamentos metálicos) **Preço Unitário**: lote 02: itens 13 (R$ 469,00), 14 (R$ 2,00), 15 (R$ 10,00), 16 (R$ 2,00), 17 (R$ 50,00), 18 (R$ 2,00), 19 (R$ 10,00), 20 (R$ 2,00), 21 (R$ 50,00), 22 (R$ 2,00), 23 (R$ 50,00) e 24 (R$ 2,00); lote 03: itens 25 (R$ 645,00), 26 (R$ 2,00), 27 (R$ 100,00), 28 (R$ 2,00), 29 (R$ 15,00), 30 (R$ 2,00), 31 (R$ 50,00), 32 (R$ 2,00) 33 (R$ 50,00) e 34 (R$ 2,00); lote 07: itens 59 (R$ 440,00) e 60 (R$ 50,00); lote 08: itens 61 (R$ 5.700,00) e 62 (R$ 350,00); lote 09: itens 63 (R$ 4.100,00) e 64 (R$ 200,00) e lote 12: itens 69 (R$ 35,00) e 70 (R$ 2,00) **Prazo**: 01 ano **Assinatura**: 24/08/2026

Processo Administrativo n.º PMC.2025.00127981-61 **Interessado**: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo **Modalidade**: Pregão Eletrônico n.º 079/2026 **Ata de Registro de Preços n.º** 452/2026 **Detentora da Ata**: FORGE BRASIL ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA. **CNPJ**: 11.357.110/0001-21 **Objeto**: Registro de Preços de infraestrutura para eventos (tendas, barracas, camarins, gradis, barricadas e fechamentos metálicos) **Preço Unitário**: lote 05: itens 45 (R$ 1.800,00), 46 (R$ 800,00), 47 (R$ 1.500,00), 48 (R$ 300,00), 49 (R$ 75,00), 50 (R$ 40,00), 51 (R$ 75,00), 52 (R$ 20,00), 53 (R$ 65,00) e 54 (R$ 25,00) e lote 11: itens 67 (R$ 159,00) e 68 (R$ 20,00) **Prazo**: 01 ano **Assinatura**: 24/08/2026

Processo Administrativo n.º PMC.2025.00111598-82 **Interessado:** Secretaria Municipal de Cultura e Turismo **Agente Cultural:** ASSOCIAÇÃO CULTURAL S.O.S. ALEGRIA QUE PREVINE**CNPJ nº** 17.399.608/0001-33 **Termo de Execução Culturaln°** 105/2025 **Termo de Aditamento nº** 161/2026 **Objeto:** Prorrogação. **Prazo:** até 07/12/2026 **Assinatura:** 21/08/2026

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Exclusiva para Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Campinas.

A Secretaria Municipal de Saúde (SMS), em cumprimento ao disposto no artigo 7º do Decreto Municipal nº 22.734/2023, informa que realizará procedimento para Registro de Preços com validade de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, tendo como objeto Aquisição de materiais perfurocortantes para uso da Rede Municipal de Saúde, conforme especificado na lista abaixo:

ITEM	CÓDIGO	DESCRITIVO	UNIDADE COMPRA
1	8430	FIO CIRÚRGICO POLIAMIDA Nº 3-0 PRETO, AGULHA 3/8 CIRCULO TRIANGULAR 2 A 2,5 CM	PC
2	8431	FIO CIRÚRGICO POLIAMIDA Nº 4-0 PRETO, AGULHA 3/8 CIRCULO TRIANGULAR 2 A 2,5 CM	PC
3	17641	EQUIPO PARA INFUSÃO PARENTERAL MACROGOTAS	PC
4	18263	EQUIPO PARA INFUSÃO PARENTERAL MICROGOTAS	PC
5	18265	BISTURI DESCARTÁVEL COM LÂMINA AÇO INOX OU AÇO CARBONO - Nº 23	PC
6	18266	BISTURI DESCARTÁVEL COM LÂMINA DE AÇO INOX OU AÇO CARBONO - Nº 15	PC
7	18269	FIO CIRÚRGICO CATGUT SIMPLES Nº 3-0, AGULHA MEIO CIRCULO CILÍNDRICA 2 CM	PC
8	18271	FIO CIRÚRGICO CATGUT SIMPLES Nº 2-0, MEIO CIRCULO CILÍNDRICA 2 CM	PC
9	18273	FIO CIRÚRGICO POLIAMIDA Nº 5-0 PRETO, AGULHA 3/8 CIRCULO TRIANGULAR 2 A 2,5 CM	PC
10	23731	FIO CIRÚRGICO CATGUT CROMADO Nº 4-0, AGULHA CILÍNDRICA 2 CM	PC
11	23732	FIO CIRÚRGICO POLIAMIDA Nº 6-0 PRETO, AGULHA 3/8 CIRCULO TRIANGULAR 2 A 2,5 CM	PC
12	32494	FIO CIRÚRGICO POLIAMIDA N° 2-0 PRETO, AGULHA 3/8 CÍRCULO TRIANGULAR 4CM	PC
13	39507	LANCETA DESCARTÁVEL PARA PUNÇÃO DIGITAL 28 G, EM AÇO INOX	PC
14	40317	FIO CIRÚRGICO POLIAMIDA Nº 2-0 PRETO, AGULHA 3/8 CIRCULO TRIANGULAR 3,0CM	PC
15	41649	TORNEIRA DESCARTÁVEL 3 VIAS C/ LUER LOOK	PC
16	47198	ADAPTADOR DUPLO PARA FRASCO DE SORO	PC
17	164524	BISTURI DESCARTÁVEL COM LÂMINA AÇO INOX OU AÇO CARBONO - Nº 22	PC
18	164529	CONECTOR VALVULADO PARA MEDICAÇÃO SEM AGULHA	PC
19	164530	TAMPA PROTETORA UNIVERSAL PARA DISPOSITIVOS DE ACESSOS VENOSOS, LUER LOCK.	PC
20	170632	EQUIPO INTERMEDIÁRIO PARA INFUSÃO PARENTERAL	PC

Os órgãos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Campinas que tiverem interesse em participar deste Registro de Preços deverão encaminhar o pedido de adesão por meio do e-mail:sms-da-spet@campinas.sp.gov.brno prazo de 08 (oito) dias úteis contados a partir da publicação deste aviso.
Para esclarecimentos adicionais, o Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde está à disposição pelo telefone (19) 2116-0169.

Campinas, 24 de agosto de 2026
AMANDA PATRICIA FAVARON PORTELLA
DIRETORA ADMINISTRATIVA

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

Processo Administrativo:PMC.2025.00112582-79 -**Interessado**: Secretaria Municipal de Saúde -**Assunto**:Pregão nº 268/2025 - Eletrônico -**Objeto**:Registro de Preços de bomba de infusão de insulina e insumos, em atendimento a Mandados Judiciais.
Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no art. 6º inciso IV do Decreto Municipal nº 23.207/2024,**AUTORIZO**a despesa total de**R$**23.770,00 (vinte e três mil setecentos e setenta reais)em favor da empresa abaixo relacionada no valor indicado:
- AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA, no valor total de**R$**23.770,00 (vinte e três mil setecentos e setenta reais), para o fornecimento dos lotes 01 e 06, Ata Registro de Preços nº 681/2025.

Campinas, 24 de agosto de 2026
LAIR ZAMBOM
SECRETÁRIO DE SAÚDE

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Exclusiva para Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Campinas.

A Secretaria Municipal de Saúde (SMS), em cumprimento ao disposto no artigo 7º do Decreto Municipal nº 22.734/2023, informa que realizará procedimento para Registro de Preços com validade de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, tendo como objeto Aquisição de materiais de consumo de odontologia -Atenção Básica (Prevenção e Apoio) para uso nos serviços odontológicos da Rede Municipal de Saúde, conforme especificado na lista abaixo:

ITEM	CÓDIGO	DESCRITIVO	UNIDADE COMPRA
1	7904	SOLUÇÃO EVIDENCIADORA A BASE DE FUCSINA - FRASCO 10 ML	PC
2	7973	PASTA PROFILÁTICA - TUBO COM 90 GRAMAS	PC
3	171696	FLUOR TÓPICO GEL - 200 ML.	PC
4	8031	CIMENTO PO P/ CURATIVO A BASE DE OXIDO DE ZINCO.	PC
5	8246	SOLUÇÃO TÓPICA HEMOSTÁTICA - 10 ML	PC
6	8420	ALGODÃO ROLETE P/ ISOLAMENTO - PCT C/ 100	PC
7	171697	SUGADOR DE SALIVA - CX COM 40 UNID	PC
8	8811	TACA DE BORRACHA P/ POLIMENTO P/ CONTRA ANGULO	PC
9	8879	TIRA DE LIXA DE AÇO 6 MM - CAIXA COM 12 UNIDADES	PC
10	8880	TIRA DE LIXA MÉDIA FINA P/ POLIMENTO E ACABAM. DENTAL - CX. C/ 150 UN	PC
11	9186	ÓLEO PARA LUBRIFICAÇÃO DE PONTAS ODONTOLÓGICAS	PC
12	14209	FIO DENTAL ENCERADO - ROLO C/ 100 MT.	PC
13	16029	DISCO LIXA ACABAMENTO RESINA GRANULAÇÃO SORTIDA. CX C/50	PC
14	17609	PEDRA POMES P/ POLIMENTO - FR. 100 G.	PC
15	51614	CARIOSTATICO 30%. FRASCO COM 5 ML.	PC
16	51615	TIRA DE POLIÉSTER PARA RESINA. LOTE C/ 50 TIRAS.	PC
17	72806	BICARBONATO DE SÓDIO EM PÓ- EMB C/ 250 GRS	PC
18	167357	KIT DE HIGIENE BUCAL	PC

Os órgãos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Campinas que tiverem interesse em participar deste Registro de Preços deverão encaminhar o pedido de adesão por meio do e-mail:sms-da-spet@campinas.sp.gov.brno prazo de 08 (oito) dias úteis contados a partir da publicação deste aviso.
Para esclarecimentos adicionais, o Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde está à disposição pelo telefone (19) 2116-0169.

Campinas, 24 de agosto de 2026
AMANDA PATRICIA FAVARON PORTELLA
DIRETORA ADMINISTRATIVA

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE EM 21 DE AGOSTO DE 2026

AUTORIZAÇÃO

SEI: 2024.00029224-98
À vista das informações lançadas neste processo e dos pareceres do Senhor Procurador Municipal Descentralizado atuante junto a essa Pasta (doc.19838593), do senhor Procurador Chefe da Procuradoria de Licitações e Contratos (doc.19857029), do senhor Procurador-Geral Adjunto do Município (doc.19871572) e do Sr. Secretário Municipal de Justiça Adjunto (doc.19885742) que indicam a inexistência de óbices legais, bem como as providências adotadas pelo DA (20004497 e 20022084), AUTORIZO:
1 - A prorrogação do contrato de locação celebrado entre o MUNICÍPIO DE CAMPINAS e a proprietária 3C ADMINISTRADORA DE BENS PRÓPRIOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 09.172.906/0001-68 - Termo de Locação nº 028/2024 (documento SEI nº12508722), pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, a partir de 18/09/2026, relativo ao imóvel localizado na Rua Regente Feijó, nº 637 - Centro - Campinas/SP, onde encontra-se instalado o Centro de Referência em IST, HIV/AIDS e Hepatites Virais, com fundamento no art. 74, V, da Lei 14.133/21;
2 - A aplicação do índice de reajuste de 3,18% calculados sobre os valores unitários vigentes, válidos a partir de18/09/2026, no valor total de R$ 33.480,00 (trinta e três mil, quatrocentos e oitenta reais), sendo que o valor global do contrato passa a ser de R$ 1.085.760,00 (um milhão, oitenta e cinco mil setecentos e sessenta reais), conforme documentos nº 19597203 e 19672784;
3 - A despesa decorrente, no valor total estimado de R$ 1.085.760,00 (um milhão, oitenta e cinco mil setecentos e sessenta reais), conforme aprovado no Despacho PMC-COMITÊ GESTOR (19672784);
4 - Publique-se.
5 - Após, encaminhe-se à SMJ/PGM/PLC/NFA para as providências de formalização do instrumento contratual pertinente, e na sequência, retorne a esta Secretaria Municipal de Saúde para as demais providências e acompanhamento.

Campinas, 21 de agosto de 2026
DR. LAIR ZAMBON
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE EM 24 DE AGOSTO DE 2026

AUTORIZAÇÃO

SEI: 2025.00178556-86
À vista das informações lançadas neste processo, dos pareceres do Senhor Procurador Descentralizado atuante nessa Secretaria de Saúde (doc.19783949), do senhor Procurador Chefe da Procuradoria de Licitações e Contratos (doc.19802161), do senhor Procurador Geral Adjunto do Município (doc.19810040) e da manifestação do Sr. Secretário Municipal de Justiça Adjunto (doc.19815879), que indicam a inexistência de óbices legais, bem como as providências adotadas pelo DA (20016976), AUTORIZO:
1 - A celebração de Termo aditivo ao Termo de Contrato nº 223/2026 (19194687) celebrado entre o Município e a empresa NOVA NATURAL FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO E HOMEOPATIA LTDA. - CNPJ nº 01.496.779/0001-40, com supressão

de 10,35% do contrato, no valor de R$ 1.600,20 (um mil e seiscentos reais e vinte centavos), resultando no valor total da contratação após supressão de R$ 13.854,36 (treze mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e trinta e seis centavos), conforme documentos nº 19396439 e 19396455;
2 - Publique-se.
3 - À SMJ/PGM/PLC/NFA para a formalização do termo pertinente e na sequência, devolvam-se os autos a esta Secretaria para as demais providências e acompanhamento.

Campinas, 24 de agosto de 2026
DR. LAIR ZAMBON
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO NOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 86/2026 SMCASP

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais e nos termos das Leis Municipais 13.351/08 c/c 1.399/55,
RESOLVE
Determinar a Instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 46/2026 CGMC** para a regular apuração dos fatos narrados no **PROCESSO DIGITAL SEI/PMC Nº 2026.00134378-71**, onde consta suposto descumprimento ao artigo 184 - inciso VI da Lei Municipal 1.399/55, c/c ao artigo 2º - inciso XXI da Portaria 001/99 SMCASP, figurando como autor dos fatos o servidor matrícula nº. **28.008-9**.
Em observância ao Princípio Constitucional da Ampla Defesa e do Contraditório, bem como em atendimento ao disposto nos artigos 149 da Lei Orgânica do Município e do artigo 16 e seguintes da Lei Municipal 13.351/08, após a expedição do Mandado de Citação que irá acompanhado da contrafé do processo, o(a)(s) servidor(a)(s) público referido deverá comparecer à Corregedoria da Guarda Municipal de Campinas situada na Rua Afonso Pena, 1380 - Jardim Vila Nova São José na cidade de Campinas/SP, nos dias úteis de segunda a sexta-feira, das 09:00 às 16:00 horas para subscrição e ciência dos fatos que lhe são imputados.

Campinas, 24 de agosto de 2026
CHRISTIANO BIGGI DIAS
Secretário Municipal de Segurança Pública

PORTARIA Nº 069/2026 - GS/SMCASP

O Sr. Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, com especial destaque para a previsão constante do §1º do artigo 11 da Lei Municipal nº 13.351, de 02 de julho de 2008,
RESOLVE
Nomear, para compor a Comissão Processante da Corregedoria da Guarda Municipal de Campinas, para dar prosseguimento no processo digital **SEI/PMC.2026.00134378-71**, os seguintes servidores:
Thiago Marques Godoi, matrícula nº **27.990-0,** como presidente;
Edmur Pedroso, matrícula nº **35.143-1,** como membro;
Daniele Maria Felix Nascimento, matrícula nº **129.185-8,** como membro.

Campinas, 24 de agosto de 2026
CHRISTIANO BIGGI DIAS
Secretário Municipal de Segurança Pública

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS

CIÊNCIA DE PROTOCOLO

Fica o interessado ciente que o SEI-Sistema Eletrônico de Informação está acessível ao cidadão para acompanhar, acessar ou peticionar processos eletrônicos junto à Prefeitura Municipal de Campinas com assuntos de seu interesse através da página https://sei.campinas.sp.gov.br/externo. Para utilizar o SEI é necessário realizar o cadastro de usuário externo e mantê-lo ativo. Após esta publicação, terá o interessado "15" dias úteis para tomar ciência das informações e esclarecimentos contidos no referido protocolo, após este prazo, o Expediente enviará o processo ao respectivo Departamento para "Concluir o Processo na unidade".

PROTOCOLO SEI	INTERESSADO
PMC.2026.00148010-54	VEREADOR MARROM CUNHA
PMC.2025.00006339-95	ANDRE LUIZ SOUZA
PMC.2026.00153076-57	VEREADOR MARROM CUNHA
PMC.2026.00153627-55	C.R.A.L. EMPREENDIMENTOS & PARTICIPACOES LTDA
PMC.2026.00137269-89	CONSEG – TAQUARAL

Campinas, 21 de agosto de 2026
ERNESTO DIMAS PAULELLA
Secretário Municipal de Serviços Públicos

EDITAL DE INTIMAÇÃO - EVITAR AÇÕES PREJUDICIAIS AO CURSO DAS ÁGUAS PLUVIAIS

INTIMAÇÃO Nº 5386

Fica o proprietário abaixo relacionado, intimado a evitar ações que prejudiquem o regime e curso das águas pluviais na faixa de viela sanitária de forma a não causar danos às propriedades vizinhas, conforme Lei nº 11468/03, art. 1º, item I, sob pena de multa.

Proprietária: Maria das Graças de Freitas - Protocolo: PMC.2026.00112597-63 - Rua Olídio Paes, 0, Bairro Jardim São Francisco, Quarteirão: 9069, Quadra: C, Lote: 10.

Campinas, 24 de agosto de 2026
ERNESTO DIMAS PAULELLA
Secretário Municipal de Serviços Públicos

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Autorização de Despesa

Processo Administrativo: PMC.2023.00029789-49- **Interessado:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos- **Objeto:** Prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos de serviços de saúde dos grupos "A", "B" e "E".

À vista das informações existentes neste protocolado, bem como do parecer 18781631 da Coordenadoria Departamental de Análise Técnico-Econômica que informou o índice de reajuste cabível e manifestação do Comitê Gestor no despacho20020468que indica a disponibilidade orçamentária para atender ao reajuste solicitado neste momento, AUTORIZO:

1 - O reajuste contratual de julho/2024 a maio/2029, sendo os índices apurados 2,38% (2024) e 3,87% (2025), conforme cláusula oitava do Termo de Contrato nº 136/2024, que têm por objeto a prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos de serviços de saúde dos grupos "A", "B" e "E", conforme documento18821759;
2 - A despesa decorrente, no valor total de R$ 3.525.657,31 (três milhões, quinhentos e vinte e cinco mil seiscentos e cinquenta e sete reais e trinta e um centavos) em favor do CONSÓRCIO RSS CAMPINAS, CNPJ: 54.880.884/0001-45 sendo para o exercício de 2026 o valor de R$ 1.494.909,50 (um milhão, quatrocentos e noventa e quatro mil novecentos e nove reais e cinquenta centavos), conforme indicado e justificado no documento18984600 e aprovado pelo Comitê Gestor no documento 20020468;
3 - Publique-se. Após, à SMJ - Núcleo de Formalização de Ajustes da Procuradoria de Licitações e Contratos, para os trâmites pertinentes a repactuação e a seguir, devolva-se este processo a esta Secretaria de Serviços Públicos para acompanhamento e demais providências.

ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EM 24 DE AGOSTO DE 2.026

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA
Processo Administrativo: nº PMC.2024.00099433-26 - Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos Referente: Pregão Eletrônico nº 290/2024 Objeto:Registro de Preços de ferramentas e acessórios.
Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, Decreto Municipal nº 21.874/21 e suas alterações e Decreto Municipal 23.207/2023, **AUTORIZO**, a despesa no valor total de **R$ 103.308,95** (cento e três mil trezentos e oito reais e noventa e cinco centavos), a favor da empresa**MARTINI COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.,** para fornecimento dos materiais referentes aos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 45, 46, 47, 48, 49, 50 e 51 da Ata de Registro de Preço nº 708/2024.

ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA DE TRABALHO E RENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: PMC.2026.00134933-56
Interessado: Secretaria Municipal de Trabalho e Renda
Assunto: Aquisição de equipamentos de áudio e vídeo destinados à estruturação da nova unidade da "Casa do Trabalhador".

O MUNICÍPIO DE CAMPINAS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA, com sede na Avenida Anchieta, nº 200, Centro, Campinas/SP, inscrito no CNPJ nº 51.885.242/0001-40, torna público, para conhecimento dos interessados, a realização de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com critério de julgamento de MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, observadas as condições, os critérios e os procedimentos estabelecidos no Termo de Referência, visando à obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.
Poderão participar desta contratação pessoas jurídicas regularmente constituídas e estabelecidas no país, que atendam às exigências estabelecidas no Termo de Referência e que possuam atividade econômica compatível com o objeto da contratação.
Os interessados deverão, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data da primeira publicação deste aviso no sítio eletrônico oficial do Município, solicitar acesso ao Termo de Referência por meio do e-mail jefferson.ramos@campinas.sp.gov.br e com cópia para secretaria.trabalhoerenda@campinas.sp.gov.br.
Após o recebimento do Termo de Referência e o conhecimento das condições de contratação, os interessados terão o prazo adicional de 3 (três) dias úteis para encaminhar proposta comercial e documentação de habilitação, em conformidade com o disposto no artigo 8º, inciso II, do Decreto Municipal nº 22.241/2022.
Não havendo manifestação dentro do prazo aplicável, a ausência de manifestação será interpretada como desinteresse da empresa em participar do procedimento da contratação.

Campinas, 20 de agosto de 2026
PAULO SERGIO DE ANDRADE
SECRETÁRIO MUNICIPAL

AUTORIZAÇÃO

Processo Administrativo:PMC.2026.00123032-01
Interessada: Secretaria Municipal de Trabalho e Renda
Assunto: Contratação direta. Assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública (Banco de Preços). Inexigibilidade de licitação com fundamento no artigo 74, I, da Lei nº 14.133/21.

À vista dos elementos constantes neste processo,**AUTORIZO**a contratação da empresa NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.797.967/0001-95, para a prestação de serviço de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública (Banco de Preços), pelo período de 12 (doze) meses, nos termos do art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.
A contratação mostra-se necessária para atender às demandas da Secretaria Municipal de Trabalho e Renda relacionadas à instrução de processos de contratação pública,

especialmente à realização de pesquisas de preços e à formação dos valores estimados das contratações, contribuindo para a obtenção de referências de mercado mais adequadas, a análise da compatibilidade dos preços e o planejamento das aquisições e serviços.
Conforme demonstrado nos autos, a solução pretendida disponibiliza base de dados e funcionalidades específicas voltadas à pesquisa de preços de contratações públicas, permitindo a consulta e o tratamento de informações provenientes de diferentes fontes, inclusive contratações realizadas pela Administração Pública. A ferramenta, portanto, mostra-se compatível com as necessidades desta Pasta e adequada ao aprimoramento dos procedimentos de pesquisa de preços.
No que se refere à inviabilidade de competição, os documentos juntados aos autos demonstram que a empresa NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA é exclusivamente responsável pela disponibilização e comercialização da solução Banco de Preços, caracterizando a hipótese de inexigibilidade de licitação, mantidos nos autos os documentos comprobatórios da exclusividade do fornecimento da solução objeto da contratação. Registre-se, ainda, que a instrução processual contempla os elementos exigidos pelo art. 72 da Lei nº 14.133/2021, incluindo a caracterização da necessidade administrativa, a definição do objeto, a estimativa da despesa, a justificativa de preço, a demonstração da compatibilidade da solução com a necessidade da Administração Municipal, bem como os documentos relativos à habilitação e à qualificação da contratada.
Quanto ao preço, a justificativa constante dos autos evidencia sua compatibilidade com os valores praticados pela contratada em contratações de objeto semelhante, bem como com os parâmetros obtidos na pesquisa realizada pela Administração. A pesquisa apresenta preços contemporâneos e relativos ao mesmo objeto pretendido, constituindo referências aptas a demonstrar a compatibilidade do valor proposto com os preços praticados pela futura contratada. Diante desses elementos, atesto expressamente a economicidade da contratação pretendida, uma vez que o valor proposto se mostra compatível com os preços contemporâneos identificados para a contratação de objeto de mesma natureza.
Desta forma, considerando a necessidade administrativa, a adequação da solução às finalidades desta Secretaria, a inviabilidade de competição devidamente caracterizada, a compatibilidade do preço e a economicidade da contratação,**AUTORIZO**a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, observadas as demais formalidades legais e regulamentares aplicáveis.
À unidade competente, para prosseguimento da instrução processual e adoção das providências necessárias à formalização da contratação.

Campinas, 24 de agosto de 2026
PAULO SERGIO DE ANDRADE
SECRETÁRIO MUNICIPAL

SECRETARIA DE TRANSPORTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

RESOLUÇÃO Nº 260/2026

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;
Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é a Secretaria de Transportes, por força do disposto no artigo 22, inciso VII, da Lei Municipal nº 7.721, de 15 de Dezembro de 1993;
O Secretário Municipal de Transportes, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 281 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução nº 918/22 - CONTRAN, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) validados e processados em 21/08/2026, nesta Secretaria e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação, para protocolar Defesa Prévia.
Instruções para protocolar Defesa Prévia, documentos necessários:
Requerimento preenchido e assinado;
Cópia do documento do veículo (CRLV-e);
Cópia da CNH do requerente ou documento de identificação;
Procuração "ad negotia" com firma reconhecida e cópia do RG do requerente (frente e verso) ou do documento de classe (frente e verso), quando representado por terceiro;
Cópia do CNPJ e Contrato Social (para Pessoa Jurídica);

Outros documentos que julgar necessário para melhor comprovação da sua defesa

PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR
AAG3H75	A076319707	55412	20/08/2026
AAW7H22	Z147780704	50020	20/08/2026
ABM7G56	Z147797974	50020	20/08/2026
AEW7D85	U117206097	60503	15/08/2026
AEW7D85	U116917017	60503	15/08/2026
AEW7D85	U117285847	60503	16/08/2026
AGD1184	U116955297	74630	15/08/2026
AJD7G81	U117179697	74550	16/08/2026
AJU8528	U117206977	60503	15/08/2026
AKL7577	U117277487	74550	16/08/2026
ALR9959	U117287057	74550	16/08/2026
AMP3692	Z147799294	50020	20/08/2026
AMS8954	U117354487	60503	07/08/2026
ANX1C92	U116855857	60503	14/08/2026
ASL0E66	U116946937	60503	15/08/2026
ASX0392	U117355807	74550	07/08/2026
ATT6G80	U116962997	74550	15/08/2026
AWB8I33	A076443645	76331	20/08/2026
AWX7F46	U117330177	60503	15/08/2026
AYC6J64	U117234697	74550	15/08/2026
AYW0D71	U117333037	60503	15/08/2026
AZM0B45	U117189047	74550	16/08/2026
AZU4D68	U116875987	74550	15/08/2026
BAK9C36	Z147731314	50020	20/08/2026
BAL4F67	Z147734944	50020	20/08/2026
BAS1842	Z147776084	50020	20/08/2026
BAS1842	Z147776204	50020	20/08/2026
BBL7D87	U117199717	74550	15/08/2026
BCY9I92	Z147801604	50020	20/08/2026
BDG6D25	A075884176	55412	19/08/2026
BDN6152	U117281777	60503	16/08/2026
BDY9I36	Z147804574	50020	20/08/2026
BEI3E20	U117250757	74550	16/08/2026
BEN2H21	U117123157	74550	16/08/2026
BFY3590	Z147724824	50020	20/08/2026
BFZ8331	Z147783674	50020	20/08/2026
BGM1252	U117114357	74630	16/08/2026
BGM1252	U117241077	74630	16/08/2026
BGP4995	U116967727	74550	15/08/2026
BGP4995	U117186847	74550	15/08/2026
BHA3E23	U117258127	74630	16/08/2026
BHH7277	U117167707	60503	16/08/2026
BID1B64	U117154287	74550	16/08/2026
BIG2035	Z147757714	50020	20/08/2026
BIQ4A70	A076526575	55500	19/08/2026
BIW2514	U116941107	74550	15/08/2026
BJK2G29	A076492654	66532	19/08/2026
BJR2546	U116955737	74550	15/08/2026
BJR2546	U116956177	74550	15/08/2026
BJR2546	U116926707	74550	15/08/2026
BKU5561	Z147789614	50020	20/08/2026
BLL7213	U117277707	56732	16/08/2026
BMK0E52	Z147733404	50020	20/08/2026
BNC3395	U117268797	60503	16/08/2026
BNZ1D90	Z147780264	50020	20/08/2026
BPE2813	U116497807	74550	13/08/2026
BPL3E42	A071420213	60412	19/08/2026
BPO8H32	U116967067	74630	15/08/2026
BPQ1271	U117182557	74550	15/08/2026
BQG1911	U116898757	74550	15/08/2026
BQG1911	U116899207	74550	15/08/2026
BQG7419	Z147733184	50020	20/08/2026
BQG7419	Z147769264	50020	20/08/2026
BQR5025	U117354817	74550	07/08/2026
BRO1826	U117263517	74550	16/08/2026
BRQ6H66	U117282657	74550	16/08/2026
BSY9D85	U116961127	74550	15/08/2026
BTG5933	A073529034	51851	20/08/2026
BTP3C41	Z147735384	50020	20/08/2026
BUF1C95	U116902167	60503	15/08/2026
BUW2405	U117349537	74550	15/08/2026
BVI4961	U116923407	74630	15/08/2026
BVI4961	U117332157	74630	15/08/2026
BVI4961	U116933307	74550	15/08/2026
BVT6C86	U117238547	60503	15/08/2026
BWV1D85	U116858507	74550	14/08/2026
BWV5J96	Z147735274	50020	20/08/2026
BXK7J10	U116877967	74550	15/08/2026
BXK7J10	U117232277	74550	15/08/2026
BXR4B86	U116945507	74710	15/08/2026
BXZ7D09	Z147738804	50020	20/08/2026
BYI2140	Z147720424	50020	20/08/2026
BYJ1C63	U116929337	74550	15/08/2026
BYK1I19	U117339207	74630	15/08/2026
BYQ7B13	Z147800614	50020	20/08/2026
BYU8F35	A076492514	54521	19/08/2026
BYW4G15	U116884567	60503	15/08/2026
BYX5A86	U116942097	74550	15/08/2026
BZA4240	U117261207	74550	16/08/2026
BZC6B24	U116940557	74550	15/08/2026
BZE9824	U116943967	74550	15/08/2026
BZF5866	U117251857	74550	16/08/2026
BZG7A58	U117070807	74630	15/08/2026
BZV0014	U117198287	74630	16/08/2026
BZZ2850	Z147801384	50020	20/08/2026
CAT2G02	A076319839	55412	20/08/2026
CCI7G27	U117264407	74550	16/08/2026
CCU5G06	Z147746164	50020	20/08/2026
CCU5J94	U117225897	74550	15/08/2026
CCX1F89	Z147746824	50020	20/08/2026
CCZ7190	U117188827	74550	16/08/2026
CCZ7190	U117296187	74630	16/08/2026
CDJ4490	U116880277	74630	15/08/2026
CDJ4490	U117277377	74550	16/08/2026
CDM4I16	Z147731104	50020	20/08/2026
CDR4H28	Z147730414	50020	20/08/2026
CDU4276	U116861467	74550	14/08/2026
CEJ1096	U117243717	60503	16/08/2026
CEK3073	U116901617	74550	15/08/2026
CEV5779	U117273197	60503	16/08/2026
CEY3D83	Z147725594	50020	20/08/2026
CFW3G28	U117283207	60503	16/08/2026
CFZ2G77	A076319871	55412	20/08/2026
CFZ9B58	U117243827	56732	16/08/2026
CGT3C42	U117354707	74550	07/08/2026
CGT9J96	U117333357	74630	15/08/2026
CHM5993	U117308397	74550	16/08/2026
CHN3936	U117205007	60503	15/08/2026
CHP2836	U117207637	74550	15/08/2026
CHZ3957	U116897547	74550	15/08/2026
CHZ5239	U116930327	74550	15/08/2026
CIE3447	A075884257	55412	19/08/2026
CIO3266	A076861277	57030	19/08/2026
CIX5333	U117269897	56732	16/08/2026
CJD3J04	U117315217	74550	16/08/2026
CJD7377	U116927797	74550	15/08/2026
CJO1F53	U116948037	74550	15/08/2026
CJY3674	U117184537	74550	15/08/2026
CJY6908	U117271877	74550	16/08/2026
CJY9137	U117279797	74550	16/08/2026
CKB1G21	U117353937	60503	07/08/2026
CKG9296	U116920867	74550	15/08/2026
CKJ1797	U117073987	74550	15/08/2026
CKP7476	U117237007	60503	15/08/2026
CKX4J07	A076219770	54526	20/08/2026
CLE6682	U116908547	74550	15/08/2026
CLN8F09	A073529450	60501	20/08/2026
CLY3144	U117277817	74630	16/08/2026
CMQ0B79	U116933077	74630	15/08/2026
CNA3C76	Z147725264	50020	20/08/2026
CNF6542	U117215117	74550	15/08/2026
CNK3400	A076492670	66532	19/08/2026
CNO3717	U116884237	74550	15/08/2026
CNT2G57	U116913507	74550	15/08/2026
COO6G62	U116966077	74550	15/08/2026
COT1962	Z147723614	50020	20/08/2026
COZ3859	U117181907	74550	15/08/2026
COZ4773	U116873677	74550	15/08/2026
CPE9829	U117358777	60503	08/08/2026
CQB0466	U117276937	60503	16/08/2026
CQR6166	U116839577	74550	14/08/2026
CQU5E59	Z147721964	50020	20/08/2026
CRB9F35	U116909647	74630	15/08/2026
CRF0A04	U117237887	74550	15/08/2026
CRL0E62	U116952217	60503	15/08/2026
CSK4H02	Z147723404	50020	20/08/2026
CSW8404	U117339637	74550	15/08/2026
CTA4314	U117264397	74550	16/08/2026
CTN5E55	U117377257	74710	16/08/2026
CTO9982	U117211047	74550	15/08/2026
CUB2303	U117203677	74550	15/08/2026
CUB3758	A076610967	75870	20/08/2026
CUD3F52	A076526630	54521	20/08/2026
CUF4E60	U117243277	60503	16/08/2026
CUH5D39	U117094117	74550	16/08/2026
CUI9646	Z147766514	50020	20/08/2026
CUL0B57	Z147757604	50020	20/08/2026
CUN2B27	U116901837	74550	15/08/2026
CUN2B27	U116902387	74550	15/08/2026
CUP1B38	U116832427	74550	14/08/2026
CUP9B70	U116954637	74550	15/08/2026
CUU0C17	Z147794564	50020	20/08/2026
CUW4A18	U116877857	74550	15/08/2026
CUY0G19	U117360317	74550	08/08/2026
CVJ9580	U117193557	74550	16/08/2026
CVX5804	U117359387	74550	08/08/2026
CVZ6182	U116942977	74550	15/08/2026
CWB8057	U116881047	74550	15/08/2026
CWD3E89	U117186077	74550	15/08/2026
CWG3H79	U117358447	74550	08/08/2026
CWG3604	U117130967	60503	16/08/2026
CWI9247	U117227987	60503	15/08/2026
CWW6G37	U117331277	74550	15/08/2026
CXC8F61	U116935717	60503	15/08/2026
CXD6646	U116909387	60503	15/08/2026
CXE2A21	U117344807	60503	15/08/2026
CXY6J76	U116937917	74550	15/08/2026
CYI7018	U117361527	60503	09/08/2026
CYK0622	U117194767	74630	16/08/2026
CYU1536	U117213687	60503	15/08/2026
CZC3C02	Z147748144	50020	20/08/2026
CZG2J01	U116954857	60503	15/08/2026
CZG7390	U116939897	74550	15/08/2026
DAD3850	Z147791044	50020	20/08/2026
DAS8F18	A076319855	55412	20/08/2026
DAT3373	U117247567	60503	16/08/2026
DBB5785	U117103137	74550	16/08/2026
DBF2J01	Z147807434	50020	20/08/2026
DBP0562	U117327107	74550	15/08/2026
DBS5959	A073528720	76332	20/08/2026
DBV4J79	U117255377	74550	16/08/2026
DBW7E26	U117238107	74550	15/08/2026
DBY0621	U117328207	74550	15/08/2026
DBY6504	A076702950	51851	19/08/2026
DCG6H24	Z147743634	50020	20/08/2026
DCO9735	U116980487	74630	13/08/2026
DCR2D28	U117272647	74630	16/08/2026
DCX7800	A073659930	67261	19/08/2026
DCZ8179	A076703035	51851	19/08/2026
DDH2100	A073529018	51851	20/08/2026
BKU5H67	A076096929	55412	20/08/2026
BKU7F40	U117181347	74550	15/08/2026
BLS3E55	U116897437	74550	15/08/2026
BMR8014	U117195537	74550	16/08/2026
BNM1782	U116915917	60503	15/08/2026
BOP6F94	U116892157	74550	15/08/2026
BPH0C04	U116965857	74550	15/08/2026
BPO2F60	U117204667	74550	15/08/2026
BPO8H32	U117186407	74630	15/08/2026
BPQ9E01	Z147728344	50020	20/08/2026
BQG1911	U116898977	74550	15/08/2026
BQG7A86	U117212707	74550	15/08/2026
BQG7419	Z147769154	50020	20/08/2026
BQG7419	Z147793464	50020	20/08/2026
BRJ3983	A072725743	51851	20/08/2026
BRQ3G76	A076685681	73400	19/08/2026
BRY8D24	Z147742864	50020	20/08/2026
BTB8A29	U116924827	74550	15/08/2026
BTG7739	U116921087	74550	15/08/2026
BUD2A66	Z147732194	50020	20/08/2026
BUI3550	U117281007	74550	16/08/2026
BVD1358	U116843097	60503	14/08/2026
BVI4961	U117210937	74630	15/08/2026
BVI4961	U116933297	60503	15/08/2026
BVN9894	U117208517	74550	15/08/2026
BWR2987	A076861412	57030	19/08/2026
BWY2D38	U117356807	60503	08/08/2026
BWW4H22	U116925817	74550	15/08/2026
BXK7J10	U116879067	74550	15/08/2026
BXM9710	U116921857	74550	15/08/2026
BXX7J03	U117183547	74550	15/08/2026
BYI2H69	A076844879	57030	20/08/2026
BYI2140	Z147720534	50020	20/08/2026
BYJ9E79	U116952107	74550	15/08/2026
BYK2921	U117120307	74550	16/08/2026
BYR7936	U117355167	74550	06/08/2026
BYW3E59	U116902507	74550	15/08/2026
BYW6F51	U116921207	74550	15/08/2026
BYZ5D26	U117267257	74630	16/08/2026
BZB3C22	Z147750124	50020	20/08/2026
BZE8G80	U117358337	60503	08/08/2026
BZF4E69	U117357677	74550	08/08/2026
BZF7E93	U117290247	60503	16/08/2026
BZK2J54	U117330287	60503	15/08/2026
BZV6C64	U117195097	74630	16/08/2026
BZZ8B20	U117361207	60503	09/08/2026
CAX8315	U117266927	74630	16/08/2026
CCU0D29	U117248997	74550	16/08/2026
CCU5J94	U116904587	74550	15/08/2026
CCV5066	U117203017	74550	15/08/2026
CCX1F89	Z147754744	50020	20/08/2026
CCZ7190	U117189267	74550	16/08/2026
CDG1203	U117336777	74550	15/08/2026
CDJ4490	U116952437	74630	15/08/2026
CDM4F05	U116928017	60503	15/08/2026
CDN1E34	A073131316	58000	19/08/2026
CDT7C48	U117344477	60503	15/08/2026
CDZ1F24	U117226447	74550	15/08/2026
CEJ8224	U117248117	74550	16/08/2026
CEP5E18	U117307957	74550	16/08/2026
CEY2232	A076703019	51851	19/08/2026
CFM7F66	U117336117	74550	15/08/2026
CFX4135	U116920207	74550	15/08/2026
CFZ5344	A073131340	73232	20/08/2026
CGA1124	U117310157	74550	16/08/2026
CGT6F91	U117137907	74550	16/08/2026
CHA5403	U117298387	60503	16/08/2026
CHM5993	U117314887	74710	16/08/2026
CHN5H05	U117164957	60503	16/08/2026
CHS3011	U117289697	74550	16/08/2026
CHZ4C50	A076096880	55412	20/08/2026
CID5A98	A074103537	59910	19/08/2026
CIK0545	U117294107	74550	16/08/2026
CIR7506	A075518633	51852	20/08/2026
CJC2A47	U117192787	74630	16/08/2026
CJD4162	A070188589	52151	15/08/2026
CJH4D74	U117239537	74550	16/08/2026
CJP3G75	A070440105	52070	19/08/2026
CJY3674	U117184647	74550	15/08/2026
CJY8683	U117344257	74550	15/08/2026
CKA9658	U117330837	74550	15/08/2026
CKD0204	U117272107	74550	16/08/2026
CKG9296	U117212477	74710	15/08/2026
CKM3394	U116932527	74550	15/08/2026
CKU2C19	U117196747	74550	16/08/2026
CKZ0089	U117138667	60503	16/08/2026
CLM3E05	U117269237	74630	16/08/2026
CLT5952	Z147731094	50020	20/08/2026
CMM8B74	U117023497	74550	14/08/2026
CMY1J45	U116890837	74550	15/08/2026
CND0818	U117235357	74550	15/08/2026
CNJ5153	U117211817	60503	15/08/2026
CNN0182	U117226007	74550	15/08/2026
CNQ3335	U116914707	74550	15/08/2026
CON5F02	Z147809634	50020	20/08/2026
COP6771	U116885667	74550	15/08/2026
COT1962	Z147784444	50020	20/08/2026
COZ4733	U117089937	74550	16/08/2026
CPE3120	A073529360	76332	20/08/2026
CQA1A71	Z147786974	50020	20/08/2026
CQH1E28	A076844895	57030	20/08/2026
CQU3F16	U116947487	74550	15/08/2026
CQU7G73	U117232387	74550	15/08/2026
CRB9F35	U117204887	60503	15/08/2026
CRJ4C21	Z147808864	50020	20/08/2026
CRX9482	U117299487	56732	16/08/2026
CSR9008	U117296517	74550	16/08/2026
CTA4314	U117263307	74550	16/08/2026
CTN5E55	U117360757	74710	08/08/2026
CTO9303	U117316867	74550	16/08/2026
CTS7B74	U117210387	56732	15/08/2026
CUB3034	U117245037	60503	16/08/2026
CUC9H02	A076861498	57030	19/08/2026
CUE3H91	U117127337	74550	16/08/2026
CUF9G48	Z147748694	50020	20/08/2026
CUH9E39	A076610800	75870	20/08/2026
CUK6H11	U117279467	74550	16/08/2026
CUL8J16	Z147713714	50020	20/08/2026
CUN2B27	U116902057	60503	15/08/2026
CUN7H45	Z147799734	50020	20/08/2026
CUP5A79	Z147754194	50020	20/08/2026
CUR3J77	Z147774104	50020	20/08/2026
CUV7A20	U116966187	74710	15/08/2026
CUW6F09	Z147800394	50020	20/08/2026
CVC5B89	U117218197	74550	15/08/2026
CVR2F89	Z147775314	50020	20/08/2026
CVY4086	U117358557	74550	08/08/2026
CVZ6182	U117287277	74550	16/08/2026
CWC9F03	A076319596	55412	20/08/2026
CWD5419	U117274737	74550	16/08/2026
CWG3604	U117129757	60503	16/08/2026
CWG5197	U117311917	74550	16/08/2026
CWW6G37	U117228207	74550	15/08/2026
CWW6G37	U117190147	74550	16/08/2026
CXD2837	U117219847	56732	15/08/2026
CXD6646	U117229527	74550	15/08/2026
CXY1188	Z147788074	50020	20/08/2026
CYH7I59	U117237227	74550	15/08/2026
CYK0622	U116934397	74550	15/08/2026
CYN3C34	Z147709644	50020	20/08/2026
CYU9F90	A076219745	76252	20/08/2026
CZC6J57	U117038347	74550	14/08/2026
CZG7390	U116934287	74630	15/08/2026
CZO4478	U117185087	74550	15/08/2026
DAL3I12	U116894577	74550	15/08/2026
DAT3373	U117126237	74550	16/08/2026
DAT6C54	U117224687	74550	15/08/2026
DBE9J66	U117071677	74550	15/08/2026
DBP0562	U116571837	74630	13/08/2026
DBS2I23	Z147777074	50020	20/08/2026
DBT6483	A073017351	75870	20/08/2026
DBW5034	U116925377	74550	15/08/2026
DBW7E26	U117344697	74550	15/08/2026
DBY4560	U117332047	60503	15/08/2026
DCF9H61	U116905577	74550	15/08/2026
DCH9G22	U117201477	74550	15/08/2026
DCQ9J36	U116891607	74550	15/08/2026
DCX6J12	U116891387	74550	15/08/2026
DCZ2F45	U117279027	74550	16/08/2026
DDC7229	U116928347	74550	15/08/2026
DDJ0150	U116856737	74550	14/08/2026

DDJ2210	Z147795444	50020	20/08/2026	DDJ2321	A070188546	57380	15/08/2026	DXC0F68	U116960797	74550	15/08/2026	DXC6E42	U117316107	74550	16/08/2026
DDJ7281	A073529425	76332	20/08/2026	DDK9053	U117268027	60503	16/08/2026	DXC6E42	A076319600	55412	20/08/2026	DXC9687	A073528747	75870	20/08/2026
DDN1870	U116929667	60503	15/08/2026	DDV9F46	U116929997	74550	15/08/2026	DXD2334	Z147773994	50020	20/08/2026	DXE1F56	U116933517	74550	15/08/2026
DDX7A22	Z147730984	50020	20/08/2026	DDY4993	U117252627	60503	16/08/2026	DXE6559	U117314997	74550	16/08/2026	DXG4709	U117334907	60503	15/08/2026
DEA7J80	U117072447	74550	15/08/2026	DEB9D87	U116961237	74550	15/08/2026	DXG6D81	A076096872	55412	20/08/2026	DXG6440	U116922627	74630	15/08/2026
DED7J57	U117216437	74550	15/08/2026	DEE9758	U117216217	74550	15/08/2026	DXG9173	U117209837	74550	15/08/2026	DXJ8343	U117339417	56732	15/08/2026
DEI0E57	U117356577	60503	08/08/2026	DEI7F85	Z147709864	50020	20/08/2026	DXK5870	U116939907	74550	15/08/2026	DXS55F78	U116884127	60503	15/08/2026
DEL9B47	A073131367	51851	20/08/2026	DEO8G94	U117117437	60503	16/08/2026	DXS5025	U117288377	74550	16/08/2026	DXU5696	U117220287	74550	15/08/2026
DER5F21	U116895347	74550	15/08/2026	DET9G44	U117116667	60503	16/08/2026	DXU7A11	U117282007	74550	16/08/2026	DXW4A08	U116917907	74550	15/08/2026
DEU1131	A073529301	75870	20/08/2026	DEW4239	A075048246	76332	17/08/2026	DXX1G60	U116831547	60503	14/08/2026	DXZ4661	A076702926	51851	19/08/2026
DEX2F62	U117288927	56732	16/08/2026	DEZ2753	U117349647	74550	15/08/2026	DXZ5B10	Z147780594	50020	20/08/2026	DYA7J99	U117149557	74630	16/08/2026
DEZ9E62	A076610762	75870	20/08/2026	DFE0286	U116885007	74550	15/08/2026	DYD3878	U117276507	74550	16/08/2026	DYD3878	U117255607	74550	16/08/2026
DFE2172	U117335017	74550	15/08/2026	DFE6021	A076096651	55412	20/08/2026	DYE5783	A075374119	55500	19/08/2026	DYG4459	A076526478	60501	19/08/2026
DFL6602	Z147742204	50020	20/08/2026	DFL6602	Z147770694	50020	20/08/2026	DYI4B32	Z147720094	50020	20/08/2026	DYK5A54	A076492522	57380	19/08/2026
DFL9B47	A073131391	51851	20/08/2026	DFT6173	U116927027	74550	15/08/2026	DYK5E02	U116939347	74550	15/08/2026	DYK5E02	U116940337	74550	15/08/2026
DFU3626	U117207417	60503	15/08/2026	DFU5852	U116954527	60503	15/08/2026	DYK5E02	U116944297	74630	15/08/2026	DYK5E02	U117231837	74550	15/08/2026
DFW7645	Z147750454	50020	20/08/2026	DFX4167	U116944957	74550	15/08/2026	DYK5G86	U116857287	60503	14/08/2026	DYM1D95	U116912407	60503	15/08/2026
DGC7E43	A076319669	55412	20/08/2026	DGC9G30	U116968497	74630	15/08/2026	DYN6F01	Z147753864	50020	20/08/2026	DYP6D87	U117265607	60503	16/08/2026
DGQ9987	U117231287	60503	15/08/2026	DGQ9987	Z147746934	50020	20/08/2026	DZI0G54	U116775887	60503	12/08/2026	DZI6F30	U117170457	74630	16/08/2026
DGR7J19	U117218967	60503	15/08/2026	DGT3846	U116949357	74550	15/08/2026	DZK0F88	A073529271	51851	20/08/2026	DZK0408	Z147774214	50020	20/08/2026
DGW0B41	U117230297	74550	15/08/2026	DGW0595	A076727880	65992	19/08/2026	DZK1166	U117206757	60503	15/08/2026	DZK3971	Z147735494	50020	20/08/2026
DGW1661	U117205437	74550	15/08/2026	DGW8317	U116890177	74550	15/08/2026	DZK8116	U117246137	60503	16/08/2026	DZK8769	U117331057	60503	15/08/2026
DGW9981	A073528941	75870	20/08/2026	DGX9068	U116944077	60503	15/08/2026	DZP0B66	U116914157	74550	15/08/2026	DZQ4C79	U116953107	74550	15/08/2026
DGY4H23	U117331937	74550	15/08/2026	DGY8D66	A076610827	75870	20/08/2026	DZS1E35	U117153847	74550	16/08/2026	DZS1E35	U117153957	74550	15/08/2026
DGY9138	U116935507	74550	15/08/2026	DHH3934	U117286407	74550	16/08/2026	DZW5722	U117188497	74550	16/08/2026	DZZ4H59	Z147763874	50020	20/08/2026
DHJ0914	A073659949	65992	19/08/2026	DHJ0914	A073659957	67261	19/08/2026	EAD9J21	U116904257	74550	15/08/2026	EAG0661	U117284747	60503	16/08/2026
DHJ3119	A073528755	75870	20/08/2026	DHK7223	U117288157	60503	16/08/2026	EAG6224	U117217207	74550	15/08/2026	EAG6224	U116933957	74550	15/08/2026
DHQ3960	A073087058	55500	19/08/2026	DHR6E11	A073528860	75870	20/08/2026	EAG8448	U117242617	60503	16/08/2026	EAI2H80	A075884249	55412	19/08/2026
DHW6484	U117360537	74630	08/08/2026	DHW7J45	U117213807	74550	15/08/2026	EAL5910	U117342507	60503	15/08/2026	EAM5D51	U117339967	60503	15/08/2026
DHW7J45	U117214017	74550	15/08/2026	DHW7J45	U117337437	74630	15/08/2026	EAN3D91	U116958377	74550	15/08/2026	EAT5805	U117317747	74550	16/08/2026
DHW7771	U116957057	74630	15/08/2026	DHY0785	A073529441	76332	20/08/2026	EAU1A39	A076610991	75870	20/08/2026	EAV0528	U117326657	60503	15/08/2026
DHY3526	U116803717	74550	14/08/2026	DHY3590	U116958267	74550	15/08/2026	EAV0910	U116909317	74550	15/08/2026	EAV2919	U117194657	74550	16/08/2026
DHY5922	U117203347	74550	15/08/2026	DIG4C59	U117113367	74550	16/08/2026	EAV9C09	A076319634	55412	20/08/2026	EAV9418	U117252407	74550	16/08/2026
DIP2145	U116916137	74550	15/08/2026	DIP2145	U116918337	74630	15/08/2026	EAV9920	Z147791814	50020	20/08/2026	EAW3980	A076319618	55412	20/08/2026
DIP2145	U117194327	74550	16/08/2026	DIP2145	A076443610	76331	20/08/2026	EAX7G71	A075884192	55412	19/08/2026	EAZ7H22	U117307517	74550	16/08/2026
DIP3E20	A076727783	51851	19/08/2026	DIW1H01	U117256147	60503	16/08/2026	EBB5H46	U117234147	60503	15/08/2026	EBD1A82	U116929227	74550	15/08/2026
DIX1365	A070127822	55500	20/08/2026	DIX8207	A076727910	76331	19/08/2026	EBL3831	U116949687	74550	15/08/2026	EBM7F75	A075884273	55412	19/08/2026
DIY0D69	A076492751	53800	19/08/2026	DIY1293	U116879177	74550	15/08/2026	EBP9E49	U117240967	60503	16/08/2026	EBP9E49	U117242177	60503	16/08/2026
DIY5544	A076703060	51851	19/08/2026	DJD9217	U117290577	60503	16/08/2026	EBR0C92	U117025807	74550	14/08/2026	EBR8025	U116926257	60503	15/08/2026
DJE1G63	U116944307	74550	15/08/2026	DJH4777	U117275177	74550	16/08/2026	EBR8025	U117328857	74550	15/08/2026	EBS8630	U117217647	74550	15/08/2026
DJH4777	U117264287	74630	16/08/2026	DJJ9J46	Z147731204	50020	20/08/2026	EBU7F40	U116967287	74550	15/08/2026	ECA8458	U117205107	60503	15/08/2026
DJM8J77	U116886007	74550	16/08/2026	DJW4922	U117223697	74550	15/08/2026	ECD8H36	U117193227	74550	16/08/2026	ECF2J57	U116885997	74550	15/08/2026
DKA1165	U117284207	74550	16/08/2026	DKD3B38	U117196417	74630	16/08/2026	ECF4770	U117234037	74550	15/08/2026	ECF5G97	U117163637	60503	16/08/2026
DKD3B38	A073175909	55250	19/08/2026	DKD7731	U116937477	60503	15/08/2026	ECF5167	U117315007	74550	16/08/2026	ECF7762	U117351737	74550	06/08/2026
DKD9330	A073528828	75870	20/08/2026	DKD9804	Z147792914	50020	20/08/2026	ECI3250	A073528739	75870	20/08/2026	ECK3E61	U116908877	74550	15/08/2026
DKE2D17	A073529085	75870	20/08/2026	DKF3F27	U116898557	74550	15/08/2026	ECK4H24	U116904943	76251	19/08/2026	ECK6573	U117228977	74550	15/08/2026
DKH3C75	Z147749804	50020	20/08/2026	DKH4F56	U117337007	56732	15/08/2026	ECK8796	U117113147	74550	16/08/2026	ECO8F40	U116931207	74550	15/08/2026
DKI4B42	Z147804244	50020	20/08/2026	DKI8D32	U117260437	74550	16/08/2026	ECS0J60	Z147782244	50020	20/08/2026	ECT8F00	U116957277	74550	15/08/2026
DKL1F72	U117227657	74550	15/08/2026	DKM1460	U117227547	74550	15/08/2026	EDA9E57	U116804267	74550	14/08/2026	EDC3E04	U116885887	60503	15/08/2026
DKP6H66	A073087090	75870	19/08/2026	DKQ3C79	U117254717	60503	16/08/2026	EDC7092	U117348547	74550	15/08/2026	EDC7092	U117259117	74550	16/08/2026
DKQ5C25	U117292777	74550	16/08/2026	DKQ8124	A073528976	75870	20/08/2026	EDD5568	A076319650	55412	20/08/2026	EDE1G69	Z147737914	50020	20/08/2026
DKR4C25	A076685703	67261	19/08/2026	DKS3J88	U116882917	60503	15/08/2026	EDE3271	A073659965	67261	19/08/2026	EDE3271	A073659973	65992	19/08/2026
DKU1A12	Z147727904	50020	20/08/2026	DKU4E27	U117257247	74550	16/08/2026	EDE4A27	U116884787	74550	15/08/2026	EDE9D43	A075518617	76331	20/08/2026
DKU9E85	U116886217	74630	15/08/2026	DKY8361	A076319480	55412	20/08/2026	EDF1B80	U117247677	60503	16/08/2026	EDF9A14	U117329407	60503	15/08/2026
DLD9J62	U117162207	74550	16/08/2026	DLE2H66	U116911847	74550	15/08/2026	EDG8249	Z147732634	50020	20/08/2026	EDG8249	Z147774874	50020	20/08/2026
DLJ2E41	U117185437	74550	15/08/2026	DLJ2126	U117291907	74710	16/08/2026	EDG8349	Z147739424	50020	20/08/2026	EDG8942	U116893477	60503	15/08/2026
DLJ2126	U117293007	74630	16/08/2026	DLJ2126	U117376707	74710	16/08/2026	EDK6693	A070188538	51851	15/08/2026	EDO8161	U116827367	74630	14/08/2026
DLL4D84	U117272867	60503	16/08/2026	DLN4A91	U117135707	74630	16/08/2026	EDQ0I08	U117073547	74630	15/08/2026	EDS6E03	U117244157	56732	16/08/2026
DLN4A91	U117145597	60503	16/08/2026	DLV8B18	U116885117	74630	15/08/2026	EDT2C72	Z147749134	50020	20/08/2026	EDX4F08	U117212037	74550	15/08/2026
DLV8B18	U116885337	74550	15/08/2026	DLZ6F92	Z147790504	50020	20/08/2026	EDX5266	U117338107	74550	15/08/2026	EDZ0883	Z147791924	50020	20/08/2026
DMG1F29	A073131383	51851	20/08/2026	DMH6736	U117334797	74550	15/08/2026	EDZ8H61	A076319774	55412	20/08/2026	EDZ9G55	U116817807	74550	14/08/2026
DMK2J22	U117183877	74550	15/08/2026	DMK5990	U117233047	74630	15/08/2026	EEA1068	U116953097	74550	15/08/2026	EEB7122	A073017327	66020	19/08/2026
DMN5378	A076096988	55412	20/08/2026	DMN7669	Z147767284	50020	20/08/2026	EEB8D13	U117328637	56732	15/08/2026	EEC0F56	Z147761234	50020	20/08/2026
DMO1537	A076610819	75870	20/08/2026	DMO8849	U117236907	60503	15/08/2026	EED0151	A073528933	75870	20/08/2026	EEE0B04	U117329297	74550	15/08/2026
DMO9526	U117350857	60503	06/08/2026	DMS3915	A076097003	55412	20/08/2026	EEE4J54	Z147736814	50020	20/08/2026	EEE7248	U117232497	74550	15/08/2026
DMT6F60	Z147788304	50020	20/08/2026	DMU5A20	U117254977	74550	16/08/2026	EEE8156	A076095595	57030	20/08/2026	EEE9255	Z147772234	50020	20/08/2026
DMX9490	A076614545	55500	19/08/2026	DMY3566	A075097574	75870	20/08/2026	EEF8370	A073529239	76332	20/08/2026	EEG0069	U117311707	74550	16/08/2026
DND9A87	U117265937	74550	16/08/2026	DNE1J81	U117339857	60503	15/08/2026	EEH3859	Z147802604	50020	20/08/2026	EEI0G88	A076611009	75870	20/08/2026
DNG5G73	U116889957	74550	15/08/2026	DNH3J02	U117358227	74550	08/08/2026	EEI6B52	Z147777954	50020	20/08/2026	EEN9B05	A076727821	65992	19/08/2026
DNH3J02	U116883907	74550	15/08/2026	DNH4974	U117339857	60503	15/08/2026	EEP3B37	A073528984	75870	20/08/2026	EEP3I51	A076319898	55412	20/08/2026
DNM8I23	U117176727	74550	16/08/2026	DNN4C26	U116958047	74550	15/08/2026	EEP5D25	U117222597	60503	15/08/2026	EEP5D25	U116917677	60503	15/08/2026
DNQ9E11	U117237997	60503	15/08/2026	DNR3D89	U117184107	74550	15/08/2026	EEP6652	U116886657	60503	15/08/2026	EER8B55	U117222607	60503	15/08/2026
DNR4181	U117188937	74550	16/08/2026	DNT6375	Z147726474	50020	20/08/2026	EEU5G57	U117211597	74550	15/08/2026	EEU5G57	U117300477	74550	16/08/2026
DNT6375	Z147726584	50020	20/08/2026	DNV4083	A076492719	66532	19/08/2026	EEW9776	U117315877	74550	16/08/2026	EEY4115	U117300147	74550	16/08/2026
DNX0946	U117132397	74550	16/08/2026	DNX0946	U117150007	74550	16/08/2026	EFF6B62	U117169027	60503	16/08/2026	EFG5507	U117111827	74550	16/08/2026
DNY1632	U116943437	74550	15/08/2026	DNY3598	U117288967	56732	16/08/2026	EFG0286	U117204497	74550	15/08/2026	EFG0975	U117209067	74550	15/08/2026
DNY4C83	A076702977	51851	19/08/2026	DNY5297	U116783037	74550	12/08/2026	EFG9875	U117265827	74550	16/08/2026	EFH7D71	U116875437	74550	15/08/2026
DNY9A65	U117257797	60503	16/08/2026	DOC0B49	U117345027	60503	15/08/2026	EFK7G69	A076861501	57030	19/08/2026	EFL7A58	U117292667	56732	16/08/2026
DOD6E19	A073087066	55500	19/08/2026	DOF4B12	U116887207	74630	15/08/2026	EFL7A58	U117168697	60503	16/08/2026	EFO1E31	U116945067	74550	15/08/2026
DOF4B12	U116887757	74550	15/08/2026	DOF4B12	U116887977	74630	15/08/2026	EFO9E41	Z147726914	50020	20/08/2026	EFP0739	U117187177	74630	15/08/2026
DOF4B12	U116888527	74630	15/08/2026	DOF4B12	U116888857	74630	15/08/2026	EFR7G21	U117328747	74550	15/08/2026	EFT4C85	U116968507	74550	15/08/2026
DOF4B12	U116889187	74550	15/08/2026	DOF4B12	U117072667	74630	15/08/2026	EFT5482	U117355037	74550	07/08/2026	EFU2A09	U117310817	74550	16/08/2026
DOM4360	U117185857	74630	15/08/2026	DOP8B42	U116967507	74710	15/08/2026	EFX0C82	U117186187	74550	15/08/2026	EFZ1172	U117200607	74550	15/08/2026
DOP8B42	U117187617	74630	15/08/2026	DOW2899	U117204337	74550	15/08/2026	EFZ3068	A076861315	55413	19/08/2026	EGC0A68	U117254497	74550	16/08/2026
DOX1C51	U117101377	60503	16/08/2026	DOY2E63	U117097747	60503	16/08/2026	EGC2399	U116950017	74550	15/08/2026	EGE7691	U116960687	74550	15/08/2026
DOY2E63	U117292577	60503	16/08/2026	DOY2E63	U117318517	74550	16/08/2026	EGG8184	Z147795574	50020	20/08/2026	EGI1161	Z147777544	50020	20/08/2026
DOY2E63	U117180807	60503	16/08/2026	DOZ3140	U117151317	74550	16/08/2026	EGL3H25	U117240087	60503	16/08/2026	EGL7199	Z147753754	50020	20/08/2026
DPG0D21	Z147716904	50020	20/08/2026	DPI2159	U116942867	74550	15/08/2026	EGL9571	U117246797	60503	16/08/2026	EGM2J31	U117254387	56732	16/08/2026
DPJ4J32	U117348327	74550	15/08/2026	DPP2B59	U117196197	74550	16/08/2026	EGM2156	U117235467	60503	15/08/2026	EGM4F79	A075007477	75870	20/08/2026
DPX6B28	U116926807	74550	15/08/2026	DQD7E68	U116947157	74630	15/08/2026	EGM7188	A076492611	67261	19/08/2026	EGM7379	U117074097	74550	15/08/2026
DQH4A73	U117240637	60503	16/08/2026	DQH4J18	U116943857	74550	15/08/2026	EGM8G48	A076703000	51851	19/08/2026	EGM8J25	U117345907	74550	15/08/2026
DQI2G52	U117256697	74550	16/08/2026	DQI2299	U116912727	74550	15/08/2026	EGN5C17	U117258237	74550	16/08/2026	EGO3433	Z147749464	50020	20/08/2026
DQI8J58	U116904807	74550	15/08/2026	DQI8715	A074644562	58511	19/08/2026	EGR0G48	A076096740	55412	20/08/2026	EGR1053	A075884060	55412	19/08/2026
DQK3493	A073659914	65992	19/08/2026	DQK3493	A073659922	66020	19/08/2026	EGS1G19	U117247897	74550	16/08/2026	EGT8D67	U117264067	74550	16/08/2026
DQK9789	A076096805	55412	20/08/2026	DQM7J63	U117276607	74550	16/08/2026	EGW5647	A076096945	55412	20/08/2026	EGW6644	U117301687	74550	16/08/2026
DQO9102	Z147808754	50020	20/08/2026	DQP8F34	A070248999	55500	19/08/2026	EGW7338	U117204977	60503	15/08/2026	EGW9B47	U116934407	74550	15/08/2026
DQS0161	A076654851	76331	19/08/2026	DQS1D01	A076377715	55412	20/08/2026	EGW9517	Z147804794	50020	20/08/2026	EGX4I21	Z147770474	50020	20/08/2026
DQS7322	U117353827	74710	07/08/2026	DQW8585	U117359987	74550	08/08/2026	EGX7F43	A076319812	55412	20/08/2026	EGX9J66	U116934507	74550	15/08/2026
DQY1554	U117238437	74550	15/08/2026	DQY1849	U116823407	60503	14/08/2026	EHA7G22	A076526508	55500	19/08/2026	EHC6873	U116912837	74550	15/08/2026
DQY1849	U116831437	74550	14/08/2026	DQY1849	U116831987	74630	14/08/2026	EHE1H85	Z147789834	50020	20/08/2026	EHE2A76	U116882697	74550	15/08/2026
DQY1849	U116832107	74550	14/08/2026	DQY4536	Z147742314	50020	20/08/2026	EHH4J06	Z147799624	50020	20/08/2026	EHK6F30	U116959367	74550	15/08/2026
DQY9273	U117361857	74550	09/08/2026	DRB0H84	U117088177	60503	16/08/2026	EHN2F91	Z147715474	50020	20/08/2026	EHQ0C14	Z147733074	50020	20/08/2026
DRD4018	Z147726694	50020	20/08/2026	DRG3516	U117236457	74550	15/08/2026	EHT5426	U117358887	74550	08/08/2026	EHT9A12	U116934617	74550	15/08/2026
DRG8319	U117079707	60503	16/08/2026	DRI3C66	Z147716354	50020	20/08/2026	EHU6C56	U116933187	74550	15/08/2026	EIB9B72	U116918887	74630	15/08/2026
DRI3C66	Z147716574	50020	20/08/2026	DRI5G39	U117267587	60503	16/08/2026	EIC6641	U117278037	60503	16/08/2026	EIC8G61	U117279247	60503	16/08/2026
DRI7G52	U116901507	74550	15/08/2026	DRK0543	U117238657	74550	16/08/2026	EIF9628	U116851787	74550	14/08/2026	EIG5834	U116883687	74550	15/08/2026
DRK6B41	U116942317	74550	15/08/2026	DRK6F59	U117280567	56732	16/08/2026	EIG6683	A076526524	55500	19/08/2026	EIG7566	U117263627	60503	16/08/2026
DRO6A17	A076702969	51851	19/08/2026	DRP6129	U116878407	74550	15/08/2026	EII8244	U116904147	74630	15/08/2026	EIL6056	Z147710194	50020	20/08/2026
DRP6129	U116898107	74550	15/08/2026	DRQ2183	U117194437	74550	16/08/2026	EIN1D69	A073890756	55413	19/08/2026	EIN4H67	U117344917	74550	15/08/2026
DRR0B49	U116937037	74550	15/08/2026	DRT1G24	A072725751	76331	20/08/2026	EIO2J07	A073907071	55500	19/08/2026	EIR0J91	U117274307	74550	16/08/2026
DRV1F83	Z147739454	50020	20/08/2026	DRZ2576	U117361967	60503	09/08/2026	EIR2F26	U117282107	74550	16/08/2026	EIR9492	Z147757504	50020	20/08/2026
DRZ5B98	U117251207	60503	16/08/2026	DSC0J11	A076096996	55412	20/08/2026	EIW1G32	A076319847	55412	20/08/2026	EIX0225	U117282327	60503	16/08/2026
DSF2536	U117208187	74550	15/08/2026	DSK2178	U116939457	60503	15/08/2026	EIX1335	U117205767	60503	15/08/2026	EIX5E78	Z147722514	50020	20/08/2026
DSK2178	U116939787	74550	15/08/2026	DSK2178	U116941007	74550	15/08/2026	EIX7H69	U117302457	74550	16/08/2026	EIZ1F61	Z147721524	50020	20/08/2026
DSK2178	U117083007	74550	16/08/2026	DSK2178	U117268807	74630	16/08/2026	EJA5B58	A076727856	73400	19/08/2026	EJB4J67	U116832207	74550	14/08/2026
DSK2178	U117270117	74550	16/08/2026	DSN3258	U117329627	74550	15/08/2026	EJB4J67	U117204457	74550	15/08/2026	EJH1B77	U117188057	74550	15/08/2026
DSN3G62	A076509000	54526	19/08/2026	DSN4269	Z147713224	50020	20/08/2026	EJH9C22	U117326767	74550	15/08/2026	EJH4H98	U117213577	74550	15/08/2026
DSN4269	Z147773334	50020	20/08/2026	DSP8B12	U117285957	60503	16/08/2026	EJJ4F68	U117290807	74550	16/08/2026	EJJ7832	U117234707	74550	15/08/2026
DSQ8F81	Z147790604	50020	20/08/2026	DSS1H14	U117223707	74630	15/08/2026	EJL0D60	U117258907	74550	16/08/2026	EJL2H01	U117272977	74550	16/08/2026
DSS1H14	U116946497	74630	15/08/2026	DST1D09	Z147717904	50020	20/08/2026	EJL9950	A076861552	55417	19/08/2026	EJO7F22	U117132947	60503	16/08/2026
DSU6G93	U116915257	60503	15/08/2026	DSV1B93	Z147716134	50020	20/08/2026	EJP1H92	U117203457	74550	15/08/2026	EJX1D29	U117104787	60503	16/08/2026
DSV9J07	A073288835	59670	19/08/2026	DSW6702	Z147806664	50020	20/08/2026	EJX2D36	Z147751884	50020	20/08/2026	EJY2D47	U117108087	60503	16/08/2026
DSY5F05	U117356687	60503	08/08/2026	DSY6481	U117313347	74550	16/08/2026	EKB5E06	U117090597	74550	16/08/2026	EKB5229	U116936047	60503	15/08/2026
DSY9A94	U116830777	74550	14/08/2026	DTC7G21	U117152087	74550	16/08/2026	EKB7654	U117117657	74550	16/08/2026	EKG3F08	U117221607	74550	15/08/2026
DTE5C13	U116945837	74550	15/08/2026	DTF8547	U117353057	74630	06/08/2026	EKN3390	A076360889	54526	19/08/2026	EKN3237	U116932637	74550	15/08/2026
DTF8547	U117351517	74630	06/08/2026	DTH3805	U117221387	74630	15/08/2026	EKN3505	U117343817	74550	15/08/2026	EKN3505	U117245147	74630	16/08/2026
DTJ5D64	U117136687	74630	16/08/2026	DTJ5D64	U117153627	74630	16/08/2026	EKN3505	U117292007	74550	16/08/2026	EKN3505	U117294977	74550	16/08/2026
DTJ5D64	U117154837	74550	16/08/2026	DTJ5D64	U117160777	74630	16/08/2026	EKN3739	U117262857	74550	16/08/2026	EKN7443	U116931097	74550	15/08/2026
DTJ5D64	U117098297	74550	16/08/2026	DTJ5D64	U117102037	74550	16/08/2026	EKN8179	U117189597	74550	16/08/2026	EKO5J49	U116955627	74550	15/08/2026
DTK0382	U117207307	74550	15/08/2026	DTK0382	U117208957	74550	15/08/2026	EKR3563	U117244377	60503	16/08/2026	EKU9696	A073528836	75870	20/08/2026
DTK0382	A076492573	65992	19/08/2026	DTK0382	A076492581	60760	19/08/2026	EKV0I74	U117168707	60503	16/08/2026	EKX7F13	Z147778174	50020	20/08/2026
DTK0382	A076492590	50291	19/08/2026	DTK4659	U116964757	74550	15/08/2026	EKZ1H37	U116961677	74630	15/08/2026	EKZ1H37	U116961787	74710	15/08/2026
DTP7166	U116960137	74550	15/08/2026	DTT0175	A076702985	51851	19/08/2026	EKZ1H37	U117182777	74550	15/08/2026	EKZ3736	U116968937	74550	15/08/2026
DTU6E98	U116888207	60503	15/08/2026	DTW9D50	A075007450	75870	20/08/2026	EKZ4I41	A076727848	50450	19/08/2026	EKZ4705	U117327097	56732	15/08/2026
DTW9H25	U116904367	74550	15/08/2026	DTX3J90	A076096694	55412	20/08/2026	EKZ7I51	U116909427	74550	15/08/2026	EKZ9258	U117261647	74550	16/08/2026
DUA1B90	A076195269	76332	20/08/2026	DUD1482	U117331827	60503	15/08/2026	ELC1G51	U116890287	74550	15/08/2026	ELE1H81	U117060677	74550	16/08/2026
DUF1C01	Z147768494	50020	20/08/2026	DUF2A19	U117314117	74550	16/08/2026	ELE3B83	Z147796434	50020	20/08/2026	ELE3H51	A076610916	75870	20/08/2026
DUG8138	Z147725604	50020	20/08/2026	DUG9C69	U116923947	60503	15/08/2026	ELE6D59	A076861579	55413	19/08/2026	ELI9B71	Z147796764	50020	20/08/2026
DUH0C99	U117192677	74550	16/08/2026	DUN3622	U117286507	74630	16/08/2026	ELI9H48	A073659990	73400	19/08/2026	ELI9I82	Z147793354	50020	20/08/2026
DUN4730	U116962117	74550	15/08/2026	DUN5A09	U117243497	60503	16/08/2026	ELJ2H60	U117236677	74550	15/08/2026	ELJ9G12	U116907777	74550	15/08/2026
DUN5G31	Z147736264	50020	20/08/2026	DUT0467	U116918007	60503

ENR1B15	A076702934	57380	19/08/2026	ENR1B15	A076702942	51851	19/08/2026	FBI5B41	U117239427	74630	16/08/2026	FBJ2B27	U116935607	74550	15/08/2026
ENR1D55	U117296407	60503	16/08/2026	ENS0A84	U117194987	74630	16/08/2026	FBK1H58	U116955517	74550	15/08/2026	FBK5D32	U117138117	74630	16/08/2026
ENS0178	U117297177	60503	16/08/2026	ENT0057	U117331387	74550	15/08/2026	FBN5B55	U117338427	56732	15/08/2026	FBN6H02	U117266377	74550	16/08/2026
ENT2J46	U117251527	74550	16/08/2026	ENT4399	A070952505	76331	19/08/2026	FBO3D14	U117251197	60503	16/08/2026	FBR5D28	U117278807	60503	16/08/2026
ENT8I55	U117214907	74550	15/08/2026	ENT8I57	U117292447	60503	16/08/2026	FBS3464	U116940447	74550	15/08/2026	FBT0E27	A073528917	75870	20/08/2026
ENT8I57	A076319928	55412	20/08/2026	ENT8J14	U117297837	60503	16/08/2026	FBT2G13	A076844941	57030	20/08/2026	FBT3507	U116933847	74550	15/08/2026
ENU3I23	Z147746604	50020	20/08/2026	ENU6J96	Z147770034	50020	20/08/2026	FBT8739	U116947267	74550	15/08/2026	FBT8739	Z147727134	50020	20/08/2026
ENU9E91	A073087031	54521	19/08/2026	ENV2B35	A076861463	57030	19/08/2026	FBU4G21	A076096848	55412	20/08/2026	FBU4208	U117287497	60503	16/08/2026
ENV2477	U117220177	60503	15/08/2026	ENW5J76	U117342497	60503	15/08/2026	FBV3J47	U117277597	74550	16/08/2026	FBV4B44	A073528704	76332	19/08/2026
ENX2C70	A075007540	75870	20/08/2026	ENY8C36	U116867737	74550	14/08/2026	FBW0D24	U117274297	74550	16/08/2026	FBW1G36	U117185967	74550	15/08/2026
ENY9729	U116948587	74550	15/08/2026	EOA8399	A076611068	75870	20/08/2026	FBW7G45	U117334467	60503	15/08/2026	FBY6H30	U116952007	74550	15/08/2026
EOC0C15	U117229307	56732	15/08/2026	EOC5D52	Z147803474	50020	20/08/2026	FBZ0I30	U116949807	74550	15/08/2026	FBZ4258	A076319685	55412	20/08/2026
EOD1169	A076096813	55412	20/08/2026	EOD3C08	U116833207	74550	14/08/2026	FBZ4493	U116968387	74550	15/08/2026	FCA5465	U117265167	74550	16/08/2026
EOD9H39	U117220837	74550	15/08/2026	EOD9H39	U116938357	74550	15/08/2026	FCA5465	A076096716	55412	20/08/2026	FCA9365	A076611041	75870	20/08/2026
EOF5G31	U117213907	74550	15/08/2026	EOH1J02	A076492530	65992	19/08/2026	FCB3D51	Z147749244	50020	20/08/2026	FCC6A05	A076195170	76252	19/08/2026
EOH1J02	A076495849	64080	19/08/2026	EOL6850	U117249017	74550	16/08/2026	FCD1J37	Z147798414	50020	20/08/2026	FCF0J04	Z147765524	50020	20/08/2026
EOL9H34	U117208627	60503	15/08/2026	EOM3167	U117256477	60503	16/08/2026	FCF0J04	Z147804904	50020	20/08/2026	FCF5I85	Z147790164	50020	20/08/2026
EOO5I06	U117201697	74550	15/08/2026	EOR6G33	U116919437	74550	15/08/2026	FCH2C58	U117202467	74550	15/08/2026	FCJ2J12	U116919767	74550	15/08/2026
EOU0787	A076492557	68661	19/08/2026	EOV3A58	U116905687	74550	15/08/2026	FCK2B71	U117064207	74550	14/08/2026	FCM1B93	U116912067	60503	15/08/2026
EOX5A66	U117201367	74550	15/08/2026	EOX5A98	U116788537	74550	12/08/2026	FCO5G24	A070320673	55500	19/08/2026	FCQ2B04	U116938687	74550	15/08/2026
EOX9B48	U117213137	60503	15/08/2026	EPA1J64	U117333707	60503	15/08/2026	FCR4D83	Z147789404	50020	20/08/2026	FCS9G16	A076526559	55500	19/08/2026
EPA7F94	U116810207	74550	14/08/2026	EPC3472	U117355917	74550	07/08/2026	FCT8D06	U117245477	60503	16/08/2026	FCU2C15	U117340737	74550	15/08/2026
EPC3472	U117232827	74550	15/08/2026	EPC3472	U116913167	60503	15/08/2026	FCU8F14	U117073437	74550	15/08/2026	FCV5C45	U117087307	60503	16/08/2026
EPC3472	U116913387	74550	15/08/2026	EPC3472	U116913497	60503	15/08/2026	FCW3C07	U116946387	74550	15/08/2026	FCW7813	U116854537	74630	14/08/2026
EPE4C62	U117337877	74550	15/08/2026	EPG7096	A076861390	57030	19/08/2026	FCW7813	U116867297	74550	14/08/2026	FCX6F77	A071164829	76331	19/08/2026
EPH1J34	U116953757	74550	15/08/2026	EPH2C36	U116904697	60503	15/08/2026	FCY5D55	U116930657	60503	15/08/2026	FCZ3143	U117014707	74550	14/08/2026
EPH2C36	U117228327	74630	15/08/2026	EPK8M62	U116951227	74550	15/08/2026	FDC1613	U116964427	74550	15/08/2026	FDD6876	U117224907	74550	15/08/2026
EPL0C15	U117185307	74550	15/08/2026	EPM8I02	U117190477	74550	16/08/2026	FDK5B55	U117333147	74550	15/08/2026	FDL1859	A076702993	51851	19/08/2026
EPN0221	A076727864	50292	19/08/2026	EPN0221	A076727872	51262	19/08/2026	FDN4B89	U117267367	74550	16/08/2026	FDO0B54	U117346677	60503	15/08/2026
EPN1878	Z147731974	50020	20/08/2026	EPN5H80	Z147747484	50020	20/08/2026	FDO0E03	U117219077	60503	15/08/2026	FDO9A77	U117260107	60503	16/08/2026
EPN7454	U117347227	74550	15/08/2026	EPP3A13	U117070907	74550	15/08/2026	FDR8855	U117273637	74630	16/08/2026	FDS0H49	A073529387	76332	20/08/2026
EPT0C96	U117293107	60503	16/08/2026	EPT3C62	U116887097	74630	15/08/2026	FDT1E70	U117224137	60503	15/08/2026	FDT1553	A076861471	57030	19/08/2026
EPU0H11	Z147791604	50020	20/08/2026	EPV6D60	A076195226	51930	19/08/2026	FDX4G23	Z147792474	50020	20/08/2026	FDZ7C41	U117279357	56732	16/08/2026
EPV6D60	A076195234	76332	19/08/2026	EPW0A08	Z147733844	50020	20/08/2026	FEA1G04	U116953427	74550	15/08/2026	FEB1698	U117195427	74630	16/08/2026
EPX0277	U117257807	74550	16/08/2026	EPY5436	A076861544	55413	19/08/2026	FEB2A39	U117275397	74550	16/08/2026	FEB2127	U117343597	74550	15/08/2026
EQC4160	U116960317	74550	15/08/2026	EQC5B10	U116879727	74550	14/08/2026	FEB8862	U117329737	56732	15/08/2026	FEC2D61	Z147747154	50020	20/08/2026
EQD4B55	U116900307	74550	15/08/2026	EQG3J01	U116899657	74550	15/08/2026	FEC6F66	U116885227	74550	15/08/2026	FEE5E22	U116910197	60503	15/08/2026
EQG5F52	U116823307	74550	14/08/2026	EQG6F87	U116947707	60503	15/08/2026	FEF3174	U116919877	74550	15/08/2026	FEF5H23	U116965087	74550	15/08/2026
EQJ6J83	A076319529	55412	20/08/2026	EQL3482	U116964537	74550	15/08/2026	FEG0I34	U117189377	74550	16/08/2026	FEG3472	Z147789724	50020	20/08/2026
EQM9H93	U116945177	74550	15/08/2026	EQM9958	Z147792034	50020	20/08/2026	FEG3928	A076472068	75870	20/08/2026	FEG4982	A075884079	55412	19/08/2026
EQO0F57	U116916027	74630	15/08/2026	EQU1D61	U116899967	74550	15/08/2026	FEI6212	A076526680	55500	20/08/2026	FEK4G66	A076096864	55412	20/08/2026
EQV2574	U116891827	74550	15/08/2026	EQX2F98	A073659906	73400	19/08/2026	FEK8F67	U117331717	60503	15/08/2026	FEK9916	A076319723	55412	20/08/2026
EQZ0J45	U117259667	74550	16/08/2026	ERA3G19	U117093457	74550	16/08/2026	FEP3D49	Z147779504	50020	20/08/2026	FEP6F14	U117265497	74550	16/08/2026
ERA6C25	U116874337	74550	15/08/2026	ERA6F26	Z147793904	50020	20/08/2026	FER1129	U116958927	74550	15/08/2026	FES7I13	U116914817	74550	15/08/2026
ERB3117	U116854757	74550	14/08/2026	ERB5821	U117254827	74550	16/08/2026	FES7I13	U117245367	74630	16/08/2026	FES7I13	U117247457	74550	16/08/2026
ERB6683	U117185877	74550	15/08/2026	ERB7B16	U116844917	60503	14/08/2026	FES7I95	U116930657	60503	16/08/2026	FEU3175	U116918447	74550	15/08/2026
ERB9027	U116924497	74550	15/08/2026	ERC5121	U117360107	74550	08/08/2026	FEU9I97	A075007604	75870	20/08/2026	FEX8016	U117353507	74550	06/08/2026
ERC6H96	U116880717	60503	15/08/2026	ERD3J80	A076319863	55412	20/08/2026	FEX8016	U116825937	74630	14/08/2026	FEX8016	U116886437	74630	15/08/2026
ERD3866	A073529026	76332	20/08/2026	ERE0D79	A076861323	57030	19/08/2026	FEX8016	U116886987	74550	15/08/2026	FEX8016	U117072227	74710	15/08/2026
ERG3885	U117298507	60503	16/08/2026	ERH9066	A076195188	76252	19/08/2026	FEX8016	U117339197	74630	15/08/2026	FEX8016	U116948917	74630	15/08/2026
ERI3J81	U117332607	74550	15/08/2026	ERO4180	Z147767944	50020	20/08/2026	FEX8016	U117349107	74630	15/08/2026	FEX8016	U117274407	74550	16/08/2026
ERR2781	A076610924	75870	20/08/2026	ERR5270	U116931107	74550	15/08/2026	FEX8016	U117298057	74630	16/08/2026	FFA8398	U116934067	74550	15/08/2026
ERS1C96	U117202807	74550	15/08/2026	ERS1C96	U117301137	74550	16/08/2026	FFB2046	A076861293	57030	19/08/2026	FFB3H16	U116944847	74550	15/08/2026
ERS6148	U117286177	74550	16/08/2026	ERS8E43	A076319537	55412	20/08/2026	FFC0835	Z147730214	50020	20/08/2026	FFE2133	U117339307	60503	15/08/2026
ERU3682	U117313787	74550	16/08/2026	ERU7A35	U116894467	74550	15/08/2026	FFF0749	Z147747704	50020	20/08/2026	FFG2B41	U117350197	74630	15/08/2026
ERW6731	A075884125	55412	19/08/2026	ERY2H19	A076096678	55412	20/08/2026	FFG4F50	U117279907	60503	16/08/2026	FFH0J94	Z147724164	50020	20/08/2026
ESC6260	A076492700	66532	19/08/2026	ESD7I58	U117356797	60503	08/08/2026	FFI3618	U117228647	74550	15/08/2026	FFI3618	U117338097	74550	15/08/2026
ESD8256	U117250107	74550	16/08/2026	ESG7A68	U117221497	60503	15/08/2026	FFI8D04	U116949907	74550	15/08/2026	FFL3F49	U117346897	60503	15/08/2026
ESI2938	U116873567	74630	15/08/2026	ESI3763	U117192567	74550	16/08/2026	FFM0J94	U116963987	74550	15/08/2026	FFO2220	U116905137	74550	15/08/2026
ESN7D55	U116914377	74550	15/08/2026	ESN8E58	U116933407	74550	15/08/2026	FFO2220	U117202357	74550	15/08/2026	FFO5J59	U117270227	74550	16/08/2026
ESP0B39	A076610835	75870	20/08/2026	ESQ8E04	U117283427	74550	16/08/2026	FFQ6D81	Z147789064	50020	20/08/2026	FFR3098	Z147768714	50020	20/08/2026
ESR9F48	A073670292	51851	19/08/2026	ESS0B57	U116923727	74550	15/08/2026	FFR3098	Z147781804	50020	20/08/2026	FFS0C52	U117235797	74550	15/08/2026
EST0B19	U116888747	74550	15/08/2026	EST0B19	U116890397	74550	15/08/2026	FFS8J35	U117346457	74550	15/08/2026	FFW8J62	U117199937	74630	15/08/2026
ESU0C38	U116900737	74550	15/08/2026	ESU4F59	A070320649	55500	19/08/2026	FGA0G23	Z147761344	50020	20/08/2026	FGB3918	A076789525	76331	20/08/2026
ESU5063	U116829457	60503	14/08/2026	ESV0A42	U116946607	74550	15/08/2026	FGD1C77	A073529263	76332	20/08/2026	FGD2D41	A076319740	55412	20/08/2026
ESV0A42	U117273527	60503	16/08/2026	ESV0A42	U117273527	74630	16/08/2026	FGD6I27	A075374700	55500	19/08/2026	FGF3951	Z147726144	50020	20/08/2026
ESY9598	U116883137	74550	15/08/2026	ESY9598	U117071327	74550	15/08/2026	FGG2163	U117327537	74550	15/08/2026	FGJ2636	Z147714484	50020	20/08/2026
ESZ4H07	A073528801	75870	20/08/2026	ESZ5765	A076492735	58196	19/08/2026	FGL3B40	U117204557	74550	15/08/2026	FGN0D10	U117343487	60503	15/08/2026
ETA1216	Z147756174	50020	20/08/2026	ETA1216	Z147771354	50020	20/08/2026	FGN0E93	U117219517	74550	15/08/2026	FGN0E93	U116950907	74550	15/08/2026
ETC1998	Z147796654	50020	20/08/2026	ETD1574	A076703051	51851	19/08/2026	FGN1110	U117230407	60503	15/08/2026	FGO2385	U117340957	74550	15/08/2026
ETD2594	U116598897	74550	13/08/2026	ETD3I98	U116883467	74550	15/08/2026	FGO6E08	U116909537	74550	15/08/2026	FGR4I29	U116892487	74550	15/08/2026
ETD3I98	U117185747	74550	15/08/2026	ETD4F28	U117269567	74550	16/08/2026	FGR4188	A073529409	51851	20/08/2026	FGR4803	U117247017	74550	16/08/2026
ETD4083	Z147738904	50020	20/08/2026	ETE5J39	Z147742104	50020	20/08/2026	FGS0H94	A070696686	55412	20/08/2026	FGS5E75	A074382428	57380	18/08/2026
ETF0I83	U117223147	74550	15/08/2026	ETF2278	A076096821	55412	20/08/2026	FGT7A46	U117192347	74550	16/08/2026	FGV0D45	U117261757	74630	16/08/2026
ETF7314	U116941767	74550	15/08/2026	ETH1G60	U116954087	74550	15/08/2026	FGV0D45	U117108197	74710	16/08/2026	FGV4H99	Z147765744	50020	20/08/2026
ETH2438	U117260507	60503	16/08/2026	ETL4D67	A075007442	75870	20/08/2026	FGV4D43	U116923127	74550	15/08/2026	FGW7D03	U117289477	60503	16/08/2026
ETP3G47	U116816147	74550	14/08/2026	ETQ5G13	U116948807	60503	15/08/2026	FGW8970	U117218207	74550	15/08/2026	FGW8970	U117255597	74550	16/08/2026
ETQ6H60	U116926147	60503	15/08/2026	ETQ6H60	U117191137	74550	16/08/2026	FGZ7C32	U116922517	74550	15/08/2026	FGZ7C32	U117327757	60503	15/08/2026
ETR3D22	Z147733734	50020	20/08/2026	ETR4F93	A076861374	57030	19/08/2026	FGZ9B47	U116908657	74550	15/08/2026	FGZ9B47	U116908767	74550	15/08/2026
ETS0H99	U117232057	74550	15/08/2026	ETS2A15	U117280897	74550	16/08/2026	FHC2695	U117267807	56732	16/08/2026	FHC3937	A074122051	76332	19/08/2026
ETS3H56	U116922077	74550	15/08/2026	ETS7685	U116632337	74550	13/08/2026	FHC4213	U117187507	74550	15/08/2026	FHC4405	A073131375	51851	20/08/2026
ETU1A18	U117079377	57463	15/08/2026	ETV1343	Z147759584	50020	20/08/2026	FHD4654	U117245707	60503	16/08/2026	FHD5036	Z147730324	50020	20/08/2026
ETV6A88	A070248980	53800	19/08/2026	ETV6C97	Z147751334	50020	20/08/2026	FHD5170	U116864547	74550	14/08/2026	FHD9816	Z147771244	50020	20/08/2026
ETV6581	A076219737	76332	20/08/2026	ETV8E05	U117359217	74550	08/08/2026	FHF8J91	Z147734834	50020	20/08/2026	FHI0158	A073529212	76332	20/08/2026
ETV9636	U117294207	60503	16/08/2026	EUA7C41	A074382436	60501	20/08/2026	FHJ3I21	A076861269	57030	19/08/2026	FHJ9C01	Z147787414	50020	20/08/2026
EUB1C98	Z147742644	50020	20/08/2026	EUD9E86	A073175933	60501	20/08/2026	FHK2A78	U116920277	60503	15/08/2026	FHK2D21	A076319766	55412	20/08/2026
EUE3A56	U117360647	74550	08/08/2026	EUE6H58	A073528992	75870	20/08/2026	FHK7D44	A076319910	55412	20/08/2026	FHL3H92	Z147740224	50020	20/08/2026
EUH1G23	Z147730104	50020	20/08/2026	EUK0C49	Z147786754	50020	20/08/2026	FHL6J47	U117275067	60503	16/08/2026	FHL7248	Z147729334	50020	20/08/2026
EUM6932	Z147752004	50020	20/08/2026	EUM9A72	U117338317	60503	15/08/2026	FHM6A83	U117326877	60503	15/08/2026	FHO7201	U116910967	74630	15/08/2026
EUP2H51	U116902607	74550	15/08/2026	EUQ0F69	U116910527	74550	15/08/2026	FHO7201	U116911077	74630	15/08/2026	FHO7201	U117203907	74710	15/08/2026
EUQ4320	Z147763104	50020	20/08/2026	EUR6I74	Z147771794	50020	20/08/2026	FHO8C79	U116920537	74550	15/08/2026	FHP1C59	U117220507	60503	15/08/2026
EUS6141	A076319790	55412	20/08/2026	EUX1H09	A073529190	76332	20/08/2026	FHR9I32	U117158247	74550	16/08/2026	FHS2F07	U116932307	60503	15/08/2026
EUZ8D61	Z147734064	50020	20/08/2026	EUZ9A11	Z147730544	50020	20/08/2026	FHT4882	U117212367	74550	15/08/2026	FHU2E19	A073528780	75870	20/08/2026
EUZ9A11	Z147737694	50020	20/08/2026	EVA0H34	U117318307	74550	16/08/2026	FHU9C64	A074644546	60501	19/08/2026	FHV9666	A073659892	65992	19/08/2026
EVA9F22	Z147735164	50020	20/08/2026	EVA9F22	Z147743194	50020	20/08/2026	FHW3076	A076560978	54522	19/08/2026	FHW3904	U117306637	74550	16/08/2026
EVC6274	U117289037	74710	16/08/2026	EVF9000	U117230627	74630	15/08/2026	FHW4B89	U117342927	56732	15/08/2026	FHW4423	U117260327	74550	16/08/2026
EVG3B78	U117276647	74550	15/08/2026	EVH1J76	U117241737	60503	16/08/2026	FHX7I12	Z147727684	50020	20/08/2026	FHY6J64	A076861536	57030	19/08/2026
EVJ6G38	A076611017	75870	20/08/2026	EVK0E95	A073087082	75870	19/08/2026	FHY8A45	U116960247	74550	15/08/2026	FHZ0H00	Z147804464	50020	20/08/2026
EVK0F97	U116931867	74550	15/08/2026	EVK0G65	U117191247	74550	16/08/2026	FHZ4I42	Z147795994	50020	20/08/2026	FHZ6D44	U116904917	74550	15/08/2026
EVK4137	U117241517	60503	16/08/2026	EVN0A99	A075007507	75870	20/08/2026	FIA5D98	A073087040	55500	19/08/2026	FIC5658	U116894797	74550	15/08/2026
EVQ5203	U117267707	60503	16/08/2026	EVR2784	A076319693	55412	20/08/2026	FIC6167	U117186297	74550	15/08/2026	FIC7280	U116915037	60503	15/08/2026
EVR4744	A076319456	55412	20/08/2026	EVR9J42	U117286397	60503	16/08/2026	FIG9A24	U117270997	74550	16/08/2026	FIH3J90	U117335237	56732	15/08/2026
EVU2C38	Z147755074	50020	20/08/2026	EVU2C38	Z147755184	50020	20/08/2026	FIH4177	A075007590	75870	20/08/2026	FII5C25	Z147799844	50020	20/08/2026
EVW2E67	A076472025	73400	20/08/2026	EVW7E51	A076526672	55090	20/08/2026	FII5E12	Z147774654	50020	20/08/2026	FIK6G81	U117343157	60503	15/08/2026
EVX0D74	Z147778504	50020	20/08/2026	EVX5684	U116883357	74710	15/08/2026	FIK9G19	Z147726254	50020	20/08/2026	FIL4D91	U116893587	74550	15/08/2026
EVX5684	U117073007	74550	15/08/2026	EVX5684	U116889737	74550	15/08/2026	FIL6H65	U116873457	74550	15/08/2026	FIL7A35	U116932857	74550	15/08/2026
EVZ0800	A075884265	55412	19/08/2026	EWB5235	U117272317	60503	16/08/2026	FIN4D46	U116957497	74550	15/08/2026	FIN7C59	U116941437	74550	15/08/2026
EWB5997	U117102367	60503	16/08/2026	EWC1F05	U117197847	74550	16/08/2026	FIP0F49	U117164627	60503	16/08/2026	FIP1I47	A076319758	55412	20/08/2026
EWC1F05	U117198067	74630	16/08/2026	EWC1F05	U117156607	60503	16/08/2026	FIQ4885	U117290467	74550	16/08/2026	FIQ5100	Z147785874	50020	20/08/2026
EWC8H23	U117246807	74550	16/08/2026	EWD2A23	U117261537	74550	16/08/2026	FIQ5453	A076526532	55411	19/08/2026	FIQ8H55	U117093127	74550	16/08/2026
EWE7513	U117345807	56732	15/08/2026	EWE8A25	U117360097	74550	08/08/2026	FIR4D49	A073529107	75870	20/08/2026	FIU3D44	U117192127	74550	16/08/2026
EWI1B46	U117248777	60503	16/08/2026	EWI3B76	U117240197	60503	16/08/2026	FIU7985	U117280457	56732	16/08/2026	FIW3047	U117188607	74550	16/08/2026
EWI6C90	U117126897	74550	16/08/2026	EWK6D19	U117263407	74550	16/08/2026	FIY0H88	A076219761	54526	20/08/2026	FJA2C85	U117160557	74550	16/08/2026
EWK7F36	U117349977	74550	15/08/2026	EWL6D25	A075007582	75870	20/08/2026	FJA4100	U117252077	74630	16/08/2026	FJC3D90	U117290797	60503	16/08/2026
EWM2E41	U117073217	74550	15/08/2026	EWM6F42	U117201807	74550	15/08/2026	FJD9D58	A076097020	55412	20/08/2026	FJE4943	A076161038	51851	19/08/2026
EWP1F61	A071221652	72340	19/08/2026	EWP2J29	U117265277	74550	16/08/2026	FJE9317	U116952937	74550	15/08/2026	FJH1895	A076526486	54521	19/08/2026
EWP2584	U117299167	74550	15/08/2026	EWP2584	U117199277	74630	15/08/2026	FJI0J83	A076096759	55412	20/08/2026	FJI4B64	A073529166	75870	20/08/2026
EWP2584	U116896227	74550	15/08/2026	EWP3122	U117204117	74550	15/08/2026	FJI6E15	Z147739234	50020	20/08/2026	FJI6I55	U117230737	74550	15/08/2026
EWP3122	U117204227	74550	15/08/2026	EWP3122	U116913607	74550	15/08/2026	FJJ8328	A073529077	75870	20/08/2026	FJN1D47	U117262207	74630	16/08/2026
EWP3122	U117204777	74550	15/08/2026	EWP3122	U116911517	60503	15/08/2026	FJN1D47	U117262967	74550	16/08/2026	FJN1D47	U117263737	74710	16/08/2026
EWQ2B37	Z147797864	50020	20/08/2026	EWQ5927	U117237337	60503	15/08/2026	FJN1D47	U117109847	74630	16/08/2026	FJN1D47	U117167047	60503	16/08/2026
EWS5992	U117282217	60503	16/08/2026	EWS9C61	Z147712404	50020	20/08/2026	FJN1D47	U117167377	74630	16/08/2026	FJN1D47	U117168367	74550	16/08/2026
EWV2A61	U116884897	74550	15/08/2026	EWV3883	U117123607	60503	16/08/2026	FJP5B61	Z147729994	50020	20/08/2026	FJP5B61	Z147807654	50020	20/08/2026
EWV4I04	U117131517	60503	16/08/2026	EWV6H28	Z147784334	50020	20/08/2026	FJR4F87	U117352067	74550	06/08/2026	FJS2C21	Z147735504	50020	20/08/2026
EWW1B92	U117317417	74550	16/08/2026	EXB2C31	Z147745834	50020	20/08/2026	FJU6899	U116910307	60503	15/08/2026	FJU8F35	U117219957	74550	15/08/2026
EXB2C31	Z147755304	50020	20/08/2026	EXB7102	A076789533	50020	20/08/2026	FJV0C27	A073529131	75870	20/08/2026	FJX7904	A073087112	75870	19/08/2026
EXI1910	U117247127	74550	16/08/2026	EXJ9J93	U117207527	60503	15/08/2026	FJX9C83	U117345797	60503	15/08/2026	FJY7C11	U117216547	56732	15/08/2026
EXJ6J60	U117139007	74550	16/08/2026	EXJ9D02	A076526605	54600	20/08/2026	FJZ2H64	U116899747	74550	15/08/2026	FKA8E98	Z147801164	50020	20/08/2026
EXJ9F77	Z147764104	50020	20/08/2026	EXM6E17	U116909867	74550	15/08/2026	FKA8528	U117189487	74550	16/08/2026	FKB7A39	Z147746054	50020	20/08/2026
EXS9A97	U117087297	74550	16/08/2026	EXU9C94	Z147719544	50020	20/08/2026	FKC2746	A076443661	54521	20/08/2026	FKD5H57	Z147714594	50020	20/08/2026
EXY8F52	U117282767	74630	16/08/2026	EXZ9A36	U117295207	60503	16/08/2026	FKE0A09	U116886107	74630	15/08/2026	FKE0A09	U116886327	74630	15/08/2026
EYA4G59	U116942757	74550	15/08/2026	EYB7814	U117185207	74550	15/08/2026	FKE0A09	U117071897	74550	15/08/2026	FKG9893	A071164799	76331	19/08/2026
EYD1277	Z147739894	50020	20/08/2026	EYF0219	A073528810	75870	20/08/2026	FKH4790	U116958817	74550	15/08/2026	FKI1587	U116916467	74550	15/08/2026
EYG0E65	U116938907	74550	15/08/2026	EYG1456	U117202137	74550	15/08/2026	FKJ7F13	U116965417	74550	15/08/2026	FKK2H48	U117287507	60503	16/08/2026
EYG4265	U117244817	60503	16/08/2026	EYG9126	Z147788294	50020	20/08/2026	FKK3947	Z147759914	50020	20/08/2026	FKK4C28	U117359007	56732	08/08/2026
EYM4G05	U117219307	74550	15/08/2026	EYO2101	U117218527	60503	15/08/2026	FKL4553	U116918117	74550	15/08/2026	FKM1A72	U116983027	74550	15/08/2026
EYO9B07	A076319472	55412	20/08/2026	EYO9D46	A076195196	54522	19/08/2026	FKM1G94	Z147760464	50020	20/08/2026	FKM1J45	U116896667	74550	15/08/2026
EYR4125	U116930107	74550	15/08/2026	EYT5367	U116947047	60503	15/08/2026	FKM3359	U116821647	74550	14/08/2026	FKN3D31	U117362407	74550	09/08/2026
EYT5569	U116904707	60503	15/08/2026	EYT8C41	A076319553	55412	20/08/2026	FKN3E97	Z147739564	50020	20/08/2026	FKN5A54	U117233607	60503	15/08/2026
EYW4950	U116914607	60503	15/08/2026	EYZ8F69	U117277047	60503	16/08/2026	FKN5F59	A073528844	75870	20/08/2026	FKP7108	U117346127	60503	15/08

FMB6A49	U117330507	60503	15/08/2026	FMB6A71	U117279807	74550	16/08/2026	FWH3F21	U117338977	74550	15/08/2026	FW1C32	Z147774324	74550	20/08/2026
FMB9I38	U117192907	74550	16/08/2026	FMD1I89	U117291127	74550	16/08/2026	FWJ0I65	Z147734174	50020	20/08/2026	FWJ4B04	U117346907	60503	15/08/2026
FMG0G24	U117296847	74550	16/08/2026	FMG2B09	U116903607	74550	15/08/2026	FWK0J46	U116894357	74550	15/08/2026	FWK2J45	Z147744304	50020	20/08/2026
FMH2789	Z147792694	50020	20/08/2026	FMH8D71	A071284247	76332	20/08/2026	FWK3A71	U117206207	60503	15/08/2026	FWK4441	A076610789	75870	20/08/2026
FMH8995	U117220617	74550	15/08/2026	FMH9547	U117115237	60503	16/08/2026	FWL7059	A073528950	75870	20/08/2026	FWN2B43	A070248964	55500	19/08/2026
FMH9736	U117188277	74550	15/08/2026	FMI6C86	U116903597	74550	15/08/2026	FWN2J12	U117231617	60503	15/08/2026	FWN8611	U116928237	60503	15/08/2026
FMJ8J29	U117128107	74550	16/08/2026	FML1E45	U116929777	74550	15/08/2026	FWO2B36	Z147763434	50020	20/08/2026	FWO2B36	Z147763544	50020	20/08/2026
FML4646	U116955187	60503	15/08/2026	FML7F94	U116804157	60503	14/08/2026	FWO2F09	U116863557	74550	14/08/2026	FWP8G95	U117228537	74550	15/08/2026
FMO0C44	U116962447	74550	15/08/2026	FMP8G78	U117034937	60503	14/08/2026	FWR0101	Z147742424	50020	20/08/2026	FWR9979	U117244707	60503	16/08/2026
FMR7F38	U117125907	60503	16/08/2026	FMS0I82	Z147720104	50020	20/08/2026	FWS0C48	U117329077	74550	15/08/2026	FWT2588	A076861234	57030	19/08/2026
FMT4B76	A073131332	55680	19/08/2026	FMV0635	A075884230	55412	19/08/2026	FWU2D12	U117156047	74550	16/08/2026	FWU6D05	Z147808534	50020	20/08/2026
FMV1223	A076861455	57030	19/08/2026	FMV1525	U116957937	74550	15/08/2026	FWV0419	Z147790384	50020	20/08/2026	FWW5D82	U116960357	74550	15/08/2026
FMW8F39	U117353277	74550	06/08/2026	FMX1B66	U117010307	74630	14/08/2026	FWW5I06	Z147800504	50020	20/08/2026	FWW5047	Z147783234	50020	20/08/2026
FMX8G04	Z147807004	50020	20/08/2026	FMY9I35	U117316757	74550	16/08/2026	FWX6B96	Z147756404	50020	20/08/2026	FWX7C19	U116920097	60503	15/08/2026
FNA1G76	U116961567	74550	15/08/2026	FNA9197	U116900627	74550	15/08/2026	FWY1680	U117221277	74550	15/08/2026	FWZ1F04	U116804377	74550	14/08/2026
FNC4F31	U116895947	74550	15/08/2026	FNC4G58	U116917387	60503	15/08/2026	FXA0C73	Z147786204	50020	20/08/2026	FXB1I43	A076861510	57030	19/08/2026
FND1D46	Z147775864	50020	20/08/2026	FNE4J08	U117133407	74550	16/08/2026	FXB7007	Z147726034	50020	20/08/2026	FXD5294	Z147776634	50020	20/08/2026
FNF0923	U117030867	60503	14/08/2026	FNF3199	U117294427	60503	16/08/2026	FXE9J79	U117273307	74550	16/08/2026	FXF1F06	U117102257	74550	16/08/2026
FNG4237	U117213247	74550	15/08/2026	FNG5G34	Z147718774	50020	20/08/2026	FXI3590	U117284417	74550	16/08/2026	FXK4G07	A073529352	76332	20/08/2026
FNH7G08	U117291017	60503	16/08/2026	FNI5J87	A076195137	76252	19/08/2026	FXO7771	U117018547	74550	14/08/2026	FXO8G16	U117234367	60503	15/08/2026
FNI8839	U116908217	74550	15/08/2026	FNK8B19	U117297067	60503	16/08/2026	FXP1I29	U116924607	74550	15/08/2026	FXP2I14	Z147716794	50020	20/08/2026
FNM2627	A076861404	57030	19/08/2026	FNN1447	U116580527	74550	13/08/2026	FXQ5E66	Z147712614	50020	20/08/2026	FXQ9F29	U117341617	74550	15/08/2026
FNN9E91	U117255927	60503	16/08/2026	FNN9E91	U117101927	60503	16/08/2026	FXT2366	U117249107	60503	16/08/2026	FXT8884	Z147762774	50020	20/08/2026
FNQ5961	A075884184	55412	19/08/2026	FNS2C83	U117035487	74550	14/08/2026	FXU7J75	A076219729	75870	20/08/2026	FXV3C36	Z147728124	50020	20/08/2026
FNS3151	U117182997	74630	15/08/2026	FNV4G86	U116942207	74550	15/08/2026	FXW2101	Z147803364	50020	20/08/2026	FXW7487	Z147809854	50020	20/08/2026
FNX3118	Z147805014	50020	20/08/2026	FNY0C93	Z147808424	50020	20/08/2026	FYA3G79	U117248837	60503	16/08/2026	FYB0A15	U116891937	74550	15/08/2026
FNY5235	U116966957	74550	15/08/2026	FOC6C12	U117282547	74550	16/08/2026	FYB3035	Z147777624	50020	20/08/2026	FYB5E87	A076096910	55412	20/08/2026
FOC6I96	A076611076	75870	20/08/2026	FOD3I01	A073087074	75870	19/08/2026	FYB7I03	Z147795774	50020	20/08/2026	FYC5437	A076195153	76251	19/08/2026
FOF8C46	Z147796214	50020	20/08/2026	FOH7E14	U116900407	74550	15/08/2026	FYD0F71	U117070687	74550	15/08/2026	FYD4B01	A075884222	55412	19/08/2026
FOK1179	U116966847	74550	15/08/2026	FOK7448	U116628817	74630	13/08/2026	FYD4310	A073529379	76332	20/08/2026	FYG7878	Z147733294	50020	20/08/2026
FOK9F93	U116839807	74550	14/08/2026	FOM4J86	U117223807	74550	15/08/2026	FYH1G94	U117330067	74550	15/08/2026	FYH3379	U116944737	74550	15/08/2026
FON2J78	U116938247	74630	15/08/2026	FOO1F93	U117230077	74550	15/08/2026	FYH3379	U117225457	60503	15/08/2026	FYH3379	U117225677	74550	15/08/2026
FOQ7E07	U117050337	74550	14/08/2026	FOQ8D00	U117294757	60503	16/08/2026	FYI1414	Z147774434	50020	20/08/2026	FYI8G53	U116888197	60503	15/08/2026
FOQ9448	Z147711844	50020	20/08/2026	FOQ9448	Z147786864	50020	20/08/2026	FYJ7307	U117333367	56732	15/08/2026	FYK2209	U116937147	74630	15/08/2026
FOV6F82	Z147799404	50020	20/08/2026	FOY2G12	U116952767	74550	15/08/2026	FYM1C72	Z147735824	50020	20/08/2026	FYM5J66	Z147736704	50020	20/08/2026
FOV9A71	Z147762114	50020	20/08/2026	FPA2612	Z147713274	50020	20/08/2026	FYN5G80	U117281337	60503	16/08/2026	FYN5I70	U117238217	74550	15/08/2026
FPA9828	A076319804	55412	20/08/2026	FPD6H72	U116901947	74550	15/08/2026	FYP0068	Z147735934	50020	20/08/2026	FYQ8C18	U116958157	74550	15/08/2026
FPD7750	U116959587	74550	15/08/2026	FPD7750	U117187837	74550	15/08/2026	FYS3813	U116968167	74550	15/08/2026	FYS5711	U116905907	74630	15/08/2026
FPD7750	U116968827	74550	15/08/2026	FPD7750	U117084107	74550	16/08/2026	FYS9J69	Z147748584	50020	20/08/2026	FYT2J22	U117196637	74550	16/08/2026
FPD7750	U117250427	60503	16/08/2026	FPE7C44	U117241307	56732	16/08/2026	FYT5B47	A076610770	75870	20/08/2026	FYT9D68	U116920317	74550	15/08/2026
FPH1714	U117286947	74550	16/08/2026	FPH4J13	A076526567	55500	19/08/2026	FYT9D68	U116923397	74550	15/08/2026	FYT9705	A076560927	76251	19/08/2026
FPI3I03	Z147729224	50020	20/08/2026	FPI5H27	U117327207	74550	15/08/2026	FYU6I59	Z147787204	50020	20/08/2026	FYX8H59	U117134047	60503	16/08/2026
FPI7860	U117329187	74550	15/08/2026	FPK1G57	U116921747	74550	15/08/2026	FYY5D99	U116925267	60503	15/08/2026	FYZ8E14	U117223037	74550	15/08/2026
FPK2G95	U117219407	74550	15/08/2026	FPL0A24	U116885777	74550	15/08/2026	FZA8G94	Z147766074	50020	20/08/2026	FZB3C58	Z147741104	50020	20/08/2026
FPN2B98	U116925597	74550	15/08/2026	FPQ4B73	Z147785324	50020	20/08/2026	FZC7118	U117257027	74550	16/08/2026	FZE1C62	U117229087	74550	15/08/2026
FPS0170	U117204727	60503	16/08/2026	FPS7D94	U117208427	60503	15/08/2026	FZF9B65	U117248307	74550	16/08/2026	FZI1A40	U117220757	74550	15/08/2026
FPS7D04	U117208077	60503	15/08/2026	FPS9C33	Z147720204	50020	20/08/2026	FZI4522	U116951447	60503	15/08/2026	FZI6083	U116959037	74550	15/08/2026
FPT5556	U117109957	74630	16/08/2026	FPT7J18	A070188562	66532	15/08/2026	FZI6400	U116953207	60503	15/08/2026	FZL8428	U117268137	74550	16/08/2026
FPT7J18	A070188570	66371	15/08/2026	FPU6113	U117224797	74550	15/08/2026	FZM0127	U116896337	74550	15/08/2026	FZN7D77	U117343047	60503	15/08/2026
FPV1F94	U117021187	60503	14/08/2026	FPX8I07	Z147799184	50020	20/08/2026	FZO3C97	Z147716684	50020	20/08/2026	FZO9E37	Z147809524	50020	20/08/2026
FPY2010	U117196967	74630	16/08/2026	FPY2010	U117197077	74710	16/08/2026	FZO9188	U116882367	74550	15/08/2026	FZQ6141	Z147780484	50020	20/08/2026
FPY2010	U117104907	74710	16/08/2026	FPY2010	U117105227	74550	16/08/2026	FZR3J19	U117344367	60503	15/08/2026	FZR7H11	U116900847	74550	15/08/2026
FPY2010	U117106217	74710	16/08/2026	FPY2010	U117106437	74710	16/08/2026	FZS3800	U117280017	74550	16/08/2026	FZS9H98	U116854647	74550	14/08/2026
FPY2010	U117197307	74710	16/08/2026	FPY2010	U117106987	74630	16/08/2026	FZT4D55	A076844933	57030	20/08/2026	FZU6H50	U116874117	74550	15/08/2026
FPY4A58	U117240747	60503	16/08/2026	FPY9J56	U116958487	74550	15/08/2026	FZV4D35	Z147779054	50020	20/08/2026	FZW5J02	U117337987	56732	15/08/2026
FPZ3G19	U117254037	56732	16/08/2026	FPZ5G01	U117224247	74550	15/08/2026	FZW8948	A076598908	57030	20/08/2026	FZX4F12	Z147727464	50020	20/08/2026
FQA6H43	U117356907	60503	08/08/2026	FQC4I15	U116628607	74630	13/08/2026	FZX5H95	U117337107	74550	15/08/2026	FZY4G96	U116897987	74550	15/08/2026
FQD1074	U117252957	74550	16/08/2026	FQD6C17	U117359877	74550	08/08/2026	GAA2161	Z147722294	50020	20/08/2026	GAA6B41	U116823187	74550	14/08/2026
FQD8F02	U116914487	74550	15/08/2026	FQE7J45	U117217977	74550	15/08/2026	GAA7F54	U117071567	74710	15/08/2026	GAB1B52	U117213797	74630	15/08/2026
FQF3116	U116869167	74550	14/08/2026	FQF8B41	A076472009	54600	19/08/2026	GAB2393	U117297507	74550	16/08/2026	GAB6454	Z147784554	50020	20/08/2026
FQG7E28	U116924717	74550	15/08/2026	FQG9114	Z147712724	50020	20/08/2026	GAC7G73	Z147732414	50020	20/08/2026	GAD8G44	Z147803584	50020	20/08/2026
FQH0H95	U116927467	60503	15/08/2026	FQI0B26	U116899087	74550	15/08/2026	GAD8H97	A076560960	54526	19/08/2026	GAG0H56	Z147731534	50020	20/08/2026
FQI2F92	U117202027	74550	15/08/2026	FQI4F84	U116626837	74550	13/08/2026	GAG2910	U117191467	74550	16/08/2026	GAH3339	A076096953	55412	20/08/2026
FQK1335	U117361417	60503	09/08/2026	FQK2F20	U117336667	74550	15/08/2026	GAI1C56	Z147741654	50020	20/08/2026	GAI7A22	U116826487	60503	14/08/2026
FQM1729	U116889297	74550	15/08/2026	FQO4I28	A076844909	57030	20/08/2026	GAI9A14	U116935057	74550	15/08/2026	GAJ0155	Z147722404	50020	20/08/2026
FQO6376	U117039667	56732	14/08/2026	FQP3J28	U116927357	74550	15/08/2026	GAJ3315	U116923007	74550	15/08/2026	GAJ4E15	U117292997	74550	15/08/2026
FQP5G50	U117237327	74550	15/08/2026	FQR4H01	U117202577	74550	15/08/2026	GAK5446	U116900187	74550	15/08/2026	GAK8B33	Z147778064	50020	20/08/2026
FQR4881	U116806137	74550	14/08/2026	FQR5G61	U116927807	74550	15/08/2026	GAK8B33	Z147798194	50020	20/08/2026	GAK8B33	Z147798304	50020	20/08/2026
FQR8H15	Z147758484	50020	20/08/2026	FQR9144	Z147725704	50020	20/08/2026	GALSE71	Z147735054	50020	20/08/2026	GAL7G11	U117341947	74550	15/08/2026
FQR9144	Z147797094	50020	20/08/2026	FQS0B41	Z147756834	50020	20/08/2026	GAM1E62	Z147713054	50020	20/08/2026	GAM1E62	Z147713164	50020	20/08/2026
FQS0602	U117289367	74550	16/08/2026	FQS8720	U117226887	74550	15/08/2026	GAO7145	U116921967	74550	15/08/2026	GAP2G42	U117274517	74550	16/08/2026
FQT8A53	Z147784994	50020	20/08/2026	FQT8A88	Z147724504	50020	20/08/2026	GAP8520	U116963547	74550	15/08/2026	GAR9J61	Z147714704	50020	20/08/2026
FQU9A62	U116826267	74550	14/08/2026	FQX4D61	A073529158	75870	20/08/2026	GAS1G37	U117196527	74550	16/08/2026	GAT1036	U116938027	74550	15/08/2026
FQY1E17	A076319880	55412	20/08/2026	FQY4H77	Z147772564	50020	20/08/2026	GAU2D19	U117246247	60503	16/08/2026	GAU5B24	U117331167	74550	15/08/2026
FQZ5148	U117215887	60503	15/08/2026	FRB8G76	Z147743084	50020	20/08/2026	GAV1I56	U116930767	74550	15/08/2026	GAW5B65	U117263297	74550	16/08/2026
FRC4343	U117264727	74550	16/08/2026	FRC2F75	A076319462	55412	20/08/2026	GAW7617	Z147738454	50020	20/08/2026	GAX4F42	U116931537	74550	15/08/2026
FRD1H41	U116917737	74550	15/08/2026	FRD1470	U117198407	74550	16/08/2026	GAY7C78	U117259227	74550	16/08/2026	GAZ0909	U116960027	74550	15/08/2026
FRD1470	U117198617	74550	16/08/2026	FRD5I23	U117336447	74550	15/08/2026	GAZ5C88	U116963767	74550	15/08/2026	GBC9339	Z147745724	50020	20/08/2026
FRD5I23	Z147729554	50020	20/08/2026	FRF4J07	U116919217	74630	15/08/2026	GBD9966	U117241627	60503	16/08/2026	GBE1G94	U117346237	60503	15/08/2026
FRF6F04	U117340407	74550	15/08/2026	FRF6099	U117211267	60503	15/08/2026	GBF2C66	Z147779714	50020	20/08/2026	GBF5141	U116960577	74550	15/08/2026
FRH2904	A076844860	57030	20/08/2026	FRH7H09	A076443629	76331	20/08/2026	GBF6504	U117222487	74550	15/08/2026	GBG3465	U117251967	74550	16/08/2026
FRH9H56	A076492620	66532	19/08/2026	FRI5147	U117284087	60503	16/08/2026	GBH0J14	A075007612	75870	20/08/2026	GBH0J14	A076096627	55412	20/08/2026
FRJ3F96	U117208307	56732	15/08/2026	FRL6555	U117261317	60503	16/08/2026	GBI2J78	U117374947	74550	16/08/2026	GBI8G71	A073528879	75870	20/08/2026
FRP2325	U117360427	74550	08/08/2026	FRP3E39	U117289917	60503	16/08/2026	GBJ4C13	U117216657	74550	15/08/2026	GBK1C06	U117209617	74550	15/08/2026
FRQ3A57	U117183437	74550	15/08/2026	FRR5F35	U117276717	74550	16/08/2026	GBL3149	Z147762444	50020	20/08/2026	GBM0B55	Z147773004	50020	20/08/2026
FRR6F45	Z147732204	50020	20/08/2026	FRZ1H79	A076598916	57030	20/08/2026	GBM1B04	U117277767	60503	15/08/2026	GBQ0F58	U116936927	74550	15/08/2026
FSA4J25	U117202687	74550	15/08/2026	FSA4J25	U117203127	74550	15/08/2026	GBQ2E78	U117232717	74550	15/08/2026	GBQ2E78	U117346787	56732	15/08/2026
FSD0H81	U117346347	60503	15/08/2026	FSD7E50	A075884117	55412	19/08/2026	GBR1H11	U116962667	74550	15/08/2026	GBT3E83	Z147772454	50020	20/08/2026
FSH2A26	Z147737584	50020	20/08/2026	FSH6G03	A071164802	76331	19/08/2026	GBV8J77	U117201917	74550	15/08/2026	GBW8073	U116879407	74630	15/08/2026
FSI2E55	U117203237	74550	15/08/2026	FSJ0H17	A071284220	76332	20/08/2026	GBX4585	U116837157	60503	14/08/2026	GBY2F18	U117274957	74550	16/08/2026
FSJ3E68	Z147753424	50020	20/08/2026	FSJ7B11	U116890507	74550	15/08/2026	GCA3A82	Z147720974	50020	20/08/2026	GCB6C41	U117357567	74550	08/08/2026
FSL5309	U117312797	74630	16/08/2026	FSL7797	Z147740444	50020	20/08/2026	GCC1H87	U117081807	60503	16/08/2026	GCC4H43	U117189157	74550	16/08/2026
FSM0E34	A074644554	60501	19/08/2026	FSN1I75	Z147781364	50020	20/08/2026	GCE3D55	U116925047	74550	15/08/2026	GCE3693	U116903927	74710	15/08/2026
FSO6J16	U117353497	74550	06/08/2026	FSO8D91	U117265057	74550	16/08/2026	GCE7G03	U117354047	74630	07/08/2026	GCF7D33	Z147791484	50020	20/08/2026
FSS3H93	A076844984	57030	20/08/2026	FST2D22	U117093907	60503	16/08/2026	GCH1209	Z147751114	50020	20/08/2026	GCH2C26	Z147779494	50020	20/08/2026
FST9F78	Z147787634	50020	20/08/2026	FSX4F12	A070696724	55412	20/08/2026	GCH5437	U116941147	74550	15/08/2026	GCH6810	U116907227	60503	15/08/2026
FTA2I38	U117194567	60503	15/08/2026	FTA3C24	Z147739124	50020	20/08/2026	GCH8060	U117272757	74550	16/08/2026	GCI3G10	U117292227	60503	16/08/2026
FTA7132	U117730874	50020	20/08/2026	FTB0D15	U117275947	74550	16/08/2026	GCJ9E85	U117235687	74550	15/08/2026	GCN2A18	A076861560	54100	19/08/2026
FTB3101	U117223477	74630	15/08/2026	FTC2F33	U116962337	74550	15/08/2026	GCP4A73	U117210167	56732	15/08/2026	GCR1D86	U116885447	74550	15/08/2026
FTC4D57	A076560951	76252	19/08/2026	FTD2256	U116958607	74550	15/08/2026	GCT9H78	Z147786204	50020	20/08/2026	GCU5G01	A072725760	76331	20/08/2026
FTD4E66	Z147734504	50020	20/08/2026	FTD4E66	Z147734614	50020	20/08/2026	GCU5H01	Z147716464	50020	20/08/2026	GCV9I00	A073670306	76331	19/08/2026
FTD7I27	U116876867	74550	15/08/2026	FTE5E66	U117171117	74550	16/08/2026	GCW6H16	U117336227	74550	15/08/2026	GCY0620	U117115017	60503	16/08/2026
FTE8434	U117340627	56732	15/08/2026	FTF8J62	U117239757	60503	16/08/2026	GCZ7018	U116937367	74550	15/08/2026	GDA1A53	Z147770144	50020	20/08/2026
FTG1F24	U116887867	74550	15/08/2026	FTG6A74	U117199827	74550	15/08/2026	GDA1A53	Z147770254	50020	20/08/2026	GDA1F21	Z147785544	50020	20/08/2026
FTG7C24	Z147787194	50020	20/08/2026	FTH3G55	Z147720644	50020	20/08/2026	GDB3317	A076526516	60501	19/08/2026	GDD6A92	Z147751224	50020	20/08/2026
FTH4J83	A076868430	75870	19/08/2026	FTI0F13	U117243607	60503	16/08/2026	GDD9D36	Z147781784	50020	20/08/2026	GDG3H72	Z147711624	50020	20/08/2026
FTL5363	Z147744734	50020	20/08/2026	FTL8J55	U117191357	74550	16/08/2026	GDH0B32	U117042527	74550	14/08/2026	GDH3G76	U117257577	60503	16/08/2026
FTM0B16	U117183767	74550	15/08/2026	FTM1H22	Z147752654	50020	20/08/2026	GDL0D59	U116914597	74550	15/08/2026	GDL0D59	U116914927	74630	15/08/2026
FTM4B08	A073907063	55500	19/08/2026	FTM7917	U117255267	74550	16/08/2026	GDL0D59	U117350207	74550	15/08/2026	GDL0D59	U117238767	74630	16/08/2026
FTO4A94	U116899197	74550	15/08/2026	FTO4A94	U116891717	74550	15/08/2026	GDL0D59	U117256807	74630	16/08/2026	GDL0D59	U117301357	74630	16/08/2026
FTO4A94	U116894247	74630	15/08/2026	FTO4A94	U116949467	74630	15/08/2026	GDM3H24	U117273747	74630	16/08/2026	GDN5148	U116923067	74550	15/08/2026
FTO4A94	U117341287	74630	15/08/2026	FTO4A94	U116950237	74630	15/08/2026	GDP5617	U117349427	74630	15/08/2026	GDP5617	U117305537	74550	16/08/2026
FTO4A94	U117349757	74550	15/08/2026	FTO4A94	U116959257	74630	15/08/2026	GDR6B83	A076610843	75870	20/08/2026	GDS3330	U117163967	74550	16/08/2026
FTO4A94	U117181567	74630	15/08/2026	FTO4A94	U116959807	74630	15/08/2026	GDS3330	U117164407	74550	16/08/2026	GDS3330	U117138337	74550	16/08/2026
FTO5B48	U117213027	74550	15/08/2026	FTO6F47	U117192017	74550	16/08/2026	GDV8C70	U117274187	74550	16/08/2026	GDW2G85	U116967177	74550	15/08/2026
FTP3C09	U117255507	74550	16/08/2026	FTP4H24	U117344147	60503	15/08/2026	GDW7461	Z147788514	50020	20/08/2026	GDW8G98	U117182227	74550	15/08/2026
FTS7F16	U116949027	60503	15/08/2026	FTT7945	A070248956	55500	19/08/2026	GDW9G98	U116961347	74550	15/08/2026	GDW9142	Z147717894	50020	20/08/2026
FTU1690	U117230517	74630	15/08/2026	FTU2550	A076861331	57030	19/08/2026	GDW9142	Z147803144	50020	20/08/2026	GDX3H85	U116950677	74550	15/08/2026
FTU6727	Z147805564	50020	20/08/2026	FTV5B20	U117193887	74550	16/08/2026	GDY9D26	U117053637	56732	14/08/2026	GDZ1B92	U117246577	60503	16/08/2026
FTV5G32	A075007566	75870	20/08/2026	FTV6E33	U117337657	74550	15/08/2026	GDZ8H45	A075007558	75870	20/08/2026	GEA0J51	Z147798634	50020	20/08/2026
FTW6C68	U116931757	60503	15/08/2026	FTX9F36	U116938807	74550	15/08/2026	GEB2G56	Z147755624	50020	20/08/2026	GEB2I60	A070188554	66102	15/08/2026
FTZ0C34	U117305757	74550	16/08/2026	FTZ3977	Z147778834	50020	20/08/2026	GEB5510	U117132837	74550	16/08/2026	GEC0E37	U117042197	74550	14/08/2026
FUA2J59	U117086087	60503	16/08/2026	FUC5116	U117255157	60503	16/08/2026	GEC0E62	U117262197	74710	16/08/2026	GEC2B95	U116805147	74630	14/08/2026
FUD4E98	U117355147	74550	07/08/2026	FUD5121	Z147711734	50020	20/08/2026	GEC3F82	Z147761564	50020	20/08/2026	GED4J51	Z147747604	50020	20/08/2026
FUE7J92	Z147777844	50020	20/08/2026	FUG0353	Z147780604	50020	20/08/2026	GED8B49	U117244047	60503	16/08/2026	GEE2J26	Z147804804	50020	20/08/2026
FUH5608	U117267917	60503	16/08/2026	FUH1G28	U117293327	60503	16/08/2026	GEE4B29	A076096899	55412	19/08/2026	GEE6020	A076526583	55411	19/08/2026
FUI3E06	Z147711954	50020	20/08/2026	FUI9C41	U117213447	74550	15/08/2026	GEF1244	Z147783514	50020	20/08/2026	GEL3J10	U117267147	60503	16/08/2026
FUJ6D95	U117293217	60503	16/08/2026	FUK4825	U117355697	74550	07/08/2026	GEN0J11	U117184427	74550	15/08/2026	GEN0768	Z147719764	50020	20/08/2026
FUK7C09	U117145607	74550	16/08/2026	FUL4165	U117333477	74550	15/08/2026	GEO5J76	U117345357	74550	15/08/2026	GEO7E35	Z147780154	50020	20/08/2026
FUL8B05	A073670284	76331	19/08/2026	FUO6A04	U116938797	74550	15/08/2026	GEP9I95	Z147727574	50020	20/08/2026	GES1F28	U116840237	74550	14/08/2026
FUO8325	U117248337	74550	16/08/2026	FUP3687	Z147727354	50020	20/08/2026	GES2F81	U117214787	74550	15/08/2026	GES5F81	Z147720314	50020	20/08/2026
FUP4F45	U117244597	74550	16/08/2026	FUP5F72	U116826607	74550	14/08/2026	GES9F24	Z147722734	50020	20/08/2026	GET7099	A076492689	66532	19/08/2026
FUQ8J93	Z147736154	50020	20/08/2026	FUQ8J93	Z147802374	50020	20/08/2026	GEU6D83	U116954207	60503	15/08/2026	GEV4F94	U117221167	74550	15/08/2026
FUR1372	A076610983	75870	20/08/2026	FUS1I14	A076161020	76332	19/08/2026	GEW1H11	Z147772894	50020	20/08/2026	GEW7F03	U116952657	74550	15/08/2026
FUV2F06	A075884133	55412	19/08/2026	FUV4D06	U117146367	74550	16/08/2026	GEX0720	Z147790274	50020	20/08/2026	GEY7J32	Z147724494	50020	20/08/2026
FUX9A55	U117282877	60503	16/08/2026	FUY5J39	U117297407	74550	16/08/2026	GEY7J32	Z147750344	50020	20/08/2026	GFA7B08	A076861242	57030	19/08/2026
FUZ0F62	Z147713934	50020	20/08/2026	FUZ2E65	U116932207	74550	15/08/2026	GFA9I54	Z147794014	50020	20/08/2026	GFB3B12	U117284967	60503	16/08/2026
FUZ3603	U117204447	74550	15/08/2026	FUZ4C29	U117285517	74550	16/08/2026	GFB4A69	U117266267	60503	16/08/2026	GFC1D82	Z147710634	50020	20/08/2026
FUZ8170	A076195250	76332	20/08/2026	FVA1D83	U117203787	74550	15/08/2026	GFC3G08	U116884017	74550	15/08/2026	GFC7A11	U117338207	74550	15/08/2026
FVA8B05	Z147768384	50020	20/08/2026

GGR6F93	A075884141	55412	19/08/2026	GGS3G31	Z147758044	50020	20/08/2026	OQQ4C04	U117342607	60503	15/08/2026	OQW3D93	U117216877	74550	15/08/2026
GGT8C16	U116888637	60503	15/08/2026	GGU3I03	U116899417	74550	15/08/2026	OQX7969	U117258897	74550	16/08/2026	ORB4777	U116824507	74550	14/08/2026
GGV3A21	U116612867	60503	13/08/2026	GGW0J55	U116847937	74630	14/08/2026	ORM8F29	U117216007	74550	15/08/2026	ORR3624	Z147758924	50020	20/08/2026
GGX5I43	Z147776744	50020	20/08/2026	GGX9H78	U116924057	74550	15/08/2026	OUC4212	U116902717	74550	15/08/2026	OUC4212	U117246907	74630	16/08/2026
GHC6E07	U116954747	60503	15/08/2026	GHC9A29	U117122937	60503	16/08/2026	OVO8J07	U117266047	74550	16/08/2026	OWK0E12	U117276277	74550	16/08/2026
GHD0D68	U116940777	74550	15/08/2026	GHD1J50	U117347557	74550	15/08/2026	OWO5J92	U116890617	74550	15/08/2026	OXE3J42	U117343607	56732	15/08/2026
GHE2G37	Z147801714	50020	20/08/2026	GHE2H06	A073529123	75870	20/08/2026	OXM5469	U117243937	60503	16/08/2026	OYO2D23	Z147772344	50020	20/08/2026
GHE3D55	U117192237	74550	16/08/2026	GHG1059	U116893697	74550	15/08/2026	PAJ2I51	Z147746274	50020	20/08/2026	PAM4H52	U117200707	74550	15/08/2026
GHG1059	U116905027	74550	15/08/2026	GHJ4G85	A075884109	55412	19/08/2026	PAR4B57	U117238877	74550	16/08/2026	PAS4883	A073326362	76331	19/08/2026
GHL2H54	Z147795004	50020	20/08/2026	GHM0C71	Z147717564	50020	20/08/2026	PDY0914	U116904037	74550	15/08/2026	PDZ0E99	U117234807	56732	15/08/2026
GHM1A97	Z147781704	50020	20/08/2026	GHP0J78	U116953867	74550	15/08/2026	PGJ3B16	Z147734404	50020	20/08/2026	PHD1H81	U116962887	74630	15/08/2026
GHP9G79	U117352287	74630	06/08/2026	GHR4G37	Z147777404	50020	20/08/2026	PHZ2D20	U116936707	74550	15/08/2026	PMC0H03	U116969157	74710	15/08/2026
GHS0E75	Z147788184	50020	20/08/2026	GHU7215	U116936597	74550	15/08/2026	PMT0B12	U117072997	74550	15/08/2026	PNX2J59	U117181237	74550	15/08/2026
GHV5A47	U117345467	74550	15/08/2026	GHV6H85	Z147761904	50020	20/08/2026	POO0J82	U117091697	60503	16/08/2026	POS5601	U116954967	60503	15/08/2026
GHV7A85	Z147733954	50020	20/08/2026	GHX2797	U117357017	60503	08/08/2026	PPN8I08	U117203897	74710	15/08/2026	PPN8I08	U116910417	74710	15/08/2026
GHY6B18	U117104547	74550	16/08/2026	GHY5025	Z147795224	50020	20/08/2026	PPN8I08	U116910637	74710	15/08/2026	PPN8I08	U116910857	74710	15/08/2026
GHY7D34	Z147751994	50020	20/08/2026	GIA4C56	Z147738024	50020	20/08/2026	PPN8I08	U116935387	74550	15/08/2026	PPN8I08	U116935937	74550	15/08/2026
GIA8737	U117270667	74550	16/08/2026	GIB3B68	U117282987	60503	16/08/2026	PQK8F80	U116890727	74630	15/08/2026	PQY2F90	U116874997	74550	15/08/2026
GIB5A99	U116910207	74550	15/08/2026	GIB9D22	Z147788844	50020	20/08/2026	PRI4605	U117377037	74710	16/08/2026	PRI4605	U117304327	74630	16/08/2026
GIC0J14	U116896997	74550	15/08/2026	GIC3B15	Z147714814	50020	20/08/2026	PRI4605	U117304657	74630	16/08/2026	PTE2F84	A070320711	75870	19/08/2026
GIC6E55	U117174307	74630	16/08/2026	GIE9J27	U116964647	74550	15/08/2026	PUB7610	U117214567	74550	15/08/2026	PUC0B01	U117359767	74550	08/08/2026
GIG6C76	U116902937	74550	15/08/2026	GIH0A20	U117299607	60503	16/08/2026	PUJ2015	U117269127	74550	16/08/2026	PUJ6H19	U117202247	74550	15/08/2026
GIH1H24	Z147805784	50020	20/08/2026	GIH4E74	U116908437	74550	15/08/2026	PUK6E71	Z147731424	50020	20/08/2026	PUK7218	Z147741214	50020	20/08/2026
GII0F11	U116806357	74550	14/08/2026	GII1577	A073175895	76331	19/08/2026	PUK8182	U116933737	74550	15/08/2026	PUU0J47	A075884150	55412	19/08/2026
GIJ8A36	Z147740884	50020	20/08/2026	GIK7170	A073670314	76331	19/08/2026	PUV1I65	U117068927	74550	14/08/2026	PUY1A62	U117340307	74550	15/08/2026
GIL4J02	U117242287	60503	16/08/2026	GIL7G64	Z147766304	50020	20/08/2026	PVC8G25	U117268007	60503	16/08/2026	PVM6E92	Z147748034	50020	20/08/2026
GIM9J25	U116962237	74550	15/08/2026	GIN1EF65	Z147783124	50020	20/08/2026	PVR4F11	Z147728784	50020	20/08/2026	PVR7H79	Z147782684	50020	20/08/2026
GIN9E17	U116956507	74550	15/08/2026	GIO6E23	U116959707	74550	15/08/2026	PWN0E77	Z147803704	50020	20/08/2026	PWT6G61	U116915587	60503	15/08/2026
GIO7H01	U117359437	74550	08/08/2026	GIP2A73	U116966307	74630	15/08/2026	PXA3C77	A076727830	67261	19/08/2026	PXD8J46	U116837707	74550	14/08/2026
GIQ3F43	U117104567	74550	16/08/2026	GIQ5E15	U117073877	74550	15/08/2026	PXR3D65	Z147791374	50020	20/08/2026	PXT1248	A073659981	51852	19/08/2026
GIR0F32	U117223367	74550	15/08/2026	GIR3H28	U117307077	74550	16/08/2026	PYC1H32	U116964977	74550	15/08/2026	PYC1H32	U116965197	74550	15/08/2026
GIS2176	U116865317	74550	14/08/2026	GIS9809	Z147789284	50020	20/08/2026	PYF2857	U116930877	74550	15/08/2026	PYM7601	U116889307	74550	15/08/2026
GIV9G34	U116908007	74550	15/08/2026	GIX1B16	Z147763764	50020	20/08/2026	PYO4B05	U117168917	74550	16/08/2026	PZB2J83	Z147765964	50020	20/08/2026
GIX3G76	U117355367	74550	07/08/2026	GIX5D03	U117271437	74550	16/08/2026	PZD3E06	Z147729664	50020	20/08/2026	PZJ4043	U117343267	74550	15/08/2026
GIX9B63	A076096791	55412	20/08/2026	GIY3A16	U117348877	74550	15/08/2026	PZS3865	A076319510	55412	20/08/2026	PZW6G51	U117216327	60503	15/08/2026
GIZ1B38	A074123043	76332	19/08/2026	GIZ4B13	U117352947	74550	06/08/2026	PZX3J35	U116821977	74550	14/08/2026	QAA3216	A073087104	75870	19/08/2026
GIZ5B51	Z147782354	50020	20/08/2026	GJB4H61	Z147724274	50020	20/08/2026	QAE1H75	U117234587	74550	15/08/2026	QAF7A05	U117289257	60503	16/08/2026
GJB5610	A073528895	75870	20/08/2026	GJB9F72	Z147773114	50020	20/08/2026	QAR1305	Z147740004	50020	20/08/2026	QAR1305	Z147740114	50020	20/08/2026
GJD7J46	Z147800724	50020	20/08/2026	GJF5A63	A076319464	55412	20/08/2026	QBQ0B06	U116965637	74550	15/08/2026	QCN0H70	U117309507	74550	16/08/2026
GJG1B48	Z147750014	50020	20/08/2026	GJG4I35	U117353607	74550	06/08/2026	QCP0D02	U116893917	74550	15/08/2026	QDT9E00	U116961907	74550	15/08/2026
GJG4J75	U116954307	74630	15/08/2026	GJG4J75	U117347447	74550	15/08/2026	QIO6A23	U116864327	74550	14/08/2026	QIY7J24	U116952547	60503	15/08/2026
GJH0B21	A076219710	75870	20/08/2026	GJH6A56	U116945407	60503	15/08/2026	QIZ1A28	U116915707	60503	15/08/2026	QIZ1A28	U117220397	60503	15/08/2026
GJH6F12	U117073107	74550	15/08/2026	GJJ7708	Z147740994	50020	20/08/2026	QJD6436	Z147736484	50020	20/08/2026	QMT3H62	U117271767	74550	16/08/2026
GJJ7708	Z147755294	50020	20/08/2026	GJL8170	A076861447	57030	19/08/2026	QMV6B72	A076610932	75870	20/08/2026	QMW3140	U117337217	60503	15/08/2026
GJM4290	U117276057	74550	16/08/2026	GJN6H21	U116956947	74550	15/08/2026	QMZ1A66	Z147718114	50020	20/08/2026	QNB5A40	U116919327	74550	15/08/2026
GJO9B95	A073131324	55500	19/08/2026	GJN9W92	U116915247	74630	15/08/2026	QND3458	U117220007	74550	15/08/2026	QNF6J11	U117215557	60503	15/08/2026
GJP0D92	U117206317	60503	15/08/2026	GJP3C90	U117229637	60503	15/08/2026	QNI0B74	Z147747044	50020	20/08/2026	QNI1E92	A076526664	55500	20/08/2026
GJQ9D89	Z147785214	50020	20/08/2026	GJR0H44	Z147788624	50020	20/08/2026	QNI8D51	U117226117	60503	15/08/2026	QNN2H69	U117239097	74550	16/08/2026
GJR4C37	U116878187	74550	15/08/2026	GJS1H11	U116850807	74550	14/08/2026	QNN3050	U116936817	74550	15/08/2026	QNS8F05	U117262527	60503	16/08/2026
GJS3163	U116928787	74550	15/08/2026	GJS7G02	U117345137	74550	15/08/2026	QNT0587	A073112613	72340	19/08/2026	QNV7594	Z147715694	50020	20/08/2026
GJS7343	A070320665	55500	19/08/2026	GJS7343	A076727929	55500	19/08/2026	QNX0J79	U116916807	74550	15/08/2026	QOC5F21	U116878957	74550	15/08/2026
GJU8A56	Z147743204	50020	20/08/2026	GJU8460	U117222047	74550	15/08/2026	QOE1A18	U116942537	74550	15/08/2026	QOE8A65	U116860037	74550	14/08/2026
GJV6H07	U117258567	74550	16/08/2026	GJW0H93	U117244487	60503	16/08/2026	QOH9A44	U117267037	74550	16/08/2026	QOK5E20	Z147715704	50020	20/08/2026
GJX6178	U116925157	74550	15/08/2026	GJY3D98	U116955077	60503	15/08/2026	QOM7I73	U117197957	74550	16/08/2026	QOQ4F69	U117241297	60503	16/08/2026
GKD3E41	Z147753534	50020	20/08/2026	GKE3D04	U117290357	74550	16/08/2026	QOX6D93	U116838917	74550	14/08/2026	QOX9J36	Z147784004	50020	20/08/2026
GKF6E73	Z147709104	50020	20/08/2026	GKF6E73	Z147720864	50020	20/08/2026	QPB3E96	U116901407	74630	15/08/2026	QPC6946	U116905467	74550	15/08/2026
GKF6E73	Z147662594	50020	20/08/2026	GKG6D03	U117333587	56732	15/08/2026	QPC7E64	A076560935	76252	19/08/2026	QPK4B20	U117297617	74550	16/08/2026
GKI4C01	U116884677	74550	15/08/2026	GNM9E31	U116891507	60503	15/08/2026	QPR0H68	U116945947	74550	15/08/2026	QPY1E52	U116946827	74550	15/08/2026
GQA0A11	A071164810	76331	19/08/2026	GQM2293	U117131187	60503	16/08/2026	QQA0211	A076861358	57030	19/08/2026	QQE4H49	U117288607	74710	16/08/2026
GQZ2521	U117205327	60503	15/08/2026	GRK6G53	U116880827	74550	14/08/2026	QQG0A59	A073529115	75870	20/08/2026	QQH4C57	U117227437	56732	15/08/2026
GSC8833	Z147711294	50020	20/08/2026	GTI9167	U117233927	60503	15/08/2026	QQJ0H70	U117316317	74550	16/08/2026	QQN8F61	U117263847	60503	16/08/2026
GTY0369	U116892597	74550	15/08/2026	GUE5711	A073528887	75870	20/08/2026	QQN8I32	U116920427	74550	15/08/2026	QQS8F91	Z147766954	50020	20/08/2026
GVV8442	U116932417	74550	15/08/2026	GWS1032	U117206107	60503	15/08/2026	QQS8F91	Z147788404	50020	20/08/2026	QRE2E18	Z147709974	50020	20/08/2026
GXX8E06	A076195218	60501	19/08/2026	GYC7F82	A076219753	54870	20/08/2026	QRL3D12	U116951557	74550	15/08/2026	QSO4I30	A076195129	60174	19/08/2026
HAB2C81	A075884303	55412	19/08/2026	HAX1894	A076526699	55500	20/08/2026	QSO5B60	U116928907	74550	15/08/2026	QSO6F21	Z147744954	50020	20/08/2026
HCH5G39	U117334577	74550	15/08/2026	HCM2953	U116915947	74550	15/08/2026	QSO9A08	Z147758934	50020	20/08/2026	QSP0I89	U116907007	74550	15/08/2026
HDB9B85	U117349007	74550	16/08/2026	HDJ2435	U116907447	60503	15/08/2026	QSP1A19	A076727902	76331	19/08/2026	QSP9J40	A073288843	59670	19/08/2026
HDV5F76	U116936267	74550	15/08/2026	HDW9A19	Z147740334	50020	20/08/2026	QSR8I37	Z147764534	50020	20/08/2026	QSS6B28	U116936607	74550	15/08/2026
HEO9775	A076610894	75870	20/08/2026	HEW6432	A076319626	55412	20/08/2026	QST3J12	U116958707	74630	15/08/2026	QST5B36	U117177827	74550	16/08/2026
HEY3200	Z147759804	50020	20/08/2026	HFG4826	U117290687	60503	16/08/2026	QST5I71	Z147764754	50020	20/08/2026	QSU0B40	U117122057	60503	16/08/2026
HGN7E80	Z147722844	50020	20/08/2026	HGR0778	U116818907	74550	14/08/2026	QSU1156	U116951007	74550	15/08/2026	QSU2H26	U117149447	74550	16/08/2026
HGR4612	U116898207	74550	15/08/2026	HGT9302	Z147736374	50020	20/08/2026	QSU9J99	Z147719214	50020	20/08/2026	QSV6H78	U116894137	74550	15/08/2026
HGV5J23	U116912177	74630	15/08/2026	HHB7420	U117288047	60503	16/08/2026	QSV9A28	Z147761674	50020	20/08/2026	QSX1J72	U116907997	74550	15/08/2026
HHC4E78	U117332707	60503	15/08/2026	HHV2D27	U117121397	60503	16/08/2026	QSX2A10	Z147788734	50020	20/08/2026	QSY4174	U116924277	74550	15/08/2026
HHW9291	U117361747	74630	09/08/2026	HIC3J22	U117295417	60503	16/08/2026	QSY8J27	U117229417	60503	15/08/2026	QSZ2J34	A076844887	57030	20/08/2026
HIE4C23	U117336757	74550	15/08/2026	HIV1E01	Z147741564	50020	20/08/2026	QSZ5A58	U117187487	74550	15/08/2026	QSZ6A26	U116922377	60503	15/08/2026
HJC0C57	U117043037	60503	14/08/2026	HJD8039	U116743767	74550	12/08/2026	QTO0A03	U117269787	74550	16/08/2026	QTZ4I61	U116892607	74550	15/08/2026
HJE1210	A076610878	75870	20/08/2026	HJE4D84	U117348007	74550	15/08/2026	QUA6J42	U117328307	60503	15/08/2026	QUC6E37	U116839687	74550	14/08/2026
HJT2068	U117284637	60503	16/08/2026	HKC8F74	U117239867	60503	16/08/2026	QUG2B06	U117209947	74550	15/08/2026	QUG9A90	U117193777	74550	16/08/2026
HKC8F74	U117244267	60503	16/08/2026	HKI7I91	U117208847	74550	15/08/2026	QUS7F97	A073529140	76332	20/08/2026	QUU1E36	Z147751444	50020	20/08/2026
HLH2346	A075007515	75870	20/08/2026	HLJ1J70	U117334247	60503	15/08/2026	QUV6B87	Z147709754	50020	20/08/2026	QUV6D57	U116875547	74550	15/08/2026
HLT2E30	U117297397	60503	16/08/2026	HMR6E31	U117258017	74550	16/08/2026	QUV9D87	U117285627	74550	16/08/2026	QUW6D84	U117217867	74550	15/08/2026
HNI2385	U116929557	74550	15/08/2026	HNY5633	U117262417	74550	16/08/2026	QUY8H27	A070320690	55500	19/08/2026	QWN5A47	U116800637	74550	14/08/2026
HNZ6632	U117257687	74550	16/08/2026	HOG7221	A075048254	76331	19/08/2026	QWN5A47	U117774004	50020	20/08/2026	QWT3A29	U117210607	74550	15/08/2026
HOI0F91	U117341407	60503	15/08/2026	HPK1F31	U117317087	74550	16/08/2026	QWU9A05	U117214127	74550	15/08/2026	QWU9A05	U117214237	60503	15/08/2026
HQR3J77	U116878847	74550	15/08/2026	HRJ4215	U116945057	74630	15/08/2026	QWV3C14	U116884727	74550	15/08/2026	QWX6C59	Z147801054	50020	20/08/2026
HRJ4215	U116945727	74710	15/08/2026	HRJ4215	U116946057	74710	15/08/2026	QWZ9I29	Z147734394	50020	20/08/2026	QXB8I29	Z147721854	50020	20/08/2026
HRJ4215	U116946277	74630	15/08/2026	HRJ4215	U117226667	74710	15/08/2026	QXD3B90	U117194007	74550	16/08/2026	QXD3B90	U117194107	74630	16/08/2026
HRJ4215	U116888087	74550	15/08/2026	HRJ4215	U117209507	74630	15/08/2026	QXD3B90	U117194217	74550	16/08/2026	QXI0D38	U117072117	74550	15/08/2026
HTK3128	U117205547	60503	15/08/2026	HWO2C55	U117299377	60503	16/08/2026	QXJ2B45	A075884214	55412	19/08/2026	QXM1D56	A076861420	57030	19/08/2026
ILZ6C24	U116950127	74550	15/08/2026	IOF8E15	A076195161	76252	19/08/2026	QXO2B80	U117236897	60503	15/08/2026	QXP5D22	U116855527	74550	14/08/2026
IOV6E73	Z147802154	50020	20/08/2026	IPD4A83	Z147793804	50020	20/08/2026	QXP5D22	U117233597	74550	15/08/2026	QXP5D22	U116936377	74550	15/08/2026
IQZ8E34	U117344587	56732	15/08/2026	ISZ8447	U117303117	74550	16/08/2026	QXR4D80	A076096961	55412	20/08/2026	QXR6A94	A073670241	76331	19/08/2026
ITG0B56	U117312907	74550	16/08/2026	IUY1G62	U116905807	74550	15/08/2026	QXS5J55	U116846947	74550	14/08/2026	QXU5105	Z147803694	50020	20/08/2026
IXB5E98	U117206867	60503	15/08/2026	IXQ2862	U117229857	60503	15/08/2026	QXX5C70	U117197407	74630	16/08/2026	QXX5F87	A075007531	75870	20/08/2026
IYH0208	U117224017	60503	15/08/2026	IZF6D24	U117072557	74550	15/08/2026	QXY7G43	U117233347	74550	15/08/2026	QYO5J40	Z147772124	50020	20/08/2026
IYA8A97	U116840017	74550	14/08/2026	JBX5N45	Z147748564	50020	20/08/2026	QYY8I99	Z147756284	50020	20/08/2026	QYZ4J32	U117344037	74550	15/08/2026
JCK3D92	Z147771574	50020	20/08/2026	JDK2D11	U117182117	74550	15/08/2026	QZH0H77	A073356334	55500	19/08/2026	RAA3D57	U116954417	74550	15/08/2026
JEI0D06	U117342057	74550	15/08/2026	JEZ0H89	U117237117	56732	15/08/2026	RAC4C39	U117209287	60503	15/08/2026	RAN4D17	U117183987	74550	15/08/2026
JGE0H53	U117243387	60503	16/08/2026	JGI6343	U117357897	74710	08/08/2026	RAS9153	U117072337	74550	15/08/2026	RBA1D30	U116946507	74550	15/08/2026
JGI6343	U117358007	74630	08/08/2026	JGN7E11	A073326354	76331	19/08/2026	RBF9J80	Z147710964	50020	20/08/2026	RBK7F39	Z147783784	50020	20/08/2026
JHA2A63	A076096643	55412	20/08/2026	JHS5016	U117247907	74630	16/08/2026	RBN0A67	U117278147	60503	16/08/2026	RCF7D20	Z147750904	50020	20/08/2026
JHS5016	U117253397	74550	16/08/2026	JIY1251	Z147713384	50020	20/08/2026	RCI8F37	U117010407	74630	14/08/2026	RCY8C22	U117235907	60503	15/08/2026
JMD8959	A073529344	76332	20/08/2026	JSJ2G61	U116939237	74550	15/08/2026	REP6I17	U117348767	74550	15/08/2026	REW9H99	U116883247	74550	15/08/2026
JSM2H53	U116887537	74550	15/08/2026	JSM2H53	U117193007	74550	16/08/2026	RFA1I93	A073356369	54521	19/08/2026	RFA5F54	A076096783	55412	20/08/2026
JTQ7757	U117354477	60503	07/08/2026	JWN5712	U116940227	74630	15/08/2026	RFB3H04	A070320700	75870	20/08/2026	RFC9F24	U116844747	74550	14/08/2026
JWN5712	U116940667	60503	15/08/2026	JWN5712	U116947377	60503	15/08/2026	RFF7A75	U116936157	74550	15/08/2026	RFG4E24	U117340517	74550	15/08/2026
JWN5712	U116948147	74550	15/08/2026	JWN5712	U117338647	74550	15/08/2026	RFH8I15	U117190587	74550	16/08/2026	RFL5D83	A076526621	55500	20/08/2026
JZU7D55	U117351187	74550	06/08/2026	JZU7D55	U117358997	74550	08/08/2026	RFN3H86	U117258457	60503	16/08/2026	RFS1A86	U116937587	74550	15/08/2026
JZU7D55	U117362307	74630	09/08/2026	JZU7D55	U116888307	74550	15/08/2026	RFV0C56	U117231407	74550	15/08/2026	RHA9J94	Z147745174	50020	20/08/2026
JZU7D55	U116955847	74630	15/08/2026	JZU7D55	U117348107	74550	15/08/2026	RHA9J94	Z147794894	50020	20/08/2026	RHC2J03	U117230187	74550	15/08/2026
KEH7522	A076424624	51851	20/08/2026	KGL2D51	U117200817	74550	15/08/2026	RHH9C85	U117269907	74550	16/08/2026	RHM1F15	Z147779604	50020	20/08/2026
KGX4530	U117239207	74550	16/08/2026	KHC4H12	U117311477	74550	16/08/2026	RHP7F35	Z147790714	50020	20/08/2026	RHV9D16	Z147749684	50020	20/08/2026
KHI2H43	U116957507	74550	15/08/2026	KHI2H43	U116961017	74550	15/08/2026	RIY9164	Z147721204	50020	20/08/2026	RIZ2G67	Z147753204	50020	20/08/2026
KHI2H43	U117288487	74630	16/08/2026	KKL5B07	U116876427	74550	15/08/2026	RIZ3B33	U117212147	74630	15/08/2026	RJI0H35	Z147761454	50020	20/08/2026
KMS4F93	Z147715914	50020	20/08/2026	KOB3F30	U117184207	74630	15/08/2026	RJH2C69	U117285347	74550	16/08/2026	RJK6A29	U116897107	74550	15/08/2026
KOB8748	U116947607	74550	15/08/2026	KPA8N65	U117307407	74550	16/08/2026	RJM1B00	Z147754524	50020	20/08/2026	RJM1B00	A073529395	76332	20/08/2026
KPA8D65	U117307627	74550	16/08/2026	KPH9115	Z147725374	50020	20/08/2026	RJW1108	Z147729774	50020	20/08/2026	RKN9F19	U116939127	74630	15/08/2026
KPJ7E65	U117355477	74550	07/08/2026	KPO4715	U116968277	74630	15/08/2026	RKQ7J09	U117207207	60503	15/08/2026	RLH0G10	U116968717	74550	15/08/2026
KQF9304	Z147758594	50020	20/08/2026	KRJ5839	U117356467	74550	08/08/2026	RLM0D41	U117299927	74550	16/08/2026	RLM7E60	U116930217	74550	15/08/2026
KRK2B07	U116964107	74550	15/08/2026	KVH5J22	Z147715034	50020	20/08/2026	RLO2A69	U116914267	60503	15/08/2026	RLV1I54	Z147786104	50020	20/08/2026
KXL5E31	U117309277	74550	16/08/2026	LAR9F73	U116884457	74550	15/08/2026	RLV2A93	A076096970	55412	20/08/2026	RMF9C64	A076319421	55412	20/08/2026
LBC4C34	U117357347	74550	08/08/2026	LCY8G98	A076727899	67261	19/08/2026	RMG2E31	U117232937	56732	15/08/2026	RMG5J97	U117196087	74630	16/08/2026
LKW9136	U117264177	74550	16/08/2026	LLL3H80	Z147754084	50020	20/08/2026	RMK1H66	Z147764204	50020	20/08/2026	RMM9F54	U117235577	74550	15/08/2026
LNN5B52	U116931647	74550	15/08/2026	LNR1B58	Z147806444	50020	20/08/2026	RMN3E16	U117260767	74550	16/08/2026	RMN3E77	U116919107	60503	15/08/2026
LOX5A72	U117254607	60503	16/08/2026	LPB1H06	U117343377	60503	15/08/2026	RMT4I63	U117226777	56732	15/08/2026	RMW3A60	U116857507	74550	14/08/2026
LPB1287	A076472050	54521	20/08/2026	LPGTF59	U116903377	74550	15/08/2026	RMX7165	Z147793684	50020	20/08/2026	RNA1F96	U117338537	74550	15/08/2026
LPS0E01	A076319545	55412	20/08/2026	LRDSJ60	A076096856	55412	20/08/2026	RNA1F96	U116948367	60503	15/08/2026	RND4A86	U117198947	74550	15/08/2026
LRI8499	U116935497	74550	15/08/2026	LSM7F51	U117225017	60503	15/08/2026	RNG0E85	A076096660	55412	20/08/2026	RNK9J46	Z147752764	50020	20/08/2026
LSQ8J21	U116911187	56732	15/08/2026	LSW0463	U116947927	60503	15/08/2026	RNL6D48	Z147758704	50020	20/08/2026	RNM7J22	U117226557	56732	15/08/2026
LTK9C09	Z147784664	50020	20/08/2026	LTM7A25	Z147791704	50020	20/08/2026	RNO3D25	U117349207	74550	15/08/2026	RNT7J13	Z147792254	50020	20/08/2026
MBC2094	Z147798084	50020	20/08/2026	MCG2897	U117236237	74550	15/08/2026	RNW8H95	U116886877	74550	15/08/2026	RNX6A25	U116911307	74630	15/08/2026
MCG2897	U116894027	74550	15/08/2026	MDK8009	U116903267	74550	15/08/2026	RNZ1C86	U116909977	74550	15/08/2026	RNZ1C86	U117190697	74550	16/08/2026
MDK8009	U117237667	60503	15/08/2026	MES1007	U117283317	74550	16/08/2026	RNZ4G59	A075884290	55412	19/08/2026	ROJ3B38	Z147747814	50020	20/08/2026
MFQ0154	U117199507	74550	15/08/2026	MFQ0154	U117201257	74550	16/08/2026	RST9F99	U116918667	74550	15/08/2026	RST9F99	U116918997	74550	15/08/2026
MFQ0154	U117191907	74550	16/08/2026	MFQ0154	U117196097	74550	16/08/2026	RSW1D54	U116833857	74550	14/08/2026	RTA3G18	U117227007	74550	15/08/2026
MFT5C86	U116896777	74550	15/08/2026	MGU6E21	U116876107	74550	15/08/2026	RTL9F48	A076526656	55417	20/08/2026	RTM1D98	A076611025	75870	20/08/2026
MHG5B76	U117340297	60503	15/08/2026	MKO8C08	U117240417	60503	16/08/2026	RTQ3F49	Z147741544	50020	20/08/2026	RTS3B79	U116895017	74550	15/08/2026
MLI8J00	U117224807	74550	15/08/2026	MMA2791	U116953317	60503	15/08/2026	RTU7A31	A076319561	55412	20/08/2026	RTZ3D83	U116918227	74550	15/08

SEE1J70	Z147725044	50020	20/08/2026	SEG1F46	U117219187	74630	15/08/2026	TAK1I20	Z147755734	50020	20/08/2026	TAN1I12	Z147802044	50020	20/08/2026				
SEI1E96	Z147767724	50020	20/08/2026	SEI1E96	Z147775094	50020	20/08/2026	TAR3G29	U116924507	74550	15/08/2026	TAU1A39	Z147794674	50020	20/08/2026				
SEI5H66	Z147712174	50020	20/08/2026	SEK1C88	Z147769924	50020	20/08/2026	TBE0G29	A076861528	57030	19/08/2026	TBF2F83	Z147767614	50020	20/08/2026				
SEL6J87	U116875327	74550	15/08/2026	SEQ3F03	Z147778614	50020	20/08/2026	TBF3D33	U117014587	74550	14/08/2026	TBI3F51	Z147743524	50020	20/08/2026				
SEZ3A03	Z147767834	50020	20/08/2026	SFG5J64	A076526613	55500	20/08/2026	TBI7G30	Z147732524	50020	20/08/2026	TBJ7H59	Z147762664	50020	20/08/2026				
SFH1F05	Z147806114	50020	20/08/2026	SFQ1C00	Z147749794	50020	20/08/2026	TBK1A96	Z147721634	50020	20/08/2026	TBL5A01	U116964317	74550	15/08/2026				
SGB4B74	U116869057	74550	14/08/2026	SGG2J45	Z147742754	50020	20/08/2026	TBL8H56	U117152637	74550	16/08/2026	TBL9H64	A073356342	55500	19/08/2026				
SHC5C38	A071164780	76331	19/08/2026	SHD5H19	Z147743304	50020	20/08/2026	TBM1H12	Z147747594	50020	20/08/2026	TBN2C35	Z147762004	50020	20/08/2026				
SHE3E03	A076610860	75870	20/08/2026	SHF8A06	Z147723504	50020	20/08/2026	TBN2I72	U116905797	74550	15/08/2026	TBR5F15	Z147778724	50020	20/08/2026				
SHG9G20	A076472017	55500	19/08/2026	SHJ4J53	A073670268	55500	19/08/2026	TBR9E68	Z147733304	50020	20/08/2026	TBR9E68	Z147801824	50020	20/08/2026				
SHL5I99	U116925927	74550	15/08/2026	SHM7E23	Z147764644	50020	20/08/2026	TBS0J39	Z147715804	50020	20/08/2026	TBX0J53	Z147782794	50020	20/08/2026				
SHO4A99	U116944407	74630	15/08/2026	SHS0B35	Z147774764	50020	20/08/2026	TBX1F05	Z147754414	50020	20/08/2026	TBY8J95	Z147771464	50020	20/08/2026				
SHS8A74	Z147794234	50020	20/08/2026	SHV7B37	Z147787304	50020	20/08/2026	TCB3B25	U117237777	60503	15/08/2026	TCB3J21	Z147722074	50020	20/08/2026				
SHY0B59	Z147769484	50020	20/08/2026	SIC2A12	A075007485	76331	20/08/2026	TCB6F65	A076526702	55500	20/08/2026	TCB8A80	U117345247	60503	15/08/2026				
SIE4C61	U116949577	60503	15/08/2026	SIF4A23	U117242507	60503	16/08/2026	TCB8F74	Z147766184	50020	20/08/2026	TCC4C91	U116846507	74550	14/08/2026				
SIG8I67	Z147738284	50020	20/08/2026	SIH0E07	Z147739504	50020	20/08/2026	TCC5C29	U117265717	60503	16/08/2026	TCD00S53	Z147708004	50020	20/08/2026				
SIH3D38	U117264617	56732	16/08/2026	SIH4E64	U117210057	60503	15/08/2026	TCD0G53	Z147708324	50020	20/08/2026	TCG7A72	U117353717	74550	07/08/2026				
SIJ2J55	Z147745284	50020	20/08/2026	SIK1A46	U117261097	74550	16/08/2026	TCG7I08	U116951337	60503	15/08/2026	TCI3E07	Z147715144	50020	20/08/2026				
SIK6J90	U117218307	60503	15/08/2026	SIN8C46	U117314777	74550	16/08/2026	TCJ6F54	U117291677	56732	16/08/2026	TCM5B73	Z147762994	50020	20/08/2026				
SIQ0I55	Z147728564	50020	20/08/2026	SIU0C18	U117257137	74550	16/08/2026	TCO8E61	Z147752434	50020	20/08/2026	TCO8F04	Z147742974	50020	20/08/2026				
SIX4J69	U117070797	74550	15/08/2026	SIX7E07	U117356027	74550	07/08/2026	TCO8F51	Z147794124	50020	20/08/2026	TCR4I49	Z147726364	50020	20/08/2026				
SIY3I93	A076319588	55412	20/08/2026	SJH0I85	A073529310	76332	20/08/2026	TCR7B29	Z147718664	50020	20/08/2026	TCR8I71	U117302017	74550	16/08/2026				
SJI4E49	Z147710084	50020	20/08/2026	SME4G44	Z147800064	50020	20/08/2026	TCV0I70	Z147712284	50020	20/08/2026	TCV6C66	Z147805904	50020	20/08/2026				
SME4G44	Z147806224	50020	20/08/2026	SMK4G69	U117216767	74550	15/08/2026	TCW1C74	Z147777184	50020	20/08/2026	TCW6G59	Z147736604	50020	20/08/2026				
SNI7D67	Z147746384	50020	20/08/2026	SPL3J82	U117216987	74630	15/08/2026	TCX0J69	U117262087	74630	16/08/2026	TCX3G75	Z147749904	50020	20/08/2026				
SPL7G16	Z147753094	50020	20/08/2026	SPR5H60	A074624151	58196	19/08/2026	TCY5F50	Z147708544	50020	20/08/2026	TDA9H05	U117200927	74630	15/08/2026				
SPS5G68	U117347777	74550	15/08/2026	SPT5D22	U117350967	74550	06/08/2026	TDB2J08	Z147780814	50020	20/08/2026	TDB2J08	Z147782904	50020	20/08/2026				
SQW4E52	U117349867	74550	15/08/2026	SRC9C18	Z147715364	50020	20/08/2026	TDB5G73	U117335897	74550	15/08/2026	TDD5A61	U117228097	74550	15/08/2026				
SRO1C04	Z147762554	50020	20/08/2026	SSJ2I36	Z147757494	50020	20/08/2026	TDD8E23	U117259447	74550	16/08/2026	TDE1A95	Z147744514	50020	20/08/2026				
SSM2B70	A076861307	55413	19/08/2026	SSN3D41	Z147755844	50020	20/08/2026	TDE1A95	Z147771134	50020	20/08/2026	TDE1E15	Z147789504	50020	20/08/2026				
SSR1H40	Z147779824	50020	20/08/2026	SSR2I23	A076319820	55412	20/08/2026	TDG5I36	Z147714374	50020	20/08/2026	TDG5I36	Z147724054	50020	20/08/2026				
SSR7I43	Z147759474	50020	20/08/2026	SSR7I43	Z147759694	50020	20/08/2026	TDG9A67	U117189817	74630	16/08/2026	TDH9G94	U116896887	74550	15/08/2026				
SST8B98	U117079157	57463	15/08/2026	SSU0G40	Z147760354	50020	20/08/2026	TDH9I16	Z147783344	50020	20/08/2026	TDI7E09	U116887647	74550	15/08/2026				
SSU1I49	Z147749354	50020	20/08/2026	SSU2B02	Z147789944	50020	20/08/2026	TDJ7A02	U117332487	74550	15/08/2026	TDK8C86	A073528712	75870	20/08/2026				
SSV2H07	U116881157	60503	15/08/2026	SSV4F22	Z147744844	50020	20/08/2026	TDL5E27	Z147757384	50020	20/08/2026	TDM8B48	U116901067	74550	15/08/2026				
SSV5I00	U116916497	60503	15/08/2026	SSV7E01	Z147728904	50020	20/08/2026	TDM8G85	Z147715254	50020	20/08/2026	TDQ7E10	Z147795114	50020	20/08/2026				
SSW1C93	Z147722954	50020	20/08/2026	SSW3A87	A075492294	55500	19/08/2026	TDP7J22	U117350307	74550	15/08/2026	TDP8A64	Z147723724	50020	20/08/2026				
SSW6A19	Z147767174	50020	20/08/2026	SSW7D45	U116927687	74550	15/08/2026	TDQ1G68	U117232607	74550	15/08/2026	TDQ6H90	U117190257	74710	16/08/2026				
SSY6F26	U117201037	74550	15/08/2026	SSY9G26	A074644538	76331	19/08/2026	TDR2J52	Z147753104	50020	20/08/2026	TDU6A26	U117187397	74550	15/08/2026				
SSZ4G27	Z147777304	50020	20/08/2026	SSZ4G27	Z147789394	50020	20/08/2026	TDU6B87	A076096902	55412	20/08/2026	TDY5I26	Z147752874	50020	20/08/2026				
SSZ9H76	U117084987	74550	16/08/2026	STA0E10	Z147734724	50020	20/08/2026	TDZ0J24	U117318407	74550	16/08/2026	TEA9G14	U116893037	74550	15/08/2026				
STA3E74	U117219627	74550	15/08/2026	STA3F40	U117144057	74550	16/08/2026	TEA9G14	U116893807	74550	15/08/2026	TEC2D76	U116937807	74550	15/08/2026				
STB9A79	U117209397	60503	15/08/2026	STD9E97	A073326389	76331	19/08/2026	TEC5B40	Z147803804	50020	20/08/2026	TEE3I87	U117230307	74550	15/08/2026				
STE0J22	U116907117	74550	15/08/2026	STE1C08	Z147751554	50020	20/08/2026	TEG4J43	A076610959	75870	20/08/2026	TEG8I93	U117074107	74550	15/08/2026				
STE9F35	U117328417	74550	15/08/2026	STE9I21	Z147806994	50020	20/08/2026	TEH1E56	U117216107	74550	15/08/2026	TEH8E29	Z147718444	50020	20/08/2026				
STF2B17	U116892817	60503	15/08/2026	STF2B17	U117343257	74550	15/08/2026	TEK1E24	Z147705884	50020	20/08/2026	TEK2G29	Z147736534	50020	20/08/2026				
STF3A98	Z147754964	50020	20/08/2026	STF3A98	Z147755404	50020	20/08/2026	TEK3G11	U116907887	74550	15/08/2026	TEK8I95	Z147768824	50020	20/08/2026				
STF3A98	Z147802924	50020	20/08/2026	STF3B38	A073529204	75870	20/08/2026	TEL2F31	A076472041	55500	20/08/2026	TEM7E05	Z147797644	50020	20/08/2026				
STG0J18	Z147792364	50020	20/08/2026	STG9A00	Z147803254	50020	20/08/2026	TEO1C40	U116922407	74550	15/08/2026	TEO3H09	U117220727	60503	15/08/2026				
STG9H51	U117351627	74630	06/08/2026	STH5H80	Z147783014	50020	20/08/2026	TEO5C81	U116956727	74550	15/08/2026	TEP6J73	A076610940	75870	20/08/2026				
STH9D11	U116946167	74550	15/08/2026	STI0A38	Z147800834	50020	20/08/2026	TEP7I58	Z147807104	50020	20/08/2026	TEP9F03	U116895897	74550	15/08/2026				
STI1I01	U117186627	74550	15/08/2026	STI7E35	U116943417	60503	15/08/2026	TEQ2I77	U117236347	74550	15/08/2026	TEQ8B04	U117278917	74550	16/08/2026				
STI7E35	U116943527	60503	15/08/2026	STJ4I69	U116964867	74550	15/08/2026	TER3A91	U117181677	74550	15/08/2026	TER8F80	Z147788954	50020	20/08/2026				
STK0F97	U117343927	74550	15/08/2026	STK2E72	Z147723394	50020	20/08/2026	TES6E44	U117229747	74550	15/08/2026	TET5E25	U117291457	74550	16/08/2026				
STL2C96	A076861226	57030	19/08/2026	STM4A65	U117331607	56732	15/08/2026	TEY6B87	Z147756614	50020	20/08/2026	TEZ5G06	Z147724604	50020	20/08/2026				
STN6C19	U116935427	74630	15/08/2026	STP0B21	Z147771684	50020	20/08/2026	TFF1H73	U116884727	74630	15/08/2026	TFR4C92	U116827807	74550	14/08/2026				
STP8H01	U117218637	60503	15/08/2026	STP8H01	U117218747	74550	15/08/2026	TGA7A75	U117241847	60503	16/08/2026	TGJ4I47	U117071237	74550	15/08/2026				
STQ3C61	Z147747374	50020	20/08/2026	STQ7I99	Z147728014	50020	20/08/2026	TGX5E08	U116807237	74550	14/08/2026	TIO4D69	A073529000	75870	20/08/2026				
STQ8A03	A076443637	76331	20/08/2026	STQ9G31	U117257907	74550	16/08/2026	TIO8D51	U117335787	74550	15/08/2026	TIP1C32	Z147739344	50020	20/08/2026				
STR5A75	Z147808644	50020	20/08/2026	STR5J15	A075007469	75870	20/08/2026	TIP2C48	Z147797104	50020	20/08/2026	TIP3C48	Z147756504	50020	20/08/2026				
STR9J83	Z147719324	50020	20/08/2026	STS0B23	U117224027	74550	15/08/2026	TIQ1A54	U117245807	60503	16/08/2026	TIQ7G45	Z147712834	50020	20/08/2026				
STS6B78	A076789541	60501	20/08/2026	STS7C19	U117055407	56732	14/08/2026	TIR1C12	Z147718334	50020	20/08/2026	TIR3H47	Z147711074	50020	20/08/2026				
STS8J44	U116921417	74550	15/08/2026	STS9A19	U117278257	74550	16/08/2026	TIT1A02	U116824947	74550	14/08/2026	TIT1A02	U116825827	74630	14/08/2026				
STS9A19	U117086207	74550	16/08/2026	STU6B56	U117246357	60503	16/08/2026	TIT1A76	U116808447	74550	14/08/2026	TIT4C98	Z147717674	50020	20/08/2026				
STU7B28	U117332267	56732	15/08/2026	STV3G22	Z147738684	50020	20/08/2026	TIT5I63	Z147766624	50020	20/08/2026	TIT9B18	U116919547	74550	15/08/2026				
STW9I81	U117345577	74550	15/08/2026	STX3D23	U116824617	74550	14/08/2026	TIU0E48	Z147713404	50020	20/08/2026	TIU6I35	A075884168	55412	19/08/2026				
STX5C45	A076195242	76332	20/08/2026	STY9G77	Z147785464	50020	20/08/2026	TIV6H11	Z147711044	50020	20/08/2026	TIY9J74	Z147719874	50020	20/08/2026				
STZ4F60	U117181897	74550	15/08/2026	STZ9H08	U116905357	74550	15/08/2026	TIW0G11	Z147725154	50020	20/08/2026	TIW6D35	Z147737144	50020	20/08/2026				
SUA1H20	U117231067	56732	15/08/2026	SUA2J11	Z147782804	50020	20/08/2026	TIW8E81	U116928897	74550	15/08/2026	TIX1A62	U117157477	74550	16/08/2026				
SUA4D23	U117196307	74550	16/08/2026	SUA6A29	U117073657	74550	15/08/2026	TIX2C61	Z147751664	50020	20/08/2026	TIX3A43	Z147795554	50020	20/08/2026				
SUA9F85	Z147737474	50020	20/08/2026	SUB8H16	U116918777	74550	15/08/2026	TIX8H63	U117182887	74550	15/08/2026	TIY6B00	U117308407	74630	16/08/2026				
SUC0F28	U116948707	74550	15/08/2026	SUC5D22	Z147725924	50020	20/08/2026	TIZ0I24	Z147752324	50020	20/08/2026	TJA0I33	U116939567	74550	15/08/2026				
SUD9E86	Z147759144	50020	20/08/2026	SUE0F51	Z147785654	50020	20/08/2026	TJA0I33	U116941877	74550	15/08/2026	TJA4E26	Z147778404	50020	20/08/2026				
SUE6C26	A076844917	57030	20/08/2026	SUE8C68	U117120627	74550	16/08/2026	TJA4E26	Z147809204	50020	20/08/2026	TJA6C28	U117220947	74550	15/08/2026				
SUE9F58	U116820547	60503	14/08/2026	SUF5A43	U117313457	74550	16/08/2026	TJA6E11	U116963007	74550	15/08/2026	TJB1J23	U117273087	74550	16/08/2026				
SUF9J28	U116906787	74550	15/08/2026	SUF9A28	U116913057	74550	15/08/2026	TJB2E39	U117368047	74550	15/08/2026	TJB3C39	U117318957	74550	16/08/2026				
SUH5H51	Z147721304	50020	20/08/2026	SUI5A30	U117291347	74550	16/08/2026	TJB6F45	Z147763654	50020	20/08/2026	TJC4E49	U117247347	56732	16/08/2026				
SUJ2J10	U117283537	74630	16/08/2026	SUK0F60	Z147719984	50020	20/08/2026	TJC6H57	U117343707	74550	15/08/2026	TJC9G18	A073670322	76332	19/08/2026				
SUK7C95	U117336997	60503	15/08/2026	SUL8D05	U117259337	74550	16/08/2026	TJD1F08	Z147804024	50020	20/08/2026	TJE1I96	Z147723064	50020	20/08/2026				
SUL9A06	Z147799954	50020	20/08/2026	SUM5C98	U116895237	74550	15/08/2026	TJE2B19	Z147725544	50020	20/08/2026	TJE5E57	Z147716804	50020	20/08/2026				
SUN1G35	Z147769594	50020	20/08/2026	SUN4E59	A073670250	76332	19/08/2026	TJE6G91	Z147783904	50020	20/08/2026	TJF1H03	Z147730654	50020	20/08/2026				
SUN6E78	U116956617	74550	15/08/2026	SUN8F51	U117281447	74550	16/08/2026	TJH1G61	Z147805344	50020	20/08/2026	TJH2A69	U117259887	74550	16/08/2026				
SUO0J31	U117089387	74550	16/08/2026	SUO4G83	U117206537	56732	15/08/2026	TJH3D96	U117272097	74550	16/08/2026	TJH5D85	U117304547	74550	16/08/2026				
SUO4G83	U117207197	60503	15/08/2026	SUO9B46	U117212587	56732	15/08/2026	TJI5B89	U117358117	74550	08/08/2026	TJI0E26	Z147776964	50020	20/08/2026				
SUP5G28	Z147741874	50020	20/08/2026	SUP5G28	Z147747924	50020	20/08/2026	TJI0E26	Z147807324	50020	20/08/2026	TJJ3D21	U117140757	74550	16/08/2026				
SUP5G66	Z147772784	50020	20/08/2026	SUP8J39	U117198507	74550	16/08/2026	TJI5E97	A076656732	55412	19/08/2026	TJJ9H34	U117199497	74550	15/08/2026				
SUQ0A74	Z147786424	50020	20/08/2026	SUQ0J46	Z147754204	50020	20/08/2026	TJJ9H34	U117199607	74550	15/08/2026	TJJ9H69	Z147793244	50020	20/08/2026				
SUQ6D86	U116900077	74550	15/08/2026	SUR3A02	A076319502	55412	20/08/2026	TJL0B29	U116904477	74550	15/08/2026	TJL3F42	U117276827	74550	16/08/2026				
SUS5I77	Z147794904	50020	20/08/2026	SUT6E89	Z147767504	50020	20/08/2026	TJL5C57	Z147784884	50020	20/08/2026	TJL9C27	U117359547	74550	08/08/2026				
SUU3I09	Z147719434	50020	20/08/2026	SUU7F94	Z147777294	50020	20/08/2026	TJL9C27	U117359657	74550	08/08/2026	TJM3F58	U116951887	74550	15/08/2026				
SUV0D52	Z147792584	50020	20/08/2026	SUV1C92	Z147712504	50020	20/08/2026	TJM4F17	Z147709204	50020	20/08/2026	TJN1A58	U117341177	74550	15/08/2026				
SUV1C92	Z147718004	50020	20/08/2026	SUV5E24	Z147756944	50020	20/08/2026	TJN1J85	U117215667	74550	15/08/2026	TJN4A04	Z147750674	50020	20/08/2026				
SUW8E07	U117352837	74550	06/08/2026	SUX3A95	Z147770704	50020	20/08/2026	TJO0E23	Z147799514	50020	20/08/2026	TJO1A20	A076492727	58196	19/08/2026				
SUX8G45	Z147727024	50020	20/08/2026	SUY4B77	U117212807	74550	15/08/2026	TJO2C06	U116948697	74550	15/08/2026	TJQ6J87	A073175941	55500	20/08/2026				
SVA4C30	U116892927	74550	15/08/2026	SVA6A31	U116874777	74550	15/08/2026	TJR0B92	Z147799304	50020	20/08/2026	TJR3J03	Z147763984	50020	20/08/2026				
SVA8F15	U117328987	74550	15/08/2026	SVB3B77	U116959697	74630	15/08/2026	TJR4G58	Z147784214	50020	20/08/2026	TJS1I03	Z147745064	50020	20/08/2026				
SVB5F48	Z147776524	50020	20/08/2026	SVD8A75	Z147719724	50020	20/08/2026	TJS4B57	U117304217	74550	16/08/2026	TJS6B65	Z147770584	50020	20/08/2026				
SVD9A37	U117199387	74550	15/08/2026	SVF5J23	A076844950	57030	20/08/2026	TJS6G49	Z147712064	50020	20/08/2026	TJT8C42	U116893147	74550	15/08/2026				
SVG2G07	A076096830	55412	20/08/2026	SVH8H30	Z147730004	50020	20/08/2026	TJT8H59	A076844968	57030	20/08/2026	TJU0D12	U116961457	74550	15/08/2026				
SVI3B04	Z147762884	50020	20/08/2026	SVI3J46	Z147778944	50020	20/08/2026	TJU1A70	Z147787524	50020	20/08/2026	TJU2D10	U116963217	74550	15/08/2026				
SVI6H43	U116876207	74550	15/08/2026	SVJ2J31	U117221507	74550	15/08/2026	TJU4C41	U116957167	74550	15/08/2026	TJW7B75	U116892707	74550	15/08/2026				
SVJ2J31	U117227767	74550	15/08/2026	SVJ4J85	U117226997	74550	15/08/2026	TJW7G40	Z147708214	50020	20/08/2026	TJX7I48	U117304987	74550	16/08/2026				
SVK3J41	U117284307	74550	16/08/2026	SVK5F97	U116901177	74550	15/08/2026	TJX7I93	U117058707	74550	14/08/2026	TJY0D29	U117332927	74550	15/08/2026				
SVK5I47	U117217427	74550	16/08/2026	SVK5J40	U117261427	74550	16/08/2026	TJY2I47	Z147723834	50020	20/08/2026	TJY7F17	U117265507	60503	16/08/2026				
SVK9G17	U117252307	74550	16/08/2026	SVM0E37	U117710744	50020	20/08/2026	TJZ4D53	U117213467	74550	15/08/2026	TJZ5H24	A070320703	75870	19/08/2026				
SVM0J26	Z147802704	50020	20/08/2026	SVM4H76	U117184947	74550	15/08/2026	TJZ6F51	U117213727	74630	16/08/2026	TJZ8H21	A073175984	55920	20/08/2026				
SVM7G08	U117184977	74550	15/08/2026	SVM8E76	A076727791	55414	19/08/2026	TKA5D25	Z147755514	50020	20/08/2026	TKA5G55	Z147746504	50020	20/08/2026				
SVN0B43	A076096767	55412	20/08/2026	SVN0B63	U117237557	74550	15/08/2026	TKB4G55	U116956397	74550	15/08/2026	TKB5E43	Z147805894	50020	20/08/2026				
SVN3B41	Z147732304	50020	20/08/2026	SVP1J08	U116928567	74550	15/08/2026	TKB5J22	U117334577	74550	15/08/2026	TKD0B76	A076443653	76331	20/08/2026				
SVP9H18	Z147807984	50020	20/08/2026	SVP9H18	Z147808094	50020	20/08/2026	TKD3B37	U117045507	74550	14/08/2026	TKD6G63	Z147782574	50020	20/08/2026				
SVQ2C43	U116894687	74550	15/08/2026	SVQ4D99	U117327317	74550	15/08/2026	TKD9I19	A076526737	58194	20/08/2026	TKE2D57	A073529247	75870	20/08/2026				
SVQ5B78	A070320630	76331	19/08/2026	SVQ5I65	U117276497	60503	16/08/2026	TKE7D35	U116956407	74550	15/08/2026	TKE9H95	Z147764094	50020	20/08/2026				
SVR2I93	U117253837	60503	16/08/2026	SVS9B71	Z147792804	50020	20/08/2026	TKF9B58	U117118317	60503	16/08/2026	TKG1J24	U116929887	74550	15/08/2026				
SVT8B38	U117267477	74550	16/08/2026	SVV7A34	U116816257	74550	14/08/2026	TKH1G77	U117210717	74550	15/08/2026	TKH2F20	U116880497	74550	15/08/2026				
SVW7I20	U117296627	60503	16/08/2026	SVX4C48	U116635087	74550	13/08/2026	TKH3D51	U116801297	74550	14/08/2026	TKH5J51	U116957717	74550	15/08/2026				
SVY3E43	Z147768164	50020	20/08/2026	SVY7C74	U116908987	74550	15/08/2026	TKJ0H76	Z147734214	50020	20/08/2026	TKJ6J13	Z147757274	50020	20/08/2026				
SVZ0J23	Z147734994	50020	20/08/2026	SVZ0J23	Z147769704	50020	20/08/2026	TKJ8B96	U117240307	60503	16/08/2026	TKK1B10	U117185417	74550	15/08/2026				
SVZ2I44	A076195200	73400	19/08/2026	SVZ3A96	A073987245	60501	19/08/2026	TKK8I15	U117033287	60503	14/08/2026	TKL6F25	Z147735604	50020	20/08/2026				
SVZ4J89	U116883577	74550	15/08/2026	SVZ5I30	U116967617	74550	15/08/2026	TKL7D73	U116951117	74550	15/08/2026	TKL9G80	U117355587	74550	07/08/2026				
SVZ5I30	U116968607	74550	15/08/2026	SVZ5I30	U117095987	74630	16/08/2026	TKM0I01	Z147765634	50020	20/08/2026	TKM1G98	U117073767	74550	15/08/2026				
SVZ5I30	U117373297	74710	16/08/2026	SVZ5I30	U117293437	74630	16/08/2026	TKM2G45	U117202907	74550	15/08/2026	TKM2G45	U117208737	60503	15/08/2026				
SVZ8J26	U116856957	74550	14/08/2026	SWA0A85	U117281887	56732	16/08/2026	TKM4D04	Z147775104	50020	20/08/2026	TKM5F08	U116963107	74550	15/08/2026				
SWA7F60	U116873897	74550	15/08/2026	SWB0C21	Z147805674	50020	20/08/2026	TKN0D61	U116926697	74550	15/08/2026	TKO0F67	Z147729114	50020	20/08/2026				
SWB5A52	Z147750564	50020	20/08/2026	SWB5A52	Z147766404	50020	20/08/2026	TKO2I74	Z147779934	50020	20/08/2026	TKR3E47	Z147759034	50020	20/08/2026				
SWB5A52	Z147787964	50020	20/08/2026	SWC4A15	Z147771024	50020	20/08/2026	TKR9C38	U117232167	74550	15/08/2026	TKS1B33	Z147772904	50020	20/08/2026				
SWC5B15	U116882477	74550	15/08/2026	SWC8F25	U117361087	60503	09/08/2026	TKS4J76	U116837607	74550	15/08/2026	TKS5B04	Z147721194	50020	20/08/2026				
SWD3H94	U117184317	74550	15/08/2026	SWE6F64	Z147792144	50020	20/08/2026	TKS7F54	Z147716244	50020	20/08/2026	TKS7G80	A073017300	66020	19/08/2026				
SWF2J48	U117332377	56732	15/08/2026	SWF5G59	U117246467	60503	16/08/2026	TKS7G80	A073017319	75870	19/08/2026	TKS7G80	A073017386	66020	20/08/2026				
SWF8J73	Z147799074	50020	20/08/2026	SWH4A71	A073356350	54521	19/08/2026	TKS7G80	A073017394	75870	20/08/2026	TKT3I83	U117280907	74550	16/08/2026				
SWH4H18	Z147737034	50020	20/08/2026	SWL0E04	Z147708654	50020	20/08/2026	TKT6I44	U117271657	74550	16/08/2026	TKV3D10	A076526540	55500	19/08/2026				
SWM2C84	U116867187	74550	14/08/2026	SWM3I47	U117349097	74550	15/08/2026	TKV3E52	U117355257	74550	07/08/2026	TKW1D23	U117207967	74550	15/08/2026				
SWM3I47	Z147738244	50020	20/08/2026	SWM3I47	Z147781144	50020	20/08/2026	TKX2A00	U116883797	74550	15/08/2026	TKY4F64	U117215227	60503	15/08/2026				
SWM5F61	U117351847	74550	06/08/2026	SWM6A87	Z147773774	50020	20/08/2026	TKY8G

TLZ4B75	Z147760904	50020	20/08/2026	TMA3E36	U116875007	60503	15/08/2026
TMA3F31	Z147763004	50020	20/08/2026	TMC7A25	U117239107	74550	16/08/2026
TMC8H56	U116934947	74630	15/08/2026	TMD4G21	Z147779384	50020	20/08/2026
TMD6H06	U117030207	74550	14/08/2026	TMD7D47	U117330947	74550	15/08/2026
TME3A52	A073529298	76332	20/08/2026	TME3G27	U116859487	74550	14/08/2026
TMF7D71	A076472033	55500	20/08/2026	TMG0A72	Z147753314	50020	20/08/2026
TMH1C06	A073087120	75870	19/08/2026	TMH1D60	A073528798	75870	20/08/2026
TMH5F43	Z147772674	50020	20/08/2026	TMH7A11	Z147757164	50020	20/08/2026
TMI5F40	U117209407	60503	15/08/2026	TMJ1J41	U117331497	74550	15/08/2026
TMJ2I44	U116850687	74550	14/08/2026	TPO3G58	U117202797	74550	15/08/2026
TPT9G63	U116852777	74550	14/08/2026	TRX3F80	Z147796544	50020	20/08/2026
TSD8E54	Z147712394	50020	20/08/2026	TSG8B76	U117143507	74550	16/08/2026
TSW0A86	Z147710304	50020	20/08/2026	TSW0A86	Z147777734	50020	20/08/2026
TUH0H64	U116943207	74550	15/08/2026	TUI3D90	U116912287	74550	15/08/2026
TUI3D90	U117233157	74550	15/08/2026	TUJ0E43	U117184867	74550	15/08/2026
TUN5G13	U117205907	74550	15/08/2026	TUN5G13	U117182337	74550	15/08/2026
TWZ2F74	Z147795334	50020	20/08/2026	TWZ7I55	Z147733664	50020	20/08/2026
TWZ7I92	A076319448	55412	20/08/2026	TXA3G58	U117249877	56732	16/08/2026
TXA5J20	U116962007	74550	15/08/2026	TXB0A44	U116930437	74550	15/08/2026
TXC9E10	Z147774984	50020	20/08/2026	TXE1F53	Z147719004	50020	20/08/2026
TXE3H90	Z147770364	50020	20/08/2026	TXF6C71	U117130307	60503	16/08/2026
TXF6C71	U117130527	74550	16/08/2026	TXF9A80	U117133387	60503	16/08/2026
TXH2E21	Z147723944	50020	20/08/2026	TXH7G61	Z147708434	50020	20/08/2026
TXI3H19	U116911627	60503	15/08/2026	TXI7H51	A076727805	55414	19/08/2026
TXJ6J39	Z147762224	50020	20/08/2026	TXJ7C82	U116940887	74550	15/08/2026
TXK3B07	Z147781584	50020	20/08/2026	TXK7C93	Z147760574	50020	20/08/2026
TXL1A01	Z147729104	50020	20/08/2026	TXL2A42	Z147798744	50020	20/08/2026
TXL6I11	U116879617	74550	15/08/2026	TXN3B06	Z147794344	50020	20/08/2026
TXN8H39	U117230847	74550	15/08/2026	TXO5D76	U117260217	74550	16/08/2026
TXP2I61	Z147806554	50020	20/08/2026	TXP4B86	Z147732084	50020	20/08/2026
TXP7J97	U116962777	74550	15/08/2026	TXQ7B52	Z147718994	50020	20/08/2026
TXQ7B52	Z147772014	50020	20/08/2026	TXQ8D81	U117214677	74550	15/08/2026
TXR2A68	A075518625	76331	20/08/2026	TXR6D45	Z147764424	50020	20/08/2026
TXR7E04	U116947817	74550	15/08/2026	TXR7F87	U117250647	74550	16/08/2026
TXS1E49	Z147714264	50020	20/08/2026	TXS5I75	Z147758814	50020	20/08/2026
TXS9C51	Z147786094	50020	20/08/2026	TXT1E74	U117196204	74630	16/08/2026
TXT6G17	Z147793794	50020	20/08/2026	TXT9A84	U117058807	60503	14/08/2026
TXV0A18	Z147754304	50020	20/08/2026	TXV6I09	A0731313959	76331	20/08/2026
TXW0A09	U117197297	74550	16/08/2026	TXW4H80	U117327977	74550	15/08/2026
TXW5H32	Z147765204	50020	20/08/2026	TXX2G37	U117214347	74710	15/08/2026
TXX2G37	U116937697	74630	15/08/2026	TXX9B12	Z147808314	50020	20/08/2026
TXY0H65	Z147713504	50020	20/08/2026	TXY3G59	U117285307	74550	16/08/2026
TXY7G01	U116944187	74550	15/08/2026	TXY7G20	Z147725484	50020	20/08/2026
TXZ2I54	U117310377	74550	16/08/2026	TXZ8C56	U116955957	74550	15/08/2026
TYA0C12	A076861250	57030	19/08/2026	TYA2C72	Z147759254	50020	20/08/2026
TYB2C72	Z147759364	50020	20/08/2026	TYB0H19	U117225127	60503	15/08/2026
TYB3D18	U117238327	74550	15/08/2026	TYB3F64	U117219297	74550	15/08/2026
TYC5F10	Z147807764	50020	20/08/2026	TYC8G82	Z147744624	50020	20/08/2026
TYD6A03	Z147737254	50020	20/08/2026	TYD9H03	A076526494	66532	19/08/2026
TYE2G31	Z147784114	50020	20/08/2026	TYE2I53	U117095437	60503	16/08/2026
TYE9A04	Z147738574	50020	20/08/2026	TYE9A04	Z147750234	50020	20/08/2026
TYE9A04	Z147758374	50020	20/08/2026	TYF5C53	Z147728674	50020	20/08/2026
TYG0C05	U116945287	74550	15/08/2026	TYG1E51	U116887317	74550	15/08/2026
TYI3A40	Z147771804	50020	20/08/2026	TYI5E35	U117362297	74630	09/08/2026
TYI8D74	Z147719654	50020	20/08/2026	TYI9J95	Z147724934	50020	20/08/2026
TYL8J19	U117320407	74550	15/08/2026	TYO4F74	U116918557	74550	15/08/2026
TYP2I67	U117093067	74550	14/08/2026	TYP3J19	A073529093	75870	20/08/2026
TYP4J90	Z147798854	50020	20/08/2026	TYP4J90	Z147798964	50020	20/08/2026
TYS0F64	U117270447	74550	16/08/2026	TYS8B16	Z147717014	50020	20/08/2026
TYS8B16	Z147717124	50020	20/08/2026	TYS8J85	U117310047	74550	16/08/2026
TYS9C01	Z147779274	50020	20/08/2026	TYT1A22	U116906347	74550	15/08/2026
TYU1H64	Z147746714	50020	20/08/2026	TYU2I32	U117279137	74550	16/08/2026
TYY0C29	U116919987	74550	15/08/2026	TYY2A03	U117294097	60503	16/08/2026
TYY5G84	A076844976	57030	20/08/2026	TYZ3H08	Z147786644	50020	20/08/2026
TYZ3H08	Z147797754	50020	20/08/2026	TYZ5F20	U116911297	74550	15/08/2026
TYZ5F86	U116960467	74550	15/08/2026	TZA0D62	Z147745944	50020	20/08/2026
TZA5C48	Z147744294	50020	20/08/2026	TZB3D64	U116900957	74550	15/08/2026
TZC7H79	U116957607	74550	15/08/2026	TZC7H85	U117270887	74630	16/08/2026
TZC8A84	U116903487	74550	15/08/2026	TZC9J18	U117181457	74550	15/08/2026
TZD9F90	A073175976	55920	20/08/2026	TZF3G84	Z147764974	50020	20/08/2026
TZF8A01	A076610975	75870	20/08/2026	TZF8E40	U117238987	74550	16/08/2026
TZF9G48	Z147791594	50020	20/08/2026	TZF9G70	U117250317	74550	16/08/2026
TZG5G65	Z147805454	50020	20/08/2026	TZH0D41	Z147751774	50020	20/08/2026
TZH1C52	Z147756724	50020	20/08/2026	TZH1C59	U116912947	74550	15/08/2026
TZH2B00	Z147710414	50020	20/08/2026	TZH5D15	U117201587	74550	15/08/2026
TZH6G43	U117204407	74550	15/08/2026	TZH9M5	Z147758744	50020	20/08/2026
TZI0I57	A076861609	57030	20/08/2026	TZI2E67	A073175968	55500	20/08/2026
TZJ4B19	U116965967	74550	15/08/2026	TZJ6D31	U116890407	74550	15/08/2026
TZK3B06	U117248227	74550	16/08/2026	TZK3C26	U116927247	74630	15/08/2026
TZK3C47	U117213357	74550	15/08/2026	TZK7C12	U117347117	74550	15/08/2026
TZL0I20	Z147741764	50020	20/08/2026	TZL0J03	Z147741004	50020	20/08/2026
TZL3C03	U117270557	60503	16/08/2026	TZL4G38	A073670276	55500	19/08/2026
TZN6A27	Z147787854	50020	20/08/2026	TZQ6D74	U117334027	60503	15/08/2026
TZR5G71	U117183007	74550	15/08/2026	TZS6G62	U116927137	74550	15/08/2026
TZV5I18	U117255487	74550	16/08/2026	TZW5F89	A076492743	58196	19/08/2026
TZW7I32	U116909107	74550	15/08/2026	TZX6I04	A073529058	76332	20/08/2026
TZY3E48	U116895457	74550	15/08/2026	UAA5C19	U117227217	60503	15/08/2026
UAA7I02	Z147773884	50020	20/08/2026	UAA8D31	Z147714604	50020	20/08/2026
UAA9H84	Z147707774	50020	20/08/2026	UAB1I69	U116894907	74550	15/08/2026
UAB2J02	Z147795664	50020	20/08/2026	UAB6G28	U116874447	74550	15/08/2026
UAB8A22	U116922847	74550	15/08/2026	UAC2H13	U116962227	74550	15/08/2026
UAC7I96	U116891497	74550	15/08/2026	UAD1F63	U117259557	74550	16/08/2026
UAE8D38	U116907337	74550	15/08/2026	UAG0G28	U117283107	74550	16/08/2026
UAG0G97	U116907667	74550	15/08/2026	UAH0I80	U117192897	74550	16/08/2026
UAS6F24	Z147760794	50020	20/08/2026	UAT2E38	U117331507	56732	15/08/2026
UAT2E78	Z147794304	50020	20/08/2026	UAU3B96	U117350087	74550	15/08/2026
UAV6G23	U116950567	74550	15/08/2026	UAW3G71	Z147741804	50020	20/08/2026
UAW5A64	U117342277	74550	15/08/2026	UAW5A64	U117266157	74550	16/08/2026
UAX0D42	A076727813	68580	19/08/2026	UAX3I26	Z147748804	50020	20/08/2026
UAX4I47	Z147807874	50020	20/08/2026	UAX8B79	Z147716024	50020	20/08/2026
UAY6A94	Z147721744	50020	20/08/2026	UAZ1E12	Z147714924	50020	20/08/2026
UAZ7C15	U116940997	74550	15/08/2026	UBA6J81	U116896557	74630	15/08/2026
UBB1B21	A076096775	55412	20/08/2026	UBB7E94	U116941657	74550	15/08/2026
UBD7H31	U117242067	60503	16/08/2026	UBE0F33	U117136357	60503	16/08/2026
UBE4H07	U116922957	74550	15/08/2026	UBE4H07	Z147758604	50020	20/08/2026
UBE5H14	U117194547	74550	16/08/2026	UBE5H14	U117198397	74550	16/08/2026
UBG6D48	Z147723284	50020	20/08/2026	UBH9I06	U117228757	60503	15/08/2026
UBK1F94	Z147797314	50020	20/08/2026	UBM1D79	U117227877	74550	15/08/2026
UBN8E07	U117207087	74550	15/08/2026	UBO8B01	Z147803034	50020	20/08/2026
UBO8D40	Z147780924	50020	20/08/2026	UBO9C76	Z147723174	50020	20/08/2026
UBP0G54	Z147730764	50020	20/08/2026	UBP3H64	U117357907	74550	08/08/2026
UBP3J23	U116953537	60503	15/08/2026	UBP4I16	Z147797534	50020	20/08/2026
UBQ3B74	U117110837	74550	16/08/2026	UBQ5G24	U116897217	74550	15/08/2026
UBQ7G14	A076861340	57030	19/08/2026	UBQ8J50	Z147725814	50020	20/08/2026
UBR3C34	U117212917	74550	15/08/2026	UBR4F52	Z147784774	50020	20/08/2026
UBR6D64	Z147764314	50020	20/08/2026	UBR9H56	U116916577	74550	15/08/2026
UBS0C40	Z147715584	50020	20/08/2026	UBS7H65	A070188597	54521	15/08/2026
UBT9H66	Z147760134	50020	20/08/2026	UBW4C06	Z147733514	50020	20/08/2026
UBX3E52	Z147793134	50020	20/08/2026	UBY3H09	Z147711184	50020	20/08/2026
UBZ0E96	Z147765414	50020	20/08/2026	UBZ5I95	Z147757054	50020	20/08/2026
UBZ6J70	U117337327	56732	15/08/2026	UCA5D30	U117210497	74550	15/08/2026
UCA9C70	U116949247	74550	15/08/2026	UCC2A49	U117334357	60503	15/08/2026
UCC9E43	U117092797	74550	16/08/2026	UCD5B46	U117205987	60503	15/08/2026
UCD5G94	U117280787	74550	16/08/2026	UCD8J37	U116953647	60503	15/08/2026
UCD8J37	U116954197	74550	15/08/2026	UCD8J59	U117162317	74550	16/08/2026
UCE4G06	U117299817	74550	16/08/2026	UCF8G53	U116860477	74550	14/08/2026
UCF8I54	U116852557	74550	14/08/2026	UCG6C13	U117288817	60503	16/08/2026
UCG6D47	U116926367	74550	15/08/2026	UCG6D48	U117345687	74550	15/08/2026
UCG6D53	U117176067	74550	16/08/2026	UCI5B81	U117310267	74550	16/08/2026
UCI9E01	U117159237	74550	16/08/2026	UCM6C23	U117333917	74550	15/08/2026
UDA3I88	Z147737804	50020	20/08/2026	UDA4G18	Z147790494	50020	20/08/2026
UDB3B31	U117207747	74550	15/08/2026	UDB9I93	U117144167	74550	16/08/2026
UDC2H50	U117253947	74550	16/08/2026	UDC6H17	Z147801274	50020	20/08/2026
UDC6H17	Z147801494	50020	20/08/2026	UDC6H17	Z147801504	50020	20/08/2026
UDC9I19	U117195207	74550	16/08/2026	UDD0114	Z147800284	50020	20/08/2026
UDD5C41	Z147806884	50020	20/08/2026	UDD9J09	U117214897	74550	15/08/2026
UDD9J09	A073659884	54522	19/08/2026	UDE0A56	U117236127	74550	15/08/2026
UDE0B55	U117336007	56732	15/08/2026	UDF1D58	Z147734284	50020	20/08/2026
UDF2F64	A073528763	76332	20/08/2026	UDF5D55	U117234477	56732	15/08/2026
UDG6B19	U116926037	60503	15/08/2026	UDH2B88	U116941987	74550	15/08/2026
UDH3B05	Z147709314	50020	20/08/2026	UDI8A28	U116906677	60503	15/08/2026
UDJ0J93	Z147762334	50020	20/08/2026	UDJ0J93	Z147775534	50020	20/08/2026
UDJ0J93	Z147775644	50020	20/08/2026	UDJ0J93	Z147775754	50020	20/08/2026
UDK2A65	U116963327	74550	15/08/2026	UDL4J44	Z147787084	50020	20/08/2026
UDL6A59	Z147736924	50020	20/08/2026	UDL6D11	U116964207	74550	15/08/2026
UDM2C12	U116901287	74550	15/08/2026	UDM6D99	Z147761894	50020	20/08/2026
UDMTC08	U117276167	74550	16/08/2026	UDN7E79	U116922297	74550	15/08/2026
UDP6F46	Z147809414	50020	20/08/2026	UDP9H71	U117328967	74550	15/08/2026
UDQ1I74	Z147708984	50020	20/08/2026	UDR1G74	U117335127	74550	15/08/2026
UDR1I74	Z147806774	50020	20/08/2026	UDS4G11	Z147765854	50020	20/08/2026
UDV4E84	U116923287	74550	15/08/2026	UDW2D22	Z147768504	50020	20/08/2026
UDW4I88	Z147740554	50020	20/08/2026	UDW5C29	U116882807	74550	15/08/2026
UDWSD00	U116895907	74550	15/08/2026	UDX7F11	A073529255	76332	20/08/2026
UDY4G19	U117227107	74550	15/08/2026	UDY7A77	U117235137	74550	15/08/2026
UDZ6F30	U117116557	60503	16/08/2026	UDZ7H81	Z147722624	50020	20/08/2026
UEA3F17	Z147760804	50020	20/08/2026	UEA6I08	U117342717	74550	15/08/2026
UEA8F50	U116890947	74550	15/08/2026	UEB0E98	U117084327	74550	16/08/2026
UEB2B81	U117205877	60503	15/08/2026	UEB4E01	U116891277	74550	15/08/2026
UEB4I55	U117036367	74550	14/08/2026	UEB6F02	Z147739784	50020	20/08/2026
UED1E19	U117257467	74550	16/08/2026	UEE1F61	Z147769814	50020	20/08/2026
UEE8J27	A070320657	60501	19/08/2026	UEF0G62	Z147736044	50020	20/08/2026
UEF0I72	A076096619	60501	20/08/2026	UEF3D07	U116599557	74550	13/08/2026
UEF4E66	U117251747	74550	16/08/2026	UEF9I49	Z147710854	50020	20/08/2026
UEG0G48	U117215777	74550	15/08/2026	UEG4D67	U116893257	74550	15/08/2026
UEG6D77	U116909097	74550	15/08/2026	UEH1J34	U117266707	74550	16/08/2026
UEH5E16	U117186737	74550	15/08/2026	UEH5E16	U117300367	74550	16/08/2026
UEI2A08	U116969267	74630	15/08/2026	UEI2A08	U117081137	74550	16/08/2026
UEI6E07	U116959917	74550	15/08/2026	UEI9J49	Z147807544	50020	20/08/2026
UEJ0J71	Z147714154	50020	20/08/2026	UEJ0J71	Z147770914	50020	20/08/2026
UEK6E16	U117105007	74550	16/08/2026	UEK7G29	U117107317	60503	16/08/2026
UEL1E25	A073529174	75870	20/08/2026	UEL3A17	Z147806334	50020	20/08/2026
UEM3C49	U116917567	74550	15/08/2026	UEN5B58	U116871697	74550	14/08/2026
UEN8J70	U117037027	74550	14/08/2026	UEN9C52	A073529220	76332	20/08/2026
UEO1A17	U117074207	74550	15/08/2026	UEP4E45	A076443688	54521	20/08/2026
UEP6I37	U117215007	60503	15/08/2026	UER1F17	Z147732744	50020	20/08/2026
UER1F17	Z147732854	50020	20/08/2026	UER1F17	Z147752104	50020	20/08/2026
UER1F17	Z147753974	50020	20/08/2026	UER1F17	Z147754634	50020	20/08/2026
UER2A23	U116891057	74550	15/08/2026	UER2J88	Z147738134	50020	20/08/2026
UER5G86	U117236787	74550	15/08/2026	UER5G86	Z147726804	50020	20/08/2026
UES0H50	Z147809304	50020	20/08/2026	UET8H90	U117104237	74550	16/08/2026
UEU1I09	A073017378	66020	20/08/2026	UEU9C18	U117235027	74630	15/08/2026
UEU9C18	U117183657	74550	15/08/2026	UEV1F31	U117274077	74550	16/08/2026
UEV8G78	A075884087	55412	19/08/2026	UEW9F78	U116897767	74550	15/08/2026
UEW9F78	U116950347	74550	15/08/2026	UEX8G08	Z147739904	50020	20/08/2026
UEX8G51	Z147745614	50020	20/08/2026	UEY3D15	Z147756064	50020	20/08/2026
UEY3F16	Z147769604	50020	20/08/2026	UEY5G38	U117347007	60503	15/08/2026
UEZ7A48	U117224357	60503	15/08/2026	UFA1C32	U117208407	74550	15/08/2026
UFA4H00	U117089387	74550	16/08/2026	UFA4I50	U117289037	74630	16/08/2026
UFB0J55	U117231397	74550	15/08/2026	UFB1D92	Z147789174	50020	20/08/2026
UFC8C41	Z147757824	50020	20/08/2026	UFD4A84	Z147733624	50020	20/08/2026
UFD6J88	U117224467	60503	15/08/2026	UFE3G74	U116906457	74550	15/08/2026
UFE5I49	U116850027	74550	14/08/2026	UFF0A97	A073175950	55500	20/08/2026
UFF2C13	Z147727804	50020	20/08/2026	UFF5E01	U116902277	74550	15/08/2026
UFG4A21	Z147805124	50020	20/08/2026	UFH4C21	Z147780044	50020	20/08/2026
UFH9J66	U117311807	74550	16/08/2026	UFI1J00	Z147782464	50020	20/08/2026
UFI6G55	Z147785434	50020	20/08/2026	UFI6J66	U116934727	74550	15/08/2026
UFJ6H30	U117112817	74550	16/08/2026	UFJ6I78	Z147740774	50020	20/08/2026
UFJTF68	A076610851	75870	20/08/2026	UFK8G50	U117260547	74550	16/08/2026
UFK8I33	U117217537	56732	15/08/2026	UFK9I78	U117080147	74630	16/08/2026
UFL0H69	U117171227	74630	16/08/2026	UFL2C93	U117231507	60503	15/08/2026
UFL4B31	U116906897	74550	15/08/2026	UFL4B35	U117221937	74550	15/08/2026
UFM3I28	U117269017	74550	16/08/2026	UFM9F98	U117372857	74550	16/08/2026
UFN0H42	Z147792704	50020	20/08/2026	UFN2H93	Z147711304	50020	20/08/2026
UFO2B49	U116920647	74550	15/08/2026	UFO6D08	U116877637	74550	15/08/2026
UFO9D46	Z147738794	50020	20/08/2026	UFP1E10	U117278707	74550	15/08/2026
UFS2C19	U117283867	74550	16/08/2026	UFT9A66	U117232507	74550	15/08/2026
UFU8J60	U117335907	74550	15/08/2026	UFV8G75	A076492697	73400	19/08/2026
UFW5I32	A075007620	75870	20/08/2026	UFW9E70	A076492662	73400	19/08/2026
UFZ1F65	U116882587	74550	15/08/2026	UFZ3B27	U117271987	56732	16/08/2026
UFZ8C57	A076844925	57030	20/08/2026	UFZ9I75	U116951997	74550	15/08/2026
UGA5J07	U116813837	74550	14/08/2026	UGA9H26	U116910087	74550	15/08/2026
UGB2G78	U117151537	74550	16/08/2026	UGC0A34	A076789517	76331	20/08/2026
UGC5A54	Z147776854	50020	20/08/2026	UGD0F48	A073017360	75870	20/08/2026
UGD1B89	Z147745394	50020	20/08/2026	UGD3G95	U117299157	60503	16/08/2026
UGD6I08	U117284857	74550	16/08/2026	UGD6I08	U117150437	74630	16/08/2026
UGD6I08	U117377367	74630	16/08/2026	UGD6I08	U117309717	74550	16/08/2026
UGD8J78	U117276387	60503	16/08/2026	UGE1H66	U117336557	60503	15/08/2026
UGE8J39	U117287167	74630	16/08/2026	UGF5D95	U117296957	74550	16/08/2026
UGF5G08	Z147771904	50020	20/08/2026	UGI9E70	Z147795884	50020	20/08/2026
UGJ0D92	Z147736594	50020	20/08/2026	UGJ0D92	Z147800944	50020	20/08/2026
UGJ2I61	U116901727	74550	15/08/2026	UGJ6D73	U117349317	74550	15/08/2026
UGL0C13	Z147732964	50020	20/08/2026	UGL1D83	Z147801934	50020	20/08/2026
UGM0I38	Z147787744	50020	20/08/2026	UGM1B98	U116943087	74550	15/08/2026
UGM3C17	U117348217	74550	15/08/2026	UGM3D50	U116906017	74550	15/08/2026
UGM4D67	Z147717344	50020	20/08/2026	UGN6B38	Z147781474	50020	20/08/2026
UGN8F40	A073356326	55500	19/08/2026	UGN8F40	Z147803914	50020	20/08/2026
UGN8I79	U117170127	74630	16/08/2026	UGO4E49	U116917457	60503	15/08/2026
UGP1B92	U117205217	60503	15/08/2026	UGP1B92	U117205657	60503	15/08/2026
UGP2H28	U116967407	74550	15/08/2026	UGP6C84	U117197517	74550	16/08/2026
UGQ9I58	A073175992	55500	20/08/2026	UGS4H50	Z147724384	50020	20/08/2026
UGS6J91	U117329517	74550	15/08/2026	UGT2I31	U116876317	74550	15/08/2026
UGT3G15	U117181787	74550	15/08/2026	UGT5G51	U117225347	60503	15/08/2026
UGU0I01	Z147753644	50020	20/08/2026	UGV3H50	U116958597	74550	15/08/2026
UGV3I70	U116846407	74550	14/08/2026	UGV5D39	A076861366	57030	19/08/2026
UGX1156	U116952327	60503	15/08/2026	UIY0C98	Z147796004	50020	20/08/2026
UIZ9B93	U116884347	74550	15/08/2026	UIZ9B93	U116886767	74550	15/08/2026
UIL5J94	U117289717	74550	16/08/2026	UOH4H35	U117230957	74550	15/08/2026
UOL1I04	U117338867	74550	15/08/2026	UON2A70	U117209727	60503	15/08/2026
UOR1E19	U117099177	74550	16/08/2026	UOS2D10	U117167157	74710	16/08/2026
UOS3I70	U116877417	74550	15/08/2026	UOW3163	U116880607	74550	15/08/2026
UOX0A14	Z147785004	50020	20/08/2026	UOZ8A72	U116889077	74550	15/08/2026
UPC1F62	U117254277	56732	16/08/2026	UPD0114	U116885557	74550	15/08/2026
UPD0I14	U117071347	74630	15/08/2026	UPD0114	U117071787	74550	15/08/2026
UPD1B66	Z147785984	50020	20/08/2026	UPF0F01	U116805037	74550	14/08/2026
UPF2B99	U116919007	60503	15/08/2026	UPG1E66	U116950457	74550	15/08/2026
UPH2A30	U117072007	74550	15/08/2026	UPL3B90	U117248447	74550	16/08/2026
UPL5G90	U117146697	60503	16/08/2026	UPO1A00	A076526745	60412	20/08/2026
UPP4J02	U116930987	74550	15/08/2026	UPP5J59	U117291237	60503	16/08/2026
UPR9A90	U117187407	74710	15/08/2026	UPS8C27	U117340077	56732	15/08/2026
UPS9G97	U116821207	74550	14/08/2026	UPS9G97	U117348657	74550	15/08/2026
UPT8H09	U117353387	74630	06/08/2026	UPX8D52	U117361637	74550	09/08/2026
UPZ5F61	U117272427	74550	16/08/2026	UQD8I50	U116912617	74550	15/08/2026
UQE0C40	U117260007	74630	16/08/2026	UQE1A10	U117351957	74550	06/08/2026
UQI7B78	U116505407	74550	13/08/2026	UQN7C17	U117034507	74550	14/08/2026
UQT4H17	U116879837	74550	15/08/2026	UQT6F30	U117174527	74550	16/08/2026
UQW1J37	U117121287	74630	16/08/2026	UQY9A48	U117243057	56732	16/08/2026
URA6D73	U117228317	74550	15/08/2026	URB3G78	U116957387	74550	15/08/2026
URC0I04	U117099347	60503	16/08/2026	URG1E98	U116860917	74550	14/08/2026
URG6C45	U117275507	74630	16/08/2026	URH9170	U117186957	74710	15/08/2026
URI3A61	U117285407	60503	16/08/2026	URI6C30	U117270337	74550	16/08/2026
URJ5J64	U117229967	74550	15/08/2026	URK1A37	U117235247	74550	15/08/2026
URM4F50	U116910747	74550	15/08/2026	URS0F62	U116956287	74550	15/08/2026
URS9D95	A076492565	58194	19/08/2026	URT8E39	U116951777	74550	15/08/2026
URV1A20	U117291897	74550	16/08/2026	URV1B89	U116894807	74550	15/08/2026
URW3I57	U116939017	74550	15/08/2026	URX5D34	U117374397	74710	16/08/2026
URX5D34	U117118427	74550	16/08/2026	URX5D34	U117288267	60503	16/08/2026
URX6F50	U116952877	74550	15/08/2026	URY6G33	U117255817	60503	16/08/2026
USA0B29	U147766844	50020	20/08/2026	USA7A17	U116882707	74550	15/08/2026
USB0C07	Z147761014	50020	20/08/2026	USB4J76	U117183107	74550	15/08/2026

FERNANDO DE CAIRES BARBOSA
Secretário Municipal de Transportes

RESOLUÇÃO Nº 261/2026

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei

Endereço para envio via Correios:
SETRANSP - SECRETARIA DE TRANSPORTES - RUA ANTONIO MANUEL, 50 VILA INDUSTRIAL

CAMPINAS/SP - CEP 13035-280. (é importante anotar o assunto no envelope)

PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR	VALOR R$
ABU3H81	U109357927	74550	27/06/2026	130,16
AHV2072	U109303147	74550	27/06/2026	130,16
AJJ9J63	U109270147	74550	26/06/2026	130,16
AKQ0B07	U109225267	74550	26/06/2026	130,16
ALK0D94	U108964457	74550	27/06/2026	130,16
AMK6975	U109091177	74550	25/06/2026	130,16
AMV1D68	U109229007	60503	26/06/2026	293,47
ANM9649	A076257043	55412	30/06/2026	195,23
AOF5G86	U108945647	60503	27/06/2026	293,47
AOL6G62	U109308207	74550	27/06/2026	130,16
APS7518	A076468419	51851	01/07/2026	195,23
APX4067	U109284777	74550	26/06/2026	130,16
ARR7741	U109326247	60503	27/06/2026	293,47
AUO5137	U109089857	74550	25/06/2026	130,16
AVD3H18	U109257827	60503	26/06/2026	293,47
AYJ8D93	U109347037	60503	27/06/2026	293,47
AYZ6717	U109113947	74550	25/06/2026	130,16
AZB9H06	U109120547	74550	25/06/2026	130,16
AZP9143	U109065877	74550	25/06/2026	130,16
AZZ9087	U109318987	60503	27/06/2026	293,47
BAQ6E71	U109174227	74550	26/06/2026	130,16
BAZ4B48	A076257175	55412	30/06/2026	195,23
BBG8G03	U109206237	74550	26/06/2026	130,16
BBW6J20	U109168837	74550	26/06/2026	130,16
BDA5578	U109170597	74550	26/06/2026	130,16
BES4H39	U109316907	74550	27/06/2026	130,16
BGZ6131	U109001197	74550	27/06/2026	130,16
BIK8G54	A075517262	65992	30/06/2026	293,47
BJH5H73	U109244737	74550	26/06/2026	130,16
BJZ2A77	U109356717	74550	27/06/2026	130,16
BKU0J60	A076379785	57030	30/06/2026	130,16
BKU8B68	U109300397	74630	27/06/2026	293,47
BLG9I54	U109243857	74550	26/06/2026	130,16
BMK0E09	A076379475	58511	30/06/2026	130,16
BMV0061	U109102507	74550	25/06/2026	130,16
BMV0061	U109132317	74630	26/06/2026	195,23
BMV0061	U109249247	74630	26/06/2026	195,23
BMV0061	U109185997	74550	26/06/2026	130,16
BNS3I42	U109319867	60503	27/06/2026	293,47
BOU1701	U109034637	74630	25/06/2026	195,23
BPO8J89	U109116707	74550	25/06/2026	0,00
BQA1E55	U109314697	74550	27/06/2026	130,16
BQH9875	U109224387	74550	26/06/2026	130,16
BQR7745	U109216247	74630	27/06/2026	195,23
BRQ5B03	U109038817	74550	27/06/2026	130,16
BSI5C18	U109214817	74550	26/06/2026	130,16
BSQ8482	A070187167	56731	30/06/2026	130,16
BST2845	U109121207	74550	25/06/2026	130,16
BSX6947	U109296437	74550	27/06/2026	130,16
BSX9161	U109171367	60503	26/06/2026	293,47
BTG0A24	U109100747	60503	25/06/2026	293,47
BTZ3C74	A076487669	66371	30/06/2026	195,23
BVA5H53	U109074347	74550	25/06/2026	130,16
BVD1J58	U109082936	74550	25/06/2026	130,16
BVN6464	U109363107	74550	27/06/2026	130,16
BWV4D72	U109266627	56732	26/06/2026	130,16
BWW9J80	U109121097	74550	25/06/2026	130,16
BWZ3G65	A075248520	54526	01/07/2026	0,00
BXL1B13	U109284007	74550	26/06/2026	0,00
BXP0C99	U109033977	74630	27/06/2026	195,23
BXZ0301	U109056197	74550	25/06/2026	130,16
BYA7F99	A073790441	55250	01/07/2026	130,16
BYI7849	U109089637	74550	25/06/2026	130,16
BYJ2D36	U109066977	74550	25/06/2026	130,16
BYJ8I91	U109356827	74550	27/06/2026	130,16
BYL4817	U109360787	74550	27/06/2026	130,16
BYP7C15	U109308097	56732	27/06/2026	130,16
BYQ7C09	U109205687	74710	26/06/2026	880,41
BYQ7C09	U109329657	60503	27/06/2026	293,47
BYQ7C09	U108944327	60503	27/06/2026	293,47
BYWSB49	U109123627	74630	26/06/2026	195,23
BYX0139	A076279900	75870	01/07/2026	293,47
BZB3H88	U109296877	74550	27/06/2026	130,16
BZB9678	A073287932	54521	30/06/2026	195,23
BZF3131	U109262557	74550	26/06/2026	130,16
BZJ4578	U109084467	74630	25/06/2026	195,23
BZK2D80	U109162907	60503	26/06/2026	293,47
BZK2D80	U109268937	74550	26/06/2026	130,16
BZK2D80	U109347367	74550	27/06/2026	130,16
BZL3F63	U109179397	74550	26/06/2026	0,00
BZV4B88	U109141117	74550	26/06/2026	130,16
CAG3034	U109068847	74550	25/06/2026	130,16
CAG3034	U109212287	74550	26/06/2026	130,16
CAG3034	U109287527	74550	26/06/2026	130,16
CAJ6G85	U109332187	60503	27/06/2026	293,47
CAO6G14	U109029807	74550	25/06/2026	130,16
CAQ7840	U109360347	74550	27/06/2026	130,16
CAZ8F85	U109085907	74550	25/06/2026	130,16
CAZ8F85	U109161027	60503	26/06/2026	293,47
CAZ8F85	U109180827	60503	26/06/2026	293,47
CAZ8F85	U109262117	74550	26/06/2026	130,16
CAZ8F85	U108965117	74630	27/06/2026	195,23
CAZ8F85	U109324927	74550	27/06/2026	130,16
CBE4190	U109222627	74550	25/06/2026	130,16
CCC9107	U109028807	60503	27/06/2026	293,47
CCI6G60	A075373201	55250	30/06/2026	130,16
CCT1804	U109254527	60503	26/06/2026	293,47
CCU7J13	U109358367	74550	27/06/2026	130,16
CCW6535	A076601330	57030	30/06/2026	130,16
CDE4B52	U109247607	74550	26/06/2026	130,16
CDM9G68	U109157407	74550	26/06/2026	130,16
CDP0J66	U108952797	74630	27/06/2026	195,23
CDU6868	U108987997	60503	27/06/2026	293,47
CEH2033	A076487626	65992	30/06/2026	293,47
CEV3315	U109248707	74550	26/06/2026	130,16
CEY8126	U109013847	60503	27/06/2026	293,47
CFB8815	U109013297	74550	27/06/2026	130,16
CFE2579	U109173897	74550	26/06/2026	130,16
CFG9I41	U109100417	60503	25/06/2026	293,47
CGN8114	U109283237	74710	26/06/2026	880,41
CGN8114	U109358707	74710	27/06/2026	880,41
CGS6905	A076379653	65992	30/06/2026	293,47
CHN7065	U109233517	60503	26/06/2026	293,47
CHZ3957	U108962257	74550	27/06/2026	130,16
CIM3593	U109301277	74550	27/06/2026	130,16
CIY1879	A073014786	58270	01/07/2026	195,23
CJD7377	U108996907	74550	27/06/2026	130,16
CJO3E89	A070146959	54521	30/06/2026	195,23
CJY8683	U109151237	60503	26/06/2026	293,47
CJY8683	U109237707	74630	26/06/2026	195,23
CJY9233	A076379637	65992	30/06/2026	293,47
CKR3B31	U108984917	74550	27/06/2026	130,16
CKT6J21	U109144817	74550	26/06/2026	130,16
CKX8512	U109362327	74630	27/06/2026	195,23
CKY5430	U109096237	74550	25/06/2026	130,16
CKY5430	U109322177	74630	27/06/2026	195,23
CLE1C59	U109256177	56732	26/06/2026	130,16
CLF5160	U109253977	60503	26/06/2026	293,47
CLT5952	U109124727	74550	26/06/2026	130,16
CMK2E02	U108994607	74630	27/06/2026	195,23
CMM2H25	A076215723	76252	01/07/2026	293,47
CNJ7E90	U109239567	56732	26/06/2026	130,16
CNQ5865	U109344397	60503	27/06/2026	293,47
CNZ7708	U109037327	60503	27/06/2026	293,47
COK9B95	U108984697	74630	27/06/2026	195,23
COZ3161	U109176207	74550	26/06/2026	130,16
CPB3A69	U109219547	74550	27/06/2026	130,16
CPB3A69	U109219987	74550	27/06/2026	130,16
CPU7990	A076309990	55412	01/07/2026	195,23
CQU8G44	A076601712	75870	30/06/2026	293,47
CQZ2722	A076279861	51851	01/07/2026	195,23
CQZ8E85	U109320417	60503	27/06/2026	293,47
CRH9157	U109058067	74550	25/06/2026	130,16
CRM2133	A070146932	76331	30/06/2026	0,00
CRX0D42	U109121317	74550	25/06/2026	130,16
CRZ3195	U109204917	74550	26/06/2026	130,16
CRZ3195	U109359247	74550	27/06/2026	130,16
CSZ0D87	A076079153	55412	01/07/2026	195,23
CTE1840	U109297107	74550	27/06/2026	130,16
CTP2H82	U109094707	74550	25/06/2026	130,16
CUA9G26	U109007247	74550	27/06/2026	130,16
ADX4666	U109118907	74550	25/06/2026	130,16
AIC2809	U109176757	74550	26/06/2026	130,16
AJJ9J63	U109275977	74550	26/06/2026	130,16
AKT1226	U109290387	74710	27/06/2026	880,41
ALM3786	U109336147	60503	27/06/2026	293,47
AMQ7F45	U109286977	74550	26/06/2026	130,16
AMX5752	A076487570	66102	30/06/2026	195,23
ANT1F59	U109009447	74550	27/06/2026	130,16
AOK3162	U109067207	74550	25/06/2026	130,16
APOSJ09	U109018137	74550	27/06/2026	130,16
APT5A69	U109198107	74550	26/06/2026	130,16
ARC5E81	U109204367	74550	26/06/2026	130,16
ASS7638	A076079340	55412	01/07/2026	195,23
AUU4C19	U109235717	74550	26/06/2026	130,16
AVQ4381	U109261457	74550	26/06/2026	130,16
AYM7F83	U109114507	74550	25/06/2026	130,16
AZA5396	U108953907	74630	27/06/2026	195,23
AZK4A07	U109094587	74550	25/06/2026	0,00
AZV8I90	U109057627	74630	25/06/2026	195,23
BAQ6E71	U109173907	74550	26/06/2026	130,16
BAQ6E71	U109174557	74550	26/06/2026	130,16
BAZ4J98	A076487553	66020	30/06/2026	293,47
BBG8H16	U109066647	74550	25/06/2026	0,00
BCU5F36	U109226587	74550	26/06/2026	130,16
BES3C65	U109104267	74630	25/06/2026	195,23
BEZ2I62	U109050697	60503	26/06/2026	293,47
BHH5D69	U108983927	74550	27/06/2026	130,16
BIR4003	A073014875	51851	01/07/2026	195,23
BJZ0I80	A076487596	66700	30/06/2026	195,23
BKT8456	A070187175	65992	30/06/2026	293,47
BKU6924	U109314707	60503	27/06/2026	293,47
BKW4812	U109147717	60503	26/06/2026	293,47
BLJ9109	U109035847	60503	27/06/2026	293,47
BMK3332	U109066207	74550	25/06/2026	130,16
BMV0061	U109132107	74710	26/06/2026	880,41
BMV0061	U109168617	74550	26/06/2026	130,16
BMV0061	U109263877	74630	26/06/2026	195,23
BMV0061	U109271687	74710	26/06/2026	880,41
BNZ6757	U109140457	74550	26/06/2026	130,16
BOU1701	U109225047	74550	26/06/2026	130,16
BPT8558	U109290277	74550	27/06/2026	130,16
BQH7181	A076581118	54521	30/06/2026	195,23
BQR7745	U109289407	74550	27/06/2026	130,16
BQR7745	U109290507	74630	27/06/2026	195,23
BRY2D82	U109095467	74550	25/06/2026	130,16
BSQ7424	U108947077	60503	27/06/2026	293,47
BSS7J97	U109101517	74630	25/06/2026	0,00
BSX4B18	U109340217	60503	27/06/2026	293,47
BSX8F39	A076257248	55412	30/06/2026	195,23
BSY9466	U109234067	74550	26/06/2026	0,00
BTZ1H18	U109175547	74630	26/06/2026	195,23
BUG0395	U109174777	60503	26/06/2026	293,47
BVC2224	U108953347	60503	27/06/2026	293,47
BVN5840	U109159607	74550	26/06/2026	130,16
BWU2519	U109350997	60503	27/06/2026	293,47
BWW0G95	A076601585	75870	30/06/2026	293,47
BWZ3G65	U109135617	74550	26/06/2026	0,00
BWZ7G16	U109226147	74550	26/06/2026	130,16
BXL7915	U109126707	74550	26/06/2026	130,16
BXQ0514	U109003727	74630	27/06/2026	195,23
BXZ6589	U109154097	74550	26/06/2026	130,16
BYE7586	U109151457	60503	26/06/2026	293,47
BYJ1A21	U109110207	74550	25/06/2026	130,16
BYJ5660	U109206897	74550	26/06/2026	130,16
BYK9J15	A076379505	60501	30/06/2026	293,47
BYL5B62	U109262667	74550	26/06/2026	130,16
BYQ7C09	U109277737	74550	26/06/2026	130,16
BYQ7C09	U109211187	74550	26/06/2026	130,16
BYQ7C09	U109348577	60503	27/06/2026	293,47
BYW2758	U109177207	74550	26/06/2026	130,16
BYW5B49	U108947957	60503	27/06/2026	293,47
BZA9I11	U109305237	74550	27/06/2026	130,16
BZB3I86	U109266847	74550	26/06/2026	130,16
BZC1849	U109322407	60503	27/06/2026	293,47
BZF7558	U109310407	74550	27/06/2026	130,16
BZK0H15	A076310009	55412	01/07/2026	195,23
BZK2D80	U109277957	60503	26/06/2026	293,47
BZK2D80	U108978757	74630	27/06/2026	195,23
BZK8H47	U109272457	74550	26/06/2026	130,16
BZR1771	U109310627	60503	27/06/2026	293,47
BZZ5B52	U109172137	74550	26/06/2026	130,16
CAG3034	U109212067	74550	26/06/2026	130,16
CAG3034	U109212837	74550	26/06/2026	130,16
CAG3034	U109007807	74550	27/06/2026	130,16
CAM3693	U109290607	74550	27/06/2026	130,16
CAQ1968	U109147167	60503	26/06/2026	293,47
CAZ8F85	U109074907	60503	25/06/2026	293,47
CAZ8F85	U109097997	60503	25/06/2026	293,47
CAZ8F85	U109161577	60503	26/06/2026	293,47
CAZ8F85	U109183357	60503	26/06/2026	293,47
CAZ8F85	U108964017	74550	27/06/2026	130,16
CAZ8F85	U108966107	74550	27/06/2026	130,16
CAZ8F85	U109338017	74550	27/06/2026	130,16
CBH0B57	U109203157	74550	26/06/2026	130,16
CCI0G35	U109018807	74550	27/06/2026	0,00
CCP8C25	U109317117	60503	27/06/2026	293,47
CCT1804	U109254637	60503	26/06/2026	293,47
CCW0B27	U109245617	60503	26/06/2026	293,47
CCZ7190	U108977217	74630	27/06/2026	195,23
CDG0B03	U109098437	60503	25/06/2026	293,47
CDP0J66	U109062137	74550	27/06/2026	130,16
CDR9D39	A076079315	55412	01/07/2026	195,23
CDU6868	U109310297	60503	27/06/2026	293,47
CEP1E91	A076487502	66531	30/06/2026	195,23
CEV3315	U108991407	74550	27/06/2026	130,16
CFB8815	U109087107	74550	25/06/2026	130,16
CFD1H94	U109086007	74550	25/06/2026	130,16
CFF1G91	U109073027	74630	25/06/2026	195,23
CFY6D55	A075395531	55500	01/07/2026	130,16
CGN8114	U109209317	74630	26/06/2026	195,23
CGP9G33	U108955327	60503	27/06/2026	293,47
CGT9J96	U109048387	60503	27/06/2026	293,47
CHN8D01	A076257060	55412	30/06/2026	195,23
CIK4817	U109069067	60503	25/06/2026	293,47
CIU7G61	U109126047	74550	26/06/2026	130,16
CJD6427	U109126377	74550	26/06/2026	130,16
CJJ8I86	U109322067	74550	27/06/2026	130,16
CJY8683	U109237697	74630	26/06/2026	195,23
CJY8683	U109151347	60503	26/06/2026	293,47
CJY9233	A076379572	60412	30/06/2026	195,23
CJZ3447	U109343627	60503	27/06/2026	293,47
CKT3430	U109022207	60503	27/06/2026	293,47
CKX5691	U108989207	60503	27/06/2026	293,47
CKY5430	U109096017	74550	25/06/2026	130,16
CKY5430	U109228787	74550	26/06/2026	130,16
CKY5430	U109316237	74550	27/06/2026	130,16
CLE4C31	U108997787	74550	27/06/2026	130,16
CLI1089	U109361337	74550	27/06/2026	130,16
CMH8381	U109063017	60503	25/06/2026	293,47
CMK8119	U109187647	60503	26/06/2026	293,47
CNC1I82	U109287417	74550	26/06/2026	130,16
CNI9B21	A076522227	76331	01/07/2026	293,47
CNR5F63	U109103717	60503	25/06/2026	293,47
COH9408	U109032107	60503	25/06/2026	293,47
COP7G16	U109152227	74550	26/06/2026	130,16
CPB3A69	U109292587	74550	27/06/2026	130,16
CPB3A69	U109293027	74630	27/06/2026	195,23
CPR1B01	U109302817	74550	27/06/2026	130,16
CQP7J45	U109237587	74550	26/06/2026	130,16
CQU9C61	U109079957	74550	25/06/2026	130,16
CQZ7798	U109063677	60503	27/06/2026	293,47
CRB8J50	U109185337	74550	26/06/2026	130,16
CRL0C99	U109274547	74550	26/06/2026	130,16
CRV1687	U109111087	74550	25/06/2026	130,16
CRZ3195	U109269707	74550	26/06/2026	130,16
CRZ3195	U109358697	74550	27/06/2026	130,16
CSD1375	U109279937	60503	26/06/2026	293,47
CTE1840	U109068407	74630	25/06/2026	195,23
CTH6F41	U109303587	74550	27/06/2026	130,16
CUA8C96	U109251007	60503	26/06/2026	293,47
CUB4A18	U109022757	60503	27/06/2026	293,47
CUI9646	U109114717	74550	25/06/2026	0,00
CUM0D15	U109353417	60503	27/06/2026	293,47
CUM4E88	U109240997	74550	26/06/2026	130,16
CUN7H45	U109025067	74550	27/06/2026	130,16
CUP3F29	U109064557	74550	25/06/2026	130,16
CUP6D31	U108992287	74710	27/06/2026	880,41
CUT3I80	U109044427	74550	25/06/2026	130,16
CVA9629	U109122307	74550	25/06/2026	130,16
CVF9C87	U109201407	74630	26/06/2026	195,23
CVF9C87	U109271357	74550	26/06/2026	130,16
CVI7G17	U109259587	74630	26/06/2026	195,23
CVJ5F57	U109103507	74550	25/06/2026	130,16
CVK0A57	U109252987	74550	26/06/2026	130,16
CVS9J65	U109361887	74550	27/06/2026	130,16
CWB2278	A076079234	55412	01/07/2026	195,23
CWG6200	A073778450	60501	30/06/2026	293,47
CWI2I16	U109206907	74550	26/06/2026	0,00
CWW6G37	U109148157	74630	26/06/2026	195,23
CWW6G37	U109042227	74630	27/06/2026	195,23
CWW6G37	U109013957	60503	27/06/2026	293,47
CWW6G37	U109014507	74630	27/06/2026	195,23
CWW6G37	U109350117	74630	27/06/2026	195,23
CXC3E74	U109003507	74550	27/06/2026	0,00
CXT2298	U109029907	74550	25/06/2026	130,16
CXT2530	U109123407	74550	25/06/2026	130,16
CYI7018	U108982937	74550	27/06/2026	293,47
CYW7143	A075517220	65992	30/06/2026	293,47
CYW9B79	U109305567	74550	27/06/2026	130,16
CYZ4248	U109078207	74550	25/06/2026	130,16
CZT9F97	U108946747	60503	27/06/2026	293,47
CZT9849	U109190507	74550	26/06/2026	130,16
DAE0E43	U109133417	60503	26/06/2026	293,47
DAJ3605	U109053227	60503	27/06/2026	293,47
DAO2F39	U109050257	74550	26/06/2026	130,16
DAT0E46	U109074127	74550	25/06/2026	130,16
DAU5T71	U109219437	74550	27/06/2026	130,16
DAX0064	U109150687	74550	26/06/2026	130,16
DAZ5588	A075517254	65992	30/06/2026	293,47
DBJ0F67	A073835755	76331	30/06/2026	293,47
DBL7J61	U109278947	74550	26/06/2026	130,16
DBN2447	U109092057	74550	26/06/2026	130,16
DBT6483	U109133747	74630	26/06/2026	195,23
DBY1H81	U109182587	74550	26/06/2026	130,16
DCG0586	U109232527	74550	26/06/2026	130,16
DCN7E55	A073014794	60501	01/07/2026	293,47
DCV0C15	U109224167	60503	26/06/2026	293,47
DDJ3046	U109303707	60503	27/06/2026	293,47
DDN7B59	U109349677	74550	27/06/2026	130,16
DDQ7E79	U109349347	60503	27/06/2026	293,47
DDV0A28	U109199197	60503	26/06/2026	293,47
DDV8719	A076487561	65992	30/06/2026	293,47
DEA7J80	U109135407	74550	26/06/2026	130,16
DEA7J80	U109337357	74550	27/06/2026	130,16
DEG5900	A076468591	60501	01/07/2026	293,47
DEI7A58	U109089197	74550	25/06/2026	130,16
DEU2C95	U109133637	74630	26/06/2026	195,23
DEU4D02	A073835844	76331	01/07/2026	293,47
DEW4856	U109090077	74550	25/06/2026	130,16
DFE3498	U109267837	60503	26/06/2026	293,47
DFE4412	U109273887	74550	26/06/2026	130,16
DFF2714	U108965007	74630	27/06/2026	195,23
DFI9300	U109030347	74550	27/06/2026	130,16
DFL6D16	A076379696	57030	30/06/2026	130,16
DFM2B93	U109097557	60503	25/06/2026	293,47
DFN7C79	A070187221	51851	30/06/2026	195,23
DFP7112	A074013228	76331	30/06/2026	293,47
DFT3836	U109095807	74550	25/06/2026	130,16
DFU0964	A075373147	51851	30/06/2026	195,23
DFZ2D96	A076487243	69550	30/06/2026	130,16
DFZ7518	U109204147	74630	26/06/2026	195,23
DGC5542	U109339667	60503	27/06/2026	293,47
DGE3J26	U109341427	74550	27/06/2026	130,16
DGG0189	U109352107	60503	27/06/2026	293,47
DGG7404	A076601623	75870	30/06/2026	293,47
DGK6D87	U109080837	74550	25/06/2026	130,16
DGL5697	U109113837	74550	25/06/2026	130,16
DGV7746	U109322837	74550	27/06/2026	130,16
DGW3E62	U109298637	74550	27/06/2026	130,16
DGX4F50	U109217017	74550	27/06/2026	130,16
DGX9068	U109298857	74550	27/06/2026	130,16
DHB1C37	U108993167	60503	27/06/2026	293,47
DHC0644	U108672407	74630	25/06/2026	195,23
DHF8D53	A076215693	55500	30/06/2026	0,00
DHI1J88	U109242107	74550	26/06/2026	130,16
DHM7726	U109330977	60503	27/06/2026	293,47
DHR4162	U109178267	74550	26/06/2026	130,16
DHU6914	U109319427	60503	27/06/2026	293,47
DHW6484	U108978107	74630	27/06/2026	195,23
DHY3526	U109081717	74550	25/06/2026	130,16
DHY3866	U109048277	74630	26/06/2026	195,23
DHY3866	U109232747	60503	26/06/2026	293,47
DHY3866	U109233627	74630	26/06/2026	195,23
DHY3866	U109247487	74710	26/06/2026	880,41
DHY9758	U109014397	60503	27/06/2026	293,47
DIA3J79	U109135947	60503	26/06/2026	293,47
DIC0D23	A073833658	76331	30/06/2026	293,47
DII3A59	U109282027	56732	26/06/2026	0,00
DIM2C42	U109169387	74550	26/06/2026	130,16
DIX5F71	U109248587	74550	26/06/2026	130,16
DIZ8C79	U109302267	74550	27/06/2026	130,16
DJD1D61	A076279845	51851	01/07/2026	195,23
DKC6957	A076581142	54521	30/06/2026	195,23
DKD5157	U109120437	74550	25/06/2026	130,16
DKD7609	U109222297	60503	25/06/2026	293,47
DKD7609	U109243207	74630	26/06/2026	195,23
DKK1555	U108984277	74550	27/06/2026	130,16
DKP3H65	U109090517	74550	25/06/2026	130,16
DKS4844	U109300177	74550	27/06/2026	130,16
DKW2B26	A076601291	53800	30/06/2026	130,16
DLB1904	A073835836	76331	01/07/2026	293,47
DLD0B08	U109051807	74550	25/06/2026	130,16
DLE8B71	U109028707	74630	27/06/2026	195,23
DLG9045	A075517238	67261	30/06/2026	195,23
DLN4199	U109327347	74550	27/06/2026	130,16
DMD6G65	A073835909	55500	01/07/2026	130,16
DMN5687	U109226407	60503	26/06/2026	293,47
DMO4I80	U109140237	60503	26/06/2026	293,47
DMO7A91	U109359687	74550	27/06/2026	130,16
DMU1J17	U109024307	74550	27/06/2026	130,16
DMV1956	U109313267	74630	27/06/2026	195,23
DMW9C46	U109010007	74550	27/06/2026	130,16
DNG7C22	A076581134	54521	30/06/2026	195,23
DNH4974	U109328447	60503	27/06/2026	293,47
DNJ5B47	U109313707	74550	27/06/2026	130,16
DNL0132	U109238027	74550	26/06/2026	130,16
DNM0078	U109342207	74550	27/06/2026	130,16
DNM9449	U109360907	74550	27/06/2026	130,16
DNT6684	U109102067	74550	25/06/2026	130,16
DNT7822	A072882474	61220	01/07/2026	293,47
DNV3E21	U109134307	74550	26/06/2026	130,16
DNV5H59	U109360897	74550	27/06/2026	130,16
DNW6172	U109190067	60503	26/06/2026	293,47
DNY3C88	U109058507	60503	25/06/2026	293,47
DNY6E27	A076215600	55500	30/06/2026	130,16
DOG3I56	U109200517	74550	26/06/2026	130,16
DOJ1A63	U109137927	74550	26/06/2026	130,16
DOK2245	U109028147	60503	26/06/2026	293,47
DOK2245	U109135067	74550	26/06/2026	130,16
DOK2245	U109135287	74630	26/06/2026	195,23
DOK2245	U109278837	74710	26/06/2026	880,

DQK7E94	U109313157	56732	27/06/2026	130,16	DQL4A87	U109212617	74630	26/06/2026	195,23	EHN1J44	U109285437	74550	26/06/2026	0,00	EHT7J53	U109064887	74550	25/06/2026	0,00
DQL4A87	U109213607	74710	26/06/2026	880,41	DQL4A87	U109288297	74710	26/06/2026	880,41	EHT8656	U109179947	74550	26/06/2026	130,16	EHY7H11	U109210207	74550	26/06/2026	130,16
DQM2377	A076379793	57030	30/06/2026	130,16	DQW0115	U109287857	74550	26/06/2026	0,00	EIG6916	U108986567	74550	27/06/2026	130,16	EIJ7889	A073014867	76331	01/07/2026	293,47
DQY5118	U109306777	60503	27/06/2026	293,47	DQY8893	U109018027	74550	27/06/2026	130,16	EIM1D30	A076601550	75870	30/06/2026	293,47	EIO2F05	A076189269	55412	30/06/2026	195,23
DQZ1E46	U109360567	74550	27/06/2026	0,00	DRC4227	U109173017	74550	26/06/2026	130,16	EIU8A90	U109063237	74550	25/06/2026	130,16	EIV4515	U109272787	74550	26/06/2026	130,16
DRD9675	U109340877	56732	27/06/2026	130,16	DRE4F90	U109144307	74550	26/06/2026	130,16	EIX0870	U109327457	74550	27/06/2026	130,16	EIX1C27	U109228347	60503	26/06/2026	293,47
DRE7E50	U109241277	60503	26/06/2026	293,47	DRH7691	U108986787	74550	27/06/2026	130,16	EIX2872	A076257019	55412	30/06/2026	195,23	EIX5B36	A076601305	57030	30/06/2026	130,16
DRH7740	A076487529	66532	30/06/2026	195,23	DRH7740	A076487588	66532	30/06/2026	195,23	EIX6807	A073014808	60501	01/07/2026	293,47	EIX7359	U109164217	60503	26/06/2026	293,47
DRL2845	U109274657	60503	26/06/2026	293,47	DRL6H92	U109034527	74550	27/06/2026	0,00	EIX8328	U109309967	60503	27/06/2026	293,47	EJB0H83	U109265207	60503	26/06/2026	293,47
DRN0705	U109123187	74710	25/06/2026	880,41	DRV1D55	U109346487	74550	27/06/2026	130,16	EJB4B98	U109136387	74550	26/06/2026	130,16	EJB4B98	U109136937	74550	26/06/2026	130,16
DRZ2576	U109285217	74550	26/06/2026	130,16	DRZ2576	U109338897	74630	27/06/2026	195,23	EJC1E84	U109233407	74550	26/06/2026	130,16	EJC1E97	U109031777	60503	27/06/2026	293,47
DSA7D86	A075089368	51851	30/06/2026	195,23	DSB1G34	U109035517	74630	25/06/2026	195,23	EJC2869	U108980627	74550	27/06/2026	130,16	EJE2146	U109226707	60503	26/06/2026	293,47
DSC7645	U109107787	60503	25/06/2026	293,47	DSC8A09	U108950607	74550	27/06/2026	130,16	EJH1143	U109169607	60503	26/06/2026	293,47	EJI5F11	U109089307	60503	25/06/2026	0,00
DSD1A05	A076079188	55412	01/07/2026	195,23	DSD5I92	A076487456	55680	30/06/2026	195,23	EJK6112	U108952577	74550	27/06/2026	130,16	EJK6112	U108967107	74550	27/06/2026	130,16
DSD6C20	U109131357	60503	26/06/2026	293,47	DSH6C20	U109076877	74550	25/06/2026	130,16	EJK9731	U108946967	60503	27/06/2026	293,47	EJTJG36	U109282807	74550	26/06/2026	130,16
DSH6C20	U109131357	60503	26/06/2026	293,47	DSK2678	U109056597	56732	25/06/2026	130,16	EJTJ011	A076487618	66532	30/06/2026	0,00	EJT0256	U109087877	74550	26/06/2026	130,16
DSK2178	U109105707	60503	25/06/2026	293,47	DSK2178	U109105807	74630	25/06/2026	195,23	EKA8272	A073835712	57030	30/06/2026	130,16	EKB5F61	U109215917	74710	27/06/2026	0,00
DSK2178	U109106247	74630	25/06/2026	195,23	DSK2178	U109106357	74550	25/06/2026	130,16	EKB7C71	U109056417	60503	27/06/2026	293,47	EKJ9A79	U109231207	74550	26/06/2026	130,16
DSK2178	U109106577	60503	25/06/2026	293,47	DSK2178	U109329007	74710	27/06/2026	880,41	EKM0D83	U109288517	74550	26/06/2026	130,16	EKM2C14	U109173347	60503	26/06/2026	293,47
DSK2178	U108974807	74630	27/06/2026	195,23	DSK2178	U108975127	74630	27/06/2026	195,23	EKM3J93	U109016267	74550	27/06/2026	130,16	EKN6G92	U109319537	60503	27/06/2026	293,47
DSK2178	U109329217	74710	27/06/2026	880,41	DSN1665	U109182257	74550	26/06/2026	130,16	EKN6206	U109153327	74550	26/06/2026	130,16	EKN7J57	U109020227	74550	27/06/2026	130,16
DSN2F45	U109153217	74550	26/06/2026	130,16	DSN2682	U109168397	60503	26/06/2026	293,47	EKN7907	U109230767	74550	26/06/2026	130,16	EKN8519	A076257280	55412	30/06/2026	195,23
DSN4D45	U109165207	74550	26/06/2026	130,16	DSO2G10	U109333617	60503	27/06/2026	293,47	EKN9F85	U109182367	60503	26/06/2026	293,47	EKN9435	U109231097	56732	26/06/2026	130,16
DSS0779	U109314037	60503	27/06/2026	293,47	DSS2F42	A073669480	58196	01/07/2026	880,41	EKQ4583	U109177857	60503	26/06/2026	293,47	EKR2D38	U109341977	60503	27/06/2026	293,47
DSS7F70	U109199857	74550	26/06/2026	130,16	DST7165	U109279607	74550	26/06/2026	130,16	EKW7752	U109036407	74550	25/06/2026	0,00	EKZ0542	A075517203	65992	30/06/2026	293,47
DSX3170	U109251997	74550	26/06/2026	130,16	DTF8547	U109192157	60503	26/06/2026	293,47	EKZ7151	U109037887	74550	27/06/2026	130,16	EKZ7151	U109303807	74550	27/06/2026	130,16
DTF8547	U108948177	60503	27/06/2026	293,47	DTK0382	U109096457	74630	25/06/2026	195,23	ELD0884	U108955007	60503	27/06/2026	293,47	ELD2145	U109119777	74550	25/06/2026	130,16
DTK0382	U109096677	74550	25/06/2026	130,16	DTK0382	U109272567	74550	26/06/2026	130,16	ELD9B75	U109143107	60503	26/06/2026	0,00	ELE1H81	U109107567	74550	25/06/2026	130,16
DTK0382	U109343077	74550	26/06/2026	130,16	DTK0382	U109343187	74550	27/06/2026	130,16	ELI7C77	U109336807	74550	27/06/2026	130,16	ELL3D88	U109111747	74550	25/06/2026	130,16
DTK6G98	U109085677	60503	25/06/2026	293,47	DTP3G66	U109036397	60503	27/06/2026	293,47	ELU3C27	U109038047	74550	27/06/2026	130,16	ELY4D50	U109083257	74550	25/06/2026	130,16
DTP7471	U109344617	56732	27/06/2026	0,00	DTR4F75	U109265197	74550	26/06/2026	130,16	ELY5J81	U109090627	74550	25/06/2026	130,16	ELY7C70	U109033317	60503	25/06/2026	293,47
DTR7J24	U109356057	74550	27/06/2026	130,16	DTU4F47	U108993507	74550	27/06/2026	130,16	EMA8G92	A076423539	76331	01/07/2026	293,47	EMA9D49	U109149477	74550	26/06/2026	130,16
DTV2C78	U109090307	74550	25/06/2026	130,16	DTV2379	U109031227	60503	27/06/2026	293,47	EMC3691	U108980407	60503	27/06/2026	293,47	EMF1828	U109122967	74550	25/06/2026	130,16
DTW4942	U109247597	60503	26/06/2026	293,47	DTX1289	A076601410	57030	30/06/2026	130,16	EMF1828	U108965667	74550	27/06/2026	130,16	EMN7580	U109140897	74550	26/06/2026	130,16
DTX3929	U109088757	60503	25/06/2026	293,47	DTX8D92	U109363427	74550	27/06/2026	130,16	EMQ6D02	U109207557	74550	26/06/2026	130,16	EMR0B26	U109284447	74550	26/06/2026	130,16
DTY7J44	U109244947	74550	26/06/2026	130,16	DUE7J47	U108945537	60503	27/06/2026	293,47	EMZ1441	U109176647	74550	26/06/2026	130,16	ENA7729	A075517190	65992	30/06/2026	293,47
DUE7J47	U108945867	60503	27/06/2026	293,47	DUH16T2	U109203267	74550	26/06/2026	130,16	ENB3A01	U109132207	74550	26/06/2026	130,16	ENC1448	U109076547	74550	25/06/2026	130,16
DUH1672	U109287087	74550	26/06/2026	130,16	DUL3774	A076468540	75870	01/07/2026	293,47	ENC1789	U109181607	74550	26/06/2026	130,16	END1E47	A075089341	60501	30/06/2026	293,47
DUO8948	U109334277	60503	27/06/2026	293,47	DUQ2407	U109243747	74550	26/06/2026	130,16	END4G63	A075373228	54525	30/06/2026	195,23	END9D14	U109082707	74550	25/06/2026	130,16
DUR0043	U109245177	74550	26/06/2026	130,16	DUR4524	U109332737	60503	27/06/2026	293,47	ENE2B11	U109213937	74550	26/06/2026	130,16	ENG4I79	U109210307	74550	26/06/2026	130,16
DUR8D72	U109178077	74550	26/06/2026	0,00	DUS6820	U108988007	60503	27/06/2026	293,47	ENG6F51	U108986677	60503	27/06/2026	293,47	ENG9H01	U109163777	74550	26/06/2026	130,16
DUS7C63	U109275537	60503	26/06/2026	293,47	DUT8G09	U109031997	60503	27/06/2026	293,47	ENG9H07	U109195907	74550	26/06/2026	130,16	ENG9H07	A073014816	60501	01/07/2026	293,47
DUY0030	U109127807	74550	26/06/2026	130,16	DUY0030	U109200847	74630	26/06/2026	195,23	ENH4E55	U108981837	60503	27/06/2026	293,47	ENI2J09	U109277517	74550	26/06/2026	130,16
DVA5D10	U109036727	74630	25/06/2026	195,23	DVA5D10	U109038707	74630	25/06/2026	195,23	ENI6C28	U109176537	74550	26/06/2026	130,16	ENI6972	U109262337	56732	26/06/2026	130,16
DVA5D10	U109086667	60503	25/06/2026	293,47	DVA5D10	U109087327	74550	25/06/2026	130,16	ENP3097	U109153877	74550	26/06/2026	130,16	ENT0680	U109139247	60503	26/06/2026	293,47
DVA5D10	U109087547	74630	25/06/2026	195,23	DVA5D10	U109034747	74550	27/06/2026	130,16	ENT2568	U109219877	74550	27/06/2026	130,16	ENT2568	U109219877	74550	27/06/2026	130,16
DVA5D10	U109345507	60503	27/06/2026	293,47	DVA5D10	U109031117	60503	27/06/2026	293,47	ENT2E68	U109293357	74550	27/06/2026	130,16	ENT4732	U109149707	74550	26/06/2026	130,16
DVD9D23	U109261907	74550	26/06/2026	130,16	DVF8I28	U109269817	74550	26/06/2026	130,16	ENT6J80	A076522219	60412	01/07/2026	195,23	ENT7260	A076257221	55412	30/06/2026	195,23
DVI5E27	U109065547	60503	25/06/2026	293,47	DVI6G95	A076468354	55680	30/06/2026	195,23	ENT9C24	U109045857	60503	25/06/2026	293,47	ENU0C96	A076379831	57030	30/06/2026	130,16
DVL6529	U108962917	74550	27/06/2026	130,16	DVR6542	U109147387	74550	26/06/2026	130,16	ENU0H54	U109066097	74550	25/06/2026	130,16	ENW6352	U109160587	74550	26/06/2026	130,16
DVX4D54	U109354957	74550	27/06/2026	130,16	DVY7D99	U109264427	60503	26/06/2026	293,47	ENX1552	U109209647	74550	26/06/2026	130,16	ENY5750	U109283017	74550	26/06/2026	130,16
DWB9884	U109291927	74550	27/06/2026	130,16	DWB9884	U109292257	74710	27/06/2026	880,41	ENZ1A04	U108969077	74550	27/06/2026	130,16	ENZ8134	U109188417	74550	26/06/2026	130,16
DWC7B00	U109027157	60503	27/06/2026	293,47	DWD2A81	U109130667	74550	26/06/2026	130,16	EOC1807	A076215537	55500	30/06/2026	130,16	EOC5E84	U109072807	74550	25/06/2026	130,16
DWD8E27	U109285767	74550	26/06/2026	130,16	DWE2D57	U109252657	74550	26/06/2026	0,00	EOC6A70	A076379467	58511	30/06/2026	130,16	EOD6B55	U109227797	74550	26/06/2026	130,16
DWF5320	A075089376	76332	30/06/2026	293,47	DWF8034	U109048827	74550	25/06/2026	130,16	EOH0C45	A076487634	66532	30/06/2026	195,23	EOH0C45	A076487642	66700	30/06/2026	195,23
DWI7G34	U109162677	60503	26/06/2026	293,47	DWK0471	U109268277	74550	26/06/2026	130,16	EOJ9151	U109187977	74550	26/06/2026	130,16	EOK4303	A076487391	66532	30/06/2026	195,23
DWK1E33	U109227357	60503	26/06/2026	293,47	DWK6D04	U109200407	74550	26/06/2026	130,16	EOL5F22	U109098767	74550	25/06/2026	130,16	EOO0F06	U109261897	74550	26/06/2026	130,16
DWK9A22	U109266307	74550	26/06/2026	130,16	DWN7581	U109228567	74630	26/06/2026	195,23	EOO4J83	U109237367	74550	26/06/2026	130,16	EOO9E52	U109071707	74550	25/06/2026	130,16
DWO3F70	U109137597	74550	26/06/2026	130,16	DWR4A49	U109298197	56732	27/06/2026	130,16	EOR2D68	U109099097	74550	25/06/2026	130,16	EOR3A71	A073229642	66532	01/07/2026	195,23
DWS6E18	U109271027	74550	26/06/2026	130,16	DWU4C72	U109008787	74630	27/06/2026	195,23	EOR6D45	U109224057	60503	26/06/2026	293,47	EOU0611	U109203927	74550	26/06/2026	130,16
DWX6I41	U108962587	74550	27/06/2026	130,16	DWY8F48	U109030567	74550	27/06/2026	130,16	EOU6E05	U109019787	74550	27/06/2026	130,16	EOX0E09	U109000537	74550	27/06/2026	130,16
DWY8F48	U109323937	60503	27/06/2026	293,47	DXA6302	U109311727	60503	27/06/2026	293,47	EOX4E75	U108978867	74550	27/06/2026	130,16	EOX5C01	U109234837	74550	26/06/2026	130,16
DXA8681	U109097007	74550	25/06/2026	130,16	DXA8681	U109098327	74550	25/06/2026	130,16	EOX6J43	U109034207	74710	27/06/2026	880,41	EPA0I32	U109348357	60503	27/06/2026	0,00
DXC0773	U109352097	60503	27/06/2026	293,47	DXC5J30	U108961047	74550	27/06/2026	130,16	EPA2B58	U109201397	74550	26/06/2026	130,16	EPA4C58	U109080067	74550	25/06/2026	0,00
DXC8187	U109159047	74550	26/06/2026	130,16	DXE0J19	U109000867	74550	27/06/2026	130,16	EPC3472	U109074677	74550	25/06/2026	130,16	EPC3472	U109174667	74550	26/06/2026	130,16
DXC9620	U109060487	74630	27/06/2026	195,23	DXF9230	U109083707	74550	25/06/2026	130,16	EPC3472	U109175007	74630	26/06/2026	195,23	EPC3472	U108983157	74550	27/06/2026	130,16
DXG9314	U109082757	74550	25/06/2026	130,16	DXH5215	U109115267	74550	25/06/2026	130,16	EPC3472	U108983607	74630	27/06/2026	195,23	EPC3472	U109017807	60503	27/06/2026	293,47
DXI0B49	U109128797	60503	26/06/2026	293,47	DXJ0823	U108987117	74550	27/06/2026	130,16	EPJ9061	U109086997	74550	25/06/2026	130,16	EPN1301	A075131771	54522	30/06/2026	0,00
DXJ1D17	U109046307	74630	25/06/2026	195,23	DXJ1D17	U109060377	74550	25/06/2026	130,16	EPN6C07	U109192817	74550	26/06/2026	130,16	EPN6H32	U109331307	60503	27/06/2026	293,47
DXJ1D17	U109060597	74630	25/06/2026	195,23	DXP4B29	U109343307	74550	27/06/2026	130,16	EPN6768	U109283567	74550	26/06/2026	130,16	EPN6768	A076379645	65992	30/06/2026	293,47
DXP5G98	U109210417	74550	26/06/2026	130,16	DXP8219	U109311177	60503	27/06/2026	293,47	EPN6768	A076379610	60412	30/06/2026	195,23	EPO7529	U109197547	60503	26/06/2026	0,00
DXR4033	U109341097	74550	27/06/2026	130,16	DXU2296	U109054657	60503	27/06/2026	293,47	EPP9G52	A076279870	75870	01/07/2026	293,47	EPT1492	U108967647	74550	27/06/2026	130,16
DXU4659	U109111307	60503	25/06/2026	293,47	DXW2049	A075131836	51851	30/06/2026	195,23	EPT2G58	A073014840	51851	01/07/2026	195,23	EPT2654	U109174997	74550	26/06/2026	130,16
DXW8F13	U109077427	74550	25/06/2026	130,16	DXX5941	U108949507	60503	27/06/2026	293,47	EPT3787	U109341207	60503	27/06/2026	293,47	EPT5H86	U109011867	74550	27/06/2026	130,16
DXY3151	U109348687	60503	27/06/2026	293,47	DXY5C19	U109234407	60503	26/06/2026	293,47	EPU3C62	A075373163	60501	30/06/2026	293,47	EPX3J03	U109350887	74630	27/06/2026	195,23
DXZ5D26	U109016487	74550	27/06/2026	130,16	DXZ6084	U109057307	60503	25/06/2026	293,47	EPY2G31	U109326807	60503	26/06/2026	293,47	EPY7836	U109047067	74550	25/06/2026	0,00
DXZ6854	U109143647	74550	26/06/2026	130,16	DXZ7E82	U109325697	74550	27/06/2026	130,16	EPY8505	U109237037	60503	26/06/2026	293,47	EQE5H57	U109243527	56732	26/06/2026	130,16
DXZ8020	U109259147	74550	26/06/2026	130,16	DYE0B30	U109265637	74550	26/06/2026	130,16	EQF9H79	U109226257	74550	26/06/2026	0,00	EQH3F57	A070187183	76332	30/06/2026	293,47
DYF7067	U109340327	60503	27/06/2026	293,47	DYK1165	U109095027	74550	25/06/2026	130,16	EQH5I40	U109195677	74550	26/06/2026	130,16	EQH9D53	A076601429	57030	30/06/2026	130,16
DYK2J41	U109158507	60503	26/06/2026	293,47	DYK5E02	U109072697	74550	26/06/2026	130,16	EQI4783	U109255517	60503	26/06/2026	293,47	EQI8J03	U109201067	74550	26/06/2026	130,16
DYK5E02	U109177747	74630	26/06/2026	195,23	DYK5E02	U109261787	74550	26/06/2026	130,16	EQJ8E37	U109101077	74630	25/06/2026	195,23	EQK6293	U109115157	74550	25/06/2026	130,16
DYK5844	U109269487	74550	26/06/2026	130,16	DYS3I78	U109166417	74550	26/06/2026	130,16	EQL6A93	U109314147	74550	27/06/2026	130,16	EQM8077	U109301497	74550	27/06/2026	130,16
DYS3604	U109277627	74550	26/06/2026	130,16	DYU2718	U109217457	74630	27/06/2026	195,23	EQT7I22	U109146287	74550	26/06/2026	130,16	EQY1315	U109140567	74630	26/06/2026	195,23
DYZ4D02	U109315247	74550	27/06/2026	130,16	DYZ9E43	U109316787	74550	27/06/2026	130,16	EQY1315	U108952247	74550	27/06/2026	130,16	ERA1E41	U109155857	74550	26/06/2026	130,16
DZA4497	U109334497	60503	27/06/2026	293,47	DZA4586	U109267067	60503	26/06/2026	0,00	ERB1J44	A076079200	55412	01/07/2026	195,23	ERB2F21	U109155207	74550	26/06/2026	130,16
DZB8E23	U109309207	60503	27/06/2026	293,47	DZC2C74	U108719707	74550	26/06/2026	130,16	ERB8A73	A076607990	55412	01/07/2026	0,00	ERK8104	U109323387	74630	27/06/2026	195,23
DZK2H07	A070187248	51851	30/06/2026	195,23	DZK2663	A076257132	55412	30/06/2026	195,23	ERK6B40	U109355837	74550	27/06/2026	0,00	ERO3G96	A070927349	76331	30/06/2026	293,47
DZK5048	A076487600	66532	30/06/2026	195,23	DZN2E51	U109279717	74550	26/06/2026	130,16	ERO4G16	A076379718	57030	30/06/2026	130,16	ERV9D92	A076215650	55500	30/06/2026	130,16
DZV4H44	U109254087	74550	26/06/2026	130,16	DZV8H83	U109082487	74550	25/06/2026	130,16	ERW9E35	U109077647	74550	25/06/2026	130,16	ESA5F09	U109116917	74550	25/06/2026	130,16
DZZ0A79	U109352207	60503	27/06/2026	293,47	DZZ8178	U108967867	74550	27/06/2026	130,16	ESE7446	U109184787	74550	26/06/2026	130,16	ESG3D27	U109001527	74550	27/06/2026	130,16
EAG6181	U109059167	74550	25/06/2026	130,16	EAG7290	U109138707	60503	26/06/2026	293,47	ESI3145	U108984587	74630	27/06/2026	195,23	ESI4G41	U109351437	74550	27/06/2026	0,00
EAG9993	U109306667	60503	27/06/2026	293,47	EAI2825	U109258707	60503	26/06/2026	0,00	ESI4934	U109004717	60503	27/06/2026	293,47	ESK1J09	U109101307	60503	25/06/2026	293,47
EAK7E55	U109281587	60503	26/06/2026	293,47	EAQ0E34	U109324267	60503	27/06/2026	293,47	ESL1G28	U109196887	60503	26/06/2026	293,47	ESP1018	U109075117	74550	25/06/2026	130,16
EAS9588	U109355727	74550	27/06/2026	130,16	EAT3722	U109088207	74550	25/06/2026	130,16	ESP2F06	U109318217	74550	27/06/2026	130,16	ESP4I54	U109153107	74550	26/06/2026	0,00
EAU2197	U108999007	74550	27/06/2026	130,16	EAU2197	U108997347	74550	27/06/2026	130,16	ESP7353	U109143537	74550	26/06/2026	0,00	ESR8H18	U109342747	74550	27/06/2026	0,00
EAU4I99	U109145787	74550	26/06/2026	0,00	EAU8E24	U108983267	60503	27/06/2026	293,47	EST5H33	U109231867	74550	26/06/2026	130,16	ESY8E39	U109297097	74550	27/06/2026	130,16
EAU8E24	U108983817	60503	27/06/2026	293,47	EAV0640	A073859638	76331	30/06/2026	0,00	ETB5C95	U109018907	60503	27/06/2026	293,47	ETB6A47	U109105917	74550	25/06/2026	0,00
EAV2J51	U109144197	74550	26/06/2026	130,16	EAV5356	U109282137	56732	26/06/2026	130,16	ETB8703	U109101847	60503	25/06/2026	293,47	ETD1072	U109236047	74550	26/06/2026	130,16
EAV9561	A076487316	65992	30/06/2026	293,47	EAW0F27	U109214047	74550	26/06/2026	130,16	ETD1072	U109047397	60503	27/06/2026	293,47	ETD1769	U109361557	74550	27/06/2026	130,16
EAX4F53	U109186107	74550	26/06/2026	0,00	EAX4517	U108993057	74550	27/06/2026	130,16	ETD7D37	U109078307	74550	25/06/2026	130,16	ETD9F82	U109297317	74550	27/06/2026	130,16
EAX7C98	U109067087	74550	25/06/2026	130,16	EAY7610	U109250567	60503	26/06/2026	293,47	ETE6296	A076189234	55412	30/06/2026	195,23	ETH0G27	U109239347	60503	26/06/2026	293,47
EAY7610	U109256617	74550	26/06/2026	130,16	EBG3J52	U109261347	60503	26/06/2026	293,47	ETH1F99	U109298527	74550	27/06/2026	130,16	ETH2875	U109161357	74550	26/06/2026	130,16
EBI3B14	U109118677	74550	25/06/2026	130,16	EBI3B14	U109119007	74550	25/06/2026	130,16	ETH3D63	A076079170	55412	01/07/2026	195,23	ETH4C65	U109267287	74550	26/06/2026	130,16
EBI3B14	U108967757	74630	27/06/2026	195,23	EBI3B14	U108967977	74550	27/06/2026	130,16	ETK1E31	U109355177	74550	27/06/2026	130,16	ETK3G77	U108998667	74550	27/06/2026	0,00
EBK1E09	U109033207	74550	25/06/2026	130,16	EBN0884	U109234947	60503	26/06/2026	293,47	ETS0C43	A076468524	75870	01/07/2026	0,00	ETS3154	U109349017	60503	27/06/2026	293,47
EBN4U09	U109278287	60503	26/06/2026	293,47	EBR0D04	U109063567	60503	27/06/2026	293,47	ETS4723	A074623905	76331	30/06/2026	293,47	ETV0E51	U109311287	74550	27/06/2026	0,00
EBV6E06	U109155747	74550	26/06/2026	130,16	EBV6E18	U108991077	60503	27/06/2026	293,47	ETV1555	U109330107	74550	27/06/2026	130,16	ETV3H98	U109326797	74550	27/06/2026	130,16
EBW5D26	U109330207	60503	27/06/2026	293,47	EBX3380	U109194467	74550	26/06/2026	130,16	ETV6894	A076601747	55413	30/06/2026	195,23	ETV7999	U109308107	74550	27/06/2026	130,16
EBY5006	U109236487	60503	26/06/2026	293,47	ECB2E48	U109340547	74550	27/06/2026	130,16	ETV8E05	U109031007	74550	25/06/2026	130,16	ETV8289	U108985357	74630	27/06/2026	195,23
ECB3G51	U109189847	60503	26/06/2026	293,47	ECD8J47	U109198207	74550	26/06/2026	130,16	ETZ4314	U109125167	74550	26/06/2026	130,16	ETZ9G91	A076189315	55417	01/07/2026	195,23
ECF7762	U109137377	74550	26/06/2026	130,16	ECF9014	U109223947	74550	26/06/2026	130,16	EUA0E31	A075373180	76331	30/06/2026	293,47	EUE4E48	U109187757	74550	26/06/2026	130,16
ECG4I60	U109297647	74550	27/06/2026	130,16	ECG5I60	U109338567	60503	27/06/2026	293,47	EUF6C27	A073835798	76331	30/06/2026	293,47	EUI0D12	U109199087	74550	26/06/2026	130,16
ECI3371	U109037937	74550	27/06/2026	130,16	ECM0H61	U109247377	74550	26/06/2026	130,16	EUK6998	A076581126	54521	30/06/2026	195,23	EUL9A27	U109236597	74550	26/06/2026	130,16
ECR2H48	U109284557	74550	26/06/2026	130,16	ECU6C45	U109266957	56732	26/06/2026	130,16	EUM9H12	U109332847	74630	27/06/2026	195,23	EUP8960	U109073247	74550	25/06/2026	130,16
ECU6H31	A076257213	76331	30/06/2026	293,47	ECU7B10	U109067857	74550	25/06/2026	0,00	EUQ2A56	U109343407	60503	27/06/2026	293,47	EUQ8C86	A073835895	55500	01/07/2026	130,16
ECU7J25	U109088977	74550	25/06/2026	130,16	ECV8C14	U109326027	74630	27/06/2026	195,23	EUR2G48	U109332307	74550	27/06/2026	130,16	EUT9359	U109116257	74550	26/06/2026	130,16
ECY8C00	U109354187	74630	27/06/2026

EYS5357	U109186437	74550	26/06/2026	130,16	EYS5357	U109275867	60503	26/06/2026	293,47	FNW4B41	U109250457	74550	26/06/2026	130,16	FNY4D90	U109130887	74550	26/06/2026	0,00
EYS5357	U109361777	74550	27/06/2026	130,16	EYS5357	U109362217	74550	27/06/2026	130,16	FNY4H86	A076257078	55412	30/06/2026	195,23	FNZ3107	U109302047	74630	27/06/2026	195,23
EYV3489	U109190397	74550	26/06/2026	130,16	EYV4J59	U109334607	60503	27/06/2026	293,47	FNZ6A96	U109243637	60503	26/06/2026	293,47	FOD3C25	U109251447	74550	26/06/2026	0,00
EYW0A35	U109294017	74630	27/06/2026	195,23	EYW4G38	U109308317	60503	27/06/2026	293,47	FOG7E86	U109088097	60503	25/06/2026	293,47	FOH4H94	U109335607	74550	27/06/2026	130,16
EYW9B25	U109063897	60503	25/06/2026	293,47	EYX3713	U109242427	74550	26/06/2026	130,16	FOM8H86	U109039037	74550	27/06/2026	130,16	FON2252	U109235507	74550	26/06/2026	130,16
EYY6170	A076257080	55412	30/06/2026	0,00	EZA2288	A075517122	65992	30/06/2026	293,47	FON2252	U109196777	74550	26/06/2026	130,16	FOO0G68	U109259917	74550	26/06/2026	130,16
EZD8F65	U109096787	74550	25/06/2026	130,16	EZE0428	U109088837	60503	25/06/2026	293,47	FOO1769	A076379564	60412	30/06/2026	195,23	FOO1769	A076379629	65992	30/06/2026	293,47
EZE5E89	U109340437	60503	27/06/2026	293,47	EZG0377	U109134957	74550	26/06/2026	130,16	FOO7440	U109112297	74550	25/06/2026	130,16	FOP7E96	U109124177	74550	26/06/2026	130,16
EZI6517	U109091837	74550	25/06/2026	130,16	EZO5A01	U109111857	74550	25/06/2026	0,00	FOP7E96	U108994707	74550	27/06/2026	130,16	FOQ1010	U109072147	74550	25/06/2026	130,16
EZQ1816	U109136507	74550	26/06/2026	0,00	EZS5F58	U108943887	60503	27/06/2026	293,47	FOQ8109	U109264867	60503	26/06/2026	293,47	FOR7943	A076257051	55412	30/06/2026	195,23
EZS8155	U109115047	74550	25/06/2026	0,00	EZS8177	U109081167	60503	25/06/2026	293,47	FOS0E56	U109293797	74550	27/06/2026	130,16	FOT5F76	U108961817	74550	26/06/2026	130,16
EZS8098	U109113397	74550	25/06/2026	130,16	EZS9J00	A070187191	76331	30/06/2026	293,47	FOT5J32	U109086117	74550	25/06/2026	130,16	FOU6320	U109233297	56732	26/06/2026	130,16
EZS9876	U108962807	74550	27/06/2026	0,00	EZT3J70	A076379858	57030	30/06/2026	130,16	FOV8926	A076379734	57030	30/06/2026	130,16	FOV9150	U109355067	74550	26/06/2026	130,16
EZU1170	U109091507	74550	25/06/2026	130,16	EZY7E88	U108955877	74550	27/06/2026	130,16	FOY3860	U109016927	74550	27/06/2026	130,16	FOZ3392	U109056527	74550	25/06/2026	130,16
FAE7479	U109096567	74550	25/06/2026	130,16	FAF0A95	U109259697	74550	26/06/2026	130,16	FOZ9H11	A076601321	57030	30/06/2026	0,00	FPD3089	A076257191	55412	30/06/2026	0,00
FAF5D61	U109004877	74550	25/06/2026	130,16	FAG4C16	U109109107	74550	25/06/2026	130,16	FPD5785	U109153437	74550	26/06/2026	130,16	FPE3582	A076257027	55412	30/06/2026	195,23
FAG6I31	A076297932	55500	30/06/2026	0,00	FAI9603	U109282577	74550	26/06/2026	130,16	FPF6H01	U109262777	60503	26/06/2026	293,47	FPG1A12	U109101407	74550	25/06/2026	130,16
FAQ6B97	U109340657	60503	27/06/2026	293,47	FAR1F89	U109316017	74550	27/06/2026	130,16	FPG2C06	U109306887	74550	27/06/2026	130,16	FPH8755	U109322397	74550	27/06/2026	130,16
FAR8J78	U109054987	60503	27/06/2026	293,47	FAY9I28	U109313047	74550	27/06/2026	130,16	FPJ8E02	U109190407	74550	26/06/2026	0,00	FPJ9520	A072882490	52152	01/07/2026	293,47
FAY9I28	U108999987	74550	27/06/2026	130,16	FBB9134	U109076007	74550	25/06/2026	130,16	FPL1D16	U109269607	74710	26/06/2026	880,41	FPQ4B40	U109317997	56732	27/06/2026	130,16
FBC7400	A076468508	75870	01/07/2026	293,47	FBD0D25	A076079250	55412	01/07/2026	195,23	FPT2049	A076601534	75870	30/06/2026	293,47	FPT2049	A076601542	65992	30/06/2026	293,47
FBE3A50	U109220107	74550	27/06/2026	130,16	FBF1B85	U109058947	74550	25/06/2026	130,16	FPT8B97	U109240887	74550	26/06/2026	130,16	FPU5025	A073835704	76331	30/06/2026	293,47
FBI4G94	U109176427	74550	26/06/2026	0,00	FBI8C36	A075373155	76331	30/06/2026	293,47	FPW2C83	U109131437	74550	26/06/2026	130,16	FPX1419	U109244407	74630	26/06/2026	195,23
FBK0432	A076601518	57030	30/06/2026	130,16	FBK1H58	U109353967	60503	27/06/2026	293,47	FPX1419	U109162017	74550	26/06/2026	130,16	FPX1419	U109162567	74710	26/06/2026	880,41
FBK2J74	A076487332	50292	30/06/2026	880,41	FBK2J74	A076487340	66532	30/06/2026	195,23	FPX1419	U109166087	60503	26/06/2026	293,47	FPX1419	U109166197	74550	26/06/2026	130,16
FBK2J74	A076487356	64080	30/06/2026	130,16	FBK2J74	A076487367	66371	30/06/2026	195,23	FPX2J74	A076487356	75870	30/06/2026	293,47	FPX7479	U109305457	60503	27/06/2026	293,47
FBK2J74	A076487375	51262	30/06/2026	880,41	FBK2N39	U109135507	74550	26/06/2026	130,16	FPZ2378	U109304577	74550	27/06/2026	130,16	FPZ9F77	U109168177	74550	26/06/2026	130,16
FBK4D55	A076379742	57030	30/06/2026	130,16	FBM8A00	U109168947	74550	26/06/2026	130,16	FQA9D27	U109264537	60503	26/06/2026	293,47	FQA9870	A076581100	54521	30/06/2026	195,23
FBQ9F68	U109320307	60503	27/06/2026	293,47	FBR5137	U109043877	74550	27/06/2026	130,16	FQB8E02	U109109767	74550	25/06/2026	130,16	FQD6C17	U109294237	74550	27/06/2026	130,16
FBT2H08	U108976557	74550	27/06/2026	130,16	FBT6B52	U109190947	74550	26/06/2026	130,16	FQD6C17	U109294347	74550	27/06/2026	130,16	FQD6C17	U109295557	74550	27/06/2026	130,16
FBU4498	A076468362	55500	30/06/2026	0,00	FBU7603	U109124617	74550	26/06/2026	130,16	FQD6C17	U108980737	74550	27/06/2026	130,16	FQD6C17	U109306117	60503	27/06/2026	293,47
FBW5G12	U109116367	74550	25/06/2026	130,16	FBW9J96	U109186987	74550	26/06/2026	130,16	FQD6C17	U109307107	74550	27/06/2026	130,16	FQD6I94	U109240777	74550	26/06/2026	130,16
FBX8F67	U109058397	60503	25/06/2026	293,47	FBX8507	U109325917	74550	27/06/2026	130,16	FQE4247	U109362107	74550	27/06/2026	130,16	FQE5E50	U109069837	74550	25/06/2026	130,16
FBY5145	U109249797	74550	26/06/2026	130,16	FBY6H04	U109192047	74550	26/06/2026	130,16	FQE5E50	U109070717	74550	25/06/2026	130,16	FQF0J21	A070187213	55090	30/06/2026	130,16
FBZ1127	U109119117	74550	25/06/2026	130,16	FBZ2960	U109030017	74550	27/06/2026	130,16	FQF6608	U109185777	60503	26/06/2026	293,47	FQG5980	A074623921	73662	30/06/2026	130,16
FBZ3166	U109084247	74550	26/06/2026	130,16	FBZ4H93	U109009407	60503	27/06/2026	293,47	FQH7415	U109130997	60503	26/06/2026	293,47	FQU1H11	U109188527	74550	25/06/2026	130,16
FBZ8A73	U109161657	74550	26/06/2026	130,16	FC44114	A076487421	73400	30/06/2026	130,16	FQK6577	U109241547	60503	26/06/2026	293,47	FQL0G72	U109155417	74550	26/06/2026	130,16
FCD5173	U109316897	60503	27/06/2026	293,47	FCE4114	U109272127	74630	26/06/2026	195,23	FQM4H48	U109242647	74550	26/06/2026	130,16	FQQ2878	U109207667	74550	26/06/2026	130,16
FCF7201	U109252767	56732	26/06/2026	130,16	FCI8E09	U109090297	74550	25/06/2026	130,16	FQQ3157	A075131763	55500	30/06/2026	130,16	FQR0865	U109076657	74550	25/06/2026	130,16
FCI8G73	U109082267	74630	25/06/2026	195,23	FCK4G17	U109055647	74550	25/06/2026	130,16	FQS8720	U109317557	74550	27/06/2026	130,16	FQT1H36	A076601739	55413	30/06/2026	195,23
FCK4G17	U109056087	74710	25/06/2026	880,41	FCL0G74	U109064227	74550	25/06/2026	130,16	FQU6C19	A076468400	76332	01/07/2026	293,47	FQX3G92	U109078637	74550	25/06/2026	130,16
FCL4610	U109033867	74550	25/06/2026	130,16	FCO5E46	U109016377	60503	27/06/2026	0,00	FQZ1F62	U109143427	74550	26/06/2026	130,16	FRA3289	U109239907	60503	26/06/2026	293,47
FCS8005	U109314477	74550	27/06/2026	130,16	FCU6A91	U109211307	74550	26/06/2026	130,16	FRB4F51	U109196667	74710	26/06/2026	880,41	FRB5785	U108972157	74550	27/06/2026	130,16
FCV3G07	U109280267	60503	26/06/2026	293,47	FCV9B59	U109346157	60503	27/06/2026	293,47	FRD0A47	U109103497	60503	25/06/2026	293,47	FRD7J82	U109214607	74550	26/06/2026	130,16
FCW6074	U109130777	74550	26/06/2026	130,16	FCW6074	U109137047	74550	26/06/2026	130,16	FRD8B32	U109333397	74550	27/06/2026	130,16	FRD8B32	U109350667	74550	27/06/2026	130,16
FCZ9919	U109315889	60503	27/06/2026	293,47	FCZK839	U109343217	60503	27/06/2026	293,47	FRD8B32	U109403517	74870	26/06/2026	130,16	FRE7474	U109208877	74550	26/06/2026	130,16
FDB6F49	U108964567	74550	27/06/2026	130,16	FDD8B26	U109225707	60503	26/06/2026	293,47	FRE8730	U109256727	74550	26/06/2026	130,16	FRF7202	U109255297	56732	26/06/2026	0,00
FDE2H26	U109093267	74550	25/06/2026	130,16	FDF4D35	U108953457	74630	27/06/2026	195,23	FRF8290	U109044097	74550	26/06/2026	130,16	FRG8G75	U109105477	74550	25/06/2026	130,16
FDF8E16	A075131810	55414	30/06/2026	195,23	FDK9478	U109299407	74550	27/06/2026	130,16	FRH0H94	U109294677	74550	27/06/2026	130,16	FRJ3A86	U109148267	74550	26/06/2026	130,16
FDM3C77	U109213827	74550	26/06/2026	130,16	FDM3H48	U108974687	74550	27/06/2026	130,16	FRJ7587	U109361117	74550	27/06/2026	130,16	FRL7218	U109214707	74550	26/06/2026	130,16
FDN8B41	U109132537	74550	26/06/2026	130,16	FDO7815	U109040687	74550	25/06/2026	130,16	FRL7297	U109330647	74550	27/06/2026	130,16	FRO1A55	U109257387	60503	26/06/2026	293,47
FDQ6C60	A076601356	57030	30/06/2026	130,16	FDQ6J80	A076601640	75870	30/06/2026	293,47	FRP2325	U109247267	74550	26/06/2026	130,16	FRQ6D45	A074927424	75870	01/07/2026	293,47
FDR8855	U109223837	74550	26/06/2026	130,16	FDS8874	U109356387	74630	27/06/2026	195,23	FRR8H08	U109266077	60503	26/06/2026	293,47	FRT1B51	U109212947	74550	26/06/2026	130,16
FDT1C36	A076257140	55412	30/06/2026	0,00	FDU2925	U109328667	74550	27/06/2026	130,16	FRU4704	U109183807	74550	26/06/2026	130,16	FRV7D82	U109021107	74550	27/06/2026	130,16
FDY8E97	U109255407	60503	26/06/2026	293,47	FDZ4E84	A076310050	55412	01/07/2026	195,23	FRX9196	U109100197	74550	25/06/2026	130,16	FRY5D12	U109354737	74550	27/06/2026	130,16
FDZ7H64	U109163557	74550	25/06/2026	130,16	FEB0646	U109295007	74550	26/06/2026	130,16	FRZ4H58	U109239667	74550	27/06/2026	130,16	FSE6H18	A073778476	67690	30/06/2026	130,16
FEB1880	U109047947	74630	25/06/2026	195,23	FEB2F51	U109207997	74550	26/06/2026	130,16	FSF9J42	U109268167	74550	26/06/2026	0,00	FSH4049	A076257337	55412	30/06/2026	195,23
FEE1F67	U109281707	74550	26/06/2026	130,16	FEE7C01	U109288847	74630	27/06/2026	195,23	FSH9E13	U109152337	74550	26/06/2026	0,00	FSK6125	A076215634	55500	30/06/2026	0,00
FEE9B72	A073835747	76331	30/06/2026	293,47	FEF2D13	U109232637	74550	26/06/2026	130,16	FSL5309	U109318437	74550	27/06/2026	130,16	FSL7A71	U109152117	74550	26/06/2026	130,16
FEF7G56	U109273667	74550	26/06/2026	130,16	FEF9G03	U109168067	74550	26/06/2026	130,16	FSM1H38	U109097667	60503	25/06/2026	293,47	FSN3510	U109178957	74550	26/06/2026	130,16
FEH1733	A073835925	76331	01/07/2026	293,47	FEJ4F58	U109245947	60503	26/06/2026	293,47	FSP1215	A076079137	55412	01/07/2026	195,23	FST7E93	A070146916	58512	30/06/2026	130,16
FEP3D49	U109133197	74550	26/06/2026	130,16	FEP3F05	U109331637	74550	27/06/2026	130,16	FSV3E22	U109171917	60503	26/06/2026	293,47	FSY0988	U109139137	74550	26/06/2026	130,16
FEQ3335	A076215553	55500	30/06/2026	130,16	FEQ9305	U109119447	74550	25/06/2026	130,16	FSY6A41	A076297940	76331	01/07/2026	293,47	FSZ3178	U109132867	74550	26/06/2026	130,16
FET0546	U109315137	74550	26/06/2026	130,16	FEU5A17	U108992507	74550	27/06/2026	130,16	FTA1169	U109015717	60503	27/06/2026	293,47	FTB0812	U109360457	74550	27/06/2026	130,16
FEU8577	U109258047	74550	26/06/2026	130,16	FEX3J54	U109146177	74550	26/06/2026	130,16	FTC4J73	U109241107	74550	26/06/2026	130,16	FTD2H83	A075248539	76331	01/07/2026	293,47
FFA1936	U109249167	56732	26/06/2026	130,16	FFA4F83	U109125277	74550	26/06/2026	130,16	FTD3H47	A076482008	75870	30/06/2026	293,47	FTE9C13	U109318327	74550	27/06/2026	130,16
FFB3C81	U109241987	74550	26/06/2026	130,16	FFB3H16	U109118347	74550	25/06/2026	130,16	FTH4J83	U109203597	74550	26/06/2026	130,16	FTI9444	U109142327	74550	26/06/2026	130,16
FFB3H16	U109119227	74550	25/06/2026	130,16	FFB3H16	U109142217	74550	26/06/2026	130,16	FTJ5838	U109068297	74550	26/06/2026	130,16	FTK2B67	U109190727	74550	26/06/2026	130,16
FFC6E38	U109360017	74550	27/06/2026	0,00	FFC8230	U109294567	74550	27/06/2026	130,16	FTM8D55	A076468516	75870	01/07/2026	293,47	FTN6H16	U109290497	74550	27/06/2026	0,00
FFF7G18	U109147937	74550	26/06/2026	130,16	FFI0I38	U109321737	74550	27/06/2026	130,16	FTO4A94	U109110647	74550	25/06/2026	130,16	FTO4A94	U109116587	74550	25/06/2026	130,16
FFI3E22	U108995147	74550	27/06/2026	130,16	FFJ6I79	U109325147	74550	27/06/2026	130,16	FTO4A94	U109117797	74550	25/06/2026	130,16	FTO4A94	U109118127	74630	25/06/2026	195,23
FFO1249	U109116147	74550	25/06/2026	130,16	FFO3B55	U109109327	60503	25/06/2026	0,00	FTO4A94	U109207777	74630	26/06/2026	195,23	FTO4A94	U109282687	74710	26/06/2026	880,41
FFO5J59	U109361667	74550	27/06/2026	130,16	FFO8822	U109126817	74550	26/06/2026	130,16	FTO4A94	U109207887	74630	26/06/2026	195,23	FTO4A94	U109356607	74550	27/06/2026	130,16
FFP8130	U108975347	74550	27/06/2026	130,16	FFQ1218	A075373171	52311	30/06/2026	130,16	FTO4A94	U108964347	74550	27/06/2026	130,16	FTQ6J21	U109223617	57463	26/06/2026	130,16
FFR3014	U109117467	74550	25/06/2026	130,16	FFS3121	U109186877	74550	26/06/2026	130,16	FTS8862	U108992067	74550	27/06/2026	130,16	FTT7781	A073835879	76331	01/07/2026	293,47
FFS7A97	U109236467	74550	27/06/2026	130,16	FFXTJ77	U109071137	74550	25/06/2026	130,16	FTU7C65	U109189647	60503	26/06/2026	293,47	FTV8E86	U109007797	60503	26/06/2026	293,47
FFX7138	U109306227	56732	27/06/2026	130,16	FFZ2292	U109300947	74550	27/06/2026	130,16	FTZ0095	A072882482	61220	01/07/2026	293,47	FTZ5D64	U109093707	74550	25/06/2026	130,16
FGC3F40	U109257497	56732	26/06/2026	130,16	FGE0A95	U109098877	60503	25/06/2026	293,47	FUC1389	U109027377	74550	25/06/2026	130,16	FUC1389	U109030677	74710	25/06/2026	880,41
FGL0781	U109288307	74550	26/06/2026	130,16	FGL6F47	U109117807	74550	25/06/2026	130,16	FUC1389	U109115487	74630	26/06/2026	195,23	FUC1389	U109228677	74630	26/06/2026	195,23
FGM6965	U109113067	74550	26/06/2026	130,16	FGO1658	U109302927	74630	27/06/2026	195,23	FUC1389	U109139577	74550	26/06/2026	130,16	FUC1389	U109139807	74550	26/06/2026	130,16
FGO1896	A076379599	60412	30/06/2026	195,23	FGO2H69	U109056307	74550	25/06/2026	130,16	FUC1389	U109269047	74550	26/06/2026	130,16	FUC1389	U109206017	74550	26/06/2026	130,16
FGP9103	U109186217	60503	26/06/2026	293,47	FGR4152	A074201911	76331	30/06/2026	0,00	FUC1389	U109308867	74710	27/06/2026	880,41	FUC1389	U108986457	74550	27/06/2026	130,16
FGS1423	U109253317	74550	26/06/2026	130,16	FGT1C51	U109158497	74550	26/06/2026	130,16	FUD5813	U109268607	74550	26/06/2026	130,16	FUE5J19	U109202607	74550	26/06/2026	130,16
FGU0970	U109119557	74550	26/06/2026	130,16	FGV0131	U109232307	74550	26/06/2026	0,00	FUF3C27	U109258607	74550	26/06/2026	130,16	FUG6B41	U109120987	74550	25/06/2026	130,16
FGV0157	U109283677	74550	26/06/2026	130,16	FGV0650	U109311837	60503	27/06/2026	293,47	FUI4H40	U109163667	60503	26/06/2026	293,47	FUI6C77	U108996027	74550	27/06/2026	130,16
FGW3B16	U108962697	74550	27/06/2026	130,16	FGX1H34	A076468559	75870	01/07/2026	293,47	FUI7F65	U109164087	74550	26/06/2026	130,16	FUJ1B13	U109141887	74550	26/06/2026	130,16
FGY3362	A073813506	55500	01/07/2026	130,16	FGZ5A33	U109287207	74550	26/06/2026	130,16	FUJ1J44	U109205247	74550	26/06/2026	130,16	FUJ9A96	U109132977	74550	26/06/2026	130,16
FHA6H54	U109130007	74550	26/06/2026	130,16	FHA9D63	U109158057	74550	26/06/2026	130,16	FUK4614	U109351007	60503	27/06/2026	293,47	FUK9E77	U108954777	74550	27/06/2026	0,00
FHB7A57	A076581096	54521	30/06/2026	195,23	FHC5976	U109273557	74550	26/06/2026	130,16	FUM8J13	U109209537	74550	26/06/2026	130,16	FUM8890	U108989757	74550	27/06/2026	130,16
FHF1F25	U109259037	74550	26/06/2026	130,16	FHI9A93	A073835828	60501	01/07/2026	293,47	FUN1G47	U109120657	74550	25/06/2026	130,16	FUO2H24	A076522235	54600	01/07/2026	130,16
FHI9555	U109188197	74550	26/06/2026	130,16	FHM7928	U109018247	74550	27/06/2026	130,16	FUO2787	U109299957	74550	27/06/2026	0,00	FUO3A73	U109081607	74550	25/06/2026	0,00
FHM7928	U109018357	60503	27/06/2026	293,47	FHM7928	U109018467	74630	27/06/2026	195,23	FUO3H88	U109117247	74630	26/06/2026	0,00	FUO4F53	U109347477	60503	27/06/2026	293,47
FHM7928	U109018797	74630	27/06/2026	195,23	FHO7E01	U108953677	60503	27/06/2026	293,47	FUO6C56	A076601720	75870	30/06/2026	293,47	FUQ3A85	U109308647	74550	27/06/2026	130,16
FHQ5C90	U108962367	74630	27/06/2026	195,23	FHQ6104	U109333947	74550	27/06/2026	0,00	FUQ4C47	U108966007	60503	27/06/2026	293,47	FUR8E94	U109227907	60503	26/06/2026	293,47
FHS2F73	U109172467	74550	26/06/2026	130,16	FHW3J47	U109111527	74550	25/06/2026	130,16	FUT2H99	A076079196	55412	01/07/2026	195,23	FUT7C78	U109007357	60503	26/06/2026	293,47
FHW4195	A075517157	65992	30/06/2026	293,47	FHW4660	U109113327	74550	26/06/2026	130,16	FUW2R76	U109198647	74550	26/06/2026	130,16	FUW7E23	U109007837	74550	26/06/2026	130,16
FHW6I27	U109209897	74630	26/06/2026	195,23	FHY4563	U109054177	74550	25/06/2026	130,16	FUX3732	A076189226	55412	30/06/2026	195,23	FUZ0J02	A076257183	55412	30/06/2026	195,23
FHY4937	U109330427	74550	26/06/2026	130,16	FIC7678	U109136607	74550	26/06/2026	0,00	FVA5H20	U108991517	74550	27/06/2026	130,16	FVE5D81	U108967207	74550	27/06/2026	130,16
FIC7944	A075373198	60412	30/06/2026	0,00	FIC9D81	U109129907	74550	26/06/2026	0,00	FVG1H41	U109203707	74630	26/06/2026	195,23	FVG4178	U109106807	74550	25/06/2026	130,16
FIG0F24	U109161247	74550	26/06/2026	130,16	FIG0097	U109317667	74550	27/06/2026	130,16	FVK4119	A075373139	52070	30/06/2026	88,38	FVK9D68	U109266187	60503	26/06/2026	293,47
FIG8E43	U109073807	74550	25/06/2026	130,16	FIG8G15	U109298307	60503	27/06/2026	0,00	FVM2A53	A076468605	76332	01/07/2026	293,47	FVM2D28	U109274877	74550	26/06/2026	130,16
FII5J06	A076487413	56221	30/06/2026	88,38	FIJ3789	A070146924	56300	30/06/2026	130,16	FVM3312	U109119997	74550	25/06/2026	130,16	FVN5F25	U109082607	74550	25/06/2026	130,16
FIL7598	U108946527	60503	27/06/2026	293,47	FIN1H68	U109105367	74550	25/06/2026	0,00	FVP8J65	U109051027	74550	25/06/2026	0,00	FVR7169	U109083037	74550	25/06/2026	130,16
FIQ9E53	U109185887	74550	26/06/2026	130,16	FIR1707	U109074787	74550	25/06/2026	130,16	FVR7169	U109084687	74550	25/06/2026	130,16	FVR7169	U109084797	74630	25/06/2026	195,23
FIR5886	U109259477	74550	26/06/2026	130,16	FIR7B30	U109177967	74550	26/06/2026	130,16	FVR7169	U109092607	60503	25/06/2026	293,47	FVR7169	U109108777	74550	25/06/2026	130,16
FIV3J96	U109174447	74550	26/06/2026	130,16	FIV4A68	U109139467	74550	26/06/2026	130,16	FVR7169	U109208487	60503	26/06/2026	293,47	FVT2179	U109120767	74550	25/06/2026	130,16
FIV4A68	U109167847	74550	26/06/2026	130,16	FJA3D72	U109088427	74550	25/06/2026	130,16	FVT2179	U109120877	74550	25/06/2026	130,16	FVV1748	A076601364	57030	30/06/2026	0,00
FJA6143	U109352977	56732	27/06/2026	130,16	FJB8168	U109262887	74630	26/06/2026	195,23	FVV6E98	U109035627	74550	27/06/2026	130,16	FVW5F26	A076079277	55412	01/07/2026	195,23
FJF4D84	U109145307	74550	26/06/2026	130,16	FJI8H24	U109046517	74550	25/06/2026	130,16	FVY0A21	U109202277	74550	26/06/2026	130,16	FVY9B26	U108992617	74550	27/06/2026	130,16
FJJ7F89	U109218997	74630	27/06/2026	195,23	FJJ8248	U109305787	74550	27/06/2026	130,16	FWB2985	A075517173	65992	30/06/2026	293,47	FWC7H49	U108989537	74550	27/06/2026	130,16
FJL3I55	U109019237	60503	27/06/2026	293,47	FJL5103	A076379688	57030	30/06/2026	130,16	FWC7H49	U108990747	74550	27/06/2026	130,16	FWC7H49	U108991297	74630	27/06/2026	195,23
FJQ2E53	U109154757	60503	26/06/2026	293,47	FJQ6704	A076309957	55412	01/07/2026	195,23	FWF5893	U109272677	74550	26/06/2026	130,16	FWF5893	U109286427	74550	26/06/2026	130,16
FJR1D22	A073129508	76252	30/06/2026	293,47	FJR7219	U109357047	74550	27/06/2026	130,16	FWF8525	U109083917	74550	25/06/2026	130,16	FWG0498	U109115597	74550	25/06/2026	0,00
FJS6579	U109255307	74550	26/06/2026	130,16	FJT1E05	A076601658	75870	30/06/2026	293,47	FWG2A57	A076487251	60760	30/06/2026	293,47	FWG2A57	A076487260	65992	30/06/2026	293,47
FJU4F47	U108968087	74550	27/06/2026	0,00	FJV6H08	U109139357	74550	26/06/2026	130,16	FWG2A57	A076487278	66532	30/06/2026	195,23	FWJ8B38	U109091947	60503	25/06/2026	293,47
FJV7B60	U109249577	74550	26/06/2026	130,16	FJX9G78	U109257057	74550	26/06/2026	130,16	FWJ8B38	U109109927	60503	26/06/2026	293,47	FWK1E03	U109238907	74550	26/06/2026

GAB8F35	U109309307	74550	27/06/2026	130,16	GAC7A16	U109103387	74550	25/06/2026	130,16	IPU3B90	U109092717	60503	25/06/2026	293,47	IQC0C41	U109310307	60503	27/06/2026	293,47
GAD7275	U109116697	74550	25/06/2026	0,00	GAF1G34	U108960387	74550	27/06/2026	130,16	IQI2C77	U109183467	74550	26/06/2026	130,16	IRY3164	U109272907	60503	26/06/2026	293,47
GAG4427	U109102727	74550	25/06/2026	130,16	GAG4427	U109102947	74630	25/06/2026	195,23	ISK6E27	U109198867	60503	26/06/2026	293,47	ISN0E58	U109235937	74550	26/06/2026	130,16
GAG5A53	A073859522	60501	26/06/2026	293,47	GAH7F59	U109086227	74550	25/06/2026	130,16	IUC7E85	U109133967	60503	26/06/2026	293,47	IVS0E56	U109289617	74550	27/06/2026	130,16
GAK6065	U109326577	74550	27/06/2026	130,16	GAL5556	A075517149	65992	30/06/2026	293,47	IZA1G13	U109314367	60503	27/06/2026	293,47	IZC5G29	U109191057	74550	26/06/2026	130,16
GAO2I26	U108966547	60503	27/06/2026	0,00	GAO5157	U109071597	74550	25/06/2026	130,16	JBA8H63	U109362437	74550	27/06/2026	0,00	JEG1581	U109299187	74550	27/06/2026	130,16
GAP0019	U109008567	74550	27/06/2026	130,16	GAP8489	U109120107	74550	25/06/2026	130,16	JFS2A39	U109050147	74550	27/06/2026	130,16	JGE9367	A076279853	51851	01/07/2026	195,23
GAQ1E26	U109342637	60503	27/06/2026	293,47	GAQ9B88	U109292147	74550	27/06/2026	130,16	JGO3567	U109079297	74550	25/06/2026	130,16	JGO3567	U109120217	74550	25/06/2026	130,16
GAR7047	U109289727	74550	27/06/2026	130,16	GAT0E38	U109182697	74550	26/06/2026	130,16	JGT8263	U108971607	74550	27/06/2026	130,16	JGZ1F03	U109001307	74550	27/06/2026	130,16
GAU8F08	U109287307	74550	26/06/2026	130,16	GAV2J01	U109339887	74630	27/06/2026	195,23	JHT7298	U109361997	74550	27/06/2026	130,16	JHW7C02	A074013236	76331	30/06/2026	293,47
GAW8A93	U109174337	60503	26/06/2026	293,47	GAX4D65	U108955107	74550	27/06/2026	130,16	JJK2B05	U109094477	60503	25/06/2026	293,47	JJS0G07	A076487464	66532	30/06/2026	195,23
GAY2C70	U109177527	74550	26/06/2026	130,16	GAZ2I49	U109155197	74550	26/06/2026	130,16	JLX6J50	U109240557	74550	26/06/2026	130,16	JPK4J18	U109353857	74630	27/06/2026	195,23
GAZ9I56	U109244077	74550	26/06/2026	130,16	GBB4180	U109089527	74550	25/06/2026	130,16	JQA9I77	U109208547	74550	26/06/2026	130,16	JQA9177	U109209757	74550	26/06/2026	130,16
GBB5G68	U109108887	60503	25/06/2026	293,47	GBD3421	U109256837	74550	26/06/2026	130,16	JQC2641	U109263217	74550	26/06/2026	130,16	JUE0F69	U109003397	74550	27/06/2026	130,16
GBD9C54	U108981617	74550	27/06/2026	0,00	GBE8B95	U109260907	74550	26/06/2026	0,00	JVI9H85	U109179837	74550	26/06/2026	130,16	JWN5712	U109128357	74550	26/06/2026	130,16
GBG3F56	U109276527	60503	26/06/2026	293,47	GBI2E64	U109083057	74550	27/06/2026	130,16	JWN5712	U109128577	74550	26/06/2026	130,16	JWN5712	U109156847	74550	26/06/2026	130,16
GBI6639	U109260797	56732	26/06/2026	130,16	GBK5E40	A076379670	57030	30/06/2026	130,16	JWN5712	U108945977	74630	27/06/2026	195,23	JWN5712	U109353307	74630	27/06/2026	195,23
GBL0F95	U108946857	60503	27/06/2026	293,47	GBL1C02	U109126607	74550	26/06/2026	0,00	KDT7B68	U109064777	74550	25/06/2026	130,16	KDT7B68	U109012967	74550	27/06/2026	130,16
GBO5H26	U109290937	74550	27/06/2026	0,00	GBO6H79	U109317007	74550	27/06/2026	130,16	KIM5D58	U1090377117	60503	25/06/2026	293,47	KKI2139	U109217787	74630	27/06/2026	195,23
GBQ6B91	U109268827	74550	26/06/2026	130,16	GBR1607	U109204587	74550	26/06/2026	130,16	KKP1J47	U109110757	74550	25/06/2026	130,16	KMJ5145	U109057847	74550	25/06/2026	130,16
GBR4C12	U109126267	74630	26/06/2026	195,23	GBS7I56	U109138147	74630	26/06/2026	195,23	KOB3F30	U109282357	74550	26/06/2026	130,16	KOV8573	U109258267	56732	26/06/2026	130,16
GBT5B19	U109331967	74550	27/06/2026	0,00	GBV8G45	A073835674	76331	30/06/2026	293,47	KPD5J64	U109288187	74550	26/06/2026	0,00	KQA9138	A076468389	60412	01/07/2026	195,23
GBW2950	U109103057	60503	25/06/2026	293,47	GBX7H93	U109082927	74550	25/06/2026	130,16	KQP3J22	U109286317	74630	26/06/2026	195,23	KQV1C80	U109271467	74550	26/06/2026	130,16
GBY7840	U108998447	74550	27/06/2026	130,16	GBY7840	U108999877	74550	27/06/2026	130,16	KRZ9F90	U109233307	74550	26/06/2026	0,00	KUX6835	U109024517	74550	27/06/2026	130,16
GBY7840	U109000097	74550	27/06/2026	130,16	GBZ0D19	U109253207	74550	26/06/2026	130,16	KVO5294	U109297207	74550	27/06/2026	130,16	KVP8J37	U109124287	74550	26/06/2026	130,16
GCA0E91	U109238137	74550	26/06/2026	130,16	GCA2A74	U109346927	74550	27/06/2026	130,16	KVP8J37	U109124397	74550	26/06/2026	130,16	KWE2918	U109267727	74550	26/06/2026	130,16
GCA7C97	U108998317	60503	27/06/2026	293,47	GCB6J36	U108998557	74550	27/06/2026	130,16	KWY4A39	U109312937	74550	27/06/2026	130,16	KWZ4C07	U109261127	74550	26/06/2026	130,16
GCB9D66	U109289507	74550	27/06/2026	130,16	GCD5A34	U109199527	74550	26/06/2026	130,16	KXJ6338	A076487650	65992	30/06/2026	293,47	KXM5D81	U109182707	74550	26/06/2026	130,16
GCE1C63	U109103607	74630	25/06/2026	0,00	GCF7C53	U109246827	74550	26/06/2026	130,16	KXW1352	A076257345	55412	30/06/2026	195,23	KXX8J22	U109229117	74550	26/06/2026	0,00
GCH3100	U109304907	74710	27/06/2026	880,41	GCH3100	U109305127	74710	27/06/2026	880,41	KZA7085	U109084577	74550	25/06/2026	0,00	KZD2B44	U109123297	74630	26/06/2026	195,23
GCH3100	U109316127	60503	27/06/2026	293,47	GCJ9F83	U109318107	56732	27/06/2026	130,16	KZD2B44	U109123307	74550	25/06/2026	130,16	KZD2B44	U109331087	60503	27/06/2026	293,47
GCK6E16	U108984367	60503	27/06/2026	293,47	GCL2I25	U109126597	74550	26/06/2026	130,16	KZH8F52	U109323717	74550	27/06/2026	130,16	LCC0C35	U109310847	74550	27/06/2026	130,16
GCL3C59	A076601704	75870	30/06/2026	0,00	GCL3J11	U109029247	74550	25/06/2026	130,16	LLH2J18	U109099107	74550	25/06/2026	130,16	LMS0E41	U109205577	74550	26/06/2026	130,16
GCL3788	A075517181	65992	30/06/2026	293,47	GCM4I88	U109232417	74550	26/06/2026	130,16	LPO7F84	U109157067	60503	26/06/2026	293,47	LQG8529	U109275097	60503	26/06/2026	293,47
GCM7488	U109170047	74550	26/06/2026	130,16	GCM8H87	U109050037	60503	27/06/2026	0,00	LQR4I58	U109277187	74630	26/06/2026	195,23	LRE3J46	A073859646	76332	30/06/2026	293,47
GCN1B09	U109205907	74550	26/06/2026	130,16	GCN9I98	U109240337	74630	26/06/2026	130,16	LRR6149	U109288737	74550	27/06/2026	130,16	LRZ3F16	U109236867	74550	26/06/2026	130,16
GCP5D59	U109060047	74550	25/06/2026	130,16	GCR1I14	U109080297	74550	27/06/2026	130,16	LSX7139	U109126487	74550	26/06/2026	130,16	LSX9H57	U108989107	60503	27/06/2026	0,00
GCS2257	U109013307	74550	27/06/2026	130,16	GCS7370	A076487510	67261	30/06/2026	195,23	LTE4A65	U109115927	74550	25/06/2026	130,16	LTF7E52	U109152667	74550	26/06/2026	130,16
GCT1164	U109258157	60503	26/06/2026	293,47	GCT8E76	U109265087	74550	26/06/2026	130,16	LUT5843	U109076107	74550	25/06/2026	130,16	MHW4924	U109057077	74550	25/06/2026	130,16
GCU6D86	U109074237	74630	25/06/2026	195,23	GCV9J95	U109265307	74550	26/06/2026	130,16	MJP1D08	U109158277	74550	26/06/2026	130,16	MKP0J38	A076601569	75870	30/06/2026	293,47
GCW2H76	U109029357	74550	27/06/2026	130,16	GCX9H94	U109164437	74550	26/06/2026	130,16	MLY5E39	U109114937	74550	25/06/2026	130,16	MNC3386	U109254307	74550	26/06/2026	130,16
GCZ4980	A076257116	55412	30/06/2026	195,23	GDA1747	U109149917	74550	26/06/2026	130,16	MNC3386	U109257717	74630	26/06/2026	195,23	MNC3386	U109257937	74550	26/06/2026	130,16
GDC0900	U109349907	56732	27/06/2026	0,00	GDC5A98	U109256947	56732	26/06/2026	130,16	MNC3386	U109180057	74550	26/06/2026	130,16	MNC3386	U109342197	60503	27/06/2026	293,47
GDE2A61	U109091067	74550	25/06/2026	130,16	GDF8J91	U109174887	74550	26/06/2026	130,16	MNC3386	U109347707	60503	27/06/2026	293,47	MNC3386	U109359467	74550	27/06/2026	130,16
GDH5563	U109215477	74550	27/06/2026	130,16	GDH6A31	U109147277	74550	26/06/2026	130,16	MNY3D38	U109294897	74550	27/06/2026	130,16	MRM2067	U109349127	60503	27/06/2026	293,47
GDJ2163	A073835853	76331	01/07/2026	293,47	GDJ5A54	U109270807	60503	26/06/2026	293,47	MUL2984	U109180737	60503	26/06/2026	293,47	MVU3081	U108972377	60503	27/06/2026	293,47
GDJ6B66	U109033507	74550	26/06/2026	0,00	GDK1C97	U109223507	74630	25/06/2026	195,23	MVV7G52	U109145517	60503	26/06/2026	293,47	MWB0235	U108982387	60503	27/06/2026	293,47
GDK2F80	U109103167	74550	25/06/2026	0,00	GDL0D59	U109337807	60503	27/06/2026	293,47	MWO1B77	A075395612	55500	01/07/2026	130,16	MXF5907	U109320747	74550	27/06/2026	130,16
GDL0D59	U108944437	74710	27/06/2026	880,41	GDL0D59	U109355397	74550	27/06/2026	130,16	MXT2H23	U108955657	60503	27/06/2026	293,47	NBG8I77	U108969297	74550	27/06/2026	130,16
GDL6C25	U109300407	56732	27/06/2026	0,00	GDL6F85	A076215570	55500	30/06/2026	130,16	NCF5C20	A072705262	55500	30/06/2026	130,16	NLH0E59	U109074567	74550	25/06/2026	130,16
GDL8166	U108975567	74550	27/06/2026	130,16	GDO4C76	U109067417	74550	25/06/2026	130,16	NLV7926	U109357817	74550	27/06/2026	130,16	NPQ7B72	U109142987	74550	26/06/2026	130,16
GDP3C73	U109228907	74550	26/06/2026	130,16	GDP5617	U109175437	74550	26/06/2026	130,16	NQM2C75	U109054007	74550	25/06/2026	130,16	NRS0692	A076079161	55412	01/07/2026	195,23
GDP7J05	U109226917	74550	26/06/2026	130,16	GDQ4636	U109336037	74550	27/06/2026	130,16	NRW1J64	U109285327	74550	26/06/2026	130,16	NSA3F15	U109208437	74550	26/06/2026	130,16
GDR6C87	U109029577	74550	27/06/2026	130,16	GDR8G86	U109329437	74550	27/06/2026	0,00	NWJ0J92	U108959617	74550	27/06/2026	130,16	NXZ1275	U109338457	60503	27/06/2026	293,47
GDT7B44	U109107237	74550	25/06/2026	130,16	GDT8H34	A075995652	55413	30/06/2026	195,23	NYD4F93	U109327237	60503	27/06/2026	293,47	NYD7A65	U109333177	56732	27/06/2026	130,16
GDU4I90	U109188747	74550	26/06/2026	130,16	GDU4I90	U109189077	74630	26/06/2026	195,23	NYH5F17	U109264207	74710	26/06/2026	880,41	NYH5F17	U109264317	74710	26/06/2026	880,41
GDU7C85	U109169057	74550	26/06/2026	130,16	GDW1C23	U109162897	74550	26/06/2026	130,16	NYH5F17	U109186007	74710	26/06/2026	880,41	NZM3118	U109124947	74550	26/06/2026	130,16
GDZ2070	U109263657	56732	26/06/2026	130,16	GEA0J85	U109118017	74550	25/06/2026	130,16	OBR2819	U109332077	60503	27/06/2026	293,47	ODL3E42	U109065657	60503	25/06/2026	293,47
GEA2D16	U108950157	74550	27/06/2026	130,16	GEB9106	A076468397	51851	01/07/2026	195,23	OGR4750	U109124407	74550	26/06/2026	130,16	OGX2G03	U109281147	60503	26/06/2026	293,47
GEE0I35	U109162787	74550	26/06/2026	0,00	GEK2G49	U109080617	60503	25/06/2026	293,47	OJZ2E85	U109268717	74550	26/06/2026	0,00	OKQ8501	U108982607	60503	27/06/2026	293,47
GEK2090	U109195237	74550	26/06/2026	130,16	GEL1F31	U109244307	74550	26/06/2026	130,16	OLP4I77	U109073797	74550	25/06/2026	130,16	OLP4I77	U108990087	74550	27/06/2026	130,16
GEL3J10	U109251777	60503	26/06/2026	293,47	GEL3436	A073835810	60501	30/06/2026	0,00	OLU3B97	U109315467	74550	27/06/2026	130,16	OLZ3876	A073287944	55500	30/06/2026	130,16
GEN2J39	U109121537	74550	25/06/2026	130,16	GEN2J39	U109283347	74550	26/06/2026	130,16	OMA5D51	U109271577	74550	26/06/2026	130,16	ONL3J39	U109260137	60503	26/06/2026	293,47
GEN2J39	U109283457	74550	26/06/2026	130,16	GEO9111	U108991957	74550	27/06/2026	130,16	ONM4A03	U109203817	74550	26/06/2026	130,16	OOY5328	A075517270	65992	30/06/2026	293,47
GEP2G12	A075395540	55500	01/07/2026	130,16	GEP2I60	A076487545	66532	30/06/2026	0,00	OPQ6D18	U109343957	74550	27/06/2026	130,16	OPY0D28	U109196117	60503	26/06/2026	0,00
GEQ1F97	U109172577	74550	26/06/2026	130,16	GEQ2E43	U109093907	60503	25/06/2026	293,47	OQZ8H26	U109242867	74550	26/06/2026	130,16	OUQ4824	U109309837	60503	27/06/2026	293,47
GEQ9E34	U109091287	74550	25/06/2026	130,16	GER1389	U109250774	74550	26/06/2026	130,16	OVS6L28	U109130227	60503	26/06/2026	293,47	OWJ9472	U108982277	74550	26/06/2026	130,16
GES0J53	U109122207	74550	25/06/2026	130,16	GET4C02	U109295777	74550	27/06/2026	130,16	OWL7G87	U109173787	60503	26/06/2026	293,47	OWL8C82	U109114497	74550	25/06/2026	130,16
GET5B84	U109331857	74550	27/06/2026	0,00	GEX0F39	U109181707	74550	26/06/2026	130,16	OXA9158	U109293907	74550	27/06/2026	130,16	OXG3C36	U109294127	60503	27/06/2026	293,47
GEX3E78	U109104377	74550	25/06/2026	130,16	GEX6C26	A073669472	60501	01/07/2026	293,47	OXS5C23	U109359907	74550	27/06/2026	130,16	OZG2B16	U109109987	60503	25/06/2026	293,47
GEY5D56	U109201177	74630	26/06/2026	195,23	GFA7G32	U109200307	74550	26/06/2026	130,16	OZQ5152	U109342087	74550	27/06/2026	130,16	PAT8H40	A076379769	57030	30/06/2026	130,16
GFC8C92	U109275107	60503	26/06/2026	293,47	GFD8045	U109328887	60503	27/06/2026	0,00	PBC5243	U109180387	74550	26/06/2026	130,16	PBJ6E67	U109114057	74550	25/06/2026	130,16
GFD9545	U109062577	74550	25/06/2026	130,16	GFE6E67	U109205807	74550	26/06/2026	130,16	PBW6B04	U109121427	74550	25/06/2026	130,16	PEN3G92	A076189277	55412	30/06/2026	195,23
GFF6D77	U109281807	60503	26/06/2026	293,47	GFG0J95	U109248697	74550	26/06/2026	130,16	PGT4G28	U109164547	74550	26/06/2026	130,16	PGW2C18	U109075997	74550	25/06/2026	130,16
GFG8F45	U109245067	74550	26/06/2026	130,16	GFG8F45	U109246167	74550	26/06/2026	130,16	PHG8828	U109176867	74550	26/06/2026	0,00	PHH9B63	A075516975	75790	26/06/2026	2.934,70
GFH0A08	U109158907	74550	26/06/2026	0,00	GFH6F36	U109273837	56732	26/06/2026	0,00	PLA5H91	U109030237	56732	26/06/2026	130,16	PLH8934	U109048507	74550	26/06/2026	130,16
GFJ2C05	U109163997	74550	26/06/2026	130,16	GFN5J25	U109252327	60503	26/06/2026	293,47	PLI4J49	A076468346	55500	30/06/2026	130,16	PLQ0G04	U109080287	74550	25/06/2026	0,00
GFO1518	U109206677	74550	26/06/2026	130,16	GFO5608	U109198537	60503	26/06/2026	293,47	PLV3A35	U109041347	74550	27/06/2026	130,16	PLV8E14	U109251887	74550	26/06/2026	130,16
GFQ0718	U109071817	74550	25/06/2026	130,16	GFW2D60	U109339117	60503	27/06/2026	293,47	PMI0H12	U109270707	74550	26/06/2026	130,16	PNA2J86	U109340107	74550	27/06/2026	130,16
GFW3920	U109089207	60503	25/06/2026	293,47	GFW4678	U109332407	60503	27/06/2026	293,47	PNI5364	U109100307	74550	25/06/2026	130,16	PPG0D41	U109150577	74550	26/06/2026	130,16
GFX7H57	U109106027	74550	25/06/2026	130,16	GFZ1I34	U109215807	74550	27/06/2026	130,16	PPK5345	U109306337	60503	27/06/2026	293,47	PRJ0G06	U109229667	74550	26/06/2026	130,16
GGA2I47	U109065327	74550	25/06/2026	130,16	GGA5989	U109363537	74550	27/06/2026	130,16	PSQ5A60	U109229887	60503	26/06/2026	0,00	PUO3H05	U109301937	74550	27/06/2026	130,16
GGC8J90	U109142877	74550	26/06/2026	130,16	GGE4039	U109270477	74550	26/06/2026	130,16	PUZ2D55	U109147607	74550	26/06/2026	130,16	PVL6F10	U109225597	60503	26/06/2026	0,00
GGG5A70	U109334387	74550	27/06/2026	130,16	GGG7459	U109112077	74550	25/06/2026	130,16	PWO1D72	U109250347	60503	26/06/2026	293,47	PWV7813	U109210967	74550	26/06/2026	130,16
GGH9093	U109315027	74550	27/06/2026	130,16	GGJ8J79	U109095577	74550	25/06/2026	130,16	PXA3C77	A076487448	56300	30/06/2026	130,16	PXE9A12	U109197767	60503	26/06/2026	293,47
GGK4A38	A076257320	55413	30/06/2026	0,00	GGL1U15	U108963137	74550	27/06/2026	130,16	PXJ9B28	U109155987	74550	26/06/2026	130,16	PXU6G28	U109293247	74550	27/06/2026	130,16
GGM3D83	U109269597	74550	26/06/2026	130,16	GGM7C12	A073835780	57380	30/06/2026	293,47	PXU7J31	U109081497	74550	25/06/2026	130,16	PXV1E15	U109337027	60503	27/06/2026	130,16
GGM9E10	U109165427	60503	26/06/2026	293,47	GGM9H56	U109254417	74550	26/06/2026	130,16	PYD8105	U109175767	74550	26/06/2026	130,16	PYK4E39	U109033097	74550	25/06/2026	130,16
GGO4A75	U109300507	74550	27/06/2026	130,16	GGO8H52	U109019127	60503	27/06/2026	293,47	PYK8F37	U109114387	74550	25/06/2026	130,16	PYM7A55	U109212397	74710	26/06/2026	880,41
GGP8A79	U109128467	74550	26/06/2026	130,16	GGR6G94	U109139687	74550	26/06/2026	130,16	PYS5877	U109234617	74550	26/06/2026	0,00	PYS8A94	A075395566	55680	01/07/2026	195,23
GGS1B81	U108979527	74550	27/06/2026	130,16	GGS2798	U109022427	74630	27/06/2026	195,23	PYU1E96	U109318007	60503	27/06/2026	0,00	PYW6390	U109181817	74550	26/06/2026	130,16
GGT4296	U109217237	74550	27/06/2026	0,00	GGU3C26	U109239897	74550	26/06/2026	130,16	PZBSD21	U109127147	74550	26/06/2026	130,16	PZB7E21	U109184677	74550	26/06/2026	130,16
GGU6142	U109097777	74550	25/06/2026	130,16	GGV2A61	U109180497	74550	26/06/2026	130,16	PZOSG26	U109245397	60503	26/06/2026	293,47	PZW4J02	U109181377	60503	26/06/2026	293,47
GGV9G22	U109139027	74550	26/06/2026	130,16	GGX8C68	U109085457	74550	25/06/2026	130,16	PZY4G11	U109195787	74630	26/06/2026	195,23	PZY4G11	U109270257	74630	26/06/2026	195,23
GGZ0I85	A070187205	75870	30/06/2026	293,47	GGZ6A63	U109286647	74550	26/06/2026	130,16	QBR4101	U109181157	74550	26/06/2026	130,16	QFF8E55	U109209867	74550	26/06/2026	130,16
GHA4A79	U109282797	74550	26/06/2026	0,00	GHC6D46	U109262227	56732	26/06/2026	130,16	QFL2856	U109151017	74550	26/06/2026	130,16	QFY8588	U109230547	74630	26/06/2026	195,23
GHA9Y97	U109141937	74550	26/06/2026	130,16	GHC9J13	U109148047	74550	26/06/2026	130,16	QIL2E80	U109353087	74550	27/06/2026	130,16	QJQ6H86	U109348247	60503	27/06/2026	293,47
GHF0C81	U109307007	60503	27/06/2026	293,47	GHL1I73	U109328997	74550	27/06/2026	130,16	QKS1I33	U109247157	56732	26/06/2026	130,16	QLR6J10	U109255737	74550	26/06/2026	130,16
GHM1A04	U109215037	74550	27/06/2026	130,16	GHO6989	U109253537	60503	26/06/2026	0,00	QMR1D35	U109352427	60503	27/06/2026	293,47	QND5H58	U109119667	74550	25/06/2026	130,16
GHO9403	U109128247	74550	26/06/2026	130,16	GHP4H38	U109272237	74550	26/06/2026	130,16	QNH6870	A076379700	57030	30/06/2026	130,16	QOT8G47	U109096127	74550	25/06/2026	130,16
GHR8D29	U108945427	60503	27/06/2026	293,47	GHS3E49	A076379815	57030	30/06/2026	130,16	QOW6C92	U109060817	60503	25/06/2026	293,47	QOX2492	A076468583	75870	01/07/2026	293,47
GHV4440	U109335597	74550	27/06/2026	130,16	GHW2G26	A076310025	55412	01/07/2026	195,23	QOY7C83	U109197107	60503	26/06/2026	293,47	QPC3336	U109089967	60503	25/06/2026	293,47
GHX8B53	U109296107	74550	27/06/2026	130,16	GHY3B21	U109099207	74550	25/06/2026	130,16	QPC9G33	U109225487	60503	26/06/2026	293,47	QPF4H30	U109305907	60503	27/06/2026	0,00
GIA0G09	U109279277	74550	26/06/2026	130,16	GIA2H13	U109152997	60503	26/06/2026	293,47	QPU9E94	U109335927	74550	27/06/2026	130,16	QPW0A72	U109242207	74550	26/06/2026	130,16
GIA5B47	U109197327	74550	26/06/2026	130,16	GIA8737	U109063127	74550	25/06/2026	130,16	QQB4E17	U109074457	60503	25/06/2026	293,47	QQG4D57	U109309197	60503	27/06/2026	293,47
GIB1E51	A076257264	55412	30/06/2026	195,23	GID5H30	U109195127	74550	26/06/2026	0,00	QQH1H89	A073778417	76252	30/06/2026	293,47	QQH3J29	U109981727	74550	27/06/2026	130,16
GID7E91	A076257264	55412	30/06/2026	195,23	GID8747	U109057297	74550	25/06/2026	130,16	QQK3H92	U109150357	74550	26/06/2026	130,16	QQK8J58	U109335047	60503	27/06/2026	293,47
GIE5F65	A076601445	57030	30/06/2026	130,16	GIE5I19	A076442100	54525	30/06/2026	0,00	QQN1I55	U108959837	60503	27/06/2026	293,47	QQN4E04	A076189307	55417	01/07/2026	195,23
GIK1G78	U109310077	60503	27/06/2026	293,47	GIL9238	U109301167	56732	27/06/2026	130,16	QQP1E45	U109222307	74550	25/06/2026	130,16	QQR8H20	U109349457	74550	27/06/2026	0,00
GIN8J08	U109229777	60503	26/06/2026	293,47	GIN9C44	U109155527	74550	26/06/2026	130,16	QQT2C12	U108973587	74550	27/06/2026	130,16	QQW0I54	A074623913	76331	30/06/2026	293,47
GIN9J91	U109236817	60503	26/06/2026	293,47	GIN9J91	A071047121	76331	30/06/2026	293,47	QRC9077	U109101187	74550	25/06/2026	130,16	QRG0E85	A076079218	55412	01/07/2026	195,23
GIO0F60	U109108557	74550	25/06/2026	130,16	GIO2I32	U109251117	74550	26/06/2026	0,00	QRK4F51	U109325477	74550	27/06/2026	0,00	QRX8A66	U109229337	60503	26/06/2026	293,47
GIO6965	U109160477	74550	26/06/2026	130,16	GIP1D02	U109098987	74550	25/06/2026	130,16	QSK7A98	U109192377	74550	26/06/2026	130,16	QSO0C64	U109137607	74550	26/06/2026	130,16
GIQ7I23	U109261567	74550	26/06/2026	130,16	GIQ9A31	U109250897	74550	26/06/2026	130,16	QSO7H09	U108961267	74550	27/06/2026	130,16	QSO7I17	A076601500	57030	30/06/2026	0,00
GIR0C41	U109112737	74550	25/06/2026	130,16	GIR1C64	A070968940	60501	30/06/2026	293,47	QSQ4H64	U109235277	74550	26/06/2026	0,00	QSQ4H64	U109147507	74630	26/06/2026	0,00
GIR9968	U109015607	60503	27/06/2026	293,47	GIS1G56	A070950138	55680	28/06/2026	195,23	QSQ6D04

RTV1B92	U109160367	74550	26/06/2026	130,16	RTY9D98	A076468478	75870	01/07/2026	293,47	TES6F05	U109251227	74550	26/06/2026	0,00	TET1F45	U109179287	74550	26/06/2026	0,00
RTZ6I24	U108987337	74550	27/06/2026	130,16	RTZ6I41	U109187317	74550	26/06/2026	130,16	TET6A27	U109141447	74550	26/06/2026	0,00	TEU0B02	U109028037	74550	25/06/2026	130,16
RUB3I04	U109082047	74550	25/06/2026	130,16	RUB4F32	A076601593	60412	30/06/2026	195,23	TEV5B38	U109321957	74550	27/06/2026	130,16	TEV5D95	U109299517	74550	27/06/2026	130,16
RUB4F32	A076601607	75870	30/06/2026	293,47	RUE7J90	U109085897	74550	25/06/2026	130,16	TEW3E93	U109305347	74550	27/06/2026	0,00	TEW5G49	U109186657	60503	26/06/2026	0,00
RUG1I80	A070146940	60502	30/06/2026	293,47	RUH7B94	U109179617	74550	26/06/2026	130,16	TEY5F38	U109293137	60503	27/06/2026	0,00	TEY7E96	U109150137	74710	26/06/2026	0,00
RUI3I65	U109211627	74630	26/06/2026	195,23	RUI3I65	U108985027	60503	27/06/2026	293,47	TEZ0C03	U109178517	74550	26/06/2026	0,00	TEZ1G67	U109141007	74550	26/06/2026	0,00
RUI3I65	U108985797	74550	27/06/2026	130,16	RUI3I65	U108986127	74630	27/06/2026	195,23	TEZ6H80	U109346597	74550	27/06/2026	0,00	TGA7J01	U108949497	74550	26/06/2026	130,16
RUI3I65	U109309417	74550	27/06/2026	130,16	RUJ6A94	U109055977	74550	25/06/2026	130,16	TGH3D58	U109213167	74550	26/06/2026	130,16	THV9A99	U109224937	74550	26/06/2026	0,00
RUM2D16	U109276637	74550	26/06/2026	130,16	RUM3A14	U108992407	60503	27/06/2026	293,47	TIP6H20	U109107017	60503	25/06/2026	293,47	TIQ2J11	U109079847	74550	25/06/2026	130,16
RUM4J21	U109323277	56732	27/06/2026	130,16	RUO0I58	U109109547	56732	25/06/2026	130,16	TIR3D75	U109317337	74550	27/06/2026	130,16	TIR5B90	U109269267	74550	26/06/2026	130,16
RUS8C46	U109167737	60503	26/06/2026	293,47	RUT0F52	U108956977	56732	27/06/2026	130,16	TIR5H34	U109201507	74550	26/06/2026	0,00	TIS1G92	U109144207	74550	26/06/2026	130,16
RUV1H92	U109238907	74550	26/06/2026	130,16	RUY7H20	U109140017	74550	26/06/2026	130,16	TIS3E80	U109324377	74550	27/06/2026	130,16	TIS8E70	U109325707	74550	27/06/2026	130,16
RVF3H43	U109184907	74550	26/06/2026	130,16	RVF4E44	A076379530	60501	30/06/2026	293,47	TIT6G18	U109130337	74550	26/06/2026	130,16	TIT7G65	U109024737	74550	27/06/2026	0,00
RVF7E47	A073813484	55500	01/07/2026	130,16	RVF9E70	U109137707	74550	26/06/2026	0,00	TIV2F52	U108988217	74550	27/06/2026	130,16	TIV2H39	U109337137	56732	27/06/2026	130,16
RVL1B12	U109108337	60503	25/06/2026	293,47	RVO6I89	U109325587	74550	27/06/2026	130,16	TIX9D45	U109171707	74550	26/06/2026	130,16	TJA5J37	U109073907	74550	25/06/2026	130,16
RVQ0A24	U109139907	60503	26/06/2026	293,47	RVS1H91	U108984857	74550	26/06/2026	130,16	TJA6B19	U109159027	74550	27/06/2026	130,16	TJA7I66	U108980517	60503	27/06/2026	293,47
RVU5E44	A076309965	55412	01/07/2026	195,23	RVW2J13	U109323497	56732	27/06/2026	130,16	TJB4A41	U109320197	74550	27/06/2026	130,16	TJB4A41	U109320527	74550	27/06/2026	130,16
RVY6D82	U109062247	74550	25/06/2026	0,00	RWQ9A32	U109327897	56732	27/06/2026	130,16	TJC0E69	U109281367	74550	26/06/2026	130,16	TJE4C47	A076297967	55413	01/07/2026	195,23
RYN1J09	U109079077	74550	25/06/2026	130,16	RZW1F17	U109139797	60503	26/06/2026	293,47	TJE4G99	U109231537	74550	26/06/2026	0,00	TJE6A91	U109173237	74550	26/06/2026	130,16
SBO3D06	U109054767	74550	27/06/2026	130,16	SCF9I30	U109127587	74630	26/06/2026	195,23	TJF4D72	U109187107	74550	26/06/2026	130,16	TJG4B48	U109050477	56732	25/06/2026	130,16
SCK2F26	A073835860	76331	01/07/2026	293,47	SCO1A08	U109202057	74550	26/06/2026	130,16	TJG4B48	U109050587	60503	25/06/2026	293,47	TJG9J16	U109123957	74550	26/06/2026	130,16
SCU7F60	U109070277	74550	25/06/2026	130,16	SCX8G18	U109040137	74550	25/06/2026	130,16	TJH2C38	U109351877	74550	27/06/2026	130,16	TJI4I81	U109296987	74550	27/06/2026	130,16
SDA8F99	U109289837	74630	27/06/2026	195,23	SDD6E12	U109253867	74550	26/06/2026	0,00	TJI5A19	A076487677	66700	30/06/2026	195,23	TJI1E95	U109200187	74710	26/06/2026	880,41
SDY0B32	U108405217	74630	22/06/2026	195,23	SDZ9F08	A073835917	76331	01/07/2026	0,00	TJJ4I07	U109343297	56732	27/06/2026	130,16	TJJ9H34	U109274767	74630	26/06/2026	195,23
SEB9J01	U109240117	74550	26/06/2026	130,16	SEN3H91	U109100527	74550	25/06/2026	130,16	TJK3E45	U109071607	60503	25/06/2026	293,47	TJK8G06	U108970067	74550	27/06/2026	0,00
SEZ2D61	U109052907	74550	26/06/2026	130,16	SFK8C67	U109225227	74550	27/06/2026	130,16	TJL4E15	A073804504	67261	01/07/2026	195,23	TJM0H63	U108961377	74550	26/06/2026	130,16
SFM8A22	U109242977	74550	26/06/2026	130,16	SFV3J19	U109176977	74550	26/06/2026	130,16	TJM5I91	U109150247	74630	26/06/2026	195,23	TJM5I91	U109171037	74550	26/06/2026	130,16
SGI1E00	U109240447	60503	26/06/2026	293,47	SGU2B47	U109148377	60503	26/06/2026	0,00	TJN2B76	U109167407	74550	26/06/2026	130,16	TJP2A40	U109348807	60503	27/06/2026	293,47
SHB4E41	U109087217	60503	25/06/2026	293,47	SHB7F99	A076079145	55412	01/07/2026	195,23	TJP3G10	U109224497	74550	26/06/2026	130,16	TJR3F02	U109079407	74550	25/06/2026	130,16
SHD6E81	U108945207	60503	27/06/2026	0,00	SHE8F48	U109238687	74550	26/06/2026	0,00	TJR8A13	U109277847	74550	26/06/2026	0,00	TJR9C64	U109166207	74550	26/06/2026	130,16
SHH5D29	U109096347	74550	25/06/2026	130,16	SHK0D62	U109164007	74550	26/06/2026	130,16	TJS0D30	A073306779	76331	01/07/2026	293,47	TJU4H04	U109208007	74550	26/06/2026	130,16
SHM3I28	U109052237	74630	27/06/2026	195,23	SHN8B83	U108996247	74550	27/06/2026	0,00	TJV1G43	U109286097	74550	26/06/2026	130,16	TJV7H05	U109167187	74550	26/06/2026	130,16
SHO9G87	U109092507	60503	25/06/2026	293,47	SHP2D58	U109263007	60503	26/06/2026	293,47	TJW4D75	U109065007	74550	25/06/2026	130,16	TJW5A25	U109094147	74550	26/06/2026	130,16
SHQ7D89	U109337687	56732	27/06/2026	130,16	SHS3A18	A076601399	57030	30/06/2026	130,16	TJW5A25	U109248477	60503	26/06/2026	293,47	TJX9D87	U109282247	74550	26/06/2026	130,16
SHW1D38	U109134407	74550	26/06/2026	130,16	SIB2F89	U109235607	74550	26/06/2026	130,16	TJY4H29	A076601461	57030	30/06/2026	130,16	TJY5I67	U109336587	74550	27/06/2026	0,00
SIG6E63	U109096907	74550	25/06/2026	0,00	SIH4A10	U109154867	74550	26/06/2026	130,16	TJZ5E03	U109202387	74740	26/06/2026	130,16	TJZ7B50	A076257310	55412	30/06/2026	195,23
SII6D43	A076257305	55412	30/06/2026	195,23	SIS7F57	U109306447	74550	27/06/2026	130,16	TKA4B76	A074382100	60501	30/06/2026	293,47	TKA4B76	A074382118	77142	30/06/2026	130,16
SIT9J21	U109168507	74550	26/06/2026	130,16	SIX8B36	U109124507	74550	26/06/2026	0,00	TKA6A68	U109024407	74550	27/06/2026	0,00	TKB7C81	U109156627	74550	26/06/2026	130,16
SJD2D57	U109267947	74550	26/06/2026	0,00	SJF8G56	U109242757	60503	26/06/2026	293,47	TKC2C02	U109129237	74630	26/06/2026	195,23	TKC6A62	U109101297	74550	25/06/2026	130,16
SKJ5H18	A076601372	57030	30/06/2026	130,16	SLE2D60	U109185447	60503	26/06/2026	0,00	TKE2D65	U109145957	74550	26/06/2026	130,16	TKF1I36	U109314257	74550	26/06/2026	130,16
SLP8J03	U109287747	74550	26/06/2026	130,16	SPR5H60	U108944987	60503	27/06/2026	293,47	TKF8E43	U109077107	74550	25/06/2026	130,16	TKG3F00	U109291607	74630	27/06/2026	195,23
SPS6F45	A076257094	55412	30/06/2026	195,23	SPT8J03	U109259257	60503	26/06/2026	293,47	TKG9F72	U109066317	74550	25/06/2026	130,16	TKH2G85	U109202827	74630	26/06/2026	195,23
SSI6A56	U109127477	74550	26/06/2026	130,16	SSR5I63	U109228237	74550	26/06/2026	130,16	TKJ7C43	U109135397	74550	26/06/2026	130,16	TKJ9J30	U109277077	60503	26/06/2026	293,47
SSS1B75	A070187256	51852	30/06/2026	195,23	SST2G88	U109330867	74550	27/06/2026	130,16	TKK9I20	U109260027	74550	26/06/2026	130,16	TKL2F13	U109027707	74550	27/06/2026	130,16
SST3J58	U109210747	74710	26/06/2026	880,41	SST3J58	U109211077	74710	26/06/2026	880,41	TKL3F16	A076079293	55412	01/07/2026	195,23	TKL4D00	A073835666	76331	30/06/2026	293,47
SST3J58	U109285847	74710	26/06/2026	880,41	SST7A61	U109184567	74550	26/06/2026	0,00	TKL3F75	U078982597	74550	25/06/2026	130,16	TKN7H89	U109204477	74550	26/06/2026	130,16
SSU3A30	U109338347	60503	27/06/2026	293,47	SSX1A82	U109284227	74550	26/06/2026	130,16	TKP8I17	U109234177	60503	26/06/2026	0,00	TKQ6H95	U109089747	74550	25/06/2026	130,16
SSV6C74	U109141997	74550	26/06/2026	130,16	SSX1G67	U109104597	60503	25/06/2026	293,47	TKQ6H95	U109097337	74550	25/06/2026	130,16	TKR4D50	U109178307	74550	26/06/2026	130,16
SSX5J80	U109087767	74550	26/06/2026	130,16	SSZ6H97	U109230437	74550	26/06/2026	130,16	TKS0F18	U109333407	74550	27/06/2026	130,16	TKT8B26	U109059717	74550	26/06/2026	130,16
STA6G00	U109050807	74630	25/06/2026	195,23	STA6G00	U109056637	74550	25/06/2026	130,16	TKU4A08	U109168727	74550	26/06/2026	130,16	TKU7A22	U109112627	74550	25/06/2026	130,16
STB2J38	U109080407	60503	25/06/2026	293,47	STB4D00	U109295447	74550	27/06/2026	0,00	TKU7E98	U109301507	74550	27/06/2026	130,16	TKU7H27	U109046737	74550	26/06/2026	130,16
STC3E69	U109152447	74550	26/06/2026	130,16	STD3F41	U109296327	60503	27/06/2026	0,00	TKW1G59	U109236927	74550	26/06/2026	130,16	TKW1H73	U109147057	74550	26/06/2026	130,16
STE1D63	U109155637	74550	26/06/2026	130,16	STE4C24	A074663440	72930	28/06/2026	130,16	TKW9J12	U109149697	74550	26/06/2026	130,16	TKY4I05	U109165107	60503	26/06/2026	293,47
STE4C24	A074663419	52400	28/06/2026	2.934,70	STE4C24	A074663427	57970	28/06/2026	2.934,70	TKY5I06	U109261677	74550	26/06/2026	130,16	TKY8J36	U109132647	74550	26/06/2026	130,16
STE4C24	A074663435	59670	28/06/2026	1.467,35	STE4E25	U109095907	60503	25/06/2026	293,47	TKZ1F44	U109113617	74550	25/06/2026	130,16	TKZ1F44	U109319207	60503	27/06/2026	293,47
STE4E86	U109252547	74550	26/06/2026	130,16	STF4C75	U109271797	74630	26/06/2026	195,23	TKZ2I86	U109113847	74550	26/06/2026	0,00	TKZ4A01	U109097887	60503	26/06/2026	293,47
STF7B92	U109292707	74550	27/06/2026	130,16	STG1H39	U109341757	74550	27/06/2026	130,16	TKZ5A17	U109205027	74550	26/06/2026	130,16	TKZ7I50	U109309637	74550	27/06/2026	130,16
STG6G14	A073835887	55414	01/07/2026	0,00	STH3D15	A073014832	76331	01/07/2026	293,47	TLA2B37	A073835771	57380	30/06/2026	0,00	TLA4I76	U109205137	74630	26/06/2026	0,00
STH3H60	A073778425	76252	30/06/2026	293,47	STH4B57	U109243197	74550	26/06/2026	130,16	TLA9D27	U108950047	74630	27/06/2026	195,23	TLB0B95	U109119337	74550	25/06/2026	130,16
STH5H80	U109263107	74550	26/06/2026	0,00	STI7A73	A073813476	55500	01/07/2026	130,16	TLB0B95	U109008127	74550	27/06/2026	130,16	TLB0B95	U109339337	74550	27/06/2026	130,16
STI9F58	U109184897	74550	26/06/2026	130,16	STJ0A19	U109187537	74550	26/06/2026	130,16	TLB0B95	U108983377	74630	27/06/2026	195,23	TLB2J22	A076379823	57030	30/06/2026	130,16
STK0F97	U109261017	74550	26/06/2026	130,16	STK2G92	U109281477	74550	26/06/2026	130,16	TLB3G21	U109157507	74550	26/06/2026	130,16	TLE7B38	U109169717	74550	26/06/2026	0,00
STK5J10	A076487537	66700	30/06/2026	195,23	STK6A39	U109209977	74550	26/06/2026	130,16	TLF8E91	U109092387	60503	25/06/2026	293,47	TLG1I66	U109196227	74550	26/06/2026	130,16
STK7B26	U109072917	74550	25/06/2026	130,16	STL9C73	U109143097	74550	26/06/2026	130,16	TLG6A75	U108998227	74550	27/06/2026	130,16	TLG8G75	U109179507	74550	26/06/2026	130,16
STL9E92	U109061917	74550	25/06/2026	130,16	STM9G65	U109185007	60503	26/06/2026	293,47	TLH0E02	U109317227	74550	27/06/2026	0,00	TLI3J58	A076379513	60501	30/06/2026	293,47
STO5F93	U109071267	60503	25/06/2026	293,47	STO7G49	A076379491	60503	30/06/2026	293,47	TLK8J81	U109189627	74550	26/06/2026	0,00	TLK9A30	U109284667	74710	26/06/2026	880,41
STO8F54	U109069507	60503	25/06/2026	293,47	STP0A91	U109190837	60503	26/06/2026	293,47	TLL2A50	A075517092	64080	30/06/2026	130,16	TLL2A50	A075517106	66371	30/06/2026	195,23
STP1F30	U109188307	74550	26/06/2026	0,00	STP2G89	U109105037	74550	25/06/2026	130,16	TLL6H59	A076079110	55412	01/07/2026	195,23	TLL7E63	U109137157	74550	26/06/2026	0,00
STQ4G30	U109307217	74550	27/06/2026	130,16	STQ9C08	U109189957	74550	26/06/2026	130,16	TLL8D83	U109225377	74550	26/06/2026	130,16	TLM1E78	U108999217	60503	27/06/2026	293,47
STR5A77	U109295337	60503	27/06/2026	293,47	STR5B53	U109227247	74550	26/06/2026	130,16	TLN5B34	U109183577	74550	26/06/2026	130,16	TLN6G25	U109237807	74550	26/06/2026	130,16
STV1E78	U109178407	60503	26/06/2026	293,47	STW4G75	U108944877	74630	27/06/2026	195,23	TLP2F35	U109078747	74550	25/06/2026	130,16	TLR9B37	U109253107	74550	26/06/2026	130,16
STX4G77	U109061367	60503	25/06/2026	293,47	STY4E17	U109182477	74550	26/06/2026	130,16	TLS0E48	U109276087	74550	26/06/2026	130,16	TLS1E11	U109125497	74630	26/06/2026	195,23
STY4H49	A076487480	66532	30/06/2026	195,23	STY4H49	A076487499	66020	30/06/2026	293,47	TLS2B70	U109031887	74550	26/06/2026	130,16	TLY3D28	U109116037	74550	25/06/2026	130,16
STZ3I73	U109206347	74550	26/06/2026	0,00	STZ4J04	U109095137	74550	25/06/2026	130,16	TLZ8F54	U109125507	74630	26/06/2026	195,23	TLZ8F54	U109125607	74710	26/06/2026	880,41
SUA5A09	U109044207	74550	27/06/2026	0,00	SUA7C83	U109307657	60503	27/06/2026	0,00	TMA5J01	U109238467	74550	26/06/2026	130,16	TMB4H10	U109204257	74550	26/06/2026	130,16
SUA7E71	U109264107	74550	26/06/2026	130,16	SUA8J70	U109261237	74550	26/06/2026	130,16	TMC3E89	U109032787	60503	25/06/2026	293,47	TMC9A02	A076309973	55412	01/07/2026	195,23
SUB0B63	U109233077	56732	26/06/2026	130,16	SUB3E28	U109253427	60503	26/06/2026	293,47	TMD1B74	U109040797	74550	27/06/2026	130,16	TMD9E02	U109029797	74550	27/06/2026	130,16
SUB9F91	U108973257	74550	26/06/2026	130,16	SUB9F91	U108982827	74550	27/06/2026	130,16	TME2I48	U109098007	74550	25/06/2026	130,16	TMF2C41	U109111967	74550	26/06/2026	130,16
SUC1H67	U109350557	56732	27/06/2026	130,16	SUC1J01	U109066537	74550	25/06/2026	130,16	TMF7I20	U109215707	74550	27/06/2026	130,16	TMG6H05	U109015057	74630	27/06/2026	195,23
SUD1A75	A075395604	55500	01/07/2026	130,16	SUF6H37	U109154107	74550	26/06/2026	130,16	TMH4E50	U109061807	74550	27/06/2026	130,16	TMI6H99	U109075887	74550	26/06/2026	130,16
SUG3J80	U109350337	60503	27/06/2026	293,47	SUG6A67	U109041127	74550	25/06/2026	130,16	TMJOJ94	U109295117	74550	27/06/2026	130,16	TMJ7B77	U109242317	60503	26/06/2026	293,47
SUH4E27	A076601380	57030	30/06/2026	0,00	SUH7E75	U109278617	74550	26/06/2026	130,16	TMJ8G94	A075248555	54790	01/07/2026	130,16	TMJ9H64	U109178847	74550	26/06/2026	130,16
SUJ0G57	U109049607	74550	25/06/2026	130,16	SUJ7C25	U109052677	74550	27/06/2026	130,16	TOE4I51	U109241657	74550	26/06/2026	130,16	TPK2H70	A076379807	57030	30/06/2026	130,16
SUL2D99	U109240227	74550	26/06/2026	0,00	SUM2A99	U109281697	74550	26/06/2026	130,16	TPZ8F38	U109161137	74550	26/06/2026	130,16	TWY0F68	A073495067	55500	30/06/2026	0,00
SUM7F47	U108964787	60503	27/06/2026	293,47	SUN1D97	A076257108	55412	30/06/2026	195,23	TWY4G25	U108978097	74550	27/06/2026	0,00	TWY4G50	U109088867	74550	25/06/2026	0,00
SUP2G40	U109287747	74630	26/06/2026	195,23	SUP7H59	U109180167	74550	26/06/2026	0,00	TWZ5B17	U109208287	74550	27/06/2026	0,00	TXA5J04	U109314587	74550	26/06/2026	130,16
SUR6D73	U109245287	74550	26/06/2026	130,16	SUS2A43	U109313927	74550	27/06/2026	130,16	TXB4J80	U109039707	74550	25/06/2026	130,16	TXD0I29	U109201947	74550	26/06/2026	0,00
SUS5A31	U109258927	74550	26/06/2026	130,16	SUUBB92	U109342857	74630	27/06/2026	195,23	TXD7J45	U109164987	74550	26/06/2026	0,00	TXF2F97	U109290827	74550	27/06/2026	130,16
SUV9C90	U109081277	74550	26/06/2026	130,16	SUX5C08	U109329877	60503	27/06/2026	293,47	TXF6B32	A076079307	55412	01/07/2026	195,23	TXG1F18	U109350227	74550	26/06/2026	130,16
SUY1F11	U109005707	74550	27/06/2026	130,16	SUZ3E04	U109179407	74550	26/06/2026	130,16	TXG9C72	U109271907	60503	26/06/2026	0,00	TXH2A09	U109032217	74550	25/06/2026	130,16
SVA2I61	U109341647	60503	27/06/2026	0,00	SVA8A65	U109218667	74550	27/06/2026	130,16	TXI2I56	U109167307	74550	26/06/2026	130,16	TXI6A57	U109308427	60503	27/06/2026	0,00
SVC3I03	A070187264	54600	30/06/2026	130,16	SVC6D69	U109158387	60503	26/06/2026	293,47	TXI9I44	A075395574	55680	01/07/2026	195,23	TXJ2F40	U109180507	74550	26/06/2026	130,16
SVE1A50	U109258377	74550	26/06/2026	130,16	SVG2D97	U109354407	60503	27/06/2026	293,47	TXK7E28	A076215618	55500	30/06/2026	0,00	TXL6H25	U109118457	74550	26/06/2026	130,16
SVG8I88	A073813468	55500	01/07/2026	130,16	SVH6B72	U109200957	74550	26/06/2026	130,16	TXN0C98	U109361447	74550	27/06/2026	130,16	TXN3H02	U109153547	74550	26/06/2026	130,16
SVJ2J15	U109052787	74550	26/06/2026	0,00	SVJ9C78	U109052567	60503	27/06/2026	293,47	TXN4J76	U108985247	60503	25/06/2026	293,47	TXN5G66	U109332957	74550	27/06/2026	130,16
SVK5E58	U109200627	74550	26/06/2026	130,16	SVK7I80	U109113287	74550	25/06/2026	0,00	TXO7J53	U109121367	74550	26/06/2026	130,16	TXQ6I52	U109121107	74550	25/06/2026	130,16
SVL6B85	U109092537	74550	25/06/2026	0,00	SVL8J47	U109142437	74550	26/06/2026	130,16	TXR2I63	U109224607	74550	26/06/2026	130,16	TXR6B76	U109076217	60503	27/06/2026	293,47
SVN7B47	U109162237	74550	26/06/2026	130,16	SVO3G85	U109178627	74550	26/06/2026	130,16	TXS2I41	U109200297	74550	26/06/2026	130,16	TXT6F65	U109151787	74550	26/06/2026	0,00
SVO4I10	U109085347	74630	25/06/2026	195,23	SVP0C22	U109335487	74630	27/06/2026	195,23	TXT6F65	U109151897	74630	26/06/2026	0,00	TXU5C64	U109012417	74550	27/06/2026	130,16
SVP3J49	U109245507	74550	26/06/2026	130,16	SVQ2I86	A076379556	60412	30/06/2026	195,23	TXV3F60	U108964677	74550	26/06/2026	130,16	TXV7B13	U109311617	60503	27/06/2026	293,47
SVQ7D60	U109354847	74550	27/06/2026	130,16	SVR5G99	U109171697	74550	26/06/2026	130,16	TXW7G48	A075395558	55090	01/07/2026	130,16	TXX0F39	U109292037	74550	27/06/2026	130,16
SVT0B64	U109152557	74630	26/06/2026	195,23	SVT2C44	U109068517	74550	25/06/2026	130,16	TXX0F39	U109315577	74630	27/06/2026	195,23	TXX7D34	U109276967	74550	26/06/2026	130,16
SVT4A34	U108987667	60503	27/06/2026	0,00	SVUSH48	U109174007	74550	26/06/2026	130,16	TXZ3C82	U109337577	74550	27/06/2026	0,00	TXZ8B13	U109118237	74630	25/06/2026	195,23
SVU5J69	U109283897	74630	26/06/2026	195,23	SVU9G87	A076279918	75870	01/07/2026	293,47	TXZ9F39	U109321627	74550	27/06/2026	0,00	TYA4F39	U109211957	74550	26/06/2026	0,00
SVV5J25	A073859654	58433	30/06/2026	195,23	SVV8E23	U109112307	74550	25/06/2026	130,16	TYA4F39	U109344177	60503	27/06/2026	0,00	TYA4G47	A070968967	75870	30/06/2026	293,47
SVW1I96	U109246717	56732	26/06/2026	130,16	SVW8G64	A076215596	55500	30/06/2026	130,16	TYA9B09	U109125387	74550	26/06/2026	0,00	TYC5F37	U109083807	74550	25/06/2026	130,16
SVW9B83	U109159267	74550	26/06/2026	0,00	SVX4I23	U076601496	57030	30/06/2026	130,16	TYD8F72	U109223717	74550	26/06/2026	130,16	TYG5A94	U109169937	74550	26/06/2026	130,16
SVY1H34	U109048717	74550	27/06/2026	130,16	SVY4F77	U109272897	74550	26/06/2026	130,16	TYJ6B31	U109069947	74550	26/06/2026	130,16	TYK5F44	U109187427	74550	26/06/2026	0,00
SVY6E17	A076581150	55500	30/06/2026	130,16	SVZ1I11	U108988437	74550	27/06/2026	0,00	TYL6A79	U109297537	74550	27/06/2026	130,16	TYL9D76	U109238797	74550	26/06/2026	0,00
SWA1A16	U109296767	74550	27/06/2026	130,16	SWA3A18	U108971057	74550	27/06/2026	0,00	TYL9D76	U109153657	60503	26/06/2026	0,00	TYM4A75	U109150467	74550	26/06/2026	130,16
SWA3A19	U109148487	74550	26/06/2026	130,16	SWB0I84	U109349567	60503	27/06/2026	293,47	TYM7D23	U109135727	74550	26/06/2026	130,16	TYN5C48	U109296657	74550	27/06/2026	130,16
SWB1G47	U108973037	74550	27/06/2026	130,16	SWB5C68	U109077757	74550	25/06/2026	0,00	TYO0D07	U109207447	74550	26/06/2026	130,16	TYP4I31	A076297924	55500	30/06/2026	0,00
SWC2D99	U109273007	74550	26/06/2026	130,16	SWC6C04	A076601453	57030	30/06/2026	130,16	TYQ6I66	U109186767	74550	26/06/2026	130,16	TYR3I19	U109296217	74550	27/06/2026	130,16
SWD4E44	U109227027	60503	26/06/2026	293,47	SWE0G28	U109275427	74630	26/06/2026	195,23	TYS3F02	U109095687	74550	25/06/2026	130,16	TYS8E35	U109169507	74550	26/06/2026	0,00
SWE1H75	U109161907	74550	26/06/2026	130,16	SWF7F79	U109045747	74550	25/06/2026	130,16	TYT9I37	U109231317	56732	26/06/2026	130,16	TYU2I40	U109338237	74550	27/06/

UDV5H67	U109254967	60503	26/06/2026	293,47	UDV6B60	U109245727	74630	26/06/2026	195,23	BRX1J39	U117616067	60503	17/08/2026		BSA1446	U117495407	74550	18/08/2026	
UDV6J38	U109153987	74550	26/06/2026	130,16	UDW5I05	U109354517	74550	27/06/2026	130,16	BSR8008	U117180907	74550	16/08/2026		BSW8909	U117481317	74550	18/08/2026	
UDY3E14	U109090187	74550	25/06/2026	130,16	UDY5C59	U109241767	60503	26/06/2026	293,47	BSX3J01	U117606827	74550	17/08/2026		BSX4H82	U117288707	74550	16/08/2026	
UDY9G95	U109010987	60503	27/06/2026	293,47	UDY9G95	U109011097	74630	27/06/2026	195,23	BSX4H82	U117289147	74550	16/08/2026		BSX5E37	U117366147	74550	14/08/2026	
UDY9G95	U109340007	74550	27/06/2026	130,16	UDZ4G34	U108954887	74550	27/06/2026	0,00	BSY6H84	U117091367	74550	16/08/2026		BSZ7C85	U117634437	74550	17/08/2026	
UEA0C16	U109155307	74550	26/06/2026	130,16	UEB4B75	U109145847	60503	26/06/2026	293,47	BTA1J84	U117128877	74630	18/08/2026		BTG0350	U117617507	74550	17/08/2026	
UEB5E77	U109118877	60503	27/06/2026	293,47	UEB7A42	U109069397	74550	25/06/2026	130,16	BTG0350	U117510027	60503	18/08/2026		BTP8655	U117504967	74550	16/08/2026	
UEC0F30	U109161467	74550	26/06/2026	130,16	UEC3A47	U109355617	74550	27/06/2026	130,16	BUI8615	U117408827	74550	17/08/2026		BUN5138	U117132177	74550	16/08/2026	
UEC4B49	U108951807	74550	27/06/2026	130,16	UEC4J49	A073495059	55500	30/06/2026	0,00	BUT1D98	A070147483	54600	20/08/2026		BUW3E58	U117321377	74550	17/08/2026	
UED1E19	U109135177	74550	26/06/2026	130,16	UED6J28	U109237917	56732	26/06/2026	0,00	BVI4961	U117461077	74630	18/08/2026		BVN0776	A076666431	51851	21/08/2026	
UED9J07	U109323827	74550	27/06/2026	130,16	UEF0I52	U109266517	60503	26/06/2026	293,47	BVO1I05	U117294647	74630	17/08/2026		BVO1I05	U117381657	74630	17/08/2026	
UEG4G74	A076215588	55500	30/06/2026	0,00	UEG8E27	U108998887	74550	27/06/2026	130,16	BVO1I05	U117381877	74550	17/08/2026		BWD9I24	A074663877	70561	21/08/2026	
UEG8F00	U109130447	60503	26/06/2026	0,00	UEH3A23	U109188967	74550	26/06/2026	130,16	BWD9I24	A074663885	70301	21/08/2026		BWJ3087	U117451407	74550	18/08/2026	
UEH4G39	U109067967	74550	25/06/2026	130,16	UEH7E74	U109067307	74550	25/06/2026	130,16	BWJ3087	U117451507	74550	18/08/2026		BWK4438	U117460417	60503	18/08/2026	
UEI8I88	U109151677	74550	26/06/2026	130,16	UEJ2A69	U109298207	74550	27/06/2026	130,16	BWU0I05	U117325007	60503	17/08/2026		BWV4F26	U117135367	74550	16/08/2026	
UEJ3F69	A073835590	59910	30/06/2026	293,47	UEJ3J96	U109112407	74630	25/06/2026	195,23	BWV7470	U117130197	74550	16/08/2026		BWW4C46	A076611343	75870	21/08/2026	
UEK5E79	U109260687	60503	26/06/2026	293,47	UEN5D23	U109249907	74550	26/06/2026	0,00	BWW4H52	U117172217	74550	16/08/2026		BWW6692	U117374507	74550	16/08/2026	
UEO1A17	U109061037	74550	25/06/2026	130,16	UER1F17	U109040907	74550	27/06/2026	130,16	BWW8684	A076761841	55412	20/08/2026		BWX2I84	U117392657	74550	17/08/2026	
UER5F54	U109199967	74550	26/06/2026	130,16	UER7I36	U109191387	74550	26/06/2026	130,16	BXB7J46	U117153187	74550	16/08/2026		BXB7J46	U117153517	74550	16/08/2026	
UER7I36	U109191607	74550	26/06/2026	130,16	UER7I36	U109191717	74630	26/06/2026	195,23	BXD8A17	U117153307	74550	16/08/2026		BXK7J10	U117314007	74550	17/08/2026	
UER7I36	U109191827	74630	26/06/2026	195,23	UET8H79	A076601526	75870	30/06/2026	0,00	BXK7J10	U117494187	60503	18/08/2026		BXK7556	U117130857	74550	16/08/2026	
UEU1C93	U109090847	74550	25/06/2026	0,00	UEU2E58	U109237147	74550	26/06/2026	0,00	BXP5172	U117483957	74550	18/08/2026		BXT9J84	A076861790	57030	20/08/2026	
UEU7A36	U109075777	74550	25/06/2026	130,16	UEV3H29	U109199207	74550	26/06/2026	130,16	BXZ1I04	U117313907	74550	17/08/2026		BXZ5C55	A073791251	55500	20/08/2026	
UEW0J60	U109279497	60503	26/06/2026	293,47	UEX0C83	U109105147	60503	25/06/2026	293,47	BXZ8G71	U117370987	74550	15/08/2026		BYI0026	A073907098	53800	21/08/2026	
UEX4A54	U109132097	74550	26/06/2026	130,16	UEX5D78	U109362767	74550	27/06/2026	130,16	BYI5G32	U117469327	74550	18/08/2026		BYI8405	U117170677	74550	16/08/2026	
UEX6B59	U109281917	74550	26/06/2026	130,16	UEZ1H25	U109198427	74550	26/06/2026	130,16	BYJ9I16	U117245257	74550	16/08/2026		BYL3H95	U117648077	74550	17/08/2026	
UEZ6J69	U109209207	74630	26/06/2026	195,23	UFA1F18	U109293577	60503	27/06/2026	293,47	BYN7821	U117176617	74550	16/08/2026		BYO5F99	U117373187	74550	16/08/2026	
UFA4C86	U109291707	74550	27/06/2026	130,16	UFA5E89	U109124067	74550	26/06/2026	130,16	BYO5F99	U117103027	74550	16/08/2026		BYP4D76	U117096427	74550	16/08/2026	
UFB3165	U109134627	74630	26/06/2026	195,23	UFC3J08	A073835720	57380	30/06/2026	0,00	BYR6J62	U117383087	74550	17/08/2026		BYT6B90	A076789550	57380	20/08/2026	
UFF2I59	U109068957	74550	25/06/2026	130,16	UFF6E16	U109249807	74550	26/06/2026	130,16	BYT7A40	U117480547	60503	18/08/2026		BYW2058	U117612767	74550	17/08/2026	
UFG0I38	U109131007	74550	26/06/2026	130,16	UFG1A94	U109134517	74550	26/06/2026	0,00	BYW5B06	U117175187	74550	16/08/2026		BYX0D70	U117473287	60503	18/08/2026	
UFI0F59	U109263547	60503	26/06/2026	293,47	UFI5E51	U109226367	74550	26/06/2026	130,16	BYX2H61	U117246027	56732	16/08/2026		BYX8E79	A076161097	75870	21/08/2026	
UFI5H63	U109100207	74550	25/06/2026	130,16	UFK1H89	U109334507	60503	27/06/2026	293,47	BYY1H42	A076845026	75870	20/08/2026		BYY2D17	A076319979	55412	21/08/2026	
UFM8G38	U109325257	74550	27/06/2026	130,16	UFO1D46	A076257167	55412	30/06/2026	195,23	BZB0F59	A076219915	54526	21/08/2026		BZD0275	U117144497	60503	16/08/2026	
UFO1G65	U109211847	74550	26/06/2026	130,16	UFO1G65	U109286537	74550	26/06/2026	130,16	BZK4F98	U117390567	74550	17/08/2026		BZL2F97	U117402007	74550	17/08/2026	
UFO1G65	U109286757	74550	26/06/2026	130,16	UFO1G65	U109212177	74550	26/06/2026	130,16	BZL7C66	U117191807	74550	16/08/2026		BZR1I66	U117418177	74550	17/08/2026	
UFQA66	U109121757	74550	25/06/2026	0,00	UFQ6D95	U109157727	74550	26/06/2026	130,16	BZV0014	U117107207	74550	16/08/2026		BZV0014	U117108857	74630	16/08/2026	
UFR2C80	U109252877	60503	26/06/2026	293,47	UFR3H91	U109255847	60503	26/06/2026	293,47	BZV0014	U117109187	74550	16/08/2026		BZX2G03	U117407067	74550	17/08/2026	
UFR3I59	U109141667	74550	26/06/2026	130,16	UFR9I98	A076379521	60501	30/06/2026	293,47	BZY6D33	A074013694	55500	21/08/2026		BZZ8A63	U117629047	74550	17/08/2026	
UFT4C89	U109351547	60503	27/06/2026	293,47	UFU5H63	A073835682	76331	30/06/2026	0,00	CAH6465	U117405087	74550	17/08/2026		CAQ3D60	A073087147	76252	20/08/2026	
UFU8H99	U109276207	74550	26/06/2026	130,16	UFV2B06	U109112957	74550	25/06/2026	0,00	CAX8315	U117147797	60503	16/08/2026		CAX8315	U117647197	74550	17/08/2026	
UFV9H50	U109191497	60503	26/06/2026	293,47	UFW0G92	U109197657	74550	26/06/2026	130,16	CBA4864	U117363947	74550	14/08/2026		CBC8861	U117155717	74550	16/08/2026	
UFW5F77	U108946197	60503	27/06/2026	293,47	UFW7I20	U109264097	60503	26/06/2026	293,47	CBP9F32	U117415647	74550	17/08/2026		CBY2150	U117106107	74630	16/08/2026	
UFZ4C09	U109130117	74550	26/06/2026	130,16	UFZ9D18	U109019347	74630	27/06/2026	195,23	CBY2150	U117106657	60503	16/08/2026		CBY2150	U117165287	60503	16/08/2026	
UGA2C19	U109150027	74550	26/06/2026	0,00	UGB8A77	U108945097	74550	27/06/2026	130,16	CCK4E00	U117100277	74550	16/08/2026		CCW0408	U117080807	60503	16/08/2026	
UGC4H43	U109111417	60503	25/06/2026	293,47	UGF0E51	U109290717	74550	27/06/2026	130,16	CCZ7190	U117179257	74630	16/08/2026		CCZ8377	A076219958	55500	21/08/2026	
UGF4C48	U109205357	74550	26/06/2026	130,16	UGG4D32	U109146617	74550	26/06/2026	130,16	CDJ4490	U117118537	74710	16/08/2026		CDJ4490	U117118867	74710	16/08/2026	
UGJ0J26	U109346707	60503	27/06/2026	293,47	UGM0B33	U109303037	74550	27/06/2026	130,16	CDJ4490	U117119087	74550	16/08/2026		CDJ4490	U117119527	74630	16/08/2026	
UGM2J96	U109301717	74550	27/06/2026	0,00	UGM5F24	U109273777	60503	26/06/2026	293,47	CDJ4490	U117399807	74550	17/08/2026		CDJ4490	U117400027	60503	17/08/2026	
UGM5F24	U108987777	60503	27/06/2026	293,47	UGN8F40	U109207007	74550	26/06/2026	130,16	CDJ4490	U117471857	74550	18/08/2026		CDJ4490	U117508707	74630	18/08/2026	
UGO9D43	U109148927	74550	26/06/2026	130,16	UGO9D55	U109165537	74550	26/06/2026	130,16	CDJ4490	U117510247	74550	18/08/2026		CDR3D09	U117145377	74550	16/08/2026	
UGP8J26	U109175107	74550	26/06/2026	130,16	UGQ4D70	U109271137	74550	26/06/2026	130,16	CDU4276	U117597707	74550	10/08/2026		CEC4B76	U117679107	74550	18/08/2026	
UGR3H30	U109321847	74630	27/06/2026	195,23	UGT7C11	U109069287	74550	25/06/2026	130,16	CEO8942	U117159677	74550	16/08/2026		CEV7771	U117609907	60503	17/08/2026	
UGU3G99	U109294787	74550	27/06/2026	130,16	UGX2A19	U109189737	60503	26/06/2026	293,47	CEW5J08	A070421534	51851	18/08/2026		CEY2232	U117672497	74550	18/08/2026	
UIW2H49	A075395582	55680	01/07/2026	195,23	UIX4A48	U109274327	74550	26/06/2026	0,00	CFG9I41	U117393977	60503	17/08/2026		CFK0G34	A076685711	50450	20/08/2026	
UMK8D00	U109319107	74550	27/06/2026	130,16	UMK8D00	U109328227	74550	27/06/2026	130,16	CFK0G34	A076685720	67261	20/08/2026		CFK0G34	A076685738	66371	20/08/2026	
UOL4I75	U109063307	74550	25/06/2026	130,16	UON5W12	U109169827	74550	26/06/2026	130,16	CFQ1H44	U117666667	60503	18/08/2026		CGN8A55	U117362737	60503	09/08/2026	
UOO8J05	U108996357	74550	27/06/2026	130,16	UOR2H10	U109099647	74550	25/06/2026	130,16	CGS5E15	U117432037	74550	17/08/2026		CHJ5566	U117427307	74550	17/08/2026	
UOR7D69	U109214927	74550	26/06/2026	130,16	UOU0J00	U109343517	74550	27/06/2026	130,16	CHM5993	U117173207	74630	16/08/2026		CHM5993	U117174747	74550	16/08/2026	
UOU0J00	U109352647	74550	27/06/2026	130,16	UOW8I88	U109030897	74550	25/06/2026	130,16	CHM5993	U117174967	74630	16/08/2026		CHM5993	U117175077	74630	16/08/2026	
UOW8I88	U109031337	74550	25/06/2026	130,16	UOW8I88	U109076767	74630	25/06/2026	195,23	CHM5993	U117175517	74550	16/08/2026		CHM5993	U117177277	74630	16/08/2026	
UPA9B19	U109347147	74550	27/06/2026	130,16	UPH6I38	U109106907	74550	25/06/2026	130,16	CHM5993	U117179917	74550	16/08/2026		CHM5993	U117180137	74550	16/08/2026	
UPH6I38	U109015167	74630	27/06/2026	195,23	UPM9A52	U109293807	74550	27/06/2026	130,16	CHM5993	U117679207	74550	18/08/2026		CHM5993	U117680207	74630	18/08/2026	
UPQ5B55	U109083147	74550	25/06/2026	0,00	UPU0D11	U109276747	74550	26/06/2026	130,16	CHN3936	U117377807	74550	17/08/2026		CHN8422	U117103797	74550	16/08/2026	
UPX8E43	A076257299	55412	30/06/2026	195,23	UQO8F80	U108983597	74550	27/06/2026	130,16	CHN9925	U117496827	60503	18/08/2026		CHZ3957	U117117007	74710	16/08/2026	
UQQ3A10	U109138477	74550	26/06/2026	0,00	UQQ7D00	U108981287	60503	27/06/2026	293,47	CIK0545	U117382427	74550	17/08/2026		CIS7253	U117437317	74550	17/08/2026	
UQR8I70	U109146507	74550	26/06/2026	130,16	URA4E45	U109077207	74550	25/06/2026	130,16	CJB9H53	U117150107	60503	16/08/2026		CJB9H53	U117430607	74710	17/08/2026	
URA6D49	U109017147	60503	27/06/2026	293,47	URH3H80	U109037167	60503	27/06/2026	293,47	CJD3J04	U117178157	74550	16/08/2026		CJH4D74	U117126347	60503	16/08/2026	
URH7D00	U109300287	74550	27/06/2026	0,00	URL9H31	U109198317	74550	26/06/2026	130,16	CJY7B64	U117155607	60503	16/08/2026		CJY8683	U117621787	74630	17/08/2026	
URR2A47	U109167297	74550	26/06/2026	130,16	URR7H28	U109328557	60503	27/06/2026	293,47	CKJ0D09	A076789738	55412	20/08/2026		CKN9G53	U117405637	74550	17/08/2026	
URW5D29	U109076987	74550	25/06/2026	130,16	USB8C66	A076379661	57030	30/06/2026	130,16	CKP7413	U117384307	74550	17/08/2026		CKP7476	U117661717	60503	18/08/2026	
										CKR6666	U117400577	74550	17/08/2026		CKU8177	U117189707	74550	16/08/2026	
										CKU8177	U117189927	74550	16/08/2026		CKY5C25	U117398817	74550	17/08/2026	
										CKY5430	U117096647	74550	16/08/2026		CKY5430	U117687457	74550	18/08/2026	
										CKY5430	U117626627	74550	18/08/2026		CKY8B98	A076219907	54527	21/08/2026	
										CLB5088	A075433395	76331	20/08/2026		CLE6682	U117146037	74550	16/08/2026	
										CLF6A37	U117475267	74550	18/08/2026		CMD1176	U117178047	74550	16/08/2026	
										CMD1176	U117398487	60503	17/08/2026		CML3G70	U117154067	60503	16/08/2026	
										CMU4F01	U117632677	74550	17/08/2026		CNA4A28	A076611319	75870	21/08/2026	
										CNC2B84	A076861692	57030	20/08/2026		CNF6542	U117389247	74550	17/08/2026	
										CNF6542	U117389797	74550	17/08/2026		CNI3I27	U117437757	60503	17/08/2026	
										CNK3400	A076728127	66532	20/08/2026		CNK3400	A076728135	58196	20/08/2026	
										CNO0692	U117114467	74550	16/08/2026		CNP9054	U117509477	60503	18/08/2026	
										CNQ2F89	U117600447	74550	17/08/2026		CNQ3835	U117618377	60503	18/08/2026	
										CNQ8176	U117132507	74550	16/08/2026		CNR5F63	U117640927	60503	18/08/2026	
										COA7904	A073087139	76332	20/08/2026		COB9H95	U117149227	74550	16/08/2026	
										COD4F12	A076472092	76252	20/08/2026		COH5D08	U117394967	74550	16/08/2026	
										COT1962	U117119967	74550	16/08/2026		COU0683	U117685477	60503	18/08/2026	
										COW6785	U117383637	74550	17/08/2026		COZ1B68	U117686577	74550	18/08/2026	
										CPB5125	U117635317	74630	18/08/2026		CPB7J51	U117655777	56732	18/08/2026	
										CPD0964	A076703183	51851	20/08/2026		CPF1757	U117424887	60503	17/08/2026	
										CPF6707	U117378687	74550	17/08/2026		CPK9J00	U117666557	74550	18/08/2026	
										CPN5I74	U117431707	60503	17/08/2026		CPY3C55	U117174417	74550	16/08/2026	
										CPZ3J69	U117144717	74550	16/08/2026		CQB9971	A076703086	51851	20/08/2026	
										CQG6224	U117430167	74550	17/08/2026		CQN0297	U117509697	60503	18/08/2026	
										CQN8560	U117098517	74550	16/08/2026		CQR1666	U117370437	74550	15/08/2026	
										COX0898	U117623977	60503	18/08/2026		CRF8035	U117123707	74630	16/08/2026	
										CRM7984	A073367336	51851	20/08/2026		CRM9679	U117161327	60503	16/08/2026	
										CRN5842	A076443700	60501	20/08/2026		CRO8E23	U117165177	60503	16/08/2026	
										CRX6H82	U117174207	74550	16/08/2026		CSM9A44	A076611300	75870	21/08/2026	
										CSY1064	A076789894	55412	20/08/2026		CSZ2330	A076097399	55412	21/08/2026	
										CTI5C69	U117424337	74550	17/08/2026		CTI5C69	U117425007	74550	17/08/2026	
										CTJ7I46	A076097380	55412	21/08/2026		CTN5E55	U117371537	74630	15/08/2026	
										CTO9982	U117386167	74550	17/08/2026		CTO9982	U117459107	74550	18/08/2026	
										CTO9982	U117460307	74550	18/08/2026		CTO9982	U117646537	74630	18/08/2026	
										CTP4E76	U117294687	60503	16/08/2026		CTP8E59	U117380557	74550	17/08/2026	
										CTP8E59	U117380667	74550	17/08/2026		CTW0A35	U117103467	74550	16/08/2026	
										CUB0D20	U117600227	60503	17/08/2026		CUB2090	U117242947	60503	16/08/2026	
										CUB4813	U117262637	56732	16/08/2026		CUG1B49	A070952645	60501	20/08/2026	
										CUH7E17	U117429287	74550	17/08/2026		CUK1F96	A074402810	66531	20/08/2026	
										CUK9I65	U117638837	56732	18/08/2026		CUL0C43	U117599237	74550	17/08/2026	
										CUL6F14	U117309937	74550	17/08/2026		CUM1B95	U117394637	74550	17/08/2026	
										CUN2B27	U117408167	74550	17/08/2026		CUX5C88	A074263330	57380	20/08/2026	
										CUY4D70	U117099397	74550	16/08/2026		CVP3F26	A076703191	60501	21/08/2026	
										CVX5804	U117368347	74550	09/08/2026		CVY4086	U117388367	74550	17/08/2026	
										CVY4086	U117627837	74630	17/08/2026		CVY9917	U117684377	60503	18/08/2026	
										CVZ4G42	U117102917	74630	16/08/2026		CWD4250	U117688557	60503	18/08/2026	
										CWD8A04	A076097291	55412	21/08/2026		CWE5F40	U117122717	60503	16/08/2026	
										CWG5B55	U117639277	74550	17/08/2026		CWG7184	U117401457	60503	17/08/2026	
										CWG9F29	U117379127	74630	17/08/2026		CWI9247	U117667877	74550	18/08/2026	
										CWJ2C19	A076097216	55412	21/08/2026		CWN5248	A074186050	76332	20/08/2026	
										CWW6G37	U117615307	74550	18/08/2026		CXB6H46	U117298827	74550	17/08/2026	
										CXD1G25	U117679977	74550	18/08/2026		CXD1G25	U117680307	74630	18/08/2026	
										CXD1G25	U117680527	74630	18/08/2026		CXD1G25	U117454917	74550	18/08/2026	
										CXD1G25	U117680967	74550	18/08/2026		CXD2E49	U117499687	74550	18/08/2026	
										CXD6381	U117432147	74550	17/08/2026		CXI4A92	U117422797	60503	17/08/2026	
										CXI4A92	U117422807	74550	17/08/2026		CXI4H63	A076789843	55412	20/08/2026	
										CXT0977	A076219966	54526	21/08/2026		CXT4015	U117360977	60503	09/08/2026	
										CYZ1F29	U117648627	74550	17/08/2026		CYZ3J80	A073791200	58196	20/08/2026	
										CZD1A39	A076703205	55414	21/08/2026		CZG7390	U117121617	74550	16/08/2026	
										CZG7390	U117392217	74630	17/08/2026		CZJ1791	U117113697	74630	16/08/2026	
										CZK8D22	U117667107	74550	18/08/2026		CZT9542	U117674917	74550	17/08/2026	
										DAH6A28	A076845344	75870	20/08/2026		DAN4880	A072667972	57380	21/08/2026	
										DAT0C81	U117679757	74550	18/08/2026		DAX0186	U117614747	56732	17/08/2026	
										DBB2959	U117402777	74550	17/08/2026		DBB5785	U117373957	74550	16/08/2026	
										DBC5A40	A076727050	51851	20/08/2026		DBJ0F68	A076845476	57030	21/08/2026	
										DBP0562	U117131077	60503	16/08/2026		DBP0562	U117131297	60503	16/08/2026	
										DBP0562	U117398157	74550	17/08/2026		DBP0562	U117501447	60503	18/08/2026	
										DBS2G43	U117322477	56732	17/08/2026		DBY0H39	A076319987	55412	21/08/2026	
										DBY0104	U117253407	60503	16/08/2026		DBY0500	U117480437	74550	18/08/2026	
										DBY2922	U117600667	60503	17/08/2026		DBY5433	U117375167	74550	16/08/2026	
										DCK3238	U117505627	74550	18/08/2026		DCN4909	U117641147	60503	17/08/2026	
										DCO6867	U117166387	74550	16/08/2026		DCU9173	U117312357	74630	16/08/2026	
										DCZ0495	U117176397	74550	16/08/2026		DCZ8179	U117094667	60503	16/08/2026	
										DCZ8179	U117096757	60503	16/08/2026		DDG8J09	U117670077	60503	18/08/2026	
										DDG8551	U117481757	74550	18/08/2026		DDJ0280	U117157367	60503	16/08/2026	
										DDJ1A54	A075518381	66531	20/08/2026		DDJ9C67	U117109307	74630	16/08/2026	
										DDL4H64	U117482417	74550	18/08/2026		DDL7B84	U117641917	60503	17/08/2026	
										DDN2759	U117165507	74630	16/08/2026		DDO0G61	U117428627	60503	17/08/2026	
										DDO8F68	U117684047	74630	18/08/2026		DDQ2168	A071006670	76331	20/08/2026	
										DDQ5895	U117443367	74550	17/08/2026		DDV2E53	U117678217	74550	18/08/2026	
										DDV2E53	U117452507	74550	18/08/2026		DDV2E53	U117678327	74710	18/08/2026	
										DDV2E53	U117658087	74550	18/08/2026		DDV2E53	U117638617	74550	18/08/2026	
										DDX4608	U117365927	74550	14/08/2026		DDY4A53	A076320004	55412	21/08/2026	
										DDY5590	U117106007	60503	16/08/2026		DEA7J80	U117516187	74550	18/08/2026	
										DEC4J79	A075518773	66531	20/08/2026		DED5C30	U117604627	74550	17/08/2026	
										DEH3903	U117384627	74550	17/08/2026		DEI1J75	U117684267	60503	18/08/2026	
										DEN1G20	U117086197	74550	16/08/2026		DEN8061	U117091707	60503	16/08/2026	
										DEN9162	U117637187	74550	18/08/2026		DEO3C09	U117511787	74550	18/08/2026	
										DEP5C51	U117412677	60503	17/08/2026		DES8628	U117625967	74550	17/08/2026	
										DES8628	U117636197	74550	18/08/2026		DES8628	U117519267	74550	18/08/2026	

FERNANDO DE CAIRES BARBOSA
Secretário Municipal de Transportes

RESOLUÇÃO Nº 262/2026

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é a Secretaria de Transportes, por força do disposto no artigo 22, inciso VII, da Lei Municipal nº 7.721, de 15 de Dezembro de 1993;

O Secretário Municipal de Transportes, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 281 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução nº 918/22 - CONTRAN, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) validados e processados em 24/08/2026, nesta Secretaria e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação, para protocolar Defesa Prévia.

Instruções para protocolar Defesa Prévia, documentos necessários:

Requerimento preenchido e assinado;

Cópia do documento do veículo (CRLV-e);

Cópia da CNH do requerente ou documento de identificação;

Procuração "ad negotia" com firma reconhecida e cópia do RG do requerente (frente e verso) ou do documento de classe (frente e verso), quando representado por terce

DEU0C64	U117128767	74550	16/08/2026	DEW2414	U117376817	74630	16/08/2026	DXU9E34	U117080697	60503	16/08/2026	DXX1G60	A071181596	54521	20/08/2026
DEW6313	U117136247	74550	16/08/2026	DEX5310	U117627067	60503	18/08/2026	DXX2582	U117390677	74550	17/08/2026	DXX9E99	U117668317	74550	18/08/2026
DEZ2753	U117084007	74550	16/08/2026	DEZ2753	U117085647	74550	16/08/2026	DXY6E42	A076728232	51851	20/08/2026	DXZ6132	U117134377	60503	16/08/2026
DEZ2753	U117087407	74550	16/08/2026	DEZ2753	U117088837	74550	16/08/2026	DYD3878	U117096977	74550	16/08/2026	DYE4E42	U117090927	74630	16/08/2026
DEZ9E62	A076611084	75870	21/08/2026	DFE0C15	U117155167	60503	16/08/2026	DYE5F64	U117668207	60503	18/08/2026	DYE7928	U117637307	60503	17/08/2026
DFE2806	U117448537	74550	17/08/2026	DFF1D84	U117126457	74550	16/08/2026	DYF5873	U117260877	74550	16/08/2026	DYI5623	U117364057	74550	14/08/2026
DFF2714	U117372207	74550	15/08/2026	DFK0456	A070320819	75870	21/08/2026	DYK5E02	U117661057	74550	18/08/2026	DYU6616	U117435887	74550	17/08/2026
DFL6A46	A076320047	55412	21/08/2026	DFO7A06	U117326327	74550	17/08/2026	DYX6501	U117669307	60503	18/08/2026	DYX6501	U117624207	60503	18/08/2026
DFP1G69	U117150217	74550	16/08/2026	DFU0636	U117396507	60503	17/08/2026	DZD1B31	U117406077	74550	17/08/2026	DZD3G53	U117502547	74550	18/08/2026
DFU0636	U117400797	74710	17/08/2026	DFU1539	U117664797	74630	18/08/2026	DZF6I04	U117304767	74550	17/08/2026	DZH8539	A076097330	55412	21/08/2026
DFU1539	U117495617	74710	18/08/2026	DFU1539	U117495947	74550	18/08/2026	DZK0I04	A070952530	72340	20/08/2026	DZQ4C07	U117307847	74550	17/08/2026
DFU1539	U117496057	74710	18/08/2026	DFU3205	A076703094	51851	20/08/2026	DZV4G73	U117400907	74550	17/08/2026	DZW1621	A072667905	54522	20/08/2026
DFV6177	U117383207	74550	17/08/2026	DFW2D99	U117142077	74550	16/08/2026	DZY8B58	U117635867	56732	18/08/2026	DZZ8178	U117506837	60503	18/08/2026
DFZ7518	U117621567	74630	18/08/2026	DFZ8037	A076472106	76252	20/08/2026	DZZ8178	U117508817	60503	18/08/2026	DZZ8178	U117492107	60503	18/08/2026
DGC7E43	U117308177	56732	17/08/2026	DGG0038	U117136467	74550	16/08/2026	EAA4F23	U117665347	74550	18/08/2026	EAB1949	U117425217	60503	17/08/2026
DGG2D73	U117396877	74550	16/08/2026	DGJ2615	U117666447	74550	18/08/2026	EAB1949	U117671007	74550	17/08/2026	EAF4C05	U117398707	74550	17/08/2026
DGP8137	A075518803	51851	20/08/2026	DGS7G71	U117109517	74630	16/08/2026	EAG5B31	U117308287	74550	17/08/2026	EAG6224	U117443477	74550	17/08/2026
DGV8139	U117307307	56732	17/08/2026	DGW1I43	U117146257	74550	16/08/2026	EAG7659	A076845280	75870	20/08/2026	EAI3524	U117668977	74550	18/08/2026
DGW3362	A076219788	75870	21/08/2026	DGW9A77	A076845115	59910	20/08/2026	EAK2J06	U117175957	74550	16/08/2026	EAK3779	U117386057	60503	17/08/2026
DHA1H62	A076845492	57030	21/08/2026	DHC0644	U117672937	74550	18/08/2026	EAO7E97	A076443734	57380	21/08/2026	EAR7152	U117298937	60503	16/08/2026
DHF2304	U117145487	74630	16/08/2026	DHG9J59	U117303777	74550	17/08/2026	EAU1A90	U117417187	74550	17/08/2026	EAU4382	U117374177	74550	16/08/2026
DHH0193	A076611220	75870	21/08/2026	DHH3934	U117097527	74550	16/08/2026	EAV1364	U117404977	74550	17/08/2026	EAV2H76	U117482637	60503	18/08/2026
DHH3934	U117097857	74550	16/08/2026	DHH3934	U117141857	74550	16/08/2026	EAV2H76	U117624977	74550	18/08/2026	EAV2378	U117095217	74550	16/08/2026
DHJ3119	U117456897	74550	18/08/2026	DHJ3119	U117456907	74550	18/08/2026	EAV9405	A074263321	75870	20/08/2026	EAW2B75	U117140107	74550	16/08/2026
DHR3A96	U117164187	74550	16/08/2026	DHR9019	U117688997	60503	18/08/2026	EAW2F40	U117373847	74550	16/08/2026	EAW2105	A076789614	55412	20/08/2026
DHT0C82	U117419717	60503	17/08/2026	DHT0355	U117125687	60503	16/08/2026	EAX8A32	U117518387	74550	18/08/2026	EAZ7B27	U117628167	74550	17/08/2026
DHV0A65	A076789746	55412	20/08/2026	DHV0A65	A076611270	75870	21/08/2026	EB12F98	U117382647	74550	17/08/2026	EBK3C94	U117181017	74550	16/08/2026
DHV7C91	U117126017	74550	16/08/2026	DHY6D96	U117167607	60503	16/08/2026	EBR9B52	A073367468	76332	21/08/2026	EBX0F36	U117486047	74550	18/08/2026
DIA3550	A070249049	67690	20/08/2026	DIA3550	A070249057	72850	20/08/2026	EBX4I47	U117432477	74550	17/08/2026	EBY3989	U117102697	74550	16/08/2026
DIB6I30	A076845360	75870	20/08/2026	DID8A10	A076789762	55412	20/08/2026	ECA9109	U117401017	74550	17/08/2026	ECF4390	U117425877	74630	17/08/2026
DIE6496	U117097087	74550	16/08/2026	DIF3368	A076845123	59910	20/08/2026	ECF8760	U117648737	74550	17/08/2026	ECG1A70	A076789606	54523	20/08/2026
DIH2A95	A076611335	75870	21/08/2026	DIH7B57	A076703124	51851	20/08/2026	ECG4H37	U117675357	74550	17/08/2026	ECG9J49	U117478127	74550	18/08/2026
DIP2145	U117372087	74550	15/08/2026	DIP2145	U117373077	74630	16/08/2026	ECH7I34	U117647207	74630	18/08/2026	ECH9A93	U117307737	60503	17/08/2026
DIP2145	U117099837	74630	16/08/2026	DIP2145	U117100057	74550	16/08/2026	ECK6161	U117418727	60503	17/08/2026	ECK7G12	U117661607	60503	18/08/2026
DIP2145	U117610787	74550	17/08/2026	DIQ2249	U117406627	74550	17/08/2026	ECK7G12	U117491327	74550	18/08/2026	ECK7137	U117454707	74630	18/08/2026
DIQ2249	U117426977	74550	17/08/2026	DIS5C69	A073112261	60501	20/08/2026	ECK7355	U117387787	60503	17/08/2026	ECL1H35	U117689547	56732	18/08/2026
DIS7D20	U117365487	74550	14/08/2026	DIS7D20	U117177607	74550	16/08/2026	ECL5H97	A076845140	60501	20/08/2026	ECV4I11	U117646107	74550	18/08/2026
DIV9C76	U117674807	74550	17/08/2026	DIW2C87	A076097240	55412	21/08/2026	ECW0695	U117406187	74550	17/08/2026	ECY7450	U117300587	74550	17/08/2026
DIW2J10	U117680417	74550	18/08/2026	DIX1453	U117440507	74550	17/08/2026	EDC5F81	U117146807	74550	16/08/2026	EDC7092	U117141087	74550	16/08/2026
DIY5J12	U117101597	74550	16/08/2026	DIY6117	A076598967	60412	20/08/2026	EDD2G88	A076861811	57030	21/08/2026	EDD6495	U117481647	74550	18/08/2026
DJA1E02	A075288220	55500	19/08/2026	DJB4363	U117107757	74550	16/08/2026	EDE7713	A076472114	51851	21/08/2026	EDE9502	A076611289	75870	21/08/2026
DJC0A14	U117314227	60503	17/08/2026	DJD5G31	U117678437	74550	18/08/2026	EDF0197	U117503207	74550	18/08/2026	EDF1F41	A076790213	55412	20/08/2026
DJD9H89	U117089277	74550	16/08/2026	DJF1925	U117603087	74550	17/08/2026	EDF2C67	U117157037	60503	16/08/2026	EDF3E40	U117416527	74550	17/08/2026
DJG3269	U117388477	74550	17/08/2026	DJQ4535	U117620907	74550	18/08/2026	EDF3J09	U117158797	60503	16/08/2026	EDF3833	A076097410	55412	21/08/2026
DJQ5B61	U117383307	74630	17/08/2026	DJR7736	A074322069	51851	20/08/2026	EDF7130	A076599025	55417	20/08/2026	EDH8F34	U117134267	60503	16/08/2026
DJR7736	A074322528	51851	20/08/2026	DJT0855	U117705687	60503	18/08/2026	EDI2934	U117518387	60503	18/08/2026	EDI3B86	U117449087	74550	17/08/2026
DJY1B53	U117397167	60503	17/08/2026	DJZ9395	U117472407	60503	18/08/2026	EDI5F20	A076790264	76331	21/08/2026	EDJ9E24	A076492832	67261	20/08/2026
DKA1195	U117376267	74550	16/08/2026	DKD4561	U117305107	74550	17/08/2026	EDK6749	U117091257	74550	16/08/2026	EDO3962	U117679537	74550	18/08/2026
DKD8F04	A074322085	51851	20/08/2026	DKD9330	U117462507	60503	18/08/2026	EDQ8D35	U117437977	74550	17/08/2026	EDS6E03	A076097178	55412	21/08/2026
DKD9330	A076161054	75870	21/08/2026	DKD9408	A070952556	51852	20/08/2026	EDT7H73	A076443840	54526	21/08/2026	EDU4D76	U117314447	74550	17/08/2026
DKE8502	U117166507	60503	16/08/2026	DKE9I10	A071284263	76332	21/08/2026	EDX4F08	U117649177	74550	18/08/2026	EEB9B30	U117598797	74630	17/08/2026
DKH4B49	U117250207	74550	16/08/2026	DKI5117	A076219850	75870	21/08/2026	EEB9B30	U117419277	74630	17/08/2026	EEB9B30	U117650937	74630	18/08/2026
DKI8G36	U117621127	60503	18/08/2026	DKI9A29	A076443882	54526	21/08/2026	EEB9B30	U117613977	74550	18/08/2026	EEB9B30	U117515857	74550	18/08/2026
DKQ4F24	U117131847	60503	16/08/2026	DKR9A08	U117119747	74550	16/08/2026	EEB9B30	U117515967	74630	18/08/2026	EEB9B30	U117614207	74630	18/08/2026
DKU3F36	U117125467	74550	16/08/2026	DKU9E85	U117407287	74630	17/08/2026	EEE9C42	U117622007	56732	18/08/2026	EEH7B65	A076320217	55412	21/08/2026
DKX9J75	U117613537	60503	17/08/2026	DKY7I66	U117430827	60503	17/08/2026	EEH3G31	U117083847	74550	16/08/2026	EEH4551	U117402447	74550	17/08/2026
DKY9198	U117316097	60503	17/08/2026	DKY9313	A076728240	65800	20/08/2026	EEJ1G81	A076666466	51851	21/08/2026	EEL3B78	U117654897	74550	18/08/2026
DKZ0D52	U117519607	74550	18/08/2026	DLA5979	U117147577	60503	16/08/2026	EEL8B21	A076728151	76331	20/08/2026	EEM6G31	U117615077	74550	17/08/2026
DLG1211	A070421550	51851	18/08/2026	DLN4A91	U117516627	74550	18/08/2026	EEP4528	U117318737	60503	17/08/2026	EEP5828	U117146917	56732	16/08/2026
DLP3C41	U117394087	60503	17/08/2026	DLR6J57	U117650507	74550	18/08/2026	EEP9759	U117274627	56732	16/08/2026	EER8C40	U117409597	74550	17/08/2026
DLV5E58	U117445907	74630	17/08/2026	DLX0622	U117316207	74550	17/08/2026	EES0H55	A075518692	55500	20/08/2026	EES0H55	A075518706	58350	20/08/2026
DMF1A20	U117152747	60503	16/08/2026	DMG9C21	U117493307	74550	18/08/2026	EEU5G57	U117366917	74550	15/08/2026	EEU5G57	U117367027	74550	15/08/2026
DMK2F91	U117648297	74550	17/08/2026	DMK5990	U117612107	74550	17/08/2026	EEU5G57	U117371977	74630	15/08/2026	EEU5G57	U117372637	74550	16/08/2026
DMN9C53	A074322042	51851	20/08/2026	DMO0665	U117658967	74550	18/08/2026	EEU5G57	U117372747	74550	16/08/2026	EEU5G57	U117375717	74630	16/08/2026
DMO2C25	U117374407	74550	16/08/2026	DMO2825	U117597587	74550	10/08/2026	EEU5G57	U117171007	74630	16/08/2026	EEU5G57	U117377707	74630	16/08/2026
DMO4B99	U117376947	74550	15/08/2026	DMO7266	A076666482	60412	21/08/2026	EEU5G57	U117518527	74630	17/08/2026	EEZ0112	A076790078	55412	20/08/2026
DMR5B81	A076097372	55412	21/08/2026	DMS3784	U117293547	74630	17/08/2026	EFA8046	A071344843	76331	21/08/2026	EFD8E59	U117179807	74550	16/08/2026
DMS3F84	U117293877	74550	17/08/2026	DMU3709	U117302237	60503	17/08/2026	EFD8554	U117087517	74550	16/08/2026	EFE6D74	U117427087	74550	17/08/2026
DMU7A12	U117393867	74550	09/08/2026	DMZ7384	U117133167	60503	16/08/2026	EFF3D69	A074663834	70561	20/08/2026	EFF3D69	A074663842	50292	20/08/2026
DNH1319	U117648957	74550	17/08/2026	DNH3J02	U117441057	60503	17/08/2026	EFF4E99	U117485827	60503	18/08/2026	EFF8I60	U117464607	60503	18/08/2026
DNH5394	U117418287	74550	17/08/2026	DNH5394	U117495397	74550	18/08/2026	EFG3D81	A076472165	54521	21/08/2026	EFG5E13	U117682617	74550	18/08/2026
DNM0078	U117428077	74710	17/08/2026	DNN2918	U117516077	74550	18/08/2026	EFG8053	U117686907	74550	18/08/2026	EFG9875	U117356357	74550	08/08/2026
DNO6A09	U117366707	74550	15/08/2026	DNQ6862	U117119417	74550	16/08/2026	EFK2167	U117509587	74550	18/08/2026	EFL6J34	U117506177	60503	18/08/2026
DNQ9B76	U117132617	74550	16/08/2026	DNT6F57	U117148347	60503	16/08/2026	EFL6J34	U117506287	74550	18/08/2026	EFO8E53	A075374127	55500	20/08/2026
DNT7790	U117143617	60503	16/08/2026	DNT9705	A076611203	75870	21/08/2026	EFT6J88	U117641707	74550	18/08/2026	EGA1J55	U117364507	74550	14/08/2026
DNW1I54	U117403217	60503	17/08/2026	DNX8F46	U117513547	74550	18/08/2026	EGC1B55	A076611555	74550	18/08/2026	EGC3972	A076611211	75870	21/08/2026
DNY2530	U117295537	60503	16/08/2026	DNY8031	A076703116	51851	20/08/2026	EGC5B04	U117680857	74550	18/08/2026	EGG2C51	U117621237	74550	17/08/2026
DNY8351	U117405527	60503	17/08/2026	DNY9886	U117598247	74550	10/08/2026	EGG7H97	A070249014	72340	20/08/2026	EGG7H97	A070249022	58434	20/08/2026
DOD9H31	U117111937	74550	16/08/2026	DOH8208	U117610347	74550	17/08/2026	EGL1918	U117666997	74550	18/08/2026	EGM5594	U117089497	74550	16/08/2026
DOH8208	U117444577	74710	17/08/2026	DOH8208	U117444687	74630	17/08/2026	EGM8491	U117396837	60503	17/08/2026	EGN0275	A076320292	55412	21/08/2026
DOI4335	U117499797	74550	18/08/2026	DOR8E92	U117674477	74550	17/08/2026	EGN2F83	A076097062	55412	21/08/2026	EGR0G48	A076097070	55412	21/08/2026
DOR8J47	U117386937	60503	17/08/2026	DOS8942	A076761795	55412	20/08/2026	EGT6A60	U117161767	74550	16/08/2026	EGW6B77	U117475707	74550	18/08/2026
DOW2899	U117301577	74550	17/08/2026	DOW7700	U117388587	74550	17/08/2026	EGW8435	A074322026	51851	20/08/2026	EGW9922	U117387377	74550	17/08/2026
DOW7700	U117458657	74550	18/08/2026	DOW7700	U117459097	74630	18/08/2026	EGX3A26	U117208297	74550	15/08/2026	EHA7A16	A075518641	60501	20/08/2026
DOZ3F31	U117636527	60503	18/08/2026	DPA2D59	U117133057	74550	16/08/2026	EHA7457	A076472122	51851	21/08/2026	EHE0379	U117178927	74550	16/08/2026
DPA2G21	U117675467	74550	17/08/2026	DPA9F64	A076320152	55412	21/08/2026	EHK6730	U117477117	74550	18/08/2026	EHK6092	U117631027	74550	18/08/2026
DPB1J60	U117401907	74630	17/08/2026	DPD4J67	U117665237	74550	18/08/2026	EHK7026	U117645437	74550	17/08/2026	EHK7026	U117443807	74550	17/08/2026
DPD8F26	U117618047	74550	18/08/2026	DPF5G64	A076861781	57030	20/08/2026	EHS7F94	U116927577	74550	15/08/2026	EHV3000	U117374617	74550	16/08/2026
DPG0D21	U117627397	74550	17/08/2026	DPH4E38	U117135147	74550	16/08/2026	EIA2A27	A076703132	51851	20/08/2026	EIJ0976	U117177057	74550	16/08/2026
DPI3J62	A075398190	50531	20/08/2026	DPI3J62	A075398204	66532	20/08/2026	EIL6912	U117380887	74550	17/08/2026	EIO7J98	U117683277	60503	18/08/2026
DPL8909	U117622777	74550	17/08/2026	DPM8C03	U117671397	74550	18/08/2026	EIR7B30	U117430937	60503	17/08/2026	EIS7I31	U117253617	74550	16/08/2026
DPM8C03	U117671617	74550	18/08/2026	DPP2A52	U117363397	74550	09/08/2026	EIV3G15	U117413997	60503	17/08/2026	EIX8328	U117635537	60503	17/08/2026
DPQ8480	U117463717	74630	18/08/2026	DPQ8480	U117466137	74710	18/08/2026	EJC8249	U117088407	74550	16/08/2026	EJF3732	U117393427	60503	17/08/2026
DPS4J92	U117107097	74550	16/08/2026	DPU3C53	U117646317	74550	17/08/2026	EJG9H82	A076320250	55412	21/08/2026	EJH1B77	U117176177	74550	16/08/2026
DPU5352	U117396727	74550	17/08/2026	DPV2113	U117436547	74550	17/08/2026	EJJ2040	A076861706	57030	20/08/2026	EJJ6I10	A076611165	75870	21/08/2026
DPV4D93	U117618607	60503	17/08/2026	DPW9C68	U117505307	74550	18/08/2026	EJS0C76	U117538877	74550	18/08/2026	EJU2920	U117256257	74550	16/08/2026
DPW9C68	U117298407	74630	18/08/2026	DPW9C68	U117505737	74550	18/08/2026	EJU9L78	U117430717	74550	17/08/2026	EJU9H29	U117635207	60503	18/08/2026
DPW9C68	U117641587	74710	18/08/2026	DQA6I61	U117472077	74550	18/08/2026	EJU9190	A076219834	75870	21/08/2026	EJX1393	U117490557	74550	18/08/2026
DQC0379	U117130417	74550	16/08/2026	DQC1E18	U117099407	74550	16/08/2026	EJX5I19	U117658747	60503	18/08/2026	EJY2D96	U117453157	74550	18/08/2026
DQC1E18	U117099617	74550	16/08/2026	DQG8E91	U117368897	74550	15/08/2026	EJZ6509	U117613207	60503	17/08/2026	EKA1G50	U117383967	74550	17/08/2026
DQI3066	U117639717	60503	17/08/2026	DQL2365	U117089167	60503	16/08/2026	EKB5213	U117441827	74550	17/08/2026	EKB5568	U117351297	74550	06/08/2026
DQL4C98	U117157697	74550	16/08/2026	DQS2D66	A076789770	55412	20/08/2026	EKB9B70	U117301907	60503	17/08/2026	EKD3103	A076845204	75870	20/08/2026
DQT5J27	U117248557	74550	16/08/2026	DQV5H19	U117134157	74550	16/08/2026	EKF4I19	U117311037	74550	17/08/2026	EKI3C18	U117405307	60503	17/08/2026
DQW0A54	U117362627	74630	09/08/2026	DQW0A54	U117169907	74550	16/08/2026	EKJ9I63	A076845301	75870	20/08/2026	EKK2E52	U116932967	74550	15/08/2026
DQW0A54	U117513657	74550	18/08/2026	DQW0A54	U117516737	74550	18/08/2026	EKM0123	U117410697	74550	17/08/2026	EKN1138	U117391557	74550	17/08/2026
DQY0967	A076443815	54527	21/08/2026	DQY1554	U116111937	74550	09/08/2026	EKN2690	U117415837	60503	17/08/2026	EKN3505	U117222277	74630	16/08/2026
DQY6338	U117124697	60503	16/08/2026	DRD0A35	U117604077	74550	17/08/2026	EKN3505	U117157707	74550	16/08/2026	EKN3505	U117161987	74630	16/08/2026
DRE0227	U117322257	74550	17/08/2026	DRG9A49	U117269457	56732	16/08/2026	EKN3505	U117301797	74550	17/08/2026	EKN3505	U117384517	74710	17/08/2026
DRI1372	U117375497	74550	16/08/2026	DRJ4668	U117667657	74550	18/08/2026	EKN3505	U117437647	74550	17/08/2026	EKN3505	U117634217	74550	17/08/2026
DRK4E60	U117490997	74630	18/08/2026	DRK6720	U117512777	74550	18/08/2026	EKN3505	U117666007	74630	18/08/2026	EKN3505	U117670297	74710	18/08/2026
DRN2916	U117119637	60503	16/08/2026	DRO0200	U117644667	74550	17/08/2026	EKN3572	A076728070	50531	20/08/2026	EKN3572	A076728089	67000	20/08/2026
DRQ4I85	U117619917	74550	18/08/2026	DRR2E32	U117176407	74550	16/08/2026	EKN4I28	U117683167	56732	18/08/2026	EKN6206	U117437107	74550	17/08/2026
DRR6B32	U117601547	74550	17/08/2026	DRT2E15	U117112047	74550	16/08/2026	EKN8179	U117086307	74550	16/08/2026	EKP6E01	U117088617	74550	16/08/2026
DRU4F18	U117470537	74550	18/08/2026	DRZ2A51	A076320039	55412	21/08/2026	EKQ1533	U117364607	74710	14/08/2026	EKU4C87	A073791227	55500	20/08/2026
DSA6059	A076789622	55412	20/08/2026	DSC6391	A073791308	75870	20/08/2026	EKZ1J21	U117164737	60503	16/08/2026	EKZ5287	U117426207	74550	17/08/2026
DSE5630	U117325887	74550	17/08/2026	DSH1G33	U117079817	74550	16/08/2026	EKZ5854	A070803736	55500	21/08/2026	EKZ6084	U117133497	60503	17/08/2026
DSH1G48	A076761655	55412	20/08/2026	DSJ2E39	U117105997	74550	16/08/2026	ELA6D79	U117135477	74550	16/08/2026	ELB8D55	U117634877	60503	17/08/2026
DSK2178	U117152857	74710	16/08/2026	DSK2178	U117152967	74550	16/08/2026	ELE1A27	U117396177	74550	17/08/2026	ELE7517	A076728097	51851	20/08/2026
DSK2178	U117153077	60503	16/08/2026	DSK2178	U117379907	74550	17/08/2026	ELF3J37	A070952670	76331	20/08/2026	ELF7C23	A076789681	55412	20/08/2026
DSK2178	U117380007	74630	17/08/2026	DSK2178	U117322587	74550	17/08/2026	ELI9B75	U117658637	74550	18/08/2026	ELJ9B29	U117450077	74550	17/08/2026
DSK2178	U117380337	74710	17/08/2026	DSK2178	U117298497	74710	17/08/2026	ELM5257	U117377917	74550	17/08/2026	ELM9B51	U117320717	60503	17/08/2026
DSK2178	U117382977	74710	17/08/2026	DSL7G89	A076789860	55412	20/08/2026	ELM9G95	U117376597	74550	16/08/2026	ELO5C72	U117300697	74550	16/08/2026
DSN0358	U117625527	60503	17/08/2026	DSN0440	U117635427	56732	17/08/2026	ELO8208	U117120077	74550	16/08/2026	ELQ7C44	U117116117	60503	16/08/2026
DSQ8171	A076761809	55412	20/08/2026	DSR4C42	U117415427	74550	17/08/2026	ELQ9C65	U117146587	60503	16/08/2026	ELU5303	U117091147	74550	16/08/2026
DSU3G39	A074801951	65300	20/08/2026	DSU4094	U117673487	74550	18/08/2026	ELV5J99	U117107647	74550	16/08/2026	ELV5J99	U117142627	74550	16/08/2026
DSW3F18	A073367433	51851	21/08/2026	DSY6H53	A076320314	55412	21/08/2026	ELV9861	U117085537	74550	16/08/2026	ELZ8305	A076611149	75870	21/08/2026
DSY6H97	U117438877	60503	18/08/2026	DTA5J59	U117497817	74550	18/08/2026	EMG6926	U117664807	74550	18/08/2026	EMH6A92	U117436107	74550	17/08/2026
DTC1G16	A075132522	73662	21/08/2026	DTCSJ70	U117378247	74550	17/08/2026	EMI2J87	U117103357	74550	16/08/2026	EMJ3B20	A075091850	56222	20/08/2026
DTE6338	U117604187	60503	17/08/2026	DTH3805	U117366477	74630	14/08/2026	EMJ7941	U117490777	74550	18/08/2026	EMK4103	U117690317	74550	18/08/2026
DTJ5A20	A070952653	60501	20/08/2026	DTL1624	U117321597	74630	17/08/2026	EML9J27	A071221695	51851	20/08/2026	EMU8I35	U117427197	60503	17/08/2026
DTQ1422	U117302127	60503	17/08/2026	DTU7D39	U117321607	74710	17/08/2026	EMY4G21	A076790094	55412	20/08/2026	ENC0F93	U117090047	74550	16/08/2026
DTV1549	A076219877	76251	21/08/2026	DTV9B79	U117194877	74550	16/08/2026	ENC2459	A075518668	56650	20/08/2026	ENC2670	U117316427	60503	17/08/2026
DTX5A51	A073508517	76331	20/08/2026	DTX5374	U117603747	74550	17/08/2026	ENC4D75	U117321487	74550	17/08/2026	ENC5B51	U117136027	74550	16/08/2026
DTY2001	U117149117	74550	16/08/2026	DTY2001	U117397497	74550	17/08/2026	ENE0B63	U117292557	60503	16/08/2026	ENE6024	U117445787	74550	17/08/2026
DUB0191	A076727953	66020	20/08/2026	DUF2B09	U117383747	74550	17/08/2026	ENH5557	U117134597	74550	16/08/2026	ENH6615	U117085317	74550	16/08/2026
DUI0B94	A076845131	59910	20/08/2026	DUI1708	U117462917	60503	18/08/2026	ENH7499	U117079597	60503	16/08/2026	ENH7586	U117614967	74550	17/08/2026
DUJ2F20	U117627617	60503	17/08/2026	DUN0051	U117365707	74550	14/08/2026	ENI3H87	U117639497	74550	17/08/2026	ENN9A55	U117497157	74550	18/08/2026
DUO5F18	U117498917	60503	18/08/2026	DUP5B20	U117097417	74550	16/08/2026	ENQ6F57	U117317637	74550	17/08/2026	ENS3G45	U117261977	74550	16/08/2026
DUR4G22	A072803744	55500	21/08/2026	DUS7586	U117161877	74550	16/08/2026	ENT1657	U117113917	74550	16/08/2026	ENT2070	U117600117	74550	17/08/2026
DUU6072	U117609797	60503	17/08/2026	DVA6B21	U117644007	74710	17/08/2026	ENT3881	A076703078	51851	20/08/2026	ENT4C24	A075518820	72340	20/08/2026
DVA8E00	A076728267	65300	20/08/2026	DVD9D23	A074013686	55500	21/08/2026	ENT4C24	A075518838	51851	20/08/2026	ENT7D75	U117175307	74550	16/08/2026
DVG3B29

EPN2461	U117649407	74550	18/08/2026	EPN4J66	U117422137	74550	17/08/2026	FCX7G25	U117675907	74630	17/08/2026	FCZ8J28	U117174197	74550	16/08/2026
EPN8859	A076790086	55412	20/08/2026	EPN9G31	A076789720	55412	20/08/2026	FDB1B99	U117177167	74550	16/08/2026	FDB2C26	U117442597	74550	17/08/2026
EPN9562	U117368787	74550	15/08/2026	EPR3B57	U117119307	60503	16/08/2026	FDC4H74	U117295197	74550	16/08/2026	FDC9176	A076492972	54521	20/08/2026
EPT1H55	U117417847	74630	17/08/2026	EPT3B52	U117475817	74550	18/08/2026	FDD4D33	U117260987	74550	16/08/2026	FDD7108	U117509917	74550	18/08/2026
EPT3386	U117167817	60503	16/08/2026	EPT3386	U117420267	74550	17/08/2026	FDD7930	A076845000	75870	20/08/2026	FDF4E01	U117125577	74550	16/08/2026
EPU1H75	U117684567	74550	18/08/2026	EPU1H75	U117671177	74550	18/08/2026	FDF5I81	U117681737	60503	18/08/2026	FDK7B08	U117604407	60503	17/08/2026
EPU8J08	U117082907	74550	16/08/2026	EPV3016	U117612877	60503	17/08/2026	FDL6A20	A076880697	55412	21/08/2026	FDM8H00	U117293987	74550	16/08/2026
EPY2F59	U117319837	74550	17/08/2026	EPY9A42	A076790183	55412	20/08/2026	FDQ0A41	U117485507	74630	18/08/2026	FDR8855	U117365157	74550	14/08/2026
EPY9A42	A076320144	55412	21/08/2026	EQB6G33	U117171667	74550	16/08/2026	FDR8855	U117159567	74630	16/08/2026	FDS0E66	U117659737	74550	18/08/2026
EQH0F39	U117168147	60503	16/08/2026	EQH1C12	U117093567	74630	16/08/2026	FDS2I61	U117308727	60503	17/08/2026	FDT4G70	A071344835	76331	21/08/2026
EQH2195	U117641477	56732	17/08/2026	EQJ8615	U117371097	74710	15/08/2026	FDU9I29	U117402337	60503	17/08/2026	FDV2J03	U117411357	74550	17/08/2026
EQJ8615	U117440617	74550	17/08/2026	EQL5G72	U117446447	74550	17/08/2026	FDV7A79	U117601767	74550	17/08/2026	FEB0871	U117313677	74550	17/08/2026
EQT1A25	U117455137	74550	18/08/2026	EQW6C14	A076789576	60501	20/08/2026	FEC0H44	U117310707	56732	17/08/2026	FEF4A45	U117633227	74550	18/08/2026
EQX7G18	U117673927	74550	17/08/2026	ERA3G19	U117093017	74550	16/08/2026	FEG2D52	U117322917	74550	17/08/2026	FEG3917	A076728160	51851	20/08/2026
ERB6F15	U117676677	74550	17/08/2026	ERB6F15	U117676787	74550	17/08/2026	FEG4962	U117486597	60503	18/08/2026	FEH1H97	U117488687	60503	18/08/2026
ERB7593	U117686687	74550	18/08/2026	ERB8213	U117654987	74550	18/08/2026	FEH3454	A070952599	60501	20/08/2026	FEH8F37	A076097461	55412	21/08/2026
ERH4F58	U117608697	60503	17/08/2026	ERH6B66	U117180027	74550	16/08/2026	FEI8453	A071284271	76332	21/08/2026	FEJ1413	U117402227	74550	17/08/2026
ERH9120	U117071017	74550	15/08/2026	ERI8I68	U117280237	60503	16/08/2026	FEJ2C06	U117123377	74550	16/08/2026	FEJ8D47	U117508377	60503	18/08/2026
ERK0255	A073087163	75870	20/08/2026	ERL1A14	U117616287	56732	17/08/2026	FEK8F67	U117649507	74550	18/08/2026	FEL9005	U117676017	74550	17/08/2026
ERL8F75	U117302347	74550	17/08/2026	ERL9B76	U117651597	74550	18/08/2026	FEM0D82	U117378907	74550	17/08/2026	FEM2B94	U117373307	74550	16/08/2026
ERL9450	U117684607	60503	18/08/2026	ERO4180	A073131405	51851	21/08/2026	FEP5H18	U117431607	60503	17/08/2026	FEP5269	A076097526	55412	21/08/2026
ERP0H85	U117375387	74550	16/08/2026	ERP4100	U117119207	60503	16/08/2026	FEP5950	U117407407	74550	17/08/2026	FEP6426	U117388917	74630	17/08/2026
ERQ4040	A076761868	55412	20/08/2026	ERQ6208	U117170237	74550	16/08/2026	FEP6426	U117390897	74550	17/08/2026	FEP7D21	A076097313	55412	21/08/2026
ERQ6208	U117649617	74550	18/08/2026	ERR4J39	U117662487	60503	18/08/2026	FEQ9305	U117615737	74550	18/08/2026	FES7302	A070103680	55500	20/08/2026
ERU3682	U117371867	74550	15/08/2026	ERU3682	U117666887	60503	18/08/2026	FET0D34	A075518714	76332	20/08/2026	FET3123	U117383197	74550	17/08/2026
ERU3954	U117115127	74550	16/08/2026	ERW7849	U117482087	60503	18/08/2026	FET3123	U117453597	74630	18/08/2026	FET3123	U117453607	74550	18/08/2026
ERX2703	U117415537	74550	17/08/2026	ERY5047	A076097305	55412	21/08/2026	FET3123	U117453707	74630	18/08/2026	FET6H85	U117163307	74550	16/08/2026
ESB9B19	U117371317	74550	15/08/2026	ESD9541	A074186068	65992	20/08/2026	FET6H85	U117085207	74550	16/08/2026	FEU4569	U117491767	60503	18/08/2026
ESF3163	U117518937	74630	18/08/2026	ESG5C69	A076320098	55412	21/08/2026	FEU5B14	U117115347	60503	16/08/2026	FEU8301	U117152417	74630	16/08/2026
ESI1278	U117366367	74550	14/08/2026	ESI1278	U117372197	74550	15/08/2026	FEX8016	U117640597	74710	17/08/2026	FEX8016	U117484727	74630	18/08/2026
ESI1278	U117516307	74630	18/08/2026	ESI2J55	U117438527	74550	17/08/2026	FFE1167	U117094447	74550	16/08/2026	FFF7A27	U117615407	60503	17/08/2026
ESI3E44	U117607597	60503	17/08/2026	ESI3145	U117301247	74630	17/08/2026	FFJ5E08	U117438967	74550	17/08/2026	FFJ5E08	U117482527	74550	18/08/2026
ESI3145	U117680747	74550	18/08/2026	ESI6H70	A076492760	76841	20/08/2026	FFK0611	U117160007	60503	16/08/2026	FFL4E95	U117412787	74550	17/08/2026
ESI8761	U117387607	60503	17/08/2026	ESL8058	U117472517	74550	18/08/2026	FFQ3E58	U117634657	60503	17/08/2026	FFQ4167	U117422247	74550	17/08/2026
ESL8058	U117475377	74550	18/08/2026	ESL8058	U117476477	74550	18/08/2026	FFS5I87	U117679317	74550	18/08/2026	FFX0F33	U117082457	74550	16/08/2026
ESP3163	U117518527	74550	18/08/2026	ESP8778	A076320110	55412	21/08/2026	FFX6I58	U117363727	74550	14/08/2026	FFX6158	U117367687	74630	15/08/2026
EST5225	U117137807	74550	16/08/2026	ESV0A42	U117370877	74710	15/08/2026	FFZ2406	A076611181	75870	21/08/2026	FFZ6260	U117298607	74550	17/08/2026
ESW3A73	U117129647	74550	16/08/2026	ESY9C93	U117621897	74550	17/08/2026	FGA5133	U117607817	60503	17/08/2026	FGF0B63	U117155277	74550	16/08/2026
ESZ5D04	U117690207	74550	18/08/2026	ESZ5G27	U117617497	74550	18/08/2026	FGI7I39	U117108417	74550	16/08/2026	FGM0G22	A073694469	55500	21/08/2026
ETB5G70	U117167267	74550	16/08/2026	ETB5H11	U117080587	60503	16/08/2026	FGM8H82	U117137457	74550	16/08/2026	FGN0E93	U117381217	74550	17/08/2026
ETC2338	U117606387	74550	17/08/2026	ETD0D67	U117163527	74550	16/08/2026	FGQ3894	A075398352	54010	20/08/2026	FGR4135	A076728178	51851	20/08/2026
ETD1265	U117312687	60503	17/08/2026	ETD3198	U117600777	74550	17/08/2026	FGR4357	U117123267	74710	16/08/2026	FGR4357	U117124257	74630	16/08/2026
ETG0928	A076097186	55412	21/08/2026	ETH3375	U117152197	60503	16/08/2026	FGR4357	U117681847	74630	18/08/2026	FGS0H94	A076097321	55412	21/08/2026
ETK4D01	U117606717	60503	17/08/2026	ETR1F13	U117137787	74550	16/08/2026	FGS1423	U117447437	74630	17/08/2026	FGU3H61	U117417957	74630	17/08/2026
ETS0F26	U117518507	74550	18/08/2026	ETS2805	U117316537	60503	17/08/2026	FGV0G41	U117302907	60503	17/08/2026	FGV4H99	U117374837	74550	16/08/2026
ETS2881	U117307187	74550	17/08/2026	ETS3770	U117109087	60503	16/08/2026	FGW3B83	A076789654	57461	20/08/2026	FGY9E55	U117442267	74550	17/08/2026
ETT6D84	U117112597	74550	16/08/2026	ETU3776	U117098847	60503	16/08/2026	FHB5H53	A074801943	66532	20/08/2026	FHC5D63	U117607157	74550	17/08/2026
ETV4085	U117690647	56732	18/08/2026	ETV5790	U117259777	56732	16/08/2026	FHC5102	U117135917	60503	16/08/2026	FHD5972	U117663477	74550	18/08/2026
ETV6C20	U117662157	60503	18/08/2026	ETV6256	A076789690	55412	20/08/2026	FHE0I74	U117397937	74550	17/08/2026	FHE4468	U117325117	74550	17/08/2026
ETV6665	U117630697	74550	17/08/2026	ETV9A29	U117126677	74550	16/08/2026	FHG3F41	U117176837	74550	16/08/2026	FHH9I57	U117156267	74550	16/08/2026
ETX4521	U117313567	60503	17/08/2026	ETY1H59	A075518722	55500	20/08/2026	FHJ1G05	A076097089	55412	21/08/2026	FHL9C76	U117665897	74550	18/08/2026
EUE9H89	U117411797	74550	17/08/2026	EUH7980	U117105887	74550	16/08/2026	FHO6H25	U117435227	74550	17/08/2026	FHO7G77	U117419497	74550	17/08/2026
EUH9E29	A076790060	55412	20/08/2026	EUJ0B56	U117379677	74550	17/08/2026	FHO7G89	U117303557	60503	17/08/2026	FHO7201	U117668867	74630	18/08/2026
EUJ5122	U117391007	74550	17/08/2026	EUK2180	A076611246	75870	21/08/2026	FHU2456	A076611262	75870	21/08/2026	FHV3J83	A076320195	55412	21/08/2026
EUK4745	U117155937	74550	16/08/2026	EUK6F52	U117378137	74550	17/08/2026	FHW0A67	U117326217	56732	17/08/2026	FHW2194	U117121837	60503	16/08/2026
EUM7J41	A076789880	55412	20/08/2026	EUN1D82	A076320365	55412	21/08/2026	FHW2430	U117642687	74550	17/08/2026	FHW4B81	U117159787	74550	16/08/2026
EUO8D32	U117411247	74550	17/08/2026	EUP5D59	U117129987	74550	16/08/2026	FHW4638	U117300707	74550	17/08/2026	FHW7B34	A074322107	51851	20/08/2026
EUP5D59	U117090267	74550	16/08/2026	EUW1G11	U117324347	56732	17/08/2026	FHY5448	U117423907	74550	17/08/2026	FHY9337	A076790191	55412	20/08/2026
EUX3C61	A076789967	55412	20/08/2026	EUY7H41	U117638947	56732	18/08/2026	FHZ5A33	U117115787	74550	16/08/2026	FIA4941	A076761710	55412	20/08/2026
EUZ6J02	U117132727	74550	16/08/2026	EVB8898	U117488807	60503	18/08/2026	FIC6C43	A070320754	55500	20/08/2026	FIC6085	U117606507	60503	17/08/2026
EVC1C28	U117638177	60503	17/08/2026	EVC6274	U117108307	74550	16/08/2026	FIC8D88	U117159347	74550	16/08/2026	FIF5B91	A076845425	57030	21/08/2026
EVC6274	U117154177	74630	16/08/2026	EVC6274	U117154507	74550	16/08/2026	FIG5620	U117325997	60503	17/08/2026	FIJ6I73	A072803752	55500	21/08/2026
EVG2131	U117410477	74550	17/08/2026	EVG9H76	U117173427	74550	16/08/2026	FIJ6841	A076821089	76252	20/08/2026	FIN5J36	U117642577	74550	18/08/2026
EVH5404	U117630257	60503	17/08/2026	EVI6C21	A076789789	55412	20/08/2026	FIN7C43	U117116227	60503	16/08/2026	FIN9318	A076728062	51851	20/08/2026
EVI6G05	A076666474	55500	21/08/2026	EVI7G55	U117421367	74550	17/08/2026	FIO2A41	U117258787	74550	16/08/2026	FIO8B11	U117120407	74550	16/08/2026
EVI3324	U117626297	74550	17/08/2026	EVK2833	U117661387	74550	18/08/2026	FIP1I84	A076611254	75870	21/08/2026	FIQ3887	U117410917	74550	17/08/2026
EVK3181	A075398182	54600	20/08/2026	EVK5H35	U117174857	74550	16/08/2026	FIQ5169	A076789665	55412	20/08/2026	FIU3D44	U117534607	74550	16/08/2026
EVK5H35	U117175297	74550	16/08/2026	EVK8022	U117170787	74550	16/08/2026	FIV2F69	U117437867	60503	17/08/2026	FIW1A57	U117147907	74550	16/08/2026
EVK8022	U117170897	74550	16/08/2026	EVK8022	U117441937	60503	17/08/2026	FIW5219	A076443750	75870	21/08/2026	FIX6H33	U117375277	74550	16/08/2026
EVK8022	U117486157	74550	18/08/2026	EVK8022	U117486377	74550	18/08/2026	FIZ7I61	A076097453	55412	21/08/2026	FJC4J54	U117178267	74550	16/08/2026
EVM1I59	U117169247	74550	16/08/2026	EVM6689	U117675027	74550	17/08/2026	FJF2302	U117411807	74550	17/08/2026	FJF6D00	U117600007	56732	17/08/2026
EVO6G23	U117324677	60503	17/08/2026	EVR0779	U117384187	74550	17/08/2026	FJG6C71	A076789630	55412	20/08/2026	FJJ5304	U117123487	74550	16/08/2026
EVR2C14	U117609577	60503	17/08/2026	EVR2182	U117474057	74550	18/08/2026	FJJ5304	U117124147	74550	16/08/2026	FJJ6538	U117141207	60503	16/08/2026
EVR3060	U117144937	74550	16/08/2026	EVR4518	U117416417	60503	17/08/2026	FJM4I77	U117312247	74550	17/08/2026	FJN0E43	A076761833	55412	20/08/2026
EVR5639	U117256917	56732	16/08/2026	EVR6073	A076195277	76331	20/08/2026	FJO0G09	U117517507	74550	18/08/2026	FJO2H17	U117085097	74550	16/08/2026
EVS9H65	U117413307	74550	16/08/2026	EVX1540	U117400547	74550	17/08/2026	FJP0H95	U117434597	60503	17/08/2026	FJQ2225	U117425437	74550	17/08/2026
EVY1070	U117610237	60503	17/08/2026	EWB1514	U117423567	60503	17/08/2026	FJQ5H35	U117656007	74550	18/08/2026	FJU4I32	A076845506	57030	21/08/2026
EWB6B19	U117622997	74550	18/08/2026	EWB9J70	A075518749	75870	20/08/2026	FJW7D36	A076320179	55412	21/08/2026	FJY4217	U117090377	74550	16/08/2026
EWC0F07	A075374135	73400	20/08/2026	EWC1498	U117406307	60503	17/08/2026	FKB5F98	U117682837	60503	18/08/2026	FKC5B81	A076320055	55412	21/08/2026
EWC8I58	A076097402	55412	21/08/2026	EWH0I25	U117678007	74710	18/08/2026	FKD9H69	U117101487	60503	16/08/2026	FKE2E91	U117391117	74550	17/08/2026
EWI8504	U117450187	74550	18/08/2026	EWJ8G20	U117410367	60503	17/08/2026	FKH4A09	U117599347	74550	17/08/2026	FKI6C34	U117167487	60503	16/08/2026
EWK6D96	A074322050	51851	20/08/2026	EWK8H72	A076219842	75870	21/08/2026	FKI7D37	A076492778	51851	20/08/2026	FKJ0A52	U117640707	74550	18/08/2026
EWM1074	U117088287	74550	16/08/2026	EWP3122	U117368017	74550	15/08/2026	FKJ9453	A076789703	55412	20/08/2026	FKO5D53	U117408277	74550	17/08/2026
EWP3122	U117415317	74550	17/08/2026	EWP3122	U117505187	74630	18/08/2026	FKO5H49	A076097500	55412	21/08/2026	FKO8J31	U117251307	74550	16/08/2026
EWP3122	U117509037	60503	18/08/2026	EWP3122	U117671507	60503	18/08/2026	FKP5E24	U117146707	74550	16/08/2026	FKP7I08	A076861730	57030	20/08/2026
EWP3122	U117671727	74630	18/08/2026	EWP3122	U117509037	74550	18/08/2026	FKQ8C51	U117667327	74550	17/08/2026	FKQ8R68	U117628827	60503	17/08/2026
EWP3122	U117501227	74550	18/08/2026	EWP3419	U117137237	60503	16/08/2026	FKU8E67	U117497267	74550	18/08/2026	FKU8I73	U117426757	74550	17/08/2026
EWP4399	A076097046	55412	21/08/2026	EWQ0I37	A072667980	55500	21/08/2026	FKV8117	U117618267	60503	18/08/2026	FKX0G15	U117404757	74550	17/08/2026
EWQ0J45	U117598687	74550	17/08/2026	EWR0I18	U117433137	74550	17/08/2026	FKX6J84	A076598983	55413	20/08/2026	FKZ3J75	U117394307	60503	17/08/2026
EWS0479	U117672057	74550	18/08/2026	EWS1F91	U117608147	74550	17/08/2026	FKZ6F13	A075398310	55500	20/08/2026	FLA6112	A075398379	76332	21/08/2026
EWS3390	U117684597	74550	18/08/2026	EWS4I75	U117624647	74550	17/08/2026	FLB0F78	A076320187	55412	21/08/2026	FLC5583	A076161046	75870	21/08/2026
EWS4640	U117642907	74550	18/08/2026	EWS8A47	U117149777	74550	16/08/2026	FLD6463	U117366037	74550	14/08/2026	FLD6463	U117499247	60503	18/08/2026
EWW1D77	U117308067	74550	17/08/2026	EWW1F42	U117442607	74630	17/08/2026	FLG3B73	U117147807	74550	16/08/2026	FLL2G62	U117095547	74550	16/08/2026
EWW3910	U117319507	74550	17/08/2026	EWY1D52	U116882257	74550	15/08/2026	FLM3891	U117369557	74550	15/08/2026	FLN5B79	A076097259	55412	21/08/2026
EWZ2804	U117604957	74550	17/08/2026	EXB4E77	U117394747	74550	17/08/2026	FLN7577	U117506617	74550	18/08/2026	FLO4D69	U117688007	74550	18/08/2026
EXF2J58	U117501777	60503	18/08/2026	EXF4425	U117101147	74550	16/08/2026	FLP9J09	A075398263	51851	20/08/2026	FLP9A09	A075398271	51930	20/08/2026
EXH3I13	U117486527	74550	18/08/2026	EXI5C17	U117118757	74550	16/08/2026	FLQ5705	U117443647	74550	17/08/2026	FLQ8H55	U117470977	60503	18/08/2026
EXJ9228	U117136797	74550	16/08/2026	EXL7239	A070952661	60501	20/08/2026	FLW7F85	A076861749	57030	20/08/2026	FLW9J94	U117370327	74550	15/08/2026
EXO9I96	A073791286	55500	20/08/2026	EXT1600	U117667547	74550	18/08/2026	FLX4H99	U117457117	60503	18/08/2026	FLY2F74	A076097267	55412	21/08/2026
EXT1600	U117499577	74550	18/08/2026	EXV8B97	U117507937	74550	18/08/2026	FMB3F65	U117687017	74550	18/08/2026	FMC9D19	U117428297	74550	17/08/2026
EXW1560	U117121177	74550	16/08/2026	EXW5380	U117643677	60503	18/08/2026	FMD1D02	U117403767	74550	17/08/2026	FMD6C06	U117374287	74550	16/08/2026
EXW6B59	U117605287	74550	17/08/2026	EXY4013	U117688887	74550	18/08/2026	FMF8A54	U117121067	60503	16/08/2026	FMG3F90	A076845271	75870	20/08/2026
EXZ6E75	U117089507	60503	16/08/2026	EYA5A20	U117180467	74550	16/08/2026	FMH2606	A076845107	59910	20/08/2026	FMH7D15	U117385397	60503	17/08/2026
EYA7721	U117389577	74550	17/08/2026	EYB7I36	U117646427	74550	17/08/2026	FMH8B54	A076790280	51851	21/08/2026	FMH8C42	U117100937	74630	16/08/2026
EYB7262	U117436767	74550	17/08/2026	EYC0A39	A076097429	55412	21/08/2026	FMH8E13	U117644117	74550	17/08/2026	FMH8958	U117409927	74550	17/08/2026
EYD0587	U117680707	74550	18/08/2026	EYD4380	U117615847	60503	17/08/2026	FMK5B49	U117682837	60503	18/08/2026	FML1B45	U117462827	74550	18/08/2026
EYD4094	U117094557	74550	16/08/2026	EYD4094	U117094887	74550	16/08/2026	FML6F15	U117137127	74550	16/08/2026	FMM6H38	U117135807	74550	16/08/2026
EYG4253	U117417077	74550	17/08/2026	EYI7J71	U117459757	74630	18/08/2026	FMP7J32	U117638067	60503	18/08/2026	FMR6605	U117405417	74550	17/08/2026
EYI8796	U117304877	74710	17/08/2026	EYO2964	U117607607	74550	17/08/2026	FMR7F76	U117096207	74550	16/08/2026	FMR7F76	U117140867	74550	16/08/2026
EYO9H71	U117622447	74550	18/08/2026	EYO9H71	U117624107	74630	18/08/2026	FMR7F76	U117599457	74550	17/08/2026	FMT1G13	U117420487	74550	17/08/2026
EYO9236	U117667327	60503	18/08/2026	EYQ8E70	U117404537	60503	17/08/2026	FMT7F29	U117689767	74550	18/08/2026	FMV1J28	U117624097	74550	17/08/2026
EYR3041	A076492948	67000	20/08/2026	EYR3041	A076492956	65992	20/08/2026	FMV1327	A076728100	53800	20/08/2026	FMV1915	A075433433	60411	21/08/2026
EYR3041	A076320225	55412	21/08/2026	EYT6G17	U117478457	74550	18/08/2026	FMX9879	U117468557	74550	18/08/2026	FMX9879	A076097194	55412	21/08/2026
EYU0A50	U117619697	74550	17/08/2026	EYU0A50	U117481427	74550	18/08/2026	FMZ2H48	U117645007	74550	17/08/2026	FNC1606	U117636637	60503	17/08/2026
EYX2G90	U117638507	60503	17/08/2026	EYX2233	U117239977	60503	16/08/2026	FND9406	A070952580	76331	20/08/2026	FNE4J08	U117626187	74550	18/08/2026
EYZ2H59	U117173977	74550	16/08/2026	EYZ8355	U117408057	74550	17/08/2026	FNE8058	U117111717	74550	16/08/2026	FNF8149	U117471747	74550	18/08/2026
EZC6006	U117306527	60503	17/08/2026	EZC7B39	U117159457	74550	16/08/2026	FNG4418	U117382867	74550	17/08/2026	FNH6E55	A076097119	55412	21/08/2026
EZE4D95	U117137897	60503	16/08/2026	EZE4D95	U117138007	74550	16/08/2026	FNI2E58	U117416307	74550	17/08/2026	FNI7F44	U117639827	60503	17/08/2026
EZG7E13	U117661167	74550	18/08/2026	EZH4455	U117191797	74550	16/08/2026	FNJ0B22	U117420607	74550	17/08/2026	FNJ0C65	A076845042	75870	20/08/2026
EZH8C60	A071221679	57030	20/08/2026	EZJ5D17	U117504087	60503	18/08/2026	FNK3H05	U117306967	56732	17/08/2026	FNN1D98	U117311257	60503	17/08/2026
EZJ5540	U117399707	74550	17/08/2026	EZK0G32	A076844992	75870	20/08/2026	FNO1B74	A076599017	54100	20/08/2026	FNO1223	U117130087	74550	16/08/2026
EZM1B04	U117172547	74550	16/08/2026	EZM4475	A076320101	55412	21/08/2026	FNO3330	U117671287	74550	18/08/2026	FNQ1G58	U117123597	74550	16/08/2026
EZO9C41	U117089717	74550	16/08/2026	EZQ1E58	U117481107	60503	18/08/2026	FNQ1G58	U117124037	74630	16/08/2026	FNQ1G58	U117124477	74710	16/08/2026
EZT1C48	U117412347	60503	17/08/2026	EZW4B53	A076789959	55412	20/08/2026	FNQ1G58	U117125027	74710	16/08/2026	FNQ1G58	U117125247	74630	16/08/2026
EZW4783	U117143407	74550	16/08/2026	EZX9D76	U117428187	74550	17/08/2026	FNS3I51	U117171557	74630	16/08/2026	FNU9B02	U117362957	60503	09/08/2026
FAA4F88	A076790019	55412	20/08/2026	FAA6255	U117319407	74550	17/08/2026	FNU9B02	A074402266	51851	20/08/2026	FNW3B29	A076492921	66371	20/08/2026
FAA7730	U117600557	74550	17/08/2026	FAA7730	U117603857	74550	17/08/2026	FNY6A77	U117179367	74550	20/08/2026	FNZ8H99	U117086967	74550	16/08/2026
FAC3370	U117104127	74550	16/08/2026	FAC6890	U117616617	60503	17/08/2026	FNZ8564	U117165407	60503	16/08/2026	FOB9846	U117661497	74550	18/08/2026
FAE1D36	A070231280	76331	21/08/2026	FAG2E09	U117317207	56732	17/08/2026	FOC0518	U117636207	74550	18/08/2026	FOC3C66	U117322697	74550	17/08/2026
FAK1G42	U117459867	60503	18/08/2026	FAR5B65	U117254057	74550	16/08/2026	FOC3C66	U117380117	74550	17/08/2026	FOD0991	U117429177	74630	17/08/2026
FAS5C67	U117305207	60503	17/08/2026	FAU1A27	U117385177	74550	17/08/2026	FOE5J53	U117431157	74550	17/08/2026	FOF2C81	U117647417	74550	18/08/2026
FAU1H43	U117099947	74550	16/08/2026	FAW1F67	U117486707	74550	18/08/2026	FOG5229	U117677777	74550	18/08/2026	FOH3C59	U117127887	74550	16/08/2026
FAW1561	U117436217	74550	17/08/2026	FAY0H24	U117426427	74550	17/08/2026	FOH6B32	U117602977	74550	17/08/2026	FOM4E95	U117175627	74550	16/08/2026
FBA5A63	U117376047	74550	16/08/2026	FBC2F84	A076320071	55412	21/08/2026	FON4A87	A075433425	53710	20/08/2026	FOO0E81	U117251417	56732	16/08/2026
FBC6160	U117637407	60503	18/08/2026	FBD1B70	U117302897	74550	16/08/2026	FOO3B46	U117171777	74550	16/08/2026	FOO4A14	U117085107	74550	16/08/2026
FBD2F42	A076789991	55412	20/08/2026	FBE9013	U117318297	74550	16/08/2026	FOO4B04	A070320789	75870	20/08/2026	FOO5H95	U117662707	60503	17/08/2026
FBI8F32	U117149887	74550	16/08/2026	FBK0236	U117455687	60503	18/08/2026	FOR4B94	U117103807	74550	16/08/2026	FOU7D27	U117384407	60503	17/08/2026
FBK0432	U117597697	74550	10/08/2026	FBK1D45	U117448757	74550	17/08/2026	FOV0J64	U117662817	60503	18/08/2026	FOW6849	A073230438	53800	21/08/2026
FBK5D32	U117641257	60503	17/08/2026	FBM9455	A074322034	51851	20/08/2026	FOY0224	A076424632	76331	21/08/2026	FOY7F18	U117401677	74550	17/08/2026
FBN6H29	A076472076	76252	20/08/2026	FBP1352	U117099727	74550	16/08/2026	FOY8501	U117407837	74550	17/08/2026	FOZ3B07	U117406957	74550	17/08/2026
FBP5C12	U117145157	74550	16/08/2026	FBQ8E91	U117449207	74550	17/08/2026	FPA4C14	U117461407	60503	18/08/2026	FPB0J43

FQV0D31	U117408387	74550	17/08/2026	FQW3C32	U117423527	74550	17/08/2026	GDU1F09	A075518730	55500	20/08/2026	GDU6A39	A076492964	66020	20/08/2026
FQX4D61	U117432807	74550	17/08/2026	FQX5J15	U117395517	60503	17/08/2026	GDW8G98	U117371647	74630	15/08/2026	GDX0E87	U117180577	74550	16/08/2026
FQZ4F76	U117661277	74550	18/08/2026	FQZ7C45	U117682397	74550	18/08/2026	GEB4H84	U117156377	74550	16/08/2026	GEC0E62	U117142847	74550	16/08/2026
FRA8B92	U117116447	74550	16/08/2026	FRE8C08	U117685257	60503	18/08/2026	GEC6E80	A076161070	76332	21/08/2026	GEF7I27	U117144387	74550	16/08/2026
FRG3A20	A076790116	55412	20/08/2026	FRH2330	U117125797	60503	16/08/2026	GEJ0D03	U117136137	74550	16/08/2026	GEJ4550	A075398212	50450	20/08/2026
FRI7I20	U117620687	60503	18/08/2026	FRJ7D74	U117152307	74550	16/08/2026	GEJ4550	A075398220	73400	20/08/2026	GEJ4550	A075398239	66532	20/08/2026
FRK3E19	U117670187	60503	18/08/2026	FRK9H16	U117322147	74630	17/08/2026	GEJ4550	A075398247	66700	20/08/2026	GEJ4550	A075398255	65992	20/08/2026
FRL3I59	U117505957	60503	18/08/2026	FRN3F20	U117625417	74630	18/08/2026	GEK3186	U117651607	74550	18/08/2026	GEK9I31	A070231271	73150	21/08/2026
FRO3A21	A076789819	55412	20/08/2026	FRO6D45	U117652587	60503	18/08/2026	GEL1H98	U117617827	74550	18/08/2026	GEL2456	U117433807	74550	17/08/2026
FRQ1068	U117422467	74550	17/08/2026	FRT8J65	U117506507	74550	18/08/2026	GEL6A92	U117492867	74550	18/08/2026	GEL8B13	U117429947	74550	17/08/2026
FRW0485	U117399367	74550	17/08/2026	FRX6797	U117636417	74550	17/08/2026	GEM6C30	U117670307	74550	18/08/2026	GEQ1225	U117352407	74630	06/08/2026
FRX7264	U117609137	74550	17/08/2026	FRX9E41	U117633007	56732	18/08/2026	GER1F86	U117369887	74550	15/08/2026	GER3049	U117631137	74550	17/08/2026
FRY6E31	U117114687	60503	16/08/2026	FRZ3716	U117173317	74550	16/08/2026	GER4E81	U117424447	74550	17/08/2026	GET0B36	U117378797	74550	17/08/2026
FSC7J35	A073791278	55500	20/08/2026	FSH3C71	U117504207	60503	18/08/2026	GET4C02	U117117107	74630	16/08/2026	GEU5115	A073791219	54521	20/08/2026
FSH6H61	U117600337	60503	17/08/2026	FSI2A75	U117168037	60503	16/08/2026	GEU6I27	U117271217	74550	16/08/2026	GEY3D67	U117474167	74550	18/08/2026
FSI8B27	U117441107	74550	17/08/2026	FSJ0H17	U117478567	74550	18/08/2026	GEY7J32	A076303349	55412	21/08/2026	GEZ0A09	U117618157	74550	18/08/2026
FSJ2H21	U117320937	60503	17/08/2026	FSK3F69	U117095767	74550	16/08/2026	GEZ4C16	U117611337	74550	17/08/2026	GEZ6B51	A076727937	60501	20/08/2026
FSL1C68	U117306747	74550	17/08/2026	FSL5309	U117321707	74630	17/08/2026	GEZ7A15	U117319287	74550	17/08/2026	GEZ9263	U117498257	74550	18/08/2026
FSM3H33	U117444807	74550	17/08/2026	FSM3I18	U117417307	74550	17/08/2026	GFA8H41	U117409487	74550	17/08/2026	GFD7B34	A076728224	59591	20/08/2026
FSN2527	U117613107	74550	17/08/2026	FSN3B66	A076219931	55500	21/08/2026	GFI0J79	A076611106	75870	21/08/2026	GFJ1A92	U117087627	60503	16/08/2026
FSN3F34	U117295527	74630	17/08/2026	FSO2I99	A076761744	55412	20/08/2026	GFM6128	U117403327	74550	17/08/2026	GFN8G52	A076443793	54526	21/08/2026
FSP6G84	U117147247	74550	16/08/2026	FSP6H71	U117429617	74550	17/08/2026	GFO1B73	U117388257	60503	17/08/2026	GFP4D56	U117617717	56732	17/08/2026
FSQ4566	A076097054	55412	21/08/2026	FSR4G35	U117099287	74550	16/08/2026	GFP9B83	U117080037	74550	16/08/2026	GFR8F54	U117404647	74550	17/08/2026
FSS0D29	U117438747	74630	17/08/2026	FST8F19	U117613427	74550	17/08/2026	GFS1898	A076319944	55412	21/08/2026	GFV1B19	U117607707	74550	17/08/2026
FSV2A95	U117127997	74550	16/08/2026	FSY6818	A076219818	75870	21/08/2026	GFZ2500	U117614857	74550	18/08/2026	GGA4B52	U117449417	74630	17/08/2026
FTA7479	U117669197	74550	18/08/2026	FTB2F53	U117442707	74550	17/08/2026	GGA4B52	U117449537	74550	17/08/2026	GGA4B52	U117449637	74550	17/08/2026
FTB2183	U117127577	60503	18/08/2026	FTC4I21	U117388807	60503	17/08/2026	GGA4B52	U117676907	74550	17/08/2026	GGB1E91	U117607047	60503	17/08/2026
FTH2J04	U117412237	74550	17/08/2026	FTH4I18	A075433379	72340	17/08/2026	GGB3880	U117156597	60503	16/08/2026	GGB4H66	U117080477	74550	16/08/2026
FTI3H92	U117159017	74550	16/08/2026	FTK2D34	U117419387	74550	17/08/2026	GGB9D75	U117431267	74550	17/08/2026	GGC8J90	U117142737	74630	16/08/2026
FTL1558	U117080367	74550	16/08/2026	FTL9F35	U117142517	74550	16/08/2026	GGC8J90	U117173097	74550	16/08/2026	GGF0G17	U117456347	60503	18/08/2026
FTM8223	A076861641	57030	20/08/2026	FTN2F99	U117668107	74550	18/08/2026	GGG6E74	U117120517	74550	16/08/2026	GGG7I36	U117391447	74550	17/08/2026
FTO4A94	U117369117	74550	15/08/2026	FTO4A94	U117677117	74550	17/08/2026	GGH2F20	A076861676	57030	20/08/2026	GGI5448	U117428847	74550	17/08/2026
FTO4A94	U117510357	74550	18/08/2026	FTQ0E42	A076443696	76252	20/08/2026	GGI7C51	U117303887	60503	17/08/2026	GGJ3190	A075132514	51851	21/08/2026
FTQ4H37	U117431487	60503	17/08/2026	FTQ4H37	U117431597	74710	17/08/2026	GGK3290	U117378467	74550	17/08/2026	GGK7339	U117431817	74550	17/08/2026
FTQ4H37	U117619257	74550	17/08/2026	FTR0G91	U117093677	74550	16/08/2026	GGL0315	U117135697	74550	17/08/2026	GGN4F24	U117492537	74550	18/08/2026
FTR1719	U117319027	74550	17/08/2026	FTR8H81	U117412367	74550	17/08/2026	GGN9E69	U117641367	56732	18/08/2026	GGQ6470	A076703167	51851	20/08/2026
FTT5374	U117305097	74550	17/08/2026	FTU3E28	U117120737	60503	16/08/2026	GGR0720	U117286837	74550	16/08/2026	GGR5H17	U117087077	74550	16/08/2026
FTU4E12	U117683497	74550	18/08/2026	FTX1F07	U117430507	74550	17/08/2026	GGS0C93	U117099067	74550	16/08/2026	GGS7F85	U117278587	74630	16/08/2026
FTX5046	U117285077	74550	16/08/2026	FTX8E95	U117418507	74550	17/08/2026	GGT8180	U117155387	74550	16/08/2026	GGU6C82	A076790256	76331	21/08/2026
FTY6E73	A076611360	55417	21/08/2026	FUA5E52	U117457227	60503	18/08/2026	GGV1B13	U117131627	74550	16/08/2026	GGV1857	U117110177	74550	16/08/2026
FUB4B96	U117148567	74550	16/08/2026	FUB9F07	A076790221	55412	20/08/2026	GGV4J08	U117421697	60503	17/08/2026	GGW1B86	U117497377	74550	18/08/2026
FUD5D31	U117392547	74550	17/08/2026	FUD7811	U117081247	74550	16/08/2026	GGX2J96	A076319936	55412	21/08/2026	GGX5I84	U117500677	74550	18/08/2026
FUH3H67	U117442157	74630	17/08/2026	FUH4C21	U117472187	74550	18/08/2026	GGX8277	A076761825	55412	20/08/2026	GHA2690	U117682287	60503	18/08/2026
FUK6E80	U117477687	74550	18/08/2026	FUL7AS6	U117449747	74550	17/08/2026	GHA9109	A076599009	55417	20/08/2026	GHC1J93	U117446007	74550	17/08/2026
FUM4117	U117129427	74550	16/08/2026	FUT0H52	U117193337	74550	16/08/2026	GHD7F16	A076728038	66700	20/08/2026	GHE6B96	U117107867	74630	16/08/2026
FUV9673	U117426867	74550	17/08/2026	FUX9915	U117622317	56732	18/08/2026	GHE9B60	U117449527	60503	17/08/2026	GHH4B77	U117456657	74550	18/08/2026
FUY4J15	U117376487	74550	16/08/2026	FUY6A54	A070952572	51851	20/08/2026	GHJ2B53	A076492786	66532	20/08/2026	GHJ2B53	A076492794	66371	20/08/2026
FUY8D63	U117169357	74630	16/08/2026	FUZ0C49	U117662597	74550	18/08/2026	GHJ2B53	A076492808	64080	20/08/2026	GHJ2B53	A076492816	66700	20/08/2026
FVA1B66	U117401897	74550	17/08/2026	FVB3067	U117410037	74550	17/08/2026	GHK7G67	U117448647	74550	17/08/2026	GHL2J92	U117465917	74550	18/08/2026
FVB6J66	A073694426	55417	21/08/2026	FVC6C27	U117116777	74550	16/08/2026	GHM1314	A076097224	55412	21/08/2026	GHN7A13	A074801960	66532	20/08/2026
FVD6J15	A076320160	55412	21/08/2026	FVF7B31	U117128657	74550	16/08/2026	GHN9E69	U117426097	74550	17/08/2026	GHO9808	A073087180	73662	21/08/2026
FVG3E69	U117640817	74550	17/08/2026	FVI2I96	U117096867	74630	16/08/2026	GHP9E45	U117410587	74550	17/08/2026	GHQ4A67	U117378807	74550	17/08/2026
FVK7333	A073367352	76331	20/08/2026	FVL9229	U117305977	60503	17/08/2026	GHR6319	U117297947	74550	17/08/2026	GHS6444	U117477027	74550	18/08/2026
FVN3B96	U117144827	74550	16/08/2026	FVN3J80	U117431927	74550	17/08/2026	GHT3406	U117608257	60503	17/08/2026	GHT3406	U117423237	74550	17/08/2026
FVO2H54	U117411027	74550	17/08/2026	FVO3A46	U117148017	74550	16/08/2026	GHT4E62	U117111057	74550	16/08/2026	GHY0D05	U117405857	74550	17/08/2026
FVO5B70	A076443785	75870	21/08/2026	FVP0255	U117393317	60503	17/08/2026	GHY2115	U117145177	74550	18/08/2026	GHY5311	U117143287	74550	16/08/2026
FVU0A33	A076790108	55412	20/08/2026	FVU4I12	A076320020	55412	21/08/2026	GHY8A36	U117435007	74550	17/08/2026	GIA1315	A076761663	55412	20/08/2026
FVV3G47	U117250537	60503	16/08/2026	FVW5B93	A075518676	56650	20/08/2026	GIA3F73	U117462947	74550	18/08/2026	GIB5E03	U117608477	56732	17/08/2026
FVW9160	U117419167	74550	17/08/2026	FVX9783	A076728143	57030	20/08/2026	GIC1E76	U117250097	60503	16/08/2026	GIC8I45	A073112648	76331	20/08/2026
FWB9C42	U117449967	74550	17/08/2026	FWF0I98	U117365267	74550	14/08/2026	GID6D17	U117365597	74550	14/08/2026	GID9A80	U117244927	74550	16/08/2026
FWF7G66	U117606937	60503	17/08/2026	FWH4H09	U117420817	74550	17/08/2026	GIF8C86	U117404097	74550	17/08/2026	GIF8C86	U117602107	74550	17/08/2026
FWH7914	U117409267	74550	17/08/2026	FWJ5A49	U117081687	74550	16/08/2026	GIF8C86	U117426647	74550	17/08/2026	GIG3133	U117323027	74630	17/08/2026
FWJ8H37	U116913827	74550	15/08/2026	FWM3A47	U117143837	74550	16/08/2026	GIG9639	A076761698	55412	20/08/2026	GIH2554	U117440177	60503	17/08/2026
FWP0G78	U117325447	74550	17/08/2026	FWQ0C51	U117649727	74550	18/08/2026	GII0B15	U117173737	74550	16/08/2026	GII6A11	U117364827	74550	14/08/2026
FWR4E61	U117117217	74550	16/08/2026	FWS2244	U117627727	74550	18/08/2026	GII9C94	A076320357	55412	21/08/2026	GII9F28	U117467347	60503	18/08/2026
FWU2E86	A076666458	76331	21/08/2026	FWU8B37	U117083337	74550	16/08/2026	GIJ1227	U117438877	74550	17/08/2026	GIK9G44	U117382757	74550	17/08/2026
FWW9965	U117113507	74550	16/08/2026	FWX5C95	U117660507	74550	18/08/2026	GIK0G44	U117299267	74550	17/08/2026	GIK3D37	U117444467	74550	17/08/2026
FWX9G87	U117628507	60503	18/08/2026	FWY7G37	A076761728	55412	20/08/2026	GIK9F73	U117615957	74550	18/08/2026	GIL9D22	U117294537	74550	16/08/2026
FWZ2C95	U117645327	56732	18/08/2026	FXA7J35	U117612217	56732	17/08/2026	GIM1E24	U117139217	74550	16/08/2026	GIM3597	U117429837	74550	17/08/2026
FXA9A61	A073367425	51851	21/08/2026	FXB7I11	U117626737	74550	17/08/2026	GIM5G76	U117308507	60503	17/08/2026	GIN6A56	A076845166	60501	20/08/2026
FXE4390	U117606167	60503	17/08/2026	FXE6H15	U117660407	60503	18/08/2026	GIO6E23	U117172987	74550	16/08/2026	GIO8B17	U117408507	60503	17/08/2026
FXE9E27	U117129867	60503	16/08/2026	FXG2B89	U117436437	74550	17/08/2026	GIP1D85	U117643017	74550	17/08/2026	GIP7B12	U117163087	74550	16/08/2026
FXI0J22	U117439297	56732	17/08/2026	FXJ9C64	U117160227	74550	16/08/2026	GIQ0I16	U117115897	74550	16/08/2026	GIQ7I23	U117305427	74550	17/08/2026
FXN4B86	A070320800	75870	20/08/2026	FXO6A04	U117101267	74550	16/08/2026	GIR1B57	U117311367	60503	17/08/2026	GIR9F22	U117601107	74550	17/08/2026
FXO6D98	U117602097	74550	17/08/2026	FXQ1B79	U117689657	74550	16/08/2026	GIU5A04	U117122387	74550	16/08/2026	GIW0332	U117320057	74550	17/08/2026
FXQ9983	U117214587	60503	16/08/2026	FXR2D04	U117687787	56732	18/08/2026	GIZ4B44	U117431477	74550	17/08/2026	GJB4165	U117268467	74550	16/08/2026
FXS0H60	U117483627	60503	18/08/2026	FXV4G97	U117602207	56732	17/08/2026	GJD6C07	U117280677	74550	16/08/2026	GJD6C07	U117081467	74550	16/08/2026
FXW4J57	U117493207	74550	18/08/2026	FXW4J57	U117494737	74550	18/08/2026	GJD6C07	U117281117	74550	16/08/2026	GJE8H27	U117398047	74550	17/08/2026
FXW4827	U117422357	60503	17/08/2026	FXX4581	U117619587	60503	17/08/2026	GJG5C51	A076845409	75870	20/08/2026	GJJ2J96	A076611378	55417	21/08/2026
FXY2178	U117319947	74630	17/08/2026	FYA2832	A076789592	66020	20/08/2026	GJJ5F24	U117660617	74550	18/08/2026	GJJ7538	U117138777	74550	16/08/2026
FYA4681	U117084877	60503	16/08/2026	FYB5E87	U117653247	60503	18/08/2026	GJJ8C03	U117490227	74550	18/08/2026	GJL1G22	U117664907	74550	18/08/2026
FYC2D57	U117320497	74550	17/08/2026	FYD3F93	A076096635	55412	20/08/2026	GJL7C71	U117103907	60503	16/08/2026	GJM7J53	U117129107	74550	16/08/2026
FYE4G93	U117317527	74550	17/08/2026	FYF2I86	U117140097	74550	16/08/2026	GJN1C57	U117639057	60503	18/08/2026	GJN1F51	A076861633	57030	20/08/2026
FYF6C30	U117639167	74630	17/08/2026	FYG5B05	U117129097	74550	16/08/2026	GJN8C30	A076845190	75870	20/08/2026	GJO4G24	U117083557	74550	16/08/2026
FYH3379	U117364717	74550	14/08/2026	FYH3379	U117369007	74550	15/08/2026	GJQ0F40	U117408937	74550	17/08/2026	GJQ9G36	U117374067	74630	16/08/2026
FYH3379	U117405747	60503	17/08/2026	FYH3379	U117324407	60503	17/08/2026	GJT8F29	U117005107	74550	16/08/2026	GJU7H24	U117154617	74550	16/08/2026
FYH3379	U117441387	60503	17/08/2026	FYH3379	U117486927	60503	17/08/2026	GJW9J87	U117251087	74550	16/08/2026	GJY9650	U117145817	74550	16/08/2026
FYH3379	U117493197	60503	18/08/2026	FYH3379	A076845441	57030	21/08/2026	GKB2G48	U117432587	74550	17/08/2026	GKB6G45	A076097143	55412	21/08/2026
FYH6E75	U117163417	56732	16/08/2026	FYK3C63	U117308837	60503	17/08/2026	GKB9D03	U117259997	74550	16/08/2026	GKC1I72	U117086747	74550	16/08/2026
FYM9B05	U117102807	74550	16/08/2026	FYQ8C06	U117458767	74550	18/08/2026	GKD5C22	U117090487	74550	16/08/2026	GMR5059	U117286067	60503	16/08/2026
FYS3F50	U117675797	74550	17/08/2026	FYS4A61	U117447657	74550	17/08/2026	GSE5A01	U117645107	60503	18/08/2026	GSW4D69	A076319952	55412	21/08/2026
FYU2F42	U117624757	74550	18/08/2026	FYX1879	U117098957	74630	16/08/2026	GTI7E40	A073694418	51851	21/08/2026	GTP2G45	A076320233	55412	21/08/2026
FYX2F77	U117645547	74550	17/08/2026	FYZ2A49	A076219893	54790	21/08/2026	GTY0369	U117366257	74550	14/08/2026	GTY0369	U117369997	74710	15/08/2026
FYZ7E14	U117445017	74550	17/08/2026	FZA6F15	U117098407	74550	16/08/2026	GUB9A86	U117127007	60503	16/08/2026	GUR9701	U117615517	74550	18/08/2026
FZA6H00	U117363837	74550	14/08/2026	FZB0E29	U117174637	74630	16/08/2026	GUY8E35	U117111167	74550	16/08/2026	GUY8E35	U117679867	74550	18/08/2026
FZB2H54	A076845336	75870	20/08/2026	FZB5F15	U117127227	74550	16/08/2026	GVB8117	A074663850	67261	20/08/2026	GVB8117	A074663869	50100	20/08/2026
FZF0I62	A076290000	55412	20/08/2026	FZG5G02	U117414327	74550	17/08/2026	GVO4I66	U117633387	60503	18/08/2026	GW2G433	U117398597	74550	17/08/2026
FZH8I30	U117703140	51851	20/08/2026	FZH9648	U117617057	60503	18/08/2026	GXH8J51	U117375937	74550	16/08/2026	GXX8E06	U117618817	60503	17/08/2026
FZJ5H65	U117121727	74550	16/08/2026	FZJ5H65	U117496507	74550	18/08/2026	GYA2472	U117499137	60503	18/08/2026	GYA5B82	U117404107	74550	17/08/2026
FZJ9049	U117642467	74630	17/08/2026	FZK2J85	U117138887	74550	16/08/2026	GYC7D00	U117491107	74550	18/08/2026	GYO8I47	U117602867	74550	17/08/2026
FZK9J20	U117424777	74550	17/08/2026	FZL3A65	U117503537	74550	18/08/2026	HAH2125	U117433247	60503	17/08/2026	HBM9I55	U117384847	74550	17/08/2026
FZM6695	U117470867	74550	18/08/2026	FZN4666	U117325227	60503	17/08/2026	HBO0I74	U117439187	74550	17/08/2026	HCO4D80	U117432367	74550	17/08/2026
FZP2B01	U117392327	74550	17/08/2026	FZR3J19	U117502217	74550	18/08/2026	HDV8890	U117420157	60503	17/08/2026	HER5J74	A076789835	55412	20/08/2026
FZS8F22	A076789797	55412	20/08/2026	FZS9E22	U117507057	74550	16/08/2026	HEY5E48	U117599787	60503	17/08/2026	HFP9375	U117106327	60503	16/08/2026
FZU3E04	A075398298	54010	20/08/2026	FZW1J44	U117110397	74550	16/08/2026	HFR6F13	U117435117	74550	17/08/2026	HFU8G60	A072667930	55500	20/08/2026
FZW8G58	A076611190	75870	21/08/2026	FZX2A08	U117434567	74550	17/08/2026	HGF7J75	U117226437	74550	17/08/2026	HGG1915	A076789983	55412	20/08/2026
FZZ6J11	U117429507	74550	17/08/2026	FZZ9258	U117420927	74550	17/08/2026	HGR1A21	U117384297	74630	17/08/2026	HHB7108	U117367797	74550	15/08/2026
GAB2488	U117628387	60503	17/08/2026	GAB6760	U117426317	74550	17/08/2026	HHG0A55	U117158137	74550	16/08/2026	HHW9291	U117362847	74630	09/08/2026
GAB8726	U116886547	74550	15/08/2026	GAC9D01	A076727945	66532	20/08/2026	HHW9291	U117162757	74550	16/08/2026	HHW9291	U117163207	74710	16/08/2026
GAD0B69	U117671067	60503	18/08/2026	GAE6A21	A076472149	68580	21/08/2026	HHX7400	U117397507	74550	17/08/2026	HIV3E68	A076611157	75870	21/08/2026
GAG2J82	U117176287	74550	16/08/2026	GAG4427	U117303447	74710	17/08/2026	HIX5B81	U117123927	60503	16/08/2026	HJF1D44	U117612007	60503	17/08/2026
GAG4427	U117385727	74710	17/08/2026	GAG4427	U117385947	74550	17/08/2026	HJG2079	U117323907	60503	17/08/2026	HJK6559	U117316977	74550	17/08/2026
GAG4427	U117437207	74710	17/08/2026	GAG4427	U117630037	74710	17/08/2026	HKH4E88	A074322093	51851	20/08/2026	HKR7F75	U117682407	74550	18/08/2026
GAG4427	U117437537	74630	17/08/2026	GAG4427	U117681957	74710	18/08/2026	HKT8G14	U117655997	56732	18/08/2026	HLC8500	U117474827	60503	18/08/2026
GAG4427	U117456017	74710	18/08/2026	GAG4427	U117500017	74550	18/08/2026	HLD2C10	A076728046	51851	20/08/2026	HLJ7F36	U117140977	74550	16/08/2026
GAG4427	U117635647	74710	18/08/2026	GAG9036	U117441717	74550	17/08/2026	HLP5E58	U117309607	60503	17/08/2026	HLQ9I82	U117247237	60503	16/08/2026
GAH2F11	A073862220	54521	20/08/2026	GAJ3158	U117166717	74550	16/08/2026	HLW1244	A076703159	51851	20/08/2026	HMQ0711	U117399257	74550	17/08/2026
GAJ7120	U117319727	74550	17/08/2026	GAK5J11	U117165397	60503	16/08/2026	HNB7D13	U117321157	74550	17/08/2026	HNI4362	U117297287	74550	17/08/2026
GAK6H41	U117089827	74550	16/08/2026	GAK7A16	U117417627	74550	17/08/2026	HNP9H54	A076320080	55412	21/08/2026	HNQ2E21	A076703175	51851	20/08/2026
GAL6H20	A076845514	57030	21/08/2026	GAM0I24	U117633117	74550	17/08/2026	HNR3E50	U117434677	74630	17/08/2026	HNS4I26	U117318847	74550	16/08/2026
GAM4G16	U117403987	74550	17/08/2026	GAM6A72	U117664357	56732	18/08/2026	HOC1G15	U117401237	74550	17/08/2026	HRJ4215	U117506727	60503	18/08/2026
GAO6J42	U117610907	56732	17/08/2026	GAQ0739	U117441167	60503	17/08/2026	HRW4552	U117436327	74550	17/08/2026	HRZ4333	U117376927	74710	16/08/2026
GAR5G06	U117395307	60503	17/08/2026	GAR5429	A076790167	55412	20/08/2026	HSC3756	U117632907	56732	18/08/2026	HYM0C37	U117170347	74550	16/08/2026
GAR7A47	U117599897	60503	17/08/2026	GAT1043	U117295637	60503	16/08/2026	ICR8C98	A076789940	55412	20/08/2026	IGX6612	U117433687	60503	17/08/2026
GAV8D23	A076097283	55412	21/08/2026	GAW1H31	U117138997	74550	16/08/2026	IGX6612	U117488137	60503	18/08/2026	ILI7780	U117615187	60503	17/08/2026
GAY3I81	A076097445	55412	21/08/2026	GAZ2I09	U117603967	74550	17/08/2026	IPV9H71	U117672507	74550	17/08/2026	ISA8659	A076320306	55412	21/08/2026
GBC8894	U117485717	60503	18/08/2026	GBD9D15	U117098627	74550	16/08/2026	ISZ8447	A076643742	75870	21/08/2026	IYG7J18	U117389807	60503	17/08/2026
GBD9658	U117412017	74550	17/08/2026	GBF8F35	U117175737	74550	16/08/2026	IYU7H02	U117599907	74550	17/08/2026	IZP2H74	U117097307	74550	16/08/2026
GBG3465	U117130747	74550	16/08/2026	GBG7363	A076097151	55412	21/08/2026	JAF4I71	U117195867	74630	16/08/2026	JAF4I71	U117195977	74550	16/08/2026
GBH3F91	U117460747	60503	18/08/2026	GBH9D28	U117413557	74550	17/08/2026	JAK3D17	U117645767	74550	17/08/2026	JFG1581	U117143947	74550	16/08/2026
GBH9G56	U117093347	74550	16/08/2026	GBI2909	U117687237	74550	18/08/2026	JFG1987	U117162647	74550	16/08/2026	JGN2F26	A070320738	60501	20/08/2026
GBI4J75	U117396407	74550	17/08/2026	GBI5065	U117141637	74550	16/08/2026	JGO3567	U117083667	74550	16/08/2026	JGV3679	U117483407	74550	18/08/2026
GBM2H59	U117140537	74550	16/08/2026	GBM5H36	U117687897	56732	18/08/2026	JHA2A63	A076097160	55412	21/08/2026	JIV2588	U117626077	74550	16/08/2026
GBN2B61	A076443777	75870	21/08/2026	GBQ0C94	U117156817	74550	16/08/2026	JIV6B58	U117432917	74550	17/08/2026	JIZ0A73	U117669207	74550	18/08/2026
GBQ4F44	U117144607	60503	16/08/2026	GBS7A77	U117087737	74550	16/08/2026	JKF4225	U117100387	74630	16/08/2026	JKF7322	U117114027	74550	16/08/2026
GBS7A77	U117090707	74550	16/08/2026	GBT4F62	A074303951	60501	20/08/2026	JOG9238	A073367360	75870	21/08/2026	JPD9852	U117620247	74630	16/08/2026
GBZ6954	A076845522	57030	21/08/2026	GBZ7I66	U117447877	74550	17/08/2026	JQC8D84	U117493637	74550	18/08/2026	JRA1366	U117111497	60503	16/08/2026
GCA2849	U117432257	60503	17/08/2026	GCC3D07	A076789924	55412	20/08/2026	JSM2H53	U117373407	74630	16/08/2026	JXP1C06	U117097207	74550	16/08/2026
GCD1I94	U117092907	60503	16/08/2026	GCD3659	U117656987	74550	18/08/2026	JYJ8A56	U117364167	74550	14/08/2026	JZU7D55	U117367137	74710	15/08/2026
GCE3D55	U117127777	74550	16/08/2026	GCF1F22	A076845450	57030	21/08/2026	JZU7D55	U117371427	74550	15/08/2026	JZU7D55	U117619147	74630	17/08/2026
GCF2207	U117670847

LRR6149	U117664027	60503	18/08/2026	LRZ6116	U117290137	74550	16/08/2026	SJA8F38	U117093787	74550	16/08/2026	SJF3G50	A076790140	55412	20/08/2026
LSL6A89	U117369667	74550	15/08/2026	LSP2J76	U117080707	74550	16/08/2026	SJM7H31	U117431047	74550	17/08/2026	SJR2D87	U117142957	74550	16/08/2026
LSV5E95	U117622667	60503	18/08/2026	LTH6496	U117622887	74550	18/08/2026	SLY7I85	U117629927	56732	17/08/2026	SNP6I57	A075398301	55500	20/08/2026
LTK3G09	U117635097	74550	18/08/2026	LUB7C25	U117451177	74710	18/08/2026	SPC3F76	U117424667	74550	17/08/2026	SPH6E12	U117151647	74550	16/08/2026
LUB7C25	U117451287	74550	18/08/2026	LUT5843	U117093237	74550	16/08/2026	SPL3J82	A070147505	60501	20/08/2026	SPL4A52	U117427967	74550	17/08/2026
MCF0297	U117179587	74630	16/08/2026	MDB9035	U117161547	74550	16/08/2026	SPU2G89	U117391227	60503	17/08/2026	SRD4H93	A073367387	60501	21/08/2026
MDK8009	U117104897	74550	16/08/2026	MDK8009	U117289587	74630	16/08/2026	SSA8A71	A070249006	76331	20/08/2026	SSR2H40	U117654237	74550	18/08/2026
MDK8009	U117290027	60503	16/08/2026	MGU6E21	U117600887	74550	17/08/2026	SSR4H64	U117491657	60503	18/08/2026	SSS8A15	U117150327	74550	16/08/2026
MHB5H39	U117281997	74630	16/08/2026	MHE1A53	A076443831	54526	21/08/2026	SST1E20	U117404317	74550	17/08/2026	SST7C96	U117266607	56732	16/08/2026
MHF6D78	U117652807	60503	18/08/2026	MHK1E00	U117383857	74550	17/08/2026	SST8A08	U117135037	74550	16/08/2026	SSU2E17	U117275837	74550	16/08/2026
MJY7H19	U117094337	74550	16/08/2026	MKZ4H18	U117092577	74550	16/08/2026	SSV6A73	A076861668	57030	20/08/2026	SSW1C93	U117632897	74550	17/08/2026
MLA3J95	A076097488	55412	21/08/2026	MMZ2736	U117135587	74550	16/08/2026	SSW4F86	U117515747	74550	18/08/2026	SSX0J99	U117154727	74550	16/08/2026
MMZ2736	U117323807	74630	17/08/2026	MMZ2736	U117402557	74550	17/08/2026	SSZ9I75	U117428407	74550	17/08/2026	STA2A83	U117134927	74550	16/08/2026
MMZ2736	U117402997	74630	17/08/2026	MQA4H18	A076666440	51851	21/08/2026	STA3G67	U117386507	74550	17/08/2026	STA4J96	U117643347	74550	18/08/2026
MRJ2394	A076789878	55412	20/08/2026	MWA3I19	A075433417	60501	20/08/2026	STA6I09	A076492930	66532	20/08/2026	STA8E99	U117082567	74550	16/08/2026
MWA7837	A070231263	55500	21/08/2026	MWE7346	U117406947	74550	17/08/2026	STA9H56	U117668427	74550	18/08/2026	STB5I72	U117154397	74550	16/08/2026
MWF3532	U117657207	74550	18/08/2026	MYK4D55	U117631467	60503	18/08/2026	STC4H35	U117619367	74550	18/08/2026	STC9J60	U117666337	60503	18/08/2026
NOT4J71	U117442487	74550	17/08/2026	NOT4J71	U117659627	74550	18/08/2026	STD4F55	U117430497	74630	17/08/2026	STD7G92	U117319067	60503	17/08/2026
NOT9F59	U117143067	74550	16/08/2026	NPP2B68	U117686467	60503	18/08/2026	STE0F58	U117634547	60503	17/08/2026	STE6E97	U117164077	74550	16/08/2026
NRH1H10	U117685147	56732	18/08/2026	NRQ1A84	U117391777	74550	17/08/2026	STE7J47	U117643237	74550	17/08/2026	STF4H58	A076161100	76332	21/08/2026
NTQ9I80	U117103577	74550	16/08/2026	NYG8840	U117312027	60503	17/08/2026	STG4J13	A076861803	57030	21/08/2026	STH2H58	U117468117	74550	18/08/2026
OCZ9D25	U117489237	74550	18/08/2026	OEK3D64	U117315987	74630	17/08/2026	STI3J66	A073112656	76331	20/08/2026	STI5D87	U117401347	74550	17/08/2026
OJY1A88	A076845395	75870	20/08/2026	OLZ7611	U117630707	74550	18/08/2026	STI5J29	U117467127	60503	18/08/2026	STL1D44	A073907080	53800	21/08/2026
OMK1H86	U117095107	74550	16/08/2026	OMR3I79	U117162427	74550	16/08/2026	STM5G93	U117135257	74550	16/08/2026	STO4I16	U117437427	74550	17/08/2026
OOK0C24	U117400137	74550	17/08/2026	OPN8J05	U117172437	74550	16/08/2026	STO5F70	U117477247	74550	18/08/2026	STO7D22	U117441607	74550	17/08/2026
OPP0C12	U117629157	60503	17/08/2026	OPZ3I22	U117679097	74550	18/08/2026	STO9C29	U117653047	56732	17/08/2026	STQ1J96	U117499817	74550	17/08/2026
OQJ2I60	U117090817	74550	16/08/2026	OQT3D30	U117133827	74550	16/08/2026	STQ3A28	U117414217	74550	17/08/2026	STQ3C61	A076728054	51851	20/08/2026
OSA7C24	U117115567	60503	16/08/2026	OUC4212	U116924387	74550	15/08/2026	STT8I46	U117154947	74550	16/08/2026	STU9H97	U117448107	74550	17/08/2026
OUC4212	U117305317	74550	17/08/2026	OUC4212	U117682727	74630	18/08/2026	STV7E28	U117614087	74550	18/08/2026	STW2B76	U117153737	74550	16/08/2026
OUC4212	U117489347	74630	18/08/2026	OUC4212	U117644887	74550	18/08/2026	STX3H93	U117690537	74550	18/08/2026	STY1E09	A076443874	54526	21/08/2026
OUS4D44	U117641807	74550	17/08/2026	OWH0J18	U117619707	74550	18/08/2026	STZ0G44	U117378027	74550	17/08/2026	SUA4A84	U117261107	56732	16/08/2026
OWN4599	A071344827	51851	21/08/2026	OWT0A56	U117148127	74550	16/08/2026	SUA4I72	U117088947	74550	16/08/2026	SUB0B63	U117286287	56732	16/08/2026
OXE4C90	U117433907	74550	17/08/2026	OZZ9G49	U117623327	74550	18/08/2026	SUB8A41	U117310597	74550	17/08/2026	SUB8B97	U117656547	74550	18/08/2026
PAC1J87	A076845220	75870	20/08/2026	PAO6B12	U117433797	74550	17/08/2026	SUE0B06	U117139327	74550	16/08/2026	SUE4B28	U117442377	74550	17/08/2026
PBA0041	U117157147	74550	16/08/2026	PBF1G61	U117605507	60503	17/08/2026	SUE5F90	U117440837	74550	17/08/2026	SUE7C54	U117111387	74550	16/08/2026
PDI4D84	U117501667	74550	18/08/2026	PDY9B88	U117142407	60503	16/08/2026	SUE8E12	U117443707	74550	17/08/2026	SUF5H01	U117282437	74550	16/08/2026
PHD5473	A070611173	75870	21/08/2026	PJI8E38	U117139767	74550	16/08/2026	SUG9B37	U117315437	60503	17/08/2026	SUH0D29	U117413117	74550	17/08/2026
PKP5318	U117614637	74550	18/08/2026	PKW7E10	A076845034	75870	20/08/2026	SUI7G98	A076598932	57030	20/08/2026	SUI7H79	A071221660	60501	20/08/2026
PMG9H83	U117399697	60503	17/08/2026	PPG8F26	U117416197	60503	17/08/2026	SUJ3J39	U117403877	74550	17/08/2026	SUJ3J39	U117324567	74550	17/08/2026
PPN8I08	U117367807	74550	15/08/2026	PQA6B16	U117105777	74550	16/08/2026	SUK1F31	U117636747	60503	17/08/2026	SUK9B07	U117277927	74550	16/08/2026
PQX6B80	U117424227	74550	17/08/2026	PRR5J22	U117611447	60503	17/08/2026	SUL9I42	U117658417	60503	18/08/2026	SUN1H42	A076789649	55412	20/08/2026
PUD7735	A076790051	55412	20/08/2026	PUH0E47	U117095007	74550	16/08/2026	SUN8A20	U117151207	74550	16/08/2026	SUO1B65	U117650827	74550	18/08/2026
PUK8858	U117662267	74550	18/08/2026	PUM0F94	U117369777	74630	15/08/2026	SUO6B18	A076789827	55412	20/08/2026	SUO7C16	U117652697	74550	18/08/2026
PUV7A31	U117605067	74550	17/08/2026	PUX0H14	A073791316	54600	20/08/2026	SUO7C16	U117652707	74550	18/08/2026	SUP2F78	U117415867	74550	17/08/2026
PVA1B90	A076790230	55412	20/08/2026	PVA1B90	A076320330	55412	21/08/2026	SUP7E52	A076861757	57030	20/08/2026	SUQ7D46	U117157257	74550	16/08/2026
PVC7363	U117391487	60503	17/08/2026	PVF6587	U117315547	74550	16/08/2026	SUT1A29	U117415207	74630	18/08/2026	SUU8H83	U117507617	74550	17/08/2026
PVL5F75	U117610457	74550	17/08/2026	PVM6J92	U117643787	74550	17/08/2026	SUV1F26	U117321047	74550	17/08/2026	SUW4E58	U117081357	74630	16/08/2026
PVN3B01	U117609357	74550	17/08/2026	PVP2B04	U117648307	74550	17/08/2026	SUX1J57	U117291787	74550	16/08/2026	SUX3B72	U117664577	74550	18/08/2026
PVT9J81	U117689327	74550	18/08/2026	PVY2E25	A076097437	55412	21/08/2026	SUX3I09	U117114797	74550	16/08/2026	SUX6H52	A076219923	55500	21/08/2026
PWC3I51	U117140207	74550	16/08/2026	PWE0H70	U117363507	74550	09/08/2026	SUX8A71	U117136577	74550	16/08/2026	SUZ7E56	U117146477	74550	16/08/2026
PWM6J23	U117091477	74550	16/08/2026	PWM7C28	U117176507	74550	16/08/2026	SVC8D18	U117629377	60503	18/08/2026	SVC9H91	A072667913	55500	20/08/2026
PWV4049	U117410807	74550	17/08/2026	PXQ4H16	U117655007	60503	18/08/2026	SVD9A37	U117673377	60503	18/08/2026	SVD9B10	U117660287	74550	18/08/2026
PXU5D68	U117400357	74550	17/08/2026	PXX2308	A076472084	76252	20/08/2026	SVD9H79	U117463277	74630	18/08/2026	SVE6F11	U117166607	60503	16/08/2026
PYE5F00	U117080917	74630	16/08/2026	PYO4F70	U117150877	60503	16/08/2026	SVG4E86	U117654127	60503	18/08/2026	SVG6D00	U117397607	74550	17/08/2026
PYP7B89	A076790132	55412	20/08/2026	PYW9I07	A076761752	55412	20/08/2026	SVH0J70	U117446777	74550	17/08/2026	SVH0J70	U117674587	74550	17/08/2026
PYZ3A14	A076790159	55412	20/08/2026	PZB7E50	U117612547	74550	17/08/2026	SVH0T70	U117464487	74550	18/08/2026	SVH1I70	U117513217	74630	18/08/2026
PZF4H36	U117736307	74550	17/08/2026	PZG9I26	U117105337	74550	16/08/2026	SVH1H25	A076789568	60501	20/08/2026	SVI6I62	U117420377	74630	17/08/2026
PZJ4G12	U117258347	56732	16/08/2026	PZL1A78	A076789657	55412	20/08/2026	SVJ0E54	U117456457	74550	18/08/2026	SVK2H04	U117419937	74550	17/08/2026
PZN5F46	U117381547	74550	17/08/2026	PZU8528	U117120957	74550	16/08/2026	SVK8E43	U117256707	74550	16/08/2026	SVK8G58	A076845077	59910	20/08/2026
PZZ0406	U117677227	74550	18/08/2026	QEL0791	U117487257	74550	18/08/2026	SVK8H14	A076097232	55412	21/08/2026	SVQ5165	U117113477	60503	16/08/2026
QEV3168	U117142297	74550	16/08/2026	QGQ5I42	U117106767	74550	16/08/2026	SVR9A78	U117369227	74550	15/08/2026	SVR9A78	U117376607	74550	16/08/2026
QIY6H08	U117439307	74550	17/08/2026	QMH8J69	U117117327	74630	16/08/2026	SVR9A78	U117292337	74550	16/08/2026	SVS5I12	U117303227	60503	17/08/2026
QMH8J69	U117143177	74550	16/08/2026	QMY4A17	U117397277	74550	17/08/2026	SVT7F00	U117153297	74550	16/08/2026	SVU3I41	U117627287	74550	17/08/2026
QMZ7G00	U117649067	74550	17/08/2026	QNB3817	A076703108	51851	20/08/2026	SVU3I43	U117601007	74630	17/08/2026	SVU9A78	A075398336	55500	20/08/2026
QNF6J11	U117085867	74550	16/08/2026	QNG1C10	A073367409	60502	21/08/2026	SVV6G48	A070231255	54525	20/08/2026	SVV8E38	U117602317	74550	17/08/2026
QNS6I08	A070320797	56224	20/08/2026	QNS6J48	U117667407	60503	18/08/2026	SVY5I81	A076219885	54527	21/08/2026	SVZ3L14	U117688337	56732	18/08/2026
QNU4808	U117124407	60503	16/08/2026	QOG9B65	U117434017	60503	17/08/2026	SVZ5I30	U117363587	74550	09/08/2026	SVZ5I30	U117371207	74550	15/08/2026
QOO1H42	A072667956	51851	20/08/2026	QOS5C07	U117091917	60503	16/08/2026	SVZ8C19	U117465587	74550	18/08/2026	SWA0I08	U117606607	74550	17/08/2026
QOW1F81	U117365607	74550	14/08/2026	QQZ5E91	U117667217	60503	18/08/2026	SWA8G94	U117498037	74550	18/08/2026	SWC3G73	U117089057	74550	16/08/2026
QPF6D01	A076097097	55412	21/08/2026	QPF9G70	A076845085	59910	20/08/2026	SWD1F51	U117128217	74550	16/08/2026	SWD1F51	U117628717	60503	17/08/2026
QPK4B20	U117323357	60503	17/08/2026	QPM1I81	U117662047	74550	18/08/2026	SWD2B35	U117121507	74550	16/08/2026	SWD6I33	U117130637	74550	16/08/2026
QPT2J16	A076761787	55412	20/08/2026	QPU9H16	A076611122	75870	21/08/2026	SWE3C08	U117651707	56732	18/08/2026	SWE6G99	A076761671	55412	20/08/2026
QPW2B89	U117371107	74550	15/08/2026	QPZ9D75	U117471967	74550	18/08/2026	SWE7J76	U117625637	74550	18/08/2026	SWF7H75	U117110407	74630	16/08/2026
QQL3G35	A073694450	55417	21/08/2026	QQT4G56	U117655447	60503	18/08/2026	SWG3E93	A076728119	66532	20/08/2026	SWG4B56	U117458987	74630	18/08/2026
QQU3J51	U117625197	74550	17/08/2026	QQZ0I28	U117456787	60503	18/08/2026	SWG7C19	U117614197	74550	18/08/2026	SWG9C27	A076845310	75870	20/08/2026
QSO7B29	U117143297	74550	16/08/2026	QSQ5F78	U117264827	74550	16/08/2026	SWH8J57	U117173347	74550	16/08/2026	SWK1A56	U117485387	74550	18/08/2026
QSQ9C36	U117670737	60503	18/08/2026	QSQ9H11	A076845018	75870	20/08/2026	SWI6D88	U117155827	74630	16/08/2026	SWK7A59	A073017416	66020	21/08/2026
QSR0A27	U117375057	74550	16/08/2026	QSR5A01	U117675247	74550	17/08/2026	SWL6F43	U117512667	74550	18/08/2026	SWM1F27	U117368127	74550	15/08/2026
QSR5A01	U117488247	56732	18/08/2026	QSR5H53	U117440397	74550	17/08/2026	SWM5E29	U117105117	74550	16/08/2026	SWN9D90	U117427417	74550	17/08/2026
QSR9G21	U117449307	74550	17/08/2026	QST3D23	U117635977	74550	18/08/2026	SWR2E58	U117401567	74550	17/08/2026	SWR3J95	U117098077	74550	16/08/2026
QSX1G49	U117612437	60503	17/08/2026	QSY3E68	U117406847	74550	17/08/2026	SWS1E46	A074968449	76331	20/08/2026	SWT5J77	U117323137	74550	17/08/2026
QSY4B95	U117112377	74550	16/08/2026	QSY5B81	U117603417	74550	17/08/2026	SWU7B82	U117193997	74550	16/08/2026	SWU7B82	U117305867	74550	17/08/2026
QSZ1I48	U117409157	74550	17/08/2026	QTP8D50	A076219940	55500	21/08/2026	SWV3J50	U117400467	74550	17/08/2026	SWV9C27	U117487367	74550	18/08/2026
QTR1B04	U117250977	56732	16/08/2026	QUG2B06	U117389687	74630	17/08/2026	SWW2H25	U117391997	74550	17/08/2026	SWW8I59	U117447007	74550	17/08/2026
QUG2B06	U117390237	60503	17/08/2026	QUG2B06	U117311587	60503	17/08/2026	SWX5J10	U117479997	74550	18/08/2026	SWX6F66	U117415097	74630	17/08/2026
QUG3I73	U117104457	74550	16/08/2026	QUQ3C52	U117393527	74550	17/08/2026	SWX7D23	U117441547	74550	17/08/2026	SWY2B78	U117628057	74550	17/08/2026
QUR8B65	U117280347	74550	16/08/2026	QUT3B01	U117114577	60503	16/08/2026	SXB9H87	U117648187	74630	18/08/2026	SXC2C78	U117098737	74550	16/08/2026
QUU3B37	A076845298	75870	20/08/2026	QUU9C68	U117147027	74550	16/08/2026	SXF8G71	U117510907	74550	18/08/2026	SXO1J18	U117101047	74550	16/08/2026
QUX4I11	U117499907	60503	18/08/2026	QUX8C43	U117086527	74550	16/08/2026	SYD4J58	U117676127	74550	17/08/2026	SYF7F55	U117431377	74550	17/08/2026
QVU3B81	A076097038	55412	21/08/2026	QWU8A49	A076790027	76331	20/08/2026	SYF8H30	U117421707	74550	17/08/2026	SYG8I34	A076320390	55412	21/08/2026
QWZ4J13	A076845387	75870	20/08/2026	QXA3A59	A076443858	54526	21/08/2026	SYH6I33	A070320770	55500	20/08/2026	SYI1A83	U117466357	74550	18/08/2026
QXA3C68	U117407507	74550	17/08/2026	QXC1F90	U117091037	74550	16/08/2026	SYX7H52	U117126907	74550	16/08/2026	SYZ7F06	U117686027	60503	18/08/2026
QXD3B90	U117109627	74550	16/08/2026	QXD3B90	U117110617	74550	16/08/2026	TAK0I60	A076789711	55412	20/08/2026	TAV8A31	U117426537	74550	17/08/2026
QXN4E79	A070421542	51851	18/08/2026	QXQ6H69	U117091807	74550	16/08/2026	TBD1B12	U117100607	74550	16/08/2026	TBE0H44	U117146147	60503	16/08/2026
QXQ8F35	A076845468	57030	21/08/2026	QXT6G25	U117599127	74550	17/08/2026	TBM0D73	A075518811	76332	20/08/2026	TBM0E59	U117388037	60503	17/08/2026
QXU0A77	U117622557	74550	18/08/2026	QXX5C70	U117107427	74630	16/08/2026	TBM0E96	U117665787	74550	18/08/2026	TBM3B21	A076761680	55412	20/08/2026
QXX9I98	A073907101	76331	21/08/2026	QYC5W96	U117470427	74550	18/08/2026	TBN1D78	A076845263	75870	20/08/2026	TBR5A95	U117631247	74550	18/08/2026
QYM5D17	U117641697	74550	17/08/2026	QYZ4J32	U117284197	74550	16/08/2026	TBW3H16	U117613757	74550	18/08/2026	TBX8F97	U117155507	74550	16/08/2026
QZK6I21	U117455797	60503	18/08/2026	QZM0E62	A075250843	76331	21/08/2026	TBX9A37	U117612987	74550	17/08/2026	TCE1H33	U117320507	60503	17/08/2026
RBV9G55	U117417737	74550	17/08/2026	RCA9I77	U117379237	74550	17/08/2026	TCH6D70	A076611327	75870	21/08/2026	TCJ3B59	U117628277	74550	18/08/2026
RCF1G30	U117447327	74550	17/08/2026	RCF1J46	U117464157	60503	18/08/2026	TCK6H01	U117458217	74550	18/08/2026	TCO7A23	U117609687	74550	17/08/2026
RDY2A77	U117373517	74550	16/08/2026	REA6I71	U117509807	60503	18/08/2026	TCP3E98	U117598907	74550	17/08/2026	TCQ0H16	U117393757	74550	17/08/2026
REM2D99	U117393097	74550	17/08/2026	REN4D07	U117080257	74550	16/08/2026	TCW1C20	U117367907	74550	15/08/2026	TCW5J36	U117366587	74550	14/08/2026
RER9I32	U117147687	74550	16/08/2026	RFC1A21	U117112487	74550	16/08/2026	TCW9C03	U117156157	74550	16/08/2026	TCX0J69	U117142307	60503	16/08/2026
RFK0102	U117128007	74550	16/08/2026	RFK4F55	A073791235	55500	20/08/2026	TCY1E25	U117397827	74550	17/08/2026	TCY8H57	U117636967	60503	17/08/2026
RFK8B63	U117128607	74550	16/08/2026	RFM3F59	U117112927	74550	16/08/2026	TDB1G45	U117300337	74550	17/08/2026	TDB1G45	U117300257	74550	17/08/2026
RFP2H00	U117092807	74550	16/08/2026	RFT4B78	U117675137	74550	17/08/2026	TDD3G12	U117406737	74550	17/08/2026	TDD3G12	U117445677	74550	17/08/2026
RFV4I47	U117450737	74630	18/08/2026	RFV4I47	U117677667	74550	18/08/2026	TDJ1A53	U117455577	60503	18/08/2026	TDJ1C60	U117425107	74550	17/08/2026
RGB6B25	U117379017	74550	17/08/2026	RGB8H07	U117463507	74550	18/08/2026	TDK5J84	A076789886	55412	20/08/2026	TDL7C41	U117690107	60503	18/08/2026
RGD2A73	U117655557	74550	18/08/2026	RGD2I89	A076161062	75870	21/08/2026	TDM8H07	U117116337	60503	16/08/2026	TDP0D08	U117313017	60503	17/08/2026
RGU2J16	U117156707	74550	16/08/2026	RHE9J18	U117498147	74550	18/08/2026	TDP1G50	U117325557	56732	17/08/2026	TDP5D05	U117093897	74550	16/08/2026
RHG3D31	U117163747	74550	16/08/2026	RHY2D22	A076761850	55412	20/08/2026	TDP8D32	U117424557	74550	17/08/2026	TDV3E03	U117277157	74550	16/08/2026
RIT9E17	U117095657	74550	16/08/2026	RJL9G77	U117645657	60503	18/08/2026	TEC4J48	U117388147	74710	17/08/2026	TEK6C39	U117177507	74550	16/08/2026
RJP6G12	U117094997	74550	16/08/2026	RJR2G99	U117633337	74550	17/08/2026	TEN9B83	U117148457	74550	16/08/2026	TEP6J29	U117430387	74550	17/08/2026
RJS6C90	U117676457	74550	17/08/2026	RKF6D35	U117283977	74550	16/08/2026	TEQ5A48	U117679647	74550	18/08/2026	TER0H76	U116880057	74550	15/08/2026
RLR4A24	U117663147	74550	18/08/2026	RMH7J58	A076790175	55412	20/08/2026	TES0E82	U117664467	74550	18/08/2026	TES3J99	U117082017	74550	16/08/2026
RML0F64	U117095007	74550	16/08/2026	RMZ2J43	U117405747	74550	17/08/2026	TES3D56	U117062347	74550	16/08/2026	TEX7I75	U117625857	56732	18/08/2026
RNA1E22	U117370657	74550	15/08/2026	RNA1F96	U117123817	56732	16/08/2026	TIO7E81	U117445457	74550	17/08/2026	TIO8G62	U117441497	74550	17/08/2026
RNB1H13	U117172107	74550	16/08/2026	RNG0C90	U117107107	74550	16/08/2026	TIO8G88	U117650167	74550	18/08/2026	TIP5E54	U117152207	74550	16/08/2026
RNK5I62	A075433409	76331	20/08/2026	RNN1H53	U117633667	60503	18/08/2026	TIR0G78	U117287827	74550	16/08/2026	TIR1D06	U117418067	74550	17/08/2026
RNN5A69	U117168587	60503	16/08/2026	RNT6J54	U117434347	74550	17/08/2026	TIR1D06	U117418397	74550	17/08/2026	TIU2H18	A075398328	55500	20/08/2026
RNT8H79	U117325337	60503	17/08/2026	RNY7B77	U117197187	74550	16/08/2026	TIU9D15	U117438197	74550	17/08/2026	TIV5E38	U117173867	74550	16/08/2026
RNZ8B66	U117301807	74550	16/08/2026	RPB1I53	U117264507	74550	16/08/2026	TIV9G66	U117148787	74550	16/08/2026	TIW2F57	A076845247	75870	20/08/2026
RPM8E01	U117124707	74550	16/08/2026	RPO6E79	U117387047	74550	17/08/2026	TIW3D24	U117663037	74550	18/08/2026	TIW3H77	A076097127	55412	21/08/2026
RRN7A28	U117608037	74550	17/08/2026	RRO1J29	U117447547	74550	17/08/2026	TIW7E46	U116920107	74550	15/08/2026	TIW7E65	U117442817	74550	17/08/2026
RRW4J40	U117364497	74550	14/08/2026	RSG5E36	U117633997	74550	17/08/2026	TIY6J54	U117421567	74550	17/08/2026	TIZ0I24	U117393647	74550	17/08/2026
RTB9H43	U117170007	74550	16/08/2026	RTC7G49	U117675577	74550	17/08/2026	TIZ3E91	U117404207	74550	17/08/2026	TJA0A63	A070320762	55500	20/08/2026
RTD3A54	U117403107	74550	17/08/2026	RTF2H46	U117127447	74550	16/08/2026	TJA3H15	U117417407	74550	17/08/2026	TJB0J94	U117498807	74550	18/08/2026
RTG1H36	U117683717	60503	18/08/2026	RTI5F05	U117113707	74550	16/08/2026	TJB2C86	U117374727	74550	16/08/2026	TJB5A07	U117400807	74550	17/08/2026
RTJ6H93	U117433577	74550	17/08/2026	RTP9I59	U117613867	60503	17/08/2026	TJD3D16	U117088067	74550	16/08/2026	TJE1I96	U117392767	74550	17/08/2026
RTT8A49	U117384737	74550	17/08/2026	RUA0G45	U117681187	60503	18/08/2026	TJF1E38	U117637957	60503	17/08/2026	TJG6E41	A076320373	55412	21/08/2026
RUB0B51	U117164847	74550	16/08/2026	RUB4F32	A076845050	75870	20/08/2026	TJG6F77	A076845352	75870	20/08/2026	TJH1G49	U117439847	74550	17/08/2026
RUH5C24	U117310487	56732	17/08/2026	RUH8A69	U117443697	74550	17/08/2026	TJH2H85	U117306197	74550	17/08/2026	TJH5C45	U117162867	74550	16/08/2026
RUJ5B63	U117109407	74550	16/08/2026	RUJ6A94	U117389027	74550	17/08/2026	TJH7I48	A070952637	75870	20/08/2026	TJH8F18	A076790124	55412	20/08/2026
RUS6J05	A073230420	54525	20/08/2026	RUS7B35	U117488907	74550	18/08/2026	TJH9H87	A076861773	57030	20/08/2026	TJI5B89	U117409377	74550	17/08/2026
RUS7B35	U117489127	74630	18/08/2026	RVC6C55	U117326547	74550	17/08/2026	TJI5C07	A076727961	66371	20/08/2026	TJI8A14	U117450307	74630	18/08/2026
RVG3F26	U117128437	74550	16/08/2026	RVL6I39	U117124807	60503	16/08/2026	TJI8A14	U117451397	74630	18/08/2026	TJI8A14	U117452057	74710	18/08/2026
RVM2F15	U117110287	74550	16/08/2026	RVR0G26	A073367417	76332	21/08/2026	TJL0B29	U117116007	74630	16/08/2026	TJL0B29	U117116887	74550	16/08/2026
RVR3I02	U117126127	74550	16/08/2026	RVU0B55	U117180687	74550	16/08/2026	TJM3I93	U117271007	74630	16/08/2026	TJN7A05	U117457337	74550	18/08/2026
RVX3H47	U117127117	74550	16/08/2026	RVX7A64	U117155057	74550	16/08/2026	TJO5

TKP3B56	U117168477	74550	16/08/2026	TKP3C67	U117685037	74550	18/08/2026	
TKP3H85	U117145267	74550	16/08/2026	TKP6H71	U117665457	74550	18/08/2026	
TKQ1E28	U117171997	74630	16/08/2026	TKQ5C37	U117262747	74550	16/08/2026	
TKR3E30	U117268247	60503	16/08/2026	TKR4C84	A076320381	55412	21/08/2026	
TKR9J05	U117364277	74630	14/08/2026	TKS2G87	A073987253	73662	20/08/2026	
TKS2H35	U117163857	74550	16/08/2026	TKS6C64	U117412897	74550	17/08/2026	
TKS6C64	U117620027	74630	18/08/2026	TKS6H33	U117650717	74550	18/08/2026	
TKS7G80	A073017408	66020	20/08/2026	TKS7H93	U117386277	60503	17/08/2026	
TKT2H85	U117658307	74550	18/08/2026	TKT2J47	U117134817	74630	16/08/2026	
TKT3I83	U117133507	74630	16/08/2026	TKU0J46	U117161437	74550	16/08/2026	
TKU4A65	U117444797	74550	17/08/2026	TKU4B01	U117321817	74550	17/08/2026	
TKU4G39	U117449857	74550	17/08/2026	TKW0G56	U117396397	74550	17/08/2026	
TKW6I71	U117363177	74550	09/08/2026	TKX1H43	U117266487	74630	16/08/2026	
TKZ2A94	U117378357	74550	17/08/2026	TKZ2A94	U117378577	74550	17/08/2026	
TLB4F93	U117636307	56732	18/08/2026	TLB7F40	U117326107	60503	17/08/2026	
TLE8A95	U117147467	74550	16/08/2026	TLE9G45	A076728166	76331	20/08/2026	
TLH3G12	U117108637	74550	16/08/2026	TLH4G90	A076728208	66532	20/08/2026	
TLH9G08	U117304107	74550	17/08/2026	TLI1A21	U117685917	74550	18/08/2026	
TLI2I03	U117160447	74550	16/08/2026	TLJ0H09	U117492647	60503	18/08/2026	
TLL2J70	U117144507	74550	16/08/2026	TLL4B35	A076492840	66532	20/08/2026	
TLL4B35	A076492859	66371	20/08/2026	TLM8A44	U117424997	74550	17/08/2026	
TLM9J00	A076845484	57030	21/08/2026	TLN1B01	U117154407	74550	16/08/2026	
TLN2F26	U117500567	74550	18/08/2026	TLN9D64	U117312577	74550	17/08/2026	
TLO4D22	U117193447	74550	16/08/2026	TLS7A76	U117395847	74550	17/08/2026	
TLS7A76	U117466247	74550	18/08/2026	TLT3D41	A076790272	76331	21/08/2026	
TLV7H89	U117416207	74550	17/08/2026	TLW2C75	U117414877	74550	17/08/2026	
TLX3D32	U117575617	60503	16/08/2026	TLZ9B50	A076492852	65992	20/08/2026	
TMA2B71	U117668097	74550	18/08/2026	TMA3F54	U117158577	74550	16/08/2026	
TMD5B15	U117657097	74550	18/08/2026	TME3A52	A076097100	55412	21/08/2026	
TME4B46	U117410707	74550	17/08/2026	TME7A15	A076320268	55412	21/08/2026	
TME8C09	U117134487	74550	16/08/2026	TMF9J96	U117624537	56732	18/08/2026	
TMG5I81	U117624867	60503	17/08/2026	TMG7C76	U117306857	60503	17/08/2026	
TMG7D56	U117164297	74550	16/08/2026	TMH3G84	U117104677	74550	16/08/2026	
TMH3G84	U117196857	74550	16/08/2026	TMH3H58	U117500897	74550	18/08/2026	
TMH6G11	U117482197	74550	18/08/2026	TMI2E22	U117640487	60503	18/08/2026	
TMI5J17	U117145927	74550	16/08/2026	TMI7F45	U117079607	74550	16/08/2026	
TMI8F99	U117157587	74550	16/08/2026	TMJ0I13	A076851684	57030	20/08/2026	
TMJ1D62	U117133277	74550	16/08/2026	TMJ1F90	U117125137	74550	16/08/2026	
TMJ7C15	U117429397	74550	17/08/2026	TMJ8E60	U117512337	74550	18/08/2026	
TMJ9G81	U117396947	74630	17/08/2026	TNK9E49	U117617167	74550	18/08/2026	
TRJ2G90	U117097637	74550	16/08/2026	TSN0F43	A076443769	75870	21/08/2026	
TTQ3B31	U117483517	74550	18/08/2026	TUJ1C61	U117082237	74550	16/08/2026	
TUN4I10	U117602537	74550	17/08/2026	TUN9D92	U117612657	74550	17/08/2026	
TWY4G10	U117375827	74550	16/08/2026	TWY6J12	U117158467	74550	16/08/2026	
TWZ5D69	U117092137	74550	16/08/2026	TWZ7I93	U117626517	60503	18/08/2026	
TXA1E06	U117102707	74550	16/08/2026	TXB4C71	U117468777	56732	18/08/2026	
TXC6F52	U117393537	74550	17/08/2026	TXD0E93	U117364387	74550	14/08/2026	
TXD9J63	A075288239	55920	19/08/2026	TXH0J55	U117669967	74550	18/08/2026	
TXJ0J56	U117382537	74550	17/08/2026	TXJ3D23	U117598807	60503	17/08/2026	
TXJ7C82	U117177497	74550	16/08/2026	TXJ7C82	U117656217	74550	18/08/2026	
TXJ7I33	U117139657	74550	16/08/2026	TXL2D09	U117162097	74550	16/08/2026	
TXL6H28	U117392877	74550	17/08/2026	TXM4D08	U117630147	60503	18/08/2026	
TXN3C72	U117125357	74550	16/08/2026	TXN3E26	U117635107	60503	17/08/2026	
TXN4I13	U117385837	74550	17/08/2026	TXO4C77	U117414767	74550	17/08/2026	
TXO7J61	U117316647	60503	17/08/2026	TXP5F38	A076861625	57030	20/08/2026	
TXQ0C24	U117515197	74550	18/08/2026	TXS0J64	A076219796	75870	21/08/2026	
TXV2J95	U117420597	74550	17/08/2026	TXV4D57	U117674037	74550	17/08/2026	
TXW0A09	U117381767	74550	17/08/2026	TXW4H80	U117442927	74550	17/08/2026	
TXX2G37	U117654457	74550	18/08/2026	TXX7B67	U117471207	74550	18/08/2026	
TXY1I18	U117445347	74550	17/08/2026	TXY2E53	U117293657	74550	17/08/2026	
TXY4B86	U117313127	60503	17/08/2026	TXY6E84	U117375607	74550	16/08/2026	
TXZ6F85	U117458437	74550	18/08/2026	TYA9B34	U117366807	74630	15/08/2026	
TYA9B34	U117621347	74550	18/08/2026	TYC0D71	U117628937	74550	17/08/2026	
TYC5A26	A071284255	76332	21/08/2026	TYC6A89	U117506407	74550	18/08/2026	
TYC6B79	U117398607	74550	17/08/2026	TYE2F30	A076611092	75870	21/08/2026	
TYE2I53	U117603207	74550	17/08/2026	TYF2B51	U117188387	74550	16/08/2026	
TYG1E51	U117133937	60503	16/08/2026	TYH9E77	U117081797	74630	16/08/2026	
TYL6F40	U117609467	74550	17/08/2026	TYM4A08	U117087187	74550	16/08/2026	
TYM8B01	U117645987	74550	18/08/2026	TYN3F35	U117620467	74550	18/08/2026	
TYQ1G90	U117141417	74550	16/08/2026	TYS2F87	A076320322	55412	21/08/2026	
TYS7G50	U117281227	74550	16/08/2026	TYT1F73	U117416087	74550	17/08/2026	
TYU3J86	U117452167	74630	18/08/2026	TYU3J86	U117452277	74630	18/08/2026	
TYU9I55	U117609027	74550	17/08/2026	TYV7AS4	U117611887	74550	17/08/2026	
TYV7A54	U117677557	74550	18/08/2026	TYX0I47	U117641037	74550	17/08/2026	
TYX4J60	U117412567	74550	17/08/2026	TYX7G09	U117304007	74550	17/08/2026	
TYX8B82	U117515207	74550	18/08/2026	TYY5G86	A075991869	56222	20/08/2026	
TYZ4A51	U117151867	74550	16/08/2026	TYZ5B87	U117300917	74550	17/08/2026	
TYZ7B53	A073112630	76331	20/08/2026	TZC0B11	U117411907	74550	17/08/2026	
TZC6D49	U117616507	60503	18/08/2026	TZF4B94	U117613097	74550	17/08/2026	
TZG8G98	U117469547	74550	18/08/2026	TZH1F84	U117396617	74550	17/08/2026	
TZH4I21	U117107977	74550	16/08/2026	TZI0I83	U117152527	74550	16/08/2026	
TZJ4B19	U117650607	74550	18/08/2026	TZJ4G64	U117644997	74550	17/08/2026	
TZJ6C70	U117644447	74550	18/08/2026	TZK0C96	U117445237	74630	17/08/2026	
TZK3C26	U117319617	74550	17/08/2026	TZL2G59	U117435557	60503	17/08/2026	
TZL3B23	U117100717	74550	16/08/2026	TZL3B23	U117131957	74550	16/08/2026	
TZL4D39	U117376377	74550	16/08/2026	TZL6F90	U117158907	74550	16/08/2026	
TZL8H90	U117169687	74630	16/08/2026	TZL8P60	U117169807	74550	16/08/2026	
TZM1F90	U117168807	60503	16/08/2026	TZN4A18	U117178597	74550	16/08/2026	
TZO4H57	U117167597	74630	16/08/2026	TZP3D71	U117127667	74550	16/08/2026	
TZP7J96	U117676567	74550	17/08/2026	TZP9C67	U117111607	74550	16/08/2026	
TZQ6C68	U117633447	74550	18/08/2026	TZQ9E69	U117494957	60503	18/08/2026	
TZR2C22	U117667437	74550	18/08/2026	TZR6D04	U117672717	74550	18/08/2026	
TZS2E67	U117261867	74550	16/08/2026	TZV1C84	U117166827	74550	16/08/2026	
TZV5F43	U117113587	74550	16/08/2026	TZW7F44	A073791243	55500	20/08/2026	
TZX3H28	U117599677	74550	17/08/2026	TZX6J88	U117421147	74550	17/08/2026	
TZX7A89	U117675687	74550	17/08/2026	TZX7B71	U117317857	74550	17/08/2026	
TZY7H50	A076845993	59910	20/08/2026	UAA7F22	U117435667	56732	17/08/2026	
UAA9J31	U117476697	74550	18/08/2026	UAB8H45	U117606057	74550	17/08/2026	
UAB8I04	U117644777	74550	17/08/2026	UAD9B69	U117166937	74550	16/08/2026	
UAE0A90	U117655227	74550	18/08/2026	UAG0G29	U117363407	74630	09/08/2026	
UAH0I80	U117097197	74550	16/08/2026	UAH0I80	U117381987	74630	17/08/2026	
UAH0I80	U117382097	74550	17/08/2026	UAH2H85	U117171337	74550	16/08/2026	
UAH6D29	A075433387	76331	20/08/2026	UAV2A33	U117118107	74550	16/08/2026	
UAY2B20	U117140317	74550	16/08/2026	UAZ3H71	U117150657	74550	16/08/2026	
UAZ9E18	U117320607	60503	17/08/2026	UBA3J82	U117150547	74550	16/08/2026	
UBD9B46	U117663367	74550	18/08/2026	UBE0F47	A076861765	57030	20/08/2026	
UBE2J06	U117109737	74550	16/08/2026	UBE2J06	U117175847	74550	16/08/2026	
UBG7C22	A073087171	75870	20/08/2026	UBJ6J14	U117678657	74550	18/08/2026	
UBM9D64	U117400687	74550	17/08/2026	UBN8C23	A070952610	70991	20/08/2026	
UBO5A22	U117418947	74550	17/08/2026	UBO8A71	A076219800	75870	21/08/2026	
UBO9F34	U117599567	74550	17/08/2026	UBP3J23	U117418617	74550	17/08/2026	
UBP4I34	U117320827	74550	17/08/2026	UBQ2E59	U117626957	56732	18/08/2026	
UBQ3B74	U117443587	74550	17/08/2026	UBQ3B74	U117504197	74550	18/08/2026	
UBQ3B74	U117506397	74550	18/08/2026	UBQ7G14	A076598975	60412	20/08/2026	
UBR4F71	U117411687	74550	17/08/2026	UBS7I17	U117476257	60503	18/08/2026	
UBS9H05	U117161657	74630	16/08/2026	UBT4E95	U117630587	60503	18/08/2026	
UBT7I58	A076598940	57030	20/08/2026	UBU4B97	A076611351	58511	21/08/2026	
UBV0J26	U117423897	74550	17/08/2026	UBX7G95	U117508267	74550	18/08/2026	
UBY3I43	U117097967	74550	16/08/2026	UCA1B99	U117640267	60503	17/08/2026	
UCA5D30	U117368457	74550	15/08/2026	UCC5A28	U117646647	74550	18/08/2026	
UCF3H91	U117658527	74550	18/08/2026	UDA2F98	A070320746	76331	20/08/2026	
UDB1A41	U117162537	74550	16/08/2026	UDB8D33	U117419507	74550	17/08/2026	
UDC4E00	U117087957	74630	16/08/2026	UDC6C35	U117425547	60503	17/08/2026	
UDC7E02	U117313897	74550	16/08/2026	UDE1E35	U117411137	74550	17/08/2026	
UDE9B01	U117660177	56732	18/08/2026	UDE9D36	U117393107	60503	17/08/2026	
UDF7D87	U117083997	74550	16/08/2026	UDH0H63	U117149337	74550	16/08/2026	
UDH2D26	A070249030	54522	20/08/2026	UDH2G00	U117252737	56732	16/08/2026	
UDH2G03	U117366697	74550	15/08/2026	UDK7E71	U117420047	74550	17/08/2026	
UDN1G09	U117672387	56732	18/08/2026	UDP9H71	U117612327	74550	17/08/2026	
UDU8C48	U117476707	74550	18/08/2026	UDW3H22	A074263348	76332	20/08/2026	
UDW4B63	A076761760	55412	20/08/2026	UDW5B01	U117407727	74550	17/08/2026	
UDZ5I52	U117645217	74550	17/08/2026	UEB0E80	U117088397	60503	16/08/2026	
UEC0F83	U117373627	74550	16/08/2026	UEC3J30	U117652477	60503	18/08/2026	
UEC8H17	U117395187	60503	17/08/2026	UEE4B32	U117669417	74550	18/08/2026	
UEE5J26	U117368907	74550	15/08/2026	UEE6B68	U117191027	74550	16/08/2026	
UEE6I67	U117654677	60503	18/08/2026	UEF7D88	A076845433	57030	21/08/2026	
UEF8A84	A076320241	55412	21/08/2026	UEF8H34	U117424007	74550	17/08/2026	
UEF9B84	A076845158	60501	20/08/2026	UEH5E16	U117514097	74550	18/08/2026	
UEH7B80	U117500127	74550	18/08/2026	UEI6E29	U117676347	74550	17/08/2026	
UEN1H57	U117268907	74550	16/08/2026	UEO2H82	A075288247	60501	20/08/2026	
UEP0F74	U117090607	60503	16/08/2026	UEP6C39	U117268687	74550	16/08/2026	
UEQ5B15	U117139877	74550	16/08/2026	UER6D42	U117117987	74550	16/08/2026	
UER9F73	A076845328	75870	20/08/2026	UES7I35	A076320209	55412	21/08/2026	
UET4I44	U117409047	60503	17/08/2026	UEU1I09	A073017424	66020	21/08/2026	
UEU1I09	A073017432	75870	21/08/2026	UEU6G30	U117644557	74550	18/08/2026	
UEU7A00	U117602427	74550	17/08/2026	UEV8A31	U117312807	60503	17/08/2026	
UEW5F68	A075518684	70561	20/08/2026	UEW8C27	A076845530	57030	21/08/2026	
UEY5A26	U117131407	60503	16/08/2026	UEY7B09	U117677007	74550	17/08/2026	
UEY7F59	A076443726	56222	20/08/2026	UEZ0C39	A076845255	75870	20/08/2026	
UFA3G04	A076845212	75870	20/08/2026	UFB6B24	U117315657	74550	17/08/2026	
UFD1C47	U117314557	74550	17/08/2026	UFE7H75	U117623877	60503	17/08/2026	
UFF2J63	A075518650	70721	20/08/2026	UFH2A20	U117619037	74550	17/08/2026	
UFI2G96	A073367441	60501	21/08/2026	UFJ0G62	A074122078	76332	21/08/2026	
UFJ3D97	U117169577	74550	16/08/2026	UFJ6G25	U117394527	60503	17/08/2026	
UFL3G14	U117166167	74550	16/08/2026	UFM0G31	U117084437	74550	16/08/2026	
UFM6E69	U117621907	74550	17/08/2026	UFO1G70	U117601657	74550	17/08/2026	
UFO2D16	A076320063	55412	21/08/2026	UFQ0I96	A073694400	76332	21/08/2026	
UFR0G99	U117659297	74550	18/08/2026	UFR9A01	U117108527	74550	16/08/2026	
UFR9A01	U117110947	74550	16/08/2026	UFS2C19	U117138227	74550	16/08/2026	
UFT0E27	U117166057	60503	16/08/2026	UFU6B68	U117082897	74550	16/08/2026	
UFU6J71	U117637517	60503	18/08/2026	UFW9D18	U117319397	74550	17/08/2026	
UFX8H87	U117112267	74550	16/08/2026	UGA0D70	U117447767	74550	17/08/2026	
UGASD16	U117324907	74550	17/08/2026	UGB0J40	U117514977	74630	18/08/2026	
UGD9H89	U117266817	74550	16/08/2026	UGD9H89	U117112607	60503	16/08/2026	
UGE6H17	U117474497	60503	18/08/2026	UGE8A10	U117410147	74550	17/08/2026	
UGG8F84	U117315327	74550	17/08/2026	UGG8F84	U117396287	74630	17/08/2026	
UGH8C19	U117449197	74550	17/08/2026	UGJ4A23	A075398280	55680	20/08/2026	
UGK6B69	U117266597	74550	16/08/2026	UGK7E30	U117272207	74550	16/08/2026	
UGK7E30	U117161107	74550	16/08/2026	UGL4A99	U117148677	74550	16/08/2026	
UGM0D57	U117298167	74550	17/08/2026	UGM2J09	U117252517	74550	16/08/2026	
UGN4C90	U117456567	60503	18/08/2026	UGN4D13	U117631797	74550	17/08/2026	
UGO2F28	U117650387	74550	18/08/2026	UGO3C66	U117115457	74550	16/08/2026	
UGO4E49	U117417517	60503	17/08/2026	UGO4E49	U117436007	60503	17/08/2026	
UGO6A64	U117263187	74550	16/08/2026	UGO7D57	U117489787	74550	18/08/2026	
UGO7E87	U117610017	74550	17/08/2026	UGP9A11	U117296737	74550	17/08/2026	
UGQ8J69	U117119857	74550	16/08/2026	UGQ8J69	U117120297	74550	16/08/2026	
UGQ8J69	U117273207	74550	16/08/2026	UGQ8J69	U117120847	74550	16/08/2026	
UGR8H48	U117273967	74550	16/08/2026	UGS2I97	U117309497	56732	17/08/2026	
UGT2A41	A076097348	55412	21/08/2026	UGT4I55	U117367357	74550	15/08/2026	
UGU3I49	U117444247	74550	17/08/2026	UGX1I96	U117663257	60503	18/08/2026	
UGX2A47	A076861714	57030	20/08/2026	UGY0E48	U117617387	56732	17/08/2026	
UJL1D38	U117384957	74550	17/08/2026	UND9I10	U117646867	74550	17/08/2026	
UOI8F54	U117435997	74550	17/08/2026	UOJ3J29	U117626307	60503	18/08/2026	
UOJ4A60	U117443147	74550	17/08/2026	UOJ6H50	U117390907	74550	17/08/2026	
UOJ7E80	U117652917	60503	18/08/2026	UOK6E50	U117646207	74550	17/08/2026	
UOK6E50	U117674147	74550	17/08/2026	UOL0E72	A076861722	57030	20/08/2026	
UOL9H70	U117195757	74550	16/08/2026	UOL9H70	U117101867	74550	16/08/2026	
UOM3F11	A073230446	55090	21/08/2026	UOO4A60	U117611667	74550	17/08/2026	
UOQ0H27	U117164517	74550	16/08/2026	UOU3C74	U117293767	74550	17/08/2026	
UOU5H01	U117106547	74550	16/08/2026	UOU7D71	U117249547	74550	16/08/2026	
UOU8F01	U117134707	74550	16/08/2026	UOW5C71	A076611114	75870	21/08/2026	
UOY5E38	A076761736	55412	20/08/2026	UOZ8H56	U117392987	74550	17/08/2026	
UPA1H56	U117102587	74550	16/08/2026	UPA7E11	U117085427	74550	16/08/2026	
UPA7H30	U117513987	74550	18/08/2026	UPM4A54	U117179707	74550	16/08/2026	
UPP0I50	U117275287	74550	16/08/2026	UPP3130	U117408497	74550	17/08/2026	
UPS4D41	U117684487	74550	18/08/2026	UPS8A24	U117278367	60503	16/08/2026	
UPX3H41	U117629487	74550	17/08/2026	UPZ1F63	U117621677	74630	17/08/2026	
UQA1H30	U117630917	74550	18/08/2026	UQB3I20	U117386607	74550	17/08/2026	
UQD2D19	U117373737	74550	09/08/2026	UQE1H40	U117676237	74550	17/08/2026	
UQG1F55	U117110727	74550	16/08/2026	UQH2G50	U117446227	74630	17/08/2026	
UQH2H40	U117177717	74550	16/08/2026	UQL7B28	U117627407	60503	17/08/2026	
UQO7G79	A076728216	57030	20/08/2026	UQO8F80	U117514107	74550	18/08/2026	
UQR7I78	A076611238	75870	21/08/2026	UQV2J12	U117492977	74550	18/08/2026	
UQZ1I58	A076443718	60502	20/08/2026	UQZ7D34	U117149007	74550	16/08/2026	
URE4G13	U117249767	74550	16/08/2026	URJ3C78	U117108747	74550	16/08/2026	
URN3H33	A074013708	57380	21/08/2026	URO1I91	U117674367	74630	17/08/2026	
URO2I51	U117668647	74630	18/08/2026	URO6I40	U117309827	60503	17/08/2026	
URP4I21	U117479227	74550	18/08/2026	URS0A70	U117084767	74550	16/08/2026	
URT6J94	U117481867	74630	18/08/2026	URT6J94	U117502327	74550	18/08/2026	
URT8E39	U117677887	74550	18/08/2026	URT8E39	U117517617	74550	18/08/2026	
URW3D17	U117605727	74550	17/08/2026	URX2F00	U117604517	74550	17/08/2026	
URY1E63	U117116997	74550	16/08/2026	URY3B40	U117642797	56732	18/08/2026	
USA1E87	U117443917	74550	17/08/2026	USA6B68	U117271107	74550	16/08/2026	
USA6B68	U117409707	74550	17/08/2026	USB7H25	U117244607	60503	16/08/2026	
USB7I13	A076761779	55412	20/08/2026	USB9B91	U117311697	74550	17/08/2026	
UVH1F14	U117081577	74550	16/08/2026	UVH4I18	U117433027	74550	17/08/2026	

FERNANDO DE CAIRES BARBOSA
Secretário Municipal de Transportes

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

AUTORIZO a celebração do convênio entre a Secretaria Municipal de Transportes de Campinas e a Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas S/A - EMDEC, conforme Processo Administrativo PMC.2026.00115739-81, objetivando a Implantação de dispositivos auxiliares de sinalização de trânsito (ondulação transversal), nos termos do Plano de Trabalho anexo ao Convênio e em atendimento à Emenda Parlamentar Impositiva nº 0386/2026, de autoria do Vereador Eduardo Magoga ,em conformidade com o DEFERIMENTO do Comitê Gestor doc 19429653
Ato contínuo, **AUTORIZO** a despesa no valor de R$99.597,54 (noventa e nove mil, quinhentos e noventa e sete reais e cinquenta e quatro centavos), a ser destinada à Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas S/A - EMDEC, para consecução do objeto previsto no referido convênio, em conformidade com o Plano de Trabalho e com a dotação orçamentária vinculada à Emenda Parlamentar Impositiva nº 0386/2026, aprovada à Lei Orçamentária Anual de 2026.

AUTORIZO a celebração do convênio entre a Secretaria Municipal de Transportes de Campinas e a Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas S/A - EMDEC, conforme Processo Administrativo PMC.2026.00063871-63, objetivando a Implantação de dispositivos auxiliares de sinalização de trânsito (ondulação transversal), nos termos do Plano de Trabalho anexo ao Convênio e em atendimento à Emenda Parlamentar Impositiva nº 0468/2026, de autoria do Vereador Edison Ribeiro,em conformidade com o DEFERIMENTO do Comitê Gestor doc 19256076.
Ato contínuo, **AUTORIZO** a despesa no valor de R$97.404,40(noventa e sete mil, quatrocentos e quatro reais e quarenta centavos), a ser destinada à Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas S/A - EMDEC, para consecução do objeto previsto no referido convênio, em conformidade com o Plano de Trabalho e com a dotação orçamentária vinculada à Emenda Parlamentar Impositiva nº 0468/2026, aprovada à Lei Orçamentária Anual de 2026.

AUTORIZO a celebração do convênio entre a Secretaria Municipal de Transportes de Campinas e a Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas S/A - EMDEC, conforme Processo Administrativo PMC.2026.00063907-17, objetivando a Implantação de dispositivos auxiliares de sinalização de trânsito (ondulação transversal) e sinalização horizontal e vertical, nos termos do Plano de Trabalho anexo ao Convênio e em atendimento à Emenda Parlamentar Impositiva nº 0782/2026, de autoria do Vereador Mineirinho do Espetinho,em conformidade com o DEFERIMENTO do Comitê Gestor doc 19536456.
Ato contínuo, **AUTORIZO** a despesa no valor deR$64.889,33(sessenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e nove reais e trinta e três centavos), a ser destinada à Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas S/A - EMDEC, para consecução do objeto previsto no referido convênio, em conformidade com o Plano de Trabalho e com a dotação orçamentária vinculada à Emenda Parlamentar Impositiva nº 0782/2026, aprovada à Lei Orçamentária Anual de 2026.

Campinas, 24 de agosto de 2026
FERNANDO DE CAIRES BARBOSA
Secretário Municipal de Transportes

SECRETARIA DE URBANISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - INDEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 7167/2025
Proprietário da Obra: Rafael Rodrigues de Oliveira
Decisão: Indefiro projeto de Regularização - Obra Finalizada de Habitação Unifamiliar
Prazo recursal: 15 dias a contar da data de publicação, nos termos da Lei Complementar n° 09/2003, Art 37

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 13884/2026
Proprietário da Obra: Fabio Camargo
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 15404/2026 para projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Unifamiliar, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 13593/2026
Proprietário da Obra: IGREJA DO NAZARENO CENTRAL DE CAMPINAS
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 15405/2026 para projeto de Demolição Total Não Iniciada de Habitação Unifamiliar

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 13416/2026
Proprietário da Obra: VCS PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA.
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 15406/2026 para projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Multifamiliar Horizontal

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Requerimento: 5037/2024 - Prorrogação de Prazo 01
Proprietário da Obra: MICAEL FERREIRA
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Requerimento: 5037/2024 - Prorrogação de Prazo 02
Proprietário da Obra: MICAEL FERREIRA
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - EFETIVAÇÃO DE TROCA DE REPONSABILIDADE TÉCNICA

Requerimento: 5856/2025 - Troca de Atores 01
Proprietário da Obra: REGINA CELIA GAMBARO
Decisão: Efetivada troca de responsabilidade técnica do projeto de Demolição Total Não Iniciada de CSEI

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 9850/2025 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: Geraldo Medeiros Analha
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização - Obra Não Finalizada de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 5730/2024 - Cumprimento de Exigências 03
Proprietário da Obra: NV EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de Habitação Multifamiliar Vertical
Prazo: 365 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 5219/2024 - Cumprimento de Exigências 08
Proprietário da Obra: CONDOMÍNIO EDIFICIO MARIO HILKNER
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização e Ampliação de Habitação Multifamiliar Vertical
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Requerimento: 6034/2025 - Prorrogação de Prazo 01
Proprietário da Obra: DANIELLE BREGNOLI DE SALVO
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Regularização e Ampliação de Habitação Unifamiliar em Área de Proteção Ambiental
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - SUSPENSÃO DE PRAZO

Requerimento: 7438/2025 - Suspensão de Prazo 01
Proprietário da Obra: CAMILA JOSELAINE RIOS
Decisão: Suspensão de prazo no projeto de Regularização - Obra Finalizada de Habitação Unifamiliar
Prazo: 365 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO

A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.° 15658**, lavrada em 20/08/**2026** em nome de **GLÁUCIA REGINA DE SOUZA**, CPF: 155**.XXX.XXX-78**, referente ao imóvel localizado na RUA JOSÉ AP. PAVAN, nº **791**, **PQ. DAS UNIVERSIDADES**, Campinas, SP, CÓD. CARTOGRÁFICO: **3261.12.06.0080**, cujas vias se encontram no protocolo 1998/0/55898**.** A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, Art. 43, Paragrafo 1º, estabelecendo-se que deva **REGULARIZAR O IMÓVEL DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE**, no prazo de **30 (TRINTA_DIAS)** a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO

A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.° 15657**, lavrada em 19/08/**2026** em nome de **RENATA MARIA AUGUSTO**, CPF: 155**.XXX.XXX-69**, referente ao imóvel localizado na RUA PROF. CORIOLANO O. BARBOSA, nº **215**, Bairro **PQ. DAS UNIVERSIDADES**, Campinas, SP, CÓD. CARTOGRÁFICO: **3261.12.23.0298**, cujas vias se encontram no protocolo 1998/0/65970**.** A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, Art. 43, Paragrafo 1º, estabelecendo-se que deva **REGULARIZAR O IMÓVEL DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE**, no prazo de 30 **(TRINTA_DIAS)** a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO

A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.° 10353**, lavrada em 10/**08/2026** em nome de **FERNANDO HUMAITA CRUZ FAGUNDES** CPF: 023.***.***-92 , referente ao imóvel localizado na RUA ISOLETHE AUGUSTA DE SOUSA ARANHA, nº **107**, CENTRO, Campinas, SP, CÓD. CARTOGRÁFICO: **3423.11.14.0128.01001**, cujas vias se encontram no protocolo 1970/0/23328**.** A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, Art. 30, , estabelecendo-se que deva PROVIDENCIAR HABITE-SE DO PREDIO **DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE**, no prazo de **3**0 **(TRINTA DIAS)** a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO

A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições vem, pelo presente Edital, notificar **Fernando Nucci**, CPF: 137.XXX.XXX-96, do **Autode Infração e Multa n.º 1972**, lavrado em 05/08/2026, referente ao imóvel localizado à Av Jorge Tibiriçá, nº 1004, Vl Georgina, neste município, código cartográfico : 3441.52.51.0568, por ter infringido a Lei Complementar 09/2003, Art. 21, inciso III, cujas vias se encontram no protocolo **1955/0/14395**. A infração aplicada nos termos do Art. 161, alínea b, da Lei Complementar 09/2003, corresponde ao valor de **R$ 15.298,80** (quinze mil, duzentos e noventa e oito reais e oitenta centavos). É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrita. O prazo máximo é de **10 (dez) dias** a contar da presente data, sob pena de inscrição do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO

A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N° 10818**, lavrada em 18/08/2026 em nome de **Sandra da Silva**, CPF 399.***.***-02, referente ao imóvel localizado na Rua Olidio Paes, nº 195, Jd São Francisco Campinas, SP, CÓD. CARTOGRÁFICO: 3362.3222.0187, cujas vias se encontram no protocolo **2022/99/372**. A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, Art. 43, estabelecendo-se que deva REGULARIZAR O IMÓVEL DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, no prazo de **30(TRINTA DIAS)** a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO

A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições vem, pelo presente Edital, notificar **Sandra da Silva**, CPF 399.***.***-02, do **Auto deInfração e Multa n.º 12121**, lavrado em 18/08/2026, referente ao imóvel localizado à Rua Olidio Paes, n° 195, Jd São Francisco, CÓD. CARTOGRÁFICO 3362.3222.0187, por ter infringido a Lei Complementar 09/2003, Art. 43, cujas vias se encontram no protocolo POR DESCUMPRIR O AUTO DE EMBARGO DE Nº 3377. A infração aplicada

nos termos do Art. 167, da Lei Complementar 09/2003, corresponde ao valor de **R$ 4.421,86** (Quatro mil quatrocentos vinte um reais, oitenta seis centavos). É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrita. O prazo máximo é de **10 (dez) dias** a contar da presente data, sob pena de inscrição do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições vem, pelo presente Edital, notificar **Sandra da Silva**, CPF 399.***.***-02, do **Auto deInfração e Multa n.º 12122,** lavrado em 18/08/2026, referente ao imóvel localizado à Rua Olidio Paes, n° 195, Jd São Francisco, CÓD. CARTOGRÁFICO: 3362.3222.0187, por ter infringido a Lei Complementar 09/2003, Art. 21, cujas vias se encontram no protocolo **2022/99/372**. A infração aplicada nos termos do Art. 161, da Lei Complementar 09/2003, corresponde ao valor de **R$ 4.421,86** (Quatro mil Quatrocentos vinte um reais, oitenta seis centavos). É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrita. O prazo máximo é de **10 (dez) dias** a contar da presente data, sob pena de inscrição do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições vem, pelo presente Edital, notificar **GLADYSTONY CLAY PINHEIRO DE SOUZA**, CPF 094.***.***-00, do **Auto de Infração e Multa n.º 9853,** lavrado em 13/08/26, protocolo **2000/0/33880**, referente ao imóvel localizado na Rua Seminarista Luiz Antônio da Silva, n° 284, Jardim Santa Judith, por construção sem licença, infringindo a Lei Complementar 09/2003, Art. 21. A penalidade, aplicada nos termos do Art. 161, a, da Lei Complementar 09/2003, corresponde ao valor de **R$ 1.346,29** (Mil trezentos e quarenta e seis reais e vinte e nove centavos). É facultada aos proprietários a interposição de impugnação por escrito, no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da presente data, sob pena de inscrição do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições vem, pelo presente Edital, notificar **Rosineide Consolaro dos Santos**, CPF. 187.***.***-32, do **Auto de Infração e Multa n.º 12124**, lavrado em 20/08/2026, referente ao imóvel localizado à Rua Batuirité, n° 126, Pq Universitário Viracopos, CÓD. CARTOGRÁFICO: 3362.5177.0160, por ter infringido a Lei Complementar 09/2003, Art. 21, cujas vias se encontram no protocolo **2023/11/15170**. A infração aplicada nos termos do Art. 161, da Lei Complementar 09/2003, corresponde ao valor de **R$ 3.722,70** (Tres mil setecentos vinte dois reais, setenta centavos). É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrita. O prazo máximo é de **10 (dez) dias** a contar da presente data, sob pena de inscrição do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N° 10820**, lavrada em 20/08/2026, em nome de **Rosineide Consolaro dos Santos**, CPF 187.***.***-32, referente ao imóvel localizado na Rua Batuirité, nº 126, Pq Universitário Viracopos, Campinas, SP, CÓD. CARTOGRÁFICO: 3362.5177.0160, cujas vias se encontram no protocolo **2023/11/15170**. A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, Art. 43, estabelecendo-se que deva REGULARIZAR O IMÓVEL DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, no prazo de **30 (TRINTA DIAS)** a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N° 10821**, lavrada em 20/08/2026 em nome de **Robson Daniel Oliveira Lopes**, CPF 215.***.***-19, referente ao imóvel localizado na Rua Coatiara, nº 85, Pq Universitário Viracopos, Campinas, SP, CÓD. CARTOGRÁFICO: 3362.5277.0429, cujas vias se encontram no protocolo **2019/50/800**. A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, Art. 43, estabelecendo-se que deva REGULARIZAR O IMÓVEL DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, no prazo de **30 (TRINTA DIAS)** a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.° 11062**, lavrada em 17/08/2026, em nome de **NEIDE_ALVES FONSECA DA SILVA**, CPF 867.***.***-15, referente ao imóvel localizado na RUA MONSENHOR JERÔNIMO BAGGIO,561 , JARDIM NOSSA SENHORA AUXILIADORA, Campinas, SP. CÓD. CARTOGRÁFICO 3421.13.27.0474 cujas vias se encontram no protocolo **1966/0/37082**.
A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, Art.30, estabelecendo-se que deva REQUERER O CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE OBRA no prazo de **30 (TRINTA) dias**, a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.° 11060**, lavrada em 17/08/2026, em nome de **SILVIA_REGINA STEVENSON**, CPF 068.***.***-64, referente ao imóvel localizado na RUA DONA LUISA DE GUSMÃO, 455 , VILA NOGUEIRA, Campinas, SP. CÓD. CARTOGRÁFICO: 3263.54.56.0794 cujas vias se encontram no protocolo**1990/0/30499**. A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, Art.30, estabelecendo-se que deva REQUERER O CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE OBRA no prazo de **30 (TRINTA) dias**, a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.° 11063**, lavrada em 17/08/2026, em nome de **RITA DE_CASSIA FORTUNATA AGUIAR** , CPF 102.***.***-96, referente ao imóvel localizado na AVENIDA RUY RODRIGUES, 746 , JARDIM NOVO CAMPOS ELÍSEOS, Campinas, SP. CÓD. CARTOGRÁFICO 3431.54.510445 cujas vias se encontram no protocolo **1993/0/26993**. A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, Art.30, estabelecendo-se que deva REQUERER O CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE OBRA no prazo de **30 (TRINTA) dias**, a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.° 11056**, lavrada em 17/08/2026, em nome de **BRUNO RIBEIRO DACOSTA**, CPF. 328.***.***-12, referente ao imóvel localizado na RUA: ALDO OLIVEIRA BARBOSA, 299, PARQUE DAS UNIVERSIDADES, Campinas, SP. CÓD. CARTOGRÁFICO: 3261.12.19.0047.00000, cujas vias se encontram no protocolo **2014/11/14884**. A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, Art.30, estabelecendo-se que deva REQUERER O CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE OBRA no prazo de **30 (TRINTA) dias**, a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.° 10425**, lavrada em 13/08/2026, em nome de **LUCIANO PEREIRA**, CPF. 288.***.***-93, referente ao imóvel localizado na RUA: PEDRO CLAUDIO PIO (PASTOR PEDRO PIO), 109, JD IBIRAPUERA, Campinas, SP. CÓD. CARTOGRÁFICO: 3431.12.54.0192.00000, cujas vias se encontram no protocolo **2015/99/0344**. A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, Art.30, estabelecendo-se que deva REQUERER O CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE OBRA no prazo de **30 (TRINTA) dias**, a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.° 10441**, lavrada em 14/08/2026, em nome de **TIAGO CINTRA MAUSCHI**, CPF. 323.***.***-58, referente ao imóvel localizado na RUA: CECÍLIA DE GODOY CAMARGO, 114, RESIDENCIAL SWISS PARK, Campinas, SP. CÓD. CARTOGRÁFICO: 3434.63.18.0137.00000, cujas vias se encontram no protocolo **2018/99/0296**. A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, Art.30, estabelecendo-se que deva REQUERER O CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE OBRA no prazo de **30 (TRINTA) dias**, a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.° 10439**, lavrada em 14/08/2026, em nome de **VICTOR GABRIEL AGUERA DOS SANTOS**, CPF. 506.***.***-54, referente ao imóvel localizado na RUA: ADVOGADO MARCO ANTONIO DUCATTI, 207, RESIDENCIAL SWISS PARK, Campinas, SP. CÓD. CARTOGRÁFICO: 3434.64.73.0277.00000, cujas vias se encontram no protocolo **2018/11/02399**. A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, Art.30, estabelecendo-se que deva REQUERER O CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE OBRA no prazo de **30 (TRINTA) dias**, a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.° 11055**, lavrada em 14/08/2026, em nome de **MAURY SILVESTRE DE FARIA**, CPF. 005.***.***-23, referente ao imóvel localizado na AVENIDA: FRANCISCO DE PAULA OLIVEIRA NAZARÉ, 457, PARQUE INDUSTRIAL, Campinas, SP. CÓD. CARTOGRÁFICO: 3432.12.80.0104.00000, cujas vias se encontram no protocolo **2018/11/05441**. A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, Art.30, estabelecendo-se que deva REQUERER O CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE OBRA no prazo de **30 (TRINTA) dias**, a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.° 10427**, lavrada em 14/08/2026, em nome de **ALDAIR JOSÉ DA SILVA**, CPF. 721.***.***-04, referente ao imóvel localizado na AVENIDA: PROFESSOR MÁRIO SCOLARI, 349, CIDADE SATÉLITE IRIS, Campinas, SP. CÓD. CARTOGRÁFICO: 3342.64.33.0686.00000, cujas vias se encontram no protocolo **2018/11/10472**. A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, Art.30, estabelecendo-se que deva REQUERER O CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE OBRA no prazo de **30 (TRINTA) dias**, a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.° 11053**, lavrada em 17/08/2026, em nome de **DANIELLE_CRISTINE CASTRO DOS SANTOS**, CPF. 350.***.***-23, referente ao imóvel localizado na RUA: ADÃO RITA, 346, RESIDENCIAL PARQUE DA FAZENDA, Campinas, SP. CÓD. CARTOGRÁFICO: 3431.42.43.0189.00000, cujas vias se encontram no protocolo **2017/11/16996**. A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, Art.30, estabelecendo-se que deva REQUERER O CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE OBRA no prazo de **30 (TRINTA) dias**, a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a pre-

sente **intimação N.° 11052**, lavrada em 17/08/2026, em nome de **LEANDRO_CÉSAR RODRIGUES**, CPF. 293.***.***-12, referente ao imóvel localizado na RUA: ADÃO RITA, 82, RESIDENCIAL PARQUE DA FAZENDA, Campinas, SP. CÓD. CARTOGRÁFICO: 3431.41.94.0131.00000, cujas vias se encontram no protocolo **2017/11/16796**. A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, Art.30, estabelecendo-se que deva REQUERER O CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE OBRA no prazo de **30 (TRINTA) dias**, a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.° 10416**, lavrada em 13/08/2026, em nome de **DAVID_ADRIANO JUHASS**, CPF. 118.***.***-74, referente ao imóvel localizado na RUA: JAIME DE SEQUIER, 480, CONDOMÍNIO FAZENDA TAQUARAL, Campinas, SP. CÓD. CARTOGRÁFICO: 3263.42.60.0131.00000, cujas vias se encontram no protocolo **2017/99/0571**. A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, Art.30, estabelecendo-se que deva REQUERER O CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE OBRA no prazo de **30 (TRINTA) dias**, a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.° 10417**, lavrada em 13/08/2026, em nome de **DANIELA_GUIMARÃES**, CPF. 158.***.***-47, referente ao imóvel localizado na RUA: MARIA ANTONIA BORTOLOSSO, 54, RESIDENCIAL SWISS PARK, Campinas, SP. CÓD. CARTOGRÁFICO: 3452.53.17.0076.00000, cujas vias se encontram no protocolo **2017/99/0244**. A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, Art.30, estabelecendo-se que deva REQUERER O CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE OBRA no prazo de **30 (TRINTA) dias**, a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.° 10437**, lavrada em 14/08/2026, em nome de **MARINA_ROSANA DE FARIA PERICO**, CPF. 170.***.***-05, referente ao imóvel localizado na ALAMEDA; DAS ACEROLAS, 201, CHÁCARA PRADO, Campinas, SP. CÓD. CARTOGRÁFICO: 3441.44.84.2143.00000, cujas vias se encontram no protocolo **2016/99/0224**. A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, Art.30, estabelecendo-se que deva REQUERER O CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE OBRA no prazo de **30 (TRINTA) dias**, a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.° 10426**, lavrada em 13/08/2026, em nome de **JOSÉ ROBERTO BARRETO**, CPF. 721.***.***-53, referente ao imóvel localizado na RUA: CAMILLE PLAMMARION, 07, PARQUE SÃO QUIRINO, Campinas, SP. CÓD. CARTOGRÁFICO: 3463.31.63.0121.00000, cujas vias se encontram no protocolo **2016/11/3138**. A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, Art.30, estabelecendo-se que deva REQUERER O CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE OBRA no prazo de **30 (TRINTA) dias**, a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.° 15642**, lavrada em 10/08/2026 em nome de **JOSÉ JÂNIO GONÇALVES**, CPF: 034.XXX.XXX-21, referente ao imóvel localizado na RUA TALGINO EGIDIO DE SOUZA ARANHA JR., Nº 584, PQ. BEATRIZ, Campinas, SP - CÓD. CARTOGRÁFICO: 3414.43.42.0115, cujas vias se encontram no SEI **PMC.2025.00143776-43.**A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, Art. 108, estabelecendo-se que deva ADEQUAR O PASSEIO PÚBLICO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, no prazo de **15(QUINZE_DIAS)**a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

Campinas, 24 de agosto de 2026
SANDRA APARECIDA RODRIGUES PITON
COORDENADORA DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO
Requerimento: 5422/2024 - Prorrogação de Prazo 02
Proprietário da Obra: MARIQUITA ADMINISTRACAO DE BENS IMOVEIS LTDA
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Regularização de CSEI
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS
Requerimento: 5367/2024 - Cumprimento de Exigências 04
Proprietário da Obra: LEANDRO DE ANDRADE LIMA
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS
Requerimento: 8001/2025 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: LUIZ BARBOSA DOS SANTOS
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de HCSEI
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO - DUOS

DEFERIDO - CONCEDIDO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS
PROT. 26/11/2150 LEANDRO ROSALEM FERREIRA.

DEFERIDO O PEDIDO DE VISTAS AO PROCESSO Nº 2023/11/16617
PROT. 26/11/2675 ISABELLA EVELYN VIEIRA BARBOSA.

DEFERIDO O RECURSO
PROT. 23/11/954 RESERVA DAS ARAUCÁRIAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

COMPAREÇA O INTERESSADO
PROT. 26/11/2197 MARIA MARIANO GOMES.
Campinas, 24 de agosto de 2026
MONNA HAMSSI TAHA DE DIVITIIS
DIRETORA EM EXERCICIO DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

GABINETE DA SECRETÁRIA
AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo Nº PMC.2026.00143608-48
Interessado: Secretaria Municipal de Governo / Secretaria Municipal de Urbanismo - SEMURB
Assunto: Ata de Registro de Preços nº 023/2025
Objeto: Registro de Preços de prestação de serviços Gerenciamento Eletrônico de Documentos (GED), contemplando diversos formatos, tanto nas dependências da CONTRATADA quanto nas dependências da CONTRATANTE, incluindo as atividades de recepção, devolução, transporte, preparação, digitalização, certificação, indexação e disponibilização dos documentos em plataforma online de consulta ou outros sistemas de consulta designados pela CONTRATANTE.
Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo e ao disposto no Decreto Municipal nº 23.207/2024 e suas alterações, **AUTORIZO A DESPESA** no valor total de R$ 133.683,47 (cento e trinta e três mil seiscentos e oitenta e três reais e quarenta e sete centavos), em favor da INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A - IMA, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 48.197.859/0001-69, para os itens que compõem a Ata de Registro de Preços nº 023/2025, conforme doc nº 19894790, do presente protocolado, devendo onerar o exercício financeiro de 2026.
Publique-se na forma da lei.
Campinas, 24 de agosto de 2026
CAROLINA BARACAT DO NASCIMENTO LAZINHO
SECRETÁRIA DE URBANISMO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁS
Requerimento: 7786/2025
Proprietário da Obra: ALEXANDRE FARIAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI - EPP
Decisão: Emitidos Alvará de Aprovação Nº 15407/2026 e Alvará de Execução Nº 15408/2026 para projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar em Área de Proteção Ambiental
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS
Requerimento: 490/2022 - Análise CAP 00
Proprietário da Obra: LEONARDO JOSE CARDELLI
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Aprovação Responsável Imediata, Residencial Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ
Requerimento: 13649/2026
Proprietário da Obra: Felipe Barreira de Carvalho
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 15409/2026 para projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar em Área de Proteção Ambiental, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO - DECON

FICAM CANCELADOS A INTIMAÇÃO Nº 14193, A INTIMAÇÃO Nº 8792 E O AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA Nº 1712 POR TEREM SIDO LAVRADOS COM ERRO.
PROT. 05/11/12532 TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO SA TELESP.

INDEFERIDO
PROT. 26/11/2742 GERSON FERREIRA DOS SANTOS;
PROT. 26/11/206 LORIVALDO GAITA.
Campinas, 24 de agosto de 2026
PAULO HENRIQUE CREDEDIO
DIRETOR DEPARTAMENTAL DE CONTROLE URBANO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE EXPEDIENTE E ARQUIVO - CDEA

SETOR DE EXPEDIENTE

CONCEDIDO PRAZO DE 30 DIAS CONFORME DECRETO 23.443/2024.
PROT. 26/11/ 2752 LUCIANO BOTELHO DE MORAIS.
CONCEDIDO PRORROGAÇÃO PRAZO DE 30 DIAS CONFORME DECRETO 23.443/2024.
PROT. 26/11/2641 BRUNO B. DE LUCENA;
PROT. 26/11/2792 3 Z SÃO FRANCISCO EMPREENDIMENTOS IMOB. LTDA.

PRAZO SUSPENSO CONFORME DECRETO 23443/2024.
PROT. 26/11/2756 ILIDIO SANVIDO CARDOZO.

Campinas, 24 de agosto de 2026
MICHELE RODRIGUES ARAUJO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL EXPEDIENTE E ARQUIVO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁS

Requerimento: 7786/2025
Proprietário da Obra: ALEXANDRE FARIAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI - EPP
Decisão: Emitidos Alvará de Aprovação Nº 15407/2026 e Alvará de Execução Nº 15408/2026 para projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar em Área de Proteção Ambiental

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 490/2022 - Análise CAP 00
Proprietário da Obra: LEONARDO JOSE CARDELLI
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Aprovação Responsável Imediata, Residencial Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 13649/2026
Proprietário da Obra: Felipe Barreira de Carvalho
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 15409/2026 para projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar em Área de Proteção Ambiental, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 4818/2024 - Cumprimento de Exigências 05
Proprietário da Obra: Claudio Luis Sartori
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de CSEI
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 7815/2025 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: Rogerio Eber Faria
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 11806/2026
Proprietário da Obra: Gabriel Esteves Marques Pinto
Decisão: Emitido Alvará de Aprovação Nº 15410/2026 para projeto de Regularização de Habitação Multifamiliar Horizontal em Área de Proteção Ambiental

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 9354/2025 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: NELSON ALAITE JUNIOR
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de CSEI
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 12665/2026
Proprietário da Obra: WALTER CONSTANTINO BRAGATTO
Decisão: Defiro projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Unifamiliar

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 9711/2025
Proprietário da Obra: ANA MATILDE MORALES DE BARROS
Decisão: Defiro projeto de Ampliação de Habitação Unifamiliar do tipo A em Barão Geraldo

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE USO DO SOLO - CDUS

PROVIMENTO DO RECURSO
PROT. 26/11/2905 EXIMIUS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA.
Campinas, 24 de agosto de 2026
MARKSON ELIANAI VIEIRA
COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE USO DO SOLO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 13494/2026 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: CONGREGACAO CRISTA NO BRASIL
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Demolição Parcial Não Iniciada de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Requerimento: 12894/2026 - Prorrogação de Prazo 01
Proprietário da Obra: Silvio Jose Frazatto Junior
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Multifamiliar Vertical
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 5694/2024 - Cumprimento de Exigências 05
Proprietário da Obra: GIANE CHRISTINA SANAE FUJISAWA PELICIONI
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar do tipo A em Barão Geraldo
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 12665/2026
Proprietário da Obra: WALTER CONSTANTINO BRAGATTO
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 15411/2026 para projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Unifamiliar

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO - ARTIGO 45.

Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente intimação de seus proprietários/possuidores/representantes legais de condomínios residenciais neste município e abaixo relacionado(s), e vem através do presente Edital, intimá-lo(s) da obrigação constituída na Lei Complementar 09/03, Artigo 45º, estabelecendo-se que devam apresentar documentação técnica comprobatória de prevenção contra incêndio e pânico no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, para o(s) local(is) abaixo relacionado(s). O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa conforme Artigo 173º e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

1) **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO TUMYARU** - CNPJ **00.110.309/0001-34** - INTIMAÇÃO 20014021 - Processo SEI PMC.2024.00011663-71 - Data: 21/08/2026.
2) **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SARAH KAPLAN** - CNPJ **20.172.951/0001-55** - INTIMAÇÃO 20012804 - Processo SEI PMC.2024.00010490-65- Data: 21/08/2026.
3) **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO NUNCIO ANTONELLI** - CNPJ **18.578.785/0001-40** - INTIMAÇÃO 20012291 - Processo SEI PMC.2023.00019790-38 - Data: 21/08/2026.
4) **EDIFÍCIO RESIDENCIAL GÊMEOS** - CNPJ **67.156.158/0001-26** - INTIMAÇÃO 20029131 - Processo SEI PMC.2022.00028882-73 - Data: 24/08/2026.

Campinas, 24 de agosto de 2026
PAULO HENRIQUE CREDEDIO
DIRETOR DECON

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Requerimento: 11396/2026 - Prorrogação de Prazo 01
Proprietário da Obra: Camila Joia Jensen Schio
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Regularização de Habitação Multifamiliar Horizontal
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 7555/2025 - Cumprimento de Exigências 02
Proprietário da Obra: ODETE BANHOS CAMPOS
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de CSEI
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE MULTA - ARTIGOS 164º /182º.

Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições e tendo constatado que os proprietários/possuidores/representantes legais de condomínios residenciais neste município, não atenderam a(s) intimação(ões) para apresentação de documentação técnica comprobatória, conforme Decreto 8890/86, Artigo 4º, para o(s) local(is) abaixo relacionado(s), no respectivo prazo legal, vem pelo presente Edital, notificá-lo(s) do(s) Auto(s) de Infração e Multa lavrado(s) conforme Lei Complementar 09/03, Artigos 164º e 182º. É facultado ao(s) proprietários/possuidores/representantes legais a interposição de defesa, por escrito, no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da presente data, sob pena de inscrição do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

1) **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO WILSON LUIZ SEGURA JUNIOR** - CNPJ **57.994.202/0001-77** - A.I.M. 19777305 - Processo SEI PMC.2023.00110053-97 - Data: 03/08/2026.

Campinas, 24 de agosto de 2026
PAULO HENRIQUE CREDEDIO
DIRETOR DECON

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Requerimento: 11394/2026 - Prorrogação de Prazo 01
Proprietário da Obra: PLANARENT PARTICIPACAO LTDA
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Regularização e Demolição Parcial Iniciada ou Já Executada de CSEI
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 7973/2025 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: Geraldo de Freitas Patricio
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de CSEI
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 12782/2026
Proprietário da Obra: Thiago de Mello e Silva Ramasco
Decisão: Defiro projeto de Demolição Total Não Iniciada de Habitação Unifamiliar

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 7477/2025 - Cumprimento de Exigências 02
Proprietário da Obra: Carlos Alberto Leone macarao
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de CSEI
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

GABINETE DA SECRETARIA

INDEFERIDO O RECURSO
PROT. 26/11/2781 MARCO ANTONIO MARQUES.

Campinas, 24 de agosto de 2026
CAROLINA BARACAT NASCIMENTO LAZINHO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE URBANISMO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 11774/2026 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: Gelson Olmos Hernandes
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de Habitação Multifamiliar Horizontal do tipo C em Barão Geraldo
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 13670/2026
Proprietário da Obra: JNV GESTÃO PATRIMONIAL LTDA
Decisão: Defiro projeto de Demolição Parcial Não Iniciada de CSEI

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE USO DO SOLO - CDUS

DEFERIDOS VIA SEI
PMC.2026.00156011-72 (Requerimento Administrativo - SEMURB - VRE);
PMC.2026.00027134-14 (Alvará de Uso - Renovação - VRE);
PMC.2026.00143654-83 (Alvará de Eventos);
PMC.2026.00148158-61 (Alvará de Eventos);
PMC.2026.00143723-40 (Alvará de Eventos).

PARA INCLUIR DOCUMENTOS FALTANTES VIA SEI
PMC.2025.00198263-14 (Alvará de Uso - Primeiro Alvará);
PMC.2025.00177830-81 (Alvará de Uso - Renovação);
PMC.2026.00153589-95 (Requerimento Padrão).

MARKSON ELIANAI VIERA
COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE USO DO SOLO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 11777/2026 - Cumprimento de Exigências 02
Proprietário da Obra: Concini Empreendimentos Ltda
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Demolição Total Não Iniciada de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 5733/2024 - Cumprimento de Exigências 02
Proprietário da Obra: ASSEMBLEIA ESPIRITUAL LOCAL DOS BAHAIS DE CAMPINAS
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Reforma Não Iniciada, Regularização e Demolição Parcial Não Iniciada de CSEI
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 13676/2026 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: Fabio Leal Bernardes
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Demolição Total Não Iniciada de CSEI
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS - CDAP

DEFERIDOS
PROT. 23/11/1008 ESPOLIO DE ANNA FREILE BERNAL - CESLO APARECIDO BERNAL;
PROT. 24/11/7673 MARIA HELENA DOS SANTOS PRADO;
PROT. 20/11/4476 APARECIDO MARQUES;
PROT. 23/11/7266 SHIRLEY BENEDITA DE OLIVEIRA;
PROT. 23/11/11663 ANA CLAUDIA DE MELO SOARES;
PROT. 23/11/9535 ANTONIO PESSOA DO NASCIMENTO.

DEFERIDA A SOLICITAÇÃO DE CERTIDÃO DE CONFORMIDADE PARA GRAPROHAB Nº 07/26
PROT. 26/11/2872 SPE 26 - SANTA ANGELA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.

DEFERIDO O PEDIDO DE PRAZO DE 30 DIAS
PROT. 26/11/2528 FELIPE MARÇAL FIDELIS;
PROT. 26/11/2785 LARISSA BARBARA DE OLIVEIRA.

DEFERIDO O PEDIDO DE SUSPENSÃO DE PRAZO POR 1 ANO, NOS TERMOS DO ¶ 2º, DO ARTIGO 71, DO DECRETO Nº 23.443/2024
PROT. 26/11/2282 JOSE VALDIR RIBEIRO PINTO JUNIOR.

INDEFERIDOS
PROT. 26/11/2637 JULIANA CRISTINA PORTO FARIA;
PROT. 26/11/2292 JONATHAN QUAIAT GARDIN;
PROT. 26/11/2247 JONATHAN QUAIAT GARDIN;
PROT. 26/11/2287 JONATHAN QUAIAT GARDIN;
PROT. 20/11/4608 JOAO BATISTA CANAES;
PROT. 21/11/3147 ANTONIO CARLOS QUINAIA;
PROT. 26/11/2221 JAIR DOMINGUES LEONARDO;
PROT. 26/11/2820 RONIVALDO RAMOS BASTOS.

COMPAREÇAM OS INTERESSADOS - 1006
PROT. 26/11/2715 HENRIQUE SALES DOS SANTOS;
PROT. 23/11/11696 RICARDO LEONE SAID PAYARO;

PROT. 22/11/13153 SANDRA REGINA BONNO GRILLO;
PROT. 23/11/3008 ANIZIO SILVA;
PROT. 23/11/5956 RIBERTO SCHREIBER;
PROT. 23/11/11282 MANOEL JOAQUIM LEITAO FARIA;
PROT. 18/11/9460 EDIVAN GONÇALVES DE SOUZA;
PROT. 21/11/12473 DANIELLE MELONI HUNNINGER;
PROT. 21/99/1394 AMAURI RADAELI SEVERINO;
PROT. 22/11/11696 SONIA MARIA GARCIA DE SOUZA BARROSO;
PROT. 23/11/11539 GUSTAVO DA SILVA LOPES;
PROT. 25/11/2849 ANTONIO CARLOS PINHEIRO;
PROT. 26/11/2640 LUCIANO CAVALCANTE FERREIRA.

Campinas, 24 de agosto de 2026
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS - CDFO

INDEFERIDO
PROT. 25/11/3218 JOSÉ LUIS DE ABREU TOMIATO;
PROT. 26/11/2473 CRISTINA RUBIO BARSOTINI;
PROT. 26/11/1272 MARIA CRISTINA MANFRINATO.

Campinas, 24 de agosto de 2026
SANDRA APARECIDA RODRIGUES PITON
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 13831/2026
Proprietário da Obra: Vitor Peron
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 15412/2026 para projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 7331/2025 - Cumprimento de Exigências 02
Proprietário da Obra: Marcelo Eduardo de Oliveira
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar em Área de Proteção Ambiental
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA - EIV

GABINETE DA SECRETÁRIA

COMISSÃO DE ANÁLISE EIV/RIV

O protocolo SEI PMC.2025.00120361-56 foi analisado e há pendências.
O interessado deverá verificar e atender as exigências através do sistema Requerimentos dentro do prazo informado.
PROT. SEI PMC.2025.00120361-56 - IGW GESTAO EMPRESARIAL LTDA

Campinas, 24 de agosto de 2026
MÁRCIO RODRIGO BARBUTTI
COORDENAÇÃO DA COMISSÃO EIV-RIV GS/SEMURB

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS

CAMPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Defiro e certifico o requerimento de Inteiro Teor referente ao processo nº_CAMPREV.2022.0000082-33 , constante no protocolo nº_CAMPREV.2026.00001991-95, solicitado pelo(a) Sr.(a) ROSENI DOS SANTOS SILVA. Encaminho para publicação e demais providências.

Campinas, 21 de agosto de 2026
STELA MARIS GONZALES
Diretora Administrativa

COHAB

COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS

EXTRATOS DE ADITAMENTOS

Termo de Aditamento nº:	**4096/26**
Contratante:	Companhia de Habitação Popular de Campinas.
Contratada:	**INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A - IMA.**
Objeto:	Prorrogação da Vigência do Contrato Prestação de Serviços de Multimídia.
Data da Assinatura:	05/08/2026.
Prazo de Vigência:	12 meses de 02/08/2026 a 01/08/2027).
Valor Mensal:	R$ 2.695,92.
Processo Interno:	**SEI.COHAB.2023.00002637-81.**
Licitação:	Dispensa de Licitação com base no Inciso I do artigo 30 da Lei Federal nº 13.303/2016.

Termo de Aditamento nº:	**4101/26**
Contratante:	Companhia de Habitação Popular de Campinas
Contratada:	**PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS**
Objeto:	Renovação/Prorrogação do Prazo de Vigência da Apólice de Seguro da Cobertura Securitária para Riscos Diversos do Prédio Sede desta COHAB/CAMPINAS.
Data da Assinatura:	25/08/2026
Prazo de Vigência:	12 meses (28/08/2026 a 28/08/2027).
Valor Total:	R$ 2.273,12
Processo Interno:	**SEI.COHAB.2025.00003514-00**
Licitação:	Dispensa de Licitação com base no Inciso II do artigo 19 do RLC desta COHAB/CAMPINAS.

Campinas, 24 de agosto de 2026
RODRIGO FERNANDO MARTINS
Diretor Comercial, Administrativo e Financeiro

EMDEC

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

EXTRATO DE TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Termo de Prestação de Serviços nº 3.1/2026 - Ata de Registro de Preços nº 003/2026 - Pregão Eletrônico nº 012/2026 - Protocolo SEI EMDEC.2025.00008168-10 - Contratante: EMDEC S/A - Contratada: **UA GRÁFICA COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA** - CNPJ: 28.508.540/0001-08 - Objeto: Registro de Preços para prestação de serviços de impressão e produção gráfica informativa, institucional e educativa da EMDEC - Lote 02 (utilização dos itens 2.1 e 2.2). **Valor Total: R$ 5.700,00** - Vigência: 09 (nove) meses. Data de assinatura: 24/08/2026.

DIVISÃO DE COMPRAS

COMUNICADO

A Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas S/A comunica que se encontra publicado em seu site www.emdec.com.br o **Esclarecimento nº 02**, referente ao Credenciamento nº 004/2026 - Protocolo SEI. EMDEC.2026.00003939-19. **Contratação de empresa facilitadora especializada na prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de documentos de legitimação - Cartão-Refeição e Cartão-Alimentação - na forma de cartão eletrônico e/ou magnético equipados com chip de segurança, com opção de pagamento por tecnologia de aproximação (NFC) e/ou QR-Code ou similares, permitindo aos empregados da EMDEC, a aquisição de gêneros alimentícios e refeições, nos termos do Programa de Alimentação do trabalhador - PAT.** Em: 24/08/2026.

DIVISÃO DE COMPRAS

DESPACHO DO SR. DIRETOR PRESIDENTE

Pregão Eletrônico nº 019/2026 - Protocolo SEI EMDEC.2026.00002309-63. Em face dos elementos de convicção constantes no presente processo, em especial a manifestação do pregoeiro, **HOMOLOGO** os lotes 01 a 04 do Pregão Eletrônico nº 019/2026, referente a **contratação de empresa(s) especializada(s) no fornecimento de materiais de sinalização semafórica (colunas e afins) e materiais de sinalização para parada de ônibus,** os quais foram **ADJUDICADOS**, a favor das empresas: **Lotes 01 e 04** para a empresa **CDOISB LTDA,** inscrita no CNPJ nº 67.751.280/0001-40 no valor de **R$ 141.967,00 (cento e quarenta e um mil, novecentos e sessenta e sete reais)** para o **Lote 01 e no valor de R$ 24.998,49(vinte e quatro mil, novecentos e noventa e oito reais e quarenta e nove centavos**) para o **Lote 04; Lote 02** para a empresa **CENTRO NORTE SINALIZAÇÃO VIÁRIA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 09.525.549/0001-74 no valor de **R$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais); Lote 03** para a empresa **PIRA SINAL COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 30.680.484/0001-28 no valor de **R$ 76.908,88 (setenta e seis mil, novecentos e oito reais e oitenta e oito centavos).AUTORIZAMOS** a contratação no valor total de **R$ 290.874,37 (duzentos e noventa mil, oitocentos e setenta e quatro reais e trinta e sete centavos).** Em: 21/08/2026

VINICIUS ISSA LIMA RIVERETE
Diretor Presidente da EMDEC

FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

MATA SANTA GENEBRA - FJPO

AVISO DE LICITAÇÃO

Acha-se aberto na **Fundação José Pedro de Oliveira,**com Instrumento Convocatório disponibilizado no **Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP**(https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1) o**Pregão Eletrônicon° 25/2026 - PNCP**.
Processo Administrativo:FJPO.2026.00000169-61
OBJETO: Contratação de empresa especializada de Serviços de Limpeza, Asseio e Conservação Predial das instalações da Fundação José Pedro de Oliveira. Conforme Edital**DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 21/08/2025**
DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 04/09/2026-10:00 Hs.
UASG PNCP:929899
Qualquer dúvida ou esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos no site da FJPO www.fjposantagenebra.sp.gov.br,no email: compras.daf@fjposantagenebra.sp.gov.br,ou ainda pelos telefones [19] 3749.7207 ou [19] 3749.7200.

Campinas, 20 de agosto de 2026
JOÃO BATISTA MEIRA
Diretor do Dep. de Adm., Finanças e Supervisão Geral

PORTARIA FJPO Nº 15/2026

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Fundação José Pedro de Oliveira--FJPO, usando das atribuições de seu cargo,

RESOLVE,
Artigo 1°Designar o Sr. PYTERSON MATHIAS MARTINS, matrícula 1-9, Analista de Gestão de Pessoas, Coordenador Administrativo, para responder cumulativamente pelo Departamento de Administração, Finanças e Supervisão Geral, da Fundação José Pedro de Oliveira, durante o afastamento por férias regulamentares do Sr. JOÃO BATISTA MEIRA, matrícula 60-4, no período de 01/09/2026 a 30/09/2026.
Artigo 2°A presente designação não acarretará despesas para a FJPO.

Campinas, 24 de agosto de 2026
ROGÉRIO MENEZES DE MELLO
Presidente da Fundação José Pedro de Oliveira

REDE MÁRIO GATTI

REDE MÁRIO GATTI

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Processo Nº**HMMG.2026.00001731-29. **Modalidade:**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90120/2026. Ata de Registro de Preços.**Objeto:**Registro de Preços de Medica-

mentos. **Empresa:**FRAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. - EPP.**CNPJ:**57.436.954/0001-69**.** Item 1- R$ 0,1290. **Empresa:** SP HOSPITALAR LTDA. - DEMAIS.**CNPJ:**27.817.504/0001-55**.** Item 2- R$ 84,98. **Empresa:** AZULPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP. **CNPJ:** 03.634.617/0001-57. Item 3 - R$ 8,80. **Empresa:** CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - DEMAIS. **CNPJ:**12.418.191/0001-95**.** Item 4 - R$ 5,25. **Empresa:** HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A. - DEMAIS.**CNPJ:**01.571.702/0001-98**.** Item 5 - R$ 0,45. Item 6 - R$ 0,45. **Empresa:** ACACIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. - DEMAIS.**CNPJ:** 03.945.035/0001-91**.** Item 7 - R$ 3,1482. **Empresa:** PORTAL LTDA - DEMAIS.**CNPJ:**05.005.873/0001-00**.** Item 8 - R$ 52,30. **Empresa:** UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S A - DEMAIS.**CNPJ:**60.665.981/0009-75**.** Item 9 - R$ 5,65. **Empresa:** MEDMAX MEDICAMENTOS LTDA. - EPP.**CNPJ:**35.473.492/0001-17**.** Item 10 - R$ 77,00. Item 12 - R$ 20,42. **Prazo:** A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso. **Data de assinatura ARP:**24/08/2026.

Campinas, 24 de agosto de 2026
BRUNO FREITAS DA SILVA PEREIRA
Diretor Administrativo
SERGIO BISOGNI
Diretor Presidente

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Processo Nº HMMG.2026.00001964-12. **Modalidade:**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90112/2026. Ata de Registro de Preços.**Objeto:** Registro de Preços de material hospitalar (Aerocamara e outros). **Empresa:** 4-MEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP.**CNPJ:** 14.883.212/0001-79**.** Item 1- R$22,42.**Empresa:** PROMES LIFE MATERIAL HOSPITALAR E COMÉRCIO LTDA-ME.**CNPJ:** 45.427.488/0001-76**.** Item 2- R$52,50. Item 3- R$52,50. Item 4- R$52,50. Item 5- R$52,50. Item 6- R$52,50. **Empresa:** MED - CARE COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA-EPP.**CNPJ:** 03.062.090/0001-33**.** Item 7- R$22,76. Item 9- R$22,00. **Empresa:** CEI COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMP DE MAT MÉDICOS LTDA.**CNPJ:** 40.175.705/0001-64**.** Item 8- R$20,10. **Prazo:**O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, e poderá ser prorrogado, por no máximo igual período, desde que comprovado o preço vantajoso. **Data de assinatura ARP:**21/08/2026.

Campinas, 24 de agosto de 2026
BRUNO FREITAS DA SILVA PEREIRA
Diretor Administrativo
SERGIO BISOGNI
Diretor Presidente

IMA

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A - IMA

CONVOCAÇÃO

Concurso Público IMA 001/2026

CONVOCAMOS os candidatos abaixo a comparecerem no prazo máximo de 10 dias corridos, a contar da data da publicação desta convocação, na Informática de Municípios Associados S/A - IMA, situada à Avenida Benedito de Campos, n° 853 - Jardim do Trevo - Campinas/SP, para tratar da sua admissão ao cargo Assistente I - Atendimento e Informações | Teatendimento, para o qual foram aprovados e classificados no Concurso Público IMA 001/2026 desta empresa, sob pena de ser entendido o não comparecimento no prazo determinado como desistência da vaga.

1 - Eduardo Henrique Cardoso Barbosa - PCD, portador do RG: 72.616.335-1, classificado em 4° lugar.
2 - Naylton Matos dos Santos, portador do RG: 38.959.163-4, classificado em 5° lugar.
3 - Brysda de Cassia Ferreira Rocha, portadora do RG: 47.716.070-0, classificada em 6° lugar.
4 - Vitoria de Oliveira Motta - cota negros, portadora do RG: 56.474.519-4, classificada em 10° lugar.

Campinas, 24 de julho de 2026
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

SETEC

SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS - SETEC

PORTARIA Nº 45 DE 24 DE AGOSTO DE 2026.

O Ilmo. Senhor Presidente da SETEC - Serviços Técnicos Gerais, no uso das atribuições de seu cargo conferidas pelo disposto nos incisos I e III do artigo 8º da Lei Municipal nº 4.369 de 11 de fevereiro de 1974, em conformidade com o processo SEI SETEC.2026.00007425-14

RESOLVE:

EXONERAR a pedido, a partir de 24/08/2026, do cargo de Agente Administrativo, junto a SETEC - Serviços Técnicos gerais:

- Sra. Leticia Safra, matrícula nº 1644, RG nº 37.555.935-8;

PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Campinas, 24 de agosto de 2026.
ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA
PRESIDENTE DA SETEC

A IMA desenvolveu para você um programa que envia alertas do Diário Oficial por e-mail!

CADASTRE OS ASSUNTOS DE SEU INTERESSE E RECEBA POR E-MAIL ASSIM QUE FOR PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL.

Acesse *https://cidadao.campinas.sp.gov.br/* .

Cadastre-se, preenchendo o formulário.

Este cadastro será útil para o acesso a todos os serviços do Portal da PMC.

Entre em **ALERTAS - DIÁRIO OFICIAL** onde você encontra um questionário para preencher com os dados da matéria que você necessita.

Assim que sua matéria for publicada, você será informado via e-mail.

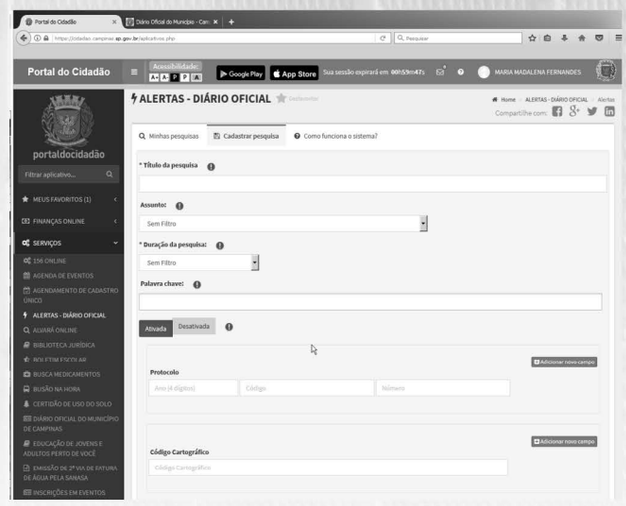

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS

Prefeitura Municipal de Campinas